



Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Edição N° 743

Sexta-feira - 20 de Maio de 2011

Florianópolis/SC

Sumário

Municípios

Água Doce.....	1
Alto Bela Vista.....	8
Antônio Carlos	8
Atalanta.....	11
Biguaçu.....	12
Braço do Trombudo.....	13
Caçador.....	17
Campo Alegre.....	28
Capinzal.....	30
Catanduvas.....	30
Chapadão do Lageado.....	103
Concórdia.....	104
Coronel Martins.....	105
Corupá.....	105
Erval Velho.....	111
Forquilha.....	111
Fraiburgo.....	113
Garopaba.....	115
Gaspar.....	127
Herval do Oeste.....	127
Imbituba.....	129
Iomerê.....	130
Irineópolis.....	133
Itapoá.....	138
Joaçaba.....	139
José Boiteux.....	143
Lages.....	145
Luzerna.....	145
Macieira.....	146
Maracajá.....	146
Meleiro.....	147
Monte Carlo.....	149
Nova Trento.....	150
Pinheiro Preto.....	151
Porto Belo.....	151
Porto União.....	151
Rio do Sul.....	152
Salto Veloso.....	153
Santa Terezinha do Progresso.....	153
São Lourenço do Oeste.....	153
Schroeder.....	154
Timbó.....	155
Turvo.....	160
Videira.....	165

Associações

AMFRI.....	364
------------	-----

Consórcios

CIS/AMUREL.....	364
-----------------	-----

Água Doce

PREFEITURA MUNICIPAL

Edital de Convocação N° 008/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 008/2011

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI, Prefeita Municipal de Água Doce - Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 101/2000 de 04/05/2000, combinada com a Lei Municipal nº 1.163/01 de 29/05/2001, faz saber a quem interessar possa, que será realizada a Audiência Pública para Prestação de Contas do 1º quadrimestre referente aos meses de janeiro a abril do exercício de 2011.

Data da Audiência: 31/05/2011

Início: 19hs 30min.

Local: Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Água Doce

E, para que chegue ao conhecimento de todos, se expede o presente Edital.

Registre-se Publique-se Cumpre-se

Prefeitura Municipal de Água Doce, 16 de maio de 2011.

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI

Prefeita Municipal

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal

João Romão - Presidente • Edinando Brustolin - Diretor Executivo

Emerson Souto - Gerente de Tecnologias da Informação • Dantes Guilherme e Guilherme Noronha - Diagramadores

Rua Santos Saraiva, nº 1546, Estreito - CEP 88070-101 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3221 8800

diagramador@diariomunicipal.sc.gov.br

www.diariomunicipal.sc.gov.br

Balancete Financeiro FMAS Março 2011
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica

Mês/Ano : Março/2011

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	2.557,40	Despesa Orçamentária	19.465,30
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.557,40	Despesas exceto Intra-orçamentárias	19.465,30
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.677,94
		INVESTIMENTOS	1.787,36
Receita Extra - Orçamentária	60.971,97	Despesa Extra - Orçamentária	13.160,29
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	19.671,97	DEPOSITOS	98,24
OBRIGACOES A PAGAR	19.671,97	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	98,24
FORNECEDORES	19.324,94	DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	98,24
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	140,36	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	13.062,05
RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	206,67	OBRIGACOES A PAGAR	13.062,05
INTERFERENCIAS ATIVAS	41.300,00	FORNECEDORES	12.508,35
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	41.300,00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	140,36
REPASSE RECEBIDO	41.300,00	RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	413,34
Saldos anteriores	46.646,79	Saldos atuais	77.550,57
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	15.252,84	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	15.252,84
BANCO C/ MOVIMENTO	31.393,95	BANCO C/ MOVIMENTO	62.297,73
BANCOS C/ VINCULADAS	0,00	BANCOS C/ VINCULADAS	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00
TESOURARIA GERAL	0,00	TESOURARIA GERAL	0,00
Total	110.176,16	Total	110.176,16

AGUA DOCE , 28/04/2011

 NILZE B.SARI
 Titular da Unidade

 NEUSA M.C.S. BISSANI
 CONTADORA CRC/SC020388/O-0

Balancete Financeiro FMS Março 2011ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica

Mês/Ano : Março/2011

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	94.479,01	Despesa Orçamentária	259.205,39
RECEITA TRIBUTARIA	1.656,61	Despesas exceto Intra-orçamentárias	258.414,08
RECEITA PATRIMONIAL	28.261,35	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	176.505,82
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	64.240,88	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.493,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	320,17	INVESTIMENTOS	2.414,54
		Despesas Intra-orçamentárias	791,31
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	791,31
Receita Extra - Orçamentária	570.247,40	Despesa Extra - Orçamentária	527.784,20
DEPOSITOS	23.336,16	DEPOSITOS	23.330,48
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	23.336,16	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	23.330,48
DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	23.336,16	DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	23.330,48
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	377.911,24	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	504.453,72
OBRIGACOES A PAGAR	377.911,24	OBRIGACOES A PAGAR	504.453,72
FORNECEDORES	82.218,98	FORNECEDORES	91.280,85
PESSOAL A PAGAR	144.399,03	PESSOAL A PAGAR	144.399,03
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	32.106,79	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	30.944,87
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	63,60	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	374,60
RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	118.331,53	RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	236.663,06
DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	791,31	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	791,31
INTERFERENCIAS ATIVAS	169.000,00		
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	169.000,00		
REPASSE RECEBIDO	169.000,00		
Saldos anteriores	379.578,55	Saldos atuais	257.315,37
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	252.000,00	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	43.000,00
BANCO C/ MOVIMENTO	127.578,55	BANCO C/ MOVIMENTO	214.315,37
BANCOS C/ VINCULADAS	0,00	BANCOS C/ VINCULADAS	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00
TESOURARIA GERAL	0,00	TESOURARIA GERAL	0,00
Total	1.044.304,96	Total	1.044.304,96

AGUA DOCE , 28/04/2011

ELIAS VIECELI
Titular da UnidadeNEUSA M.C.S. BISSANI
CONTADORA CRC/SC020388/O-0

Balancete Financeiro SIMA Março 2011**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA DE AGUA DOCE**

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica

Mês/Ano : Março/2011

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	13.943,17	Despesa Orçamentária	7.667,63
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.903,94	Despesas exceto Intra-orçamentárias	7.667,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.135,29	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.667,63
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.903,94		
Receita Extra - Orçamentária	7.707,00	Despesa Extra - Orçamentária	7.056,45
DEPOSITOS	39,37	DEPOSITOS	32,35
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	39,37	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	32,35
DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	39,37	DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	32,35
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	7.667,63	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	7.024,10
OBRIGACOES A PAGAR	7.667,63	OBRIGACOES A PAGAR	7.024,10
FORNECEDORES	7.154,97	FORNECEDORES	6.583,17
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	512,66	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	440,93
Saldos anteriores	1.040.079,62	Saldos atuais	1.047.005,71
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	1.032.000,00	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	1.032.000,00
BANCO C/ MOVIMENTO	8.079,62	BANCO C/ MOVIMENTO	15.005,71
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00
TESOURARIA GERAL	0,00	TESOURARIA GERAL	0,00
Total	1.061.729,79	Total	1.061.729,79

AGUA DOCE , 28/04/2011

 EDNA VIEIRA BISSANI
 PRESIDENTE DO SIMA

 NEUSA M.C.S.BISSANI
 CONTADORA CRC/SC 020388/O-0

Resumo da Execução Orçamentária FMAS 2º Bimestre 2011

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2011

FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE

2º bimestre

Resumo da Execução Orçamentária (Artigo 165 da Constituição Federal)

Administração Indireta - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE

Especificação	Previsto/Fixado	Acumulado até 02/2011	Bimestre Mar/Abr/2011	Total até Abr/2011
RECEITAS				
RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	95,96	41,81	137,77
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	91.700,00	14.821,10	17.744,90	32.566,00
TOTAL DA RECEITA :	93.700,00	14.917,06	17.786,71	32.703,77
DESPESAS				
Entidade: FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE				
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL DE ÁGUA DOCE	193.700,00	20.800,73	83.117,81	103.918,54
Total da Entidade:	193.700,00	20.800,73	83.117,81	103.918,54
TOTAL DA DESPESA :	193.700,00	20.800,73	83.117,81	103.918,54

AGUA DOCE , 19/05/2011

NILZE B.SARI
Titular da Unidade

NEUSA M.C.S. BISSANI
CONTADORA CRC/SC020388/O-0

Resumo da Execução Orçamentária FMS 2º Bimestre 2011

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2011

FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

2º bimestre

Resumo da Execução Orçamentária (Artigo 165 da Constituição Federal)

Administração Indireta - FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

Especificação	Previsto/Fixado	Acumulado até 02/2011	Bimestre Mar/Abr/2011	Total até Abr/2011
RECEITAS				
RECEITA TRIBUTARIA	25.000,00	20.812,06	2.710,35	23.522,41
RECEITA PATRIMONIAL	3.500,00	118,29	3.801,19	3.919,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	996.514,00	170.688,44	140.956,96	311.645,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.700,00	79,79	423,51	503,30
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	15.500,00	0,00	15.500,00
TOTAL DA RECEITA :	1.067.714,00	207.198,58	147.892,01	355.090,59
DESPESAS				
Entidade: FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUA DOCE	3.032.714,00	547.885,21	513.857,04	1.061.742,25
Total da Entidade:	3.032.714,00	547.885,21	513.857,04	1.061.742,25
TOTAL DA DESPESA :	3.032.714,00	547.885,21	513.857,04	1.061.742,25

AGUA DOCE , 19/05/2011

 ELIAS VIECELI
 Titular da Unidade

 NEUSA M.C.S. BISSANI
 CONTADORA CRC/SC020388/O-0

Resumo da Execução Orçamentária SIMA 2º Bimestre 2011

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2011

FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA DE AGUA DOCE

2º bimestre

Resumo da Execução Orçamentária (Artigo 165 da Constituição Federal)

Administração Indireta - FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA DE AGUA DOCE

Especificação	Previsto/Fixado	Acumulado até 02/2011	Bimestre Mar/Abr/2011	Total até Abr/2011
RECEITAS				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	64.500,00	10.751,77	10.957,45	21.709,22
RECEITA PATRIMONIAL	70.200,00	17.031,05	0,00	17.031,05
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	32.000,00	3.881,85	4.282,78	8.164,63
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	64.500,00	10.751,77	12.369,49	23.121,26
TOTAL DA RECEITA :	231.200,00	42.416,44	27.609,72	70.026,16
DESPESAS				
Entidade: FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA DE AGUA DOCE				
FUNDO MUN.DE ASSITÊNCIA DE ÁGUA DOCE - SIMA	231.200,00	13.776,05	13.850,34	27.626,39
Total da Entidade:	231.200,00	13.776,05	13.850,34	27.626,39
TOTAL DA DESPESA :	231.200,00	13.776,05	13.850,34	27.626,39

AGUA DOCE , 19/05/2011

EDNA VIEIRA BISSANI
PRESIDENTE DO SIMA

NEUSA M.C.S.BISSANI
CONTADORA CRC/SC 020388/O-0

Alto Bela Vista

PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto Nº 1371, de 19 de Maio de 2011.

DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sergio Luiz Schmitz, Prefeito Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente, na forma da Lei Municipal nº 350, de 27 de Março de 2007, e conforme o estabelecido no inciso IV do § 1º do artigo 24 da Lei nº 11.494, de 20 de Junho de 2007.

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam designados os membros efetivos e os respectivos suplentes, para a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, conforme segue:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente:

- a) Titular: Juliana Valéria Lermen Steckling;
Alice Schwambach Lemke;
- b) Suplente: Gisele Koller Bianqui Castro;
Maria Angelina Rossetto Maltauro.

II. Representante dos professores da educação básica da rede municipal de ensino:

- a) Titular: Jairo Luiz Biasio;
- b) Suplente: Adelaide Erci Müller.

III. Representante dos diretores das escolas básicas públicas:

- a) Titular: Juliana Teixeira;
- b) Suplente: Fernanda Nesello.

IV. Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas de educação básica da rede municipal de ensino:

- a) Titular: Geli Lucia Pessi;
- b) Suplente: Karina Müller.

V. Representantes dos Pais de Alunos das escolas públicas de educação básica da rede municipal de ensino:

- a) Titulares: Tania Catarina Nilson;
Liani Aparecida Reckshause Rückert.
- b) Suplentes: Vera Lucia Fischer;
Clarice Fetter Vuaden.

VI. Representante dos Estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

- a) Titular: Douglas Bruno Vuaden;
André Luiz Schichohet;
- b) Suplente: Aline Caroline Rheinheimer;
Natália Amanda Gonçalves.

VII. Representante do Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: Cleide Maria Nilson Bourckhardt;
- b) Suplente: Vanda Marise Lautert.

VIII. Representante do Conselho Tutelar:

- a) Titular: Adirce Lucas de Mello;
- b) Suplente: Sintia Schneider Schönell.

Art. 2º. - O mandato dos conselheiros é de 2 (dois) anos, podendo ser renovado.

Parágrafo Único. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB atuará com observância às determinações da Lei Municipal nº. 350, de 27 de Março de 2007, às demais normas do Ministério da Educação e Legislação Federal pertinente, especialmente as estabelecidas na Lei nº 11.494, de 20 de Junho de 2007.

Art. 3º. - Pelo desempenho do mandato, os conselheiros, por desempenharem função de relevante importância de interesse social, não receberão qualquer espécie de remuneração ou gratificação.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Bela Vista - SC, em 19 de Maio de 2011.

SERGIO LUIZ SCHMITZ
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

ALICE SCHWAMBACH LEMKE
Responsável pelas Publicações

Contrato Administrativo N.º 53/2011

Extrato de Contrato 53/2011

Partes: Município de Alto Bela Vista e LIGA DESPORTIVA DO ALTO URUGUAI CATARINENSE

Objeto: O MUNICÍPIO contrata com a CONTRATADA, os serviços de arbitragem de jogos de futebol de salão, para o Campeonato Municipal, edição 2011, nos naipes feminino livre, masculino nas categorias adulto e sênior, compreendendo a arbitragem, segundo as regras da Confederação Brasileira, num total previsto de 60 (sessenta jogos) confrontos, conforme tabela a ser divulgada pelo MUNICÍPIO.

Valor Total: R\$ 5.580,00 (Cinco mil e quinhentos e oitenta reais).
Vigência 31 de dezembro de 2011

Base Legal: CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 53/2011

Alto Bela Vista (SC), em 17 de maio de 2011.

SÉRGIO LUIZ SCHMITZ
Prefeito Municipal

LIGA DESPORTIVA DO ALTO URUGUAI CATARINENSE
Contratado

Antônio Carlos

PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria N.º 239/2011

PORTARIA N.º 239/2011

Altera os integrantes da comissão de avaliação conforme disposto no artigo 5º da Lei Municipal 1281/2010 e dá outras providências.

GERALDO PAULI, Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe confere o inciso VI do art. 56 da Lei Orgânica do Município, e conforme estabelece o art. 5º da Lei Municipal nº 1281/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir e nomear os servidores, Mauro César da Silveira, Mário Luiz Junckes e Douglas Clasen para, sob a presidência do primeiro, alterar os integrantes que compõem a comissão de que trata o artigo 5º da Lei Municipal nº 1281/2010:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria n.º 389/2010.

Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, em 06 de maio de 2011.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria, em 06 de maio de 2011.

MAURO CÉZAR DA SILVEIRA
Secretário da Administração e Finanças

Portaria Nº 250/2011

PORTARIA Nº 250/2011
Dispõe sobre Autorização para Readaptação de servidor.

GERALDO PAULI - Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, em especial contido no art. 27 da Lei Municipal nº 558, de 30 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a readaptação provisória, pelo período de 90 dias, do servidor municipal JOSE FRANCISCO HAMMES, ocupante do Cargo de OPERADOR DE MAQUINA, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme avaliação médica realizada pelo perito Dr. Jorge Luiz Tramuja, o qual passa a atuar na função de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO da mesma Secretaria, no período em que perdurar a sua readaptação, a partir de 16 de maio de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, em 18 de Maio de 2011.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria, na Secretaria Municipal, em 18 de Maio de 2011.

MAURO CEZAR DA SILVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Portaria Nº 251/2011

PORTARIA Nº 251/2011
Concede Insalubridade.

GERALDO PAULI - Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, Insalubridade, ao servidor JOSE FRANCISCO HAMMES, ocupante do Cargo efetivo de OPERADOR DE MAQUINA, a partir de 16 de maio de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, em 18 de Maio de 2011.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria, na Secretaria Municipal, em 18 de Maio de 2011.

MAURO CEZAR DA SILVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Aviso de Licitação - PL Nº 087/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório: nº 087/2011; Modalidade: Pregão Presencial nº 050/2011; Tipo: Menor Preço Por Item; Objeto: Contratação de empresa especializada (pessoa jurídica) ou autônomo (pessoa física), para ministrar cursos de patchwork, no auditório da Secretaria de Saúde e assistência social, na Rua 06 de novembro n. 210, centro, do Município de Antonio Carlos - SC, conforme descrito no edital e seus anexos; Entrega dos envelopes: dia 02/06/2011 até 08:45 (oito e quarenta e cinco) horas e abertura: no mesmo dia as 09:00 (nove) horas.

Obtenção dos Editais e informações, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, Praça Anchieta nº 10, Centro, Antônio Carlos, SC, das 7:30 as 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone (48) 3272-1123. Ou no site www.antoniocarlos.sc.gov.br.

Antônio Carlos, 19 de Maio de 2011.

GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação - PL Nº 088/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório: nº 088/2011; Modalidade: Pregão Presencial nº 051/2011; Tipo: Menor Preço Por Item; Objeto: Aquisição de peças e serviços de mão de obra para revisar e recuperar partes danificadas do caminhão Volkswagen 23-210, Placa MCX-9762, da frota de veículos da Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos - SC, conforme descrito no edital e seus anexos; Entrega dos envelopes: dia 02/06/2011 até 13:45 (treze e quarenta e cinco) horas e abertura: no mesmo dia as 14:00 (quatorze) horas.

Obtenção dos Editais e informações, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, Praça Anchieta nº 10, Centro, Antônio Carlos, SC, das 7:30 as 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone (48) 3272-1123. Ou no site www.antoniocarlos.sc.gov.br.

Antônio Carlos, 19 de Maio de 2011.

GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Extrato de Termo de Homologação e Adjudicação - Processo 075/2011

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Origem: Licitação nº 075/2011 - Tomada de Preço nº 009/2011; Geraldo Pauli, Prefeito Municipal, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve HOMOLOGAR o presente processo licitatório e ADJUDICAR o mesmo à empresa CONPESA CONSTRUÇÃO PESADA LTDA.

Antônio Carlos, 17 de Maio de 2011.

GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Nº 091/2011

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 091/2011; Origem: Processo Licitatório nº. 059/2011 - Pregão Presencial nº 032/2011; Contratante: Prefeitura/Fundo Municipal de Saúde de Antônio Carlos; Contratada: Prima Veículos Ltda; Objeto: Aquisição de um veículo, tipo automóvel, novo, 0 KM (zero quilometro); Valor: R\$ 35.700,00.

Antônio Carlos, 29 de Abril de 2011.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Autorizo a empresa "DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS". DOM a publicar o Extrato de Contrato nº 091/2011.

Antônio Carlos, 29 de Abril de 2011.

Atenciosamente:

MAURO CEZAR DA SILVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Extrato de Contrato Nº 095/2011

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 095/2011; Origem: Processo Licitatório nº. 067/2011 - Pregão Presencial nº 036/2011; Contratante: Prefeitura Municipal de Antônio Carlos; Contratada: DVA - Veículos Ltda; Objeto: aquisição de Peças e serviços de mão de obra para revisar e recuperar partes danificadas do Caminhão Basculante Mercedes-Benz, Placa MAS 2206, da frota de veículos da Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos; Valor: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

Antônio Carlos, 07 de Maio de 2011.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Nº 096/2011

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 096/2011; Origem: Processo Licitatório nº. 069/2011 - Pregão Presencial nº 037/2011; Contratante: Prefeitura/Fundo Municipal de Saúde de Antônio Carlos; Contratada: ACN Comercio de Produtos de Trânsito Ltda ME; Objeto: aquisição de Peças e serviços de mão de obra para revisar e recuperar partes danificadas do automóvel Van Mercedes-Bens Sprinter- MB 311, MFZ-9220, ano 2002, da frota de veículos da Secretaria de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos; Valor: R\$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais).

Antônio Carlos, 07 de Maio de 2011.

GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Nº 097/2011

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 097/2011; Origem: Processo Licitatório nº. 070/2011

- Pregão Presencial nº 038/2011; Contratante: Prefeitura Municipal de Antônio Carlos; Contratada: BR Tratores Com. E Repres. LTDA - ME; Objeto: aquisição de Peças e serviços de mão de obra para revisar e recuperar partes danificadas da Escavadeira Hidráulica New Holland E 175B, ano 2009, da frota de veículos da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos; Valor: R\$ 5.278,13 (cinco mil duzentos e setenta e oito reais e treze centavos).

Antônio Carlos, 07 de Maio de 2011.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Nº 098/2011

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 098/2011; Origem: Processo Licitatório nº. 071/2011 - Pregão Presencial nº 039/2011; Contratante: Prefeitura Municipal de Antônio Carlos; Contratada: Trator Peças Comercio de Peças para Trator Ltda; Objeto: aquisição de Peças e serviços de mão de obra para revisar e recuperar partes danificadas do TRATOR FIAT FD-9, da frota de veículos e máquinas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos; Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Antônio Carlos, 10 de Maio de 2011.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Nº 099/2011

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 099/2011; Origem: Processo Licitatório nº. 072/2011 - Pregão Presencial nº 040/2011; Contratante: Prefeitura/Fundo Municipal de Saúde de Antônio Carlos; Contratada: Nobre Seguradora do Brasil S.A; Objeto: aquisição de seguros de responsabilidade civil de danos causados a veículos de terceiros e acidentes pessoais de passageiros e condutores dos veículos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, pelo período 10 (dez) meses; Valor: R\$ 2.437,26 (dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos).

Antônio Carlos, 11 de Maio de 2011.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Nº 100/2011

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 100/2011; Origem: Processo Licitatório nº. 073/2011 - Pregão Presencial nº 041/2011; Contratante: Prefeitura Municipal de Antônio Carlos; Contratada: Nobre Seguradora do Brasil S.A; Objeto: aquisição de seguros de responsabilidade civil de danos causados a veículos de terceiros e acidentes pessoais de passageiros e condutores dos veículos da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, pelo período 10 (dez) meses; Valor: R\$ 8.789,12 (oito mil setecentos e oitenta e nove reais e doze centavos).

Antônio Carlos, 11 de Maio de 2011.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Nº 101/2011

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 101/2011; Origem: Processo Licitatório nº. 073/2011 - Pregão Presencial nº 041/2011; Contratante: Prefeitura Municipal de Antônio Carlos; Contratada: Nobre Seguradora do Brasil S.A; Objeto: aquisição de seguros de responsabilidade civil de danos causados a veículos de terceiros e acidentes pessoais de passageiros e condutores dos veículos da Secretaria de Administração e Finanças e Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, pelo período 10 (dez) meses; Valor: R\$ 512,70 (quinhentos e doze reais e setenta centavos).

Antônio Carlos, 11 de Maio de 2011.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Nº 102/2011

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 102/2011; Origem: Processo Licitatório nº. 077/2011 - Dispensa de Licitação nº 016/2011; Contratante: Prefeitura Municipal de Antônio Carlos; Contratada: Intelli BR Sistemas; Objeto: aquisição de software com sistema computadorizado para registro, gerenciamento e controle de informações educacionais relacionados aos alunos, unidades escolares e profissionais que atuam na educação e transporte escolar, no município de Antonio Carlos - SC; Valor: R\$ 5.100,00(cinco mil e cem reais); Prazo: 12 (doze) meses.

Antônio Carlos, 07 de Maio de 2011.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Nº 103/2011

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 103/2011; Origem: Processo Licitatório nº. 063/2011 - Carta Convite nº 006/2011; Contratante: Prefeitura Municipal de Antônio Carlos; Contratada: AF Informações Ltda ME; Objeto: Contratação de empresa especializada para efetuar serviços de elaboração dos planos de cargos e salários da Prefeitura e Fundo da Saúde (excetuada a Secretaria de Educação) da Prefeitura de Antonio Carlos - SC; Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Prazo: 04 (quatro) meses.

Antônio Carlos, 13 de Maio de 2011.

GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Nº 112/2011

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 112/2011; Origem: Processo Licitatório nº. 075/2011 - Tomada de Preços nº 009/2011; Contratante: Prefeitura Municipal de Antônio Carlos; Contratada: Conpesa - Construção Pesada Ltda; Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de Terraplanagem, Drenagem e Pavimentação Asfáltica na Rua Militão José Coelho, Centro, Município de Antônio Carlos-SC, Estaca 14pp até 36+10,00m, numa extensão de 450 metros; Valor: R\$ 238.996,20 (duzentos e trinta e oito mil novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos); Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

Antônio Carlos, 17 de Maio de 2011.

GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Convite para Audiência Pública - Chamada Publica Nº 007/2011

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Chamada Pública: nº 007/2011; Em cumprimento ao princípio da transparência dos atos da administração e ao disposto no Artigo 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVIDO Vossa Senhoria para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que agendamos com o Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos para às 18:00 horas do dia 24 de maio de 2011, a realizar-se no auditório da Câmara de Vereadores, com objetivo avaliar o cumprimento das metas fiscais e físicas estabelecidas para o 1º QUADRIMESTRE DE 2011.

A sua participação é muito importante.

Antônio Carlos, 19 de Maio de 2011.

GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Atalanta

PREFEITURA MUNICIPAL

Lei N.º 1204/2011.

LEI N.º 1204/2011.

"Anula e Suplementa Dotações Orçamentárias e dá Outras Providências."

O Prefeito Municipal de Atalanta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Suplementações na importância de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais) destinados a reforçar a seguinte dotação do orçamento da Câmara Municipal de Vereadores para o corrente exercício:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0001.1.001 - Construção da Sede Própria da Câmara de Vereadores
4.4.90.00.00.00.00.0080 - Aplicações Diretas R\$ 58.000,00

Art. 2º O crédito aberto por esta Lei correrá por conta das anulações das seguintes dotações do orçamento do corrente exercício:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0001.2.002 - Manutenção da Câmara de Vereadores
3.1.90.00.00.00.00.0080 - Aplicações Diretas R\$ 50.000,00
01.031.0001.2.004 - Manutenção da Câmara de Vereadores
3.3.90.00.00.00.00.0080 - Aplicações Diretas R\$ 8.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei nº 1095/2009 de 15.04.2009.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Atalanta (SC), 18 de Maio de 2011.
BRAZ BILCK
Prefeito Municipal

Lei N.º 1203/2011

LEI N.º 1203/2011

“CONCEDE A TÍTULO DE REVISÃO GERAL ANUAL, AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E AOS AGENTES POLITICOS DE ATALANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Atalanta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a concessão 7,48% (sete vírgula quarenta e oito por cento) índice oficial do IGPM, a título de revisão geral anual prevista no Art. 37, Inciso X, da Constituição Federal, aos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Atalanta, ativos, inativos, pensionistas e aos Agentes Políticos do Município de Atalanta.

Parágrafo Único. A revisão objeto desta lei é o acumulado conforme prevê equivalente ao período de 01 de agosto de 2010 até 31 de março de 2011.

Art. 3º As despesas, decorrentes da presente lei, correrão a conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º O Impacto orçamentário-financeiro está definido e demonstrado, nos ANEXO I e II, desta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei nº 1095/2009 de 15.04.2009, com efeitos a contar de 1º de abril de 2011.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Atalanta, SC, 18 de maio de 2011
BRAZ BILCK
Prefeito Municipal

Biguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso de Pregão Presencial 109/2011-PMB

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 109/2011-PMB

OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviços de motoniveladora para manutenção das estradas vicinais do Município de Biguaçu.

Data da abertura da documentação e proposta de preços: 03/06/2011 às 14:00 hrs. Local para obtenção do edital: Setor de Licitação da PMB, mediante a apresentação de um CD ou pen-drive.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: 48- 3279-8010, 8020 e 8048.

Biguaçu 18 de maio de 2011.
JOSÉ CASTELO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

Aviso de Pregão Presencial 110/2011-PMB

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 110/2011-PMB

OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviços de caminhão hidrojato e de sucção para a limpeza nas redes pluviais do Município de Biguaçu, conforme cronograma a ser elaborada pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Data da abertura da documentação e proposta de preços: 03/06/2011 às 16:00 hrs. Local para obtenção do edital: Setor de Licitação da PMB, mediante a apresentação de um CD ou pen-drive.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: 48- 3279-8010, 8020 e 8048.

Biguaçu 18 de maio de 2011.
JOSÉ CASTELO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

Publicação de Licitação PE 060 - FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 060/2011- FMS

Objeto: aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 14:00h do dia 02/06/2011, no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br, horário de Brasília - DF.

Recebimento das Propostas: das 14:00h do dia 24/05/2011, às 14:00h do dia 02/06/2011.

Local para obtenção do edital: no endereço eletrônico do provedor do pregão eletrônico - Cidade Compras - www.cidadecompras.com.br.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: 48- 3243-1040.

Biguaçu, 19 de maio de 2011.
JOSÉ CASTELO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

LEANDRO ADRIANO DE BARROS - Por Delegação
Secretário Municipal de Saúde

Publicação de Licitação PE 67 - FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 067/2011- FMS

Objeto: aquisição de café, açúcar, leite em pó, filtro de papel e adoçante dietético para atender os Postos de Saúde, CEO, Clínica de Fisioterapia, Unidade Central e Secretaria de Saúde.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 14:00h do dia 01/06/2011, no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br, horário de Brasília - DF.

Recebimento das Propostas: das 14:00h do dia 23/05/2011, às 14:00h do dia 01/06/2011.

Local para obtenção do edital: no endereço eletrônico do provedor do pregão eletrônico - Cidade Compras - www.cidadecompras.com.br.

com.br.
Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: 48- 3243-1040.

Biguaçu, 19 de maio de 2011.
JOSÉ CASTELO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

LEANDRO ADRIANO DE BARROS - POR DELEGAÇÃO
Secretário Municipal de Saúde

Publicação de Licitação PP 063 - FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2011- FMS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DE CONSUMO E MATERIAL PARA OFICINA DE ARTESANATO PARA O CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO MUNICÍPIO DE BIGUAÇU.
Data da abertura da documentação e propostas de preços: 02/06/2011 às 14h00min.

Local para obtenção do edital: Setor de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, mediante apresentação de pen-drive.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: 48- 3243-1040.

Biguaçu, 19 de maio de 2011.
JOSÉ CASTELO DESCHAMPS
Prefeito Municipal de Biguaçu

LEANDRO ADRIANO DE BARROS - Por Delegação
Secretário Municipal de Saúde

Braço do Trombudo

PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto 018/2011

DECRETO Nº 018/2011
NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL.

Vilberto Muller Schovinder, Prefeito do Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados Mauros Mueller, Fábio Dalmarco, Aedmar Hoisdaleck, Jonas Mügge e Alcênio Cândido de Souza, para constituírem a Comissão Permanente para avaliação de Imóveis do município de Braço do Trombudo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade á publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei 0597/2008 de 09.07.2008.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto 028/2008 de 10 de junho de 2008, e as disposições em contrário.

Braço do Trombudo, em 18 de maio de 2011.
VILBERTO MULLER SCHOVINDER
Prefeito Municipal

Ata de registro de preço 2/2011 FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

Página: 1/1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2011

Número do Registro de Preços: 2/2011 Data do Registro: 07/02/2011 Válido até: 21/02/2012

Objeto da Compra: Aquisição de pneus novos para a frota a Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	Pneu 185/60 R 14 82 H (1696)	UND	TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA (6443)	WANLI S1032	0	150,0000	1
			COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA (6127)	GOODYER	0	165,0000	2
			JK PNEUS LTDA (6279)	FIRES/FIREHAWK 700	0	176,9600	3
2	Pneu 175/70 R 14 88 T (1691)	UND	MODELO PNEUS LTDA (6325)	F-580 Firestone	0	172,0000	1
			COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA (6127)	GOODYER	0	173,0000	2
			JK PNEUS LTDA (6279)	FIRES/F-580	0	197,7600	3
3	Pneu 175/70 R 13 82 T (1692)	UND	TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA (6443)	ROSAVA BC11	0	114,0000	1
			JK PNEUS LTDA (6279)	FIRES/F-570	0	129,4000	2
			COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA (6127)	GOODYER	0	130,0000	3
			MODELO PNEUS LTDA (6325)	F-570 Firestone	0	130,0000	4
4	Pneus 205/75 R 16 (1694)	UND	TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA (6443)	WESTLAKE H170	0	354,0000	1
			MODELO PNEUS LTDA (6325)	08l Duravis Bridgest	0	355,0000	2
			COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA (6127)	GOODYER	0	393,0000	3
			JK PNEUS LTDA (6279)	BRIDG/DURAVIS	0	397,9200	4
5	Pneu 225/70 R 15 (2413)	UND	TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA (6443)	NANKANG CW25	0	287,0000	1
			MODELO PNEUS LTDA (6325)	08l Duravis Bridgest	0	288,0000	2
			JK PNEUS LTDA (6279)	BRIDG/DURAVIS	0	332,5800	3
6	Pneu 90/90 R 18 (traseiro) (2255)	UND	MODELO PNEUS LTDA (6325)	Conv. 04l Rinaldi	0	83,0000	1
7	Pneu 2.75 R 18 (dianteiro) (2256)	UND	MODELO PNEUS LTDA (6325)	Conv. 04l Rinaldi	0	78,0000	1

BRACO DO TROMBUDO , 7 de Fevereiro de 2011.

Ata de registro de preço 4/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

Página: 1/2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2011

Número do Registro de Preços: 4/2011 Data do Registro: 07/02/2011 Válido até: 21/02/2012

Objeto da Compra: Aquisição de pneus novos para manutenção de diversas secretarias.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	PNEU 175/70R 13 82T (5726)	UND	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. (6087)	GOODYER	0	105,0000	1
			TURBO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA (8446)	ROSAVA BC11	0	106,0000	2
			JK PNEUS LTDA (7955)	Fir.-Seiberling	0	109,0000	3
			MODELO PNEUS LTDA. (8069)	F-570 Firestone	0	130,0000	4
2	Pneu 195/55 R 15 85 H (6672)	UND	TURBO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA (8446)	WANLI S-1200	0	215,0000	1
			JK PNEUS LTDA (7955)	Fir.-Firehawk700	0	216,0000	2
			MODELO PNEUS LTDA. (8069)	F-900 Firestone	0	249,0000	3
3	Pneu 185x60 R 14 82 H (6673)	UND	TURBO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA (8446)	WANLI S-1032	0	150,0000	1
			JK PNEUS LTDA (7955)	Fir.-Firehawk700	0	176,9600	2
			MODELO PNEUS LTDA. (8069)	F-700 Firestone	0	178,0000	3
4	Pneu 185 R 14 C 102 profundidade de sulco mínima de 9,5 mm (6683)	UND	TURBO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA (8446)	WESTLAKE H160	0	200,0000	1
			MODELO PNEUS LTDA. (8069)	08l Duravis Bridgest	0	235,0000	2
			JK PNEUS LTDA (7955)	Bridg.-Duravis	0	235,1200	3
5	Pneu 18.4x30 com 12 lonas convencional, com câmara. (6965)	UND	TURBO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA (8446)	PNEU ALTURA SAMRAT	0	1.900,0000	1
			COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. (6087)	GOODYER	0	2.374,0000	2
			JK PNEUS LTDA (7955)	Fir.-SAT/Tortuga	0	2.400,5400	3
6	Pneu liso convencional 900x20, 14 lonas, profundidade de sulco mínimo de 12,3mm, com câmara e protetor (6968)	UND	TURBO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA (8446)	TAIFA TP001	0	600,0000	1
			COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. (6087)	GOODYER	0	672,0000	2
			JK PNEUS LTDA (7955)	Fir.-BFT/RS/TOPTEC	0	680,7700	3
7	Pneus borrachudo 900x20, 14 lonas com profundidade mínima de sulco de 19.6mm convencional, com câmara e protetor (6969)	UND	TURBO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA (8446)	GOODRIDE CL946	0	600,0000	1
			MODELO PNEUS LTDA. (8069)	Firestone/Vulcan/SBN	0	710,0000	2
			JK PNEUS LTDA (7955)	Fir.-T-615/RS/TOPTEC	0	711,4600	3
8	Pneu 1000x20 radial misto, 16 lonas, profundidade mínima de sulco de 16.5mm, com câmara e protetor. (7873)	UND	JK PNEUS LTDA (7955)	Fir.T-819/RS/TOPTEC	0	995,0000	1
			MODELO PNEUS LTDA. (8069)	Firestone/Vulcan/SBN	0	1.000,0000	2
			COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. (6087)	GOODYER	0	1.010,0000	3
9	Pneu 1000x20 radial, borrachudo, 16 lonas, profundidade mínima de sulco de 24mm câmara e protetor (7874)	UND	MODELO PNEUS LTDA. (8069)	Firestone/Vulcan/SBN	0	1.080,0000	1
			JK PNEUS LTDA (7955)	Fir.T-831/RS/TOPTEC	0	1.085,0000	2
			COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. (6087)	GOODYER	0	1.100,0000	3

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

Página: 2/2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2011

Número do Registro de Preços: 4/2011 Data do Registro: 07/02/2011 Válido até: 21/02/2012

Objeto da Compra: Aquisição de pneus novos para manutenção de diversas secretarias.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
10	Pneu 17.5x25 com 16 lonas convencional, com câmara e protetor (6972)	UND	TURBO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA (8446)	GOODRIDE CB716	0	2.250,0000	1
			COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. (6087)	GOODYER	0	2.945,0000	2
			MODELO PNEUS LTDA. (8069)	Pirelli/Vulcan/Irbo	0	4.560,0000	3
11	Pneu 1400x24 com 16 lonas convencional, com câmara e protetor (6973)	UND	TURBO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA (8446)	ALTURA GRADER G2/L2	0	1.700,0000	1
			COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. (6087)	GOODYER	0	2.030,0000	2
			MODELO PNEUS LTDA. (8069)	Fires/Pir/Vulcan/Zan	0	2.180,0000	3
12	Pneu 11L 16TL F3 com 12 lonas convencional, com câmara (6975)	UND	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. (6087)	GOODYER	0	800,0000	1
			MODELO PNEUS LTDA. (8069)	Goodyear/tortuga	0	978,0000	2
13	Pneu 18.4x34 com 12 lonas convencional, com câmara (6976)	UND	TURBO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA (8446)	PETLAS TA60	0	2.050,0000	1
			JK PNEUS LTDA (7955)	Fir.-SAT/RS	0	2.840,1100	2
			COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. (6087)	GOODYER	0	2.858,0000	3
14	Pneu 750x18 F2 com 8 lonas trator dianteiro com três frisos, com câmara (6977)	UND	JK PNEUS LTDA (7955)	Fir.-G GRIP/RS	0	356,2400	1
			COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. (6087)	GOODYER	0	390,0000	2
			MODELO PNEUS LTDA. (8069)	Firestone/tortuga	0	420,0000	3
15	Pneu 1300x24 com 16 lonas convencional com câmara e protetor (7781)	UND	TURBO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA (8446)	WESTLAKE G2/L2	0	1.500,0000	1
			JK PNEUS LTDA (7955)	Fir.-SG RB/RS/TOPTec	0	1.505,4300	2
			COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. (6087)	GOODYER	0	1.658,0000	3
16	Pneu 225/70 R 15 (7872)	UND	JK PNEUS LTDA (7955)	Bridg.-Duravis	0	290,0000	1
			TURBO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA (8446)	NANKANG CW25	0	292,0000	2
			MODELO PNEUS LTDA. (8069)	08l Duravis Bridgest	0	330,0000	3

BRACO DO TROMBUDO , 7 de Fevereiro de 2011.

Caçador

PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto Nº 4.823

DECRETO nº 4.823 de 26 de abril de 2011.

Suplementa dotação orçamentária no Fundo Municipal de Saúde de Caçador, por conta de remanejamento de despesa.

A Prefeito Municipal DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 2.784 de 22/12/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada por remanejamento a seguinte Modalidade de Despesa, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), conforme segue:

04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.037--Manutenção Do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.00.002 - Aplicações diretas R\$ 250.000,00

Soma R\$ 250.000,00

Art. 2º Para atender a suplementação orçamentária realizada na forma disposta no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da modalidade de aplicação abaixo discriminada:

04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.037--Manutenção Do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.00.002 - Aplicações diretas R\$ 250.000,00

Soma R\$ 250.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caçador, em 26 de abril de 2011.

IMAR ROCHA

Prefeito Municipal.

Decreto Nº 4.841

DECRETO nº 4.841, de 13 de maio de 2011.

Revoga Carta Convite nº 03/2011.

O Prefeito Municipal DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Caçador,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado a Carta Convite nº 03/2011, processo de licitação nº 16/2011, do Fundo Municipal de Saúde, para contratação de Empresa para realização de serviços de mídia externa para criação de Banners, faixas, outdoors, placas de identificação adesivos para veículos e folders, por não ter obtido de (03) três propostas válidas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 13 de maio de 2011.

IMAR ROCHA

Prefeito Municipal.

Decreto Nº 4.842

DECRETO nº 4.842, de 13 de maio de 2011.

Revoga Pregão Presencial nº 06/2011.

O Prefeito Municipal DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Caçador,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Pregão Presencial nº 06/2011, processo de licitação nº 10/2011, do Fundo Municipal de Saúde, para contratação de Serviços Médicos especializados em Oncologia, em razão do valor cotado estar acima do valor de mercado, impossibilitando a contratação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 13 de maio de 2011.

IMAR ROCHA

Prefeito Municipal.

Decreto Nº 4.843

DECRETO nº 4.843, de 13 de maio de 2011.

Revoga Pregão Presencial nº 03/2011.

O Prefeito Municipal DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Caçador,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Pregão Presencial nº 03/2011, processo de licitação nº 04/2011, da FUNDEMA, para registro de preço para aquisição de peças e manutenção para sistema de irrigação e automação do Parque Central, por ilegalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 13 de maio de 2011.

IMAR ROCHA

Prefeito Municipal.

Decreto Nº 4.844

DECRETO nº 4.844, de 13 de maio de 2011.

Revoga Carta Convite nº 02/2011.

O Prefeito Municipal DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Caçador,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado a carta Convite nº 02/2011, processo de licitação nº 06/2011, da FUNDEMA, para contratação de empresa para execução de 40 (quarenta) ligações domiciliares de água na Linha de Adolfo Konder e execução de três estruturas metálicas para caixa d'água no Distrito de Taquara Verde e Parque das Araucárias, para escolha de modalidade mais adequada para a contratação dos serviços.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 13 de maio de 2011.

IMAR ROCHA
Prefeito Municipal.

Decreto Nº 4.845

DECRETO nº 4.845, de 13 de maio de 2011.
Revoga Pregão Presencial nº 02/2011.

O Prefeito Municipal DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Caçador,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado Pregão Presencial nº 02/2011, processo de licitação nº 03/2011, do Fundo Municipal de Saúde, para contratação de emissora de rádio com alcance em toda a extensão do território do Município, por não ter comparecido nenhum proponente interessado, caracterizando licitação deserta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 13 de maio de 2011.

IMAR ROCHA
Prefeito Municipal.

Portaria Nº 20.462

PORTARIA Nº 20.462, de 05 de maio de 2011.

O Prefeito Municipal DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 79, da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto no art. 31, da Lei Complementar nº 056, de 20/12/2004- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caçador,

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR a disposição da Secretaria de Assistência Social, a Servidora Pública Municipal ZELI MORAES DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar de Creche e Berçário, lotada na Secretaria de Educação, a contar desta data.

Art. 2º - DESIGNAR a referida Servidora para atuar como Pedagoga do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, previsto na Lei Complementar nº 200, de 23/02/11, a contar desta data.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 05 de maio de 2011.

IMAR ROCHA
Prefeito Municipal.

CELSO LUIZ THOMÉ
Secretário da Administração e Fazenda.

Aviso de Suspensão de Licitação PR 24-2011 Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
Diversas Secretarias
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2011

EDITAL: Pregão Presencial nº 24/2011 para aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e prestação de serviços de balanceamento, geometria e alinhamento destinados a manutenção dos veículos e máquinas do Município.

OBJETO: Suspende-se o presente processo por determinação judicial mediante liminar concedida no processo nº autos 012.11.002685-5 que tramita na 2ª Vara Civil da Comarca de Caçador/SC.

Maiores Informações no Departamento de Licitações, Situado na Av. Santa Catarina, 195, fone (49) 3563 0322, ramal 210. e-mail:licitacoes@cacador.sc.gov.br

Caçador, 18 de maio de 2011.

IMAR ROCHA
Prefeito Municipal

Ata 25-2011 SAÚDE

Ata nº 25/2011 - FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2011 - Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Fornecedor: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Pato Branco- PR. Prazo: 12 meses.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNID	TOTAL
10	55.000	Cprs/ cápsula	Ácido Valpróico 500mg cp	0,4639	25.514,50
155	800	Ampola	Haloperidol sol. Inj. 5mg/ml	0,279	223,20
TOTAL GERAL R\$				25.737,70	

Ata 26-2011 SAÚDE

Ata nº 26/2011 - FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2011 - Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Fornecedor: A. G. KIENEN & CIA LTDA - Pato Branco- PR. Prazo: 12 meses.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNID	TOTAL
42	250	Ampola	Bicarbonato de Sódio 8,4% sol. inj.	0,40	100,00
63	5.000	Ampola	Ceftriaxona Sódica Inj. 500mg uso IM e IV	0,99	4.950,00
79	800	Ampola	Cloreto de Potássio 19,1% sol. injetável	0,123	98,40
84	200	Ampola	Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml sol. inj.	0,82	164,00
129	500	Ampola	Fenitoína sol. Inj. 100mg/ml	0,50	250,00

163	2.000	Bisnaga	Hidrocortisona creme 1%	3,25	6.500,00
230	800.000	Cprs/ cápsula	Omeprazol 20mg	0,0355	28.400,00
238	350	Ampola	Petidina, Cloridrato sol. Inj. 50mg/ml	0,9599	335,97
246	3.000	Ampola	Prometazina sol. Inj.	0,6799	2.039,70
TOTAL GERAL R\$				42.838,07	

Ata 27-2011 SAÚDE

Ata nº 27/2011 - FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2011 - Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Fornecedor: ART VITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP - São José do Rio Preto- SP. Prazo: 12 meses.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNID	TOTAL
16	15.000	Cprs/ cápsula	Alcachofra (Cynara scolymus) cp	0,159	2.385,00
56	70.000	Cprs/ cápsula	Carbonato de Calcio + Vit. D 500mg/200UI cp	0,09	6.300,00
142	10.000	Cprs/cápsula	Garra do Diabo (Harpagophytum procubens) cp	0,3199	3.199,00
VALOR TOTAL				11.884,00	

Ata 28-2011 SAÚDE

Ata nº 28/2011 - FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2011 - Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Fornecedor: BH FARMA COMÉRCIO LTDA - Belo Horizonte- MG. Prazo: 12 meses.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNID	TOTAL
59	150.000	Cprs/ cápsula	Carvedilol 3,125mg	0,085	12.750,00
97	5.000	Frasco	Dexametasona Colírio 1%	4,10	20.500,00
248	900.000	Cprs/ cápsula	Propranolol 40mg cp	0,0093	8.370,00
253	30.000	Cprs/ cápsula	Risperidona 2mg cp	0,052	1.560,00
283	30.000	Cprs/ cápsula	Topiramato 50mg cp	0,41	12.300,00
VALOR TOTAL R\$				55.480,00	

Ata 29-2011 SAÚDE

Ata nº 29/2011 - FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2011 - Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Fornecedor: CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Barão de Cotegipe- RS. Prazo: 12 meses.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNID	TOTAL
20	18.000	Cprs/ cápsula	Alprazolam 1mg cp	0,14	2.520,00
68	70.000	Cprs/ cápsula	Ciprofloxacino 500mg cp	0,069	4.830,00
227	55.000	Cprs/ cápsula	Nortriptilina 25mg cp	0,14	7.700,00
228	80.000	Cprs/ cápsula	Nortriptilina 50mg cp	0,12	9.600,00
269	5.000	Cprs/cápsula	Sulfato de Morfina 30mg cp de liberação prolongada	0,35	1.750,00
VALOR TOTAL R\$				26.400,00	

Ata 30-2011 SAÚDE

Ata nº 30/2011 - FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2011 - Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Encantado- RS. Prazo: 12 meses.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNID	TOTAL
100	5.000	Frasco	Dexclorfeniramina Xarope 0,4mg/ml	0,63	3.150,00
154	18.000	Frasco	Guaco Xarope	1,68	30.240,00
279	6.000	Cprs/ cápsula	Tioridazina 25mg cp	0,22	1.320,00
280	10.000	Cprs/ cápsula	Tioridazina 50mg cp	0,31	3.100,00
282	30.000	Cprs/ cápsula	Topiramato 25mg cp	0,1625	4.875,00
VALOR TOTAL R\$				42.685,00	

Ata 31-2011 SAÚDE

Ata nº 31/2011 - FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2011 - Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Fornecedor: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - Pouso Alegre- MG. Prazo: 12 meses.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNID	TOTAL
52	2.500.000	Cprs/ cápsula	Captopril 25mg cp	0,0098	24.500,00
116	350.000	Cprs/ cápsula	Enalapril 20mg cp	0,018	6.300,00
117	260.000	Cprs/ cápsula	Enalapril 5mg cp	0,015	3.900,00
147	650.000	Cprs/ cápsula	Glibenclamida 5mg	0,0078	5.070,00

162	1.000.000	Cprs/ cápsula	Hidroclorotiazida 25mg	0,0087	8.700,00
VALOR TOTAL R\$				48.470,00	

Ata 32-2011 SAÚDE

Ata nº 32/2011 - FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2011 - Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Fornecedor: CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Florianópolis- SC. Prazo: 12 meses.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNID	TOTAL
08	35.000	Cprs/ cápsula	Ácido Valpróico 250mg cp	0,30	10.500,00
11	35	Ampola	Adalimumabe 40mg inj.	2.159,86	75.595,10
275	200.000	Cprs/ cápsula	Teofilina 100mg cápsula	0,33	66.000,00
VALOR TOTAL R\$				152.095,10	

Ata 33-2011 SAÚDE

Ata nº 33/2011 - FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2011 - Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Fornecedor: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Santa Cruz do Sul- RS. Prazo: 12 meses.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNID	TOTAL
06	50	Frasco	Ácido Fólico sol. oral 0,2mg/ml	6,95	347,50
139	5.000	Ampola	Fructogenase+ Associações Sol. Inj.	1,099	5.495,00
148	1.000	Supositório	Glicerol supositório adulto	0,568	568,00
149	1.000	Supositório	Glicerol supositório infantil	0,538	538,00
276	250	Ampola	Terbutalina sol. inj.	1,49	372,50
VALOR TOTAL R\$				7.321,00	

Ata 34-2011 SAÚDE

Ata nº 34/2011 - FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2011 - Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Fornecedor: CIRURGICA SÃO JOSE LTDA - São José dos Campos- SP. Prazo: 12 meses.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNID	TOTAL
213	4.500	Frasco	Metoclopramida sol. Oral mg/ml	0,239	1.075,50

VALOR TOTAL R\$	1.075,50
-----------------	----------

Ata 35-2011 SAÚDE

Ata nº 35/2011 - FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2011 - Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Fornecedor: COMERCIAL CANDI-MEDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA - Erechim- RS. Prazo: 12 meses.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNID	TOTAL
02	15.000	Cprs/ cápsula	Aciclovir 200mg	0,0539	808,50
04	700.000	Cprs/ cápsula	Ácido Acetilsalicílico 100mg cp	0,0064	4.480,00
75	2.000	Cprs/ cápsula	Clonidina 0,2mg cp	0,1726	345,20
77	2.000	Cprs/ cápsula	Clonixinato de lisina+Clor. de Clonazepam 125/5mg	1,62	3.240,00
85	200	Frasco	Cloridrato de Etilefrina 7,5mg/ml sol. oral	3,5515	710,30
111	11.000	Frasco	Dipirona sol. Oral 500mg/ml	0,3189	3.507,90
120	2.500	Frasco	Eritromicina susp. Oral 250mg/ml	1,5499	3.874,75
167	3.000	Frasco	Hidróxido de Alumínio + Magnésio Susp. Oral (35,6mg+37mg)/ml	0,8699	2.609,70
209	630.000	Cprs/ cápsula	Metformina 850mg cp	0,0349	21.987,00
214	50.000	Cprs/ cápsula	Metronidazol 250mg cp	0,0256	1.280,00
247	35.000	Cprs/ cápsula	Propiltiouracil 100mg cp	0,4469	15.641,50
267	75.000	Cprs/ cápsula	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400/80mg cp	0,0428	3.210,00
VALOR TOTAL R\$				61.694,85	

Ata 36-2011 SAÚDE

Ata nº 36/2011 - FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2011 - Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - Poços de Caldas- MG. Prazo: 12 meses.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNID	TOTAL
21	18.000	Cprs/ cápsula	Alprazolam 2mg cp	0,459	8.262,00
31	190.000	Cprs/ cápsula	Anlodipino 5mg	0,0144	2.736,00
67	150.000	Cprs/ cápsula	Cinarizina 75mg cp	0,0305	4.575,00
103	1.500	Ampola	Diazepam sol. Inj. 5mg/ml	0,27	405,00
113	35.000	Cprs/ cápsula	Doxazosina 2mg	0,084	2.940,00
118	400	Ampola	Epinefrina, Clorid. Sol. Inj. 1mg/ml	0,3236	129,44

123	150.000	Cprs/ cápsula	Espironolactona 100mg cp	0,168	25.200,00
125	30.000	Cprs/ cápsula	Estrogênios Conjugados cp 0,625mg	0,2058	6.174,00
140	150.000	Cprs/ cápsula	Furosemida 40mg	0,012	1.800,00
143	1.000	Ampola	Gentamicina 40mg/ml sol. Inj.	0,264	264,00
150	1.000	Ampola	Glicose 25% sol. Inj.	0,12	120,00
176	800	Frasco	Ipatrópio sol. nebulização	0,456	364,80
179	18.000	Cprs/ cápsula	Isossorbida, Dinitrato 10mg cp	0,036	648,00
182	22.000	Cprs/ cápsula	Isossorbida, Mononitrato 40mg cp	0,18	3.960,00
210	310.000	Cprs/ cápsula	Metildopa 250mg cp	0,0588	18.228,00
265	8.000	Cprs/ cápsula	Sulfadiazina 500mg cp	0,0924	739,20
293	32.000	Cprs/ cápsula	Vitaminas do Complexo B cp	0,0336	1.075,20
VALOR TOTAL				77.620,64	

Ata 37-2011 SAÚDE

Ata nº 37/2011 - FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2011 - Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Fornecedor: CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Curitiba- PR. Prazo: 12 meses.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNID	TOTAL
256	10.000	Sachê	Sais para reidratação	0,2079	2.079,00
258	5.000	Frasco	Salbutamol Xarope 2mg/ml	0,6877	3.438,50
273	2.000	Frasco	Sulfato Ferroso sol. Oral 25mg/ml	0,58	1.160,00
274	600	Frasco	Sulfato Ferroso Xarope, frasco com 100ml	0,983	589,80
VALOR TOTAL R\$				7.267,30	

Ata 38-2011 SAÚDE

Ata nº 38/2011 - FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2011 - Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Fornecedor: COSMODERMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME - Pirassununga - SP. Prazo: 12 meses.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNID	TOTAL
295	600	Frasco 200mL	Protetor solar FPS 30- Frasco 200mL	9,79	5.874,00
VALOR TOTAL R\$				5.874,00	

Ata 39-2011 SAÚDE

Ata nº 39/2011 - FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2011 - Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Fornecedor: CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Porto Alegre - RS. Prazo: 12 meses.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNID	TOTAL
39	5.000	Ampola	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI	0,599	2.995,00
184	1.500	Frasco	Lactulose xarope 667mg/ml	5,67	8.505,00
VALOR TOTAL R\$				11.500,00	

Ata 40-2011 SAÚDE

Ata nº 40/2011 - FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2011 - Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - Itapira - SP. Prazo: 12 meses.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNID	TOTAL
43	100.000	Cprs/ cápsula	Biperideno 2mg	0,04	4.000,00
44	250	Ampola	Biperideno 5mg/ml sol. Inj.	1,36	340,00
66	1.000	Ampola	Cetoprofeno IV	1,55	1.550,00
69	30.000	Cprs/ cápsula	Citalopram 20mg cp	0,083	2.490,00
72	35.000	Cprs/ cápsula	Clonazepam 0,5 mg cp	0,025	875,00
76	200	Ampola	Clonidina 150mcg/ml sol. inj.	4,24	848,00
86	200	Ampola	Cloridrato de Hidralazina 20mg/ml sol. inj.	2,77	554,00
88	70.000	Cprs/ cápsula	Clorpromazina 100mg cp	0,08	5.600,00
89	55.000	Cprs/ cápsula	Clorpromazina 25mg cp	0,04	2.200,00
90	350	Ampola	Clorpromazina sol. Inj. 5mg/ml	0,84	294,00
91	100	Frasco	Clorpromazina sol. Oral 40mg/ml	3,03	303,00
131	500	Ampola	Fenobarbital Sódico sol. Inj. 100mg/ml	0,92	460,00

135	250	Ampola	Flumazenil 0,5mg/ml sol. inj	10,30	2.575,00
156	1.500	Cprs/cápsula	Haloperidol 1mg cp	0,04	60,00
159	1.000	Ampola	Haloperidol, Decanoato 70,52 mg/ml	1,87	1.870,00
160	150	Ampola	Heparina sódica sol. Inj. 5.000 UI/ml	6,00	900,00
161	350	Ampola	Heparina sódica sol. Inj. subcutânea 5.000UI/0,25ml	3,40	1.190,00
173	100.000	Cprs/cápsula	Imipramina 25mg cp	0,027	2.700,00
191	32.000	Cprs/cápsula	Levomepramazina 100mg cp	0,24	7.680,00
192	36.000	Cprs/cápsula	Levomepramazina 25mg cp	0,07	2.520,00
193	250	Frasco	Levomepramazina gotas 40mg/ml	5,77	1.442,50
225	250	Ampola	Nitroglicerina 50mg/10ml sol. inj.	21,07	5.267,50
251	8.000	Cprs/cápsula	Risperidona 3mg cp	0,07	560,00
252	35.000	Cprs/cápsula	Risperidona 1mg cp	0,05	1.750,00
270	1.000	Ampola	Sulfato de Morfina sol. Inj. 10mg/ml	0,41	410,00
271	500	Frasco	Sulfato de Morfina sol. Oral 10mg/ml	13,54	6.770,00
VALOR TOTAL R\$				55.209,00	

Ata 41-2011 SAÚDE

Ata nº 41/2011 - FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2011 - Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Fornecedor: DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA - Porto Alegre - RS. Prazo: 12 meses.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNID	TOTAL
12	20.000	Ampola	Água para injeção 10ml	0,074	1.480,00
13	20.000	Ampola	Água para injeção 5ml	0,07	1.400,00
24	15.000	Cprs/cápsula	Amiodarona 200mg cp	0,085	1.275,00
25	410.000	Cprs/cápsula	Amitriptilina 25mg cp	0,021	8.610,00
33	100	Ampola	Atropina sol. Inj. 0,25mg/ml	0,16	16,00
46	800	Ampola	Brometo de Escopolamina sol. Inj.	0,35	280,00
47	5.000	Ampola	Brometo de Escopolamina + Dipirona sol. Inj.	0,42	2.100,00
53	350.000	Cprs/cápsula	Carbamazepina 200mg cp	0,037	12.950,00
57	80.000	Cprs/cápsula	Carbonato de Lítio 300mg cp	0,07	5.600,00
71	80.000	Cprs/cápsula	Clomipramina 25mg cp	0,069	5.520,00
73	8.000	Frasco	Clonazepam 2,5mg/ml gts	1,20	9.600,00
74	46.000	Cprs/cápsula	Clonazepam 2mg cp	0,025	1.150,00

80	800	Ampola	Cloreto de Sódio 20% sol. Injetável	0,127	101,60
82	200	Ampola	Cloridrato de Dobutamina 12,5mg/ml sol. inj.	1,55	310,00
87	200	Ampola	Cloridrato de Midazolam sol. inj. 1mg/ml	0,60	120,00
93	50.000	Cprs/cápsula	Codeína+Paracetamol 30/500mg cp	0,24	12.000,00
96	5.000	Ampola	Dexametasona 4mg/ml, fosfato dissódico sol. Inj.	0,31	1.550,00
110	15.000	Ampola	Dipirona sol. Inj. 500mg/ml	0,20	3.000,00
114	15.000	Cprs/cápsula	Doxiciclina 100mg cp	0,06	900,00
130	80.000	Cprs/cápsula	Fenobarbital 100mg	0,02	1.600,00
132	500	Frasco	Fenobarbital sol. Oral 40mg/ml	1,13	565,00
133	20.000	Cprs/cápsula	Fluconazol 150mg	0,12	2.400,00
137	190.000	Cprs/cápsula	Fluoxetina 20mg cp	0,029	5.510,00
141	2.000	Ampola	Furosemida sol. Inj. 10mg/ml	0,19	380,00
151	1.000	Ampola	Glicose 50% sol. Inj.	0,12	120,00
180	15.000	Cprs/cápsula	Isossorbida, Dintrato 5mg SL	0,036	540,00
197	4.000	Bisnaga	Lidocaina 2% geléia	1,356	5.424,00
199	5.000	Ampola	Lidocaina 2% sol. Inj.	0,60	3.000,00
203	20.000	Cprs/cápsula	Lorazepam 2mg cp	0,03	600,00
211	72.000	Cprs/cápsula	Metoclopramida 10mg cp	0,0192	1.382,40
212	6.000	Ampola	Metoclopramida sol. Inj. 5mg/ml	0,16	960,00
219	5.000	Bisnaga	Neomicina + Bacitracina creme	0,58	2.900,00
231	500	Ampola	Omeprazol Sódico 40mg inj.	2,30	1.150,00
233	900.000	Cprs/cápsula	Paracetamol 500mg cp	0,018	16.200,00
235	2.000	Cprs/cápsula	Permanganato de Potássio 100mg	0,0384	76,80
285	500	Ampola	Tramadol sol. inj. 50mg/ml	0,375	187,50
290	15.000	Cprs/cápsula	Verapamil 80mg	0,033	495,00
VALOR TOTAL R\$				111.453,30	

Ata 42-2011 SAÚDE

Ata nº 42/2011 - FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2011 - Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Fornecedor: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Barão de Cotegipe - RS. Prazo: 12 meses.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNID	TOTAL
38	200	Frasco	Beclometasona 50mcg spray oral	23,55	4.710,00

126	800	Bisnaga	Estrogênios Conjugados creme vaginal 0,625mg/g	19,99	15.992,00
255	390	Patch	Rivastigmina Patch 15 27mg	12,99	5.066,10
257	3.000	Frasco	Salbutamol spray inalatório (com espaçador) 100mcg	3,74	11.220,00
261	60.000	Cprs/ cápsula	Sinvastatina 10mg cp	0,027	1.620,00
262	150.000	Cprs/ cápsula	Sinvastatina 20mg cp	0,035	5.250,00
263	95.000	Cprs/ cápsula	Sinvastatina 40mg cp	0,074	7.030,00
VALOR TOTAL R\$				50.888,10	

Ata 43-2011 SAÚDE

Ata nº 43/2011 - FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2011 - Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Fornecedor: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - FILIAL - Catalão - GO. Prazo: 12 meses.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNID	TOTAL
95	5.000	Ampola	Complexo B sol. injetável	0,441	2.205,00
165	3.000	Ampola	Hidrocortisona, Succinato de.500mg Pó para sol. Inj.	1.8695	5.608,50
221	5.000	Frasco	Nimesulide sol. Oral	0,48	2.400,00
292	800	Frasco	Vitamina A+D gotas 50000/10000 UI/ml	3,18	2.544,00
VALOR TOTAL R\$				12.757,50	

Ata 44-2011 SAÚDE

Ata nº 44/2011 - FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2011 - Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Fornecedor: GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA - Tubarão- SC. Prazo: 12 meses.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNID	TOTAL
65	10.000	Ampola	Cetoprofeno IM	0,7342	7.342,00
104	5.000	Ampola	Diclofenaco sol. Inj.	0,7148	3.574,00
158	200	Frasco	Haloperidol sol. Oral 2mg/ml	1,42	284,00
185	50.000	Cprs/ cápsula	Levodopa + Benserazida 200/50mg cp	1,3143	65.715,00
186	10.000	Cprs/ cápsula	Levodopa + Benserazida Dispersível 100/25mg cp	0,98	9.800,00

187	10.000	Cprs/ cápsula	Levodopa + Benserazida HBS 100/25mg	0,9757	9.757,00
194	80.000	Cprs/ cápsula	Levotiroxina 50mcg	0,0739	5.912,00
195	80.000	Cprs/ cápsula	Levotiroxina 100mcg	0,061	4.880,00
196	80.000	Cprs/ cápsula	Levotiroxina 25mcg	0,065	5.200,00
206	10.000	Ampola	Medroxiprogesterona, acetato de. Sol. injetável 150mg/ml	11,41	114.100,00
241	3.500	Cprs/ cápsula	Pirimetamina 25mg cp	0,0521	182,35
259	5.000	Cprs/ cápsula	Sertralina 25mg cp	0,7618	3.809,00
VALOR TOTAL R\$				230.555,35	

Ata 45-2011 SAÚDE

Ata nº 45/2011 - FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2011 - Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Fornecedor: GRAMS & GRAMS LTDA - Pato Branco- PR. Prazo: 12 meses.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNID	TOTAL
48	800	Frasco	Bromidrato de Fenoterol Sol. nebulização	0,99	792,00
60	5.000	Cprs/ cápsula	Cáscara Sagrada 75 mg (Rhamnus purshiana) cp	0,334	1.670,00
70	18.000	Cprs/ cápsula	Claritromicina 250mg cp	1,409	25.362,00
92	3.000	Cprs/ cápsula	Codeína+Diclofenaco 50/50mg	2,089	6.267,00
112	12.000	Cprs/ cápsula	Dissulfiram 250mg cp	0,2536	3.043,20
121	500	Cprs/ cápsula	Escitalopram 10mg	0,9986	499,30
122	10.000	Cprs/ cápsula	Espiramicina 1,5 MUI (equivalente a 500mg)	2,0069	20.069,00
136	1.000	Cprs/ cápsula	Flunarizina 10mg	0,2127	212,70
138	500	Frasco	Fluoxetina gotas	6,0989	3.049,45
144	800	Frasco	Gentamicina colírio 5mg/ml	4,3198	3.455,84
145	250	Bisnaga	Gentamicina pomada oftalm. 1%	4,7769	1.194,23
174	150	Frasco	Insulina Glargina 100UI/ml (refil com 3ml)	77,80	11.670,00
175	800	Frasco	Ipratrópio aerosol 0,02mg/dose	15,69	12.552,00
178	55.000	Cprs/ cápsula	Isoflavona da soja 150mg (Glycine max) cp	1,26	69.300,00
189	1170	Cprs/ cápsula	Levodopa + Carbidopa + Entacapon 100/25/200 mg	5,20	6.084,00
224	250	Frasco	Nitrofurantoina Susp. Oral 5mg/ml	14,5592	3.639,80
254	150	Frasco	Risperidona sol. Oral 1mg/ml	22,50	3.375,00
281	150	Frasco	Tioridazina sol. Oral 30mg/ml	18,50	2.775,00
287	3.000	Cprs/ cápsula	Trometamol de Cetorolaco 10mg SL	1,404	4.212,00
VALOR TOTAL				179.222,52	

Ata 46-2011 SAÚDE

Ata nº 46/2011 - FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2011 - Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Fornecedor: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Goiânia- GO. Prazo: 12 meses.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNID	TOTAL
108	500	Ampola	Dimenidrato + Piridoxina + glicose + Frutose sol. Inj. EV 3+5+100+100mg/ml	1,726	863,00
VALOR TOTAL R\$				863,00	

Ata 47-2011 SAÚDE

Ata nº 47/2011 - FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2011 - Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Porto Alegre- RS. Prazo: 12 meses.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNID	TOTAL
07	1.200	Cprs/ cápsula	Ácido Urso-desoxicólico 300mg cp	4,04	4.848,00
22	9.000	Cprs/ cápsula	Amantadina 100mg cp	0,369	3.321,00
50	2.000	Frasco	Budesonida 32 mcg spray nasal	8,32	16.640,00
51	8.000	Cprs/ cápsula	Bupropiona 150mg	1,10	8.800,00
58	600	Cprs/ cápsula	Carbonato de Lítio CR 450mg	0,81	486,00
190	20.000	Cprs/ cápsula	Levofloxacino 500mg	0,69	13.800,00
240	4.000	Cprs/ cápsula	Pimozida 4mg cp	0,54	2.160,00
260	89.000	Cprs/ cápsula	Sertralina 50mg cp	0,0789	7.022,10
VALOR TOTAL R\$				57.077,10	

Ata 48-2011 SAÚDE

Ata nº 48/2011 - FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2011 - Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Fornecedor: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - Getúlio Vargas- RS. Prazo: 12 meses.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNID	TOTAL
17	500	Cprs/ cápsula	Alendronato de Sódio 10mg cp	0,084	42,00
27	13.000	Frasco	Amoxicilina 250mg/5ml Susp. oral	0,91	11.830,00
30	15.000	Cprs/ cápsula	Ampicilina 500mg	0,059	885,00
41	2.500	Ampola	Benzilpenicilina Procaína + Potássica 300.000/100.000 UI	0,40	1.000,00
81	1.200	Frasco	Cloreto de Sódio sol. Nasal 0,9%	0,27	324,00

98	12.000	Bisnaga	Dexametasona creme dermatológico 0,1%	0,36	4.320,00
99	55.000	Cprs/ cápsula	Dexclorfeniramina 2mg	0,0119	654,50
101	50.000	Cprs/ cápsula	Diazepam 10mg cp	0,0149	745,00
102	500.000	Cprs/ cápsula	Diazepam 5mg cp	0,016	8.000,00
105	110.000	Cprs/ cápsula	Digoxina 0,25mg cp	0,021	2.310,00
157	90.000	Cprs/ cápsula	Haloperidol 5mg cp	0,0219	1.971,00
166	20.000	Cprs/ cápsula	Hidróxido de Alumínio + Magnésio comp. 200+200mg	0,20	4.000,00
171	500.000	Cprs/ cápsula	Ibuprofeno 600mg cp	0,0429	21.450,00
172	7.000	Frasco	Ibuprofeno sol. Oral 50mg/ml	0,69	4.830,00
205	3.000	Frasco	Mebendazol 20mg/ml susp. Oral	0,36	1.080,00
208	200.000	Cprs/ cápsula	Metformina 500mg cp	0,0479	9.580,00
266	3.000	Bisnaga	Sulfadiazina de Prata pasta 1%	1,65	4.950,00
268	6.000	Frasco	Sulfametoxazol + Trimetoprima Susp. Oral (40mg/ml+8mg/ml)	0,65	3.900,00
278	600	Frasco	Timolol, Maleato 0,5% sol. Oftálmica	0,90	540,00
284	35.000	Cprs/ cápsula	Tramadol 50mg cp	0,06	2.100,00
289	25.000	Cprs/ cápsula	Varfarina 5mg	0,075	1.875,00
VALOR TOTAL R\$				86.386,50	

Ata 49-2011 SAÚDE

Ata nº 49/2011 - FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2011 - Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Fornecedor: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - Vera Cruz- RS. Prazo: 12 meses.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNID	TOTAL
26	172.000	Cprs/ cápsula	Amoxicilina 500mg cp	0,05	8.600,00
124	160.000	Cprs/ cápsula	Espironolactona 25mg cp	0,088	14.080,00
VALOR TOTAL R\$				22.680,00	

Ata 50-2011 SAÚDE

Ata nº 50/2011 - FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2011 - Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Fornecedor: MGF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Santa Maria- RS. Prazo: 12 meses.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNID	TOTAL
05	60.000	Cprs/ cápsula	Ácido fólico 5mg cp	0,0105	630,00

28	9.000	Frasco	Amoxicilina 250mg/5ml +Clavu- lanato 62,5mg/5ml Susp. Oral	4,5889	41.300,10
55	50.000	Cprs/ cápsula	Carbonato de Cálcio 500mg	0,0179	895,00
78	30.000	Cprs/ cápsula	Clopidogrel 75mg	0,5179	15.537,00
83	200	Ampola	Cloridrato de Dopami- na 5mg/ml sol. inj.	0,3989	79,78
107	90.000	Cprs/ cápsula	Diltiazem 60mg	0,0689	6.201,00
146	20.000	Cprs/ cápsula	Gliclazida 80mg	0,1696	3.392,00
164	800	Ampola	Hidrocor- tisona, Succinato de.100mg Pó para sol. Inj.	0,839	671,20
183	3.000	Cprs/ cápsula	Ivermectina 6mg cp	0,2799	839,70
218	2.100	Bisnaga	Miconazol creme vagi- nal 2%	1,0899	2.288,79
220	730.000	Cprs/ cápsula	Nimesulide 100mg cp	0,0213	15.549,00
223	11.000	Cprs/ cápsula	Nitrofu- rantoína 100mg cp	0,0989	1.087,90
232	600	Cprs/ cápsula	Pantoprazol 40mg	0,32	192,00
236	5.000	Frasco	Permetrina 1% loção	0,6499	3.249,50
242	4.000	Frasco	Prednisolo- na 3mg/ml Xarope	2,68	10.720,00
249	130.000	Cprs/ cápsula	Ranitidina 150mg cp	0,0318	4.134,00
277	10.000	Cprs/ cápsula	Tiamina 300mg cp	0,0779	779,00
VALOR TOTAL R\$				107.545,97	

Ata 51-2011 SAÚDE

Ata nº 51/2011 - FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2011 - Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Fornecedor: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL - Brasília- DF. Prazo: 12 meses.

ITEM	QUANTI- DADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNID	TOTAL
14	9.000	Cprs/ cápsula	Albendazol 400mg cp mastigável	0,108	972,00
23	500	Ampola	Aminofilina sol. Inj	0,34	170,00

94	150	Frasco	Colirio Anestésico (Clor. de Proximet- caína 0,5%)	4,70	705,00
115	400.000	Cprs/ cápsula	Enalapril 10mg cp	0,0142	5.680,00
207	850	Cprs/ cápsula	Memantina 10mg	1,59	1.351,50
234	12.000	Frasco	Paracetamol sol. Oral 200mg/ml	0,3149	3.778,80
237	5.000	Frasco	Permetrina 5% loção	1,58	7.900,00
286	150	Frasco	Travoprost- a 0,004 % colirio	57,8999	8.684,99
VALOR TOTAL R\$				29.242,29	

Ata 52-2011 SAÚDE

Ata nº 52/2011 - FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2011 - Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Fornecedor: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA - Ponta Grossa- PR. Prazo: 12 meses.

ITEM	QUANTI- DADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNID	TOTAL
34	100	Ampola	Atropina sol. Inj. 0,50 mg/ml	0,48	48,00
VALOR TOTAL R\$				48,00	

Ata 53-2011 SAÚDE

Ata nº 53/2011 - FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2011 - Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Fornecedor: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - Toledo- PR. Prazo: 12 meses.

ITEM	QUANTI- DADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNID	TOTAL
03	500	bisnaga	Aciclovir creme	0,65	325,00
15	2.000	Frasco	Albendazol suspensão oral 40mg/ ml	0,41	820,00
32	250.000	Cprs/ cápsula	Atenolol 50mg cp	0,013	3.250,00
35	5.000	Frasco	Azitromicina 40mg/ml	2,289	11.445,00
36	28.000	Cprs/ cápsula	Azitromicina 500mg cp	0,30	8.400,00
49	3.000	Frasco	Bromoprida gotas	0,69	2.070,00
106	50	Frasco	Digoxina elixir	3,40	170,00
109	35.000	Cprs/ cápsula	Dimeticona 40mg	0,0245	857,50
119	35.000	Cprs/ cápsula	Eritromicina 500mg cp	0,195	6.825,00
169	200.000	Cprs/ cápsula	Ibuprofeno 200mg cp	0,06	12.000,00

204	500.000	Cprs/ cápsula	Losartan 50mg	0,034	17.000,00
215	2.500	Bisnaga	Metronidazol gel vaginal 10%	0,93	2.325,00
216	1.300	Frasco	Metronidazol susp. Oral 40mg/ml	0,97	1.261,00
217	2.000	Bisnaga	Miconazol creme dermatológico 2%	0,949	1.898,00
222	2.500	Frasco	Nistatina susp. Oral 100.000UI/ml	1,05	2.625,00
243	45.000	Cprs/ cápsula	Prednisona 20mg cp	0,047	2.115,00
244	35.000	Cprs/ cápsula	Prednisona 5mg cp	0,019	665,00
245	21.000	Cprs/ cápsula	Prometazina 25mg cp	0,019	399,00
272	140.000	Cprs/ cápsula	Sulfato Ferroso 40mg cp	0,022	3.080,00
VALOR TOTAL				77.530,50	

Ata 54-2011 SAÚDE

Ata nº 54/2011 - FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2011 - Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Fornecedor: SO DROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - Itumbiara - GO. Prazo: 12 meses.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNID	TOTAL
01	800	ampola	Acetato de Betametasona + Fosfato Dissódico de Betametasona 3+3mg/ml sol. Inj.	4,12	3.296,00
09	1.000	Frasco	Ácido Valpróico 250mg/5ml Xarope	1,67	1.670,00
40	2.000	Ampola	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI	0,4965	993,00
128	70.000	Cprs/ cápsula	Fenitoína 100mg cp	0,0533	3.731,00
170	400.000	Cprs/ cápsula	Ibuprofeno 300mg cp	0,0329	13.160,00
250	5.000	Ampola	Ranitidina sol. Inj. 25mg/ml	0,203	1.015,00
VALOR TOTAL				23.865,00	

Ata 55-2011 SAÚDE

Ata nº 55/2011 - FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2011 - Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Fornecedor: SULMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Barão de Cotegipe - RS. Prazo: 12 meses.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNID	TOTAL
37	900	Frasco	Beclometasona 250mcg spray oral	55,00	49.500,00
54	400	Frasco	Carbamazepina 20mg/ml susp. Oral	3,81	1.524,00
181	25.000	Cprs/ cápsula	Isossorbida, Mononitrato 20mg cp	0,20	5.000,00
202	90.000	Cprs/ cápsula	Loratadina 10mg cp	0,032	2.880,00
VALOR TOTAL R\$				58.904,00	

Ata 56-2011 SAÚDE

Ata nº 56/2011 - FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2011 - Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Fornecedor: UCI FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - São Bernardo do Campo - SP. Prazo: 12 meses.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNID	TOTAL
18	20.000	Cprs/ cápsula	Alendronato de Sódio 70mg cp	0,32	6.400,00
VALOR TOTAL R\$				6.400,00	

Ata 57-2011 SAÚDE

Ata nº 57/2011 - FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2011 - Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Fornecedor: VERAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Porto Alegre - RS. Prazo: 12 meses.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNID	TOTAL
152	55.000	Cprs/ cápsula	Glimepirida 2mg	0,055	3.025,00
201	8.000	Frasco	Loratadina Xarope 1mg/ml	0,9199	7.359,20
229	5.000	Frasco	Óleo Mineral	0,9999	4.999,50
VALOR TOTAL R\$				15.383,70	

Ata 58-2011 SAÚDE

Ata nº 58/2011 - FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2011 - Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Fornecedor: VILLI FARM MERCANTIL LTDA - EPP - Goiânia - GO. Prazo: 12 meses.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNID	TOTAL
127	50.000	Cartela com 21 cprs	Étinilestradiol + Levonorgestrel 0,03mg + 0,15mg - Cartela com 21 cprs	0,458	22.900,00

153	1.500	Cprs/ cápsula	Glimepirida 4mg	0,0689	103,35
VALOR TOTAL R\$				23.003,35	

Ata 59-2011 SAÚDE

Ata nº 59/2011 - FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2011 - Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Fornecedor: WAM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Porto Alegre - RS. Prazo: 12 meses.

ITEM	QUANTI- DADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNID	TOTAL
198	5.000	Ampola	Lidocaina 1% sol. Inj.	1,46	7.300,00
VALOR TOTAL R\$				7.300,00	

Ata 60-2011 SAÚDE

Ata nº 60/2011 - FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2011 - Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Fornecedor: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Francisco Beltrão - PR. Prazo: 12 meses.

ITEM	QUANTI- DADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNID	TOTAL
19	25.000	Cprs/ cápsula	Alopurinol 300mg cp	0,0735	1.837,50
29	80.000	Cprs/ cápsula	Amoxicilina 500mg +Clavulanato 125mg cp	0,58	46.400,00
45	15.000	Cprs/ cápsula	Bromazepam 3mg cp	0,0252	378,00
61	5.000	Frasco	Cefalexina 250mg/5ml susp. oral	1,599	7.995,00
62	125.000	Cprs/ cápsula	Cefalexina 500mg cp	0,1079	13.487,50
188	25.000	Cprs/ cápsula	Levodopa + Carbi- dopa 200/25mg cp	0,276	6.900,00
200	30.000	Cprs/ cápsula	Loperamida 2mg cp	0,0499	1.497,00
239	24	Bisnaga	Pimecrolimus creme 30g	240,55	5.773,20
264	100.000	Cprs/ cápsula	Succinato de Meto- prolol 50mg cp	0,965	96.500,00
288	10.000	Cprs/ cápsula	Varfarina 1mg	0,187	1.870,00
294	720	Cprs/ cápsula	Zolpidem 10mg cp	0,623	448,56
VALOR TOTAL				183.086,76	

CÂMARA DE VEREADORES**Decreto Legislativo Nº 172, de 17 de Maio de 2011.**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 172, DE 17 DE MAIO DE 2011. Homologa Termo de Convênio nº 012/2011, celebrado entre o Município de Caçador e o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇADOR, ESTADO

DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 16 de maio de 2011, aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica homologado o Termo de Convênio nº 012/2011, celebrado entre o Município de Caçador e o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 83.931.550/0001-51, com sede na Rua Visconde de Ouro preto, nº 549, na cidade de Florianópolis - SC, a realização de policiamento ostensivo montado por intermédio de guarnições de Cavalaria da Polícia Militar, conforme Termo de Convênio que fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2011.

SIRLEY DE FÁTIMA TIBES CECCATTO,
Presidente.

ITACIR JOÃO FIORESE,
Vice-Presidente.

CARLOS EVANDRO LUZ,
1º Secretário.

WILSON LUIZ BINOTTO,
2º Secretário.

Decreto Legislativo Nº 173, de 17 de Maio de 2011.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 173, DE 17 DE MAIO DE 2011. Homologa Termo de Convênio nº 013/2011, celebrado entre o Município de Caçador e o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇADOR, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 16 de maio de 2011, aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica homologado o Termo de Convênio nº 013/2011, celebrado entre o Município de Caçador e o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 83.931.550/0001-51, com sede na Rua Visconde de Ouro preto, nº 549, na cidade de Florianópolis - SC, a realização de policiamento ostensivo motorizado por intermédio de guarnições de Rádio Patrulha da Polícia Militar, conforme Termo de Convênio que fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2011.

SIRLEY DE FÁTIMA TIBES CECCATTO,
Presidente.

ITACIR JOÃO FIORESE,
Vice-Presidente.

CARLOS EVANDRO LUZ,
1º Secretário.

WILSON LUIZ BINOTTO,
2º Secretário.

Decreto Legislativo Nº 174, de 17 de Maio de 2011.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 174, DE 17 DE MAIO DE 2011.

Homologa Termo de Convênio nº 014/2011, celebrado entre o Município de Caçador e o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇADOR, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 16 de maio de 2011, aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica homologado o Termo de Convênio nº 014/2011, celebrado entre o Município de Caçador e o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 83.931.550/0001-51, com sede na Rua Visconde de Ouro preto, nº 549, na cidade de Florianópolis - SC, objetivando a manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado, executando rondas periódicas e atendimento de ocorrências de ruídos urbanos nocivos à saúde, e a proteção do sossego público no Município, através de guarnições de Rádio Patrulha da Polícia Militar, conforme Termo de Convênio que fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2011.

SIRLEY DE FÁTIMA TIBES CECCATTO,

Presidente.

ITACIR JOÃO FIORESE,

Vice-Presidente.

CARLOS EVANDRO LUZ,

1º Secretário.

WILSON LUIZ BINOTTO,

2º Secretário.

Campo Alegre

PREFEITURA MUNICIPAL

Lei Nº 3.700 de 18 de Maio de 2011

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.700 DE 18 DE MAIO DE 2011

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DE PONTO DE TÁXI.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder permissão à Sra. ROZMARI IZOLDE MUNHOZ, inscrita no CPF/MF sob nº 519.990.729-87 e portadora do RG n. 607544-4, residente na Rua Prof. Rufino Blaskovski, n. 83, Distrito de Bateias de Baixo, Campo Alegre/SC, para exploração de 01 (um) PONTO DE TÁXI, localizado no seguinte endereço: Rua Prof. Rufino Blaskovski, n. 83, Distrito de Bateias de Baixo, Campo Alegre/SC, observando e cumprindo as disposições da Lei Municipal nº 1.675 de 03 de fevereiro de 1993.

Art.2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre "SC", 18 de maio de 2011.

VILMAR GROSSKOPF

Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE

Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 18/05/2011

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR

Chefe de Gabinete do Prefeito

Lei Nº 3.701 de 18 de Maio de 2011

LEI Nº 3.701 DE 18 DE MAIO DE 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONTA DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art.1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.195,00 (oito mil, cento e noventa e cinco reais), a fim de suplementar a seguinte Dotação do Orçamento Vigente.

05.00 - Secretaria Municipal de Educação

05.05 - Serviço de Controle da Merenda Escolar

2.015 - Merenda Escolar

300000.00.136 - Despesas Correntes

330000.00.136 - Outras Despesas Correntes

339000.00.136 - Aplicações Diretas

339030.00.136 - Material de Consumo R\$ 8.195,00

Art. 2º) O crédito a que se refere o Artigo primeiro desta Lei, correrá por conta de Anulação Parcial da seguinte Dotação do Orçamento Vigente.

05.00 - Secretaria Municipal de Educação

05.01 - Serviço de Apoio Administrativo a Educação

6.009 - Oficinas Pedagógicas

300000.00.519 - Despesas Correntes

330000.00.519 - Outras Despesas Correntes

335000.00.519 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

335043.00.519 - Subvenções Sociais R\$ 8.195,00

Art.3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre "SC", 18 de maio de 2011.

VILMAR GROSSKOPF

Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE

Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 18/05/2011

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR

Chefe de Gabinete do Prefeito

Lei Nº 3.702 de 18 de Maio de 2011

LEI Nº 3.702 DE 18 DE MAIO DE 2011
AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE A FIRMAR CONTRATO DE COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARIANOS - DISTRITO 4650.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º) Fica o Município de Campo Alegre autorizado a firmar contrato de comodato com a ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARIANOS - DISTRITO 4650, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.952.792/0001-00, com sede à Rua Cel. Veríssimo de Souza Freitas, nº 110 - Bairro Cascatas, Campo Alegre/SC.

Parágrafo único - O objeto do contrato de comodato autorizado por esta lei, é a utilização gratuita exclusiva da sede da instituição referida no caput, pelo período de 12 (doze) meses, visando a implantação do CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS do Município de Campo Alegre/SC.

Art.2º) Fica autorizado o Município a arcar com custo de manutenção e adequação nas instalações físicas que se fizerem necessários, das despesas com água e energia elétrica utilizadas.

Art.3º) As custas com a execução da presente Lei, correrão por conta de Dotações do Orçamento vigente.

Art.4º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre "SC", 18 de maio de 2011.

VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 18/05/2011

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

Decreto Nº 6.538 de 16 de Maio de 2011

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.538 DE 16 DE MAIO DE 2011
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL A PEDIDO.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal Complementar nº 006 de 19 de setembro de 2002, em seu Artigo 91; DECRETA:

Art.1º) Exonerar a pedido do Quadro de Pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, o Servidor - LAÉRCIO TELLES, Matrícula Funcional nº 000413, Registro no Sistema Sob o nº 954266, declarando vacância no cargo de Engenheiro Civil, carga horária de 40 (vinte) horas semanais, a partir de 16 de maio de 2011.

Art.2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre "SC", 16 de maio de 2011.

VILMAR GROSSKOPF

Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Registrado e publicado na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 16/05/2011

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

Decreto Nº 6.539 de 18 de Maio de 2011

DECRETO Nº 6.539 DE 18 DE MAIO DE 2011
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONTA DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 3.701 de 18 de maio de 2011; DECRETA:

Art.1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.195,00 (oito mil, cento e noventa e cinco reais), a fim de suplementar a seguinte Dotação do Orçamento Vigente.

05.00 - Secretaria Municipal de Educação
05.05 - Serviço de Controle da Merenda Escolar
2.015 - Merenda Escolar
300000.00.136 - Despesas Correntes
330000.00.136 - Outras Despesas Correntes
339000.00.136 - Aplicações Diretas
339030.00.136 - Material de Consumo R\$ 8.195,00

Art.2º) O crédito a que se refere o Artigo primeiro deste Decreto, correrá por conta de Anulação Parcial da seguinte Dotação do Orçamento Vigente.

05.00 - Secretaria Municipal de Educação
05.01 - Serviço de Apoio Administrativo a Educação
6.009 - Oficinas Pedagógicas
300000.00.519 - Despesas Correntes
330000.00.519 - Outras Despesas Correntes
335000.00.519 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos
335043.00.519 - Subvenções Sociais R\$ 8.195,00

Art.3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre "SC", 18 de maio de 2011.

VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado e registrado na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 18/05/2011

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

Decreto Nº 6.540 de 18 de Maio de 2011

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.540 DE 18 DE MAIO DE 2011
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

A PEDIDO.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal Complementar nº 006 de 19 de setembro de 2002, em seu Artigo 91; DECRETA:

Art.1º) Exonerar a pedido do Quadro de Pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, o Servidor - SANDRO JOSÉ CARDOSO DE MEIRA, Matrícula Funcional nº 000558, Registro no Sistema Sob o nº 954679, declarando vacância no cargo de Agente Operacional III, carga horária de 40 (vinte) horas semanais, a partir de 18 de maio de 2011.

Art.2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre "SC", 18 de maio de 2011.

VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Registrado e publicado na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 18/05/2011

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

Capinzal

SIMAE

Extrato de Contrato Nº CAO/11/2011

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº CAO/11/2011

CONTRATANTE: SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADO: IRMÃOS DAMBRÓS LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 81.372.708/0001-75

OBJETO: TERMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº CAO/43/2010, PARA REAJUSTE DOS VALORES CONTRATADOS PARA O FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL.

VALOR: R\$ 1,95 (UM REAL E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) POR LITRO.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2011

VIGÊNCIA: 18.05.2011 A 31.12.2011

Catanduvas

PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria P/ 5099/11, de 17.01.2011.

PORTARIA P/ 5099/11, de 17.01.2011.

"Nomeia por concurso,
DIVACIR ANTONIO DALMAGRO"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei

Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso DIVACIR ANTONIO DALMAGRO, para o Cargo de Agente de Construção e Manutenção, Nível CE - 46A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 17 de janeiro de 2011, quando o (a) nomeado (a) funcionário (a) passou a exercer essas funções.

Catanduvas, 17 de janeiro de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMINI
Prefeita Municipal

Ato Anterior: NIHÍL.

Portaria P/ 5100/11, de 17.01.2011.

PORTARIA P/ 5100/11, de 17.01.2011.

"Nomeia por concurso,
MIRAMAR APARECIDA PEREIRA"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso MIRAMAR APARECIDA PEREIRA, para o Cargo de Agente de Serviços Gerais, Nível CE - 06A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 17 de janeiro de 2011, quando o (a) nomeado (a) funcionário (a) passou a exercer essas funções.

Catanduvas, 17 de janeiro de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMINI
Prefeita Municipal

Ato Anterior: P/ 5052/10.

Portaria P/ 5101/11, de 17.01.2011.

PORTARIA P/ 5101/11, de 17.01.2011.

"Nomeia por concurso,
MAURICIO CASSIANO DE MORAIS"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso MAURICIO CASSIANO DE MORAIS, para o Cargo de Agente de Serviços Gerais, Nível CE - 06A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 17 de janeiro de 2011, quando o (a)

nominado (a) funcionário (a) passou a exercer essas funções.

Catanduvas, 17 de janeiro de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: NIHÍL.

Portaria P/ 5102/11, de 17.01.2011.

PORTARIA P/ 5102/11, de 17.01.2011.

"Nomeia por concurso,
EDEVINO VALDIR DE LUCA"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso EDEVINO VALDIR DE LUCA, para o Cargo de Agente de Serviços e Manutenção, Nível CE - 06A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 17 de janeiro de 2011, quando o (a) nominado (a) funcionário (a) passou a exercer essas funções.

Catanduvas, 17 de janeiro de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: NIHÍL.

Portaria P/ 5103/11, de 17.01.2011.

PORTARIA P/ 5103/11, de 17.01.2011.

"Nomeia por concurso,
LAURO RODRIGUES BRIZOLA"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso LAURO RODRIGUES BRIZOLA, para o Cargo de Agente de Serviços e Manutenção, Nível CE - 06A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 17 de janeiro de 2011, quando o (a) nominado (a) funcionário (a) passou a exercer essas funções.

Catanduvas, 17 de janeiro de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: P/ 4938/10.

Portaria P/ 5104/11, de 17.01.2011.

PORTARIA P/ 5104/11, de 17.01.2011.

"Nomeia por concurso,
MARCELO BANDEIRA"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso MARCELO BANDEIRA, para o Cargo de Agente de Serviços e Manutenção, Nível CE - 06A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 17 de janeiro de 2011, quando o (a) nominado (a) funcionário (a) passou a exercer essas funções.

Catanduvas, 17 de janeiro de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: P/ 4939/10.

Portaria P/ 5105/11, de 17.01.2011.

PORTARIA P/ 5105/11, de 17.01.2011.

"Nomeia por concurso,
ARTHUR LEOPOLDO HOFFMANN"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso ARTHUR LEOPOLDO HOFFMANN, para o Cargo de Médico, 40 horas, Nível CE - 116A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 17 de janeiro de 2011, quando o (a) nominado (a) funcionário (a) passou a exercer essas funções.

Catanduvas, 17 de janeiro de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: P/ 5093/11.

Portaria P/ 5106/11, de 18.01.2011.

PORTARIA P/ 5106/11, de 18.01.2011.

"Nomeia por concurso,
EDUARDO FLECK ULMÍ"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso EDUARDO FLECK ULMI, para o Cargo de Médico, 40 horas, Nível CE - 116A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 18 de janeiro de 2011, quando o (a) nominado (a) funcionário (a) passou a exercer essas funções.

Catanduvas, 18 de janeiro de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMIN

Prefeita Municipal

Ato Anterior: P/ 4874/10.

Portaria P/ 5107/11, de 18.01.2011.

PORTARIA P/ 5107/11, de 18.01.2011.

"Nomeia por concurso,
ARIOLDO PAZ PADILHA"

Gisa Aparecida Giacomin, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso ARIOLDO PAZ PADILHA, para o Cargo de Médico, 40 horas, Nível CE - 116A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 18 de janeiro de 2011, quando o (a) nominado (a) funcionário (a) passou a exercer essas funções.

Catanduvas, 18 de janeiro de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMIN

Prefeita Municipal

Ato Anterior: P/ 5093/11.

Portaria P/ 5108/11, de 20.01.2011.

PORTARIA P/ 5108/11, de 20.01.2011.

"Nomeia por concurso,
CRIS DEBORA ZONTA"

Gisa Aparecida Giacomin, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso CRIS DEBORA ZONTA, para o Cargo de Enfermeiro (a), 40 horas semanais, Nível CE-96-1-A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2011, quando o (a) nominado (a) funcionário (a) passou a exercer essas funções.

Catanduvas, 20 de janeiro de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMIN

Prefeita Municipal

Ato Anterior: NIHÍL.

Portaria P/ 5109/11, de 20.01.2011.

PORTARIA P/ 5109/11, de 20.01.2011.

"Nomeia por concurso,
ANUSHA BERTON"

Gisa Aparecida Giacomin, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso ANUSHA BERTON, para o Cargo de Odontólogo (a), 40 horas semanais, Nível CE-106A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2011, quando o (a) nominado (a) funcionário (a) passou a exercer essas funções.

Catanduvas, 20 de janeiro de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMIN

Prefeita Municipal

Ato Anterior: NIHÍL.

Portaria P/ 5110/11, de 20.01.2011.

PORTARIA P/ 5110/11, de 20.01.2011.

"Nomeia por concurso,
LAERCIO PARIS PETRY"

Gisa Aparecida Giacomin, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso LAERCIO PARIS PETRY, para o Cargo de Motorista, 40 horas semanais, Nível CE-36A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2011, quando o (a) nominado (a) funcionário (a) passou a exercer essas funções.

Catanduvas, 20 de janeiro de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMIN

Prefeita Municipal

Ato Anterior: NIHÍL.

Portaria P/ 5111/11, de 20.01.2011.

PORTARIA P/ 5111/11, de 20.01.2011.

"Nomeia por concurso,
ROSIMAR HERICKS"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso ROSIMAR HERICKS, para o Cargo de Motorista, 40 horas semanais, Nível CE-36A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2011, quando o (a) nomeado (a) funcionário (a) passou a exercer essas funções.

Catanduvas, 20 de janeiro de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMINI
Prefeita Municipal

Ato Anterior: NIHÍL.

Portaria P/ 5112/11, de 21.01.2011.

PORTARIA P/ 5112/11, de 21.01.2011.

"Exonera a pedido,
VERÔNICA ALVES DE CARVALHO FERREIRA"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do artigo 39, I, combinado com o artigo 207, §1º, da Lei Complementar nº 19/02,

RESOLVE:

EXONERAR, mediante pedido do (a) interessado (a), VERÔNICA ALVES DE CARVALHO FERREIRA, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Agente de Copa e Higienização, 40 horas, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal Saúde e Desenvolvimento Social.

Este ato atende pedido do (a) Servidor (a), que desempenhou suas funções até a presente data.

Catanduvas, 21 de janeiro de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMINI
Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 4549/08.

Portaria P/ 5113/11, de 21.01.2011.

PORTARIA P/ 5113/11, de 21.01.2011.

"Exonera a pedido,
NILZA LAVORATTI BITTENCOURT"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do artigo 39, I, combinado com o artigo 207, §1º, da Lei Complementar nº 19/02,

RESOLVE:

EXONERAR, mediante pedido do (a) interessado (a), NILZA

LAVORATTI BITTENCOURT, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Agente de Copa e Higienização, 25 horas, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal Saúde e Desenvolvimento Social.

Este ato atende pedido do (a) Servidor (a), que desempenhou suas funções até a presente data.

Catanduvas, 21 de janeiro de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMINI
Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 4929/10.

Portaria P/ 5115/11, de 21.01.2011.

PORTARIA P/ 5115/11, de 21.01.2011.

"Exonera a pedido,
INES DO PRADO RIBEIRO"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do artigo 39, I, combinado com o artigo 207, §1º, da Lei Complementar nº 19/02,

RESOLVE:

EXONERAR, mediante pedido do (a) interessado (a), INES DO PRADO RIBEIRO, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Agente de Copa e Higienização, 25 horas, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal Saúde e Desenvolvimento Social.

Este ato atende pedido do (a) Servidor (a), que desempenhou suas funções até a presente data.

Catanduvas, 21 de janeiro de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMINI
Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 4217/07.

Portaria P/ 5116/11, de 24.01.2011.

PORTARIA P/ 5116/11, de 24.01.2011.

"Nomeia por concurso,
INES DO PRADO RIBEIRO"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso INES DO PRADO RIBEIRO, para o Cargo de Agente de Copa e Higienização, 40 horas, Nível CE - 06A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2011, quando o (a) nomeado (a) funcionário (a) passa a exercer essas funções.

Catanduvas, 24 de janeiro de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMINI
Prefeita Municipal

Ato Anterior: P/ 5115/11.

Portaria P/ 5117/11, de 24.01.2011.

PORTARIA P/ 5117/11, de 24.01.2011.

"Nomeia por concurso,
ALTAMIRA MARCON"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso ALTAMIRA MARCON, para o Cargo de Agente de Copa e Higienização, 40 horas, Nível CE - 06A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2011, quando o (a) nomeado (a) funcionário (a) passa a exercer essas funções.

Catanduvas, 24 de janeiro de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMINI
Prefeita Municipal

Ato Anterior: P/ 4991/10.

Portaria P/ 5118/11, de 24.01.2011.

PORTARIA P/ 5118/11, de 24.01.2011.

"Nomeia por concurso,
TERESINHA KREMER"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso TERESINHA KREMER, para o Cargo de Técnico (a) de Enfermagem, 40 horas semanais, Nível CE-26A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2011, quando o (a) nomeado (a) funcionário (a) passou a exercer essas funções.

Catanduvas, 24 de janeiro de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMINI
Prefeita Municipal

Ato Anterior: NIHÍL.

Portaria P/ 5119/11, de 24.01.2011.

PORTARIA P/ 5119/11, de 24.01.2011.

"Nomeia por concurso,
DEISE APARECIDA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso DEISE APARECIDA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, para o Cargo de Técnico (a) de Enfermagem, 40 horas semanais, Nível CE-26A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2011, quando o (a) nomeado (a) funcionário (a) passou a exercer essas funções.

Catanduvas, 24 de janeiro de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMINI
Prefeita Municipal

Ato Anterior: NIHÍL.

Portaria P/ 5120/11, de 24.01.2011.

PORTARIA P/ 5120/11, de 24.01.2011.

"Nomeia por concurso,
GEONARA PAULA SECCO"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso GEONARA PAULA SECCO, para o Cargo de Técnico (a) de Enfermagem, 40 horas semanais, Nível CE-26A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2011, quando o (a) nomeado (a) funcionário (a) passou a exercer essas funções.

Catanduvas, 24 de janeiro de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMINI
Prefeita Municipal

Ato Anterior: P/ 5093/11.

Portaria P/ 5121/11, de 24.01.2011.

PORTARIA P/ 5121/11, de 24.01.2011.

"Nomeia por concurso,
VERÔNICA ALVES DE CARVALHO FERREIRA"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei

Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso VERÔNICA ALVES DE CARVALHO FERREIRA, para o Cargo de Técnico (a) de Enfermagem, 40 horas semanais, Nível CE-26A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2011, quando o (a) nominado (a) funcionário (a) passa a exercer essas funções.

Catanduvas, 24 de janeiro de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: P/ 5112/11.

Portaria P/ 5122/11, de 24.01.2011.

PORTARIA P/ 5122/11, de 24.01.2011.

“Nomeia por concurso,
ROSILENE VERDE BRUSTOLIN”

Gisa Aparecida Giacomin, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso ROSILENE VERDE BRUSTOLIN, para o Cargo de Farmacêutico (a), 40 horas semanais, Nível CE-96-1-A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2011, quando o (a) nominado (a) funcionário (a) passou a exercer essas funções.

Catanduvas, 24 de janeiro de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: NIHÍL.

Portaria P/ 5123/11, de 24.01.2011.

PORTARIA P/ 5123/11, de 24.01.2011.

“Nomeia por concurso,
DIRCEMA MATIAS GIUMBELI”

Gisa Aparecida Giacomin, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso DIRCEMA MATIAS GIUMBELI, para o Cargo de Agente Comunitário (a) de Saúde, 40 horas semanais, Nível CE-06A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2011, quando o (a)

nominado (a) funcionário (a) passou a exercer essas funções.

Catanduvas, 24 de janeiro de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: P/ 5093/11.

Portaria P/ 5124/11, de 24.01.2011.

PORTARIA P/ 5124/11, de 24.01.2011.

“Nomeia por concurso,
ROSEMERI FATIMA DALA COSTA HETKOWSKI”

Gisa Aparecida Giacomin, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso ROSEMERI FATIMA DALA COSTA HETKOWSKI, para o Cargo de Agente Comunitário (a) de Saúde, 40 horas semanais, Nível CE-06A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2011, quando o (a) nominado (a) funcionário (a) passou a exercer essas funções.

Catanduvas, 24 de janeiro de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: P/ 5093/11.

Portaria P/ 5125/11, de 24.01.2011.

PORTARIA P/ 5125/11, de 24.01.2011.

“Nomeia por concurso,
SILMARA DE FATIMA MEDEIROS BANDEIRA”

Gisa Aparecida Giacomin, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso SILMARA DE FATIMA MEDEIROS BANDEIRA, para o Cargo de Agente Comunitário (a) de Saúde, 40 horas semanais, Nível CE-06A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2011, quando o (a) nominado (a) funcionário (a) passou a exercer essas funções.

Catanduvas, 24 de janeiro de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: P/ 5093/11.

Portaria P/ 5126/11, de 24.01.2011.

PORTARIA P/ 5126/11, de 24.01.2011.

"Nomeia por concurso,

JULIANA DO CARMO ESTEVES RODRIGUES"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso JULIANA DO CARMO ESTEVES RODRIGUES, para o Cargo de Agente Comunitário (a) de Saúde, 40 horas semanais, Nível CE-06A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2011, quando o (a) nomeado (a) funcionário (a) passou a exercer essas funções.

Catanduvas, 24 de janeiro de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMINI

Prefeita Municipal

Ato Anterior: P/ 5093/11.

Portaria P/ 5127/11, de 24.01.2011.

PORTARIA P/ 5127/11, de 24.01.2011.

"Nomeia por concurso,

INES MENEZHINI DE LIMA"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso INES MENEZHINI DE LIMA, para o Cargo de Agente Comunitário (a) de Saúde, 40 horas semanais, Nível CE-06A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2011, quando o (a) nomeado (a) funcionário (a) passou a exercer essas funções.

Catanduvas, 24 de janeiro de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMINI

Prefeita Municipal

Ato Anterior: P/ 5093/11.

Portaria P/ 5128/11, de 24.01.2011.

PORTARIA P/ 5128/11, de 24.01.2011.

"Nomeia por concurso,

DANIELE TISSIANE DEMARTINI"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei

Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso DANIELE TISSIANE DEMARTINI, para o Cargo de Agente Comunitário (a) de Saúde, 40 horas semanais, Nível CE-06A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2011, quando o (a) nomeado (a) funcionário (a) passou a exercer essas funções.

Catanduvas, 24 de janeiro de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMINI

Prefeita Municipal

Ato Anterior: P/ 5093/11.

Portaria P/ 5129/11, de 24.01.2011.

PORTARIA P/ 5129/11, de 24.01.2011.

"Nomeia por concurso,

MARINEI SANTOS DE BAIRROS"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso MARINEI SANTOS DE BAIRROS, para o Cargo de Agente Comunitário (a) de Saúde, 40 horas semanais, Nível CE-06A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2011, quando o (a) nomeado (a) funcionário (a) passou a exercer essas funções.

Catanduvas, 24 de janeiro de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMINI

Prefeita Municipal

Ato Anterior: P/ 5093/11.

Portaria P/ 5130/11, de 24.01.2011.

PORTARIA P/ 5130/11, de 24.01.2011.

"Nomeia por concurso,

NILZA LAVORATTI BITTENCOURT"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso NILZA LAVORATTI BITTENCOURT, para o Cargo de Agente Comunitário (a) de Saúde, 40 horas semanais, Nível CE-06A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2011, quando o (a)

nominado (a) funcionário (a) passou a exercer essas funções.

Catanduvas, 24 de janeiro de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: P/ 5113/11.

Portaria P/ 5131/11, de 24.01.2011.

PORTARIA P/ 5131/11, de 24.01.2011.

"Nomeia por concurso,
ADRIANA CORREIA DE MELO"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso ADRIANA CORREIA DE MELO, para o Cargo de Agente Comunitário (a) de Saúde, 40 horas semanais, Nível CE-06A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2011, quando o (a) nominado (a) funcionário (a) passou a exercer essas funções.

Catanduvas, 24 de janeiro de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: P/ 5093/11.

Portaria P/ 5132/11, de 24.01.2011.

PORTARIA P/ 5132/11, de 24.01.2011.

"Nomeia por concurso,
VALMIR JOSÉ GERVÁSIO"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso VALMIR JOSÉ GERVÁSIO, para o Cargo de Agente Comunitário (a) de Saúde, 40 horas semanais, Nível CE-06A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2011, quando o (a) nominado (a) funcionário (a) passou a exercer essas funções.

Catanduvas, 24 de janeiro de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: P/ 5093/11.

Portaria P/ 5133/11, de 24.01.2011.

PORTARIA P/ 5133/11, de 24.01.2011.

"Nomeia por concurso,
MARGARETE APARECIDA CHINATO"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso MARGARETE APARECIDA CHINATO, para o Cargo de Agente Comunitário (a) de Saúde, 40 horas semanais, Nível CE-06A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2011, quando o (a) nominado (a) funcionário (a) passou a exercer essas funções.

Catanduvas, 24 de janeiro de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: P/ 5093/11.

Portaria P/ 5134/11, de 24.01.2011.

PORTARIA P/ 5134/11, de 24.01.2011.

"Nomeia por concurso,
SIMONE PAVIANI"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso SIMONE PAVIANI, para o Cargo de Agente Comunitário (a) de Saúde, 40 horas semanais, Nível CE-06A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2011, quando o (a) nominado (a) funcionário (a) passou a exercer essas funções.

Catanduvas, 24 de janeiro de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: P/ 5093/11.

Portaria P/ 5135/11, de 24.01.2011.

PORTARIA P/ 5135/11, de 24.01.2011.

"Nomeia por concurso,
GILVANA MAKOWSKI"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso GILVANA MAKOWSKI, para o Cargo de Agente Comunitário (a) de Saúde, 40 horas semanais, Nível CE-06A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2011, quando o (a) nominado (a) funcionário (a) passou a exercer essas funções.

Catanduvras, 24 de janeiro de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMIN

Prefeita Municipal

Ato Anterior: P/ 5093/11.

Portaria P/ 5136/11, de 24.01.2011.

PORTARIA P/ 5136/11, de 24.01.2011.

"Nomeia por concurso,
ANTONIO SILVIO WASMANN"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvras, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso ANTONIO SILVIO WASMANN, para o Cargo de Operador de Máquinas Agrícolas e Rodoviárias, Nível CE - 56A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2011, quando o (a) nominado (a) funcionário (a) passou a exercer essas funções.

Catanduvras, 24 de janeiro de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMIN

Prefeita Municipal

Ato Anterior: P/ 4873/10.

Portaria P/ 5137/11, de 26.01.2011.

PORTARIA P/ 5137/11, de 26.01.2011.

"Exonera a pedido,
CRISTINA DEPINÉ"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvras, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do artigo 39, I, combinado com o artigo 207, §1º, da Lei Complementar nº 19/02,

RESOLVE:

EXONERAR, mediante pedido do (a) interessado (a), CRISTINA DEPINÉ, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal Administração e Finanças.

Este ato atende pedido do (a) Servidor (a), que desempenhou suas funções até a presente data.

Catanduvras, 26 de janeiro de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMIN

Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 4928/10.

Portaria P/ 5138/11, de 31.01.2011

PORTARIA P/ 5138/11, de 31.01.2011,

"Demite,

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvras, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do artigo 38, I, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, de 04.01.2002,

RESOLVE:

DEMITIR, os contratados (as) em caráter excepcional, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, abaixo seguem nome e a Portaria, respectivas, de cada Servidor (a):

NOME	CARGO	PORTARIA ANTERIOR	DATA SAÍDA
SHEILA FERRI	FARMACÊUTICA	P/ 5018/10	31/01/2011
JAIRE BOGONI	ATENDENTE DE FARMÁCIA	P/ 4739/09	31/01/2011
ILSE DA ROCHA	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM	P/ 4739/09	31/01/2011
ALINE CRISTINA BONATTO	AUX. CONS. ODONTOLÓGICO	P/ 4739/09	31/01/2011
ELISANGELA REATO BITTENCOURT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	P/ 4737/09	31/01/2011
IVONETE VIEIRA SPASSINI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	P/ 4737/09	31/01/2011
MARLEI SALETE VERONEZE DA FONSECA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	P/ 4737/09	31/01/2011
MARCIA DE SOUZA DUARTE RAMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	P/ 4737/09	31/01/2011
PAOLA NAJJA PAZ PADILHA	PSICÓLOGO	P/ 4975/10	31/01/2011
GESIELE DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	P/ 5044/10	31/01/2011

Catanduvras, 31 de janeiro de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMIN

Prefeita Municipal

Portaria P/ 5139/11, de 31.01.2011.

PORTARIA P/ 5139/11, de 31.01.2011.

"Exonera de Cargo em Comissão,
MÁRCIA REGINA DA SILVA SCHIMITZ"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvras, no uso das atribuições que a lei lhe confere e na forma do artigo 9º, II, combinado com o artigo 40 I, da Lei Complementar nº 19/02,

RESOLVE:

EXONERAR, no interesse da Administração Pública Municipal, MÁRCIA REGINA DA SILVA SCHIMITZ, das funções do Cargo em Comissão de Gerente de Programas Sociais I, Nível CC-07, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social.

Este ato tem seus efeitos a partir da presente data, quando a (o) nominada (o) funcionária (o) deixa de exercer suas funções.

Catanduvras, 31 de janeiro de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMIN

Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 4881/10.

Portaria P/ 5140/11, de 31.01.2011.

PORTARIA P/ 5140/11, de 31.01.2011.

"Demite,
RONALDO FERREIRA DA SILVA"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do artigo 38, I, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, de 04.01.2002,

RESOLVE:

DEMITIR, RONALDO FERREIRA DA SILVA, ocupante do Cargo de Técnico em Informática, com 40 horas semanais, contratado (a) em caráter excepcional, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Este ato teve seus efeitos a partir de 17 de dezembro de 2010, quando o (a) nominado (a) Servidor (a) deixou de exercer suas funções, cessando os efeitos da Portaria P/ 4739/09.

Catanduvas, 31 de janeiro de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMINI

Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 4739/09.

Portaria P/ 5141/11, de 31.01.2011

PORTARIA P/ 5141/11, de 31.01.2011,

"Demite,

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do artigo 38, I, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, de 04.01.2002,

RESOLVE:

DEMITIR, os (as) contratados (as) em caráter excepcional, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, abaixo seguem nome e a Portaria, respectivas, de cada Servidor (a):

NOME	CARGO	PORTARIA ANTERIOR	DATA SAÍDA
DORIS APARECIDA CARNEIRO	AGENTE OPERACIONAL	P/ 4873/10	31/12/2010
ANTONIO CARLOS CHINATO	AGENTE DE SERV. MANUTENÇÃO	P/ 4873/10	31/12/2010
JOSE DANTES MARTINS	MOTORISTA	P/ 4873/10	31/12/2010
MARIA AMABILE A. ALVES DE MORAES	AGENTE DE SERV. MANUTENÇÃO	P/ 4873/10	17/12/2010
JOANA BEGAIR PEREIRA	AGENTE DE SERV. MANUTENÇÃO	P/ 4873/10	17/12/2010
NADIR ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERV. MANUTENÇÃO	P/ 4873/10	17/12/2010
OSMAR DOS SANTOS NUNES	AGENTE DE SERV. MANUTENÇÃO	P/ 4873/10	31/12/2010
ANTONIO SILVIO WASMANN	MOTORISTA	P/ 4873/10	31/12/2010
GIRLEI ANTONIO MACHADO	AGENTE DE SERV. MANUTENÇÃO	P/ 4873/10	17/12/2010
JANETE DOS SANTOS DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	P/ 4935/10	17/12/2010
CARMEM MARILU BASSO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	P/ 4936/10	31/12/2010

SANTOS DAGOSTIN MEZARI	OPERADOR DE MAQ. AGR. E ROD.	P/ 4937/10	17/12/2010
LAURO RODRIGUES BRIZOLA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	P/ 4938/10	17/12/2010
MARCELO BANDEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	P/ 4939/10	31/12/2010
SAUL ROSA DE ANDRADE	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	P/ 4940/10	17/12/2010
MARCIO ANDRE SANTOS	VIGIA	P/ 4977/10	17/12/2010
JOÃO LUIZ MAYER	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	P/ 4988/10	31/12/2010
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE CONST. MANUTENÇÃO	P/ 5010/10	31/12/2010

Este ato teve seus efeitos a de data mencionada acima, quando os (as) nominados (as) Servidores (as) deixaram de exercer suas funções, cessando os efeitos das referidas Portarias.

Catanduvas, 31 de janeiro de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMINI

Prefeita Municipal

Portaria P/ 5142/11, de 1º. 02.2011

PORTARIA P/ 5142/11, de 1º. 02.2011.

"Exonera, em virtude de aposentadoria por Tempo de Serviço, concedida pelo INSS, o servidor ARISTILIANO BANDEIRA DO AMARAL", e declara a vacância do Cargo.

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições legais e na forma do artigo 38, I e V, combinado com art. 200, da Lei Complementar nº 19, de 04 de janeiro de 2002.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, em virtude de aposentadoria por invalidez, concedida pelo INSS, o servidor ARISTILIANO BANDEIRA DO AMARAL, ocupante do Cargo de Agente de Serviços e Manutenção, 40 horas, Nível CE 06-A, com efetividade no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Declarar a vacância do Cargo, nos termos do artigo 38,V, da Lei Complementar nº 19/02. Conceda-se a Indenização por Tempo de Serviço - ITS, na forma estabelecida no artigo 181, II, da Lei Complementar nº 02, de 13.05.92, observando-se os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 19, de 04 de janeiro de 2002.

Este ato tem efeitos a partir da presente data, quando o nominado servidor deixa de exercer suas funções.

Catanduvas, 01 de fevereiro de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMINI

Prefeita Municipal

Anterior: Portaria P/ 4205/07.

Portaria P/ 5143/11, de 1º. 02.2011.

PORTARIA P/ 5143/11, de 1º. 02.2011.

"Exonera a pedido,
GELCI APARECIDA AGUILERA"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do artigo 39, I, combinado com o artigo 207, §1º, da Lei Complementar nº 19/02,

RESOLVE:

EXONERAR, mediante pedido do (a) interessado (a), GELCI

APARECIDA AGUILERA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Copa e Higienização, 25 horas, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

Este ato atende pedido do (a) Servidor (a), que desempenhou suas funções até a presente data.

Catanduvas, 1º de fevereiro de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 4476/08.

Portaria P/ 5144/11, de 1º. 02.2011

PORTARIA P/ 5144/11, de 1º. 02.2011.

“Altera nomeação de SANDRA MARIA DILDA BUCCO”,

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 18, cap. III, anexo III, da Lei Complementar nº 16/01, de 17 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

ALTERAR, por interesse dos serviços da Administração Pública Municipal, a nomeação da funcionária SANDRA MARIA DILDA BUCCO, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor (a) de Administração, Nível CC-03, passando-a para as funções do Cargo em Comissão de Diretor (a) de Meio Ambiente, Nível CC-03 no mesmo Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sem alteração em seus vencimentos.

Este ato altera a Portaria P/ 4880/10, e tem seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2011, quando a servidora passa a exercer suas novas funções.

Catanduvas, 1º de fevereiro de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 4880/10.

Portaria P/ 5145/11, de 1º. 02.2011.

PORTARIA P/ 5145/11, de 1º. 02.2011.

“Nomeia para Cargo em Comissão, RONALDO FERREIRA DA SILVA”

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do inciso II, do artigo 9º da Lei Complementar 19/02, combinado com a Lei Complementar 16/01, de 17 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

NOMEAR, por interesse dos serviços da Administração Pública Municipal, RONALDO FERREIRA DA SILVA, para as funções do Cargo em Comissão de Diretor de Administração, Nível CC-03, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, com os vencimentos de lei.

Este ato tem efeitos a partir de 1º de fevereiro, quando o (a) nominado (a) Servidor (a) passou a exercer essas funções.

Catanduvas, 1º de fevereiro de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 5140/11.

Portaria P/ 5146/11, 1º. 02.2011.

PORTARIA P/ 5146/11, 1º. 02.2011.

“Reconduz a Cargo anterior”

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

RECONDUZIR, ao cargo anteriormente ocupado por Antônio Carlos de Lima, atualmente ocupante do Cargo de Motorista, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Pessoal, com alteração em seus vencimentos.

Este ato atende interesse da Administração Pública Municipal e visa adequar a situação do (a) Servidor (a) às normas da Lei Complementar nº 19/02, cessando a partir de 1º/02/2011 os efeitos da Portaria P/ 4042/06.

Recondução ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Construção e Manutenção, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Catanduvas, 1º de fevereiro de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 4823/09.

Portaria P/ 5147/11, de 1º. 02.2011.

PORTARIA P/ 5147/11, de 1º. 02.2011.

“Concede licença para tratar de interesses particulares MARILETE CHILANTTI”

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 102, da Lei Complementar nº 19/02,

RESOLVE:

CONCEDER, atendendo pedido do (a) interessado (a), Licença para tratar de Interesses Particulares ao (à) Funcionário (a) MARILETE CHILANTTI, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Copa e Higienização, 25 horas, Nível CE 01-A no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Início da licença:
1º de fevereiro de 2011

Término da licença:
31 de janeiro de 2013

Catanduvas, 1º de fevereiro de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 4847/09.

Portaria P/ 5148/11, de 1º. 02.2011

PORTARIA P/ 5148/11, de 1º. 02.2011.

“Concede licença para tratar de interesses particulares VÂNIA APARECIDA BUCCO GIACOMIN”

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 102, da Lei

Complementar nº 19/02,

RESOLVE:

CONCEDER, atendendo pedido do (a) interessado (a), Licença para tratar de Interesses Particulares ao (à) Funcionário (a) VÂNIA APARECIDA BUCCO GIACOMIN, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor (a), 20 horas, Nível CE 03-521-D, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Início da licença:

1º de janeiro de 2011

Término da licença:

31 de dezembro 2012

Catanduvras, 1º de fevereiro de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMIN

Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 5070/10.

Portaria P/ 5149/11, de 1º. 02.2011

PORTARIA P/ 5149/11, de 1º. 02.2011.

"Prorroga licença para tratar de interesses particulares à GLÁUCIA ANTÔNIA FABRIN ARNDT"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvras, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 102, da Lei Complementar nº 19/02,

RESOLVE:

PRORROGAR, atendendo pedido do (a) interessado (a), Licença para tratar de Interesses Particulares ao Funcionário (a) GLÁUCIA ANTÔNIA FABRIN ARNDT, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, pelo prazo de mais 02 (dois) anos.

Início da licença:

1º de fevereiro de 2011

Término da licença:

31 de janeiro de 2013

Catanduvras, 1º de fevereiro de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMIN

Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 4683/09.

Portaria P/ 5150/11, de 01.02.2011

PORTARIA P/ 5150/11, de 01.02.2011.

"Nomeia por concurso,
AMILTON CASSIANO DE MORAIS"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvras, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso AMILTON CASSIANO DE MORAIS, para o Cargo de Motorista, Nível CE - 36A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010,

com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2011, quando o (a) nominado (a) funcionário (a) passou a exercer essas funções.

Catanduvras, 1º de fevereiro de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMIN

Prefeita Municipal

Ato Anterior: NIHÍL.

Portaria P/ 5151/11, de 01.02.2011.

PORTARIA P/ 5151/11, de 01.02.2011.

"Nomeia por concurso,
LEANDRO RAMIRES CARNEIRO"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvras, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso LEANDRO RAMIRES CARNEIRO, para o Cargo de Motorista, Nível CE - 36A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2011, quando o (a) nominado (a) funcionário (a) passa a exercer essas funções.

Catanduvras, 1º de fevereiro de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMIN

Prefeita Municipal

Ato Anterior: NIHÍL.

Portaria P/ 5152/11, de 1º.02.2011

PORTARIA P/ 5152/11, de 1º.02.2011.

"Nomeia por concurso,
TISSYANA BEGNINI"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvras, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso TISSYANA BEGNINI, para o Cargo de Auxiliar Administrativo (a), 40 horas semanais, Nível CE-41A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2011, quando o (a) nominado (a) funcionário (a) passou a exercer essas funções.

Catanduvras, 1º de fevereiro de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMIN

Prefeita Municipal

Ato Anterior: NIHÍL.

Portaria P/ 5153/11, de 1º. 02.2011.

PORTARIA P/ 5153/11, de 1º. 02.2011.

"Nomeia por concurso,
DAIANE MARIA BRANCO"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso DAIANE MARIA BRANCO, para o Cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, 40 horas semanais, Nível CE-61A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2011, quando o (a) nominado (a) funcionário (a) passou a exercer essas funções.

Catanduvas, 1º de fevereiro de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMINI
Prefeita Municipal

Ato Anterior: NIHÍL.

Portaria P/ 5154/11, de 1º. 02.2011

PORTARIA P/ 5154/11, de 1º. 02.2011.

"Nomeia por concurso,
ALINE ROMANINI"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso ALINE ROMANINI, para o Cargo de Enfermeiro (a), 40 horas semanais, Nível CE-96-1-A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2011, quando o (a) nominado (a) funcionário (a) passa a exercer essas funções.

Catanduvas, 1º de fevereiro de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMINI
Prefeita Municipal

Ato Anterior: NIHÍL.

Portaria P/ 5155/11, de 1º. 02.2011.

PORTARIA P/ 5155/11, de 1º. 02.2011.

"Nomeia por concurso,
PATRICIA QUAIATTO"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso PATRICIA QUAIATTO, para o Cargo de Agente de Copa e Higienização, 40 horas, Nível CE - 06A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2011, quando o (a) nominado (a) funcionário (a) passa a exercer essas funções.

Catanduvas, 1º de fevereiro de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMINI
Prefeita Municipal

Ato Anterior: NÍHIL.

Portaria P/ 5156/11, de 1º. 02.2011

PORTARIA P/ 5156/11, de 1º. 02.2011.

"Nomeia por concurso,
ELISANGELA REATO BITTENCOURT"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso ELISANGELA REATO BITTENCOURT, para o Cargo de Agente Comunitário (a) de Saúde, 40 horas semanais, Nível CE-06A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2011, quando o (a) nominado (a) funcionário (a) passa a exercer essas funções.

Catanduvas, 1º de fevereiro de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMINI
Prefeita Municipal

Ato Anterior: P/ 5138/11.

Portaria P/ 5157/11, de 1º. 02.2011.

PORTARIA P/ 5157/11, de 1º. 02.2011.

"Nomeia por concurso,
MÁRCIA DE SOUZA DUARTE RAMA"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso MÁRCIA DE SOUZA DUARTE RAMA, para o Cargo de Agente Comunitário (a) de Saúde, 40 horas semanais, Nível CE-06A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2011, quando o (a) nominado (a) funcionário (a) passa a exercer essas funções.

Catanduvas, 1º de fevereiro de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: P/ 5138/11.

Portaria P/ 5158/11, de 1º. 02.2011.

PORTARIA P/ 5158/11, de 1º. 02.2011.

“Nomeia por concurso,
ALINE CRISTINA BONATTO”

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso ALINE CRISTINA BONATTO, para o Cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, 40 horas semanais, Nível CE-26A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2011, quando o (a) nominado (a) funcionário (a) passa a exercer essas funções.

Catanduvas, 1º de fevereiro de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: P/ 5138/11.

Portaria P/ 5159/11, de 1º. 02.2011.

PORTARIA P/ 5159/11, de 1º. 02.2011.

“Nomeia por concurso,
CLEDI WIEZOREK ALTENBURGER”

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso CLEDI WIEZOREK ALTENBURGER, para o Cargo de Psicólogo (a), 40 horas semanais, Nível CE-96-1A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2011, quando o (a) nominado (a) funcionário (a) passa a exercer essas funções.

Catanduvas, 1º de fevereiro de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: NÍHIL.

Portaria P/ 5160/11, de 1º. 02.2011.

PORTARIA P/ 5160/11, de 1º. 02.2011.

“Nomeia por concurso,

MÁRCIA REGINA DA SILVA SCHIMITZ”

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso MÁRCIA REGINA DA SILVA SCHIMITZ, para o Cargo de Atendente de Farmácia, 40 horas semanais, Nível CE-26A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2011, quando o (a) nominado (a) funcionário (a) passa a exercer essas funções.

Catanduvas, 1º de fevereiro de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: NÍHIL.

Portaria P/ 5161/11, de 02.02.2011.

PORTARIA P/ 5161/11, de 02.02.2011.

“Exonera de Cargo em Comissão,
DIEGO GREZELLE”

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a lei lhe confere e na forma do artigo 9º, II, combinado com o artigo 40 I, da Lei Complementar nº 19/02,

RESOLVE:

EXONERAR, no interesse da Administração Pública Municipal, DIEGO GREZELLE, das funções do Cargo em Comissão de Gerente de Recepção e Agendamento, Nível CC-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Este ato tem seus efeitos a partir da presente data, quando a (o) nominada (o) funcionária (o) deixa de exercer suas funções.

Catanduvas, 02 de fevereiro de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 5074/10.

Portaria P/ 5162/11, de 03.02.2011

PORTARIA P/ 5162/11, de 03.02.2011.

“Nomeia por concurso,
DIEGO GREZELLE”

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso DIEGO GREZELLE, para o Cargo de Agente Administrativo, 40 horas semanais, Nível CE-51A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público

realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2011, quando o (a) nominado (a) funcionário (a) passa a exercer essas funções.

Catanduvás, 03 de fevereiro de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 5161/11.

Portaria P/ 5163/11, de 03.02.2011

PORTARIA P/ 5163/11, de 03.02.2011,
"Admite temporariamente,
ELIANE HETKOWSKI"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvás, no uso das atribuições que a lei lhe confere e na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 2.255, de 28 de abril de 2010 e Decreto nº 1.738, de 23 de dezembro de 2010

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade dos serviços da Administração Pública Municipal, ELIANE HETKOWSKI, para o Cargo de Professor (a), Nível CII, 20 horas semanais, em caráter emergencial e por prazo determinado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com os vencimentos de lei.

Período de contratação: 03 de fevereiro de 2011 a 20 de dezembro de 2011.

Catanduvás, 03 de fevereiro de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 4944/10.

Portaria P/ 5164/11, de 03.02.2011

PORTARIA P/ 5164/11, de 03.02.2011,
"Admite temporariamente,
KARINE NORNBERG MENDES"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvás, no uso das atribuições que a lei lhe confere e na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 2.255, de 28 de abril de 2010 e Decreto nº 1.738, de 23 de dezembro de 2010

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade dos serviços da Administração Pública Municipal, KARINE NORNBERG MENDES, para o Cargo de Professor (a), Nível CII, 20 horas semanais, em caráter emergencial e por prazo determinado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com os vencimentos de lei.

Período de contratação: 03 de fevereiro de 2011 a 20 de dezembro de 2011.

Catanduvás, 03 de fevereiro de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 4957/10.

Portaria P/ 5165/11, de 03.02.2011

PORTARIA P/ 5165/11, de 03.02.2011,
"Admite temporariamente,
ALESSANDRA FISCHER"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvás, no uso das atribuições que a lei lhe confere e na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 2.255, de 28 de abril de 2010 e Decreto nº 1.738, de 23 de dezembro de 2010

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade dos serviços da Administração Pública Municipal, ALESSANDRA FISCHER, para o Cargo de Professor (a), Nível CII, 20 horas semanais, em caráter emergencial e por prazo determinado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com os vencimentos de lei.

Período de contratação: 03 de fevereiro de 2011 a 20 de dezembro de 2011.

Catanduvás, 03 de fevereiro de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 4943/10.

Portaria P/ 5166/11, de 03.02.2011

PORTARIA P/ 5166/11, de 03.02.2011,
"Admite temporariamente,
DANIA CECILIA DAROLD"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvás, no uso das atribuições que a lei lhe confere e na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 2.255, de 28 de abril de 2010 e Decreto nº 1.738, de 23 de dezembro de 2010

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade dos serviços da Administração Pública Municipal, DANIA CECILIA DAROLD, para o Cargo de Professor (a), Nível CII, 20 horas semanais, em caráter emergencial e por prazo determinado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com os vencimentos de lei.

Período de contratação: 03 de fevereiro de 2011 a 20 de dezembro de 2011.

Catanduvás, 03 de fevereiro de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 4942/10.

Portaria P/ 5167/11, de 03.02.2011

PORTARIA P/ 5167/11, de 03.02.2011,
"Admite temporariamente,
FERNANDA BRANCO DE CAMARGO"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvás, no uso das atribuições que a lei lhe confere e na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 2.255, de 28 de abril de 2010 e Decreto nº 1.738, de 23 de dezembro de 2010

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade dos serviços da Administração Pública Municipal, FERNANDA BRANCO DE CAMARGO, para o Cargo de Professor (a), Nível CII, 20 horas semanais, em caráter emergencial e por prazo determinado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com os vencimentos de lei.

Período de contratação: 03 de fevereiro de 2011 a 28 de fevereiro de 2011.

Catanduvás, 03 de fevereiro de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 4946/10.

Portaria P/ 5168/11, de 03.02.2011

PORTARIA P/ 5168/11, de 03.02.2011,
"Admite temporariamente,
LUCIANE HACK"

Gisa Aparecida Giacomín, Prefeita Municipal de Catanduvás, no uso das atribuições que a lei lhe confere e na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 2.255, de 28 de abril de 2010 e Decreto nº 1.738, de 23 de dezembro de 2010

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade dos serviços da Administração Pública Municipal, LUCIANE HACK, para o Cargo de Professor (a), Nível CII, 20 horas semanais, em caráter emergencial e por prazo determinado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com os vencimentos de lei.

Período de contratação: 03 de fevereiro de 2011 a 20 de dezembro de 2011.

Catanduvás, 03 de fevereiro de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 4945/10.

Portaria P/ 5169/11, de 03.02.2011

PORTARIA P/ 5169/11, de 03.02.2011,
"Admite temporariamente,
SAVANI MULLER SARTORI"

Gisa Aparecida Giacomín, Prefeita Municipal de Catanduvás, no uso das atribuições que a lei lhe confere e na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 2.255, de 28 de abril de 2010 e Decreto nº 1.738, de 23 de dezembro de 2010

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade dos serviços da Administração Pública Municipal, SAVANI MULLER SARTORI, para o Cargo de Professor (a), Nível CII, 20 horas semanais, em caráter emergencial e por prazo determinado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com os vencimentos de lei.

Período de contratação: 03 de fevereiro de 2011 a 20 de dezembro de 2011.

Catanduvás, 03 de fevereiro de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 4954/10.

Portaria P/ 5170/11, de 03.02.2011

PORTARIA P/ 5170/11, de 03.02.2011,
"Admite temporariamente,
ELIANE MARIA DE SA"

Gisa Aparecida Giacomín, Prefeita Municipal de Catanduvás, no uso das atribuições que a lei lhe confere e na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 2.255, de 28 de abril de 2010 e Decreto nº 1.738, de 23 de dezembro de 2010

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade dos serviços da Administração Pública Municipal, ELIANE MARIA DE SA, para o Cargo de Professor (a), Nível CII, 20 horas semanais, em caráter emergencial e por prazo determinado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com os vencimentos de lei.

Período de contratação: 03 de fevereiro de 2011 a 20 de dezembro de 2011.

Catanduvás, 03 de fevereiro de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 4827/09.

Portaria P/ 5171/11, de 03.02.2011

PORTARIA P/ 5171/11, de 03.02.2011.
"Altera carga horária em regime efetivo
ROSMARI APARECIDA BITTENCOURT PECINATO"

Gisa Aparecida Giacomín, Prefeita Municipal de Catanduvás, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 41, II, da Lei Complementar nº 19/02, e Lei Municipal nº 2.190/09, de 04 de março de 2009

RESOLVE:

ALTERAR, por interesse dos serviços da Administração Pública Municipal, a carga horária da funcionária ROSMARI APARECIDA BITTENCOURT PECINATO, ocupante do Cargo de Professor (a), com 20 horas semanais, Nível CIII, em provimento efetivo, passando-a para as mesmas funções com 40 horas semanais, Nível CE-03-521B, no mesmo Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com alteração em seus vencimentos.

Este ato tem seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2011, quando a Servidora passou a exercer suas novas funções e altera em partes os termos da Portaria P/ 2836/00, com amparo na Lei Municipal de 2.190/09, de 04 de março de 2009.

Catanduvás, 03 de fevereiro de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 4891/10.

Portaria P/ 5172/11, de 03.02.2011

PORTARIA P/ 5172/11, de 03.02.2011,
"Admite temporariamente,
VALDEMIR BOGONI"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a lei lhe confere e na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 2.255, de 28 de abril de 2010 e Decreto nº 1.738, de 23 de dezembro de 2010

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade dos serviços da Administração Pública Municipal, VALDEMIR BOGONI, para o Cargo de Professor (a), Nível CII, 20 horas semanais, em caráter emergencial e por prazo determinado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com os vencimentos de lei.

Período de contratação: 03 de fevereiro de 2011 a 20 de dezembro de 2011.

Catanduvas, 03 de fevereiro de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMINI
Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 4825/09.

Portaria P/ 5173/11, de 03.02.2011

PORTARIA P/ 5173/11, de 03.02.2011.

"Altera carga horária em regime efetivo
SALETE RIBEIRO CHIARELLO"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 41, II, da Lei Complementar nº 19/02, e Lei Municipal nº 2.190/09, de 04 de março de 2009

RESOLVE:

ALTERAR, por interesse dos serviços da Administração Pública Municipal, a carga horária da funcionária SALETE RIBEIRO CHIARELLO, ocupante do Cargo de Professor (a), com 20 horas semanais, Nível CIII, em provimento efetivo, passando-a para as mesmas funções com 40 horas semanais, Nível CE-03-520D, no mesmo Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com alteração em seus vencimentos.

Este ato tem seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2011, quando a Servidora passou a exercer suas novas funções, e altera em partes, os termos da Portaria P/ 2832/00, com amparo na Lei Municipal de 2.190/09, de 04 de março de 2009.

Catanduvas, 03 de fevereiro de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMINI
Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 4891/10.

Portaria P/ 5174/11, de 03. 02.2011

PORTARIA P/ 5174/11, de 03. 02.2011.

"Nomeia por concurso,
MARIA CLAUDETE TONN GERVASIO"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso MARIA CLAUDETE TONN GERVASIO, para o Cargo de Professor (a) de Educação Infantil e Séries Iniciais do

Ensino Fundamental, com 20 horas semanais, Nível CE-02-513A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde Educação, Cultura e Desporto, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2011, quando o (a) nomeado (a) funcionário (a) passa a exercer essas funções.

Catanduvas, 03 de fevereiro de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMINI
Prefeita Municipal

Ato Anterior: P/ 4953/10.

Portaria P/ 5175/11, de 03. 02.2011

PORTARIA P/ 5175/11, de 03. 02.2011.

"Nomeia por concurso,
MARGARETE PETTER DUTRA"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso MARGARETE PETTER DUTRA, para o Cargo de Professor (a) de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, com 20 horas semanais, Nível CE-02-513A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde Educação, Cultura e Desporto, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2011, quando o (a) nomeado (a) funcionário (a) passa a exercer essas funções.

Catanduvas, 03 de fevereiro de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMINI
Prefeita Municipal

Ato Anterior: P/ 5047/10.

Portaria P/ 5176/11, de 03. 02.2011

PORTARIA P/ 5176/11, de 03. 02.2011.

"Nomeia por concurso,
LAURA ALEXANDRA BITTENCOURT"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso LAURA ALEXANDRA BITTENCOURT, para o Cargo de Professor (a) de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, com 20 horas semanais, Nível CE-02-513A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde Educação, Cultura e Desporto, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2011, quando o (a) nomeado (a) funcionário (a) passa a exercer essas funções.

Catanduvas, 03 de fevereiro de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMIN

Prefeita Municipal

Ato Anterior: P/ 4698/09.

Portaria P/ 5177/11, de 03.02.2011

PORTARIA P/ 5177/11, de 03.02.2011,

"Admite temporariamente,
ROSEMILDA HERICKS RAMPON"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a lei lhe confere e na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 2.255, de 28 de abril de 2010 e Decreto nº 1.738, de 23 de dezembro de 2010

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade dos serviços da Administração Pública Municipal, ROSEMILDA HERICKS RAMPON, para o Cargo de Professor (a), Nível CII, 20 horas semanais, em caráter emergencial e por prazo determinado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com os vencimentos de lei.

Período de contratação: 03 de fevereiro de 2011 a 20 de dezembro de 2011.

Catanduvas, 03 de fevereiro de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMIN

Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 4951/10.

Portaria P/ 5178/11, de 03.02.2011

PORTARIA P/ 5178/11, de 03.02.2011,

"Admite temporariamente,
RENAN SOUZA"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a lei lhe confere e na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 2.255, de 28 de abril de 2010 e Decreto nº 1.738, de 23 de dezembro de 2010

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade dos serviços da Administração Pública Municipal, RENAN SOUZA, para o Cargo de Professor (a), Nível CII, 20 horas semanais, em caráter emergencial e por prazo determinado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com os vencimentos de lei.

Período de contratação: 03 de fevereiro de 2011 a 20 de dezembro de 2011.

Catanduvas, 03 de fevereiro de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMIN

Prefeita Municipal

Ato Anterior: NÍHIL.

Portaria P/ 5179/11, de 03.02.2011

PORTARIA P/ 5179/11, de 03.02.2011,

"Admite temporariamente,
JUCELIR APARECIDA BANDEIRA DO AMARAL"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a lei lhe confere e na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 2.255, de 28 de abril de 2010 e Decreto nº 1.738, de 23 de dezembro de 2010

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade dos serviços da Administração Pública Municipal, JUCELIR APARECIDA BANDEIRA DO AMARAL, para o Cargo de Agente de Copa e Higienização, 25 horas semanais, em caráter emergencial e por prazo determinado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com os vencimentos de lei.

Período de contratação: 03 de fevereiro de 2011 a 20 de dezembro de 2011.

Catanduvas, 03 de fevereiro de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMIN

Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 4969/10.

Portaria P/ 5180/11, de 03.02.2011

PORTARIA P/ 5180/11, de 03.02.2011,

"Admite temporariamente,
VERA LUCIA DE LIMA"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a lei lhe confere e na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 2.255, de 28 de abril de 2010 e Decreto nº 1.738, de 23 de dezembro de 2010

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade dos serviços da Administração Pública Municipal, VERA LUCIA DE LIMA, para o Cargo de Agente de Copa e Higienização, 25 horas semanais, em caráter emergencial e por prazo determinado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com os vencimentos de lei.

Período de contratação: 03 de fevereiro de 2011 a 20 de dezembro de 2011.

Catanduvas, 03 de fevereiro de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMIN

Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 4965/10.

Portaria P/ 5181/11, de 03.02.2011,

PORTARIA P/ 5181/11, de 03.02.2011,

"Admite temporariamente,
SIMONE DE FATIMA DOS SANTOS"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a lei lhe confere e na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 2.255, de 28 de abril de 2010 e Decreto nº 1.738, de 23 de dezembro de 2010

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade dos serviços da Administração Pública Municipal, SIMONE DE FATIMA DOS SANTOS, para o Cargo de Agente de Copa e Higienização, 25 horas semanais, em caráter emergencial e por prazo determinado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, com os

vencimentos de lei.

Período de contratação: 03 de fevereiro de 2011 a 20 de dezembro de 2011.

Catanduvas, 03 de fevereiro de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 4955/10.

Portaria P/ 5182/11, de 03.02.2011

PORTARIA P/ 5182/11, de 03.02.2011,
"Admite temporariamente,
LIDIANE REGINA BELLO"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a lei lhe confere e na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 2.255, de 28 de abril de 2010 e Decreto nº 1.738, de 23 de dezembro de 2010

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade dos serviços da Administração Pública Municipal, LIDIANE REGINA BELLO, para o Cargo de Agente de Copa e Higienização, 25 horas semanais, em caráter emergencial e por prazo determinado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com os vencimentos de lei.

Período de contratação: 03 de fevereiro de 2011 a 20 de dezembro de 2011.

Catanduvas, 03 de fevereiro de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 4966/10.

Portaria P/ 5183/11, de 03.02.2011

PORTARIA P/ 5183/11, de 03.02.2011.
"Nomeia por concurso,
MARLI SALETE NOVELLO"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso MARLI SALETE NOVELLO, para o Cargo de Agente de Copa e Higienização, 40 horas, Nível CE - 06A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2011, quando o (a) nomeado (a) funcionário (a) passa a exercer essas funções.

Catanduvas, 03 de fevereiro de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: P/ 4963/10.

Portaria P/ 5184/11, de 03.02.2011

PORTARIA P/ 5184/11, de 03.02.2011.
"Nomeia por concurso,
ROSILEI CAMPOS"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso ROSILEI CAMPOS, para o Cargo de Agente de Copa e Higienização, 40 horas, Nível CE - 06A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2011, quando o (a) nomeado (a) funcionário (a) passa a exercer essas funções.

Catanduvas, 03 de fevereiro de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: NÍHIL.

Portaria P/ 5185/11, de 03.02.2011

PORTARIA P/ 5185/11, de 03.02.2011.
"Nomeia por concurso,
ADILES APARECIDA RODRIGUES"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso ADILES APARECIDA RODRIGUES, para o Cargo de Agente de Copa e Higienização, 25 horas, Nível CE - 01A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2011, quando o (a) nomeado (a) funcionário (a) passou a exercer essas funções.

Catanduvas, 03 de fevereiro de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: P/ 4952/10.

Portaria P/ 5186/11, de 03.02.2011

PORTARIA P/ 5186/11, de 03.02.2011.
"Nomeia por concurso,
LUCI MARI APARECIDA DE ANDRADE VARGAS"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso LUCI MARI APARECIDA DE ANDRADE VARGAS, para o Cargo de Agente de Copa e Higienização, 25 horas, Nível CE - 01A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2011, quando o (a) nominado (a) funcionário (a) passou a exercer essas funções.

Catanduvas, 03 de fevereiro de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMIN

Prefeita Municipal

Ato Anterior: P/ 4967/10.

Portaria P/ 5187/11, de 03.02.2011

PORTARIA P/ 5187/11, de 03.02.2011.

“Nomeia por concurso,

DIRCE APARECIDA SIQUEIRA MOLIN”

Gisa Aparecida Giacomin, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso DIRCE APARECIDA SIQUEIRA MOLIN, para o Cargo de Agente de Copa e Higienização, 25 horas, Nível CE - 01A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2011, quando o (a) nominado (a) funcionário (a) passou a exercer essas funções.

Catanduvas, 03 de fevereiro de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMIN

Prefeita Municipal

Ato Anterior: P/ 4978/10.

Portaria P/ 5188/11, de 03.02.2011

PORTARIA P/ 5188/11, de 03.02.2011.

“Nomeia por concurso,

ALCIMERI MARIA CAVALHEIRO”

Gisa Aparecida Giacomin, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso ALCIMERI MARIA CAVALHEIRO, para o Cargo de Agente de Copa e Higienização, 25 horas, Nível CE - 01A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2011, quando o (a) nominado (a) funcionário (a) passou a exercer essas funções.

Catanduvas, 03 de fevereiro de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMIN

Prefeita Municipal

Ato Anterior: NÍHIL.

Portaria P/ 5189/11, de 03.02.2011.

PORTARIA P/ 5189/11, de 03.02.2011.

“Nomeia por concurso,

VANIR NUNES DA SILVA”

Gisa Aparecida Giacomin, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso VANIR NUNES DA SILVA, para o Cargo de Agente de Copa e Higienização, 25 horas, Nível CE - 01A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2011, quando o (a) nominado (a) funcionário (a) passou a exercer essas funções.

Catanduvas, 03 de fevereiro de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMIN

Prefeita Municipal

Ato Anterior: P/ 4938/10.

Portaria P/ 5190/11, de 03.02.2011

PORTARIA P/ 5190/11, de 03.02.2011.

“Nomeia por concurso,

MARLEI TEREZINHA SARETTO”

Gisa Aparecida Giacomin, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso MARLEI TEREZINHA SARETTO, para o Cargo de Agente de Copa e Higienização, 25 horas, Nível CE - 01A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2011, quando o (a) nominado (a) funcionário (a) passou a exercer essas funções.

Catanduvas, 03 de fevereiro de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMIN

Prefeita Municipal

Ato Anterior: P/ 4922/09.

Portaria P/ 5192/11, de 03.02.2011.

PORTARIA P/ 5192/11, de 03.02.2011.

"Nomeia por concurso,
HELENA APARECIDA DA CONCEIÇÃO"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso HELENA APARECIDA DA CONCEIÇÃO, para o Cargo de Agente de Copa e Higienização, 25 horas, Nível CE - 01A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2011, quando o (a) nominado (a) funcionário (a) passou a exercer essas funções.

Catanduvas, 03 de fevereiro de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMINI
Prefeita Municipal

Ato Anterior: P/ 4962/10.

Portaria P/ 5193/11, de 04.02.2011

PORTARIA P/ 5193/11, de 04.02.2011.

"Nomeia por concurso,
JOSE DANTES MARTINS"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso JOSE DANTES MARTINS, para o Cargo de Motorista, Nível CE - 96A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2011, quando o (a) nominado (a) funcionário (a) passou a exercer essas funções.

Catanduvas, 04 de fevereiro de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMINI
Prefeita Municipal

Ato Anterior: P/ 4873/10.

Portaria P/ 5194/11, de 07.02.2011.

PORTARIA P/ 5194/11, de 07.02.2011.

"Nomeia por concurso,
ADEMIR DA SILVA"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso ADEMIR DA SILVA, para o Cargo de Motorista, Nível CE - 36A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2011, quando o (a) nominado (a) funcionário (a) passou a exercer essas funções.

Catanduvas, 07 de fevereiro de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMINI
Prefeita Municipal

Ato Anterior: P/ 4917/10.

Portaria P/ 5195/11, de 07.02.2011

PORTARIA P/ 5195/11, de 07.02.2011,

"Admite temporariamente,
JUNIOR CESAR PANIZZI"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a lei lhe confere e na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 2.255, de 28 de abril de 2010,

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade dos serviços da Administração Pública Municipal, JUNIOR CESAR PANIZZI, para o Cargo de Professor (a) de Séries Iniciais, Nível MG513A, 20 horas semanais, em caráter emergencial e por prazo determinado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com os vencimentos de lei.

Período de contratação: 03 de fevereiro de 2011 a 20 de dezembro de 2011.

Catanduvas, 03 de fevereiro de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMINI
Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 4958/10.

Portaria P/ 5196/11, de 07.02.2011

PORTARIA P/ 5196/11, de 07.02.2011.

"Nomeia por concurso,
CARLA ANDREA MADEIRA FERRAZ"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso CARLA ANDREA MADEIRA FERRAZ, para o Cargo de Fonoaudiólogo (a), 20 horas semanais, Nível CE - 36A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2011, quando o (a) nominado (a) funcionário (a) passou a exercer essas funções.

Catanduvas, 07 de fevereiro de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMINI

Prefeita Municipal

Ato Anterior: NÍHIL.

Portaria P/ 5197/11, de 07.02.2011

PORTARIA P/ 5197/11, de 07.02.2011,

“Admite temporariamente,
IONE SANTOS DA SILVA”

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a lei lhe confere e na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 2.255, de 28 de abril de 2010,

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade dos serviços da Administração Pública Municipal, IONE SANTOS DA SILVA, para o Cargo de Professor (a) de Língua Estrangeira, Nível MG513A, 20 horas semanais, em caráter emergencial e por prazo determinado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com os vencimentos de lei.

Período de contratação: 07 de fevereiro de 2011 a 20 de dezembro de 2011.

Catanduvas, 03 de fevereiro de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMINI

Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 4947/10.

Portaria P/ 5198/11, de 07.02.2011

PORTARIA P/ 5198/11, de 07.02.2011.

“Concede licença para tratar de interesses particulares à
ROSELI SANTOS”

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 102, da Lei Complementar nº 19/02,

RESOLVE:

CONCEDER, atendendo pedido do (a) interessado (a), Licença para tratar de Interesses Particulares ao Funcionário (a) ROSELI SANTOS, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, pelo prazo de mais 02 (dois) anos.

Início da licença:

07 de fevereiro de 2011

Término da licença:

06 de fevereiro de 2013

Catanduvas, 07 de fevereiro de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMINI

Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 4890/10.

Portaria P/ 5199/11, de 08.02.2011

PORTARIA P/ 5199/11, de 08.02.2011,

“Admite temporariamente,
MARILENE MACHADO”

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no

uso das atribuições que a lei lhe confere e na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 2.255, de 28 de abril de 2010,

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade dos serviços da Administração Pública Municipal, MARILENE MACHADO, para o Cargo de Professor (a) de Séries Iniciais, Nível MG513A, 20 horas semanais, em caráter emergencial e por prazo determinado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com os vencimentos de lei.

Período de contratação: 08 de fevereiro de 2011 a 20 de dezembro de 2011 (em substituição a Professora Roseli Santos, que se encontra em Licença sem vencimentos).

Catanduvas, 03 de fevereiro de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMINI

Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria NÍHIL.

Portaria P/ 5200/11, de 08.02.2011

PORTARIA P/ 5200/11, de 08.02.2011,

“Admite temporariamente,
CLEITON JUNIOR BRANCO DE CAMARGO”

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a lei lhe confere e na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 2.255, de 28 de abril de 2010,

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade dos serviços da Administração Pública Municipal, CLEITON JUNIOR BRANCO DE CAMARGO, para o Cargo de Professor (a) de Educação Física, Nível MG513A, 20 horas semanais, em caráter emergencial e por prazo determinado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com os vencimentos de lei.

Período de contratação: 08 de fevereiro de 2011 a 20 de dezembro de 2011.

Catanduvas, 08 de fevereiro de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMINI

Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 4959/10.

Portaria P/ 5201/11, de 09.02.2011.

PORTARIA P/ 5201/11, de 09.02.2011.

“Prorroga licença para tratar de interesses particulares à ROSANE
EVA BUCCO”

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 102, da Lei Complementar nº 19/02,

RESOLVE:

PRORROGAR, atendendo pedido do (a) interessado (a), Licença para tratar de Interesses Particulares ao Funcionário (a) ROSANE EVA BUCCO, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, pelo prazo de mais 02 (dois) anos.

Início da licença:

09 de fevereiro de 2011

Término da licença:
08 de fevereiro de 2013

Catanduvas, 09 de fevereiro de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 4614/09.

Portaria P/ 5202/11, de 09.02.2011

PORTARIA P/ 5202/11, de 09.02.2011.
"Nomeia por concurso,
ALICE ALVES DE CARVALHO"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso ALICE ALVES DE CARVALHO, para o Cargo de Agente Administrativo, Nível CE - 51A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2011, quando o (a) nominado (a) funcionário (a) passou a exercer essas funções.

Catanduvas, 09 de fevereiro de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: NIHÍL.

Portaria P/ 5203/11, de 11.02.2011

PORTARIA P/ 5203/11, de 11.02.2011.
"Nomeia por concurso,
INGRID VANESSA STOCK TITON"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso INGRID VANESSA STOCK TITON, para o Cargo de Assistente Social, 40 horas semanais, Nível CE - 81A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2011, quando o (a) nominado (a) funcionário (a) passou a exercer essas funções.

Catanduvas, 11 de fevereiro de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: NIHÍL.

Portaria P/ 5204/11, de 11.02.2011

PORTARIA P/ 5204/11, de 11.02.2011,
"Admite temporariamente,
PATRICIA RODRIGUES DA CUNHA"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a lei lhe confere e na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 2.255, de 28 de abril de 2010 e Decreto nº 1.738, de 23 de dezembro de 2010

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade dos serviços da Administração Pública Municipal, PATRICIA RODRIGUES DA CUNHA, para o Cargo de Agente de Copa e Higienização, 25 horas semanais, em caráter emergencial e por prazo determinado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com os vencimentos de lei.

Período de contratação: 11 de fevereiro de 2011 a 18 de março de 2011.

Catanduvas, 11 de fevereiro de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: NIHÍL.

Portaria P/ 5205/11, de 14.02.2011

PORTARIA P/ 5205/11, de 14.02.2011,
"Admite temporariamente,
ELIANE SALETE DE LIMA SANTOS"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a lei lhe confere e na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 2.255, de 28 de abril de 2010 e Decreto nº 1.738, de 23 de dezembro de 2010

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade dos serviços da Administração Pública Municipal, ELIANE SALETE DE LIMA SANTOS, para o Cargo de Agente de Copa e Higienização, 40 horas semanais, em caráter emergencial e por prazo determinado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, com os vencimentos de lei.

Período de contratação: 14 de fevereiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

Catanduvas, 14 de fevereiro de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 4901/10.

Portaria P/ 5206/11, de 14.02.2011

PORTARIA P/ 5206/11, de 14.02.2011,
"Admite temporariamente,
DANIELA GARBIN"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a lei lhe confere e na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 2.255, de 28 de abril de 2010 e Decreto nº 1.738, de 23 de dezembro de 2010

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade dos serviços da Administração Pública Municipal, DANIELA GARBIN, para o Cargo de Professor (a), Nível CII, 20 horas semanais, em caráter emergencial e por prazo determinado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com os vencimentos de lei.

Período de contratação: 14 de fevereiro de 2011 a 20 de dezembro de 2011.

Catanduvás, 14 de fevereiro de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 4987/10.

Portaria P/ 5207/11, de 15.02.2011

PORTARIA P/ 5207/11, de 15.02.2011,

"Admite temporariamente,
SOILI GROSS FELIPPE"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvás, no uso das atribuições que a lei lhe confere e na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 2.255, de 28 de abril de 2010 e Decreto nº 1.738, de 23 de dezembro de 2010

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade dos serviços da Administração Pública Municipal, SOILI GROSS FELIPPE, para o Cargo de Professor (a), Nível CII, 20 horas semanais, em caráter emergencial e por prazo determinado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com os vencimentos de lei.

Período de contratação: 15 de fevereiro de 2011 a 28 de fevereiro de 2011.

Catanduvás, 15 de fevereiro de 2011.

APARECIDA GIACOMINI
Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 5013/10.

Portaria P/ 5208/11, de 15.02.2011

PORTARIA P/ 5208/11, de 15.02.2011,

"Admite temporariamente,
LUCÉLIA SUTIL FERNANDES"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvás, no uso das atribuições que a lei lhe confere e na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 2.255, de 28 de abril de 2010 e Decreto nº 1.738, de 23 de dezembro de 2010

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade dos serviços da Administração Pública Municipal, LUCÉLIA SUTIL FERNANDES, para o Cargo de Professor (a), Nível CII, 20 horas semanais, em caráter emergencial e por prazo determinado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com os vencimentos de lei.

Período de contratação: 15 de fevereiro de 2011 a 20 de dezembro de 2011.

Catanduvás, 15 de fevereiro de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMINI
Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 4949/10.

Portaria P/ 5209/11, de 15.02.2011

PORTARIA P/ 5209/11, de 15.02.2011.

"Prorroga licença para tratar de interesses particulares à MARCOS ANTÔNIO MAGRO"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvás, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 102, da Lei Complementar nº 19/02,

RESOLVE:

PRORROGAR, atendendo pedido do (a) interessado (a), Licença para tratar de Interesses Particulares ao Funcionário (a) MARCOS ANTÔNIO MAGRO, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, pelo prazo de mais 02 (dois) anos.

Início da licença:

15 de fevereiro de 2011

Término da licença:

15 de fevereiro de 2013

Catanduvás, 15 de fevereiro de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMINI
Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 4659/09.

Portaria P/ 5210/11, de 16.02.2011

PORTARIA P/ 5210/11, de 16.02.2011.

"Exonera a pedido,
LAURO RODRIGUES BRIZOLA"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvás, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do artigo 39, I, combinado com o artigo 207, §1º, da Lei Complementar nº 19/02,

RESOLVE:

EXONERAR, mediante pedido do (a) interessado (a), LAURO RODRIGUES BRIZOLA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços e Manutenção, Nível CE - 06A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Este ato atende pedido do (a) Servidor (a), que desempenhou suas funções até a data de 16 de fevereiro de 2011.

Catanduvás, 16 de fevereiro de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMINI
Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 5013/11.

Portaria P/ 5212/11, de 20.02.2011

PORTARIA P/ 5212/11, de 20.02.2011.

"PROMOVE SERVIDORES NA FORMA QUE ESPECIFICA"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente na forma do art. 206, Inciso V, da Constituição Federal, art. 67, Inciso IV, da Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, art. 7º, Inciso III, art. 10º, § 1º, Incisos I, II e III, e §§ 2º e 4º, da Lei Municipal nº 1716/02, de 04 de janeiro de 2002,

RESOLVE:

PROMOVER SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, por implantação do Plano de Carreira e Valorização do Magistério Público Municipal, considerando DESEMPENHO E EFICIÊNCIA, enquadrando em Promoção Horizontal, os seguintes servidores:

Nº	Nome do (a) Servidor (a)	Classe	Ato de nomeação	Nível/Referência anterior	Classe/Nível referência atual
01	Abegair Adelina Chinato Biassi	MAG III	2834/00	522/A	522/B
02	Alda Marmentini Nora	MAG III	378/90	523/G	524/A
03	Alessandra Wanessa Colla	MAG III	2833/00	522/A	522/B
04	Alda Bisinela Luvison	MAG I	1421/94	509/C	509/D
05	Ana Paula Fernandes	MAG III	3322/03	520/E	520/F
06	Ângela Marília Garcia Miotto	MAG III	390/90	523/B	523/C
07	Alexandra Vieira dos Santos	MAG III	3320/03	520/B	520/C
08	Alnete Francisca de Sousa Sella	MAG III	2637/00	520/A	520/B
09	Ângela M C de Moraes da Cruz	MAG III	2826/00	521/F	521/G
10	Carla Adriane Bitencourt Bressanelli	MAG III	393/90	523/E	523/F
11	Clarice Aparecida Turcatto Dezanet	MAG III	2638/00	520/C	520/D
12	Claudia Regina Rodrigues Dosciatti	MAG III	2827/00	520/C	520/D
13	Cleunice Gervásio	MAG III	2825/00	520/D	520/E
14	Elenir Fátima Chinato Filipini	MAG III	381/90	524/A	524/B
15	Elia Aparecida Branco de Camargo	MAG III	3378/03	521/C	521/D
16	Elizabet Bucco	MAG I	382/90	509/D	509/E
17	Elisabet Parisoto Borin	MAG III	2830/00	520/D	520/E
18	Gladimar Dambrós	MAG III	2828/00	521/F	521/G
19	Elizangela Cavalheiro Mariano	MAG III	3356/03	521/A	521/B
20	Ironita Bucco Tieppo	MAG III	2831/00	522/D	522/E
21	Ivânia Nora	MAG III	1505/95	522/C	522/D
22	Janete Maria Zatera	MAG III	2822/00	522/A	522/B
23	Jussara Alves da Silva	MAG III	3389/03	520/E	520/F
24	Jancarla Rodrigues	MAG III	3319/03	520/E	520/F
25	Juanice Moreira Pecher	MAG II	392/90	514/B	514/C
26	Karina Cristiane Belaver Coratto	MAG III	2879/01	521/G	522/A
27	Leda de Almeida	MAG III	2616/00	521/G	522/A
28	Lourdes M. Mauro Ramos	MAG III	3189/02	522/A	522/B
29	Lucélia Aparecida Gabrielli	MAG III	1411/94	523/E	523/F
30	Lucília Aparecida Boscato Broll	MAG III	386/90	522/C	522/D
31	Luiz Henrique Mendes da Silva	MAG III	2945/06	520/C	520/D
32	Maria Cristina Fiório	MAG III	2838/00	522/B	522/C

33	Marisa Fátima Artifon Simões	MAG III	2835/00	524/C	524/D
34	Maria Helena Macedo Knebel	MAG III	3318/03	520/E	520/F
35	Maristela Ap. Borella Baraúna	MAG III	2642/00	522/D	522/E
36	Neiva Antonioli	MAG III	2643/00	520/E	520/F
37	Noeli Salete Natziuk	MAG III	3527/04	520/E	520/F
38	Regina Correa de Almeida	MAG II	3317/03	513/D	513/E
39	Neusa Aparecida Rigo	MAG III	2644/00	523/F	523/G
40	Rafael Munaretto	MAG III	4003/06	520/C	520/D
41	Rosangela Salete Carl	MAG III	3528/04	520/E	520/F
42	Rosmari Aparecida B Pecinato	MAG III	2836/00	521/B	521/C
43	Roseli Santos	MAG III	2833/01	520/E	520/F
44	Salete Ribeiro Chiarello	MAG III	3832/00	520/E	520/F
45	Silvana Terezinha Cola Menegazzo	MAG III	391/90	525/C	525/D
46	Silvia Ferreira da Silva	MAG III	2647/00	520/C	520/D
47	Simone Andréa Carl	MAG III	3524/04	520/E	520/F
48	Sirlei Aparecida de Andrade	MAG III	2618/00	520/A	520/B
49	Sirlene F. Debastiani Rodrigues	MAG III	3329/03	520/C	520/D
50	Silvia Talini	MAG III	4029/06	520/C	520/D
51	Susana Bergamo Casagrande	MAG III	4461/08	520/E	520/F
52	Solange F. M. Secco	MAG III	2648/00	521/C	521/D
53	Tânia Maria Nunes	MAG III	2619/00	521/D	521/E
54	Tatiana M. Bitencourt Menegat	MAG III	2620/00	520/A	520/B
55	Tassiana Claudia Felipe	MAG III	3526/04	520/E	520/F
56	Valéria R. Rodrigues de Oliveira	MAG III	3316/03	520/D	520/E
57	Vânia Bucco Giacomini	MAG III	2649/00	521/D	521/E
58	Vânia Salete Moreira Miotto	MAG II	2829/00	513/A	513/B
59	Vera Lúcia Rodrigues	MAG III	3343/03	520/E	520/F
60	Veroni Cassiano de Moraes Dalapria	MAG III	1506/95	522/C	522/D
61	Zilma do Carmo Pizzi	MAG III	374/90	522/B	522/C

Este Ato tem seus efeitos, retroativos, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Catanduvas, 20 de fevereiro de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMINI
Prefeita de Catanduvas

Portaria P/ 5213/11, de 20.02.2011

PORTARIA P/ 5213/11, de 20.02.2011.
"PROMOVE SERVIDORES NA FORMA QUE ESPECIFICA"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,



especialmente na forma do art. 206, Inciso V, da Constituição Federal, art. 67, Inciso IV, da Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, art. 7º, Inciso III, art. 10º, § 1º, Incisos I, II e III, e §§ 2º e 4º, da Lei Municipal nº 1716/02, de 04 de janeiro de 2002,

RESOLVE:

PROMOVER SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, por implantação do Plano de Carreira e Valorização do Magistério público Municipal, em Promoção de **QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS**, os (as) seguintes servidores (as):

Nº	Nome do (a) Servidor (a)	Classe	Ato de nomeação	Nível/ Referência anterior	Classe/Nível referência atual
01	Abegair Adelina Chinato Biassi	MAG III	P/2834/00	522/B	522/C
02	Alda Marmentini Nora	MAG III	P/ 378/90	524/A	524/B
03	Alessandra Wanessa Colla	MAG III	P/833/00	522/B	522/C
04	Alda Bisinela Luvison	MAG I	P/1421/94	509/D	509/E
05	Ana Paula Fernandes	MAG III	P/3322/03	520/F	520/F
06	Ângela Marília Garcia Miotto	MAG III	P/390/90	523/C	523/D
07	Alexandra Vieira dos Santos	MAG III	P/3320/03	520/C	520/D
08	Alnete Francisca de Sousa Sella	MAG III	P/2637/00	520/B	520/C
09	Ângela M C de Moraes da Cruz	MAG III	P/2826/00	521/G	522/A
10	Carla Adriane Bittencourt Bressanelli	MAG III	P/393/90	523/F	523/G
11	Clarice Aparecida Turcatto Dezanet	MAG III	P/2638/00	520/D	520/E
12	Claudia Regina Rodrigues Dosciatti	MAG III	P/2827/00	520/D	520/E
13	Cleunice Gervásio	MAG III	P/2825/00	520/E	520/F
14	Elenir Fátima Chinato Filipini	MAG III	P/381/90	524/B	524/C
15	Elia Aparecida Branco de Camargo	MAG III	P/378/03	521/D	521/E
16	Elizabet Bucco	MAG I	P/382/90	509/E	509/F
17	Elisabet Parisoto Borin	MAG III	P/2830/00	520/E	520/F
18	Gladimar Dambrós	MAG III	P/2828/00	521/G	522/A
19	Elizangela Cavalheiro Mariano	MAG III	P/3356/03	521/B	521/C
20	Ironita Bucco Tieppo	MAG III	P/2831/00	522/E	522/F
21	Ivânete Nora	MAG III	P/1505/95	522/D	522/E
22	Janete Maria Zatera	MAG III	P/2822/00	522/B	522/C
23	Jussara Alves da Silva	MAG III	P/3389/03	520/F	520/G
24	Jancarla Rodrigues	MAG III	P/3319/03	520/F	520/G
25	Juanice Moreira Pecher	MAG II	P/392/90	514/C	514/D
26	Karina Cristiane Belaver Coratto	MAG III	P/2879/01	522/A	522/B
27	Leda de Almeida	MAG III	P/2616/00	522/A	522/B
28	Lourdes M. Mauro Ramos	MAG III	P/3189/02	522/B	522/C
29	Lucélia Aparecida Gabrielli	MAG III	P/1411/94	523/F	523/G
30	Lucília Aparecida Boscato Broll	MAG III	P/386/90	522/D	522/E
31	Luiz Henrique Mendes da Silva	MAG III	P/2945/06	520/D	520/E
32	Maria Cristina Fiório	MAG III	P/2838/00	522/C	522/D

33	Marisa Fátima Artifon Simões	MAG III	P/2835/00	524/D	524/E
34	Maria Helena Macedo Knebel	MAG III	P/3318/03	520/F	520/G
35	Maristela Ap. Borella Baraúna	MAG III	P/2642/00	522/E	522/F
36	Neiva Antonioli	MAG III	P/2643/00	520/F	520/G
37	Noeli Salete Natziuk	MAG III	P/3527/04	520/F	520/G
38	Regina Correa de Almeida	MAG II	P/3317/03	513/E	513/E
39	Neusa Aparecida Rigo	MAG III	P/2644/00	523/G	523/G
40	Rafael Munaretto	MAG III	P/4003/06	520/D	520/D
41	Rosangela Salete Carl	MAG III	P/3528/04	520/F	520/G
42	Rosmari Aparecida B Pecinato	MAG III	P/2836/00	521/C	521/D
43	Roseli Santos	MAG III	P/2833/01	520/F	520/G
44	Salette Ribeiro Chiarrello	MAG III	P/3832/00	520/F	520/G
45	Silvana Terezinha Cola Menegazzo	MAG III	P/391/90	525/D	525/E
46	Silvia Ferreira da Silva	MAG III	P/2647/00	520/D	520/E
47	Simone Andréa Carl	MAG III	P/3524/04	520/F	520/G
48	Sirlei Aparecida de Andrade	MAG III	P/2618/00	520/B	520/C
49	Sirlene F. Debastiani Rodrigues	MAG III	P/3329/03	520/D	520/E
50	Silvia Talini	MAG III	P/4029/06	520/D	520/E
51	Susana Bergamo Casagrande	MAG III	P/4461/08	520/F	520/G
52	Solange F. M. Secco	MAG III	P/2648/00	521/D	521/E
53	Tânia Maria Nunes	MAG III	P/2619/00	521/E	521/F
54	Tatiana M. Bitencourt Menegat	MAG III	P/2620/00	520/B	520/C
55	Tassiana Claudia Felipe	MAG III	P/3526/04	520/F	520/G
56	Valéria R.Rodrigues de Oliveira	MAG III	P/3316/03	520/E	520/F
57	Vânia Salete Moreira Miotto	MAG II	P/2829/00	513/B	521/C
58	Vânia Bucco Giacomini	MAG III	P/2649/00	521/E	521/E
59	Vera Lúcia Rodrigues	MAG III	P/3343/03	520/F	520/G
60	Veroni Cassiano de Moraes Dalapria	MAG III	P/1506/95	522/D	522/D
61	Zilma do Carmo Pizzi	MAG III	P/374/90	522/C	522/D

Este Ato tem seus efeitos, retroativos, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Catanduvas, 20 de fevereiro de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMINI
Prefeita de Catanduvas

Portaria P/ 5214/11, de 20.02.2011

PORTARIA P/ 5214/11, de 20.02.2011.

"PROMOVE SERVIDORES NA FORMA QUE ESPECIFICA"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, pelo Decreto 1.340/05, de 27 de abril de 2005 e pela Lei Municipal 2.173/08, Art. 23, § 1º e 2º, de 10 de junho de 2008,

RESOLVE:



CONCEDER GRATIFICAÇÃO PARA SERVIDORES (AS) DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, por implantação do Plano de Carreira e Valorização do Magistério público Municipal, enquadrando os (as) seguintes servidores (as) que fazem jus à Gratificação por Assiduidade:

Nº	Nome do (a) Servidor (a)	Classe	Ato de nomeação	Nível/Referência anterior	Classe/Nível referência atual
01	Abegair Adelina Chinato Biassi	MAG III	P/2834/00	522/B	522/C
02	Alda Marmentini Nora	MAG III	P/ 378/90	524/A	524/B
03	Alessandra Wanessa Colla	MAG III	P/833/00	522/B	522/C
04	Alda Bisinela Luvison	MAG I	P/1421/94	509/D	509/E
05	Alexandra Vieira dos Santos	MAG III	P/3320/03	520/C	520/D
06	Alnete Francisca de Sousa Sella	MAG III	P/2637/00	520/B	520/C
07	Ângela M C de Moraes da Cruz	MAG III	P/2826/00	521/G	522/A
08	Carla Adriane Bittencourt Bressanelli	MAG III	P/393/90	523/F	523/G
09	Clarice Aparecida Turcatto Dezanet	MAG III	P/2638/00	520/D	520/E
10	Cleunice Gervásio	MAG III	P/2825/00	520/E	520/F
11	Elenir Fátima Chinato Filipini	MAG III	P/381/90	524/B	524/C
12	Elia Aparecida Branco de Camargo	MAG III	P/378/03	521/D	521/E
13	Elizabet Bucco	MAG I	P/382/90	509/E	509/F
14	Elisabet Parisoto Borin	MAG III	P/2830/00	520/E	520/F
15	Gladimar Dambrós	MAG III	P/2828/00	521/G	522/A
16	Ironita Bucco Tieppo	MAG III	P/2831/00	522/E	522/F
17	Ivânia Nora	MAG III	P/1505/95	522/D	522/E
18	Janete Maria Zatera	MAG III	P/2822/00	522/B	522/C
19	Jussara Alves da Silva	MAG III	P/3389/03	520/F	520/G
20	Jancarla Rodrigues	MAG III	P/3319/03	520/F	520/G
21	Juanice Moreira Pecher	MAG II	P/392/90	514/C	514/D
22	Karina Cristiane Belaver Coratto	MAG III	P/2879/01	522/A	522/B
23	Leda de Almeida	MAG III	P/2616/00	522/A	522/B
24	Lourdes M. Mauro Ramos	MAG III	P/3189/02	522/B	522/C
25	Lucélia Aparecida Gabrielli	MAG III	P/1411/94	523/F	523/G
26	Luiz Henrique Mendes da Silva	MAG III	P/2945/06	520/D	520/E
27	Maria Cristina Fiório	MAG III	P/2838/00	522/C	522/D
28	Marisa Fátima Artifon Simões	MAG III	P/2835/00	524/D	524/E
29	Maria Helena Macedo Knebel	MAG III	P/3318/03	520/F	520/G
30	Maristela Ap. Borella Baraúna	MAG III	P/2642/00	522/E	522/F
31	Neiva Antonioli	MAG III	P/2643/00	520/F	520/G
32	Neusa Aparecida Rigo	MAG III	P/2644/00	523/G	523/G
33	Rafael Munaretto	MAG III	P/4003/06	520/D	520/D
34	Rosangela Salete Carl	MAG III	P/3528/04	520/F	520/G

35	Rosmari Aparecida B Pecinato	MAG III	P/2836/00	521/C	521/D
36	Roseli Santos	MAG III	P/2833/01	520/F	520/G
37	Salete Ribeiro Chiarrello	MAG III	P/3832/00	520/F	520/G
38	Silvana Terezinha Cola Menegazzo	MAG III	P/391/90	525/D	525/E
39	Silvia Ferreira da Silva	MAG III	P/2647/00	520/D	520/E
40	Simone Andréa Carl	MAG III	P/3524/04	520/F	520/G
41	Silvia Talini	MAG III	P/4029/06	520/D	520/E
42	Susana Bergamo Casagrande	MAG III	P/4461/08	520/F	520/G
43	Solange F. M. Secco	MAG III	P/2648/00	521/D	521/E
44	Tânia Maria Nunes	MAG III	P/2619/00	521/E	521/F
45	Tatiana M. Bitencourt Menegat	MAG III	P/2620/00	520/B	520/C
46	Tassiana Claudia Felipe	MAG III	P/3526/04	520/F	520/G
47	Valéria R. Rodrigues de Oliveira	MAG III	P/3316/03	520/E	520/F
48	Vera Lúcia Rodrigues	MAG III	P/3343/03	520/F	520/G
49	Veroni Cassiano de Moraes Dalapria	MAG III	P/1506/95	522/D	522/D
50	Zilma do Carmo Pizzi	MAG III	P/374/90	522/C	522/D

Este Ato tem seus efeitos, retroativos, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Catanduvas, 20 de fevereiro de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita de Catanduvas

Portaria P/ 5215/11, de 20.02.2011

PORTARIA P/ 5215/11, de 20.02.2011.

"NÃO CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ASSIDUIDADE"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, pelo Decreto 1.340/05, de 27 de abril de 2005 e pela Lei Municipal 2.173/08, Art. 23, § 1º e 2º, de 10 de junho de 2008,

RESOLVE:

NÃO CONCEDER GRATIFICAÇÃO PARA SERVIDORES (AS) DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, por implantação do Plano de Carreira e Valorização do Magistério público Municipal, enquadrando os (as) seguintes servidores (as) que fazem jus à Gratificação por Assiduidade:

Nº	Nome do (a) Servidor (a)	Classe	Ato de nomeação	Nível/Referência anterior	Classe/Nível referência atual
01	Ana Paula Fernandes	MAG III	P/3322/03	520/F	520/F
02	Ângela Marília Garcia Miotto	MAG III	P/390/90	523/C	523/D
03	Claudia Regina Rodrigues Dosciatti	MAG III	P/2827/00	520/D	520/E
04	Elizangela Cavalheiro Mariano	MAG III	P/3356/03	521/B	521/C
05	Lucília Aparecida Boscato Broll	MAG III	P/386/90	522/D	522/E
06	Noeli Salete Natziuk	MAG III	P/3527/04	520/F	520/G
07	Regina Correa de Almeida	MAG II	P/3317/03	513/E	513/E
08	Sirlei Aparecida de Andrade	MAG III	P/2618/00	520/B	520/C

09	Sirlene F. Debastiani Rodrigues	MAG III	P/3329/03	520/D	520/E
10	Vânia Salete Moreira Miotto	MAG II	P/2829/00	513/B	513/C
11	Vânia Bucco Giacomin	MAG III	P/2649/00	521/E	521/E

Este Ato tem seus efeitos, retroativos, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Catanduvás, 20 de fevereiro de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita de Catanduvás

Portaria P/ 5216/11, de 28.02.2011

PORTARIA P/ 5216/11, de 28.02.2011.

“Demite,
MARINA PASTORELLO”

Gisa Aparecida Giacomin, Prefeita Municipal de Catanduvás, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do artigo 38, I, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, de 04.01.2002,

RESOLVE:

DEMITIR, MARINA PASTORELLO, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, com 40 horas semanais, contratado (a) em caráter excepcional, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social.

Este ato tem seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2011, quando o (a) nominado (a) Servidor (a) deixou de exercer suas funções, cessando os efeitos da Portaria P/ 5028/10.

Catanduvás, 28 de fevereiro de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 5028/10.

Portaria P/ 5217/11, de 1º. 03.2011

PORTARIA P/ 5217/11, de 1º. 03.2011.

“Nomeia para Cargo em Comissão,
MARINA PASTORELLO”

Gisa Aparecida Giacomin, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do inciso II, do artigo 9º da Lei Complementar 19/02, combinado com a Lei Complementar 16/01, de 17 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

NOMEAR, por interesse dos serviços da Administração Pública Municipal, MARINA PASTORELLO, para as funções do Cargo em Comissão de Gerente de Programas Sociais I, Nível CC-07, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, com os vencimentos de lei.

Este ato tem efeitos a partir de 1º de março de 2011, quando o (a) nominado (a) Servidor (a) passou a exercer essas funções.

Catanduvás, 1º de março de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 5216/11.

Portaria P/ 5218/11, de 01.03.2011

PORTARIA P/ 5218/11, de 01.03.2011,

“Admite temporariamente,
CINTYA LAIS GOMES”

Gisa Aparecida Giacomin, Prefeita Municipal de Catanduvás, no uso das atribuições que a lei lhe confere e na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 2.255, de 28 de abril de 2010 e Decreto nº 1.738, de 23 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade dos serviços da Administração Pública Municipal, CINTYA LAIS GOMES, para o Cargo de Professor (a) de Educação Física, Nível MG513A, 20 horas semanais, em caráter emergencial e por prazo determinado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com os vencimentos de lei.

Período de contratação: 01 de março de 2011 a 20 de dezembro de 2011.

Catanduvás, 1º de março de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 4950/10.

Portaria P/ 5219/11, de 01.03.2011

PORTARIA P/ 5219/11, de 01.03.2011,

“Admite temporariamente,
FABIANE APARECIDA PEROTTO”

Gisa Aparecida Giacomin, Prefeita Municipal de Catanduvás, no uso das atribuições que a lei lhe confere e na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 2.255, de 28 de abril de 2010 e Decreto nº 1.738, de 23 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade dos serviços da Administração Pública Municipal, FABIANE APARECIDA PEROTTO, para o Cargo de Professor (a) de Educação Física, Nível MG513A, 20 horas semanais, em caráter emergencial e por prazo determinado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com os vencimentos de lei.

Período de contratação: 01 de março de 2011 a 20 de dezembro de 2011.

Catanduvás, 1º de março de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 4983/10.

Portaria P/ 5220/11, de 01.03.2011

PORTARIA P/ 5220/11, de 01.03.2011,

“Admite temporariamente,
FABIANA VIEIRA DOS SANTOS”

Gisa Aparecida Giacomin, Prefeita Municipal de Catanduvás, no uso das atribuições que a lei lhe confere e na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 2.255, de 28 de abril de 2010 e Decreto nº 1.738, de 23 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade dos serviços da Administração Pública Municipal, FABIANA VIEIRA DOS SANTOS, para o Cargo de Professor (a) de Artes, Nível MG513A, 20 horas semanais, em caráter emergencial e por prazo determinado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com os vencimentos de lei.

Período de contratação: 01 de março de 2011 a 20 de dezembro de 2011.

Catanduvras, 1º de março de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMIN

Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 5046/10.

Portaria P/ 5221/11, de 01.03.2011

PORTARIA P/ 5221/11, de 01.03.2011,

"Admite temporariamente,

GABRIEL GHISLENI"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvras, no uso das atribuições que a lei lhe confere e na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 2.255, de 28 de abril de 2010 e Decreto nº 1.738, de 23 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade dos serviços da Administração Pública Municipal, GABRIEL GHISLENI, para o Cargo de Professor (a) de Educação Física, Nível MG513A, 20 horas semanais, em caráter emergencial e por prazo determinado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com os vencimentos de lei.

Período de contratação: 01 de março de 2011 a 20 de dezembro de 2011.

Catanduvras, 1º de março de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMIN

Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 5016/10.

Portaria P/ 5222/11, de 1º. 03.2011,

PORTARIA P/ 5222/11, de 1º. 03.2011,

"Admite temporariamente,

SANTOS DAGOSTIN MEZARI"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvras, no uso das atribuições que a lei lhe confere e na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 1700/01, de 05 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade dos serviços da Administração Pública Municipal, Santos Dagostin Mezari, para o Cargo de Operador de Maquinas Agrícolas e Rodoviárias, Nível CE-56A, em caráter excepcional e por prazo indeterminado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, com os vencimentos de lei.

Período de contratação: 01 março de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

Catanduvras, 1º de março de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMIN

Prefeita Municipal de Catanduvras

Ato Anterior: Portaria P/ 5141/11.

Portaria P/ 5223/11, de 03.03.2011

PORTARIA P/ 5223/11, de 03.03.2011,

"Admite temporariamente,

ADRIANA IONÁ APARECIDA CORDEIRO"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvras, no uso das atribuições que a lei lhe confere e na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 2.255, de 28 de abril de 2010 e Decreto nº 1.738, de 23 de dezembro de 2010

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade dos serviços da Administração Pública Municipal, ADRIANA IONÁ APARECIDA CORDEIRO, para o Cargo de Professor (a) de Educação Infantil, Nível MG513A, 20 horas semanais, em caráter emergencial e por prazo determinado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com os vencimentos de lei.

Período de contratação: 03 de março de 2011 a 20 de dezembro de 2011.

Catanduvras, 03 de março de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMIN

Prefeita Municipal

Ato Anterior: NIHIL.

Portaria P/ 5224/11, de 14.03.2011

PORTARIA P/ 5224/11, de 14.03.2011.

"Exonera a pedido,

NEUSA MARIA MENEGAT FAGUNDES"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvras, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do artigo 39, I, combinado com o artigo 207, §1º, da Lei Complementar nº 19/02,

RESOLVE:

EXONERAR, mediante pedido do (a) interessado (a), NEUSA MARIA MENEGAT FAGUNDES, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Agente de Copa e Higienização, Nível CE - 01A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Este ato atende pedido do (a) Servidor (a), que desempenhou suas funções até a data de 11 de março de 2007, e no período de 12/03/2007 a 11/03/2011 esteve em Licença para Tratar de Assuntos Particulares.

Catanduvras, 14 de março de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMIN

Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 4705/09.

Portaria P/ 5225/11, de 14.03.2011

PORTARIA P/ 5225/11, de 14.03.2011,

"Admite temporariamente,
ELIS REGINA BERNARDI TIZATTO"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a lei lhe confere e na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 2.255, de 28 de abril de 2010 e Decreto nº 1.738, de 23 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade dos serviços da Administração Pública Municipal, ELIS REGINA BERNARDI TIZATTO, para o Cargo de Professor (a) de Educação Infantil, Nível MG513A, 20 horas semanais, em caráter emergencial e por prazo determinado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com os vencimentos de lei.

Período de contratação: 14 de março de 2011 a 20 de dezembro de 2011.

Catanduvas, 14 de março de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMINI
Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 4696/09.

Portaria P/ 5226/11, de 18.03.2011

PORTARIA P/ 5226/11, de 18.03.2011.

"Demite,
VANUZA DIAS FLAMIA"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do artigo 38, I, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, de 04.01.2002,

RESOLVE:

DEMITIR, VANUZA DIAS FLAMIA, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, com 40 horas semanais, contratado (a) em caráter excepcional, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social.

Este ato atende pedido do (a) Servidor (a), que desempenhou suas funções até a data de 24 de janeiro de 2011, e no período de 25/01/2011 a 17/03/2011 esteve em afastada pelo INSS - em auxílio doença.

Catanduvas, 18 de março de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMINI
Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 5028/10.

Portaria P/ 5227/11, de 18.03.2011,

PORTARIA P/ 5227/11, de 18.03.2011,

"Admite temporariamente,
JANETE SARETTO"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a lei lhe confere e na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 2.255, de 28 de abril de 2010 e Decreto nº 1.738, de 23 de dezembro de 2010

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade dos serviços da Administração Pública Municipal, JANETE SARETTO, para o Cargo de Agente de Copa e Higienização, 25 horas semanais, em caráter emergencial e por prazo determinado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com os vencimentos de lei.

Período de contratação: 25 de março de 2011 a 26 de abril de 2011 (Em substituição à Servidora Vânia Lucia Carneiro Basi, que encontra-se afastada pelo INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social).

Catanduvas, 25 de março de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMINI
Prefeita Municipal

Ato Anterior: NIHÍL.

Portaria P/ 5228/11, de 25.03.2011

PORTARIA P/ 5228/11, de 25.03.2011.

"Exonera a pedido,
LIDIANE REGINA BELLO"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do artigo 39, I, combinado com o artigo 207, §1º, da Lei Complementar nº 19/02,

RESOLVE:

EXONERAR, mediante pedido do (a) interessado (a), LIDIANE REGINA BELLO, ocupante do Cargo de Agente de Copa e Higienização, 25 horas, em caráter emergencial e por prazo determinado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com os vencimentos de lei.

Este ato atende pedido do (a) Servidor (a), que desempenhou suas funções até a presente data.

Catanduvas, 25 de março de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMINI
Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 5182/11.

Portaria P/ 5229/11, de 31.03.2011

PORTARIA P/ 5229/11, de 31.03.2011,

"Concede licença para tratar de interesses particulares à
IVONETE CARDOZO MOREIRA"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 102, da Lei Complementar nº 19/02,

RESOLVE:

CONCEDER, atendendo pedido do (a) interessado (a), Licença para tratar de Interesses Particulares ao Funcionário (a) IVONETE CARDOZO MOREIRA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços e Manutenção, Nível CE-06A no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Início da licença:
18/03/2011Término da licença:
18/03/2013

Catanduvas, 31 de março de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 4920/10.

Portaria P/ 5230/11, de 01.04.2011

PORTARIA P/ 5230/11, de 01.04.2011,
"Admite temporariamente,
JULIANA CORREA DE OLIVEIRA"

Gisa Aparecida Giacomin, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a lei lhe confere e na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 2.255, de 28 de abril de 2010 e Decreto nº 1.738, de 23 de dezembro de 2010

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade dos serviços da Administração Pública Municipal, JULIANA CORREA DE OLIVEIRA, para o Cargo de Agente de Copa e Higienização, 40 horas semanais, em caráter emergencial e por prazo determinado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, com os vencimentos de lei.

Período de contratação: 1º de abril de 2011 a 20 de dezembro de 2011.

Catanduvas, 1º de abril de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria 4684/09.

Portaria P/ 5231/11, de 1º. 04.2011

PORTARIA P/ 5231/11, de 1º. 04.2011.
"Nomeia por concurso,
VANUZA DIAS FLAMIA"

Gisa Aparecida Giacomin, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso VANUZA DIAS FLAMIA, para o Cargo de Agente Comunitário (a) de Saúde, 40 horas semanais, Nível CE-06A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 1º de abril de 2011, quando o (a) nomeado (a) funcionário (a) passou a exercer essas funções.

Catanduvas, 1º de abril de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: P/ 5226/11.

Portaria P/ 5232/11, de 1º.04.2011

PORTARIA P/ 5232/11, de 1º.04.2011,
"Admite temporariamente,
EGILSE BITTENCOURT PEREIRA"

Gisa Aparecida Giacomin, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a lei lhe confere e na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 2.255, de 28 de abril de 2010 e Decreto nº 1.738, de 23 de dezembro de 2010

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade dos serviços da Administração Pública Municipal, EGILSE BITTENCOURT PEREIRA, para o Cargo de Agente de Copa e Higienização, 25 horas semanais, em caráter emergencial e por prazo determinado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com os vencimentos de lei.

Período de contratação: 1º de abril de 2011 a 20 de dezembro de 2011.

Catanduvas, 1º de abril de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: NÍHIL.

Portaria P/ 5233/11, de 01.04.2011

PORTARIA P/ 5233/11, de 01.04.2011.
"Exonera a pedido,
ROSELI OZÓRIO MENEGAT"

Gisa Aparecida Giacomin, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do artigo 39, I, combinado com o artigo 207, §1º, da Lei Complementar nº 19/02,

RESOLVE:

EXONERAR, mediante pedido do (a) interessado (a), ROSELI OZÓRIO MENEGAT, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor (a) de Séries Iniciais, Nível MG 520B, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Na forma permitida pela Lei Complementar Municipal, nº 19/02, conceda-se a Indenização - ITS ao Servidor (a) exonerado (a), observando-se criteriosamente os seus direitos.

Este ato atende pedido do (a) Servidor (a), que desempenhou suas funções até a data de 31/03/2007, durante o período de 1º de abril de 2007 a 31 de março de 2011, a Servidora esteve em Licença sem Vencimentos.

Catanduvas, 1º de abril de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 4746/09.

Portaria P/ 5234/11, de 1º.04.2011

PORTARIA P/ 5234/11, de 1º.04.2011,
"Concede licença para tratar de interesses particulares à
DIONSÍO ROQUE DALMAGRO"

Gisa Aparecida Giacomin, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 102, da Lei Complementar nº 19/02,

RESOLVE:

CONCEDER, atendendo pedido do (a) interessado (a), Licença para tratar de Interesses Particulares ao Funcionário (a) DIONSÍO ROQUE DALMAGRO, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de

Agente de Serviços e Manutenção, Nível CE-06A no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Início da licença:
01/04/2011

Término da licença:
01/04/2013

Catanduvás, 31 de março de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 4920/10.

Portaria P/ 5235/11, de 1º.04.2011

PORTARIA P/ 5235/11, de 1º.04.2011

"Concede Função Gratificada à,
MARIA INES ARENHART"

Gisa Aparecida Giacomin, Prefeita Municipal de Catanduvás, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 19 da Lei Complementar nº 16/01, de 17 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

CONCEDER, atendendo interesse público municipal, Gratificação Especial ao funcionário (a) MARIA INES ARENHART, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Copa e Higienização, 40 horas, Nível CE-06A, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, a Servidora receberá pelo desempenho da função de Coordenação de Programas Sociais, o valor que se refere ao código FG - Nível - 05, cumulado aos vencimentos do Cargo Efetivo.

Esta portaria tem efeitos a partir de 1º de abril de 2011.

Catanduvás, 1º de abril de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 4254/07.

Portaria P/ 5236/11, de 1º.04.2011

PORTARIA P/ 5236/11, de 1º.04.2011

"Designa para Cargo em Comissão,
EVALDO ORESTES GUERREIRO"

Gisa Aparecida Giacomin, Prefeita Municipal de Catanduvás, no uso das atribuições legais, e na forma do artigo 37, II, da Constituição Federal, e Anexo III, da Lei Complementar nº 16/01, de dezembro de 2001

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade dos serviços da Administração Pública Municipal, EVALDO ORESTES GUERREIRO, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquinas Agrícolas e Rodoviárias, Nível CE-56A, para responder pelas funções do Cargo em Comissão de Diretor de Desenvolvimento de Desenvolvimento Rural e Agropecuário, Nível CC-03, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com os vencimentos deste Cargo.

O presente ato altera em partes, os termos da Portaria P/ 3310/03, e tem efeito a partir de 1º de abril de 2011, quando o nominado funcionário passa a exercer suas novas funções.

Catanduvás, 1º de abril de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 4445/08.

Portaria P/ 5237/11, de 1º.04.2011.

PORTARIA P/ 5237/11, de 1º.04.2011.

"Nomeia por concurso,
JANETE COUTO DE OLIVEIRA"

Gisa Aparecida Giacomin, Prefeita Municipal de Catanduvás, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso JANETE COUTO DE OLIVEIRA, para o Cargo de Assistente Social, 40 horas semanais, Nível CE - 81A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 1º de abril de 2011, quando o (a) nominado (a) funcionário (a) passa a exercer essas funções.

Catanduvás, 1º de abril de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 5089/11.

Portaria P/ 5238/11, de 1º.04.2011

PORTARIA P/ 5238/11, de 1º.04.2011

"Altera nomeação de
RONALDO FERREIRA DA SILVA"

Gisa Aparecida Giacomin, Prefeita Municipal de Catanduvás, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 18, cap. III, anexo III, da Lei Complementar nº 16/01, de 17 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

ALTERAR, por interesse dos serviços da Administração Pública Municipal, a nomeação da funcionária RONALDO FERREIRA DA SILVA, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Administração, Nível CC-03, passando-o para as funções do Cargo em Comissão de Diretor de Tecnologias da Informação, Nível CC-08, no mesmo Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com alteração em seus vencimentos.

Este ato altera a Portaria P/ 5145/11, e tem seus efeitos a partir de 1º de abril de 2011, quando o servidor passa a exercer suas novas funções.

Catanduvás, 1º de abril de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 5145/11.

Portaria P/ 5239/11, de 1º. 04.2011

PORTARIA P/ 5239/11, de 1º. 04.2011,

"Admite temporariamente,
ZELINDA DO PRADO FREITAS"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a lei lhe confere e na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 2.255, de 28 de abril de 2010 e Decreto nº 1.738, de 23 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade dos serviços da Administração Pública Municipal, ZELINDA DO PRADO FREITAS, para o Cargo de Agente de Serviços Gerais, Nível CE-06A, em caráter excepcional e por prazo indeterminado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com os vencimentos de lei.

Período de contratação: 01 de abril de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

Catanduvas, 1º de abril de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMINI
Prefeita Municipal de Catanduvas

Ato Anterior: NÍHIL.

Portaria P/ 5240/11, de 1º. 04.2011,

PORTARIA P/ 5240/11, de 1º. 04.2011,

"Admite temporariamente,
JOÃO LUIZ MAYER"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a lei lhe confere e na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 2.255, de 28 de abril de 2010 e Decreto nº 1.738, de 23 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade dos serviços da Administração Pública Municipal, JOÃO LUIZ MAYER, para o Cargo de Agente de Serviços Gerais, Nível CE-06A, em caráter excepcional e por prazo indeterminado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com os vencimentos de lei.

Período de contratação: 01 de abril de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

Catanduvas, 1º de abril de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMINI
Prefeita Municipal de Catanduvas

Ato Anterior: Portaria P/ 5141/11

Portaria P/ 5241/11, de 1º. 04.2011

PORTARIA P/ 5241/11, de 1º. 04.2011,

"Admite temporariamente,
VALMIR LUIZ BANDEIRA"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a lei lhe confere e na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 2.255, de 28 de abril de 2010 e Decreto nº 1.738, de 23 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade dos serviços da Administração Pública Municipal, VALMIR LUIZ BANDEIRA, para o Cargo de Agente de Serviços Gerais, Nível CE-06A, em caráter excepcional e por prazo indeterminado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com os vencimentos de lei.

Período de contratação: 01 de abril de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

Catanduvas, 1º de abril de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMINI
Prefeita Municipal de Catanduvas

Ato Anterior: NÍHIL.

Portaria P/ 5242/11, de 1º. 04.2011

PORTARIA P/ 5242/11, de 1º. 04.2011,

"Admite temporariamente,
DORIS APARECIDA CARNEIRO"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a lei lhe confere e na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 2.255, de 28 de abril de 2010 e Decreto nº 1.738, de 23 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade dos serviços da Administração Pública Municipal, DORIS APARECIDA CARNEIRO, para o Cargo de Agente de Serviços Gerais, Nível CE-06A, em caráter excepcional e por prazo indeterminado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com os vencimentos de lei.

Período de contratação: 01 de abril de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

Catanduvas, 1º de abril de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMINI
Prefeita Municipal de Catanduvas

Ato Anterior: Portaria P/ 5141/11

Portaria P/ 5243/11, de 1º. 04.2011,

PORTARIA P/ 5243/11, de 1º. 04.2011,

"Admite temporariamente,
MARLENE TEREZINHA CAVALHEIRO"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a lei lhe confere e na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 2.255, de 28 de abril de 2010 e Decreto nº 1.738, de 23 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade dos serviços da Administração Pública Municipal, MARLENE TEREZINHA CAVALHEIRO, para o Cargo de Agente de Serviços Gerais, Nível CE-06A, em caráter excepcional e por prazo indeterminado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com os vencimentos de lei.

Período de contratação: 01 de abril de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

Catanduvas, 1º de abril de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMINI
Prefeita Municipal de Catanduvas

Ato Anterior: NÍHIL.

Portaria P/ 5244/11, de 03.04.2011

PORTARIA P/ 5244/11, de 03.04.2011,

"Admite temporariamente,
CLECIANE DOS SANTOS LIMA"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a lei lhe confere e na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 2.255, de 28 de abril de 2010 e Decreto nº 1.738, de 23 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade dos serviços da Administração Pública Municipal, CLECIANE DOS SANTOS LIMA, para o Cargo de Agente de Copa e Higienização, 25 horas, Nível CE-01A, em caráter excepcional e por prazo indeterminado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com os vencimentos de lei.

Período de contratação: 03 de abril de 2011 a 20 de dezembro de 2011.

Catanduvas, 03 de abril de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMINI
Prefeita Municipal de Catanduvas

Ato Anterior: Portaria P/ 4910/10.

Portaria P/ 5245/11, 04.04.2011,

PORTARIA P/ 5245/11, 04.04.2011,

"Revoga Portaria anterior de Servidor"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

REVOGAR, no interesse público, a Portaria P/ 4603/09, que concedeu Função Gratificada à Servidora JANCARLA RODRIGUES, retornando ao seu Cargo de origem de Professor (a), Nível MG-520G, 20 horas semanais, no mesmo Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com os vencimentos deste cargo.

Este ato tem seus efeitos a partir da presente data.

Catanduvas, 04 de abril de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMINI
Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 5214/11.

Portaria P/ 5246/11, de 04.04.2011

PORTARIA P/ 5246/11, de 04.04.2011

"Altera nomeação de
ELIA APARECIDA BRANCO DE CAMARGO"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 18, cap. III, anexo III, da Lei Complementar nº 16/01, de 17 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

ALTERAR, por interesse dos serviços da Administração Pública Municipal, a nomeação da funcionária ELIA APARECIDA BRANCO DE CAMARGO, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Professor

(a), 20 horas, Nível MG521E, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para desempenhar cumulativamente as atribuições de Assessor (a) Técnico (a) Pedagógico (a), Nível FG-02, com 40 horas semanais e vantagem de 30%, anexo V da Lei Municipal nº 2.173/08, de 10 de junho de 2008, aos vencimentos do Cargo Efetivo.

Este ato altera a Portaria P/ 4763/09, e tem seus efeitos a partir de 04 de abril de 2011, quando a Servidora passa a exercer suas novas funções.

Catanduvas, 04 de abril de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMINI
Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 5214/11.

Portaria P/ 5247/11, de 04.04.2011

PORTARIA P/ 5247/11, de 04.04.2011

"Concede Função Gratificada à,
NEIVA ANTONIOLLI"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 19 da Lei Complementar nº 16/01, de 17 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

CONCEDER, atendendo interesse público municipal, Função Gratificada à funcionária NEIVA ANTONIOLLI, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Professor (a), 20 horas, Nível MG520G, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a Servidora receberá pelo desempenho da função de Assessor (a) Técnico (a) Administrativo (a), o valor que se refere ao código FG-03, com 40 horas semanais e vantagem de 15%, anexo V da Lei Municipal nº 2.173/08, de 10 de junho de 2008, aos vencimentos do Cargo Efetivo.

Esta portaria tem efeitos a partir de 04 de abril de 2011.

Catanduvas, 04 de abril de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMINI
Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 5214/11.

Portaria P/ 5248/11, de 04.04.2011.

PORTARIA P/ 5248/11, de 04.04.2011.

"Nomeia para Cargo em Comissão,
ALICE TEREZINHA BORELLA"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do inciso II, do artigo 9º da Lei Complementar 19/02, combinado com a Lei Complementar 16/01, de 17 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

NOMEAR, por interesse dos serviços da Administração Pública Municipal, ALICE TEREZINHA BORELLA, para as funções do Cargo em Comissão de Gerente de Recepção e Agendamento, Nível CC-05, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com os vencimentos de lei.

Este ato tem efeitos a partir de 04 de abril, quando o (a) nominado (a) Servidor (a) passa a exercer essas funções.

Catanduvas, 04 de abril de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMINI

Prefeita Municipal

Ato Anterior: NÍHIL.

Portaria P/ 5249/11, de 04.04.2011

PORTARIA P/ 5249/11, de 04.04.2011,

"Admite temporariamente,

MARIA AMABILE APARECIDA ALVES MORAIS"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a lei lhe confere e na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 2.255, de 28 de abril de 2010 e Decreto nº 1.738, de 23 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade dos serviços da Administração Pública Municipal, MARIA AMABILE APARECIDA ALVES MORAIS, para o Cargo de Agente de Serviços Gerais, Nível CE-06A, em caráter excepcional e por prazo indeterminado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com os vencimentos de lei.

Período de contratação: 01 abril de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

Catanduvas, 04 de abril de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMINI

Prefeita Municipal de Catanduvas

Ato Anterior: Portaria P/ 5141/11.

Portaria P/ 5250/11, de 04.04.2011,

PORTARIA P/ 5250/11, de 04.04.2011,

"Admite temporariamente,

OSMAR DOS SANTOS NUNES"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a lei lhe confere e na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 2.255, de 28 de abril de 2010 e Decreto nº 1.738, de 23 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade dos serviços da Administração Pública Municipal, OSMAR DOS SANTOS NUNES, para o Cargo de Agente de Serviços Gerais, Nível CE-06A, em caráter excepcional e por prazo determinado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com os vencimentos de lei.

Período de contratação: 01 abril de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

Catanduvas, 04 de abril de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMINI

Prefeita Municipal de Catanduvas

Ato Anterior: Portaria P/ 5141/11.

Portaria P/ 5251/11, de 04.04.2011

PORTARIA P/ 5251/11, de 04.04.2011,

"Admite temporariamente,

SONIA RIBEIRO"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a lei lhe confere e na forma do artigo 37,

IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 2.255, de 28 de abril de 2010 e Decreto nº 1.738, de 23 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade dos serviços da Administração Pública Municipal, SONIA RIBEIRO, para o Cargo de Agente de Serviços Gerais, Nível CE-06A, em caráter excepcional e por prazo determinado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com os vencimentos de lei.

Período de contratação: 01 abril de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

Catanduvas, 04 de abril de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMINI

Prefeita Municipal de Catanduvas

Ato Anterior: Portaria P/ 5068/10.

Portaria P/ 5252/11, de 04.04.2011

PORTARIA P/ 5252/11, de 04.04.2011,

"Admite temporariamente,

JOANA BEGAI R PEREIRA"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a lei lhe confere e na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 2.255, de 28 de abril de 2010 e Decreto nº 1.738, de 23 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade dos serviços da Administração Pública Municipal, JOANA BEGAI R PEREIRA, para o Cargo de Agente de Serviços Gerais, Nível CE-06A, em caráter excepcional e por prazo indeterminado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com os vencimentos de lei.

Período de contratação: 01 abril de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

Catanduvas, 04 de abril de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMINI

Prefeita Municipal de Catanduvas

Ato Anterior: Portaria P/ 5141/11.

Portaria P/ 5253/11, de 04.04.2011

PORTARIA P/ 5253/11, de 04.04.2011,

"Admite temporariamente,

CARMEM MARILU BASSO"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a lei lhe confere e na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 2.255, de 28 de abril de 2010 e Decreto nº 1.738, de 23 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade dos serviços da Administração Pública Municipal, CARMEM MARILU BASSO, para o Cargo de Agente de Serviços Gerais, Nível CE-06A, em caráter excepcional e por prazo indeterminado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com os vencimentos de lei.

Período de contratação: 01 abril de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

Catanduvas, 04 de abril de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal de Catanduvas

Ato Anterior: Portaria P/ 5141/11.

Portaria P/ 5254/11, de 04.04.2011

PORTARIA P/ 5254/11, de 04.04.2011.

"Nomeia para Cargo em Comissão,
PATRICIA APARECIDA FELIPE TIEPO"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do inciso II, do artigo 9º da Lei Complementar 19/02, combinado com a Lei Complementar 16/01, de 17 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

NOMEAR, por interesse dos serviços da Administração Pública Municipal, PATRICIA APARECIDA FELIPE TIEPO, para as funções do Cargo em Comissão de Secretário (a) de Gestão e Planejamento, Nível CC-01, 20 horas, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com os vencimentos de lei.

Este ato tem efeitos a partir de 1º de abril, quando o (a) nominado (a) Servidor (a) passa a exercer essas funções.

Catanduvas, 04 de abril de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: NÍHIL.

Portaria P/ 5255/11, de 11.04.2011

PORTARIA P/ 5255/11, de 11.04.2011.

"Nomeia por concurso,
MIKELI GAVAZZONI"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso MIKELI GAVAZZONI, para o Cargo de Auxiliar Administrativo (a), 40 horas semanais, Nível CE-41A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 11 de abril de 2011, quando o (a) nominado (a) funcionário (a) passou a exercer essas funções.

Catanduvas, 11 de fevereiro de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: NIHÍL.

Portaria P/ 5256/11, de 15.04.2011

PORTARIA P/ 5256/11, de 15.04.2011,

"Admite temporariamente,
JANETE TACIANA DE MARQUIAS"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a lei lhe confere e na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 2.255, de 28 de abril de 2010 e Decreto nº 1.738, de 23 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade dos serviços da Administração Pública Municipal, JANETE TACIANA DE MARQUIAS, para o Cargo de Professor (a) de Séries Iniciais, Nível MG513A, 20 horas semanais, em caráter emergencial e por prazo determinado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com os vencimentos de lei.

Período de contratação: 15 de abril de 2011 a 27 de maio de 2011 (em substituição a Professora Daniela Garbin, que se encontra em Licença pelo INSS).

Catanduvas, 15 de abril de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 4553/08.

Portaria P/ 5257/11, de 30.04.2011.

PORTARIA P/ 5257/11, de 30.04.2011.

"Exonera de Cargo em Comissão,
ROSMERI SALETE TIGRE"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a lei lhe confere e na forma do artigo 9º, II, combinado com o artigo 40 I, da Lei Complementar nº 19/02,

RESOLVE:

EXONERAR, no interesse da Administração Pública Municipal, ROSMERI SALETE TIGRE, das funções do Cargo em Comissão de Gerente de Programas Sociais I, Nível CC-07, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social.

Este ato tem seus efeitos a partir da presente data, quando a (o) nominada (o) funcionária (o) deixa de exercer suas funções.

Catanduvas, 30 de abril de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 4653/09.

Portaria P/ 5258/11, de 30.04.2011

PORTARIA P/ 5258/11, de 30.04.2011.

"Demite,
KARINE NORNBORG MENDES"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do artigo 38, I, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, de 04.01.2002,

RESOLVE:

DEMITIR, mediante pedido do (a) interessado (a), KARINE NORNBORG MENDES, ocupante do Cargo de Professor (a) de Educação Física, 20 horas, em caráter emergencial e por prazo determinado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com os vencimentos de lei.

Este ato atende pedido do (a) Servidor (a), que desempenhou suas funções até a presente data.

Catanduvas, 30 de abril de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 5164/11.

Portaria P/ 5259/11, de 30.04.2011

PORTARIA P/ 5259/11, de 30.04.2011.

"Demite,
GABRIEL GHISLENI"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do artigo 38, I, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, de 04.01.2002,

RESOLVE:

DEMITIR, mediante pedido do (a) interessado (a), GABRIEL GHISLENI, ocupante do Cargo de Professor (a) de Educação Física, 20 horas, em caráter emergencial e por prazo determinado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com os vencimentos de lei.

Este ato atende pedido do (a) Servidor (a), que desempenhou suas funções até a presente data.

Catanduvas, 30 de abril de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 5221/11.

Portaria P/ 5260/11, de 1º.05.2011

PORTARIA P/ 5260/11, de 1º.05.2011.

"Nomeia por concurso,
ROSMERI SALETE TIGRE"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso ROSMERI SALETE TIGRE, para o Cargo de Auxiliar Administrativo (a), 40 horas semanais, Nível CE-41A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 1º de maio de 2011, quando o (a) nominado (a) funcionário (a) passou a exercer essas funções.

Catanduvas, 1º de maio de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 5257/11.

Portaria P/ 5261/11, de 02.05.2011

PORTARIA P/ 5261/11, de 02.05.2011.

"Demite,
EDIMARA REGINA SOLDI"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no

uso das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do artigo 38, I, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, de 04.01.2002,

RESOLVE:

DEMITIR, no interesse da Administração Pública, EDIMARA REGINA SOLDI, ocupante do Cargo de Enfermeiro (a), 40 horas, em caráter emergencial e por prazo determinado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social.

Este ato tem seus efeitos até a presente data, quando o nominado (a) Servidor (a) deixa de exercer suas funções cessando os efeitos da Portaria P/ 5038/10.

Catanduvas, 02 de maio de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 5038/10.

Portaria P/ 5262/11, de 03.05.2011

PORTARIA P/ 5262/11, de 03.05.2011.

"Demite,
DULCE SALETE MAYER"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do artigo 38, I, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, de 04.01.2002,

RESOLVE:

DEMITIR, mediante pedido do (a) interessado (a), DULCE SALETE MAYER, ocupante do Cargo de Enfermeiro (a), 40 horas, em caráter emergencial e por prazo determinado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social.

Este ato tem seus efeitos até a presente data, quando o nominado (a) Servidor (a) deixa de exercer suas funções cessando os efeitos da Portaria P/ 4739/09.

Catanduvas, 03 de maio de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 4739/09.

Portaria P/ 5263/11, de 08.05.2011

PORTARIA P/ 5263/11, de 08.05.2011.

"Demite,
NADIA RUBIA HEYLMANN"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do artigo 38, I, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, de 04.01.2002,

RESOLVE:

DEMITIR, mediante pedido do (a) interessado (a), NADIA RUBIA HEYLMANN, ocupante do Cargo de Enfermeiro (a), 40 horas, contratado em caráter emergencial e por prazo determinado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social.

Este ato tem seus efeitos até a presente data, quando o nominado (a) Servidor (a) deixa de exercer suas funções cessando os efeitos da Portaria P/ 5053/10.

Catanduvas, 08 de maio de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 5053/10.

Portaria P/ 5264/11, de 09.05.2011

PORTARIA P/ 5264/11, de 09.05.2011.

"Nomeia por concurso,
DULCE SALETE MAYER"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com amparo no artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º, I e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 19/02, e Lei Complementar Municipal 66/2010, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por concurso DULCE SALETE MAYER, para o Cargo de Enfermeiro (a), 40 horas semanais, Nível CE-96-1-A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, com os vencimentos de lei.

O presente ato tem amparo no resultado final do concurso público realizado conforme Edital nº 013/2010 e Decreto D/ 1.731/2010, com efeitos a partir de 09 de maio de 2011, quando o (a) nomeado (a) funcionário (a) passa a exercer essas funções.

Catanduvas, 09 de maio de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMINI
Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria 5262/11.

Portaria P/ 5265/11, de 09.05.2011

PORTARIA P/ 5265/11, de 09.05.2011,

"Admite temporariamente,
FRANCIELI XAVIER DE ALMEIDA"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a lei lhe confere e na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 2.255, de 28 de abril de 2010 e Decreto nº 1.738, de 23 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade dos serviços da Administração Pública Municipal, FRANCIELI XAVIER DE ALMEIDA, para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, 40 horas semanais, em caráter emergencial e por prazo determinado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, com os vencimentos de lei.

Período de contratação: 09 de maio de 2011 a 31 de dezembro de 2012.

Catanduvas, 09 de maio de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMINI
Prefeita Municipal

Ato Anterior: NIHÍL.

Portaria P/ 5266/11, de 09.05.2011

PORTARIA P/ 5266/11, de 09.05.2011,

"Admite temporariamente,
JUSSARA JANAINA LEMES"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a lei lhe confere e na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 2.255, de 28 de abril de 2010 e Decreto nº 1.738, de 23 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade dos serviços da Administração Pública Municipal, JUSSARA JANAINA LEMES, para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, 40 horas semanais, em caráter emergencial e por prazo determinado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, com os vencimentos de lei.

Período de contratação: 09 de maio de 2011 a 31 de dezembro de 2012.

Catanduvas, 09 de maio de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMINI
Prefeita Municipal

Ato Anterior: NIHÍL.

Portaria P/ 5267/11, de 09.05.2011

PORTARIA P/ 5267/11, de 09.05.2011,

"Admite temporariamente,
SUZANA SANDI"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a lei lhe confere e na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 2.255, de 28 de abril de 2010 e Decreto nº 1.738, de 23 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade dos serviços da Administração Pública Municipal, SUZANA SANDI, para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, 40 horas semanais, em caráter emergencial e por prazo determinado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, com os vencimentos de lei.

Período de contratação: 09 de maio de 2011 a 31 de dezembro de 2012.

Catanduvas, 09 de maio de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMINI
Prefeita Municipal

Ato Anterior: NIHÍL.

Portaria P/ 5268/11, de 09.05.2011,

PORTARIA P/ 5268/11, de 09.05.2011,

"Admite temporariamente,
SUZANA SANDI"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a lei lhe confere e na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 2.255, de 28 de abril de 2010 e Decreto nº 1.738, de 23 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade dos serviços da Administração Pública Municipal, SUZANA SANDI, para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, 40 horas semanais, em caráter emergencial e por prazo determinado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, com os vencimentos de lei.

Período de contratação: 09 de maio de 2011 a 31 de dezembro de 2012.

Catanduvas, 09 de maio de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMINI

Prefeita Municipal

Ato Anterior: NIHÍL.

Portaria P/5211/11, de 20.02.2011

PORTARIA P/5211/11, de 20.02.2011,
"Prorroga por prazo determinado, contratação de
ELISABETE DA COSTA DE LIMA"

Gisa Aparecida Giacomini, Prefeita Municipal de Catanduvás, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 2º, VII, da Lei nº 1700/01, de 05 de dezembro de 2001, e Edital de Teste Seletivo, nº 001/09, de 14 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

PRORROGAR, por imperativa necessidade dos serviços da Administração Pública Municipal, a contratação de Elisabete da Costa de Lima, ocupante do Cargo de Agente de Copa e Higienização, 25 horas semanais, em caráter excepcional e por prazo determinado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com os vencimentos de lei.

Este ato prorroga o período constante na Portaria P/ 5084/10, elevando-o até 20 de dezembro de 2011.

Catanduvás, 20 de fevereiro de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMINI
Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/ 5084/10.

Primeiro Adendo ao Edital Processo Licitatório Nº 0057/2011 Edital de Pregão Nº 0017/2011

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0057/2011
EDITAL DE PREGÃO Nº 0017/2011

A Prefeita do Município de Catanduvás, Estado de Santa Catarina, Exma. Senhora Gisa Aparecida Giacomini, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

Considerando a necessidade de transferir a data de realização de abertura das propostas e documentos, devido alteração no descritivo do item; e

Considerando a necessidade de retificar a descrição do item 1.

TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, a retificação das disposições que constam do edital de Pregão Presencial nº 0017/2011, conforme segue:

a) "Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

- Recebimento do envelope de proposta e do envelope de habilitação: até às 09 horas e 30 minutos do dia 1º de junho de 2011;
- Limite para impugnação ao edital: até as 17 horas e 30 minutos do dia 27 de maio de 2011;
- Início da Sessão Pública do pregão: às 09 horas e 30 minutos do dia 1º de junho de 2011.

b) A descrição do item nº 1 passa a ter a seguinte redação:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo	Valor Total
1	1	Un	Veículo Novo, 0km, De fabricação nacional, 2 portas Ano / modelo de fabricação 2011/2012 Ar quente Apoios de cabeça dianteiros reguláveis de altura Amortecedores dianteiros: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito, tipo WET Brake light Barras de proteção laterais nas portas dianteiras e traseiras Banco traseiro rebatível Bancos dianteiros reclináveis Bancos revestidos em tecido	24.000,00	24.000,00
			Calotas integrais Cilindrada (cm³): 999 Combustível: Gasolina / Etanol Cor sólida (branco) Cambio com 5 marchas a frente e uma na ré, Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos, Cintos de segurança laterais traseiros fixos de 3 pontos e central fixo de 2 pontos Carga útil (mínima): 400kg Capacidade para 5 passageiros Desempenho de 0 a 100 km/h (s) (mínimo): 14,3 (g) / 14,1 (a) Desembaçador vidro traseiro e todos os acessórios obrigatórios conforme legislação em vigor e conforme catálogo do fabricante,		

		<p>Espelho retrovisor le/ld, Econômetro</p> <p>Freios Dianteiros: disco rígido ou ventilado Freios Traseiros: com tambor Freios De serviço: Hidráulico c/ comando a pedal</p> <p>Garantia de 3 anos Hodômetro total e parcial digital</p> <p>Indicador gradual de temperatura da água e do nível de combustível</p> <p>Motor 1.0, (mínimo) 8v – bi-combustível</p> <p>Potência máxima mínima(cv): 65,0 (G) / 66,0 (E) a 6.000 rpm Pneus (mínimo): 165 70 R13 Para-choques dianteiro e traseiro na cor da carroceria, Protetor solar ld/le,</p> <p>Retrovisor interno com função dia/noite Retrovisores com regulagem manual interna Rodas de aço estampado 4.5 x 13"</p> <p>Som instalado</p> <p>Tanque de combustível (l) (mínimo): 50 Tapetes de borracha, Torque mínimo(kgf.m): 9,1 (G) / 9,2 (E) a 2.500 rpm</p> <p>Velocidade máxima (mínimo): 151,0 Km/h (Gasolina) ; 153,0 Km/h (Etanol) Vidros verdes Volume do porta-malas (l) (mínimo): 255</p>		
--	--	---	--	--

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Catanduvas - SC, 19 de maio de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

R.R.E.O 2º Bimestre 2011 - Anexo I

Município de CATANDUVAS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

CONSOLIDADO

LRF. Art.52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º - Anexo I

RECEITAS Categoria Econômica / Fontes	P R E V I S ã O		RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
	Inicial	p/ o Exercício (a)	Bimestre (b)	% (b/a)	até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.974.240,00	16.974.240,00	3.451.752,95	20,340	6.081.050,37	35,830	10.893.189,63
RECEITAS CORRENTES	15.334.240,00	15.334.240,00	3.341.752,95	21,790	5.971.050,37	38,940	9.363.189,63
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.456.500,00	1.456.500,00	808.345,87	55,500	1.009.449,05	69,310	447.050,95
IMPOSTOS	1.145.800,00	1.145.800,00	630.191,31	55,000	794.029,82	69,300	351.770,18
TAXAS	247.700,00	247.700,00	172.707,27	69,720	208.844,82	84,310	38.855,18
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	63.000,00	63.000,00	5.447,29	8,650	6.574,41	10,440	56.425,59
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	404.800,00	404.800,00	71.990,82	17,780	140.507,34	34,710	264.292,66
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	1.397,65	0,000	1.397,65	0,000	-1.397,65
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	404.800,00	404.800,00	70.593,17	17,440	139.109,69	34,370	265.690,31
RECEITA PATRIMONIAL	55.220,00	55.220,00	19.800,09	35,860	30.037,83	54,400	25.182,17
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	22.600,00	22.600,00	9.172,78	40,590	14.482,58	64,080	8.117,42
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	32.620,00	32.620,00	10.627,31	32,580	15.555,25	47,690	17.064,75
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	30.000,00	0,000	30.000,00	0,000	-30.000,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	30.000,00	0,000	30.000,00	0,000	-30.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	109.300,00	109.300,00	1.963,71	1,800	4.484,47	4,100	104.815,53
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.107.580,00	13.107.580,00	2.380.713,61	18,160	4.708.608,02	35,920	8.398.971,98
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.899.580,00	12.899.580,00	2.299.964,00	17,830	4.605.071,02	35,700	8.294.508,98
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	208.000,00	208.000,00	80.749,61	38,820	103.537,00	49,780	104.463,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.840,00	200.840,00	28.938,85	14,410	47.963,66	23,880	152.876,34
MULTAS E JUROS DE MORA	57.800,00	57.800,00	6.975,20	12,070	14.468,58	25,030	43.331,42
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	88.000,00	88.000,00	909,26	1,030	909,26	1,030	87.090,74
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	42.120,00	42.120,00	17.916,82	42,540	29.054,48	68,980	13.065,52
RECEITAS DIVERSAS	12.920,00	12.920,00	3.137,57	24,280	3.531,34	27,330	9.388,66
RECEITAS DE CAPITAL	1.640.000,00	1.640.000,00	110.000,00	6,710	110.000,00	6,710	1.530.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	110.000,00	366,670	110.000,00	366,670	-80.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,000	0,00	0,000	30.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	110.000,00	0,000	110.000,00	0,000	-110.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.610.000,00	1.610.000,00	0,00	0,000	0,00	0,000	1.610.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.610.000,00	1.610.000,00	0,00	0,000	0,00	0,000	1.610.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	16.974.240,00	16.974.240,00	3.451.752,95	100,000	6.081.050,37	100,000	10.893.189,63
Operações de Crédito - Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	16.974.240,00	16.974.240,00	3.451.752,95	100,000	6.081.050,37	100,000	10.893.189,63
DÉFICIT (VI)							0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	16.974.240,00	16.974.240,00	3.451.752,95		6.081.050,37		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	-	-	469.687,18	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	469.687,18	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-	469.687,18	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS Cat. Econômica/Grupo de Natureza	D O T A Ç Ã O			E M P E N H A D A		L I Q U I D A D A		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR		Saldo a Liquidar (f - (g+h))
	Inicial (d)	Cred. Adicion. (e)	Atualizada (f) = (d+e)	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício (g)	NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h) /f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (VII)	16.974.240,00	469.687,18	17.443.927,18	3.045.350,07	6.707.018,87	3.203.713,26	5.856.465,24	0,00	33,57	11.587.461,94
DESPESAS CORRENTES	13.419.940,00	669.064,53	14.089.004,53	2.581.752,32	5.914.830,45	2.722.359,73	5.093.322,83	0,00	36,15	8.995.681,70
Pessoal e Encargos Sociais	7.283.453,00	68.547,15	7.352.000,15	1.218.190,00	2.563.418,20	1.218.458,80	2.562.544,60	0,00	34,86	4.789.455,55
Juros/Encargos da Dívida	100.000,00	0,00	100.000,00	45.070,90	92.336,06	45.070,90	92.336,06	0,00	92,34	7.663,94
Outras despesas Correntes	6.036.487,00	600.517,38	6.637.004,38	1.318.491,42	3.259.076,19	1.458.830,03	2.438.442,17	0,00	36,74	4.198.562,21
DESPESAS DE CAPITAL	3.539.300,00	-199.377,35	3.339.922,65	463.597,75	792.188,42	481.353,53	763.142,41	0,00	22,85	2.576.780,24
Investimentos	3.439.300,00	-199.377,35	3.239.922,65	426.154,41	704.278,28	443.910,19	675.232,27	0,00	20,84	2.564.690,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	100.000,00	0,00	100.000,00	37.443,34	87.910,14	37.443,34	87.910,14	0,00	87,91	12.089,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAM) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESP. (X) = (VIII+IX)	16.974.240,00	469.687,18	17.443.927,18	3.045.350,07	6.707.018,87	3.203.713,26	5.856.465,24	0,00	33,57	11.587.461,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Div. Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REF. (XII) = (X+XI)	16.974.240,00	469.687,18	17.443.927,18	3.045.350,07	6.707.018,87	3.203.713,26	5.856.465,24	0,00	33,57	11.587.461,94
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	224.585,13	224.585,13	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	16.974.240,00	469.687,18	17.443.927,18	3.045.350,07	6.707.018,87	3.451.752,95	6.081.050,37	0,00	33,57	11.587.461,94

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	P R E V I S Ã O		RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
	Inicial	p/ o Exercício (a)	Bimestre (b)	% (b/a)	até o Bimestre (c)	% (c/a)	
	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	D O T A Ç Ã O			E M P E N H A D A		L I Q U I D A D A		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR		Saldo a Liquidar (f - (g+h))
	Inicial (d)	Cred. Adicion. (e)	Atualizada (f) = (d+e)	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício (g)	NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h) /f)	
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

PREFEITA MUNICIPAL
GISA APARECIDA GIACOMIN

TÉC. EM CONTABILIDADE
DAVI PECINATO CRC/SC 13.325

R.R.E.O 2º Bimestre 2011 - Anexo II

+ [www.cplinformatica.com.br] -----{ 001 }+
 |
 | Município de CATANDUVAS | CONSOLIDADO |
 | Relatório Resumido da Execução Orçamentária |
 | Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção |
 | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
 | JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL |
 +-----+

LRP. Art.52, inciso II, alínea 'c' - Anexo II

Código	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	D O T A Ç Ã O		E M P E N H A D A		L I Q U I D A D A		% (F)	(F/B)	SALDO
		Inicial (A)	Atualizada (B)	no Bimestre (C)	até Bimestre (D)	no Bimestre (E)	até Bimestre (F)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		16.974.240,00	17.443.927,18	3.045.350,07	6.707.018,87	3.203.713,26	5.856.465,24	100,00	33,57	11.587.461,94
01	LEGISLATIVA	755.200,00	755.200,00	99.093,61	197.863,95	99.093,61	197.863,95	3,38	26,20	557.336,05
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	755.200,00	755.200,00	99.093,61	197.863,95	99.093,61	197.863,95	3,38	26,20	557.336,05
	Subtotal	755.200,00	755.200,00	99.093,61	197.863,95	99.093,61	197.863,95	3,38	26,20	557.336,05
04	ADMINISTRAÇÃO	1.922.975,00	1.922.975,00	343.405,34	859.200,96	383.509,94	669.812,72	11,44	34,83	1.253.162,28
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.922.975,00	1.922.975,00	343.405,34	859.200,96	383.509,94	669.812,72	11,44	34,83	1.253.162,28
	Subtotal	2.678.175,00	2.678.175,00	442.498,95	1.057.064,91	482.603,55	867.676,67	14,82	32,40	1.810.498,33
06	SEGURANÇA PÚBLICA	227.200,00	254.262,66	33.170,39	115.867,57	34.749,97	104.910,11	1,79	41,26	149.352,55
06.181	POLICIAMENTO	70.000,00	70.000,00	675,70	5.327,40	916,24	4.186,73	0,07	5,98	65.813,27
06.182	DEFESA CIVIL	157.200,00	184.262,66	32.494,69	110.540,17	33.833,73	100.723,38	1,72	54,66	83.539,28
	Subtotal	2.905.375,00	2.932.437,66	475.669,34	1.172.932,48	517.353,52	972.586,78	16,61	33,17	1.959.850,88
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	592.850,00	598.116,60	104.121,65	176.915,26	103.183,95	161.908,26	2,76	27,07	436.208,34
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCEN	15.650,00	15.650,00	339,00	339,00	339,00	339,00	0,01	2,17	15.311,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	577.200,00	582.466,60	103.782,65	176.576,26	102.844,95	161.569,26	2,76	27,74	420.897,34
	Subtotal	3.498.225,00	3.530.554,26	579.790,99	1.349.847,74	620.537,47	1.134.495,04	19,37	32,13	2.396.059,22
10	SAÚDE	3.667.565,00	3.732.688,63	644.248,21	1.571.361,64	659.990,59	1.413.488,76	24,14	37,87	2.319.199,87
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	3.642.165,00	3.707.288,63	642.183,41	1.569.188,84	657.925,79	1.411.315,96	24,10	38,07	2.295.972,67
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7.500,00	7.500,00	812,80	812,80	812,80	812,80	0,01	10,84	6.687,20
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	17.900,00	17.900,00	1.252,00	1.360,00	1.252,00	1.360,00	0,02	7,60	16.540,00
	Subtotal	7.165.790,00	7.263.242,89	1.224.039,20	2.921.209,38	1.280.528,06	2.547.983,80	43,51	35,08	4.715.259,09
11	TRABALHO	255.225,00	222.225,00	1.710,00	18.710,00	1.710,00	8.710,00	0,15	3,92	213.515,00
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	255.225,00	222.225,00	1.710,00	18.710,00	1.710,00	8.710,00	0,15	3,92	213.515,00
	Subtotal	7.421.015,00	7.485.467,89	1.225.749,20	2.939.919,38	1.282.238,06	2.556.693,80	43,66	34,16	4.928.774,09
12	EDUCAÇÃO	4.445.910,00	4.701.396,93	936.273,31	1.687.727,69	961.648,83	1.533.708,96	26,19	32,62	3.167.687,97
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	89.300,00	89.300,00	26.262,44	26.262,44	26.262,44	26.262,44	0,45	29,41	63.037,56
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.007.810,00	4.193.296,93	807.387,21	1.555.841,59	832.762,73	1.401.822,86	23,94	33,43	2.791.474,07
12.364	ENSINO SUPERIOR	80.000,00	150.000,00	33.765,60	33.765,60	33.765,60	33.765,60	0,58	22,51	116.234,40
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	255.300,00	255.300,00	68.498,06	71.498,06	68.498,06	71.498,06	1,22	28,01	183.801,94
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	13.500,00	13.500,00	360,00	360,00	360,00	360,00	0,01	2,67	13.140,00
	Subtotal	11.866.925,00	12.186.864,82	2.162.022,51	4.627.647,07	2.243.886,89	4.090.402,76	69,84	33,56	8.096.462,06
13	CULTURA	293.150,00	293.150,00	55.738,32	75.813,42	38.658,41	52.393,31	0,89	17,87	240.756,69
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	293.150,00	293.150,00	55.738,32	75.813,42	38.658,41	52.393,31	0,89	17,87	240.756,69
	Subtotal	12.160.075,00	12.480.014,82	2.217.760,83	4.703.460,49	2.282.545,30	4.142.796,07	70,74	33,20	8.337.218,75
15	URBANISMO	1.122.950,00	1.082.239,00	172.238,17	314.007,06	188.579,15	295.071,45	5,04	27,26	787.167,55
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	608.150,00	638.750,00	96.921,21	167.307,63	113.262,19	148.372,02	2,53	23,23	490.377,98
15.452	SERVIÇOS URBANOS	514.800,00	443.489,00	75.316,96	146.699,43	75.316,96	146.699,43	2,50	33,08	296.789,57
	Subtotal	13.283.025,00	13.562.253,82	2.389.999,00	5.017.467,55	2.471.124,45	4.437.867,52	75,78	32,72	9.124.386,30
16	HABITAÇÃO	536.675,00	536.675,00	300,00	10.414,10	300,00	10.414,10	0,18	1,94	526.260,90
16.482	HABITAÇÃO URBANA	536.675,00	536.675,00	300,00	10.414,10	300,00	10.414,10	0,18	1,94	526.260,90
	Subtotal	13.819.700,00	14.098.928,82	2.390.299,00	5.027.881,65	2.471.424,45	4.448.281,62	75,96	31,55	9.650.647,20
17	SANEAMENTO	360.000,00	360.000,00	61.094,07	131.346,09	61.094,07	131.346,09	2,24	36,48	228.653,91
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	360.000,00	360.000,00	61.094,07	131.346,09	61.094,07	131.346,09	2,24	36,48	228.653,91
	Subtotal	14.179.700,00	14.458.928,82	2.451.393,07	5.159.227,74	2.532.518,52	4.579.627,71	78,20	31,67	9.879.301,11
20	AGRICULTURA	408.600,00	439.747,36	22.083,16	171.225,86	28.972,48	86.337,86	1,47	19,63	353.409,50
20.606	EXTENÇÃO RURAL	408.600,00	439.747,36	22.083,16	171.225,86	28.972,48	86.337,86	1,47	19,63	353.409,50
	Subtotal	14.588.300,00	14.898.676,18	2.473.476,23	5.330.453,60	2.561.491,00	4.665.965,57	79,67	31,32	10.232.710,61
24	COMUNICAÇÕES	20.900,00	20.900,00	1.650,00	13.350,00	3.314,40	6.217,93	0,11	29,75	14.682,07
24.722	TELECOMUNICAÇÕES	20.900,00	20.900,00	1.650,00	13.350,00	3.314,40	6.217,93	0,11	29,75	14.682,07
	Subtotal	14.609.200,00	14.919.576,18	2.475.126,23	5.343.803,60	2.564.805,40	4.672.183,50	79,78	31,32	10.247.392,68
26	TRANSPORTE	1.252.940,00	1.479.751,00	338.370,25	864.175,60	399.662,16	708.197,34	12,09	47,86	771.553,66

+ [www.cplinformatica.com.br] -----{ 002 }+
 | Municipípio de CATANDUVAS CONSOLIDADO |
 | Relatório Resumido da Execução Orçamentária |
 | Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção |
 | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
 | JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL |

LRP. Art.52, inciso II, alínea 'c' - Anexo II

Código	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	D O T A Ç Ã O		E M P E N H A D A		L I Q U I D A D A			% (F)	(F/B)	SALDO
		Inicial (A)	Atualizada (B)	no Bimestre (C)	até Bimestre (D)	no Bimestre (E)	até Bimestre (F)				
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.252.940,00	1.479.751,00	338.370,25	864.175,60	399.662,16	708.197,34	12,09	47,86	771.553,66	
	Subtotal	15.862.140,00	16.399.327,18	2.813.496,48	6.207.979,20	2.964.467,56	5.380.380,84	91,87	32,81	11.018.946,34	
27	DESPORTO E LAZER	267.100,00	184.100,00	32.513,98	93.760,82	39.906,09	70.805,55	1,21	38,46	113.294,45	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	267.100,00	184.100,00	32.513,98	93.760,82	39.906,09	70.805,55	1,21	38,46	113.294,45	
	Subtotal	16.129.240,00	16.583.427,18	2.846.010,46	6.301.740,02	3.004.373,65	5.451.186,39	93,08	32,87	11.132.240,79	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	830.000,00	845.500,00	199.339,61	405.278,85	199.339,61	405.278,85	6,92	47,93	440.221,15	
28.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	630.000,00	645.500,00	116.825,37	225.032,65	116.825,37	225.032,65	3,84	34,86	420.467,35	
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	200.000,00	200.000,00	82.514,24	180.246,20	82.514,24	180.246,20	3,08	90,12	19.753,80	
	Subtotal	16.959.240,00	17.428.927,18	3.045.350,07	6.707.018,87	3.203.713,26	5.856.465,24	100,00	33,60	11.572.461,94	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
	Subtotal	16.974.240,00	17.443.927,18	3.045.350,07	6.707.018,87	3.203.713,26	5.856.465,24	100,00	33,57	11.587.461,94	
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL (III)=(I+II)	16.974.240,00	17.443.927,18	3.045.350,07	6.707.018,87	3.203.713,26	5.856.465,24	100,00	33,57	11.587.461,94	

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

Código	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	D O T A Ç Ã O		E M P E N H A D A		L I Q U I D A D A			% (F)	(F/B)	SALDO
		Inicial (A)	Atualizada (B)	no Bimestre (C)	até Bimestre (D)	no Bimestre (E)	até Bimestre (F)				
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

 PREFEITA MUNICIPAL
 GISA APARECIDA GIACOMIN

 TÉC. EM CONTABILIDADE
 DAVI PECINATO CRC/SC 13.325

+ [www.cplinformatica.com.br] -----{ 002 }+

Município de CATANDUVAS
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 JANBEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LR.F. Art.52, inciso II, alínea 'c' - Anexo II

Código	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	D O T A Ç Ã O		E M P E N H A D A		L I Q U I D A D A		Inscritas em		+- ((B+C)/TOTAL(B+C))		SALDO
		Inicial	Atualizada (A)	no Bimestre	até Bimestre	no Bimestre	até Bimestre	Restos a Pagar (C)	Não Process.	%	%	
	Subtotal	14.609.200,00	14.919.576,18	2.475.126,23	5.343.803,60	2.564.805,40	4.672.183,50	671.620,10	79,67	35,82	9.575.772,58	
26	TRANSPORTE	1.252.940,00	1.479.751,00	338.370,25	864.175,60	399.662,16	708.197,34	155.978,26	12,88	58,40	615.575,40	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.252.940,00	1.479.751,00	338.370,25	864.175,60	399.662,16	708.197,34	155.978,26	12,88	58,40	615.575,40	
	Subtotal	15.862.140,00	16.399.327,18	2.813.496,48	6.207.979,20	2.964.467,56	5.380.380,84	827.598,36	92,56	37,86	10.191.347,98	
27	DESPORTO E LAZER	267.100,00	184.100,00	32.513,98	93.760,82	39.906,09	70.805,55	22.955,27	1,40	50,93	90.339,18	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	267.100,00	184.100,00	32.513,98	93.760,82	39.906,09	70.805,55	22.955,27	1,40	50,93	90.339,18	
	Subtotal	16.129.240,00	16.583.427,18	2.846.010,46	6.301.740,02	3.004.373,65	5.451.186,39	850.553,63	93,96	38,00	10.281.687,16	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	830.000,00	845.500,00	199.339,61	405.278,85	199.339,61	405.278,85	0,00	6,04	47,93	440.221,15	
28.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	630.000,00	645.500,00	116.825,37	225.032,65	116.825,37	225.032,65	0,00	3,36	34,86	420.467,35	
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	200.000,00	200.000,00	82.514,24	180.246,20	82.514,24	180.246,20	0,00	2,69	90,12	19.753,80	
	Subtotal	16.959.240,00	17.428.927,18	3.045.350,07	6.707.018,87	3.203.713,26	5.856.465,24	850.553,63	100,00	38,48	10.721.908,31	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
	Subtotal	16.974.240,00	17.443.927,18	3.045.350,07	6.707.018,87	3.203.713,26	5.856.465,24	850.553,63	100,00	38,45	10.736.908,31	
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I+II)	16.974.240,00	17.443.927,18	3.045.350,07	6.707.018,87	3.203.713,26	5.856.465,24	850.553,63	100,00	38,45	10.736.908,31	

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

Código	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	D O T A Ç Ã O		E M P E N H A D A		L I Q U I D A D A		Inscritas em		+- ((B+C)/TOTAL(B+C))		SALDO
		Inicial	Atualizada (A)	no Bimestre	até Bimestre	no Bimestre	até Bimestre	Restos a Pagar (C)	Não Process.	%	%	
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

PREFEITA MUNICIPAL
GISA APARECIDA GIACOMIN

TÉC. EM CONTABILIDADE
DAVI PECINATO CRC/SC 13.325

R.R.E.O 2º Bimestre 2011 - Anexo III

+ [www.cplinformatica.com.br] -----{ 001 }+

| Municipípio de CATANDUVAS CONSOLIDADO |

| Relatório Resumido da Execução Orçamentária |

| Demonstrativo da Receita Corrente Líquida |

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |

| MAIO/2010 A ABRIL/2011 |

+-----+

LRF. Art.53, inciso I, Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	05/2010	06/2010	07/2010	08/2010	09/2010	10/2010	11/2010
RECEITAS CORRENTES (I)	1.458.606,22	1.493.007,83	1.470.505,00	1.410.264,78	1.367.376,77	1.597.820,80	1.487.818,43
Receita Tributária	107.992,68	134.045,21	151.100,44	86.004,01	85.920,74	134.549,63	77.258,54
IPTU	22.896,05	4.045,35	4.079,90	2.769,17	2.898,02	3.244,23	2.805,05
ISS	54.875,91	80.111,84	47.351,71	36.882,59	44.353,67	73.015,37	44.116,20
ITBI	8.698,00	20.965,00	21.878,58	21.816,20	20.752,00	16.510,00	13.643,15
IRRF	7.693,34	6.775,67	63.509,03	7.353,06	7.073,08	7.011,65	7.043,72
Outras	13.829,38	22.147,35	14.281,22	17.182,99	10.843,97	34.768,38	9.650,42
Receita de Contribuições	39.692,14	32.558,47	31.717,76	59,97	31.395,79	68.357,43	34.333,42
Receita Patrimonial	5.463,42	6.526,28	10.134,27	7.222,12	5.827,72	7.769,75	27.013,02
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	8.207,18	9.859,33	12.529,57	7.157,86	10.166,74	8.938,61	4.340,65
Transferências Correntes	1.273.470,85	1.288.693,38	1.251.360,45	1.297.515,77	1.226.784,11	1.368.309,52	1.332.098,09
Cota-Parte do FPM	389.735,18	338.240,57	248.721,31	333.336,20	278.258,05	299.541,54	359.079,75
Cota-Parte do ICMS	467.099,25	480.573,66	482.466,99	495.464,86	520.575,27	560.493,73	544.277,80
Cota-Parte do IPVA	71.213,95	66.085,07	63.384,30	67.741,24	64.618,17	58.367,33	40.251,35
Cota-Parte do ITR	25,77	323,54	0,00	0,00	337,92	7.794,76	115,33
Transf.da LC 87/1996	3.210,62	3.210,62	3.210,62	3.210,62	3.210,62	3.210,62	3.210,62
Transferência do FUNDEB	186.549,35	167.988,49	198.760,17	187.192,16	190.274,97	201.413,41	202.798,03
Outras Transferências	155.636,73	232.271,43	254.817,06	210.570,69	169.509,11	237.488,13	182.365,21
Demais Receitas Correntes	23.779,95	21.325,16	13.662,51	12.305,05	7.281,67	9.895,86	12.774,71
II-DEDUÇÕES	188.085,29	179.822,98	161.831,15	182.151,18	175.593,88	188.164,82	191.819,30
Contrib. Empregadores e Trab.p/Seg.Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib.Plano Seg.Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ.entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de receita para Formação do FUNDEB	188.085,29	179.822,98	161.831,15	182.151,18	175.593,88	188.164,82	191.819,30
Cancelamentos de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF/Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III-RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.270.520,93	1.313.184,85	1.308.673,85	1.228.113,60	1.191.782,89	1.409.655,98	1.295.999,13

+ [www.cplinformatica.com.br] -----{ 002 }+
 |
 | Município de CATANDUVAS CONSOLIDADO |
 | Relatório Resumido da Execução Orçamentária |
 | Demonstrativo da Receita Corrente Líquida |
 | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
 | MAIO/2010 A ABRIL/2011 |
 +-----+

LRP. Art.53, inciso I, Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Previsão
	12/2010	01/2011	02/2011	03/2011	Mes Atual	TOTAL	Atualizada
RECEITAS CORRENTES (I)	1.860.464,24	1.507.456,55	1.539.581,88	2.115.334,82	1.633.457,52	18.941.694,84	17.642.200,00
Receita Tributária	165.809,41	73.619,63	127.483,55	689.629,56	118.716,31	1.952.129,71	1.456.500,00
IPTU	2.785,37	94,38	0,00	459.018,11	27.578,14	532.213,77	430.000,00
ISS	57.722,06	44.584,70	83.783,31	60.983,51	53.043,59	680.824,46	558.600,00
ITBI	8.959,11	11.471,03	5.201,25	10.987,97	6.239,62	167.121,91	70.000,00
IRRF	89.476,58	9.734,78	8.969,06	6.213,30	6.127,07	226.980,34	87.200,00
Outras	6.866,29	7.734,74	29.529,93	152.426,67	25.727,89	344.989,23	310.700,00
Receita de Contribuições	36.381,56	36.231,24	32.285,28	31.751,00	40.239,82	415.003,88	404.800,00
Receita Patrimonial	14.999,36	5.043,28	5.194,46	6.774,19	13.025,90	114.993,77	55.220,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.509,14	677,27	1.843,49	800,00	1.163,71	71.193,55	109.300,00
Transferências Correntes	1.620.759,07	1.381.362,06	1.364.273,36	1.343.004,34	1.444.748,66	16.192.379,66	15.415.540,00
Cota-Parte do FPM	624.138,45	433.997,93	467.569,14	305.238,64	404.592,84	4.482.449,60	4.490.000,00
Cota-Parte do ICMS	583.068,32	570.290,58	502.742,90	575.247,84	571.698,32	6.353.999,52	6.204.500,00
Cota-Parte do IPVA	19.834,24	26.350,17	56.771,46	76.219,22	75.247,22	686.083,72	640.000,00
Cota-Parte do ITR	130,35	95,35	14,40	10,06	40,32	8.887,80	6.700,00
Transf.da LC 87/1996	3.210,62	3.255,12	3.255,12	3.255,12	3.255,12	38.705,44	43.200,00
Transferência do FUNDEB	221.493,82	196.729,46	181.811,96	188.015,68	197.925,17	2.320.952,67	1.302.000,00
Outras Transferências	168.883,27	150.643,45	152.108,38	195.017,78	191.989,67	2.301.300,91	2.729.140,00
Demais Receitas Correntes	17.005,70	10.523,07	8.501,74	13.375,73	15.563,12	165.994,27	200.840,00
II-DEDUÇÕES	214.628,48	209.308,55	208.432,46	193.729,01	213.310,38	2.306.877,48	2.307.960,00
Contrib.EMPREGADORES e Trab.p/Seg.Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib.Plano Seg.Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ.entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de receita para Formação do FUNDEB	214.628,48	209.308,55	208.432,46	193.729,01	213.310,38	2.306.877,48	2.307.960,00
Cancelamentos de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF/Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III-RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.645.835,76	1.298.148,00	1.331.149,42	1.921.605,81	1.420.147,14	16.634.817,36	15.334.240,00

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

PREFEITA MUNICIPAL
GISA APARECIDA GIACOMIN

TÉC. EM CONTABILIDADE
DAVI PECINATO CRC/SC 13.325

R.R.E.O 2º Bimestre 2011 - Anexo IX

+ [www.cplinformatica.com.br] -----{ 001 }+

| Município de CATANDUVAS CONSOLIDADO |

| Relatório Resumido da Execução Orçamentária |

| Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder e Órgão |

| Orçamento da Seguridade Social |

| JANEIRO A ABRIL 2011 |

+-----+

LRP. Art.53, inciso V - Anexo IX

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	a Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	a Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dez. de 2010				Em 31 de Dez. de 2010				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS										
	0,00	53.318,51	0,00	53.318,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CATANDUVAS										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	0,00	42.612,97	0,00	42.612,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATANDUVAS										
	90,00	833,37	0,00	833,37	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO BOMBEIRO - FUNREBOM										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO										
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATANDUVAS										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
TOTAL (III)=(I+II)	90,00	96.764,85	0,00	96.764,85	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	a Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	a Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dez. de 2010				Em 31 de Dez. de 2010				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)										
EXECUTIVO										
LEGISLATIVO										
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

PREFEITA MUNICIPAL
GISA APARECIDA GIACOMIN

TÉC. EM CONTABILIDADE
DAVI PECINATO CRC/SC 13.325

R.R.E.O 2º Bimestre 2011 - Anexo V

+ [www.cplinformatica.com.br] -----{ 001 }+

Município de CATANDUVAS CONSOLIDADO |

Relatório Resumido da Execução Orçamentária |

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos |

Orçamento da Seguridade Social |

JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL |

LRP. Art.53, inciso II - Anexo V

	Previsão		Receitas Realizadas		Exercício
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Exerc.Atual Até o Bim.	Anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS					
Total das Receitas Previdenciarias (V=I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Dotação		Despesas Liquidadas		Período de
	Inicial	Dotação p/ o Exercício	No Bimestre	Exerc.Atual Até o Bim.	Referência Ano Anterior
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					
Total das Despesas Previdenciarias - RPPS (IX)=(VI+VII+VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Resultado Previdenciário - RPPS (X)=(V-IX) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Período de Referencia		
	Mês Anterior (03/2011)	Exercício Anterior (2010)	Exercício Atual (2011)

	Previsão		Receitas Realizadas		Exercício
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Exerc.Atual Até o Bim.	Anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS					
Total das Receitas Previdenciarias Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Dotação		Despesas Liquidadas		Período de
	Inicial	Dotação p/ o Exercício	No Bimestre	Exerc.Atual Até o Bim.	Referência Ano Anterior
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA - RPPS					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

PREFEITA MUNICIPAL
GISA APARECIDA GIACOMIN

TÉC. EM CONTABILIDADE
DAVI PECINATO CRC/SC 13.325

R.R.E.O 2º Bimestre 2011 - Anexo VI

+ [www.cplinformatica.com.br] -----{ 001 }+

| Município de CATANDUVAS CONSOLIDADO |

| Relatório Resumido da Execução Orçamentária |

| Demonstrativo do Resultado Nominal |

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |

| JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL |

LRP. Art.53, Inciso III - Anexo VI

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Saldo		
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)
Divida Consolidada (I)	115.059,59	64.592,79	327.149,45
DEDUÇÕES (II)	372.359,09	985.618,30	1.456.840,68
Disponibilidade de Caixa Bruta	469.213,94	994.299,84	1.456.930,68
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos Pagar Processados Exceto Precatórios	-96.854,85	-8.681,54	-90,00
Divida Consolidada Líquida (III)=(I-II)	-257.299,50	-921.025,51	-1.129.691,23
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Divida Fiscal Líquida (IV)=(III+IV-V)	-257.299,50	-921.025,51	-1.129.691,23

	Período de Referência	
	No Bimestre (c-b)	Até Bimestre (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-208.665,72	-872.391,73

Discriminação da Meta Fiscal	Valor
Meta de Res. Nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO p/ o exercício de referencia	-300.000,00

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

PREFEITA MUNICIPAL
GISA APARECIDA GIACOMIN

TÉC. EM CONTABILIDADE
DAVI PECINATO CRC/SC 13.325

R.R.E.O 2º Bimestre 2011 - Anexo VII

+ [www.cplinformatica.com.br] -----{ 001 }+	
Município de CATANDUVAS	CONSOLIDADO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Demonstrativo do Resultado Primario	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL	

LRF, Art.53, Inciso III - Anexo VII

RECEITAS PRIMARIAS	Previsão	RECEITAS REALIZADAS		Período de
	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	Ref. Ano Anter.
Receitas Primarias Correntes (I)	15.301.620,00	3.331.125,64	5.955.495,12	5.179.477,51
Receita Tributária	1.456.500,00	808.345,87	1.009.449,05	851.621,60
IPTU	430.000,00	486.596,25	486.690,63	421.707,67
ISS	558.600,00	114.027,10	242.395,11	161.678,38
IRRF	87.200,00	12.340,37	31.044,21	27.097,36
ITBI	70.000,00	17.227,59	33.899,87	30.210,77
Outras	310.700,00	178.154,56	215.419,23	210.927,42
Receita de Contribuição	404.800,00	71.990,82	140.507,34	104.392,74
Outras Contribuições	404.800,00	71.990,82	140.507,34	104.392,74
Receita Patrimonial Líquida	22.600,00	9.172,78	14.482,58	11.499,91
Receita Patrimonial	55.220,00	19.800,09	30.037,83	23.699,53
(-) Aplicações Financeiras	32.620,00	10.627,31	15.555,25	12.199,62
Transferências Correntes	13.107.580,00	2.380.713,61	4.708.608,02	4.074.825,98
FPM	3.592.000,00	567.865,24	1.289.118,96	984.653,97
ICMS	4.963.600,00	917.557,07	1.775.984,08	1.512.589,33
Outras Transferências	4.551.980,00	895.291,30	1.643.504,98	1.577.582,68
Demais Receitas Correntes	310.140,00	60.902,56	82.448,13	137.137,28
Dívida Ativa	42.120,00	17.916,82	29.054,48	39.436,09
Diversas Receitas Correntes	268.020,00	42.985,74	53.393,65	97.701,19
Receitas de Capital (II)	1.640.000,00	110.000,00	110.000,00	120.000,00
(-) Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Ativos (V)	30.000,00	110.000,00	110.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.610.000,00	0,00	0,00	120.000,00
Outras Transferências de Capital	1.610.000,00	0,00	0,00	120.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec.Primarias de Cap. VI=II-III-IV-V	1.610.000,00	0,00	0,00	120.000,00
RECEITAS PRIMARIAS TOTAL (VII)=I+VI	16.911.620,00	3.331.125,64	5.955.495,12	5.299.477,51

DESPESAS PRIMARIAS	Dotação	DESPESAS LIQUIDADAS		Período de
	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	Ref. Ano Anter.
Despesas Correntes (VIII)	14.089.004,53	2.722.359,73	5.093.322,83	4.096.171,42
Pessoal e Encargos Sociais	7.350.512,15	1.218.190,00	2.562.007,00	2.224.052,98
Outras Despesas Correntes	6.638.492,38	1.459.098,83	2.438.979,77	1.859.324,76
(-) Juros Encargos da Dívida (IX)	100.000,00	45.070,90	92.336,06	12.793,68
Desp.Primarias Correntes X=VIII-IX	13.989.004,53	2.677.288,83	5.000.986,77	4.083.377,74
Despesas de Capital (XI)	3.339.922,65	481.353,53	763.142,41	439.675,83
Investimentos	3.239.922,65	443.910,19	675.232,27	404.419,55
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização da Dívida (XIV)	100.000,00	37.443,34	87.910,14	35.256,28
(-) Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Aq.deTit.de Capit.já Int.(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.Prim.de CapitXV=XI-XII-XIII-XIV	3.239.922,65	443.910,19	675.232,27	404.419,55
Reserva de Conting. (XVI)	15.000,00	0,00	0,00	0,00
DESP.PRIM.TOT. (XVIII)=X+XV+XVI+XVII	17.243.927,18	3.121.199,02	5.676.219,04	4.487.797,29
RESULTADO PRIMARIO (VII-XVIII)	-332.307,18	209.926,62	279.276,08	811.680,22
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES			469.687,18	

Discriminação da Meta Fiscal

Valor

Meta de Res. Primario fixada no anexo de metas fiscais da LDO p/ o exercício de referencia

122.380,00

+ [www.cplinformatica.com.br] -----{ 002 }+
| Municipio de CATANDUVAS CONSOLIDADO |
| Relatório Resumido da Execução Orçamentária |
| Demonstrativo do Resultado Primario |
| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL |
+-----+

LRP. Art.53, Inciso III - Anexo VII

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

PREFEITA MUNICIPAL
GISA APARECIDA GIACOMIN

TÉC. EM CONTABILIDADE
DAVI PECINATO CRC/SC 13.325

R.R.E.O 2º Bimestre 2011 - Anexo X

[www.cplinformatica.com.br]

001

Município de CATANDUVAS

CONSOLIDADO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96, Art.72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput art.212 Const)	Previsão		Receitas Realizadas		%
	Inicial	Atualizada(a)	No Bim.	Até o Bim. (b)	
1.0 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.235.060,00	1.235.060,00	662.289,67	849.644,40	68,79
1.1 - Receita Resultante do - IPTU	491.060,00	491.060,00	518.393,82	540.885,99	110,15
1.1.1- Imposto Sobre a Propriedade Predial e Ter	430.000,00	430.000,00	486.596,25	486.690,63	113,18
1.1.2- Multas/Juros de Mora do Imp.s/Propr.Terri	18.000,00	18.000,00	1.799,52	1.799,52	10,00
1.1.2- Multas/Juros Mora Divida Ativa do Imp.s/P	2.400,00	2.400,00	3.533,60	6.741,14	280,88
1.1.3- Receita Divida Ativa Imp.s/Propr.Territ.U	36.000,00	36.000,00	17.603,10	35.657,00	99,05
1.1.4- Receita da Dívida Ativa de Outros Tributo	6.000,00	6.000,00	8.871,42	10.029,71	167,16
1.2 - Receita Resultante do - ITBI	70.000,00	70.000,00	17.227,59	33.899,87	48,43
1.2.1- Imp.S/Transm.Interv.Bens Imóv.e Dir. Reai	70.000,00	70.000,00	17.227,59	33.899,87	48,43
1.3 - Receita Resultante do - ISS	586.800,00	586.800,00	114.327,89	243.814,33	41,55
1.3.1- Imposto Sobre Serviços de Qualquer Nature	558.600,00	558.600,00	114.027,10	242.395,11	43,39
1.3.2- Multas e Juros de Mora do Imposto s/Servi	9.000,00	9.000,00	13,65	15,65	0,17
1.3.2- Multas/Juros Mora Div Ativ Imp.s/ Serv. Q	1.200,00	1.200,00	43,29	207,30	17,28
1.3.3- Receita Divida Ativa Imp. s/ Serviços Qua	18.000,00	18.000,00	243,85	1.196,27	6,65
1.4 - Receita Resultante do - IRRF	87.200,00	87.200,00	12.340,37	31.044,21	35,60
1.4.1- Imp.de Renda Retido nas Fontes S/ Rendime	82.000,00	82.000,00	12.340,37	31.044,21	37,86
1.4.1- Imp.de Renda Retido nas Fontes S/ Outros	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do - ITR	-1.340,00	-1.340,00	-10,07	-32,01	2,39
1.5.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-1.340,00	-1.340,00	-10,07	-32,01	2,39
2.0 - RECEITAS DE TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.539.800,00	11.539.800,00	2.035.198,58	4.123.906,00	35,74
2.1 - Cota Parte do FPM	4.490.000,00	4.490.000,00	709.831,48	1.611.398,55	35,89
2.1.1- Cota-Parte do Fundo de Participação dos M	4.490.000,00	4.490.000,00	709.831,48	1.611.398,55	35,89
2.2- Cota-Parte do ICMS	6.204.500,00	6.204.500,00	1.146.946,16	2.219.979,64	35,78
2.3- Transferencia Financ do ICMS-Deson.-LC 87/96	43.200,00	43.200,00	6.510,24	13.020,48	30,14
2.4- Cota-Parte do IPI sobre Exportação	155.400,00	155.400,00	20.393,88	44.759,13	28,80
2.5- Cota-Parte do Imposto S/a Propriedade Territo	6.700,00	6.700,00	50,38	160,13	2,39
2.6- Cota-Parte do IPVA	640.000,00	640.000,00	151.466,44	234.588,07	36,65
3.0 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1.0 + 2.0)	12.774.860,00	12.774.860,00	2.697.488,25	4.973.550,40	38,93
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão		Receitas Realizadas		%
	Inicial	Atualizada(a)	No Bim.	Até o Bim. (b)	
5.0 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS DO FNDE	355.300,00	355.300,00	51.980,40	100.655,60	28,33
5.1- Transferência do Salário-Educação	201.500,00	201.500,00	35.165,85	83.841,05	41,61
5.2- Transf.Direta do FNDE ref.Prog. Nac. Alim.Esc	53.300,00	53.300,00	12.084,00	12.084,00	22,67
5.2- Transf Diretas FNDE referente PNATE	100.000,00	100.000,00	4.730,55	4.730,55	4,73
5.2- Outras Transf.Diretas Fundo Nac. Desenv. Educ	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
6.0 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	140.000,00	140.000,00	58.455,12	58.455,12	41,75
6.1- Transf. de Convênios dos Estados Dest. a Prog	140.000,00	140.000,00	58.455,12	58.455,12	41,75
9.0 - TOTAL RECEITAS ADICIONAIS P/ FINAN. DO ENSINO	495.300,00	495.300,00	110.435,52	159.110,72	32,12

[www.cplinformatica.com.br]

002

Município de CATANDUVAS

CONSOLIDADO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo X(Lei 9.394/96, Art.72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO FUNDEB	FUNDEB		Receitas Realizadas		%
	Previsão	Previsão	No Bim.	Até o Bim. (b)	
	Inicial	Atualizada(a)	(c) = (b/a)x100		
10.0 RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.307.960,00	2.307.960,00	407.039,39	824.780,40	35,74
10.1 Cota-Parte FPM Dest.ao FUNDEB(20% de 2.1.1)	898.000,00	898.000,00	141.966,24	322.279,59	35,89
10.2 Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB(20% de 2.2)	1.240.900,00	1.240.900,00	229.389,09	443.995,56	35,78
10.3 ICMS-Desoneração Dest.ao FUNDEB(20% de 2.3)	8.640,00	8.640,00	1.302,04	2.604,08	30,14
10.4 Cota-Parte IPI-Exp.Dest.ao FUNDEB(20% de 2.4)	31.080,00	31.080,00	4.078,79	8.951,85	28,80
10.5 C-P ITR/ITR Arrec.Dest. FUNDEB(20% de 1.5+2.5)	1.340,00	1.340,00	10,07	32,01	2,39
10.6 Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB(20% de 2.6)	128.000,00	128.000,00	30.293,16	46.917,31	36,65
11.0 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.185.500,00	2.185.500,00	388.610,23	768.470,09	35,16
11.1 - Transferencias de Recursos do FUNDEB	2.170.000,00	2.170.000,00	385.940,85	764.482,27	35,23
11.3 - Receita de Aplic.Finan.dos Recursos do FUN	15.500,00	15.500,00	2.669,38	3.987,82	25,73
12.0-RESULTADO LÍQUIDO TRANSF.DO FUNDEB (11.1 - 10.0)	137.960,00	137.960,00	21.098,54	60.298,13	43,71

(SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERENCIA (12.0) FOR POSITIVO, HOVE ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB)

(SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERENCIA (12.0) FOR NEGATIVO, HOVE DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB)

DESPESAS DO FUNDEB	Dotação		Despesas Liquidadas		%
	Previsão	Previsão	No Bim.	Até o Bim. (e)	
	Inicial	Atualizada(d)	(f) = (e/d)x100		
13.0 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	1.935.500,00	1.935.500,00	249.134,18	583.688,16	30,16
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.935.500,00	1.935.500,00	249.134,18	583.688,16	30,16
14.0 - OUTRAS DESPESAS	250.000,00	250.000,00	67.830,76	67.830,76	27,13
14.1 - Com Educação Infantil	250.000,00	250.000,00	67.830,76	67.830,76	27,13
14.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.0-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13.0 + 14.0)	2.185.500,00	2.185.500,00	316.964,94	651.518,92	29,81

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

	Valor
16.0-RESTOS A PAGAR INSC.SEM DISPONIB.FINAN.DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17.0-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18.0-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16.0 + 17.0)	0,00
19.0-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO MAGISTÉRIO COM EDUC.INFANTIL E ENS.FUNDAMENTAL ((13.0-18.0)/11) x 100	% 75,95

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

	Valor
20.0 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21.0 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20.0 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2011	0,00

MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Previsão	Previsão	Receitas Realizadas		%
	Inicial	Atualizada(a)	No Bim.	Até o Bim. (b)	
22.0-IMPOSTOS E TRANSF.DESTINADAS A MDE (25% DE 3.0)	3.193.715,00	3.193.715,00	674.372,06	1.243.387,60	38,93
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Dotação	Dotação	Despesas Liquidadas		%
	Inicial	Atualizada(d)	No Bim.	Até o Bim. (e)	
23.0 - EDUCAÇÃO INFANTIL	255.300,00	255.300,00	68.498,06	71.498,06	28,01
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	250.000,00	250.000,00	67.830,76	67.830,76	27,13
23.2 - Desp.Custeadas com Outros Recursos Impost.	5.300,00	5.300,00	667,30	3.667,30	69,19
24.0 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.322.810,00	3.416.810,00	643.916,09	1.212.976,22	35,50
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.935.500,00	1.935.500,00	249.134,18	583.688,16	30,16
24.2 - Desp.Custeadas com Outros Recursos Imposto	1.387.310,00	1.481.310,00	394.781,91	629.288,06	42,48
25.0 - ENSINO MEDIO	13.500,00	27.000,00	360,00	360,00	1,33

[www.cplinformatica.com.br]

003

Município de CATANDUVAS

CONSOLIDADO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo X(Lei 9.394/96, Art.72)						R\$ 1,00
26.0 - ENSINO SUPERIOR	80.000,00	230.000,00	33.765,60	33.765,60		14,68
27.0 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO R	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
28.0 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
29.0-TOTAL DESP.AÇÕES TÍPICAS.MDE(23+24+25+26+27+28)	3.671.610,00	3.929.110,00	746.539,75	1.318.599,88		33,56

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

	Valor
30.0-RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB =(12)	60.298,13
31.0-DESPESAS CUSTEADAS COM COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32.0-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	3.987,82
33.0-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34.0-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINAN.EXERC.ANTER.OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35.0-RESTOS A PAGAR INSC.NO EXERC.SEM DISPON.FINAN.RECURSOS IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	0,00
36.0 CANCELAMENTO NO EXERC.RESTOS A PAGAR, C/DISP.FINAN.RECURSOS IMPOSTOS VINC.ENS.	0,00
37.0 TOTAL DEDUÇÕES CONSIDERADAS P/FINS DE LIMITE CONSTITUC. (30+31+32+33+34+35+36)	56.310,31
38.0 TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-(37)	1.340.784,59
39.0 MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38.0/3.0)x 100)	% 26,96

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

	Dotação		Despesas Liquidadas		%
	Inicial	Atualizada(d)	No Bim.	Até o Bim.(e)	
OUTRAS DESP.CUSTEADAS C/RECEITAS ADICION.P/FINAN.DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.0-DESP.CUSTEADAS CONTRIB.SOCIAL SALÁRIO EDUCAÇÃO	201.500,00	224.439,78	59.178,78	59.178,78	26,37
42.0-DESP.CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43.0-DESP.CUST.C/OUTRAS RECEITAS P/FINANC.DO ENSINO	240.000,00	240.000,00	61.120,71	61.120,71	25,47
44.0-TOTAL OUT.DESP.C/REC.ADC.P/FIN.ENS(40+41+42+43)	441.500,00	464.439,78	120.299,49	120.299,49	25,90
45.0-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29.0 + 44.0)	4.113.110,00	4.393.549,78	866.839,24	1.438.899,37	32,75

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPOBILIDADE FINANCEIRA

DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO

	Saldo	Cancelado
46.0-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

VALOR

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS

	FUNDEB (b)	FUNDEF
47.0-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	0,00	0,00
48.0- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-3.987,82	0,00
49.0- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50.0- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.987,82	0,00
51.0- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00	0,00

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

- (1) Limites mínimos a serem cumpridos no encerramento do Exercício
- (2) Art.21, Parág.2º, Lei 11.494/2007, até 5% dos Recursos Recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos a complementação da União, recebidos nos termos no parág.1º do art.6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante Abertura de Crédito Adicional.
- (3) Caput do art. 212 da CF/1988.
- (4) Os valores relativos à parcela dos Restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculados a educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- (5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito da situação prioritária, conforme LDB, art. II,V.

PREFEITA MUNICIPAL
GISA APARECIDA GIACOMIN

TÉC. EM CONTABILIDADE
DAVI PECINATO CRC/SC 13.325

R.R.E.O 2º Bimestre 2011 - Anexo XI

+ [www.cplinformatica.com.br] -----{ 001 }+

| Município de CATANDUVAS CONSOLIDADO |

| Relatório Resumido da Execução Orçamentária |

| Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital |

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |

| JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL |

LRP. Art.53, §1º, Inciso I - Anexo XI

Receitas	Previsao	Receitas Realizadas		Saldo a
	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bim. (b)	Realiz. (a-b)
Receitas de Operações de Crédito (A)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação	Despesas Liquidadas		Saldo a
	Atualizada (c)	No Bimestre	Até o Bim. (d)	Liquidar (c-d)
Despesas de Capital	3.339.922,65	481.353,53	763.142,41	2.576.780,24
(-) Incentivo a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivo Inst.Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (B)	3.339.922,65	481.353,53	763.142,41	2.576.780,24
--------------------------------	--------------	------------	------------	--------------

DIFERENÇA (A) - (B)	-3.339.922,65	-481.353,53	-763.142,41	-2.576.780,24
---------------------	---------------	-------------	-------------	---------------

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

 PREFEITA MUNICIPAL
 GISA APARECIDA GIACOMIN

 TÉC. EM CONTABILIDADE
 DAVI PECINATO CRC/SC 13.325

R.R.E.O 2º Bimestre 2011 - Anexo XIV

+ [www.cplinformatica.com.br] -----{ 001 }+

| Municipípio de CATANDUVAS CONSOLIDADO |

| Relatório Resumido da Execução Orçamentária |

| Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos |

| Orçamento da Seguridade Social |

| JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL |

LRP. Art.53, §1º, inciso III - Anexo XIV

RECEITAS	Previsao	Receitas	Saldo
	Atualizada (a)	Realizadas (b)	a Realizar (a-b)
Receitas de Capital			
Alienação de Ativos	30.000,00	110.000,00	-80.000,00
Alienação de Veiculos	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Veiculos	20.000,00	0,00	20.000,00
Alienacao de Veiculos - rec Vinculados a Saude	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Veiculos - rec Vinculados a Educacao	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Moveis e Utensilios	5.000,00	0,00	5.000,00
Alienacao de Moveis e Utensilios - rec Vinculados a Saude	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Moveis e Utensilios - rec Vinculados a Educacao	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Equipamentos	5.000,00	0,00	5.000,00
Alienacao de Equipamentos - rec Vinculados a Saude	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Equipamentos - rec Vinculados a Educacao	0,00	0,00	0,00
Alienação de Imóveis Urbanos	0,00	110.000,00	-110.000,00
Total	30.000,00	110.000,00	-80.000,00

DESPESAS	Dotação	Despesas	Saldo
	Atualizada (c)	Liquidadas (d)	a Realizar (c-d)
APLICAÇÕES DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes do Regime de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

	Exercício Anterior (e)	Do Exercício (f) = (b-d)	Saldo Atual (e+f)
Saldo Financeiro a Aplicar	0,00	110.000,00	110.000,00

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

PREFEITA MUNICIPAL
GISA APARECIDA GIACOMIN

TÉC. EM CONTABILIDADE
DAVI PECINATO CRC/SC 13.325

R.R.E.O 2º Bimestre 2011 - Anexo XVI

+ [www.cplinformatica.com.br] -----{ 001 }+

Município de CATANDUVAS CONSOLIDADO |

Relatório Resumido da Execução Orçamentária |

Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde |

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |

JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL |

ADCT. Art.77 - Anexo XVI

Receitas	Previsão		Receitas Realizadas	
	Inicial	Atualizada(a)	Até o Bim. (b)	% (b/a)
Rec.Liquida de Imp.e Transf.Constit.e Legais (I)	13.325.600,00	13.325.600,00	5.152.523,89	38,67
Impostos	1.145.800,00	1.145.800,00	794.029,82	69,30
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial	430.000,00	430.000,00	486.690,63	113,18
Imp.de Renda Retido nas Fontes S/ Rendimentos do	82.000,00	82.000,00	31.044,21	37,86
Imp.de Renda Retido nas Fontes S/ Outros Rendime	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00
Imp.S/Transm.Interv.Bens Imóv.e Dir. Reais ITBI	70.000,00	70.000,00	33.899,87	48,43
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	558.600,00	558.600,00	242.395,11	43,39
Receitas de transf. constitucionais e Legais	12.179.800,00	12.179.800,00	4.358.494,07	35,78
da União	11.539.800,00	11.539.800,00	4.123.906,00	35,74
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municíp	4.490.000,00	4.490.000,00	1.611.398,55	35,89
Cota-Parte do Imposto S/a Propriedade Territori	6.700,00	6.700,00	160,13	2,39
Transferencia Financ do ICMS-Deson.-LC 87/96	43.200,00	43.200,00	13.020,48	30,14
Cota-Parte do ICMS	6.204.500,00	6.204.500,00	2.219.979,64	35,78
Cota-Parte do IPVA	640.000,00	640.000,00	234.588,07	36,65
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	155.400,00	155.400,00	44.759,13	28,80
do Estado	7.587.100,00	7.587.100,00	2.711.747,32	35,74
Transferencia Financ do ICMS-Deson.-LC 87/96	43.200,00	43.200,00	13.020,48	30,14
Cota-Parte do ICMS	6.204.500,00	6.204.500,00	2.219.979,64	35,78
Cota-Parte do IPVA	1.184.000,00	1.184.000,00	433.988,07	36,65
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	155.400,00	155.400,00	44.759,13	28,80
Outras Receitas	64.800,00	64.800,00	36.360,75	56,11
(-)Dedução para o Fundef	-2.307.960,00	-2.307.960,00	-824.780,40	35,74
Total de Receita de Impostos	11.082.440,00	11.082.440,00	4.364.104,24	39,38

Despesas com Saúde (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação		Despesas Liquidadas	
	Inicial	Atualizada(c)	Até o Bim. (d)	% (d/c)
Despesas Correntes	3.510.165,00	3.510.165,00	1.339.645,87	38,16
Pessoal e Encargos Sociais	2.092.565,00	2.092.565,00	897.566,24	42,89
Outras Despesas Correntes	1.417.600,00	1.417.600,00	442.079,63	31,19
Despesas de Capital	157.400,00	222.523,63	73.842,89	33,18
Investimentos	157.400,00	222.523,63	73.842,89	33,18
Total	3.667.565,00	3.732.688,63	1.413.488,76	37,87

Despesas Próprias com Saúde	Dotação		Despesas Liquidadas	
	Inicial	Atualizada	Até o Bim. (e)	% (e)
Despesas Com Saúde	0,00	0,00	1.413.488,76	0,00
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a S	917.240,00	917.240,00	335.981,55	0,00
Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS	917.240,00	917.240,00	335.981,55	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Rec.de conv.na saúde não aplic.no exerc.ant.	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Cancelados - Vinculados a Saude	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Incritos sem Disponibilidade de	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Desp.Próprias Com Saúde (V)	0,00	0,00	1.077.507,21	0,00

+ [www.cplinformatica.com.br] -----{ 002 }+
 | Municipípio de CATANDUVAS CONSOLIDADO |
 | Relatório Resumido da Execução Orçamentária |
 | Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde |
 | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
 | JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL |
 +-----+

ADCT. Art.77 - Anexo XVI

Controle de Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores vinculados à Saúde	Aplic.Min. em 2010 (e)	Aplic.Apurada em 2010 (F)	RESTOS A PAGAR	
			Insc.em 31 de dez.de 2010	Can.em 2011 (g)
RP de Des.Proprias com Acoes e Serv. Publ.de Saude	15,00	23,57	-833,37	0,00
Compensação de Restos a Pagar Cancelados em 2010				0,00

Participação das Despesas Próprias com Saúde na
 Receita de Impostos - Limite Constitucional 15% 20,91

Despesas com Saúde (Por SubFunção)	Dotação		Despesas Liquidadas	
	Inicial	Atualizada	Até o Bim.	%
ATENÇÃO BÁSICA	3.642.165,00	3.707.288,63	1.411.315,96	99,85
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7.500,00	7.500,00	812,80	0,06
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	17.900,00	17.900,00	1.360,00	0,10
Total	3.667.565,00	3.732.688,63	1.413.488,76	100,00

(-) Despesas com Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a S	917.240,00	917.240,00	335.981,55	0,00
Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS	917.240,00	917.240,00	335.981,55	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Rec.de conv.na saúde não aplic.no exerc.ant.	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Cancelador - Vinculados a Saude	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Incritos sem Disponibilidade de	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Prórias com Saúde	3.667.565,00	3.732.688,63	1.077.507,21	100,00

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

PREFEITA MUNICIPAL
 GISA APARECIDA GIACOMIN

TÉC. EM CONTABILIDADE
 DAVI PECINATO CRC/SC 13.325

R.R.E.O 2º Bimestre 2011 - Anexo XVII

[www.cplinformatica.com.br]

001

Município de CATANDUVAS

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art.48 - Anexo XVII

Balanco Orcamentário - Receitas	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	16.974.240,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	16.974.240,00
Receitas Realizadas	3.451.752,95	6.081.050,37
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	469.687,18
Déficit Orçamentário	0,00	469.687,18

Balanco Orcamentário - Despesas	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	0,00	16.974.240,00
Dotação Atualizada	0,00	17.443.927,18
Despesas Empenhadas	3.045.350,07	6.707.018,87
Despesas Liquidadas	3.203.713,26	5.856.465,24
Superávit Orçamentario	0,00	0,00

Despesa por Função/SubFunção	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.045.350,07	6.707.018,87
Despesas Liquidadas	3.203.713,26	5.856.465,24

Receita Corrente Liquida - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida	16.634.817,36

Receitas/Despesas dos Regimes de Previdência	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciarias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciarias (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00
Regime Prório de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciarias (III)	0,00	0,00
Despesas Previdenciarias (IV)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III-IV)	0,00	0,00

Resultados Nominal e Primário	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Res.Apur.até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	-300.000,00	-872.391,73	290,7972
Resultado Primario	122.380,00	279.276,08	228,2040

Movimentação dos Restos a Pagar	Inscrição Can.	Até o Bim.	Pag.Até o Bim.	Saldo
Por Poder e Ministério Público				
Restos a Pagar Processados				
Poder Executivo	96.764,85	0,00	96.764,85	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00

[www.cplinformatica.com.br]

002

Município de CATANDUVAS

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art.48 - Anexo XVII

Despesas com Manut. e Desenv. do Ensino - MDE	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor Apurado Até o Bim.	%Min.a Aplicar no Exercício	%Aplicado Até o Bim.
Min Anual de <18%/25%> das Receitas de Impostos em MDE		<25%/18%>	26,9583
Min Anual <60% FUNDEB Rem.Mag.Ens.Fund/Medio-D.Fed/Est.		60%	
Min Anual <60% FUNDEB Rem.Magist.com Ed.Inf.e Ens.Fund.		60%	75,9546
Compl.União FUNDEB Min.10% Total Rec.FUNDEB - União		10%	

Receitas de Operações de Credito e Despesas de Capital	Vlr.Apur.até o Bim.	Saldo a Real.
Receita de Operação de Credito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	763.142,41	2.576.780,24

Projeção Atuarial dos Regimes de Prev.	Exerc.em Ref.	10o Exerc.	20o Exerc.	35o Exerc.
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciarias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciarias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciario (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Prev. Social dos Serv. Públicos				
Receitas Previdenciarias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciarias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciario (III-IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita da Alienação de Ativos e Aplicações dos Recursos	Vlr.Apur.até Bim.	Saldo a Real.
Receita de Cap.Result.da ALienação de Ativos	110.000,00	-80.000,00
Aplicação dos Recursos da ALienação de Ativos	0,00	0,00

Despesas com Ações e Serv. Públicos de Saúde	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor Apurado Até o Bim.	%Min.a Aplicar no Exercício	%Aplicado Até o Bim.
Desp.Própr.com Ações e Serv.Púb.de Saúde	1.077.507,21	15,00	20,91

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

 PREFEITA MUNICIPAL
 GISA APARECIDA GIACOMIN

 TÉC. EM CONTABILIDADE
 DAVI PECINATO CRC/SC 13.325

RGF 1º Quadrimestre de 2011 - Anexo I

+ [www.cplinformatica.com.br] -----{ 001 }+
 | Município de CATANDUVAS - PODER EXECUTIVO CONSOLIDADO |
 | Relatório de Gestão Fiscal |
 | Demonstrativo da Despesa Com Pessoal |
 | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
 | MAIO/2010 A ABRIL/2011 |

LRF, art.55, inciso I, alínea 'a' - Anexo I

Despesa com Pessoal	DESPESAS EXECUTADAS Últimos 12 Meses	
	LIQUIDADAS	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO- PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	7.620.907,01	0,00
Pessoal Ativo	7.395.274,61	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	219.955,20	0,00
Outras Desp.de Pess.Dec.de Contr.de Terc.(art.18,§1º da	5.677,20	0,00
DESPESA NAO COMPUTADAS (art.19,§1º da LRF) (II)	31.982,69	0,00
Ind.por Demissão e Incent.à Demissão Vol.	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	31.982,69	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos com recursos vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do §6º do art.57 da	0,00	0,00
Contribuições Patronais	0,00	0,00
DESPESA BRUTA COM PESSOAL-LEGISLATIVO(I)	413.728,12	0,00
Pessoal Ativo	413.728,12	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Desp.de Pess.Dec.de Contr.de Terc.(art.18,§1º da	0,00	0,00
DESPESA NAO COMPUTADAS-LEGISLATIVO (art.19,§1º da LRF) (I	0,00	0,00
Ind.por Demissão e Incent.à Demissão Vol.	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos com recursos vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do §6º do art.57 da	0,00	0,00
Contribuições Patronais	0,00	0,00
TOT.DESP.LÍQ.COM PES.P/FINS APUR.LIM.-TDP (IV) = (I-II+III)	8.002.652,44	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		16.634.817,36
% TOT.DESP.COM PES.PARA FINS DE APUR.DO LIM.-TDP sobre a RCL (IV/V) * 100		48,11%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	60,00%	9.980.890,42
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)	57,00%	9.481.845,90

PREFEITA MUNICIPAL
GISA APARECIDA GIACOMIN

TÉC. EM CONTABILIDADE
DAVI PECINATO CRC/SC 13.325



RGF 1º Quadrimestre de 2011 - Anexo II

+ [www.cplinformatica.com.br] -----{ 001 }+
 | Município de CATANDUVAS CONSOLIDADO |
 | Relatório de Gestão Fiscal |
 | Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida |
 | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
 | JANEIRO A ABRIL 2011/1º Quadrimestre |
 +-----+

LRP, art.55, inciso I, alínea 'b' - Anexo II

PREFEITURA / FUNDOS

Descrição	Sld.Ex.Anterior	S a l d o		Até o 3º Qua
		Até o 1º Qua	Até o 2º Qua	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	-115.059,59	-327.149,45	0,00	0,00
Dívida Contratual	-96.842,79	-68.281,41	0,00	0,00
Parcelamento com a União	-18.216,80	-258.868,04	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	-18.216,80	-258.868,04	0,00	0,00
Previdenciárias (INSS)	-18.216,80	-258.868,04	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	619.412,78	1.740.141,75	0,00	0,00
Ativo Disponível	716.267,63	1.740.231,75	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	-96.854,85	-90,00	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	504.353,19	1.412.992,30	0,00	0,00
<hr/>				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.855.444,12	16.634.817,36	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL	-0,73	-1,97	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL	3,18	8,49	0,00	0,00
LIM.DEF.PELA RESOL.Nro 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: 120%	19.026.532,94	19.961.780,83	0,00	0,00

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001 3o Quadrimestre			2002 Quadrimestre			2003 Quadrimestre			2004 Quadrimestre		
	DCL	Exced.	Redutor	1o	2o	3o	1o	2o	3o	1o	2o	3o
%da DCL sobre a RCL	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
%Limite de Endividamento	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
<hr/>												
Exercício Financeiro	2005 Quadrimestre			2006 Quadrimestre			2007 Quadrimestre			2008 Quadrimestre		
	1o	2o	3o	1o	2o	3o	1o	2o	3o	1o	2o	3o
%da DCL sobre a RCL	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
%Limite de Endividamento	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
<hr/>												
Exercício Financeiro	2009 Quadrimestre			2010 Quadrimestre			2011 Quadrimestre			2012 Quadrimestre		
	1o	2o	3o	1o	2o	3o	1o	2o	3o	1o	2o	3o
%da DCL sobre a RCL	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
%Limite de Endividamento	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
<hr/>												
Exercício Financeiro	2013 Quadrimestre			2014 Quadrimestre			2015 Quadrimestre			2016 Quadrimestre		
	1o	2o	3o	1o	2o	3o	1o	2o	3o	1o	2o	3o
%da DCL sobre a RCL	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
%Limite de Endividamento	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDINEI ANTONIO SELLA

TÉCNICO EM CONTABILIDADE
DAVI PECINATO CRC/SC 13.325

RGF 1° Quadrimestre de 2011 - Anexo III

+ [www.cplinformatica.com.br] -----{ 001 }+
 | Município de CATANDUVAS CONSOLIDADO |
 | Relatório de Gestão Fiscal |
 | Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores |
 | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
 | JANEIRO A ABRIL 2011/1° Quadrimestre |
 +-----+

LRP, art.55, inciso I, alínea 'c' e art.40, § 1° - Anexo III

GARANTIAS	SALDO EXERCIC.	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
	ANTERIOR	1°Quadrimestre	2°Quadrimestre	3°Quadrimestre
INTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTERNAS (II)				
Beneficiários	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.855.444,12	16.634.817,36	0,00	
% TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	3.488.197,71	3.659.659,82	0,00	

CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCIC.	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
	ANTERIOR	1°Quadrimestre	2°Quadrimestre	3°Quadrimestre
GARANTIAS INTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS EXTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

 PREFEITA MUNICIPAL
 GISA APARECIDA GIACOMIN

 TÉC. EM CONTABILIDADE
 DAVI PECINATO CRC/SC 13.325

RGF 1° Quadrimestre de 2011 - Anexo IV

+ [www.cplinformatica.com.br] -----{ 001 }+
 | Município de CATANDUVAS CONSOLIDADO |
 | Relatório de Gestão Fiscal |
 | Demonstrativo das Operações de Crédito |
 | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
 | JANEIRO A ABRIL 2011/1° Quadrimestre |
 +-----+

LRP, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c' - Anexo IV

<u>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</u>	<u>Operações Realizadas Até o 1° Quadrimestre</u>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	
Internas	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00
Externas	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (II)	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I+II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.634.817,36
% das Op.de Cred. Int.e Ext.Sobre a RCL	0,00
% das Op.de Cred. por Ant.de Rec Sobre a RCL	0,00
Limite Def.por Resol.do Sen.Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas 16%	2.661.570,78
Limite Def.por Resol.do Sen.Federal para as Oper.de Crédito por Antecipação de Rec. 7%	1.164.437,22

 PREFEITA MUNICIPAL
 GISA APARECIDA GIACOMIN

 TÉC. EM CONTABILIDADE
 DAVI PECINATO CRC/SC 13.325



RGF 1º Quadrimestre de 2011 - Anexo V

[www.cplinformatica.com.br]

001

Município de CATANDUVAS
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A ABRIL 2011/2º Bimestre

CONSOLIDADO

LRF, art.55, inciso III, alínea 'a' - Anexo V

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	1.740.231,75	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	998.343,58
Disponibilidade Financeira	1.740.231,75	Depósitos de Diversas Origens	221.576,73
Caixa	0,00	Restos a Pagar Processados	776.766,85
Banco	1.740.231,75	Do Exercício	776.676,85
Contas Movimento	1.104.276,77	De Exercícios Anteriores	90,00
Aplicações Financeiras	635.954,98	Outras Obrigações Financeiras	0,00
SUBTOTAL	1.740.231,75	SUBTOTAL	998.343,58
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO	
EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	0,00	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	741.888,17
TOTAL	1.740.231,75	TOTAL	1.740.231,75
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			850.545,63
SUFICIÊNCIA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II-III)			-108.657,46

ESPECIFICAÇÃO	REGIME PREVIDENCIÁRIO		VALOR
	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Disponibilidade Financeira	0,00	Depósitos de Diversas Origens	0,00
Caixa	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Banco	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Movimento	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
		Outras Obrigações Financeiras	0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO	
EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	0,00	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI-VII)			0,00
DEFICIT	108.657,46	SUPERAVIT	0,00

PREFEITA MUNICIPAL
GISA APARECIDA GIACOMIN

TÉC. EM CONTABILIDADE
DAVI PECINATO CRC/SC 13.325

RGF 1º Quadrimestre de 2011 - Anexo VI

+ [www.cplinformatica.com.br] -----{ 001 }+
 Município de CATANDUVAS CONSOLIDADO |
 Relatório de Gestão Fiscal |
 Demonstrativo dos Restos a Pagar |
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
 JANEIRO A ABRIL 2011/2º Bimestre |

LRP, art.55, inciso III, alínea 'b' - Anexo VI

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS	SUFICIENCIA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		CANCELADOS E NÃO INSCRITOS	ANTES DA INSCRIÇÃO EM
	Ex. Anteriores	Exerc. Atual	Ex. Anteriores	Exerc. Atual	POR INSUFICIENCIA FINANCEIRA	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
ADMINISTRAÇÃO DIRETA						
LEGISLATIVO						
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATANDUVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.880,81
EXECUTIVO						
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS	53.318,51	618.731,44	0,00	667.848,96	0,00	896.180,03
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.345,34
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	42.612,97	32.868,96	0,00	15.007,00	0,00	62.436,56
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATANDUVAS	923,37	114.475,18	0,00	157.872,88	0,00	87.791,42
FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO BOMBEIRO - FUNREB	0,00	10.701,25	0,00	9.816,79	0,00	89.234,79
Subtotal	96.854,85	776.776,83	0,00	850.545,63	0,00	1.194.988,14
TOTAL	96.854,85	776.776,83	0,00	850.545,63	0,00	1.252.868,95

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS	SUFICIENCIA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		CANCELADOS E NÃO INSCRITOS	ANTES DA INSCRIÇÃO EM
	Ex. Anteriores	Exerc. Atual	Ex. Anteriores	Exerc. Atual	POR INSUFICIENCIA FINANCEIRA	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
ADMINISTRAÇÃO	0,00	25.753,46	0,00	174.535,55	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	84.636,75	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	8.168,67	0,00	9.281,32	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	450,00	0,00	7.132,07	0,00	0,00
CULTURA	0,00	9.009,43	0,00	19.129,20	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	21.896,78	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	83.741,83	0,00	149.646,93	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	1.469,65	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	38.147,12	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	39.428,19	0,00	148.562,34	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	965,90	0,00	10.708,68	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	65,83	0,00	10.000,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	80.964,00	0,00	128.066,04	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	57.641,35	0,00	15.643,81	0,00	0,00
TOTAL	0,00	345.805,43	0,00	779.239,47	0,00	0,00

PREFEITA MUNICIPAL
GISA APARECIDA GIACOMIN

TÉC. EM CONTABILIDADE
DAVI PECINATO CRC/SC 13.325

RGF 1° Quadrimestre de 2011 - Anexo VII

[www.cplinformatica.com.br]

001

Município de CATANDUVAS

CONSOLIDADO

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Até o 1° Quadrimestre de 2011

LRP, art.48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Tot.da Desp.Líquida com Pessoal nos 12 Ult.Meses	8.002.652,44	48,11
Limite Maximo	9.980.890,42	60,00
Limite Prudencial	9.481.845,90	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.412.992,30	8,49
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	19.961.780,83	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	3.659.659,82	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Creditos Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Creditos por Antecipacao de Receita	0,00	0,00
Limite Definido Pelo Senado Federal para Operação de Crédito Internas e Externas	2.661.570,78	16,00
Limite Definido Pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antec. de Receita	1.164.437,22	7,00
RESTOS A PAGAR	SUF. ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR
	NÃO PROCES.	NÃO PROCES.
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectiveos	850.545,63	963.464,90

 PREFEITA MUNICIPAL
 GISA APARECIDA GIACOMIN

 TÉC. EM CONTABILIDADE
 DAVI PECINATO CRC/SC 13.325

CÂMARA DE VEREADORES**Balancete Financeiro 04_2011**

CPL Informática.

Pág. 001

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATANDUVAS

ANEXO TC-05

ESTADO DE SANTA CATARINA

Balancete Financeiro de 04/2011

Emissão: 30/04/2011

> TITULOS	V A L O R	> TITULOS	V A L O R
		DESPESA ORÇAMENTARIA	60.032,01
		LEGISLATIVA	60.032,01
> RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	77.895,53	> DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	11.973,79
DEPOSITOS A TRANSFERIR	9.162,76	DEPOSITOS A TRANSFERIR	6.317,34
INSS	2.650,69	INSS	2.650,69
ASSERV	742,60	ASSERV	742,60
EMPRESTIMO CEF	2.845,42	EMPRESTIMO BESC	1.531,97
EMPRESTIMO BESC	1.531,97	PENSAO ALIMENTICIA	545,00
PENSAO ALIMENTICIA	545,00	IRRF	249,20
IRRF	249,20	DESPESA CELULAR - EXCEDENTE	597,88
DESPESA CELULAR - EXCEDENTE	597,88	CONVENIOS A PAGAR	339,35
OUTROS DEPOSITOS CNPJ, CPF, UG, IG OU 99	143,32	DO EXERCICIO NUMERO CONVENIO + NUM.PARC	339,35
CONVENIOS A PAGAR	339,35	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	5.317,10
DO EXERCICIO NUMERO CONVENIO + NUM.PARC	339,35	INSS	5.317,10
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	5.317,10		
INSS	5.317,10		
REPASSE RECEBIDO FONTE DE RECURSOS	62.933,00		
		> DESPESA EMPENHADA	60.032,01
> DESPESA EMPENHADA	60.032,01	CREDITO LIQUIDADO	60.032,01
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR CELULA DES	60.032,01	CREDITO EMPENHADO - LIQUIDADO CELULA DE	60.032,01
> SALDOS ANTERIORES	51.991,08	> SALDOS ATUAIS	57.880,81
BANCO DO BRASIL	7.200,00	BANCO DO BRASIL	9.600,00
BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - BB	6.096,76	BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - BB	11.564,79
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	38.694,32	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	36.716,02
> TOTAL	189.918,62	> TOTAL	189.918,62

PRESIDENTE DA CAMARA
MARCIO JUCELIO DE LUCCA

TEC. CRC/SC 22.439/0-0
SIMONE V. SANTOS DE MARTINI

Comparativo da Despesa 04_2011

CPL Informática.

Pág. 001

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATANDUVAS
ESTADO DE SANTA CATARINAComparativo da Despesa Autorizada com a Empenhada
Mes de abril, Saldos até 30/04/2011Exercício: 2011
Anexo TC-08

Código	Especificações	Orçado	Suplementado	Cred.Especiais	Anulados	TOTAL	Empenh. no Mes	Emp. ate o Mes	Estorno no Mes	SALDOS	Pago no Mes	Saldo a Pagar
01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	755.200,00	0,00	0,00	0,00	755.200,00	60.032,01	197.863,95	0,00	557.336,05	60.032,01	0,00
0101	CAMARA MUNICIPAL	755.200,00	0,00	0,00	0,00	755.200,00	60.032,01	197.863,95	0,00	557.336,05	60.032,01	0,00
01	LEGISLATIVA	755.200,00	0,00	0,00	0,00	755.200,00	60.032,01	197.863,95	0,00	557.336,05	60.032,01	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	755.200,00	0,00	0,00	0,00	755.200,00	60.032,01	197.863,95	0,00	557.336,05	60.032,01	0,00
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	755.200,00	0,00	0,00	0,00	755.200,00	60.032,01	197.863,95	0,00	557.336,05	60.032,01	0,00
2001	MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO	625.200,00	0,00	0,00	0,00	625.200,00	57.332,01	193.364,95	0,00	431.835,05	57.332,01	0,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	625.200,00	0,00	0,00	0,00	625.200,00	57.332,01	193.364,95	0,00	431.835,05	57.332,01	0,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	426.000,00	0,00	0,00	0,00	426.000,00	30.636,68	127.165,82	0,00	298.834,18	30.636,68	0,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	426.000,00	0,00	0,00	0,00	426.000,00	30.636,68	127.165,82	0,00	298.834,18	30.636,68	0,00
31900901	* 00 000000 salário família ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,22	0,00	0,00	0,00	0,00
31901101	* 00 000000 vencimentos e salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.620,39	99.667,36	0,00	0,00	24.620,39	0,00
31901137	* 00 000000 gratificação por temp	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570,77	0,00	0,00	0,00	0,00
31901142	* 00 000000 férias indenizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.081,77	0,00	0,00	0,00	0,00
31901145	* 00 000000 férias abono constitu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.873,34	0,00	0,00	0,00	0,00
31901203	* 00 000000 gratificação por temp	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	699,19	2.153,80	0,00	0,00	699,19	0,00
31901302	* 00 000000 contribuições previde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.317,10	21.812,56	0,00	0,00	5.317,10	0,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	199.200,00	0,00	0,00	0,00	199.200,00	26.695,33	66.199,13	0,00	133.000,87	26.695,33	0,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVAD	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	339,35	1.356,18	0,00	4.643,82	339,35	0,00
33504199	* 00 000000 outras contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339,35	1.356,18	0,00	0,00	339,35	0,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	193.200,00	0,00	0,00	0,00	193.200,00	26.355,98	64.842,95	0,00	128.357,05	26.355,98	0,00
33901414	* 00 000000 diárias no país civi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.944,40	34.576,20	0,00	0,00	15.944,40	0,00
33903004	* 00 000000 gás engarrafado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903007	* 00 000000 gêneros de alimentaça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118,00	632,41	0,00	0,00	118,00	0,00
33903016	* 00 000000 material de expedient	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383,00	854,40	0,00	0,00	383,00	0,00
33903021	* 00 000000 material de copa e co	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,10	0,00	0,00	0,00	0,00
33903022	* 00 000000 material de limpeza e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255,87	0,00	0,00	0,00	0,00
33903026	* 00 000000 material elétrico e e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139,25	0,00	0,00	0,00	0,00
33903099	* 00 000000 outros materiais de c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903301	* 00 000000 passagens para o país	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163,02	0,00	0,00	0,00	0,00
33903615	* 00 000000 locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	870,00	3.430,00	0,00	0,00	870,00	0,00
33903625	* 00 000000 serviços de limpeza e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903901	* 00 000000 assinatura de períodi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903911	* 00 000000 locação de softwares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536,00	2.144,00	0,00	0,00	536,00	0,00
33903922	* 00 000000 exposições, congresso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	7.770,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
33903943	* 00 000000 serviços de energia e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219,66	812,28	0,00	0,00	219,66	0,00
33903944	* 00 000000 serviços de água e es	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,24	288,96	0,00	0,00	72,24	0,00
33903947	* 00 000000 serviços de comunicaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	1.800,00	0,00	0,00	600,00	0,00
33903958	* 00 000000 serviços de telecomun	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156,10	5.882,38	0,00	0,00	156,10	0,00
33903963	* 00 000000 serviços gráficos e e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903981	* 00 000000 serviços bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,50	0,00	0,00	0,00	0,00
33903995	* 00 000000 manutenção e conserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903997	* 00 000000 despesas de teleproce	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,00	380,00	0,00	0,00	95,00	0,00
33903999	* 00 000000 outros serviços de te	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.861,58	4.266,58	0,00	0,00	3.861,58	0,00
1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	2.700,00	4.499,00	0,00	25.501,00	2.700,00	0,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	2.700,00	4.499,00	0,00	25.501,00	2.700,00	0,00
44000000	INVESTIMENTOS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	2.700,00	4.499,00	0,00	25.501,00	2.700,00	0,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	2.700,00	4.499,00	0,00	25.501,00	2.700,00	0,00
44905206	* 00 000000 aparelhos e equipamen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	499,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905234	* 00 000000 máquinas, utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CPL Informática.

Pág. 002

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATANDUVAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Empenhada

Exercício: 2011

ESTADO DE SANTA CATARINA

Mes de abril, Saldos até 30/04/2011

Anexo TC-08

Código Especificações	Orçado	Suplementado	Cred.Especiais	Anulados	TOTAL	Empenh. no Mes	Emp. ate o Mes	Estorno no Mes	SALDOS	Pago no Mes	Saldo a Pagar
44905235 * 00 000000 equipamentos de proce	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00
44905242 * 00 000000 mobiliário em geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1002 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DA SEDE DA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
44000000 INVESTIMENTOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	755.200,00	0,00	0,00	0,00	755.200,00	60.032,01	197.863,95	0,00	557.336,05	60.032,01	0,00

CPL Informática.

Pág. 003

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATANDUVAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Empenhada

Exercício: 2011

ESTADO DE SANTA CATARINA

Mes de abril, Saldos até 30/04/2011

Anexo TC-08

Código Especificações	Orçado	Suplementado	Cred.Especiais	Anulados	TOTAL	Empenh. no Mes	Emp. ate o Mes	Estorno no Mes	SALDOS	Pago no Mes	Saldo a Pagar	
30000000	DESPESAS CORRENTES	625.200,00	0,00	0,00	0,00	625.200,00	57.332,01	193.364,95	0,00	431.835,05	57.332,01	0,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	426.000,00	0,00	0,00	0,00	426.000,00	30.636,68	127.165,82	0,00	298.834,18	30.636,68	0,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	426.000,00	0,00	0,00	0,00	426.000,00	30.636,68	127.165,82	0,00	298.834,18	30.636,68	0,00
31900901	* " 000000 salário família ativ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,22	0,00	0,00	0,00	0,00
31901101	* " 000000 vencimentos e salari	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.620,39	99.667,36	0,00	0,00	24.620,39	0,00
31901137	* " 000000 gratificação por tem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570,77	0,00	0,00	0,00	0,00
31901142	* " 000000 férias indenizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.081,77	0,00	0,00	0,00	0,00
31901145	* " 000000 férias abono constit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.873,34	0,00	0,00	0,00	0,00
31901203	* " 000000 gratificação por tem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	699,19	2.153,80	0,00	0,00	699,19	0,00
31901302	* " 000000 contribuições previd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.317,10	21.812,56	0,00	0,00	5.317,10	0,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	199.200,00	0,00	0,00	0,00	199.200,00	26.695,33	66.199,13	0,00	133.000,87	26.695,33	0,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVAD	6.000,00	3,00	0,00	0,00	6.000,00	339,35	1.356,18	0,00	4.643,82	339,35	0,00
33504199	* " 000000 outras contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339,35	1.356,18	0,00	0,00	339,35	0,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	193.200,00	0,00	0,00	0,00	193.200,00	26.355,98	64.842,95	0,00	128.357,05	26.355,98	0,00
33901414	* " 000000 diárias no país civ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.944,40	34.576,20	0,00	0,00	15.944,40	0,00
33903004	* " 000000 gás engarrafado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903007	* " 000000 gêneros de alimentaça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118,00	632,41	0,00	0,00	118,00	0,00
33903016	* " 000000 material de expedien	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383,00	854,40	0,00	0,00	383,00	0,00
33903021	* " 000000 material de copa e c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,10	0,00	0,00	0,00	0,00
33903022	* " 000000 material de limpeza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255,87	0,00	0,00	0,00	0,00
33903026	* " 000000 material elétrico e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139,25	0,00	0,00	0,00	0,00
33903099	* " 000000 outros materiais de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903301	* " 000000 passagens para o paí	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163,02	0,00	0,00	0,00	0,00
33903615	* " 000000 locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	870,00	3.430,00	0,00	0,00	870,00	0,00
33903625	* " 000000 serviços de limpeza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903901	* " 000000 assinatura de períod	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903911	* " 000000 locação de softwares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536,00	2.144,00	0,00	0,00	536,00	0,00
33903922	* " 000000 exposições, congress	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	7.770,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
33903943	* " 000000 serviços de energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219,66	812,28	0,00	0,00	219,66	0,00
33903944	* " 000000 serviços de água e e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,24	288,96	0,00	0,00	72,24	0,00
33903947	* " 000000 serviços de comunica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	1.800,00	0,00	0,00	600,00	0,00
33903958	* " 000000 serviços de telecomu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156,10	5.882,38	0,00	0,00	156,10	0,00
33903963	* " 000000 serviços gráficos e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903981	* " 000000 serviços bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,50	0,00	0,00	0,00	0,00
33903995	* " 000000 manutenção e conserv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903997	* " 000000 despesas de teleproc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,00	380,00	0,00	0,00	95,00	0,00
33903999	* " 000000 outros serviços de t	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.861,58	4.266,58	0,00	0,00	3.861,58	0,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	2.700,00	4.499,00	0,00	125.501,00	2.700,00	0,00
44000000	INVESTIMENTOS	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	2.700,00	4.499,00	0,00	125.501,00	2.700,00	0,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	2.700,00	4.499,00	0,00	125.501,00	2.700,00	0,00
44905206	* " 000000 aparelhos e equipame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	499,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905234	* " 000000 máquinas, utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905235	* " 000000 equipamentos de proc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00
44905242	* " 000000 mobiliário em geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		755.200,00	0,00	0,00	0,00	755.200,00	60.032,01	197.863,95	0,00	557.336,05	60.032,01	0,00
							Estornos até o Mes	0,00		Pagos até o Mes	197.863,95	

PRESIDENTE DA CAMARA
MARCIO JUCELIO DE LUCCA

TEC. CRC/SC 22.439/0-0
SIMONE V. SANTOS DE MARTINI

Chapadão do Lageado

PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto Nº 020/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO
DECRETO Nº 020/2011
"Altera O INCISO II, § 2º DO ART. 3º DO DECRETO Nº 031/2010 DE 26.05.2010 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 031/2010 de 26.05.2010,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II, § 2º do art. 3º do Decreto nº 031/2010 de 26.05.2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.3º
§ 2º

II - com equipamentos (máquinas e tratores) contratados pela Administração Municipal com terceiros, estabelecido por Decreto expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Chapadão do Lageado, 17 de maio de 2011.
JOSÉ BRAULIO INACIO
Prefeito Municipal

Decreto Nº 021/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO
DECRETO Nº 021/2011

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, usando da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde do Município de Chapadão do Lageado, fica convocada a 2ª Conferência de Saúde do Município, para o dia 25.05.2011.

Art. 3º O tema central da Conferência será, “Todos usam o SUS. SUS na Seguridade Social, Política Pública, patrimônio do povo brasileiro”.

Art. 4º A Conferência de Saúde, será realizada no Centro de Multiuso Sebastião Rode, localizado no centro da cidade de Chapadão do Lageado.

Art. 5º A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão elaboradas e deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Chapadão do Lageado, 17 de maio de 2011.

JOSE BRÁULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

Portaria Nº 257/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO
PORTARIA Nº 257/2011

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Chapadão do Lageado - SC, e de acordo com as deliberações do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Saúde de Chapadão do Lageado, conforme determinação legal do Decreto nº 021/2011 de 17.05.2011.

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Sr. José Bráulio Inácio - Prefeito Municipal e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Art. 3º A Conferência será realizada no Centro de Multiuso Sebastião Rode, situado na rua Bernardo Henrique Hillesheim, Centro do Município.

Art. 4º A Conferência será organizada e executada pela Comissão Organizadora, com a seguinte composição:

Presidente: José Bráulio Inacio
Coordenador Geral: Marcio Maciel
Coordenador Adjunto: Josir Jacó Kalbusch
Secretária Executiva: Cleide Joanita Machado Franzen
Secretária de Credenciamento: Dirce de Souza
Tesoureiro: Alceu Pereira
Secretaria de Divulgação e Comunicação: Vanderlene Sotelli
Relator: Fabiano Brunetto

Art. 5º As diversas sub-divisões da Comissão Organizadora terão as seguintes funções:

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenador Adjunto: Auxiliará o coordenador e se responsabilizará pela estrutura organizacional da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem, locomoção dos palestrantes e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Secretária Executiva: Encaminhar as solicitações das diversas sub-divisões comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas sub-seções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Secretária de Credenciamento: Se responsabilizará pelo

credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 24.05.2011 na sede da Secretaria, durante a Conferência dia 25.05.2011, no Centro de Multiuso, depois da Conferência, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos delegados.

Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Relator: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Chapadão do Lageado, 19 de maio de 2011.

JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

Extrato de Edital Nº 43/2011 - PP 12/2011 - PM

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE CHAPADÃO DO LAGEADO
EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 43/2011 - PM
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2011 - PM

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado torna público aos interessados, que estará reunida no dia 01 de junho de 2011, às 09h15min, a fim de receber, abrir e examinar documentação e propostas de empresas que pretendam participar do Processo Licitatório nº 43/2011, Modalidade Pregão Presencial nº 12/2011, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a Aquisição de computadores, impressora, notebook e periféricos novos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado, quantidade apurada por estimativa com previsão de entrega fragmentada, de acordo com o consumo, mediante requisição prévia, podendo variar para mais ou para menos conforme necessidade, de acordo com as especificações constantes no Anexo "I" deste Edital. As informações poderão ser obtidas pelo fone (47) 3537-0072, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h00min ou pelo e-mail: compras@chapadaodolageado.sc.gov.br

Chapadão do Lageado (SC), 20 de maio de 2011.

JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

Extrato de Edital Nº 44/2011 - PP 13/2011 - PM

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE CHAPADÃO DO LAGEADO
EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 44/2011 - PM
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2011 - PM

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado torna público aos interessados, que estará reunida no dia 01 de junho de 2011, às 14h15min, a fim de receber, abrir e examinar documentação e propostas de empresas que pretendam participar do Processo Licitatório nº 44/2011, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2011, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a contratação de empresa

jornalística para publicação de Atos Oficiais e demais matérias de interesse público emanados do Poder Executivo em (jornal local e regional ou estadual), com circulação, no mínimo, quinzenalmente, no município de Chapadão do Lageado, pelo período correspondente ao restante do exercício financeiro de 2011 e de acordo com o Anexo II - Termo de Referência. As informações poderão ser obtidas pelo fone (47) 3537-0072, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h00min ou pelo e-mail: compras@chapadaodolageado.sc.gov.br.

Chapadão do Lageado (SC), 20 de maio de 2011.

JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

Concórdia

PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso de Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 31/2011 PMC

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - SC
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2011- PMC

Objeto: aquisição e instalação de redes de proteção para atividades físicas e esportivas nas escolas deste município, em conformidade com as especificações mínimas constantes do Anexo "C" deste Edital

Forma de Pregão: Presencial.

Tipo: Menor Preço por item

Recebimento das propostas: até as 16h do dia 07/06/2011.

Abertura: dia 08/06/2011, às 08h30min.

Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, ou pelo telefone (49) 3441-2163.

Concórdia, SC, 17 de maio de 2011.

BEATRIZ FÁTIMA C. DA SILVA ROSA
Secretária Municipal de Administração

Extrato de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 9/2011 PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2011

A Secretária Municipal de Administração torna público que ratificou o ato da Senhora Rutinéia Rossi, Diretora de Compras, que declarou inexigível a licitação, nos termos do Caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, para aquisição de revistas educativas para escolas do ensino fundamental, em favor da empresa PROMÍDIA COMUNICAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Concórdia, SC, 18 de maio de 2011.

BEATRIZ FÁTIMA C. DA SILVA ROSA
Secretária Municipal de Administração

CÂMARA DE VEREADORES**Decreto Legislativo Nº 2.346**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.346, DE 19 DE MAIO DE 2011.
Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Concórdia do Exercício de 2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com deliberação do Plenário, promulga o seguinte decreto.

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Exercício de 2008 da Prefeitura Municipal de Concórdia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 19 de maio de 2011.

LEOCIR DOMINGO ZANELLA

Presidente

Resolução Nº 349

RESOLUÇÃO Nº 349, DE 18 DE MAIO DE 2011.

Constitui comissão de avaliação do servidor em estágio probatório e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VII do Art. 23 da Lei Orgânica do Município de Concórdia e de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 149, de 22.10.98 e no Decreto Legislativo nº 1.522, de 05.03.2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir comissão de avaliação do servidor Ivonei Gasparin Giordani, nomeado para o cargo de Auxiliar Administrativo, de provimento efetivo, em estágio probatório.

Art. 2º Nomear os servidores Delair M. Selbach Dallegrave - Contador Geral, Elenice Zitta - Agente Legislativo e Zenite T. Michelin Farina - Auxiliar Administrativo, para constituírem a comissão.

Art. 3º A Comissão deverá avaliar o servidor de acordo com os critérios estabelecidos no Decreto nº 4.068, de 26.01.1999.

Art. 4º Face ao disposto no art. 2º desta Resolução, fica concedido a servidora Delair Mara Selbach Dallegrave, integrante desta Comissão, não comissionada, gratificação pelo exercício da função de assessoramento, equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o respectivo vencimento, a partir do mês de maio de 2011.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogada a Resolução nº 327, de 27 de outubro de 2009.

Concórdia, 18 de maio de 2011.

LEOCIR DOMINGO ZANELLA

Presidente

EVANDRO PEGORARO

Vice-Presidente

ARLAN GULIANI

2º Secretário

Coronel Martins**PREFEITURA MUNICIPAL****Anexo TC-07/94 - Dados e Texto de Contrato 082**

ANEXO TC-07/94 - DADOS E TEXTO DE CONTRATO 082

MÊS/ANO: MAIO/2011 NÚMERO CONTRATO: 082/2011

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 18/05/2011

DESCRIÇÃO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviço quando da realização de teste seletivo com intuito de preenchimento de vagas nos mais diversos setores da Prefeitura e Fundos Municipais.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Dr. Michael Hartmann OAB/SC n. 14.693

TIPO DE PESSOA (1/2): 2 CPF/CGC: 12.496.489/0001-13

CONTRATADA: INOVAR RECURSOS HUMANOS LTDA

DATA VENCIMENTO DO CONTRATO: A vigência do presente Contrato tem início na data de sua assinatura e término com a homologação do resultado do processo seletivo, ficando a CONTRATADA responsável, porém, pela prestação de informações acerca dos trabalhos executados pelo prazo de 5 (cinco) anos

Corupá**PREFEITURA MUNICIPAL****Decreto Nº. 250/2010 - Abre Créditos Adicionais Suplementares.**

DECRETO Nº. 250/2010

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES.

LUIZ CARLOS TAMANINI, Prefeito Municipal de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Municipal Nº. 1.948/2009 de 09 de dezembro de 2009,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir por Decreto, Créditos Adicionais Suplementares até o valor de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), que obedecerá a seguinte classificação:

Código DR Classificação Valor R\$

07.000 Secretaria Municipal de Infraestrutura

07.001 Divisão de Serviços Públicos

015.451.0040.1003 Pavimentação e Conservação da Área Urbana

4.4.90.00.00.00.00 01.24.55 Aplicações Diretas 14.000,00

TOTAL 14.000,00

Art. 2º - Para atender as necessidades financeiras contidas no artigo anterior, serão utilizados recursos do Convênio Nº. 13812/2010-6 Secretaria de Desenvolvimento Regional de Jaraguá do Sul (DETER), Construção de Abrigos de Passageiros, 2ª Parcela no valor de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corupá, 31 de agosto de 2010.

LUIZ CARLOS TAMANINI

Prefeito Municipal

SANDRO ROGÉRIO GLATZ
Secretário Mun. Administração e Fazenda

Publicada e Registrada na Forma da Lei nº 1.891 de 10 de Março de 2009.

Decreto Nº. 251/10 - Abre Créditos Adicionais Suplementares

DECRETO Nº. 251/10
ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

LUIZ CARLOS TAMANINI, Prefeito Municipal de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Municipal, Nº. 1.948/2009 de 09 de dezembro de 2009,

D E C R E T A :

Art. 1º - Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Código DR Classificação Valor R\$
07.000 Secretaria Municipal de Infraestrutura
07.001 Divisão de Serviços Públicos
015.452.0039.2014 Manutenção da Secretaria de Obras
3.3.90.00.00.00.00 01.00.00 Aplicações Diretas 40.000,00

TOTAL 40.000,00

Art. 2º - Para atender as necessidades financeiras contidas no artigo anterior, serão utilizados recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Município a saber:

Código DR Classificação Valor R\$
07.000 Secretaria Municipal de Infraestrutura
07.001 Divisão de Serviços Públicos
015.452.0039.2014 Manutenção da Secretaria de Obras
3.1.90.00.00.00.00 01.00.00 Aplicações Diretas 40.000,00

TOTAL 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corupá, 31 de agosto de 2010.
LUIZ CARLOS TAMANINI
Prefeito Municipal

SANDRO ROGÉRIO GLATZ
Secretário Mun. Administração e Fazenda

Publicada e Registrada na Forma da Lei nº 1.891 de 10 de Março de 2009.

Decreto Nº. 252/10 - Autoriza a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Dá Outras Providências.

DECRETO Nº. 252/10
AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS TAMANINI, Prefeito Municipal de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Municipal Nº. 1987/10 de 31 de agosto de 2010,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir por Decreto, Créditos Adicionais Suplementares até o valor

de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), que obedecerá a seguinte classificação:

Código DR Classificação Valor R\$
07.000 Secretaria Municipal de Infraestrutura
07.001 Divisão de Serviços Públicos
015.451.0040.1003 Pavimentação e Conservação da Área Urbana
4.4.90.00.00.00.00 0.1.00.00 Aplicações Diretas 80.000,00

07.000 Secretaria Municipal de Infraestrutura
07.001 Divisão de Serviços Públicos
015.452.0039.2014 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
3.3.90.00.00.00.00 0.1.00.00 Aplicações Diretas 60.000,00

TOTAL 140.000,00

Art. 2º - Para atender as necessidades financeiras contidas no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Município, a saber:

Código DR Classificação Valor R\$
03.000 Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
03.001 Divisão de Administração
004.122.0009.2003 Manutenção Atividades Divisão de Pessoal, Adm. E Compras
3.3.90.00.00.00.00 0.1.00.00 Aplicações Diretas 140.000,00

TOTAL 140.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corupá, 31 de agosto de 2010.
LUIZ CARLOS TAMANINI
Prefeito Municipal

SANDRO ROGÉRIO GLATZ
Secretário Mun. Administração e Fazenda

Publicada e Registrada na Forma da Lei nº 1.891 de 10 de Março de 2009.

Decreto Nº. 253/10 - Autoriza a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Dá Outras Providências.

DECRETO Nº. 253/10
AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS TAMANINI, Prefeito Municipal de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Municipal Nº. 1984/10 de 31 de agosto de 2010,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir por Decreto, Créditos Adicionais Suplementares até o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que obedecerá a seguinte classificação:

Código DR Classificação Valor R\$
09.000 Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
09.002 Fundo para a Infância e Adolescência
008.243.0064.2012 Assistência e Proteção a Criança e Adolescência
3.3.90.00.00.00.00 0.1.00.00 Aplicações Diretas 10.000,00

TOTAL 10.000,00

Art. 2º - Para atender as necessidades financeiras contidas no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Município, a saber:

Código DR Classificação Valor R\$
09.000 Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
09.001 Manutenção da Assistência Social
008.244.0064.2011 Manutenção do Departamento de Assistência Social
3.3.90.00.00.00.00 0.1.00.00 Aplicações Diretas 10.000,00

TOTAL 10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corupá, 31 de agosto de 2010.
LUIZ CARLOS TAMANINI
Prefeito Municipal

SANDRO ROGÉRIO GLATZ
Secretário Mun. Administração e Fazenda

Publicada e Registrada na Forma da Lei nº 1.891 de 10 de Março de 2009.

Decreto Nº. 254/2010 - Autoriza a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Dá Outras Providências.

DECRETO Nº. 254/2010
AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS TAMANINI, Prefeito Municipal de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Municipal Nº. 1985/10 de 31 de agosto de 2010,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir por Decreto, Créditos Adicionais Suplementares até o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que obedecerá a seguinte classificação:

Código DR Classificação Valor R\$
03.000 Secretaria Municipal de Saúde
03.001 Fundo Municipal de Saúde
004.122.0009.2003 Construção, Ampl. E Melhoria da Rede Física das Unidades de Saúde
4.4.90.00.00.00.00 0.1.00.00 Aplicações Diretas 80.000,00

TOTAL 80.000,00

Art. 2º - Para atender as necessidades financeiras contidas no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Município, a saber:

Código DR Classificação Valor R\$
03.000 Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
03.001 Divisão de Administração
004.122.0009.2003 Manutenção Atividades Divisão de Pessoal, Adm. E Compras
3.3.90.00.00.00.00 0.1.00.00 Aplicações Diretas 80.000,00

TOTAL 80.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corupá, 31 de agosto de 2010.
LUIZ CARLOS TAMANINI
Prefeito Municipal

SANDRO ROGÉRIO GLATZ
Secretário Mun. Administração e Fazenda

Publicada e Registrada na Forma da Lei nº 1.891 de 10 de Março de 2009.

Decreto Nº. 257/2010 - Abre Créditos Adicionais Suplementares

DECRETO Nº. 257/2010
ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

CARLOS DIETER WERNER, Prefeito Municipal em exercício de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Municipal, Nº. 1.948/2009 de 09 de dezembro de 2009,

D E C R E T A :

Art. 1º - Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Código DR Classificação Valor R\$
05.000 Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
05.002 Divisão de Desenv. Municipal e Planejamento
022.121.0071.2008 Manutenção da Divisão Desenvolvimento Municipal e Planejamento
3.3.90.00.00.00.00 01.00.00 Aplicações Diretas 60.000,00

TOTAL 60.000,00

Art. 2º - Para atender as necessidades financeiras contidas no artigo anterior, serão utilizados recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Município a saber:

Código DR Classificação Valor R\$
05.000 Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
05.002 Divisão de Desenv. Municipal e Planejamento
022.121.0071.2008 Manutenção da Divisão Desenvolvimento Municipal e Planejamento
3.1.90.00.00.00.00 01.00.00 Aplicações Diretas 60.000,00

TOTAL 60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corupá, 01 de Setembro de 2010.

CARLOS DIETER WERNER
Prefeito Municipal Em Exercício

SANDRO ROGÉRIO GLATZ
Secretário Mun. Administração e Fazenda

Publicada e Registrada na Forma da Lei nº 1.891 de 10 de Março de 2009.

Decreto Nº. 258/2010 - Abre Créditos Adicionais Suplementares.

DECRETO Nº. 258/2010
ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES.

CARLOS DIETER WERNER, Prefeito Municipal em exercício de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Municipal Nº. 1.948/2009 de 09 de dezembro de 2009,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir por Decreto, Créditos Adicionais Suplementares até o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que obedecerá a seguinte classificação:

Código DR Classificação Valor R\$
07.000 Secretaria Municipal de Infraestrutura
07.001 Divisão de Serviços Públicos
015.451.0040.1003 Pavimentação e Conservação da Área Urbana
4.4.90.00.00.00.00 01.24.00 Aplicações Diretas 100.000,00

TOTAL 100.000,00

Art.2º - Para atender as necessidades financeiras contidas no artigo anterior, serão utilizados recursos do Convênio Nº. 724.339/2009-MI Ministério da Integração Nacional, Construção de Ponte na localidade de Rio Novo, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corupá, 01 de Setembro de 2010.

CARLOS DIETER WERNER
Prefeito Municipal EM EXERCÍCIO

SANDRO ROGÉRIO GLATZ
Secretário Mun. Administração e Fazenda

Publicada e Registrada na Forma da Lei nº 1.891 de 10 de Março de 2009.

Decreto Nº. 259/10 - Abre Créditos Adicionais Suplementares

DECRETO Nº. 259/10
ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

CARLOS DIETER WERNER, Prefeito Municipal em exercício de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Municipal, nº 1.948/2009,

D E C R E T A :

Art. 1º - Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 17.065,19 (dezesete mil sessenta e cinco reais e dezenove centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

Código DR Classificação Valor R\$
07.000 Secretaria Municipal de Infraestrutura
07.001 Divisão de Serviços Públicos
026.181.0040.2016 Trânsito Municipal e Convênio SSP
3.3.90.00.00.00.00 06.00.19 Aplicações Diretas 17.065,19

TOTAL 17.065,19

Art. 2º - Para atender as Necessidades Financeiras contidas no artigo anterior, serão utilizados recursos do Superávit Financeiro de Exercício Anterior Fonte 10.019 - Convênio SSP Trânsito no valor de R\$ 17.065,19 (dezesete mil sessenta e cinco reais e dezenove centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corupá, 01 de Setembro de 2010.

CARLOS DIETER WERNER
Prefeito Municipal EM EXERCÍCIO

SANDRO ROGÉRIO GLATZ
Secretário Mun. Administração e Fazenda

Publicada e Registrada na Forma da Lei nº 1.891 de 10 de Março de 2009.

Decreto Nº. 261/2010 - Abre Créditos Adicionais Suplementares

DECRETO Nº. 261/2010
ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

CARLOS DIETER WERNER, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Municipal, Nº. 1.948/2009 de 09 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

Código DR Classificação Valor R\$
03.000 Secretaria de Administração e Fazenda
03.001 Divisão de Administração
004.122.0009.2003 Manut. da Divisão de Pessoal, Adm. e Compras
4.4.90.00.00.00.00 01.00.00 Aplicações Diretas 25.000,00

TOTAL 25.000,00

Art. 2º - Para atender as necessidades financeiras contidas no artigo anterior, serão utilizados recursos da anulação parcial das seguinte dotação orçamentária consignada no Orçamento do Município a saber:

Código DR Classificação Valor R\$
03.000 Secretaria de Administração e Fazenda
03.001 Divisão de Administração
004.122.0009.2003 Manut. da Divisão de Pessoal, Adm. e Compras
3.3.90.00.00.00.00 01.00.00 Aplicações Diretas 25.000,00

TOTAL 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corupá, 02 de setembro de 2010.

CARLOS DIETER WERNER
Prefeito Em Exercício

SANDRO ROGÉRIO GLATZ
Secretário Mun. Administração e Fazenda

Publicada e Registrada na Forma da Lei nº 1.891 de 10 de Março de 2009.

Decreto Nº. 262/2010 - Abre Créditos Adicionais Suplementares

DECRETO Nº. 262/2010
ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

CARLOS DIETER WERNER, Prefeito Municipal em exercício de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Municipal, nº 1.948/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 84.754,03 (oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais e três centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:
Código DR Classificação Valor R\$
08.000 Secretaria Municipal de Educação
08.001 Divisão de Educação
012.361.0047.1005 Construção, Ampliação e Melhoria das Unidades de Ensino Fundamental
4.4.90.00.00.00.00 06.24.00 Aplicações Diretas 84.754,03

TOTAL 84.754,03

Art. 2º - Para atender as Necessidades Financeiras contidas no artigo anterior, serão utilizados recursos do Superávit Financeiro de Exercício Anterior Fonte 12.400 - Transferência de Convênio - Outros no valor de R\$ 84.754,03 (oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais e três centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corupá, 02 de setembro de 2010.

CARLOS DIETER WERNER
Prefeito em Exercício

SANDRO ROGÉRIO GLATZ
Secretário Mun. Administração e Fazenda

Publicada e Registrada na Forma da Lei nº 1.891 de 10 de Março de 2009.

Decreto Nº. 263/2010 - Abre Créditos Adicionais Suplementares

DECRETO Nº. 263/2010
ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

Carlos Dieter Werner, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Municipal, Nº. 1.948/2009 de 09 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

Código DR Classificação Valor R\$
03.000 Secretaria de Administração e Fazenda
03.001 Divisão de Administração
004.122.0009.2003 Manut. da Divisão de Pessoal, Adm. e Compras
3.3.90.00.00.00.00 01.00.00 Aplicações Diretas 30.000,00

TOTAL 30.000,00

Art. 2º - Para atender as necessidades financeiras contidas no artigo anterior, serão utilizados recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Município a saber:

Código DR Classificação Valor R\$
03.000 Secretaria de Administração e Fazenda
03.001 Divisão de Administração
004.122.0009.2003 Manut. da Divisão de Pessoal, Adm. e Compras

3.1.90.00.00.00.00 01.00.00 Aplicações Diretas 30.000,00

TOTAL 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corupá, 02 de Setembro de 2010.

CARLOS DIETER WERNER
Prefeito Municipal em Exercício

Decreto Nº. 264/2010 - Abre Créditos Adicionais Suplementares

DECRETO Nº. 264/2010
ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

CARLOS DIETER WERNER, Prefeito Municipal de Corupá em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Municipal, Nº. 1.948/2009 de 09 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

Código DR Classificação Valor R\$
06.000 Secretaria Municipal de Saúde
06.001 Fundo Municipal de Saúde
010.301.0080.2009 Manutenção da Divisão de Saúde
3.3.90.00.00.00.00 01.02.00 Aplicações Diretas 9.000,00

TOTAL 9.000,00

Art. 2º - Para atender as necessidades financeiras contidas no artigo anterior, serão utilizados recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Município a saber:

Código DR Classificação Valor R\$
06.000 Secretaria Municipal de Saúde
06.001 Fundo Municipal de Saúde
010.301.0080.2009 Manutenção da Divisão de Saúde
4.4.90.00.00.00.00 01.02.00 Aplicações Diretas 9.000,00

TOTAL 9.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corupá, 10 de setembro de 2010.

CARLOS DIETER WERNER
Prefeito Municipal Em Exercício

Decreto Nº. 265/2010 - Abre Créditos Adicionais Suplementares

DECRETO Nº. 265/2010
ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

CARLOS DIETER WERNER, Prefeito Municipal de Corupá em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Municipal, nº 1.948/2009 de 09 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para as seguintes dotações

orçamentárias:

Código DR Classificação Valor R\$
 08.000 Secretaria Municipal de Educação
 08.001 Divisão de Educação
 012.361.0047.2018 Manutenção do Ensino Fundamental
 3.1.90.00.00.00.00 01.01.00 Aplicações Diretas 100.000,00

TOTAL 100.000,00

Art. 2º - Para atender as necessidades financeiras contidas no artigo anterior, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação da fonte 01.01.00 - Rec. De Impostos e de Transferências de Imp.-Educação, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corupá, 13 de setembro de 2010.
 CARLOS DIETER WERNER
 Prefeito Municipal Em Exercício

Decreto Nº. 266/2010 - Abre Créditos Adicionais Suplementares

DECRETO Nº. 266/2010
 ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

CARLOS DIETER WERNER, Prefeito Municipal de Corupá em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Municipal, Nº. 1.948/2009 de 09 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Código Dr Classificação Valor R\$
 07.000 Secretaria Municipal De Infraestrutura
 07.001 Divisão De Serviços Públicos
 015.452.0039.2014 Manutenção Da Secretaria De Obras
 3.3.90.00.00.00.00 01.00.00 Aplicações Diretas 10.000,00

Total 10.000,00

Art. 2º - Para Atender As Necessidades Financeiras Contidas No Artigo Anterior, Serão Utilizados Recursos Da Anulação Parcial Das Seguintes Dotações Orçamentárias Consignadas No Orçamento Do Município A Saber:

Código Dr Classificação Valor R\$
 07.000 Secretaria Municipal De Infraestrutura
 07.001 Divisão De Serviços Públicos
 015.452.0039.2014 Manutenção Da Secretaria De Obras
 4.4.90.00.00.00.00 01.00.00 Aplicações Diretas 10.000,00

Total 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corupá, 13 de setembro de 2010.
 CARLOS DIETER WERNER
 Prefeito Municipal Em Exercício

Decreto Nº. 268/2010 - Autoriza a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Dá Outras

Providências.

DECRETO Nº. 268/2010

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS DIETER WERNER, Prefeito Municipal de Corupá em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Municipal Nº. 1990/2010 de 30 de setembro de 2010:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento - Programa do Município de Corupá, para o Exercício de 2010, Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), que obedecerá a seguinte classificação:

Código DR Classificação Valor R\$
 07.000 Secretaria Municipal de Infraestrutura
 07.001 Divisão de Serviços Públicos
 015.452.0039.2014 Manutenção da Secretaria de Obras
 3.1.90.00.00.00.00 0.1.00.00 Aplicações Diretas 115.000,00
 3.3.90.00.00.00.00 0.1.00.00 Aplicações Diretas 115.000,00

10.000 Encargos Gerais do Município
 10.001 Encargos Gerais do Município
 028.843.0090.0001 Serviços da Dívida Interna
 3.2.90.00.00.00.00 0.1.00.00 Aplicações Diretas 30.000,00

06.000 Secretaria Municipal de Saúde
 06.001 Fundo Municipal da Saúde
 010.301.0080.1001 Construção, Ampl. E Melhoria da Rede Física das Unidades de Saúde
 4.4.90.00.00.00.00 0.1.00.00 Aplicações Diretas 80.000,00

TOTAL 340.000,00

Art. 2º - Para atender as necessidades financeiras contidas no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Município, a saber:

Código DR Classificação Valor R\$
 02.000 Gabinete do Prefeito
 02.001 Gabinete do Prefeito
 004.122.0006.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito
 4.4.90.00.00.00.00 0.1.00.00 Aplicações Diretas 4.000,00

03.000 Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
 03.001 Divisão de Administração
 004.122.0009.2003 Manut. Ativ. Div. Pessoal Adm. e Compras
 3.1.90.00.00.00.00 0.1.00.00 Aplicações Diretas 28.000,00

03.000 Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
 03.002 Divisão de Finanças
 004.122.0009.2004 Manut. Ativ. Div. Tesouraria, Contabilidade e Tributação
 3.1.90.00.00.00.00 0.1.00.00 Aplicações Diretas 40.000,00

04.000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
 04.001 Divisão de Desenvolvimento Rural
 020.606.0063.2005 Manutenção da Divisão de Agricultura
 4.4.90.00.00.00.00 0.1.00.00 Aplicações Diretas 18.000,00

04.000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
 04.002 Divisão de Meio Ambiente
 018.541.0073.2006 Manutenção da Divisão de Meio Ambiente

3.1.90.00.00.00.00 0.1.00.00 Aplicações Diretas 15.000,00
 3.3.50.00.00.00.00 0.1.00.00 Aplicações Diretas 18.000,00
 4.4.90.00.00.00.00 0.1.00.00 Aplicações Diretas 4.000,00

07.000 Secretaria Municipal de Infraestrutura
 07.001 Divisão de Serviços Públicos
 006.182.0040.2035 Manutenção da Defesa Civil
 3.3.90.00.00.00.00 0.1.00.00 Aplicações Diretas 10.000,00

07.000 Secretaria Municipal de Infraestrutura
 07.001 Divisão de Serviços Públicos
 025.752.0040.2015 Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública
 3.3.90.00.00.00.00 0.1.00.00 Aplicações Diretas 4.500,00
 4.4.90.00.00.00.00 0.1.00.00 Aplicações Diretas 4.500,00

08.000 Secretaria Municipal de Educação
 08.001 Divisão de Educação
 012.306.0047.2017 Manutenção da Merenda Escolar
 4.4.90.00.00.00.00 0.1.00.00 Aplicações Diretas 22.000,00

08.000 Secretaria Municipal de Educação
 08.001 Divisão de Educação
 012.364.0049.2021 Manutenção da Educação do Ensino Superior
 3.3.90.00.00.00.00 0.1.00.00 Aplicações Diretas 20.000,00

08.000 Secretaria Municipal de Educação
 08.001 Divisão de Educação
 012.366.0049.2022 Manutenção da Educação do Ensino Superior
 3.1.90.00.00.00.00 0.1.00.00 Aplicações Diretas 26.000,00
 4.4.90.00.00.00.00 0.1.00.00 Aplicações Diretas 9.000,00

08.000 Secretaria Municipal de Educação
 08.001 Divisão de Educação
 012.367.0047.2023 Manut. dos Centros de Educação - CAECO
 3.3.90.00.00.00.00 0.1.00.00 Aplicações Diretas 10.000,00

10.000 Encargos Gerais do Município
 10.001 Encargos Gerais do Município
 004.122.0090.2032 Despesas Gerais do Município
 3.3.90.00.00.00.00 0.1.00.00 Aplicações Diretas 60.000,00

10.000 Encargos Gerais do Município
 10.001 Encargos Gerais do Município
 004.131.0090.2030 Publicações Oficiais e Divulgação do Município
 3.3.90.00.00.00.00 0.1.00.00 Aplicações Diretas 20.000,00

10.000 Encargos Gerais do Município
 10.001 Encargos Gerais do Município
 028.843.0090.0001 Serviços da Dívida Interna
 4.6.90.00.00.00.00 0.1.00.00 Aplicações Diretas 20.000,00

10.000 Encargos Gerais do Município
 10.001 Encargos Gerais do Município
 028.845.0090.2031 Auxílio à Diversas Entidades
 3.3.50.00.00.00.00 0.1.00.00 Aplicações Diretas 7.000,00

TOTAL 340.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corupá/SC, 30 de Setembro de 2010.
 CARLOS DIETER WERNER
 Prefeito Municipal Em Exercício

Sancionada, Registrada e Publicada a presente Lei, nesta Secretaria de Administração e Fazenda aos trinta dias do mês de

Setembro de 2010.

Publicada e Registrada na Forma da Lei nº 1.891 de 10 de Março de 2009.

Erval Velho

PREFEITURA MUNICIPAL

Extrato de Edital de Dispensa 002/2011 FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Processo Licitatório nº 008/2011
 Edital de Dispensa de Licitação nº 002/2011

Objeto: Cobertura de Policarbonato Posto de Saúde
 Contratado: Rottaza Industria Metalúrgica Ltda
 Valor do Contrato: R\$ 14.812,10 (Catorze mil oitocentos e doze reais e dez centavos)
 Substrato Jurídico: artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

IVONEZ MARGARIDA SUTIL DEMORI
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Extrato de Edital de Inexigibilidade 003/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO
 PODER EXECUTIVO
 Processo Licitatório nº 033/2011
 Edital de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2011

Objeto: Contratação de Apresentação Artística durante as Festividades Natalinas no município de Erval Velho
 Contratado: San Francisco Transportes e Sonorizações Ltda
 Valor do Contrato: R\$ 12.360,00 (Doze mil trezentos e sessenta reais)
 Substrato Jurídico: artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666/93.

LENITA DADALT FONTANA
 Prefeita Municipal

Forquilha

PREFEITURA MUNICIPAL

Extrato de Contrato PMF Nº. 107/2011

EXTRATO DE CONTRATO PMF Nº. 107/2011

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
 CONTRADADO - COOPERATIVA PIONEIRA DE ELETRIFICAÇÃO
 OBJETO - contratação de empresa especializada para aquisição de forma parcelada de materiais elétricos, para instalação e manutenção de luminárias na Iluminação Pública do Município de Forquilha, durante o exercício de 2011.
 VALOR - R\$ 62.772,70 (sessenta e dois mil setecentos e setenta e dois reais e setenta centavos).
 VIGÊNCIA - 31/12/2011
 DOTAÇÃO - 0701.2037.339030(106)
 FUNDAMENTO LEGAL - Lei Federal 8.666/93 e Carta Convite nº.

63/FMF/2011

DATA DA ASSINATURA - 11 de maio de 2011.

VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal**Ata CMDCA de Nº. 033 de 2011**

Ata CMDCA de nº. 033 de 2011

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e onze reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Forquilha, os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para tratarem dos seguintes assuntos: Primeiramente a Presidente Maria Zoleide Back informou que já havia enviado informativo para o Promotor de Justiça da Comarca de Forquilha sobre a realização da eleição para o Conselho Tutelar de Forquilha. Foi debatido o artigo 34 da Lei nº. 1.488, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Ficou aprovado os seguintes segmentos para participarem da eleição: 1) O diretor e um professor de cada Escola e CEIS, das redes municipais, estadual e particular; 2) Dois representantes de cada Unidade de Saúde - ESF; 3) Dois representantes da A.P.P. de cada Escola e CEIS do município; 4) Dois representantes de cada Associação de Moradores do Município; 5) A coordenadora e uma líder da Pastoral da Criança de cada comunidade; 6) Um representante por Credo Religioso cadastrado na Prefeitura Municipal de Forquilha; 7) Um representante da Procuradoria Geral do Município; 8) Todos os membros titulares e suplentes do CMDCA; 9) Dois representantes do Conselho Comunitário de Segurança - CONSEG; 10) Dois representantes do Programa Família Guardiã; 11) Dois representantes do Conselho Municipal de Entorpecentes - COMEN; 12) Dois representantes de cada Clube de Mães do Município. Decidiu-se, também, que junto com o informativo e credenciamento para a eleição, será encaminhado para todas as instituições que desenvolvem trabalhos com crianças e adolescentes no município um cadastro para credenciamento ou atualização junto ao CMDCA. O espaço utilizado para a eleição será o Espaço Educacional Caminhos do Saber, situado no paço Municipal. Foi apresentado para os conselheiros o nome das candidatas inscritas até a presente data, sendo que os conselheiros indeferiram a inscrição de uma candidata, pois a mesma não atendeu todos os critérios exigidos pelo edital 001/2011 que visa completar a composição do Conselho Tutelar e seus respectivos suplentes. Conforme as possibilidades de cada conselheiro, organizou-se duas equipes para trabalhar no dia da eleição do Conselho Tutelar. Será solicitado suporte do Poder Judiciário para a garantia da legalidade do processo. A eleição acontecerá no dia dezoito de abril no horário das 13h30min às 17h e a apuração a partir das 18horas. A presidente Maria Zoleide Back comentou sobre o Programa Prefeito Amigo da Criança e informou que já existe um ícone no site do município para a contribuição para o FIA, sendo que o edital de convocação das instituições cadastradas para o envio dos projetos para a captação de recursos já foi elaborado e está passando por uma avaliação. A presidente informou que liberou verba do FIA para que as conselheiras Edjane e Rosinéia pudessem participar no município de Lages, de um curso de capacitação sobre o sistema do SIPIA WEB CI. A presidente apresentou o resultado do estudo da comissão sobre quais os encaminhamentos devem ser feitos quando surgir a necessidade do abrigo de crianças e adolescentes em situação de risco: 1) Parecer do Conselho Tutelar com o parecer técnico do CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social; 2) Busca da família extensiva; 3) Abrigo no Programa Família Guardiã e por último, esgotada todas as possibilidades, abrigo na Associação Irmã Carmen - Centro Especializado em Educação Integral às crianças e adolescentes em qualquer caso de risco social no município de Araranguá. O convênio entre a Prefeitura Municipal e a Associação Irmã Carmen, ainda está em processo

de avaliação, devendo ser firmado nos próximos dias. Em relação ao Programa Família Guardiã a conselheira Lílian informou que já foi iniciado, pela equipe do CREAS, o acompanhamento e visitas às famílias cadastradas e atualmente contam com quatro famílias com disponibilidade para receber crianças. Teve início, também, o trabalho de busca e credenciamento de novas famílias que atendam o perfil do Programa. Ficou decidido que após a assinatura do convênio, a presidente do CMDCA informará o Ministério Público sobre os encaminhamentos dados referentes ao abrigo de crianças e adolescentes em situação de risco no município.

Ata CMDCA de nº. 034 de 2011

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e onze, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Forquilha os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e membros do Conselho Tutelar e o Promotor de Justiça Dr. Gabriel Ricardo Zanon Meyer. A presidente cumprimentou os presentes e fez a leitura da ata da reunião anterior. Justificou a ausência da Conselheira Fabiane Venson, que pediu afastamento do Conselho por motivo de compromissos e responsabilidades no seu trabalho. A presidente informou que encaminhou cópia para a Promotoria do convênio estabelecido entre Prefeitura Municipal e a Associação Irmã Carmen. A conselheira Lílian Arns Topanotti esclareceu a importância do convênio para o município e o Promotor aprovou e considerou adequadas as medidas encaminhadas pelo CMDCA no caso de abrigo de crianças. A presidente passou detalhes sobre os preparativos da eleição que aconteceria no período da tarde. Os membros do CMDCA consideraram relevante fazer uma avaliação psicológica das candidatas eleitas e as suplentes para identificar as aptidões de cada uma, para uma melhor harmonia e desenvolvimento do trabalho desenvolvido no Conselho Tutelar. Foi aprovada a capacitação das conselheiras tutelares para os dias 27 e 28 de abril, na sala de reuniões do Espaço Educacional Caminhos do Saber no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, com a seguinte temática: Formação do Conselho Tutelar com a facilitadora Maristela Cizeski. A capacitação terá uma carga horária de 16 horas e todas deverão participar, inclusive as eleitas no pleito anterior. O custo da capacitação será de R\$ 646,00 (Seiscentos e quarenta e seis reais), mais o deslocamento, alimentação e hospedagem. Observação: nestes dois dias o Conselho Tutelar atenderá por meio do Plantão. A posse das conselheiras eleitas acontecerá dia 29 de abril às 11h na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Forquilha. A conselheira tutelar Edjane, passou informações sobre a última capacitação que aconteceu em Lages. Silvana Padoin, representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, articuladora do Programa Prefeito Amigo da Criança citou a importância da divulgação da conta bancária que foi aberta para o FIA, após a abertura e lançamento do Edital de cadastramento dos projetos. Foi discutido, também, a redução da carga horária das conselheiras tutelares. Os membros do CMDCA concordaram desde que efetivamente seja trabalhada a prevenção e por um período de experiência.

Fraiburgo

PREFEITURA MUNICIPAL

Resolução CMS Nº 003/2011

Resolução CMS nº. 003/2011

DISPÕE SOBRE AS DELIBERAÇÕES DA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE ANO, SENDO ESTA ORDINÁRIA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Fraiburgo/SC, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal 1.971, de 03 de setembro de 2008 e no artigo 12º do Regimento Interno do Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica APROVADO o ajuste das metas do SISPACTO 2011;
Art. 2º - Fica APROVADO o Relatório de Gestão 2010 elaborado no sistema SARGSUS.

Fraiburgo (SC), 18 de maio de 2011.

NILCE PINZ

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Esta resolução foi encaminhada para publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

SALIMARA CLAIR MOLIM

Secretária do Conselho Municipal de Saúde

Portaria Nº 1224/2011

PORTARIA Nº 1.224, DE 19 DE MAIO DE 2011.

Exonera servidor público municipal

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora MARIVONE RICHTER, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 322.880.068-70, nomeada no cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 horas semanais, em 19 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 19 de maio de 2011.

NELMAR PINZ

Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1225/2011

PORTARIA Nº 1.225, DE 19 DE MAIO DE 2011.

Exonera servidor público municipal

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora SHEILA CHELLI, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 845.377.609-15, nomeada

no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, área de atuação ARTES, com carga horária de 20 horas semanais, em 24 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 19 de maio de 2011.

NELMAR PINZ

Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1226/2011

PORTARIA N.º 1.226 DE 19 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 0022 de 05 de novembro de 2010 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;

Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;

Considerando que está substituindo, por 20 horas semanais, a servidora NEUSA MICHELON TROMBETA, que se encontra afastada em Auxílio Doença;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o contrato de ROZELENE LOPES DA SILVA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 069.257.889-75, contratada em caráter temporário na função de PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 20 horas semanais, no período de 21 de maio de 2011 até 01 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 19 de maio de 2011.

NELMAR PINZ

Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1227/2011

PORTARIA Nº 1.227, DE 19 DE MAIO DE 2011.

Exonera servidor público municipal

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora ROSA APARECIDA PIT GATTI, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 716.125.489-20, nomeada no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, com carga horária de 20 horas semanais, em 20 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 19 de maio de 2011.

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1228/2011

PORTARIA Nº 1.228, DE 19 DE MAIO DE 2011.
Prorroga Ampliação de Carga Horária de Servidor.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições; e em conformidade com a comunicação interna n.º 0519/2011, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

Considerando que está substituindo, por 20 horas semanais, a professora NEUSA MICHELON TROMBETTA, que se encontra afastada em auxílio doença;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a ampliação de carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora VANIA APARECIDA FAGHERAZZI KAEFER, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 645.687.689-34, nomeada no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR E PROFESSOR DISCIPLINA ESPECÍFICA GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR LP, pelo período de 21 de maio de 2011 até 01 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 19 de maio de 2011.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1229/2011

PORTARIA N.º 1.229 DE 19 DE MAIO DE 2011.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 0022 de 05 de novembro de 2010 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR - ARTES, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;

Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;

Considerando que está substituindo, por 20 horas semanais, a servidora MICHELI CHRIST, que está na função de diretora do PETI São Miguel;

Considerando que está substituindo, por 06 horas semanais, a servidora LUCÉLIA RODRIGUES DA VEIGA, que está na função de diretora da EEF Bairro das Nações;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o contrato de CINTIA REGIANE BOTH, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 047.251.479-23, contratada em caráter temporário na função de PROFESSOR - ARTES, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 25 de maio de 2011 até 31 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 19 de maio de 2011.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1230/2011

PORTARIA N.º 1.230 DE 19 DE MAIO DE 2011.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 0002 de 27 de janeiro de 2011 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR - ARTES, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;

Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o contrato de ALVINA ALVES DE SOUZA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 960.843.329-00, contratada em caráter temporário na função de PROFESSOR - ARTES, com carga horária de 18 horas semanais, no período de 02 de junho de 2011 até 31 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 19 de maio de 2011.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Aviso do Pregão Presencial Nº 0007/2011-SF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2011 - SF

A Autarquia Municipal de Saneamento de Fraiburgo - SANEFRAI, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme segue:

Objeto: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de manutenções e consertos de redes de energia elétrica e serviços afins gerais para uso da SANEFRAI, durante o período de junho a dezembro de 2011. Entrega/Protocolo dos Envelopes e Credenciamento: Até às 09:15 horas do dia 01/06/2011. Abertura: Às 09:15 horas do mesmo dia. Julgamento: Menor Preço POR LOTE. Informações e/ou cópia na íntegra deste Edital: Avenida Rio das Antas, nº 185. Fone (49) 3256 3000 - Ramais 3023/3039. Site: www.fraiburgo.sc.gov.br.

Fraiburgo(SC), 18 de maio de 2011.
ADEMIR PEDRO PERIN
Presidente da SANEFRAI

Aviso do Pregão Presencial Nº 0048/2011-PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0048/2011 - PMF

REGISTRO DE PREÇOS 0022/2011

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições em contratações futuras de concreto usinado com resistência 20 MPA para recuperação de calçadas, meio-fios, ruas, praças e logradouros públicos na cidade de Fraiburgo, para uso do Órgão Gerenciador (Município de Fraiburgo) e dos Órgãos Participantes (SANEFRAI, FMS e FME) durante o período de junho a dezembro de 2011. Julgamento: Menor Preço POR ITEM. Entrega/Protocolo dos Envelopes e Credenciamento: Até às 09:15 horas do dia 02/06/2011. Abertura: Às 09:15 horas do mesmo dia. Informações e/ou cópia na íntegra deste Edital: Avenida Rio das Antas, nº 185. Fone (49) 3256 3000 - Ramais 3023/3039. Site: www.fraiburgo.sc.gov.br.

Fraiburgo (SC), 18 de maio de 2011.

NELMAR PINZ

Prefeito Municipal

Garopaba**PREFEITURA MUNICIPAL****Lei N.º 1.528/2011**

LEI N.º 1.528, DE 18 DE MAIO DE 2011.

ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 1.120, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007, QUE "DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS LUIZ, Prefeito Municipal de Garopaba, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 23, da Lei Municipal n.º 1.120, de 15 de fevereiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23. À Secretaria de Planejamento Territorial e Meio-Ambiente compete:

I. à V. ()

VII. Promover a administração direta ou de terceiros dos serviços de iluminação pública em todo o município, bem como a criação de novos pontos de iluminação pública em áreas inexistentes;

VIII. Executar outras atividades inerentes aos serviços de iluminação pública.

Art. 2º. O artigo 24, da Lei Municipal n.º 1.120, de 15 de fevereiro de 2007, passa a vigorar acrescido dos cargos de "Diretoria de Iluminação Pública" e "Secretária", destinados a atendimento ao público e manutenção administrativa dos serviços de Iluminação Pública do Município.

Art. 3º. Fica extinta a "Diretoria de Fazenda e Tributação", do artigo 22, da Lei Municipal n.º 1.120, de 15 de fevereiro de 2007.

Art. 4º. O artigo 22, da Lei Municipal n.º 1.120, de 15 de fevereiro de 2007, passa a vigorar acrescido de "Diretoria de Tributos".

Art. 5º. O artigo 28, da Lei Municipal n.º 1.120, de 15 de fevereiro de 2007, passa a vigorar acrescido de "Divisão de Saúde Sul".

Art. 6º. Fica extinta a "Diretoria Administrativa de Saúde", do

artigo 28, da Lei Municipal n.º 1.120, de 15 de fevereiro de 2007.

Art. 7º. Fica extinta a "Diretoria Administrativa de Educação", do artigo 30, da Lei Municipal n.º 1.120, de 15 de fevereiro de 2007.

Art. 8º. A Divisão de Assistência ao Idoso e ao Portador de Necessidades Especiais, do artigo 38, da Lei Municipal n.º 1.120, de 15 de fevereiro de 2007, passa a vigorar como "Divisão de Assistência Social".

Art. 9º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do orçamento fiscal vigente.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Garopaba, 18 de maio de 2011.

LUIZ CARLOS LUIZ

Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei no DOM/SC em 20/05/2011, de acordo com a Lei Municipal n.º 1.326 de 10/08/2009.

LÉIA C. A. VIEIRA

Secretária de Administração

Lei N.º 1.529/2011

LEI N.º 1.529, DE 18 DE MAIO DE 2011.

ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 655, DE 24 DE AGOSTO DE 1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS LUIZ, Prefeito Municipal de Garopaba, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Cargo de Secretária, do Quadro II - Comissãoados, da Lei Municipal n.º 655/99, passa a vigorar acrescido de 01 (uma) vaga.

Art. 2º. O Cargo de Diretor, do Quadro II - Comissãoados, da Lei Municipal n.º 655/99, passa a vigorar acrescido de 01 (uma) vaga.

Art. 3º. O Cargo de Chefe de Divisão, do Quadro II - Comissãoados, da Lei Municipal n.º 655/99, passa a vigorar acrescido de 01 (uma) vaga.

Art. 4º. O Cargo de Diretor de Recursos Humanos, passa a vigorar individualmente, no Quadro II - Comissãoados, da Lei Municipal n.º 655/99, com 01 (uma) vaga e remuneração de R\$ 2.575,83 (dois mil e quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

Art. 5º. O Cargo de Tesoureiro, do Quadro II - Comissãoados, da Lei Municipal n.º 655/99, passa a vigorar com remuneração de R\$ 2.575,83 (dois mil e quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

Art. 6º. O Cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro I - Efetivos, da Lei Municipal n.º 655/99, passa a vigorar com remuneração de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais).

Art. 7º. O Cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro I - Efetivos, da Lei Municipal n.º 655/99, passa a vigorar com remuneração de R\$ 747,84 (setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 8º. Fica extinto, o Cargo de Diretor de Fazenda e Tributação, do Quadro II - Comissãoados, da Lei Municipal n.º 655/99.

Art. 9º. Ficam extintas 02 (duas) vagas, do Cargo de Diretor Administrativo, do Quadro II - Comissionados, da Lei Municipal n.º 655/1999.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do orçamento fiscal vigente.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garopaba, 18 de maio de 2011.

LUIZ CARLOS LUIZ
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei no DOM/SC em 20/05/2011, de acordo com a Lei Municipal n.º. 1.326 de 10/08/2009.

LÉIA C. A. VIEIRA
Secretária de Administração

Decreto N.º 063/2011

DECRETO N.º 063, DE 19 DE MAIO DE 2011.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO LIMITE DE R\$ 100.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS LUIZ, Prefeito Municipal de Garopaba, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei n.º 1.481 de 08/12/2010 (Orçamento) e demais legislação vigente,

DECRETA,

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no Orçamento vigente:

13.01 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 100.000,00
26782352.052 - Func. e Manut. da Secretaria de Infra-Estrutura 100.000,00
3.3.90.0.1.00.000000 - Aplicações Diretas 100.000,00

Art. 2º. Os recursos para atenderem ao artigo 1º, num total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correrão por conta do excesso de arrecadação.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garopaba, 19 de Maio de 2011.

LUIZ CARLOS LUIZ
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto no DOM/SC em 20/05/2011, de acordo com a Lei Municipal n.º. 1.326 de 10/08/2009.

LÉIA CRISTINA A. VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Aviso de extrato de Termo Aditivo 01.Proc.135.2010

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
EXTRATO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo; Contrato n.º. 02/2011; Processo n.º. 135/2010; Contratante: Prefeitura Municipal de Garopaba; Contratada: M & L Empreiteira de Mão de Obra Ltda.; Objeto: Acrescentar ao Contrato n.º. 02/2011, de 07/01/2011, o valor de R\$ 992,00 (novecentos

e noventa e dois reais) referentes ao aumento quantitativo de seu objeto e prorrogar o prazo de execução da obra objeto do contrato n.º 02/2011 por 60 dias, conforme ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Planejamento Territorial e Meio Ambiente anexo a este termo; Data da Assinatura: 02/05/2011.

Aviso de Extrato de Termo Aditivo N° 01 Proc. 56

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
EXTRATO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo; Contrato n.º. 34/2011; Processo n.º. 56/2011; Contratante: Prefeitura Municipal de Garopaba; Contratada: M & L Empreiteira de Mão de Obra Ltda.; Objeto: Prorrogar o prazo de execução da obra objeto do contrato n.º 34/2011 por 60 dias, conforme ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Planejamento Territorial e Meio Ambiente; Data da Assinatura: 17/05/2011.

Aviso de Extrato de Termo Aditivo N° 01 Proc.23

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
EXTRATO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo; Contrato n.º. 14/2011; Processo n.º. 23/2011; Contratante: Prefeitura Municipal de Garopaba; Contratada: JL Construtora Ltda.- ME; Objeto: Acrescentar ao contrato n.º. 14/2011, de 10/02/2011, o valor de R\$ 14.219,82 (quatorze mil duzentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos), referentes ao aumento quantitativo de seu objeto; Data da Assinatura: 17/05/2011.

Aviso de Extrato de Termo Aditivo N° 01 Proc.32

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
EXTRATO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo; Ata de Registro de Preço n.º. 07/2011; Processo n.º. 32/2011; Contratante: Prefeitura Municipal de Garopaba; Contratada: Andreia da Silva - ME; Objeto: Acrescentar a Ata Registro de Preço n.º. 07/2011, de 04/03/2011, o valor de R\$ 1.184,90 (hum mil cento e oitenta e quatro e noventa centavos), referentes ao aumento quantitativo de seu objeto; Data da Assinatura: 17/05/2011.

Aviso de Extrato de Termo Aditivo N° 02.Proc.25/2010

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
EXTRATO DE CONTRATO

2º Termo Aditivo; Contrato n.º. 23/2010; Processo n.º. 25/2010; Contratante: Prefeitura Municipal de Garopaba; Contratada: Resamb Reciclagem e Limpeza Ambiental Ltda. - EPP; Objeto: O reequilíbrio de preço dos itens licitado abaixo identificado, conforme pedido e documentação da empresa solicitante em anexo; Data da Assinatura: 14/05/2011.

Item	Valor atual	Reajuste %	Valor final
1	132,77	10,86	147,19
2	2.156,00	10,86	2.390,14

Controle Da Origem E Dos Gastos Com Educação Mês De Abril / 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

CONTROLE DA ORIGEM E DOS GASTOS COM ENSINO
MES DE ABRIL DE 2011

1 - BASE DE CÁLCULO DA ORIGEM DOS RECURSOS	
Receitas Oriundas de Impostos	Arrecadação Até o Mês
1.1 - IPTU	2.331.245,58
1.2 - ITBI	470.437,23
1.3 - ISS	486.107,63
1.4 - FPM	3.222.797,09
1.5 - IRRF	94.996,17
1.6 - ICMS	1.695.695,67
1.7 - IPI	33.891,29
1.8 - IPVA	383.234,03
1.9 - ITR	730,59
1.10 - Cota-Parte do Fundo de Compensação do ICMS Exportação	9.859,00
1.11 - Dívida Ativa de Impostos	384.326,18
1.12 - Multas e Juros de Mora	48.750,26
TOTAL	9.162.070,72

2 - ORIGEM DOS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	
Especificação	Acumulado até o Mês
2.1 - 25% das Receitas Oriundas de Impostos	2.290.517,68
2.2 - Cota-Parte do FUNDEB	1.224.281,85
2.3 - Rendimento de Aplicação - FUNDEB	6.090,37
2.3 - Convênios	1.075.419,92
TOTAL	4.596.309,82

3 - APLICAÇÃO			
Especificação	Exigência Legal (1)	Realizada (2)	Diferença (3)
3.1 - Contribuição ao FUNDEB	1.069.241,53	1.069.240,83	-0,70
3.2 - Professor em Efetivo Exercício - Fundeb 60%	738.223,33	1.051.311,82	313.088,49
3.3 - Manutenção do Ensino - Fundeb 40%	492.148,89	174.197,69	-317.951,20
3.4 - Manutenção do Ensino - 25% Constitucional	1.221.276,15	841.032,51	-380.243,64
3.5 - Convênios e Transferências	1.075.419,92	127.672,00	-947.747,92
TOTAL	4.596.309,82	3.263.454,85	-1.332.854,97

OBS.: 1 - Este formulário deverá ser publicado bimestralmente. Art. 72 da Lei de Diretrizes e Bases.2 - O atendimento aos percentuais mínimos exigidos, deverão ser apurados trimestralmente;
Art. 69, § 4º da Lei de Diretrizes de Bases.

Garopaba, 05 de maio de 2011.

% APLICADO : 20,85%

Aplicado a menor : 380.244,34

PREFEITO MUNICIPAL

TEC. CONTABILIDADE

SECR. MUNIC. DA EDUCAÇÃO



Controle Da Origem E Dos Gastos Com Saúde Mês De Abril / 2011**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA****CONTROLE DA ORIGEM E DOS GASTOS COM SAÚDE****MÊS DE ABRIL DE 2011**

1 - BASE DE CÁLCULO DA ORIGEM DOS RECURSOS	
Receitas Oriundas de Impostos	Arrecadação Até o Mês
1.1 - IPTU	2.331.245,58
1.2 - ITBI	470.437,23
1.3 - ISS	486.107,63
1.4 - FPM	3.222.797,09
1.5 - IRRF	94.996,17
1.6 - ICMS	1.695.695,67
1.7 - IPI	33.891,29
1.8 - IPVA	383.234,03
1.9 - ITR	730,59
1.10 - Cota-Parte do Fundo de Compensação do ICMS Exportação	9.859,00
1.11 - Dívida Ativa de Impostos	384.326,18
1.12 - Multas e Juros de Mora	48.750,26
TOTAL	9.162.070,72

2 - ORIGEM DOS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	
Especificação	Acumulado até o Mês
2.1 - 15% das Receitas Oriundas de Impostos	1.374.310,61
2.2 - Rendimento de Aplicação	10.317,85
2.3 - Convênios PAB / PSF / PACS / etc.	1.131.454,99
TOTAL	2.516.083,45

3 - APLICAÇÃO			
Especificação	Exigência Legal (1)	Realizada (2)	Diferença (3)
3.1 - Gastos com Saúde - 15% Constitucional	1.374.310,61	1.415.357,56	41.046,95
3.2 - Convênios e Transferências	1.141.772,84	777.323,41	-364.449,43
			0,00
			0,00
			0,00
TOTAL	2.516.083,45	2.192.680,97	-323.402,48

% aplicado = 15,45%
 Aplicado a maior = 41.046,95

Garopaba, 05 de maio de 2011.

PREFEITO MUNICIPAL

TEC. CONTABILIDADE

SECR. MUNIC. DA SAÚDE

Demonstrativo Da Despesa Com Pessoal Maio De 2010 A Abril De 2011

MUNICÍPIO DE GAROPABA - SC - PODER EXECUTIVO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
 RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2010 A ABRIL/2011

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.108.263,24	0,00
Pessoal Ativo	13.006.133,05	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	25.682,53	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	76.447,66	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	361.680,85	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	352.680,85	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	9.000,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	12.746.582,39	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	12.746.582,39	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	29.816.059,15	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	42,75	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	16.100.671,94	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	15.295.638,34	
FONTE: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

Relatório Resumido Da Execução Orçamentária Anexo I

Município de GAROPABA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.208.706,00	26.208.706,00	5.731.012,10	21,87	13.857.103,93	52,87	12.351.602,07
RECEITAS CORRENTES	25.601.406,00	25.601.406,00	5.081.012,10	19,85	12.614.728,01	49,27	12.986.677,99
RECEITA TRIBUTARIA	5.603.627,00	5.603.627,00	834.982,28	14,90	4.412.116,19	78,74	1.191.510,81
IMPOSTOS	4.401.627,00	4.401.627,00	703.416,76	15,98	3.382.786,61	76,85	1.018.840,39
TAXAS	1.201.000,00	1.201.000,00	131.565,52	10,95	1.029.329,58	85,71	171.670,42
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	962.000,00	962.000,00	182.942,66	19,02	335.981,80	34,93	626.018,20
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	312.000,00	312.000,00	62.707,31	20,10	97.512,97	31,25	214.487,03
CONTRIB P/ CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLIC	650.000,00	650.000,00	120.235,35	18,50	238.468,83	36,69	411.531,17
RECEITA PATRIMONIAL	910.100,00	910.100,00	270.626,66	29,74	369.910,47	40,65	540.189,53
RECEITAS IMOBILIARIAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	905.100,00	905.100,00	270.626,66	29,90	369.910,47	40,87	535.189,53
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.072.684,00	17.072.684,00	3.485.733,78	20,42	6.971.385,78	40,83	10.101.298,22
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	16.794.200,00	16.794.200,00	3.411.983,11	20,32	6.753.162,92	40,21	10.041.037,08
Transf. de Instituições Privadas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transf. de Pessoas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transf. de Conv.	218.484,00	218.484,00	73.750,67	33,76	218.222,86	99,88	261,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.051.995,00	1.051.995,00	306.726,72	29,16	525.333,77	49,94	526.661,23
Multas e Juros de Mora	175.295,00	175.295,00	52.465,93	29,93	91.502,33	52,20	83.792,67
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00	200,00	1.588,12	794,06	21.484,82	742,41	-21.284,82
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	861.500,00	861.500,00	251.368,18	29,18	410.063,16	47,60	451.436,84
RECEITAS DIVERSAS	15.000,00	15.000,00	1.304,49	8,70	2.283,46	15,22	12.716,54
RECEITAS DE CAPITAL	607.300,00	607.300,00	650.000,00	107,03	1.242.375,92	204,57	-635.075,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	31.000,00	31.000,00	650.000,00	096,77	650.000,00	096,77	-619.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	31.000,00	31.000,00	650.000,00	096,77	650.000,00	096,77	-619.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	546.300,00	546.300,00	0,00	0,00	592.375,92	108,43	-46.075,92
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	546.300,00	546.300,00	0,00	0,00	592.375,92	108,43	-46.075,92
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	624.000,00	624.000,00	125.807,21	20,16	195.027,37	31,25	428.972,63
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	624.000,00	624.000,00	125.807,21	20,16	195.027,37	31,25	428.972,63
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	624.000,00	624.000,00	125.807,21	20,16	195.027,37	31,25	428.972,63
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	624.000,00	624.000,00	125.807,21	20,16	195.027,37	31,25	428.972,63

Continua 1/3

Município de GAROPABA - SC
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 2/3

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	624.000,00	624.000,00	125.807,21	20,16	195.027,37	31,25	428.972,63
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.832.706,00	26.832.706,00	5.856.819,31	21,83	14.052.131,30	52,37	12.780.574,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	26.832.706,00	26.832.706,00	5.856.819,31	21,83	14.052.131,30	52,37	12.780.574,70
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	26.832.706,00	26.832.706,00	5.856.819,31	21,83	14.052.131,30	52,37	12.780.574,70
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	1.186.198,07	—	—	657.921,74	—	—
Superávit Financeiro	—	1.186.198,07	—	—	657.921,74	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.203.706,00	3.854.072,26	30.057.778,26	5.993.833,19	13.550.863,63	6.216.663,11	9.683.831,04	32,22	20.373.947,22
DESPESAS CORRENTES	21.848.964,00	473.129,45	22.322.093,45	4.934.690,98	10.511.441,78	4.835.759,61	8.040.905,30	36,02	14.281.188,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.517.312,00	-230.107,55	12.287.204,45	2.796.279,88	4.750.513,65	2.792.965,32	4.740.474,84	38,58	7.546.729,61
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	35.000,00	0,00	35.000,00	22.480,47	27.356,42	9.626,67	14.502,62	41,44	20.497,38
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.296.652,00	703.237,00	9.999.889,00	2.115.930,63	5.733.571,71	2.033.167,62	3.285.927,84	32,86	6.713.961,16
DESPESAS DE CAPITAL	2.919.742,00	3.380.942,81	6.300.684,81	1.059.142,21	3.039.421,85	1.380.903,50	1.642.925,74	26,08	4.657.759,07
INVESTIMENTOS	2.509.742,00	3.380.942,81	5.890.684,81	964.432,40	2.919.046,50	1.355.214,41	1.591.571,11	27,02	4.299.113,70
AMORTIZACAO DA DIVIDA	410.000,00	0,00	410.000,00	94.709,81	120.375,35	25.689,09	51.354,63	12,53	358.645,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

Continua 2/3

Município de GAROPABA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 3/3

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.203.706,00	3.854.072,26	30.057.778,26	5.993.833,19	13.550.863,63	6.216.663,11	9.683.831,04	32,22	20.373.947,22
RESERVA LEGAL DO RPPS	1.405.000,00	0,00	1.405.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.405.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	629.000,00	30.000,00	659.000,00	177.127,01	246.347,12	177.127,01	246.347,12	37,38	412.652,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	628.000,00	30.000,00	658.000,00	177.127,01	246.347,12	177.127,01	246.347,12	37,44	411.652,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26.832.706,00	3.884.072,26	30.716.778,26	6.170.960,20	13.797.210,75	6.393.790,12	9.930.178,16	32,33	20.786.600,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	26.832.706,00	3.884.072,26	30.716.778,26	6.170.960,20	13.797.210,75	6.393.790,12	9.930.178,16	32,33	20.786.600,10
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	4.121.953,14	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	26.832.706,00	3.884.072,26	30.716.778,26	6.170.960,20	13.797.210,75	6.393.790,12	14.052.131,30	32,33	20.786.600,10

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R\$ 437.185,94

FONTE: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Relatório Resumido Da Execução Orçamentária Anexo II

Município de GAROPABA - SC
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.203.706,00	30.057.778,26	5.993.833,19	13.550.863,63	6.216.663,11	9.683.831,04	97,52	32,22	20.373.947,22
Legislativa	1.385.000,00	1.385.000,00	228.481,77	588.435,70	258.513,14	453.898,78	4,57	32,77	931.101,22
Ação Legislativa	1.385.000,00	1.385.000,00	228.481,77	588.435,70	258.513,14	453.898,78	4,57	32,77	931.101,22
Administração	2.161.784,00	2.191.784,00	501.544,26	1.094.345,51	496.759,80	848.130,59	8,54	38,70	1.343.653,41
Administração Geral	1.495.784,00	1.495.784,00	330.488,03	702.331,47	306.857,89	520.849,61	5,25	34,82	974.934,39
Administração Financeira	666.000,00	696.000,00	171.056,23	392.014,04	189.901,91	327.280,98	3,30	47,02	368.719,02
Segurança Pública	46.000,00	66.000,00	4.131,21	14.346,44	7.150,27	13.323,80	0,13	20,19	52.676,20
Defesa Civil	46.000,00	66.000,00	4.131,21	14.346,44	7.150,27	13.323,80	0,13	20,19	52.676,20
Assistência Social	595.200,00	728.500,00	209.829,51	367.898,48	219.169,31	293.688,20	2,96	40,31	434.811,80
Assistência à Criança e ao Adolescente	120.000,00	176.050,00	67.249,02	82.104,42	65.357,88	75.122,16	0,76	42,67	100.927,84
Assistência Comunitária	475.200,00	552.450,00	142.580,49	285.794,06	153.811,43	218.566,04	2,20	39,56	333.883,96
Saúde	6.051.560,00	6.276.727,00	1.472.125,78	2.652.271,75	1.316.450,08	2.242.246,18	22,58	35,72	4.034.480,82
Atenção Básica	5.911.260,00	6.136.427,00	1.438.554,96	2.618.700,93	1.282.879,26	2.208.675,36	22,24	35,99	3.927.751,64
Alimentação e Nutrição	140.300,00	140.300,00	33.570,82	33.570,82	33.570,82	33.570,82	0,34	23,93	106.729,18
Educação	6.604.320,00	8.150.964,29	1.857.597,29	3.323.313,36	1.622.121,17	2.178.104,76	21,93	26,72	5.972.859,53
Ensino Fundamental	5.570.220,00	5.942.112,45	1.720.952,13	3.021.314,73	1.503.971,81	1.951.778,83	19,66	32,85	3.990.333,62
Ensino Médio	359.000,00	359.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359.000,00
Ensino Superior	143.000,00	143.000,00	29.537,73	65.314,03	28.386,31	36.926,24	0,37	25,82	106.073,76
Educação Infantil	467.700,00	1.642.451,84	73.076,09	201.009,27	83.871,71	181.864,36	1,83	11,07	1.460.587,48
Educação Especial	64.400,00	64.400,00	34.031,34	35.675,33	5.891,34	7.535,33	0,08	11,70	56.864,67
Cultura	206.400,00	206.400,00	10.321,46	22.022,58	9.924,19	21.530,08	0,22	10,43	184.869,92
Difusão Cultural	206.400,00	206.400,00	10.321,46	22.022,58	9.924,19	21.530,08	0,22	10,43	184.869,92
Urbanismo	2.486.700,00	2.719.572,35	218.087,69	1.502.081,62	417.720,39	797.820,42	8,03	29,34	1.921.751,93
Infra-Estrutura Urbana	121.100,00	233.972,35	76.400,36	76.400,36	0,00	0,00	0,00	0,00	233.972,35
Serviços Urbanos	2.365.600,00	2.485.600,00	141.687,33	1.425.681,26	417.720,39	797.820,42	8,03	32,10	1.687.779,58
Habituação	27.100,00	27.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.100,00
Habituação Urbana	27.100,00	27.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.100,00
Saneamento	242.100,00	567.100,00	173.399,73	340.089,86	97.459,72	211.609,18	2,13	37,31	355.490,82
Saneamento Básico Urbano	242.100,00	567.100,00	173.399,73	340.089,86	97.459,72	211.609,18	2,13	37,31	355.490,82
Agricultura	475.700,00	659.294,62	243.549,72	419.824,54	104.141,10	183.454,98	1,85	27,83	475.839,64
Extensão Rural	475.700,00	659.294,62	243.549,72	419.824,54	104.141,10	183.454,98	1,85	27,83	475.839,64

Continua 1/3

Município de GAROPABA - SC
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 2/3

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.203.706,00	30.057.778,26	5.993.833,19	13.550.863,63	6.216.663,11	9.683.831,04	97,52	32,22	20.373.947,22
Comércio e Serviços	784.500,00	739.500,00	127.672,24	345.432,14	153.763,02	254.494,19	2,56	34,41	485.005,81
Turismo	784.500,00	739.500,00	127.672,24	345.432,14	153.763,02	254.494,19	2,56	34,41	485.005,81
Transporte	2.411.742,00	3.575.236,00	607.743,33	2.308.940,51	1.285.340,19	1.783.309,81	17,96	49,88	1.791.926,19
Transportes Coletivos Urbanos	26.100,00	26.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.100,00
Transporte Rodoviário	2.385.642,00	3.549.136,00	607.743,33	2.308.940,51	1.285.340,19	1.783.309,81	17,96	50,25	1.765.826,19
Desporto e Lazer	139.600,00	178.600,00	84.493,18	108.857,93	39.342,58	56.350,12	0,57	31,55	122.249,88
Desporto Comunitário	139.600,00	178.600,00	84.493,18	108.857,93	39.342,58	56.350,12	0,57	31,55	122.249,88
Encargos Especiais	1.151.000,00	1.151.000,00	254.856,02	463.003,21	188.808,15	345.869,95	3,48	30,05	805.130,05
Previdência do Regime Estatutário	331.000,00	331.000,00	48.998,89	113.699,16	50.252,20	95.476,55	0,96	28,84	235.523,45
Serviço da Dívida Interna	420.000,00	420.000,00	117.190,28	147.731,77	35.315,76	65.857,25	0,66	15,68	354.142,75
Transferências	400.000,00	400.000,00	88.666,85	201.572,28	103.240,19	184.536,15	1,86	46,13	215.463,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RESERVA DO RPPS	1.405.000,00	1.405.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.405.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	629.000,00	659.000,00	177.127,01	246.347,12	177.127,01	246.347,12	2,48	37,38	412.652,88
Legislativa	15.000,00	15.000,00	2.353,58	4.545,16	2.353,58	4.545,16	0,05	30,30	10.454,84
Ação Legislativa	15.000,00	15.000,00	2.353,58	4.545,16	2.353,58	4.545,16	0,05	30,30	10.454,84
Administração	111.600,00	111.600,00	27.299,40	36.097,42	27.299,40	36.097,42	0,36	32,35	75.502,58
Administração Geral	66.600,00	66.600,00	17.932,87	23.538,79	17.932,87	23.538,79	0,24	35,34	43.061,21
Administração Financeira	45.000,00	45.000,00	9.366,53	12.558,63	9.366,53	12.558,63	0,13	27,91	32.441,37
Assistência Social	15.100,00	15.100,00	4.351,95	5.952,12	4.351,95	5.952,12	0,06	39,42	9.147,88
Assistência Comunitária	15.100,00	15.100,00	4.351,95	5.952,12	4.351,95	5.952,12	0,06	39,42	9.147,88
Saúde	80.100,00	80.100,00	25.500,12	38.210,13	25.500,12	38.210,13	0,38	47,70	41.889,87
Atenção Básica	80.100,00	80.100,00	25.500,12	38.210,13	25.500,12	38.210,13	0,38	47,70	41.889,87
Educação	309.500,00	309.500,00	94.723,64	131.877,22	94.723,64	131.877,22	1,33	42,61	177.622,78
Ensino Fundamental	241.400,00	241.400,00	80.162,45	110.384,17	80.162,45	110.384,17	1,11	45,73	131.015,83
Ensino Superior	6.000,00	6.000,00	1.270,10	2.083,31	1.270,10	2.083,31	0,02	34,72	3.916,69
Educação Infantil	55.100,00	55.100,00	12.815,66	18.737,03	12.815,66	18.737,03	0,19	34,01	36.362,97
Educação Especial	7.000,00	7.000,00	475,43	672,71	475,43	672,71	0,01	9,61	6.327,29

Continua 2/3

Município de GAROPABA - SC
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 3/3

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	629.000,00	659.000,00	177.127,01	246.347,12	177.127,01	246.347,12	2,48	37,38	412.652,88
Cultura	5.600,00	5.600,00	695,74	1.004,44	695,74	1.004,44	0,01	17,94	4.595,56
Difusão Cultural	5.600,00	5.600,00	695,74	1.004,44	695,74	1.004,44	0,01	17,94	4.595,56
Urbanismo	8.000,00	26.000,00	5.032,02	6.071,11	5.032,02	6.071,11	0,06	23,35	19.928,89
Serviços Urbanos	8.000,00	26.000,00	5.032,02	6.071,11	5.032,02	6.071,11	0,06	23,35	19.928,89
Agricultura	7.100,00	19.100,00	4.369,78	5.759,01	4.369,78	5.759,01	0,06	30,15	13.340,99
Extensão Rural	7.100,00	19.100,00	4.369,78	5.759,01	4.369,78	5.759,01	0,06	30,15	13.340,99
Comércio e Serviços	3.700,00	3.700,00	428,52	565,80	428,52	565,80	0,01	15,29	3.134,20
Turismo	3.700,00	3.700,00	428,52	565,80	428,52	565,80	0,01	15,29	3.134,20
Transporte	70.100,00	70.100,00	11.812,05	15.560,36	11.812,05	15.560,36	0,16	22,20	54.539,64
Transporte Rodoviário	70.100,00	70.100,00	11.812,05	15.560,36	11.812,05	15.560,36	0,16	22,20	54.539,64
Desporto e Lazer	3.200,00	3.200,00	560,21	704,35	560,21	704,35	0,01	22,01	2.495,65
Desporto Comunitário	3.200,00	3.200,00	560,21	704,35	560,21	704,35	0,01	22,01	2.495,65
TOTAL (III) = (I + II)	26.832.706,00	30.716.778,26	6.170.960,20	13.797.210,75	6.393.790,12	9.930.178,16	100,00	32,33	20.786.600,10

FONTE: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Relatório Resumido Da Execução Orçamentária Anexo X

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

CONTROLE DA ORIGEM E DOS GASTOS COM ENSINO
MES DE ABRIL DE 2011

1 - BASE DE CÁLCULO DA ORIGEM DOS RECURSOS	
Receitas Oriundas de Impostos	Arrecadação Até o Mês
1.1 - IPTU	2.331.245,58
1.2 - ITBI	470.437,23
1.3 - ISS	486.107,63
1.4 - FPM	3.222.797,09
1.5 - IRRF	94.996,17
1.6 - ICMS	1.695.695,67
1.7 - IPI	33.891,29
1.8 - IPVA	383.234,03
1.9 - ITR	730,59
1.10 - Cota-Parte do Fundo de Compensação do ICMS Exportação	9.859,00
1.11 - Dívida Ativa de Impostos	384.326,18
1.12 - Multas e Juros de Mora	48.750,26
TOTAL	9.162.070,72

2 - ORIGEM DOS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	
Especificação	Acumulado até o Mês
2.1 - 25% das Receitas Oriundas de Impostos	2.290.517,68
2.2 - Cota-Parte do FUNDEB	1.224.281,85
2.3 - Rendimento de Aplicação - FUNDEB	6.090,37
2.3 - Convênios	1.075.419,92
TOTAL	4.596.309,82

3 - APLICAÇÃO			
Especificação	Exigência Legal (1)	Realizada (2)	Diferença (3)
3.1 - Contribuição ao FUNDEB	1.069.241,53	1.069.240,83	-0,70
3.2 - Professor em Efetivo Exercício - Fundeb 60%	738.223,33	1.051.311,82	313.088,49
3.3 - Manutenção do Ensino - Fundeb 40%	492.148,89	174.197,69	-317.951,20
3.4 - Manutenção do Ensino - 25% Constitucional	1.221.276,15	841.032,51	-380.243,64
3.5 - Convênios e Transferências	1.075.419,92	127.672,00	-947.747,92
TOTAL	4.596.309,82	3.263.454,85	-1.332.854,97

OBS.: 1 - Este formulário deverá ser publicado bimestralmente. Art. 72 da Lei de Diretrizes e Bases.2 - O atendimento aos percentuais mínimos exigidos, deverão ser apurados trimestralmente;
Art. 69, § 4º da Lei de Diretrizes de Bases.

Garopaba, 05 de maio de 2011.

% APLICADO : 20,85%

Aplicado a menor : 380.244,34

PREFEITO MUNICIPAL

TEC. CONTABILIDADE

SECR. MUNIC. DA EDUCAÇÃO

Gaspar

PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso da Concorrência Nº 74/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC
Aviso da Concorrência nº 74/2011

O OBJETO é a estabilização de talude no morro do SAMAE. A ENTREGA dos envelopes contendo os documentos de Habilitação e as Propostas deverá ocorrer até as 9h do dia 21/06/2011. A ABERTURA será dia 21/06/2011 às 9h30min. Os interessados poderão obter a íntegra do Edital diariamente no horário de expediente no Depto. de Compras do Paço Municipal, sito a Rua Coronel Aristiliano Ramos, nº 435 Centro, Gaspar/SC, ou no site www.gaspar.sc.gov.br

Gaspar (SC), 19 de Maio de 2011.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito

Aviso da Tomada de Preços Nº 6/2011

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GASPAR/SC
Aviso da Tomada de Preços nº 6/2011

O OBJETO é a construção da Unidade Básica de Saúde Gaspar Grande. A ENTREGA dos envelopes contendo os documentos de Habilitação e as Propostas Técnica e de Preços deverá ocorrer até as 9h do dia 08/06/2011, no Depto. de Compras do Paço Municipal sito a Rua Coronel Aristiliano Ramos, nº 435, Centro, Gaspar/SC. A ABERTURA do certame será dia 08/06/2011 às 9h30min, no local acima citado. Os interessados poderão obter a íntegra do Edital no Depto. de Compras do Paço Municipal ou através do site: www.gaspar.sc.gov.br

Gaspar (SC), 19 de junho de 2011.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito

Aviso do Pregão Presencial Nº 76/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC
Aviso do Pregão Presencial nº 76/2011

O OBJETO é o Registro de Preços visando a contratação de empresas especializadas na prestação, de forma contínua, de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais, caminhões, máquinas e implementos agrícolas. A ENTREGA dos envelopes contendo os documentos de Habilitação e a Proposta Comercial deverá ocorrer até as 9h do dia 01/06/2011, no Depto. de Compras do Paço Municipal sito a Rua Coronel Aristiliano Ramos, nº 435, Centro, Gaspar/SC. A ABERTURA do certame será dia 01/06/2011 às 9h30min, no local acima citado. Os interessados poderão obter a íntegra do Edital no Depto. de Compras do Paço Municipal ou através do site: www.gaspar.sc.gov.br

Gaspar, 19 de maio de 2011.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito

Herval do Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria Nº 527/2011

PORTARIA Nº 527/2011

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d'Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional de Profissional do Magistério - Progressão por Mérito - Cursos de Atualização e Aperfeiçoamento, à Servidora DEONICE MARIA CORTELINI PARIZZE (Matr. 576), nascida aos 17/05/1963, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível/Referência 2/C, anexo III, com regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para o Nível/Referência 2/D, anexo III, a partir de 17 de maio de 2011, de conformidade com os artigos 25 a 33 da Lei Complementar Nº 081 de 04 de dezembro de 1998.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 18 de maio de 2011.
NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

Portaria Nº 528/2011

PORTARIA Nº 528/2011

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d'Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional de Profissional do Magistério - Progressão por Mérito - Cursos de Atualização e Aperfeiçoamento, à Servidora LARIANE ASSIS XAVIER SANTOS DE CARVALHO (Matr. 2575), nascida aos 11/05/1983, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível/Referência 1/A, anexo III, com regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para o Nível/Referência 1/B, anexo III, a partir de 17 de maio de 2011, de conformidade com os artigos 25 a 33 da Lei Complementar Nº 081 de 04 de dezembro de 1998.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 18 de maio de 2011.
NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

Portaria Nº 529/2011

PORTARIA Nº 529/2011

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d'Oeste (SC), em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

CONVOCAR PARA RETORNO IMEDIATO AO TRABALHO, para fins de superior interesse público, interrompendo o gozo de férias a partir do dia 18 de maio de 2011, do servidor CARLOS NORBERTO PESSOLI (Matr. 540), ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, Nível 4/2, Referência "F", 40 horas semanais, constante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, de conformidade com o que preceitua a Lei Complementar Nº 191/2005, Art.69, § 3º.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 18 de Maio de 2011.
NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

Portaria Nº 530/2011

PORTARIA Nº 530/2011

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d'Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no artigo 41 caput da Constituição Federal,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório e DECLARAR estável no Serviço Público Municipal, no cargo de Enfermeiro - PSF, Nível/Referência - 12/1/A, do quadro geral, 40 horas semanais, à Servidora FRANCINE BUHL (Matr. 2676), ocupante do Cargo de Provimento Efetivo, haja vista ter cumprido o período de 3 (três) anos de Estágio Probatório de 10 de Março de 2008 a 09 de Março de 2011, consoante o que determina o Decreto nº 2570 de 12 de Março de 2009, conforme formulários de avaliação constantes em sua ficha funcional.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 18 de Maio de 2011.
NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

Portaria Nº 531/2011

PORTARIA Nº 531/2011

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d'Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional ao Servidor JOAO CALDEROLI NETO (Matr. 1842), ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Tec.De Edificações E Manutenção, Nível 3, Referência - B, 40 horas semanais, para o Nível 3, Referência - C, 40 horas semanais, a partir de abril de 2011, conforme dispõe a Lei Complementar Nº 0191/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste - (SC), em 18 de Maio de 2011.

NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Nº 033/2011 de 12 de Maio de 2011

Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste
Processo Licitatório nº 050/2011
Pregão nº 0013/2011.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2011 DE 12 DE MAIO DE 2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste
Contratada: AUTO VIAÇÃO HERVAL LTDA ME.
OBJETO: Efetuar os serviços de transporte escolar, conforme matrículas e calendário escolar aprovado pela Secretaria Estadual e Municipal de Educação
VALOR: R\$ 29.282,40 (vinte e nove mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes na execução do Contrato correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2011, conforme Lei Orçamentária 2837/2010

Herval d'Oeste, em 12 de maio de 2011.
NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Nº 034/2011 de 12 de Maio de 2011

Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste
Processo Licitatório nº 050/2011
Pregão nº 0013/2011.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2011 DE 12 DE MAIO DE 2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste
Contratada: LECHUNERTUR TURISMO LTDA. ME.
OBJETO: Efetuar os serviços de transporte escolar, conforme matrículas e calendário escolar aprovado pela Secretaria Estadual e Municipal de Educação
VALOR: R\$ 43.538,86 (Quarenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes na execução do Contrato correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2011, conforme Lei Orçamentária 2837/2010

Herval d'Oeste, em 12 de maio de 2011.
NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

Termo de Reajuste Nº 006/2011

Processo Licitatório nº 0005/2011
Pregão Presencial nº 0002/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Herval D'Oeste.
Contratada: Mercado e Confeções SS Durigon Ltda ME.
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para merenda das unidades escolares, pré-escolares, centros municipais de educação infantil, projetos e serviços de copa e cozinha das unidades gestoras do município.

TERMO DE REAJUSTE Nº 006/2011

O Município de Herval d'Oeste, através da Unidade Gestora "Prefeitura Municipal de Herval D'Oeste", pessoa Jurídica de direito

Público, inscrito no CNPJ nº 82.939.430/0001-38, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor Nelson Guindani, residente e domiciliado neste município, inscrito no CPF nº 501.589.459-72, vem por este instrumento conceder a Empresa contratada, Mercado e Confeccões SS Durigon Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 75.306.829/0001-16, reajuste a ARP nº 003-A/2011, de 27 de Janeiro de 2011, obedecendo aos seguintes termos:

Parágrafo Primeiro - este reajuste é dado com base no previsto na Lei nº 8.666/93, artigo 65: "Os contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela lei nº 8.883, de 1994)"

Parágrafo Segundo - Considerando que a Contratada comprova documentalmente no pedido que os produtos citados efetivamente sofreram alteração de preço, será concedido reajuste conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Valor Atual	Porcentagem de reajuste	Valor com Reajuste
33	Café torrado e moído embalado a vácuo	KG	R\$ 9,50	11,14%	R\$ 10,56
88	Leite Pasteurizado tipo C	LT	R\$ 1,38	13,64%	R\$ 1,57

Parágrafo Terceiro - Este reajuste passa a vigorar após a assinatura e publicação deste Termo.

Parágrafo Quarto - Os demais itens da Ata de Registro de Preço original, que não foram alteradas por este Termo, permanecem em pleno vigor.

Herval d'Oeste, 17 de Maio de 2011.

NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal
CPF: 501.589.459-72
Contratante

SERGIO ANTONIO DURIGON
Sócio Administrador
CPF: 250.325.429-20
Contratada

Testemunhas:
Rubens Antonio Correia
CPF: 687.857.399-87

Daiane Lorini
CPF: 004.534.269-56

Imbituba

PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria DGP/SEAGP N.º 111/2011

PORTARIA DGP/SEAGP N.º 111, de 18 de maio de 2011.
Dispõe sobre a demissão de Professor, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na legislação em vigor;

RESOLVE:

Art.1º Demitir a pedido, o abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado Edital - 04/2010, admitido em 07/02/2011, contrato nº 5643, com carga horária de 40 horas semanais, para exercer o cargo/função, conforme descrito na tabela seguinte, com a remuneração consignada na legislação pertinente.

Nome	Cargo	CPF	Demissão
Marcelo Salvador Martins	Professor	053.134.479-71	18/05/2011

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba SC, 18 de maio de 2011.

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Registre-se e Publique-se.

Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

ANDREZA BARCELOS CARVALHO
Diretora de Gestão de Pessoas

Publicação de Extrato de Dispensa Nº 05/2011 (SANEAMENTO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
PROCESSO Nº 05/2011
DISPENSA Nº 05/2011

Objeto: Execução de serviços de recuperação de dispositivos de drenagem pluvial em vias municipais nos bairros de Vila Nova, Vila Santo Antonio, Porto da Vila e Sagrada Família.
Valor Total: R\$ 44.917,50
Empresa: Vila Nova Comércio de Materiais de Construção.
Fundamento: Artigo 24, IV da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Imbituba, 20 de maio de 2011.

JOSÉ ROBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicação de Extrato de Inexigibilidade Nº 02/2011 (SAÚDE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SAÚDE
PROCESSO Nº 18/2011
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2011

Objeto: Contratação de entidade especializada para prestação de serviço médico hospitalar a população usuária do sistema de saúde no hospital em regime de plantão interrupto.

Valor Total: R\$ 532.000,00
 Empresa: Associação Beneditina da Providencia - ABENP.
 Fundamento: Artigo 25, Inciso II, caput da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Imbituba, 20 de maio de 2011.
 MILENE RIBEIRO
 Presidente da CPL

Publicação de Extrato de Pregão Presencial Nº 15/2011 (SAÚDE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PROCESSO Nº 19/2011
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2011

A Prefeitura Municipal de Imbituba comunica que realizará às 15:00 horas do dia 01 de junho de 2011, licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, regido pelo disposto na Lei nº 10.520/2002, pela Lei complementar nº 123/2006, pelo Decreto 6.204/2007 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de passagens rodoviárias urbanas para uso dos pacientes dos programas do CAPS I e das agentes do programa de saúde da família da Secretaria Municipal de Saúde. A íntegra do Edital poderá ser retirada somente no Departamento de Licitações, situado à Av. Dr. João Rimsa, 531, Centro, das 13:00 às 19:00 horas, de Segunda à Sexta-feira.

Imbituba, 20 de maio de 2011.
 MILENE RIBEIRO
 Pregoeira Oficial

Publicação de Extrato de Pregão Presencial Nº 16/2011 (SAÚDE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PROCESSO Nº 20/2011
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2011

A Prefeitura Municipal de Imbituba comunica que realizará às 15:00 horas do dia 01 de junho de 2011, licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço global, regido pelo disposto na Lei nº 10.520/2002, pela Lei complementar nº 123/2006, pelo Decreto 6.204/2007 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para Aquisição de 03 veículos para uso da Secretaria Municipal de Saúde. A íntegra do Edital poderá ser retirada somente no Departamento de Licitações, situado à Av. Dr. João Rimsa, 531, Centro, das 13:00 às 19:00 horas, de Segunda à Sexta-feira.

Imbituba, 20 de maio de 2011.
 MILENE RIBEIRO
 Pregoeira Oficial

Publicação de Extrato de Pregão Presencial Nº 60/2011 (PMI)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
 PROCESSO Nº 90/2011
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2011

A Prefeitura Municipal de Imbituba comunica que realizará às 14:00 horas do dia 01 de junho de 2011, licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço global, regido pelo disposto na Lei nº 10.520/2002, pela Lei complementar nº 123/2006, pelo Decreto 6.204/2007 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93

e suas alterações, para Contratação do serviço de arbitragem, com árbitros federados e acadêmicos vinculados a universidade no curso de educação física nas competições municipais. A íntegra do Edital poderá ser retirada somente no Departamento de Licitações, situado à Av. Dr. João Rimsa, 531, Centro, das 13:00 às 19:00 horas, de Segunda à Sexta-feira.

Imbituba, 20 de maio de 2011.
 MILENE RIBEIRO
 Pregoeira Oficial

Iomerê

PREFEITURA MUNICIPAL

Lei 629/2011

LEI Nº. 629 DE 18 DE MAIO DE 2011.

Amplia o Perímetro Urbano do Município de Iomerê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal DE IOMERÊ Faz Saber Que A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ampliado o Perímetro Urbano do Município de Iomerê conforme Memorial Descritivo e Mapa previsto nos Anexos I e II desta.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito. Iomerê, 18 de maio de 2011.
 ANTONINHO BALDISSERA
 Prefeito Municipal

Publicada a Presente Lei nesta Secretaria de Administração e Finanças nesta mesma data.

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
 Secretário de Administração e Finanças

ANEXO I -LEI Nº 629, DE 18 DE MAIO DE 2011.
 MEMORIAL DESCRITIVO - PERÍMETRO URBANO DE IOMERÊ

O perímetro urbano de Iomerê tem início no ponto 01, que tem como coordenada geográficas plana N=7.013.406.265 e E=476.685.9387, seguindo deste através do Az = 175º 01' 08" por uma distância de 268,00m até encontrar o ponto 02. Do ponto 02 o caminhamento segue com Az =85º 01'08" por uma distância de 240,00m até encontrar o ponto 03. Do ponto 03 segue com Az = 175º 01'08" por uma distância de 200,00m até encontrar o ponto 04. Do ponto 04 segue com Az = 265º 01'08" por uma distância de 280,00m até encontrar o ponto 05. Do ponto 05 segue com Az =175º01'08" por uma distância de 200,00m até encontrar o ponto 06. Do ponto 06 segue com AZ = 265º 01'08" por uma distância de 605.00m até encontrar o ponto 07. Do ponto 07 segue com AZ= 355º 01'08" por uma distância de 200,00m até encontrar o ponto 08. Do ponto 08 segue com Az=265º 01'08" por uma distância de 14.00m até encontrar o ponto 09. Do ponto 09 segue com AZ=355º 01'08" por uma distância de 164.00m até encontrar o ponto 10. Do ponto 10 segue com AZ= 265º 05'08" por uma distância de 241,00m até encontrar o ponto 11. Do ponto 11 segue com AZ = 175º 01' 08" por uma distância de 166,90m até encontrar o ponto 12. Do ponto 12 segue com AZ = 93º 44'19" por uma distância de 13,32m até encontrar o ponto 13. Do ponto 13 segue com AZ=183º33'12" por uma distancia

de 60,90m até encontrar o ponto 14. Do ponto 14 segue com AZ= 273º42'46" por uma distância de 80,73m até encontrar o ponto 15. Do ponto 15 segue por uma paralela do eixo da rodovia municipal Iomerê/Pinheiro preto com uma distância de 371.40m até encontrar o ponto 16. Do ponto 16 segue com AZ = 300º 54'54" por uma distância de 100.00m até encontrar o ponto 17. Do ponto 17 segue por uma paralela do eixo da rodovia municipal Iomerê/ Pinheiro preto por uma distância de 404.75m até encontrar o ponto 18. Do ponto 18 segue com AZ = 354º 49'30" por uma distância de 162,37m até encontrar o ponto 19. Do ponto 19 segue com AZ = 264º 49'30" por uma distância de 160,00m até encontrar o ponto 20. Do ponto 20 segue com Az = 354º49'30" por uma distância de 307,50m até encontrar o ponto 21. Do ponto 21 segue com Az = 269º 39' 53" por uma distância de 41,03m até encontrar o ponto 22. Do ponto 22 segue com AZ = 346º 47'34" por uma distância de 347.00m até encontrar o ponto 23. Do ponto 23 segue por uma paralela do eixo da rodovia SC-453 com 54,00m até encontrar o ponto 24. Do ponto 24 segue com AZ= 05º 45'22" por uma distância de 111,24m até encontrar o ponto 25. Do ponto 25 segue com AZ = 83º 52'57" por uma distância de 279.01m até encontrar o ponto 26. Do ponto 26 segue com AZ = 17º.57'03" por uma distância de 104,27m até encontrar o ponto 27. Do ponto 27 segue com AZ = 85º01'08" por uma distância de 50,31m até encontrar o ponto 28. Do ponto 28 segue com Az = 175º 01' 05" por uma distância de 200,00m até encontrar o ponto 29. Do ponto 29 segue com AZ = 85º01'08" por uma distância de 650,00m até encontrar o ponto 30. Do ponto 30 segue com AZ = 355º 01'08" por uma distância de 240,00m até encontrar o ponto 31. Do ponto 31 segue com AZ = 85º02'06" por uma distância de 90,00m até encontrar o ponto 32. Do ponto 32 segue com AZ= 175º01'08" por uma distância de 240,00m até encontrar o ponto 33. Do ponto 33 segue com AZ = 85º 01' 05" por uma distância de 50,00m até encontrar o ponto 34. Do ponto 34 segue com Az = 355º 01' 08" por uma distância de 233.93m até encontrar o ponto 35. Do ponto 35 segue com Az = 85º 02'06" por uma distância de 100.00m até encontrar o ponto 36. Do ponto 36 segue com AZ = 355º 01'08" por uma distância de 6.09m até encontrar o ponto 37. Do ponto 37 segue com AZ= 85º 02'06" por uma distância de 240,00m até encontrar o ponto 38. Do ponto 38 segue com AZ = 175º 01' 08" por uma distância de 200,00m até encontrar o ponto 39. Do ponto 39 segue com AZ = 265º 01'08" por uma distância de 240,00m até encontrar o ponto 40. Do ponto 40 segue com AZ = 175º01'08" por uma distância de 182,23m até encontrar o ponto 41. Do ponto 41 segue com AZ = 86º35'58" por uma distancia de 13,60m até encontrar o ponto 42. Do ponto 42 segue por uma paralela do eixo da rodovia SC - 453 com 54,00m até encontrar o ponto 43. Do ponto 43 segue com Az = 177º 48' 59" por uma distância de 108,21m até encontrar o ponto 44. Do ponto 44 o caminhamento segue por uma paralela do eixo da rodovia SC - 453 com 54,00m até encontrar o ponto 01, onde a o fechamento da poligonal que define o perímetro urbano. Encerrado o caminhamento, procedeu-se o cálculo da área do perímetro urbano de Iomerê que tem como sua superfície 1.207.721,85

Iomerê (SC), 18 de maio de 2011
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Decreto 1139/2011

DECRETO Nº 1139 DE 19 DE MAIO DE 2011.
Homologa inscrições para teste seletivo.

O Prefeito Municipal DE IOMERÊ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as inscrições para o teste seletivo simplificado nº 002/2011:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Nº da Inscrição	Nome	CPF
1	REGIANE ELISANGELA PELIZZARI	007.019.239-11
13	IVANIR PEROSA PELLE	658.811.259-91
14	SUZANA WARAKOSKI DE ANDRADE RECH	762.042.789-91

PROFESSOR

Nº da Inscrição	Nome	CPF
2	SALETE CZERNIAK	025.101.489-40
3	GLAUCIA MARIA APPI BETINELLI	951.508.629-91
4	SIRLEIA MARIA PASSONI	047.757.979-56
5	SIRLEI VANUSA PASSONI SPRICIGO	015.181.209-89
6	ADRIANA APARECIDA PIROLA	027.750.929-77
7	THAIS NOELLI ARIGONI	009.378.339-67
8	VANIA CARLA KOZLOWSKI	058.876.209-19
9	DIEGO LUIZ LAZARI	071.033.209-26
10	SANDRA ZAMBONI LOCATELLI	021.177.159-74
11	FERNANDA CONSONI	007.601.189-57
12	ADAIANA CAMILA WEISS FALETTI	069.793.079-32

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Iomerê, 19 de maio de 2011
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração e Finanças nesta mesma data.

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
Secretario de Administração e Finanças

Decreto 1140/2011

DECRETO Nº. 1140 DE 19 DE MAIO DE 2011.

Abre Crédito Suplementar alterando a Lei nº. 608/2010 de 24 de novembro de 2010, que estima a Receita e fixa despesa para o exercício de 2011.

O Prefeito Municipal DE IOMERÊ no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 7º da lei nº 608/2010 de 24 de novembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no orçamento da Prefeitura Municipal de Iomerê, no valor de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais) na seguinte dotação orçamentária.

03.00 Secretaria de Administração e Finanças
03.01 Secretaria de Administração e Finanças
2007 Contribuição ao PASEP
33900000 Aplicações Diretas
100.00 Recursos Ordinários
R\$ 35.000,00

03.00 Secretaria de Administração e Finanças
03.01 Secretaria de Administração e Finanças
2009 Contribuições
33500000 Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
100.00 Recursos Ordinários
R\$ 41.000,00

04.00 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
 04.01 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
 2020 Manutenção do Ensino Fundamental
 33900000 Aplicações Diretas
 101.00 Rec. de Impostos e Transf. Impostos Educação
 R\$ 5.000,00

06.00 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
 06.01 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
 2059 Manutenção da Malha Rodoviária
 33900000 Aplicações Diretas
 100.00 Aplicações Diretas
 R\$ 50.000,00

Art. 2º - A abertura do crédito suplementar a que se refere o artigo anterior ocorrerá à conta do excesso de arrecadação do exercício corrente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito. Iomerê, 19 de maio de 2011.
 ANTONINHO BALDISSERA
 Prefeito Municipal

Publicado o Presente Decreto nesta Secretaria de Administração e Finanças nesta mesma data.

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
 Secretário de Administração e Finanças

Portaria 1693/2011

PORTARIA Nº 1693 DE 03 DE MAIO DE 2011.
 Concede férias a servidor municipal

O Prefeito Municipal DE IOMERÊ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidor EDVANS PASQUAL, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2010 a 01/01/2011 a contar de 04/05/2011 a 02/06/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Iomerê, 03 de maio de 2011.
 ANTONINHO BALDISSERA
 Prefeito Municipal

Publicada a presente portaria nesta Secretaria de Administração e Finanças em 03 de maio de 2011.

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
 Secretario de Administração e Finanças

Portaria 1694/2011

PORTARIA Nº 1694 DE 05 DE MAIO DE 2011
 Nomeia Conselho Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal DE IOMERÊ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 3º da lei nº 0551/09;

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal de Assistência Social previsto na Lei nº 0551/97 de 30 de setembro de 2009, constituída pelos seguintes integrantes:

I - Do Governo Municipal e Estadual:

a) Representante da Secretaria Municipal da Saúde e Ação Social:
 Titular: Sibeli Fiorentin
 Suplente: Solange de Bortoli Beal

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:
 Titular: Inês Kumiechick Mariani
 Suplente: Dalva Candiago Baldissera

c) Representante do Conselho Tutelar de Iomerê:
 Titular: Sandra Zamboni Locatelli
 Suplente: Iracilda Faccin

d) Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
 Titular: Josnei Bavaresco
 Suplente: Jaqueline Deon

II - Dos Usuários

a) Representante da Pastoral da Saude:
 Titular: Salete Leonides Pereti
 Suplente: Loreni Marta Zardo

b) Representante dos Clubes de Mãe de Iomerê:
 Titular: Maristela Brugnago Crestani
 Suplente: Luci Pereti

c) Representante da Micro Bacias de Iomerê:
 Titular: Shana Daiane Modena
 Suplente: Cleci Gelain

d) Representante dos estabelecimentos escolares do Município:
 Titular: Marlete Hartz
 Suplente: Terezinha Sartor

Gabinete do Prefeito Iomere, 05 de maio de 2011.
 ANTONINHO BALDISSERA
 Prefeito Municipal

Publicada a presente portaria nesta Secretaria de Administração e Finanças em 05 de maio de 2011.

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
 Secretario de Administração e Finanças

Portaria 1695/2011

PORTARIA Nº 1695 DE 09 DE MAIO DE 2011.
 Nomeia SIRLEI CRISTINA SELZLEIN ALTENHOFEN para o cargo efetivo de Contadora .

O Prefeito Municipal DE IOMERÊ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 320/05 de 13 de Julho de 2005 e suas alterações:

RESOLVE

Art. 1º Nomear SIRLEI CRISTINA SELZLEIN ALTENHOFEN, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 4.182.297 e CPF nº 042.580.549-25, para o cargo de Contadora, lotado na Secretaria de Administração e Finanças com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Iomere, 9 de maio de 2011.
 ANTONINHO BALDISSERA
 Prefeito Municipal

Publicada a presente portaria nesta Secretaria de Administração e Finanças em 09 de maio de 2011.

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
Secretario de Administração e Finanças

Portaria 1696/2011

PORTARIA Nº 1696 DE 11 DE MAIO DE 2011.
Concede férias a servidor municipal

O Prefeito Municipal DE IOMERÊ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora MARISA HERMINIA CAPORALI, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/10/2007 a 30/09/2008 a contar de 12/05/2011 a 10/06/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Iomerê, 11 de maio de 2011.
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Publicada a presente portaria nesta Secretaria de Administração e Finanças em 11 de maio de 2011.

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
Secretario de Administração e Finanças

Portaria 1697/2011

PORTARIA Nº 1697 DE 16 DE MAIO DE 2011.
Nomeia Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo.

O Prefeito Municipal DE IOMERÊ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Nomear membros para comporem a Comissão de Acompanhamento do Teste Seletivo, Edital nº002/2011.

PRESIDENTE: Carla Candiago
MEMBROS : Jaqueline Deon
Luiz Carlos Zanon
Josnei Bavaresco

Art. 2º Designar a Amarp - Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe para elaborar, aplicar, corrigir as provas e elaborar o quadro de classificação.

Gabinete do Prefeito Iomerê, 16 de maio de 2011.
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Publicada a presente portaria nesta Secretaria de Administração e Finanças em 16 de maio de 2011

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
Secretario de Administração e Finanças

Portaria 1698/2011

PORTARIA Nº 1698 DE 17 DE MAIO DE 2011.
Nomeia membro para Comissão Permanente de Licitações Para Todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município

de Iomerê.

O Prefeito Municipal DE IOMERÊ, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com a Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDVANS PASQUAL para compor a Comissão Permanente de Licitações para todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Iomerê, em substituição a Leedy Mari Pazin.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Iomerê, 17 de maio de 2011.
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Publicada a presente portaria nesta Secretaria de Administração e Finanças em 17 de maio de 2011.

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
Secretario de Administração e Finanças

Portaria 1699/2011

PORTARIA Nº 1699 DE 18 DE MAIO DE 2011.
Nomeia Gestor Municipal de Convênios

O Prefeito Municipal DE IOMERÊ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDVANS PASQUAL brasileiro, casado, portadora da cédula de identidade nº 10C 3.362.854 e CPF nº 019.011.109-74, para exercer a função de Gestor Municipal de Convênios - GMC, cuja incumbência consiste na coordenação de todos os convênios da Prefeitura junto ao Governo Federal, em substituição a Leedy Mari Pazin.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Iomerê, 18 de maio de 2011.
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Publicada a presente portaria nesta Secretaria de Administração e Finanças em 18 de maio de 2011.

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
Secretario de Administração e Finanças

Irineópolis

PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria N.º. 173/2011

PORTARIA N.º. 173/2011
DESIGNAR SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão WANDERLEI LEZAN, usando da competência que lhe conferem os itens VII e IX, do

artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar nº 007/2001 de 15/10/2001,

RESOLVE:

Art 1º - Designar, o servidor EDINILSON BRAND ocupante do cargo de Bioquímico, do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Irineópolis, para atuar como Responsável Técnico do Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Irineópolis, que está vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, sem ônus para o município.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 05 de maio de 2011.
WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal.

Portaria Nº. 181/2011

PORTARIA Nº. 181/2011
PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis em Exercício, cidadão WANDERLEI LEZAN, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo item VII, do artigo 65 da Lei Orgânica e no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar nº 007/2001 de 15/10/2001,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a apresentação do Relatório Final dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar, dada pela Portaria nº 212/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), em 18 de maio de 2011.
WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal.

Extrato Homologação Processo Licitatório Nº 24/2011 - PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATORIO Nº. 24/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2011

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação das empresas conforme abaixo discriminado:

Hobi Extração e Comércio de Areia Ltda					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	876	toneladas	Areia Media	19,00	16.644,00
Kerber & Cia Ltda					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
02	462,22	toneladas	Pedra Brita nº 1	26,50	12.248,83

Irineópolis, 18 de maio de 2011.

WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal

Contrato Nº 73/2011 - PM

PROCESSO LICITATORIO Nº. 24/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2011
CONTRATO Nº 73/2011

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Irineópolis e a empresa Hobi Extração e Comércio de Areia Ltda.

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Publico Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Wanderlei Lezan, brasileiro, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado a rua Minas Gerais s/n.º, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 153.546.101-25 e portador da cédula de identidade n.º 6.109.615-SC, a seguir denominada Contratante, e a empresa Hobi Extração e Comércio de Areia Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Localidade Geriza, SN, Km 06, Zona Rural, na cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 80.752.959/0001-12, neste ato representada pelo senhor Luis Antonio Hobi, portador do CPF nº 177.753.029-68, e RG nº 913.891-9/II/PR, a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação nº. 24/2011, modalidade Pregão Presencial nº. 13/2011, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a aquisição de materiais de construção - areia, com o objetivo de viabilizar, à título de contrapartida do Município, a execução de 30 (trinta) unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, do Governo Federal, implementadas no Município em parceria com a Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina - COHAB/SC conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde	Unidade	Descrição
01	876	toneladas	Areia Media

2.2. O preço a ser ajustado incluirá todos os custos referentes à entrega do objeto, o qual deverá ser entregue na Secretaria da Infra-Estrutura da Prefeitura Municipal de Irineópolis, pela empresa vencedora do presente certame, no endereço Rua Rio Grande do Sul, nº 421, Centro, Irineópolis - SC.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela entrega do objeto ora contratado, a CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, o valor total de R\$ 16.644,00 (dezesseis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	876	toneladas	Areia Media	19,00	16.644,00

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, após a entrega e emissão do respectivo documento fiscal. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto

licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

CLÁUSULA QUARTA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma direta, não podendo a contratada, de forma alguma, sem anuência do contratante, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação:
Projeto Atividade: 2020 - Manutenção de Programas de Assistência Social
- 3.3.90.00.00.00.0100 (109) Aplicações Diretas, do Orçamento vigente para o exercício de 2011.

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, consolidada.

CLÁUSULA SETIMA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARAGRAFO PRIMEIRO - O preço a ser ajustado incluirá todos os custos referentes à entrega do objeto, o qual deverá ser entregue na Secretaria da Infra-Estrutura da Prefeitura Municipal de Irineópolis, pela empresa vencedora do presente certame, no endereço Rua Rio Grande do Sul, nº 421, Centro, Irineópolis - SC, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após a homologação do Processo Licitatório e a respectiva autorização de fornecimento, a ser emitida pelo Município.

CLÁUSULA OITAVA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização na entrega e controle, será de competência e responsabilidade da Secretaria Municipal da Infra estrutura, através do servidor Arno Luiz Denk - Secretário da Infra estrutura.
PARAGRAFO ÚNICO - Caso seja comprovada a incompatibilidade do objeto, a contratante solicitará a substituição dos itens desconformes, ficando a contratada responsável pelo ônus referente às eventuais trocas.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

9.2 - Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

9.3 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

9.4 - Aceitar, nas mesmas condições do contrato, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato;

9.5 - Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

9.6 - Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital;

9.7 - A contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado,

obriga-se a realizar a entrega do objeto em compatibilidade com este Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato. É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do contrato;

9.8 - A contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização e vistoria na entrega do objeto, cabendo fornecer as informações e demais elementos necessários.

9.9 - A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.

9.10 - Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DIREITOS DO MUNICÍPIO

Nos termos da Legislação, o Município pode exigir, a qualquer tempo, a sub-rogação do Contrato, no seu todo ou em parte a si próprio ou a quem determinar caso a execução não seja comprovadamente a do Edital de Pregão Presencial nº. 13/2011, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 24/2011, indenizando a Contratada pelos fornecimentos até então realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O Município por seus responsáveis fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto deste Contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições aqui estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este Contrato vincula-se ao Edital de Pregão Presencial nº. 13/2011, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 24/2011, para todos os efeitos legais e jurídicos, aqueles consignados na Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, com as alterações posteriores, especialmente nas dúvidas, contradições e omissões.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a previa defesa, aplicar a CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A contratada se obriga a manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que lhe deu origem, sob pena de motivo justo para rescisão e aplicação de penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ALTERAÇÕES

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento de acordo com os Arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa, previstos no artigo 77, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos Preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro do corrente ano, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos Princípios Gerais de Direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela CONTRATANTE, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União - SC, para dirimir dúvidas ou questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com redação introduzida pela Emenda Constitucional nº 19/98.

E, para que este Contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 06 (seis) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Irineópolis (SC), 18 de maio de 2011.

MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS

WANDERLEI LEZAN
Contratante

HOBÍ EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA
LUIS ANTONIO HOBÍ
Contratada

Testemunhas:

Nome: Liamar Aparecida da Silva

CPF: 539.831.229-49

Nome: Jaci Baggentoss Binder

CPF: 034.503.539-93

Contrato Nº 74/2011-PM

PROCESSO LICITATORIO Nº. 24/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2011

CONTRATO Nº 74/2011

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Irineópolis e a empresa Kerber & Cia Ltda.

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Wanderlei Lezan, brasileiro, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado a rua Minas Gerais s/n.º, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 153.546.101-25 e portador da cédula de identidade n.º 6.109.615-SC, a seguir denominada Contratante, e a empresa Kerber & Cia Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Localidade Bairro Rio D´Areia, S/N, cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 78.408.960/0001-82, neste ato representada pelo senhor Josmar Kerber, portador do CPF nº 510.556.949-00, e RG nº 1.331.580 SESP SC, a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação nº. 24/2011, modalidade Pregão Presencial nº. 13/2011, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a aquisição de materiais de construção - pedra brita, com o objetivo de viabilizar, à título de contrapartida do Município, a execução de 30 (trinta) unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, do Governo Federal, implementadas no Município em parceria com a Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina - COHAB/SC conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde	Unidade	Descrição
02	462,22	toneladas	Pedra Brita nº 1

2.2. O preço a ser ajustado incluirá todos os custos referentes à entrega do objeto, o qual deverá ser entregue na Secretaria da Infra-Estrutura da Prefeitura Municipal de Irineópolis, pela empresa vencedora do presente certame, no endereço Rua Rio Grande do Sul, nº 421, Centro, Irineópolis - SC.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela entrega do objeto ora contratado, a CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, o valor total de R\$ 12.248,83 (doze mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
02	462,22	toneladas	Pedra Brita nº 1	26,50	12.248,83

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, após a entrega e emissão do respectivo documento fiscal. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

CLÁUSULA QUARTA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma direta, não podendo a contratada, de forma alguma, sem anuência do contratante, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação:
Projeto Atividade: 2020 - Manutenção de Programas de Assistência Social
- 3.3.90.00.00.00.0100 (109) Aplicações Diretas, do Orçamento vigente para o exercício de 2011.

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, consolidada.

CLÁUSULA SETIMA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARAGRAFO PRIMEIRO - O preço a ser ajustado incluirá todos os custos referentes à entrega do objeto, o qual deverá ser entregue na Secretaria da Infra-Estrutura da Prefeitura Municipal de Irineópolis, pela empresa vencedora do presente certame, no endereço Rua Rio Grande do Sul, nº 421, Centro, Irineópolis - SC, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após a homologação do Processo Licitatório e a respectiva autorização de fornecimento, a ser emitida pelo Município.

CLÁUSULA OITAVA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização na entrega e controle, será de competência e responsabilidade da Secretaria Municipal da Infra estrutura, através do servidor Arno Luiz Denk - Secretario da Infra estrutura.
PARAGRAFO ÚNICO - Caso seja comprovada a incompatibilidade do objeto, a contratante solicitará a substituição dos itens desconformes, ficando a contratada responsável pelo ônus referente às eventuais trocas.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1 - Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 9.2 - Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 9.3 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

9.4 - Aceitar, nas mesmas condições do contrato, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato;

9.5 - Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

9.6 - Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital;

9.7 - A contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a entrega do objeto em compatibilidade com este Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato. É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do contrato;

9.8 - A contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização e vistoria na entrega do objeto, cabendo fornecer as informações e demais elementos necessários.

9.9 - A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.

9.10 - Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, providenciárias, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DIREITOS DO MUNICÍPIO

Nos termos da Legislação, o Município pode exigir, a qualquer tempo, a sub-rogação do Contrato, no seu todo ou em parte a si próprio ou a quem determinar caso a execução não seja comprovadamente a do Edital de Pregão Presencial nº. 13/2011, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 24/2011, indenizando a Contratada pelos fornecimentos até então realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O Município por seus responsáveis fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto deste Contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições aqui estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este Contrato vincula-se ao Edital de Pregão Presencial nº. 13/2011, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 24/2011, para todos os efeitos legais e jurídicos, aqueles consignados na Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, com as alterações posteriores, especialmente nas dúvidas, contradições e omissões.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a previa defesa, aplicar a CONTRATADA as

sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A contratada se obriga a manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que lhe deu origem, sob pena de motivo justo para rescisão e aplicação de penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, á autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ALTERAÇÕES

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento de acordo com os Arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa, previstos no artigo 77, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos Preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro do corrente ano, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos Princípios Gerais de Direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela CONTRATANTE, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União - SC, para dirimir dúvidas ou questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com redação introduzida pela Emenda Constitucional nº 19/98.

E, para que este Contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 06 (seis) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Irineópolis (SC), 18 de maio de 2011.

MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS

WANDERLEI LEZAN

Contratante

KERBER & CIA LTDA

JOSMAR KERBER

Contratada

Testemunhas:

Nome: Liamar Aparecida da Silva

CPF: 539.831.229-49

Nome: Jaci Baggentoss Binder

CPF: 034.503.539-93

Itapoá

PREFEITURA MUNICIPAL

Pregão Nº 14/2011 - Aquisição de Material de Limpeza

EDITAL DE PREGÃO Nº 14/2011

REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/011

PROCESSO Nº 33/2011

O Município de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO que, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, que será redigida pela Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal Nº 4728/05, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar Nº 123/06 e Leis Municipais, consoante condições e especificações estabelecidas no presente Edital, e para conhecimento dos interessados, que até às 08h:30m estará recebendo o protocolo dos envelopes no órgão tributário e que às 09h:30m, do dia 01 de junho de 2011, na sala do Setor de Licitações, a Pregoeira Oficial do Município Sra. Fernanda Cristina Rosa, estará fazendo a abertura dos envelopes devidamente protocolados, juntamente com credenciamento, indispensável para a participação no certame, que constitui objeto da presente licitação a Aquisição de material de limpeza para uso da Secretaria de Administração e Finanças e Secretaria de Saúde, conforme especificações do Anexo V do Edital. Para aquisição na íntegra do Edital através do site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico www.itapoa.sc.gov.br.

Itapoá, 18 de maio de 2011.

FERNANDA CRISTINA ROSA

Pregoeira Oficial

Joaçaba

PREFEITURA MUNICIPAL

Extrato Homologação PL 51/2011

PREFEITURA DE JOAÇABA
 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 51/2011/PMJ

O Prefeito de Joaçaba, RAFAEL LASKE, no uso de suas atribuições, resolve:

1) HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 51/2011/PMJ,
 - Modalidade: PP 21/2011/PMJ.

Objeto: a aquisição de madeiras de eucalipto destinadas à recuperação e à manutenção de pontes do interior do Município.

- Empresa Vencedora:

LAZZARINI & BULGARELLI LTDA-ME

VALOR R\$ 12.164,00

2) AUTORIZAR a emissão das notas de empenhos correspondentes.

Joaçaba (SC), 18 de maio de 2011.

RAFAEL LASKE

Prefeito

Extrato Contrato 802/2011/PMJ - TA 1/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 802/2011/PMJ - TA 01/2011

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JOAÇABA.

LOCADOR: I. SILVEIRA E CIA LTDA

OBJETO: TERMO ADITIVO ao contrato nº 802/2011/PMJ, firmado em 07/04/2011, proveniente do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2011/PMJ – CONVITE Nº 4/2011/PMJ, homologado em 07/04/2011, cujo objeto é o fornecimento e a montagem, pela CONTRATADA, de equipamentos de ginástica destinados à instalação de 08 (oito) academias populares em diversos locais do Município de Joaçaba, onde se ADITA a CLAUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DA REVISÃO, nos seguintes termos: CLAUSULA PRIMEIRA - CLAUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DA REVISÃO: O valor do contrato original fica acrescido em R\$ 10.474,00 (dez mil quatrocentos e setenta e quatro reais), correspondente a 7,565% do valor inicial, tendo em vista a aquisição suplementar dos seguintes equipamentos:

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	01	CJ	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO: 01 conjunto triplo de aparelho simulador de caminhada construído em tubo aço carbono 1.7/8" x 3,15mm e 1.1/4" x 3,15mm na norma DIN 2440, apoio de pés com chapa antiderrapante 3,75mm e proteção em ferro chato 1.1/4"x1/8", sistema de embuchamento maior com tubo mecânico 2"#8mm bucha em bronze maciço com furação de 1" e eixo de 1" maciço com recipiente de lubrificação interna, solda mig, pintura eletrostática. Dimensões aproximadas: 2300x1000x1110mm (CxLxA) Músculos trabalhados: Quadríceps femural, gastrocnêmio, sartório, adutos longos e bíceps femural..	Ponto Final	3.114,00	3.114,00
4	01	UN	SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLA Simulador de movimentação de cavalgada para dois usuários simultâneos. Com estrutura principal confeccionada em tubo de aço carbono Padrão DIN 2440 1"1/2", com chapas arredondadas fixadas á estrutura para fixação do aparelho no piso. Peças móveis em tubo de aço carbono Padrão DIN 2440 1", com assento em chapa de aço carbono 2.75mm com proteção lateral em ferro chato 1"X1/8" e acabamento arredondado. Pega-mão em tubo de aço carbono Padrão Din 2440 1", com proteção em mangueira emborrachada de alta resistência. Sistema de movimentação com eixos de aço SAE 1045, buchas em tubo Padrão SCH 80 com rolamentos duplos, câmara interna de lubrificação e tampa de vedação, impedindo a entrada de água no sistema.	Ponto Final	1.950,00	1.950,00

Amortecimento do movimento por batentes em polímero composto de linha automotiva. Todas as porcas e parafusos com sistema trava-rosca. Acabamentos com tampas metálicas estampadas arredondadas, não apresentando arestas e oferecendo total segurança aos usuários. Equipamento completo montado com solda MIG, aplicado tratamento anti-corrosivo e pintura eletrostática a pó. Placa em aço Inox fixada ao equipamento indicando os músculos trabalhados, marca do equipamento e telefone para assistência técnica. Dimensões aproximadas: 1145x1000x980mm (CxLxA) Músculos trabalhados: Reto abdominal, oblíquo externo do abdômen, bíceps braquial, quadríceps femural e sartório.

6	01	UN	<p>PRANCHA DE MOVIMENTAÇÃO LATERAL – SURF - DUPLO</p> <p>Simulador de movimentação de Surf para dois usuários simultâneos. Com estrutura principal confeccionada em tubo de aço carbono Padrão DIN 2440 2", com chapas arredondadas fixadas á estrutura para fixação do aparelho no piso. Peças móveis em tubo de aço carbono Padrão DIN 2440 1"1/2", com apoio de pés em chapa anti-derrapante 3mm com proteção lateral em ferro chato 1"X1/8" e acabamento arredondado. Pega-mão em tubo de aço carbono Padrão Din 2440 1", com proteção em mangueira emborrachada de alta resistência. Sistema de movimentação com eixos de aço SAE 1045, buchas em tubo Padrão SCH 80 com rolamentos duplos, câmara interna de lubrificação e tampa de vedação, impedindo a entrada de água no sistema. Todas as porcas e parafusos com sistema trava-rosca. Equipamento completo montado com solda MIG, aplicado tratamento anti-corrosivo e pintura eletrostática a pó. Dimensões aproximadas: 800x100x1175mm (CxLxA) Músculos trabalhados: Reto abdominal, oblíquo externo do abdômen, adutores (tensor de Fáschia Lata) e glúteo Máximo.</p>	Ponto Final	1.735,00	1.735,00
---	----	----	--	-------------	----------	----------

7	01	UN	<p>MULTI-EXERCITADOR CONJUGADO COM 06 (SEIS) FUNÇÕES DISTINTAS, SENDO: 1º - Flexor de Pernas; 2º - Extensor de Pernas; 3º - Supino reto Sentado; 4º - Supino inclinado Sentado; 5º - Rotação Vertical Individual; 6º - Puxada Alta</p> <p>Fortalece, alonga e aumenta a flexibilidade dos membros superiores e inferiores.</p> <p>O aparelho é fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 2 mm; ¾ x 1,50; 2" x 2 mm; 1" ½ x 3 mm; 1" x 1,50 mm; 1" ½ x 1.50 mm; oblongo de no mínimo 20 x 50 x 1.50 mm.</p> <p>utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); cortes a laser; tampão de metal arredondado, especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox, carga máxima de peso 5 kg por disco, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 4(quatro) usuários simultaneamente."</p>	Ponto Final	3.675,00	3.675,00
VALOR TOTAL R\$					10.474,00	

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

DATA ASSINATURA: 12/05/2011.

SIMAE**Homologação CV 0003/2011 - SIMAE**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SERVICO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

CNPJ: 84.591.890/0001-43
 Rua Tiradentes, 123
 C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

CONVITE
Nr.: 3/2011 - CV

Processo Administrativo: 17/2011
 Processo de Licitação: 17/2011
 Data do Processo: 26/04/2011

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Diretora Do Simae, ELISABET MARIA ZANELA SARTORI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 17/2011
 b) Licitação Nr.: 3/2011-CV
 c) Modalidade: Convite p/ Obras e Serv. Engenharia
 d) Data Homologação: 19/05/2011
 e) Data da Adjudicação: 19/05/2011 Sequência: 0
 f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ADEQUAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE PROPRIEDADE DO SIMAE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE - SC.

	(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 007809 - L' ART ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	1	0,0000	69.300,00
	1		69.300,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.052.4.4.90.00.00.00.00.00 (16) Saldo: 81.545,72

Joaçaba, 19 de Maio de 2011.

 Elisabet M. Z. Sartori - Diretora Presidente

Resumo Contrato JHL 0039/2011 - SIMAE

SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
 JOAÇABA-HERVAL D' OESTE E LUZERNA-SANTA CATARINA
 EXTRATO DE CONTRATO JHL Nº 0039/2011
 CONVITE JHL Nº 0003/2011
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0017/2011
 PROTOCOLO Nº 0950/2011

Data: 19/05/2011

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ADEQUAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES DE PROPRIEDADE DO SIMAE, LOCALIZADA NA CIDADE DE HERVA D' OESTE/SC.

Contratado: L'ART ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Valor total do Contrato: R\$ 69.300,00 (Sessenta e nove mil e trezentos reais.)

PROJETO/ATIVIDADE: 14.01.1.052

ELEMENTO: 4.4.90.51.80

Prazo de vigência: 90 Dias a contar DA emissão da Ordem de Serviço.

ELISABET MARIA ZANELA SARTORI
 Diretora Presidente do SIMAE.

José Boiteux

PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria 237/2011

PORTARIA Nº 237/2011

Alcino Pereira, Prefeito do Município de José Boiteux, usando da competência privativa que lhe confere o inciso IX do artigo 79 da Lei Orgânica, e amparado no artigo 73, I, § 1º, I da Lei nº 170 de 28.02.92 RESOLVE CONCEDER EXONERAÇÃO "a pedido", da Servidora Grazielle Siegle, admitida através da Portaria n.086/2011, no cargo temporário de Professor Nível II, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 02.05.2011.

José Boiteux, 09 de maio de 2011.
 ALCINO PEREIRA
 Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra

Portaria 238/2011

PORTARIA Nº 238/2011

Alcino Pereira, Prefeito do Município de José Boiteux, usando da competência privativa que lhe confere o inciso IX do artigo 79 da Lei Orgânica, e amparado no artigo 73, I, § 1º, I da Lei nº 170 de 28.02.92 RESOLVE CONCEDER EXONERAÇÃO "a pedido", da Servidora Manoela dos Santos Gonçalves, admitida através da Portaria n.082/2011, no cargo temporário de Professor Nível III, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 06.05.2011.

José Boiteux, 09 de maio de 2011.
 ALCINO PEREIRA
 Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra

Portaria 239/2011

PORTARIA Nº 239/2011.

Alcino Pereira, Prefeito do Município de José Boiteux, usando da competência privativa que lhe confere o inciso IX do artigo 79 da Lei Orgânica, RESOLVE CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor Marcio Rogério da Silva, nos termos do artigo 104 da Lei nº 170, de 28.02.92, no período de 26.04.2011 a 12.06.2011, como especificado no Atestado Anexo.

José Boiteux, 09 de maio de 2011.
 ALCINO PEREIRA
 Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra

Portaria 240/2011

PORTARIA Nº 240/2011

Alcino Pereira, Prefeito do Município de José Boiteux, usando da competência privativa que lhe confere o inciso IX do artigo 79 da Lei Orgânica, e amparado no artigo 73, I, § 1º, I da Lei nº 170 de 28.02.92 RESOLVE CONCEDER EXONERAÇÃO "a pedido", da Servidora Cristiane dos Santos, admitida através da Portaria n.084/2010 e 366/2010, no cargo em comissão de Diretora de Departamento, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 02.05.2011.

José Boiteux, 09 de maio de 2011.
 ALCINO PEREIRA
 Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra

Portaria 241/2011

PORTARIA Nº 241/2011

Alcino Pereira, Prefeito do Município de José Boiteux, usando da competência privativa que lhe confere o inciso IX do artigo 79 da Lei Orgânica do município, RESOLVE NOMEAR POR CONCURSO 001/2009, Eliane Luiz, nos termos do inciso I do artigo 11, da Lei nº 170, de 28 de fevereiro de 1992, e artigo 8º da Lei Complementar 001/2005, para exercer o cargo da categoria funcional de Psicóloga, Código 1.16, Grupo I, Carga Horária 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de José Boiteux a partir de 05.05.2011.

José Boiteux, 09 de maio de 2011.
 ALCINO PEREIRA
 Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra

Portaria 242/2011

PORTARIA Nº 242/2011

Alcino Pereira, Prefeito do Município de José Boiteux, usando da competência privativa que lhe confere o inciso IX do artigo 79 da Lei Orgânica, RESOLVE NOMEAR, Leandro Ribeiro, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, carga horária de 40 Horas semanais, a partir de 09.05.2011.

José Boiteux, 09 de maio de 2011.
 ALCINO PEREIRA
 Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra

Portaria 243/2011

PORTARIA Nº 243/2011

Alcino Pereira, Prefeito do Município de José Boiteux, usando da competência privativa que lhe confere o inciso IX do artigo 79 da Lei Orgânica, RESOLVE NOMEAR, Cristiane dos Santos, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, carga horária de 40 Horas semanais, a partir de 03.05.2011.

José Boiteux, 10 de maio de 2011.

ALCINO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra

Portaria 244/2011

PORTARIA Nº 244/2011

Alcino Pereira, Prefeito do Município de José Boiteux, usando da competência privativa que lhe confere o inciso IX do artigo 79 da Lei Orgânica e artigo 134 da Lei 170/1992, RESOLVE CONCEDER DIREITO A FRUIÇÃO DE LICENÇA PREMIO de (3 meses) a servidora Fabiana Fusinato, que será usufruído no período de 13.05.2011 a 10.08.2011, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, correspondente ao quinquênio de 01.11.1993 a 01.11.1998

José Boiteux, 13 de maio de 2011.

ALCINO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra

Portaria 245/2011

PORTARIA Nº 245/2011

Alcino Pereira, Prefeito do Município de José Boiteux, usando da competência privativa que lhe confere o inciso IX do artigo 79 da Lei Orgânica, e amparado no artigo 73,I. § 1º, I da Lei nº 170 de 28.02.92 RESOLVE CONCEDER EXONERAÇÃO "a pedido", da Servidora Simone Xavier, admitida através da Portaria n.133/2011, no cargo temporário de Servente, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 13.05.2011.

José Boiteux, 13 de maio de 2011.

ALCINO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra

Portaria 246/2011

PORTARIA Nº 246/2011

Alcino Pereira, Prefeito do Município de José Boiteux, usando da competência privativa que lhe confere o inciso IX do artigo 79 da Lei Orgânica, e amparado no artigo 73,I. § 1º, I da Lei nº 170 de 28.02.92 RESOLVE CONCEDER EXONERAÇÃO "a pedido", da Servidora Aline da Silva, admitida através da Portaria n.145/2011, no cargo temporário de Professora Nível II, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 13.05.2011.

José Boiteux, 13 de maio de 2011.

ALCINO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra

Portaria 247/2011

PORTARIA Nº 247/2011

Alcino Pereira, Prefeito do Município de José Boiteux, usando da competência privativa que lhe confere o inciso IX do artigo 79 da Lei Orgânica, e amparado no artigo 73,I da Lei nº 170 de 28.02.92 RESOLVE CONCEDER EXONERAÇÃO "de Ofício", do Servidor Marcolino Ambrosio dos Santos, admitido através da Portaria n. 137/2011, no cargo temporário de Conserveiro, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 13.05.2011.

José Boiteux, 13 de maio de 2011.

ALCINO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra

Portaria 248/2011

PORTARIA Nº 248/2011

Alcino Pereira, Prefeito do Município de José Boiteux, usando da competência privativa que lhe confere o inciso IX do artigo 79 da Lei Orgânica, e amparado no artigo 73,I da Lei nº 170 de 28.02.92 RESOLVE CONCEDER EXONERAÇÃO "de Ofício", da Servidora Benvenida dos Santos, admitida através da Portaria n. 135/2011, no cargo temporário de Servente, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 16.05.2011.

José Boiteux, 13 de maio de 2011.

ALCINO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra

Portaria 249/2011

PORTARIA Nº 249/2011

Alcino Pereira, Prefeito do Município de José Boiteux, usando da competência privativa que lhe confere o inciso IX do artigo 79 da Lei Orgânica, RESOLVE ADMITIR EM CARATER TEMPORÁRIO nos termos do artigo 26 da Lei Complementar n. 001/2005, a servidora Marlene Foss, para exercer o cargo de Servente, Código 3.11, Grupo III, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 16.05.2011 a 30.12.2011.

José Boiteux, 16 de maio de 2011.

ALCINO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no DOM/SC

Portaria 250/2011

PORTARIA Nº 250/2011.

Alcino Pereira, Prefeito do Município de José Boiteux, usando da competência privativa que lhe confere o inciso IX do artigo 79 da Lei Orgânica, RESOLVE ADMITIR EM CARATER TEMPORÁRIO nos termos do artigo 30 da Lei Complementar n. 002/2005, o servidor José Ricardo Meneghelli para exercer o cargo de Professor Nível II,

Grupo I, Docente - DOC, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 02.05.2011 até 30.12.2011.

José Boiteux, 16 de março de 2011.
ALCINO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no DOM/SC

Portaria 251/2011
PORTARIA Nº 251/2011

Alcino Pereira, Prefeito do Município de José Boiteux, usando da competência privativa que lhe confere o inciso IX do artigo 79 da Lei Orgânica, RESOLVE ADMITIR EM CARATER TEMPORÁRIO nos termos do artigo 26 da Lei Complementar n. 001/2005, o servidor Arthur Schwartz, para exercer o cargo de Conserveiro, Código 3.05, Grupo III, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 17.05.2011 a 30.12.2011.

José Boiteux, 17 de maio de 2011.
ALCINO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no DOM/SC

Portaria 252/2011
PORTARIA Nº 252/2011

Alcino Pereira, Prefeito do Município de José Boiteux, usando da competência privativa que lhe confere o inciso IX do artigo 79 da Lei Orgânica, RESOLVE ADMITIR EM CARATER TEMPORÁRIO nos termos do artigo 26 da Lei Complementar n. 001/2005, o servidor Amarino Delandrea, para exercer o cargo de Conserveiro, Código 3.05, Grupo III, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 17.05.2011 a 30.12.2011.

José Boiteux, 17 de maio de 2011.
ALCINO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no DOM/SC

Portaria 253/2011
PORTARIA Nº 253/2011

Alcino Pereira, Prefeito do Município de José Boiteux, usando da competência privativa que lhe confere o inciso IX do artigo 79 da Lei Orgânica, e amparado no artigo 487 CLT RESOLVE CONCEDER A RESCISÃO CONTRATUAL em virtude do "Pedido de Demissão sem justa causa" da empregada pública Francieli Tottene, admitido através da Portaria n. 327/2010, no cargo de Agente de Saúde, a partir de 17.05.2011.

José Boiteux, 17 de maio de 2011.
ALCINO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra

Portaria 254/2011
PORTARIA Nº 254/2011

Alcino Pereira, Prefeito do Município de José Boiteux, usando da

competência privativa que lhe confere o inciso IX do artigo 79 da Lei Orgânica, RESOLVE NOMEAR, Tiago Mazzini, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento, carga horária de 40 Horas semanais, a partir de 16.05.2011.

José Boiteux, 18 de maio de 2011.
ALCINO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra

Lages

CÂMARA DE VEREADORES

Extrato do Contrato Nº 13/2011

Extrato do Contrato Nº 13/2011
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGES/SC

Vigência: 03/05/2011, Vencto: 02/05/2012

Objeto: contratação de empresa especializada para LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA PARA CÂMARA DE VEREADORES DE LAGES, integrados, não exclusivos, com acesso simultâneo de usuários, bem como sua conversão, instalação, implantação, treinamento e suporte técnico nesses sistemas, cuja composição, características técnicas, quantidades e demais requisitos encontram-se descritos no processo licitatório nº 12/2011. Contratada: BETHA SISTEMAS LTDA, - CNPJ: (00.456.865/0001-67). (valor total: R\$ 26.797,00 (vinte e seis mil setecentos e noventa e sete reais)).

Lages/SC, 18 de maio de 2011.
ADILSON RODRIGUES DE APPOLINÁRIO
Presidente

Luzerna

PREFEITURA MUNICIPAL

Extrato de Contrato Nº: pml.018.10 - Quarto Termo Aditivo

EXTRATO DE CONTRATO Nº: pml.018.10 - Quarto Termo Aditivo

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LUZERNA
CONTRATADA: ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: com a concordância de ambas as partes, alterar o prazo de vigência do Contrato pml.018.10, prorrogando por mais 02 (dois) meses, passando a vigência de 11 (onze) meses para 13 (treze) meses, e conseqüentemente alterando o item 4.3 da Cláusula Quarta e Cláusula Oitava.

Luzerna(SC), 13 de maio de 2011.
NORIVAL FIORIN
Prefeito Municipal
Contratante

SIMAR JOSÉ ROSA
ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

Macieira

PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso de licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO
 CONVITE PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº
 0007/2011
 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0024/2011

O MUNICÍPIO DE MACIEIRA, SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua José Augusto Royer, 133, Centro, na cidade de Macieira, SC, através do Sr. EMERSON ZANELLA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, torna público e leva ao conhecimento das empresas interessadas, devidamente cadastradas no Município no ramo pertinente, que se encontra aberto o Processo Licitatório nº 0024/2011, na modalidade CONVITE PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0007/2011, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que até 10h00min, do dia 30 de maio de 2011, na sede da Prefeitura Municipal localizada no endereço antes citado, a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 2304, de 03 de janeiro de 2011, estará recebendo propostas para a Contratação de empresa especializada para execução de 02 salas de aulas, sendo uma no Km 30 para ampliação da Escola Municipal Professora Cândida Bertotto Zucatti, com área da construção de 65,50 m² e uma na sede do município para ampliação da Escola Municipal Pequenos Brilhantes, com área total de 61,58 m², conforme projeto e planilha orçamentária em anexo ao edital. O início da abertura dos Envelopes dar-se-á às 10h00m horas do dia 30/05/2011, no endereço acima indicado.

Maiores esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o Edital na íntegra poderão se obtidas diretamente no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Macieira no endereço citado no preâmbulo deste Convite, ou através do telefone (49) 3574-2000, de segunda à sexta-feira, das 08h30m às 12h00m e das 13h30m às 17h00m.

Macieira, SC, 19 de maio de 2011.
 EMERSON ZANELLA,
 Prefeito Municipal.

Avisos e licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2011
 TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0023/2011

O MUNICÍPIO DE MACIEIRA, SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua José Augusto Royer, 133, Centro, na cidade de Macieira, SC, através do Sr. EMERSON ZANELLA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02, torna público e leva ao conhecimento das empresas interessadas, que encontra-se em aberto o Processo Licitatório nº 0023/2011 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 0013/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que até 10h00min, do dia 01 de junho de 2011, na sede da Prefeitura Municipal localizada no endereço antes citado, a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 2304, de 03 de janeiro de 2011, estará recebendo propostas para a aquisição de material escolar para manutenção das escolas municipais

e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes conforme especificações do anexo I do Edital.

O início da abertura dos Envelopes dar-se-á às 10h00m horas do dia 01/06/2011, no endereço acima indicado.

Maiores esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o Edital na íntegra poderão se obtidas diretamente no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Macieira no endereço citado no preâmbulo deste Pregão, ou através do telefone (49) 3574-2000, de segunda à sexta-feira, das 08h30m às 12h00m e das 13h30m às 17h00m.

Macieira, SC, 18 de maio de 2011.
 EMERSON ZANELLA
 Prefeito Municipal

Maracajá

PREFEITURA MUNICIPAL

Lei Nº 854 de 04 de Maio de 2011

LEI Nº 854 DE 04 DE MAIO DE 2011.
 DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WAGNER DA ROSA, Prefeito Municipal de Maracajá, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Nº 203, localizada no Bairro Vila Beatriz, cidade de Maracajá, passa a denominar-se Rua "BENTO GONÇALVES".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maracajá, 04 de Maio de 2011.
 WAGNER DA ROSA
 Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a Presente Lei na Secretaria de Administração em 04 de Maio de 2011.

VALMIR CARRADORE
 Secretário de Administração

Lei Nº 855 de 18 de Maio de 2011

LEI Nº 855 DE 18 DE MAIO DE 2011.
 AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE

Wagner da Rosa, Prefeito Municipal de Maracajá, faz saber a todos os habitantes do município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, doravante denominado BRDE, a operação de crédito até o limite de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Parágrafo Único - O valor da operação de crédito está condicionado a obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao

Endividamento Público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão as normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas do BRDE.

Art. 3º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão aplicados na execução de empreendimento integrante do Programa de Intervenções Viárias - PROVIAS.

Art. 4º - Em garantia das operações de crédito, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a ceder ao BRDE, parcelas da cota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e/ou parcelas do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º - Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Chefe do Executivo poderá outorgar ao BRDE, dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Chefe do Executivo com a entidade financiadora.

Art. 7º - Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º - O Poder Executivo, poderá utilizar-se da licitação de registro de preços realizada pelo Governo do Estado de Santa Catarina.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maracajá, 18 de Maio de 2011.
WAGNER DA ROSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a Presente Lei na Secretaria de Administração em 18 de Maio de 2011.

VALMIR CARRADORE
Secretário de Administração

Resultado da Abertura do Edital

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Maracajá
RESULTADO DA ABERTURA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2011

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para os alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Infantil do município de Maracajá, de conformidade com a Lei 11.947/2009 e resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracajá comunica os interessados que HABILITOU e CREDENCIOU a CO-OPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MARACAJÁ - NOVA ESPERANÇA (Grupo Formal), com o projeto de vendas no valor global R\$ 32.742,28 (trinta e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Maracajá, 11 de maio de 2010.
RENATA DAROS MINATTO
Presidente da Comissão de Licitação

Meleiro

PREFEITURA MUNICIPAL

Lei n.º 1498/2011

LEI n.º 1498/2011
DISPÕE SOBRE A CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal DE MELEIRO,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a contribuição de melhoria para fins de pavimentação de via pública nos Bairros, Centro, Bairro Jardim Itália, Bairro Jardim América, Bairro Estreito, Bairro Zanette e Distrito de Sapiroanga.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, fica autorizado a realizar, através da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, obras de pavimentação e implementação de melhoramentos urbanos.

Parágrafo Único - A descrição das ruas beneficiadas serão publicadas no edital.

Art. 3º - A Contribuição de Melhoria a ser cobrada pelo Município de Meleiro será instituída para fazer face ao custo das obras de pavimentação de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado. I - Será publicado no prazo de 10 (dez) dias após instituída a presente Lei, o edital contendo:

- a) memorial descritivo do projeto;
- b) orçamento do custo da obra;
- c) determinação da parcela do custo da obra a ser financiada pela contribuição;
- d) delimitação da zona beneficiada;
- e) determinação do fator de absorção do benefício da valorização para toda a zona ou para cada uma das áreas diferenciadas, nela contidas;
- f) a avaliação dos imóveis beneficiados pela contribuição de melhoria.

Art. 4º - Após a publicação do edital qualquer interessado poderá impugná-lo no prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer dos elementos contido no inciso anterior.

Art. 5º - A contribuição relativa a cada imóvel será determinada

pelo rateio da parcela do custo da obra a que se refere a alínea c, do inciso I, pelos imóveis situados na zona beneficiada em função dos respectivos fatores individuais de valorização.

Art. 6º - A base de cálculo da contribuição de melhoria é o custo total da obra, apurado através dos seguintes procedimentos: (redação dada pelo art. 390 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de Meleiro)

- a) testada de cada imóvel;
- b) individualização, com base na área territorial do logradouro de cada faixa;
- c) obtenção da área territorial de cada faixa dos imóveis nela localizados;
- d) cálculo da contribuição de melhoria relativa a cada imóvel, mediante a aplicação da seguinte fórmula: $Vo = \{(((T \times (L/2)) \times Vm^2)) \times P\}$, sendo:
Vo = valor da obra de cada imóvel particular;
T = testada de cada imóvel;
L = largura total do logradouro;
Vm² = valor do m² da obra orçada;
P = custo da obra a ser ressarcido não superior a 60% (sessenta por cento).

Art. - 7º Após a conclusão da Obra, será publicado edital contendo a valoração dos imóveis beneficiados pela Contribuição de Melhoria.

Parágrafo Único - Após a publicação do edital contendo a valorização dos imóveis beneficiados pela Contribuição de Melhoria, qualquer interessado poderá impugna-lo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. - 8º - As obras de que cogita a presente Lei, serão licitadas, dentro da modalidade cabível, conforme Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 9º - A parcela a ser financiada pela Contribuição de Melhoria será no montante de 60% (sessenta por cento) do valor da obra.

Art. 10 - A fiscalização das obras e serviços a que se refere a presente Lei, ficará, exclusivamente, à cargo do Município, tanto no que diz respeito à execução do contrato celebrado com a empresa vencedora, como para cumprimento daquele, cujas obrigações foram contraídas pelos contribuintes.

Art. 11 - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

Meleiro, 19 de maio de 2011.

JONNEI ZANETTE

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

JAIRO LUIZ CANELA

Secret. Adm. e Finanças

Lei Nº. 1499/2011

LEI nº. 1499/2011

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal DE MELEIRO

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar crédito adicionais suplementar no montante de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), a ser distribuídos nas seguintes contas:

04 - SECRET. DE EDUCAÇÃO, ESP.CULTURA E TURISMO
040112361.2012 - Manutenção do Ensino Básico
3.3.90.00.00.00.00.0080.0 - Aplicações Diretas (33) R\$ 14.000,00

06 - SECRET. DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
060115451.1041 - Obras de Artes, Drenagem, Pavimentação em Ruas e Logradouros
4.4.90.00.00.00.00.0080.0 - Aplicações Diretas (97) R\$ 80.000,00

060115452.2043 - Manutenção dos Serviços Gerais/Desenvolvimento Urbano
3.3.90.00.00.00.00.0080.0 - Aplicações Diretas (110) R\$ 120.000,00

08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
080128843.2054 - Manutenção dos Encargos Especiais
4.6.90.00.00.00.00.0080.0 - Aplicações Diretas (126) R\$ 16.000,00
Total R\$ 150.000,00

Art. 2.º Para atender os créditos que trata o artigo 1.º, correrá por conta de anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária.

08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
080128843.2054 - Manutenção dos Encargos Especiais
3.3.90.00.00.00.00.0080.0 - Aplicações Diretas (125) R\$ 230.000,00
Total R\$ 230.000,00

Art. 3º Fica ajustado nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013 - Lei Municipal nº. 1378/09, nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias/2011 - Lei Municipal nº. 1444/10 e nos anexos da Lei Orçamentária Anual/2011 - Lei Municipal nº. 1.464/10, que se fizerem necessários em função da transposição de dotações constantes da presente Lei.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Meleiro, 19 de maio de 2011.

JONNEI ZANETTE

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

JAIRO LUIZ CANELA

Secret. Adm. e Finanças

Lei Nº. 1500/2011

LEI nº. 1500/2011

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal DE MELEIRO

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar crédito adicional suplementar no montante de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), a ser distribuído na seguinte conta:

14 - SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOSTO
140117512.2033 - Manutenção dos Serviços do SAMAE
3.3.90.00.00.00.00.0100.0 - Aplicações Diretas (18) R\$ 40.000,00

Total R\$ 40.000,00

Art. 2.º Para atender os créditos que trata o artigo 1.º, correrá por conta de anulação total das seguintes Dotações Orçamentárias.

14 - SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOTO
140117511.1030 - Ampliação da Rede de Água e Esgoto
4.4.90.00.00.00.00.0100.0 - Aplicações Diretas (3) R\$ 10.000,00
140117512.1030 - Ampliação da Rede de Água e Esgoto
4.4.90.00.00.00.00.0100.0 - Aplicações Diretas (4) R\$ 30.000,00
Total R\$ 40.000,00

Art. 3º Fica ajustado nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013 - Lei Municipal nº. 1378/09, nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias/2011 - Lei Municipal nº. 1444/10 e nos anexos da Lei Orçamentária Anual/2011 - Lei Municipal nº. 1.464/10, que se fizerem necessários em função da transposição de dotações constantes da presente Lei.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Meleiro, 19 de maio de 2011.
JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

JAIRO LUIZ CANELA
Secret. Adm. e Finanças

Portaria n.º 171/2011

PORTARIA n.º 171/2011
TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal de Meleiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 809/2000, de 3 de abril de 2000 e suas alterações, RESOLVE:

C O N C E D E R

Art. 1.º A servidora pública municipal JOELMA TORETTI DORDETE ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a licença gestante por 180 (cento e vinte) dias, a partir da presente data, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 16/05/2011.

Art 3.º Revogam-se as disposições em contrário,

Meleiro, 19 de Maio de 2011.
JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

JAIRO LUIZ CANELA
Secret. Adm. e Finanças

Extrato Contratual - Contrato Nº. 044/2011

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº. 044/2011

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

Contratado: CARLESSI ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto: Construção do Centro de Convivência de idosos de Sapi-ranga localizado na Rua 14 de dezembro s/n - Sapi-ranga/Meleiro/SC, com uma área total de 250,22m², com fornecimento de Mate-rial e Mão de Obra conforme Planilhas Orçamentárias e Memorial Descritivo.

Valor: R\$ 270.085,40 (duzentos e setenta mil oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

Vigência: Início: 16/05/2011 Término: 15/05/2012.

Data da assinatura: 16 de maio de 2011.

Monte Carlo

PREFEITURA MUNICIPAL

Extrato de Aditivo Nº 01/2011 de Contrato Administrativo Público de Prestação de Serviço de Transporte Escolar Original Nº 11/2009

EXTRATO DE ADITIVO Nº 01/2011 DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PÚBLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ORIGINAL Nº 11/2009

Das Partes:

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE MONTE CARLO, Estado de Santa Catarina, entida-de jurídica de direito público interno, estabelecida na Rodovia SC 456, Km 15, s/nº - Centro, nesta cidade de Monte Carlo, SC, inscri-ta no CNPJ sob o nº 95.996.104/0001-04, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Antoninho Tibúrcio Gonçalves.

CONTRATADO

SADI CORDEIRO, brasileiro, casado, motorista, residente e domici-liado no Município de Monte Carlo Estado de Santa Catarina, por-tador da carteira de RG nº 263.676 e CPF sob Nº 649.826.886-72.

Por este instrumento, as partes acima identificadas e qualificadas, por seus representantes legais ao final assinados, tem entre si certo e ajustado a celebração deste ADITIVO DE CONTRATO Nº 01/2011 do Contrato original de nº 11/2009, referente a Prestação de serviço de transporte escolar, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

O Objeto do presente termo aditivo de contrato é o reajuste do valor por quilometro para R\$ 2,26 (dois reais e vinte e seis centavos), em conformidade com a solicitação do fornecedor, parecer jurídico e acolhimento do prefeito municipal, todos anexos inseparáveis do processo de licitação 08/2009 Pregão Presencial 04/2009.

As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta das dotações consignadas no orçamento de 2011 , sob as rubricas:

123 07.01.2.015.3.3.90.00.00.00.00.00
119 07.01.2.015.3.3.90.00.00.00.00.00
120 07.01.2.015.3.3.90.00.00.00.00.00
121 07.01.2.015.3.3.90.00.00.00.00.00
124 07.01.2.015.3.3.90.00.00.00.00.00

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

As outras cláusulas, itens, subitens, parágrafos e observações permanecem inalterados na sua forma original.

Para questões decorrentes deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de Fraiburgo (SC), com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma sem emendas ou rasuras, para que produza seus Jurídicos e legais efeitos.

Monte Carlo (SC), 17 de maio de 2011
MUNICIPIO DE MONTE CARLO
Antoninho Tibúrcio Gonçalves
P/ CONTRATANTE

SADI CORDEIRO
P/ CONTRATADA

Nova Trento

PREFEITURA MUNICIPAL

Resumo de Dispensa 027/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2011

Origem: Edital de Licitação nº 064/2011. Dispensa de Licitação nº 027/2011. Homologação: 12/04/2011 - Fundamentação: Art. 24, Inciso IV, Lei 8666/93 Contratante: Prefeitura de Nova Trento Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000 CNPJ 82.925.025/0001-60 Contratado: clínica MÉDICA SANTANGELO Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua: Getúlio Vargas, nº 248 ,Centro, Município de Nova Trento, inscrita no CNPJ sob o nº 13.532.622/0001-01 , representada pelo sócio Dr. Ronald Gonçalves Santangelo, médico, inscrito no CPF sob o nº 640.209.240-15, e no CRM-SC sob o nº 24.609. Objeto: Prestação de serviços Médicos, nas dependências da contratante, a pacientes em regime de internação, ambulatorial e emergência, bem como prestar atendimento de técnica em radiologia em regime de "plantão à distância" (sobre aviso), de acordo com os princípios e normas da OMS (Organização Mundial de Saúde), do Conselho Federal e Regional de Medicina, do Estatuto e Regimento do Hospital e Corpo Clínico. Cujo valor total é de R\$ 57.393,24 por quatro meses. Vigência do contrato 30 de julho de 2011.

Nova Trento, 12 de abril de 2011
ORIVAN JARBAS ORSI
Prefeito Municipal

Resumo Dispensa Nº021/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2011

Origem: Edital de Licitação nº 043/2011. Dispensa de Licitação nº 021/2011 Homologação: 02/05/2011 - Fundamentação: Art. 24, Inciso IV, Lei 8666/93 Contratante: O FUNDO Municipal de SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.858.200/0001-91, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 164, Centro, Nova Trento/SC, CEP 88.270-000. Contratado: RTC Comércio de Equipamentos e Serviços de Manutenção Ltda - ME., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ no. 12.663.664/0001-91 com sede na cidade de São José, à Rua: Virgílio Espindola nº321 SL.02 centro, neste ato representada por seu sócio Clairton Rocha de Souza, brasileiro, solteiro, empresário, RG 7038643297, SJTC/

RS, CPF 580.743.410-20. Objeto: O valor dos serviços prestados será de R\$ 1.635,00 (mil seiscentos e trinta e cinco reais) por três meses. Vigência do contrato 30 de julho de 2011.

Nova Trento, 02 de Maio de 2011
ORIVAN JARBAS ORSI
Prefeito Municipal

Resumo de Contrato Nº 077/2011

CONTRATO Nº 077/2011

Origem: Dispensa de Licitação Nº 021/2011. Fundamentação: Lei Federal nº 8666/93, art. 24, inciso IV Homologação: 02/05/2011. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Endereço: Rua Nereu Ramos, 164, Centro, 88270-000, CNPJ 08.858.200/0001-91. Contratado: RTC COMERCIO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA -ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 12.663.664/0001-10, com sede na cidade de São José à Rua: Virgílio Espindola, nº 321 Sala 02, Centro, neste ato representada por seu sócio Clairton Rocha de Souza, brasileiro, solteiro, empresário, RG 703.8643297- SJTC/RS, CPF 580.743.410-20. Objeto do Contrato: Prestação de contratação de empresa para prestação dos serviços de Manutenção dos Seguintes Equipamentos 01 Processador de Filme - Marca Vision Line, Modelo: VS-450 . valor deste contrato é de R\$ 645.00 (seiscentos e quarenta e cinco reais) por mês. O contrato terá vigência de 02 de Maio de 2011 a 30 de Julho de 2011.

Nova Trento, 02 de Maio de 2011
ORIVAN JARBAS ORSI
Prefeito Municipal

Resumo de Contrato Nº 095/2011

CONTRATO Nº 095/2011

Origem: Dispensa de Licitação Nº 027/2011. Fundamentação: Lei Federal nº 8666/93, art. 24, inciso IV Homologação: 12/04/2011. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Endereço: Rua Nereu Ramos, 164, Centro, 88270-000, CNPJ 08.858.200/0001-91. Contratado: clínica MÉDICA SANTANGELO Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua: Getúlio Vargas, nº 248, Centro, Município de Nova Trento, inscrita no CNPJ sob o nº 13.532.622/0001-0. Objeto do Contrato: Prestação de serviços Médicos, pela Contratada, nas dependências da Contratante, a pacientes em regime de internação, ambulatorial e emergência, bem como prestar atendimento de técnica em radiologia em regime de "plantão à distância" (sobre aviso), de acordo com os princípios e normas da OMS (Organização Mundial de Saúde), do Conselho Federal e Regional de Medicina, do Estatuto e Regimento do Hospital e Corpo Clínico. O valor deste contrato é de R\$ 14.389,22 (quatorze mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos). Validade do Contrato: O contrato terá vigência de 12 de abril de 2011 a 30 de julho de 2011.

Nova Trento, 12 de abril de 2011
ORIVAN JARBAS ORSI
Prefeito Municipal

Resumo de Contrato Nº 098/2011

CONTRATO Nº 099/2011

Origem: Processo Licitatório nº 054/2011. Modalidade: Pregão Presencial nº 018/2011. Homologação: 18/05/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60.

Contratada: JMM ELÉTRICA LTDA. ME inscrita no CNPJ sob o número 13.226.152/0001-59 estabelecida na Praça Getúlio Vargas nº 170 Bairro: Centro na Cidade de Nova Trento. Objeto do Contrato: Contratação, conforme necessidade, de empresa que forneça serviços de mão de obra para pequenas reformas nas estruturas físicas da Prefeitura Municipal para o ano de 2011. O valor total deste contrato é de R\$ R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) sendo o valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil seiscentos reais), para a Prefeitura Municipal e ao Fundo Municipal de Saúde o valor é de R\$ 7.800,00 (sete mil oitocentos reais). Vigência do Contrato até 31/12/2011.

Nova Trento, 18 de Maio de 2011.
ORIVAN JARBAS ORSI
Prefeito Municipal

Pinheiro Preto

PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto Nº 3.391, de 17 de Maio de 2011.

DECRETO Nº 3.391, DE 17 DE MAIO DE 2011.
DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

EUZEBIO CALISTO VIECELI, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e conforme art. 16º, § 3º, da Lei Municipal nº 1.451 de 05 de novembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica anulada a dotação do orçamento vigente no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) no Fundo Municipal de Saúde abaixo discriminado;

09 Fundo Municipal de Saúde
0901 Fundo Municipal de Saúde
0901.10 Saúde
0901.10.301 Atenção Básica
0901.10.301.0021 Saúde Básica
0901.10.301.0021.2067 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
33900000 Aplicações Diretas R\$ 10.000,00
Fonte de Recursos 0164.0

Art. 2º Ficam suplementadas as dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Pinheiro Preto, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) conforme abaixo discriminado;

09 Fundo Municipal de Saúde
0901 Fundo Municipal de Saúde
0901.10 Saúde
0901.10.301 Atenção Básica
0901.10.301.0021 Saúde Básica
0901.10.301.0021.2067 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
44900000 Aplicações Diretas R\$ 10.000,00
Fonte de Recursos 0164.0

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto, 17 de Maio de 2011.
EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal

Porto Belo

PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso PRG 12/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 VEICULO AUTOMOTOR, NOVOS 0KM, COM CARROCERIA TIPO HATCH, 04 PORTAS, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO/MODELO 2011/2012, COR BRANCA, PARA O MUNICIPIO DE PORTO BELO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

TIPO DE LICITAÇÃO - MENOR PREÇO GLOBAL

REGIMENTO - Lei Federal nº 8.666/1993 e 10520/2002 e demais alterações.

ABERTURA DAS PROPOSTAS - Às 10:00h do dia 06/06/2011, na Secretaria de Administração, sito Avenida Governador Celso Ramos, nº 2500, centro de Porto Belo - SC.

MAIS INFORMAÇÕES - Pessoalmente no endereço acima citado ou pelo fone (47) 3369-4111, ramal 213.

RETIRADA DO EDITAL - No endereço acima mencionado ou no site www.portobelo.sc.gov.br

AOILTO MOTTA PORTO
Secretário de Administração

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro

Porto Belo, SC, 20 de maio de 2011.

Porto União

PREFEITURA MUNICIPAL

Lei Nº 3.873/2011

LEI Nº 3.873, de 17 de maio de 2011.

Autoriza o Poder Executivo conceder à ADETUR - Associação de Desenvolvimento do Turismo Regional, Cessão de Uso, de uma sala no Portal Turístico de Porto União, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado conceder Cessão de Uso à ADETUR - Associação de Desenvolvimento do Turismo Regional inscrita no CNPJ sob nº 07952925/0001-81, com sede no Município de Porto União/SC, de uma sala nas instalações do PORTAL TURÍSTICO da cidade, acesso à AV. Edmundo Arrabar.

§ 1º A sala citada neste artigo, destina-se ao atendimento dos negócios relacionados ao desenvolvimento do Turismo Regional, através da coordenação executiva da Sub-Governança Trilhos e Caminhos do Contestado, da qual Porto União é Sede.

§ 2º A cessão da Sala do Imóvel de propriedade do Município não implicará em despesas para os cofres públicos, além daqueles encargos já assumidos pela municipalidade como a luz e água necessárias para o imóvel do Portal Turístico e o Posto de Informações.

§ 3º A concessionária deverá cumprir, sob pena de reversão, os



encargos a seguir relacionados:

I- assinatura de outorga de cessão de uso, elaborada pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;

II- cumprir as determinações quanto à manutenção do imóvel.

§ 4º A concessionária não poderá, sob pena de reversão desviar a finalidade ou transferir a terceiros o direito referente à cessão de uso.

Art. 2º A presente cessão de uso vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período se for do interesse do Poder Executivo.

Art. 3º A retomada por descumprimento desta Lei se fará independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 17 de maio de 2011.

RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

Lei Nº 3.874/2011

LEI Nº 3.874, de 17 de maio de 2011.

Dispõe sobre Reposição Salarial.

O Prefeito Municipal DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder aos Servidores Municipais, Ativos, Inativos e Pensionistas, Reposição Salarial num percentual de 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 1º de maio de 2011.

Art. 2º Fica garantido aos Servidores Públicos Municipais a remuneração mínima mensal equivalente a 01 (um) salário mínimo nacional, no valor atual de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), quando após a aplicação do índice definido no Artigo 1º desta Lei os vencimentos resultarem em valor inferior.

Parágrafo único. O Município pagará a diferença entre o valor da remuneração reajustada pelo índice do Artigo 1º desta Lei e o valor do salário mínimo nacional, de modo que nenhum Servidor perceba menos que 01 (um) salário mínimo nacional por mês, por 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade a publicação no DOM/SC, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2011.

Porto União (SC), 17 de maio de 2011.

RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

Lei Nº 3.875/2011

LEI Nº 3.875, de 17 de maio de 2011.

Dispõe sobre Reposição Salarial.

O Prefeito Municipal DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina,

faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder aos servidores da Câmara Municipal, ativos, inativos, pensionistas, reposição salarial num percentual de 5% (cinco por cento), sobre os vencimentos a partir de 1º de maio de 2010.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade a publicação no DOM/SC, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2011.

Porto União (SC), 17 de maio de 2011.

RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

Rio do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Contrato 287/2011 FMS

CONTRATO Nº 287/2011

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - SETOR DE COMPRAS

Termo Aditivo ao Processo Licitatório representado pelo edital de licitação, tipo Pregão Presencial nº 50/2007 - FMS, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de monitoramento eletrônico das unidades de saúde desta secretaria.

Aos dezoito dias do mês de maio de 2011, por este Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços com origem no Edital de Pregão Presencial nº 50/2007 - FMS, com data de homologação 05/09/2007, e na melhor forma de direito, o Fundo Municipal de Saúde de Rio do Sul, doravante denominado de CONTRATANTE, e Back Serviços de Vigilância e Segurança Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 85.787.737/0001-59, doravante denominada de CONTRATADA, aditam ao referido processo licitatório, as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Termo aditivo ao Pregão Presencial 50/2007, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de monitoramento eletrônico das unidades de saúde desta secretaria, para a inclusão de monitoramento eletrônico na sala de almoxarifado e sala 116 da Policlínica de Referência Regional..

Pelo serviço objeto deste aditivo será pago mensalmente o valor de R\$ 5,00. O presente contrato é válido a partir desta data, vigindo até 05 de setembro do corrente ano.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital de licitação, tipo Pregão Presencial e contrato, que a este deu origem.

E por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele. Rio do Sul, 18 de maio de 2011.

MIRIAN UNBEHAUN SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Rio do Sul

BACK SERV. DE VIG. E SEGURANÇA LTDA

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

CÂMARA DE VEREADORES

Resolução Nº 616

RESOLUÇÃO No 616, DE 19 DE MAIO DE 2011

Homologa resultado de Processo Licitatório nº 06/2011, representado pelo Pregão Presencial nº 02/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de sua atribuição prevista no Art. 115 do Regimento Interno - Resolução 597/10.

Art. 1º Fica homologado o resultado do Processo Licitatório nº 06/2011, representado pelo Pregão Presencial no 02/2011, de acordo com decisão do Pregoeiro, nomeado pela Resolução nº 598, de 03 de janeiro de 2011, cujo resumo está representado no Termo de Adjudicação subscrito pelo Pregoeiro, ficando autorizado à contratação dos serviços licitados..

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rio do Sul, 19 de maio de 2011.

CLÁUDIO CIMARDI

Presidente da Mesa

Salto Veloso

PREFEITURA MUNICIPAL

Edital do Pregão Presencial Nº 0012/2011

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 0012/2011

MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Travessa das Flores, 058, Centro, em Salto Veloso, SC., torna público, para conhecimento dos interessados, que de acordo com as Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações, realizará Licitação Pública na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços para Aquisição de Reservatórios de água conforme Lei Municipal Nº 1.417 de 26 de abril de 2011, conforme autorização do Sr. Prefeito Municipal e condições estabelecidas no respectivo ato convocatório. O Edital poderá ser retirado junto ao Setor de Compras e Licitações, de 2ª a 6ª feiras, das 13:30h às 17:30 horas, por meio de fotocópia às expensas do interessado, mediante pagamento do valor das cópias, de acordo com o número de folhas, a ser efetivado por funcionário do Executivo, ou por via eletrônica no site municipal: www.saltoveloso.sc.gov.br. O recebimento e abertura dos envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO", dar-se-á na sede da Prefeitura Municipal, no endereço indicado acima, às 14:00h do dia 31 de Maio de 2011, tendo início pela abertura dos envelopes "PROPOSTA". Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 49 3536-0146, no horário de expediente mencionado anteriormente.

Salto Veloso, 18 de Maio de 2011.

PEDRINHO ANSILIERO

Prefeito Municipal

Santa Terezinha do Progresso

PREFEITURA MUNICIPAL

Edital de Chamamento N. 043/2011

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 043/2011

ITACIR DETOFOL, Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, SC, no uso das atribuições do seu cargo, Especialmente nos termos da Lei Orgânica do Município e do Edital de Concurso Público nº001/2010 torna publico ao Senhor IDELIR SEBASTIÃO SECCHI que se encontra aberta a Vaga de OPERADOR DE ESCA-VADEIRA HIDRÁULICA, para contratação em Caráter Efetivo, restando-se pelas normas do Edital de Concurso Público nº001/2010.

CAPITULO ÚNICO

I.A vaga destina-se ao cargo/função de OPERADOR DE ESCA-VADEIRA HIDRÁULICA 40 horas semanais, devendo ser preenchida por candidato classificado no Edital de Concurso Público nº001/2010.

II. Estipula-se o prazo de 05 dias, a partir da publicação deste para o comparecimento da pessoa antes mencionada.

III. O não comparecimento da pessoa convocada autoriza o Município de Santa Terezinha do Progresso a contratar o próximo classificado no referido Concurso Público, e caso não compareça nenhum dos classificados o Município está autorizado a realizar novo chamamento.

Gabinete do Prefeito de Santa Terezinha do Progresso. Em 19 de Maio de 2011.

ITACIR DETOFOL

Prefeito Municipal

São Lourenço do Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso de Licitação 73/2011

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC, ATRAVÉS DO SR. Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 01/06/2011, às 9:00 no endereço, Rua Duque de Caxias, 789, conforme especificado no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2011, PREGÃO PRESENCIAL Nº 54 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESF (ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) BAIRRO CRUZEIRO. Informações licitacoes@saolourenco.sc.gov.br.

TOMÉ FRANCISCO ETGES

Prefeito Municipal

Schroeder

PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso de Cancelamento de Credenciamento Chamada Pública Nº. 04/2009-FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER
 Rua Marechal Castelo Branco, 3201, CEP: 89275-000-SCHROEDER/SC
 Caixa Postal 01 - Fone/fax: (47) 3374-1191
 e-mail:licitacao@schroeder.sc.gov.br - site:http://www.schroeder.sc.gov.br
 AVISO DE CANCELAMENTO DE CREDENCIAMENTO
 CHAMADA PÚBLICA Nº. 04/2009-FMS
 PROCESSO Nº. 30/2009-FMS

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO da Chamada Pública nº. 04/2009-FMS, Processo nº. 30/2009-FMS, para contratação de entidades prestadoras de serviços de assistência à saúde, na área Ortopedia, que cuida das doenças e deformidades dos ossos, músculos, ligamentos, articulações e relacionadas ao aparelho locomotor, para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do Município de Schroeder/SC, o qual teria validade até 09 de junho de 2011, no horário das 7h30m às 12h e 13h30m às 17h.

Schroeder, 18 de maio de 2011.
 FELIPE VOIGT
 Prefeito Municipal

Aviso de Cancelamento de Credenciamento Chamada Pública Nº. 05/2009-FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER
 Rua Marechal Castelo Branco, 3201, CEP: 89275-000-SCHROEDER/SC
 Caixa Postal 01 - Fone/fax: (47) 3374-1191
 e-mail:licitacao@schroeder.sc.gov.br - site:http://www.schroeder.sc.gov.br
 AVISO DE CANCELAMENTO DE CREDENCIAMENTO
 CHAMADA PÚBLICA Nº. 05/2009-FMS
 PROCESSO Nº. 31/2009-FMS

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO da Chamada Pública nº. 05/2009-FMS, Processo nº. 31/2009-FMS, para contratação de entidades prestadoras de serviços de assistência à saúde, na área de Otorrinolaringologia, que trata na especialidade com problemas relacionados ao ouvido, nariz, seios de face e garganta para realização de consultas, diagnósticos e tratamento, para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do Município de Schroeder/SC, o qual teria validade até 09 de junho de 2011, no horário das 7h30m às 12h e 13h30m às 17h.

Schroeder, 18 de maio de 2011.
 FELIPE VOIGT
 Prefeito Municipal

Aviso de Cancelamento de Credenciamento Chamada Pública Nº. 06/2009-FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER
 Rua Marechal Castelo Branco, 3201, CEP: 89275-000-SCHROEDER/

SC

Caixa Postal 01 - Fone/fax: (47) 3374-1191
 e-mail:licitacao@schroeder.sc.gov.br - site:http://www.schroeder.sc.gov.br
 AVISO DE CANCELAMENTO DE CREDENCIAMENTO
 CHAMADA PÚBLICA Nº. 06/2009-FMS
 PROCESSO Nº. 32/2009-FMS

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO da Chamada Pública nº. 06/2009-FMS, Processo nº. 32/2009-FMS, para contratação de entidades prestadoras de serviços de assistência à saúde, na área de Cardiologia, com avaliação de diagnóstico e tratamento das doenças cardiovasculares, bem como os outros do sistema circulatório, para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do Município de Schroeder/SC, o qual teria validade até 09 de junho de 2011, no horário das 7h30m às 12h e 13h30m às 17h.

Schroeder, 18 de maio de 2011.
 FELIPE VOIGT
 Prefeito Municipal

Aviso de Pregão Presencial No 07/2011 - FAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER
 Rua Marechal Castelo Branco, 3201.
 Caixa Postal 01 - Fone/fax: (0 xx 47) 3374-1191
 89275-000 - SCHROEDER/ SC
 e-mail:licitacao@schroeder.sc.gov.br - site: http://www.schroeder.sc.gov.br
 AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL No 07/2011 - FAS
 PROCESSO Nº. 15/2011-FAS
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: aquisição de kit enxoval para fornecimento de benefício eventual (Auxílio Enxoval) feito pela Assistente Social do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social da Secretaria de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC.

Recebimento dos Envelopes e Credenciamento até: 02 de junho de 2011 às 08h45min.
 Abertura do Processo: 02 de junho de 2011 às 09h.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura de Schroeder/SC.

A íntegra do Edital, bem como maiores informações poderão ser obtidas no Site da Prefeitura Municipal (www.schroeder.sc.gov.br) ou junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 07h30min às 12h e das 13h30min às 17h.
 Fone/fax (0xx47)3374-1191 ou pelo e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br

Schroeder, 20 de maio de 2011.
 FELIPE VOIGT
 Prefeito Municipal

Aviso de Pregão Presencial No 08/2011 - FAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER
 Rua Marechal Castelo Branco, 3201.
 Caixa Postal 01 - Fone/fax: (0 xx 47) 3374-1191
 89275-000 - SCHROEDER/ SC
 e-mail:licitacao@schroeder.sc.gov.br - site: http://www.schroeder.sc.gov.br
 AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL No 08/2011 - FAS
 PROCESSO Nº. 16/2011-FAS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: aquisição de pen drive para premiação dos 1º e 2º colocado da Gincana Atitude 2011 promovido pelo CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social da Secretaria de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC.

Recebimento dos Envelopes e Credenciamento até: 1º. de junho de 2011 às 08h45min.

Abertura do Processo: 1º. de junho de 2011 às 09h.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura de Schroeder/SC.

A íntegra do Edital, bem como maiores informações poderão ser obtidas no Site da Prefeitura Municipal (www.schroeder.sc.gov.br) ou junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 07h30min às 12h e das 13h30min às 17h.

Fone/fax (0xx47)3374-1191 ou pelo e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br

Schroeder, 20 de maio de 2011.

FELIPE VOIGT

Prefeito Municipal

Timbó

PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto Nº 2353, de 18 de Maio de 2011

DECRETO Nº 2353, DE 18 DE MAIO DE 2011

Decreta Luto Oficial no Município pelo falecimento do Servidor Público Municipal Fabrício Daniel Campestrini.

O Prefeito de Timbó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso I, alínea "n", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990; e

CONSIDERANDO-SE o falecimento do Servidor Público Municipal Fabrício Daniel Campestrini, em virtude de acidente ocorrido na data de hoje;

CONSIDERANDO-SE os relevantes serviços prestados a este Poder, pelo Servidor Público Municipal Fabrício Daniel Campestrini,

DECRETA:

Art.1º Luto Oficial por três (03) dias no Município de Timbó/SC, em virtude do falecimento do Servidor Público Municipal FABRICIO DANIEL CAMPESTRINI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, ocorrido nesta data.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em 18 de maio de 2011; 141o ano de Fundação; 77o ano de Emancipação Política.

LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JÚNIOR

Prefeito de Timbó/SC

Este Decreto foi publicado na forma regulamentar.

Timbó, SC, 18 de maio de 2011.

SÉRGIO ALBERTO BARRETO FILHO

Assessor Executivo de Gabinete

Portaria No 2066, de 02 de Maio de 2011

PORTARIA No 2066, DE 02 DE MAIO DE 2011

Altera temporariamente a carga horária de servidora ocupante do cargo efetivo de Professor-Ensino Fundamental.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts.50, Inciso XXV, art.70, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e com base no art.31 e 32 da Lei Complementar no 138, de 02/07/98,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA de Servidora ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2011, ou seja, a contar de 02/05/2011 a 16/12/2011, conforme demonstrativo abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME	PORTARIA Nº	CARGA HORÁRIA SEMANAL	
		DE	PARA
Marise Rosa Floriani Holderbaum	1835/2011	45h/a	42h/a

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em 02 de maio de 2011; 141o ano de Fundação; 77o ano de Emancipação Política.

LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR

Prefeito de Timbó/SC

Portaria No 2067, de 02 de Maio de 2011

PORTARIA No 2067, DE 02 DE MAIO DE 2011

Altera temporariamente a carga horária de servidora ocupante do cargo efetivo de Professor-Ensino Fundamental.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts.50, Inciso XXV, art.70, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e com base no art.31 e 32 da Lei Complementar no 138, de 02/07/98,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA de Servidora ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2011, ou seja, a contar de 02/05/2011 a 16/12/2011, conforme demonstrativo abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME	PORTARIA Nº	CARGA HORÁRIA SEMANAL	
		DE	PARA
Kelly Regina Longo	1833/2011	24h/a	27h/a

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em 02 de maio de 2011; 141o ano de Fundação; 77o ano de Emancipação Política.

LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR

Prefeito de Timbó/SC

Portaria No 2072, de 02 de Maio de 2011

PORTARIA No 2072, DE 02 DE MAIO DE 2011

Autoriza a contratação de Servidores em caráter temporário para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social (Fundo Municipal de Saúde).

O PREFEITO DE TIMBÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso X, combinado com art. 70, Inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, e,

Considerando-se a necessidade temporária de excepcional interesse público previsto no Inciso VIII do art.2º da Lei nº 2.045, de 22/12/98, alterada pela Lei nº 2439, de 02/12/2009 e Decreto nº 1959, de 01/06/2010,

RESOLVE:

Art.1º CONTRATAR TEMPORARIAMENTE, para os cargos abaixo discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (Fundo Municipal de Saúde)				
ATENDENTE DE ODONTOLOGIA (GA-24)				
Nome	Data Nasc	CPF	Jornada Semanal	Período
Aline Liell Roberto (Subst.Patrícia Holler, que se encontra em Lic.Gestante)	26/02/80	005.653.029-30	30h	02/05/2011 a 31/05/2011
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				
Nome	Data Nasc	CPF	Jornada Semanal	Período
Eliane Moser (Vacância do cargo e ausência de candidatos aprovados em Concurso Público / Processo Seletivo)	03/04/79	026.996.449-51	40h	02/05/2011 a 31/05/2011
AUXILIAR DE ENFERMAGEM (SP-24)				
Nome	Data Nasc	CPF	Jornada Semanal	Período
Soraia Dias Alves Persuhn (Subst. Dilorme Fistarol, que está em afast.do exerc.do cargo)	08/03/69	123.988.008-14	30h	02/05/2011 a 31/05/2011
AUXILIAR OPERACIONAL I (SG-08)				
Nome	Data Nasc	CPF	Jornada Semanal	Período
Luiza Eva Pereira dos Santos (Vacância do cargo e ausência de candidatos aprovados em Concurso Público / Processo Seletivo)	08/08/67	789.759.219-72	44h	03/05/2011 a 16/05/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em 02 de maio de 2011; 141o ano de Fundação; 77o ano de Emancipação Política.

LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR

Prefeito de Timbó/SC

Portaria No 2075, de 02 de Maio de 2011

PORTARIA No 2075, DE 02 DE MAIO DE 2011

Autoriza a contratação de Servidora em caráter temporário para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social (Fundo Municipal de Saúde).

O PREFEITO DE TIMBÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso X, combinado com art. 70, Inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, e,

Considerando-se a necessidade temporária de excepcional interesse público previsto no Inciso VIII do art.2º da Lei nº 2.045, de 22/12/98, alterada pela Lei nº 2439, de 02/12/2009 e Decreto nº 1959, de 01/06/2010,

RESOLVE:

Art.1º CONTRATAR TEMPORARIAMENTE, para o cargo abaixo discriminado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (Fundo Municipal de Saúde)				
MÉDICO (GP-75)				
Nome	Data Nasc	CPF	Jornada Semanal	Período
Maira Silva de Godoy (Vacância do cargo e ausência de cand. aprov.em Conc.Público /Processo Seletivo)	17/02/81	037.027.109-22	20h	02/05/2011 a 31/05/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em 02 de maio de 2011; 141o ano de Fundação; 77o ano de Emancipação Política.

LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR

Prefeito de Timbó/SC

Portaria No 2062, de 02 de Maio de 2011

PORTARIA No 2062, DE 02 DE MAIO DE 2011

Concede exoneração ao Servidor Público Municipal Jaci Egidio de Souza, contratado temporariamente para o cargo de Auxiliar Operacional I, a contar desta data.

O PREFEITO DE TIMBÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, Inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e pelo art. 9º, Inciso II, da Lei nº 2.045, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER EXONERAÇÃO ao Servidor Público Municipal JACI EGIDIO DE SOUZA, contratado temporariamente para o cargo de Auxiliar Operacional I, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Trânsito e Meio Ambiente (Fundo Municipal de Trânsito), do Quadro dos Servidores Públicos do Município, pela Portaria nº 1809, de 24 de janeiro de 2011, alterada pela Portaria nº 1899, de 21/02/2011, a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em 02 de maio de 2011; 141o ano de Fundação; 77o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria No 2068, de 02 de Maio de 2011

PORTARIA No 2068, DE 02 DE MAIO DE 2011

Concede exoneração a Servidora Pública Municipal Ingrid Knopp, contratada temporariamente para o cargo de Auxiliar Operacional I, a contar desta data.

O PREFEITO DE TIMBÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, Inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e pelo art. 9º, Inciso II, da Lei nº 2.045, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER EXONERAÇÃO a Servidora Pública Municipal INGRID KNOPP, contratada temporariamente para o cargo de Auxiliar Operacional I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social (Fundo Municipal de Saúde), do Quadro dos Servidores Públicos do Município, pela Portaria nº 1726, de 1º de dezembro de 2010, alterada pelas Portarias nº 1790, de 17/01/2011 e nº 1973, de 15/03/2011, a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em 02 de maio de 2011; 141o ano de Fundação; 77o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria No 2069, de 02 de Maio de 2011

PORTARIA No 2069, DE 02 DE MAIO DE 2011

Concede exoneração a Servidora Pública Municipal Sarita Lucia Machado Zumach, contratada temporariamente para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, a contar desta data.

O PREFEITO DE TIMBÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, Inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e pelo art. 9º, Inciso II, da Lei nº 2.045, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER EXONERAÇÃO a Servidora Pública Municipal SARITA LUCIA MACHADO ZUMACH, contratada temporariamente para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social (Fundo Municipal de Saúde), do Quadro dos Servidores Públicos do Município, pela Portaria nº 1878, de 14 de fevereiro de 2011, alterada pela Portaria nº 1973,

de 15/03/2011, a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em 02 de maio de 2011; 141o ano de Fundação; 77o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria No 2070, de 02 de Maio de 2011

PORTARIA No 2070, DE 02 DE MAIO DE 2011

Concede exoneração ao Servidor Público Municipal Marlon Wilfried Fritze Soares, contratado temporariamente para o cargo de Médico Plantonista (Urgência/Emergência), a contar desta data.

O PREFEITO DE TIMBÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, Inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e pelo art. 9º, Inciso II, da Lei nº 2.045, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER EXONERAÇÃO ao Servidor Público Municipal MARLON WILFRIED FRITZE SOARES, contratado temporariamente para o cargo de Médico Plantonista (Urgência/Emergência), lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social (Fundo Municipal de Saúde), do Quadro dos Servidores Públicos do Município, pela Portaria nº 1243, de 07 de abril de 2010, alterada pelas Portarias nº 1629, de 01/10/2010; nº 1731, de 02/12/2010; nº 1790, de 17/01/2011 e nº 1973, de 15/03/2011, a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em 02 de maio de 2011; 141o ano de Fundação; 77o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria No 2071, de 02 de Maio de 2011

PORTARIA No 2071, DE 02 DE MAIO DE 2011

Concede exoneração ao Servidor Público Municipal Hitallo Thiago Rafael de Souza, contratado temporariamente para o cargo de Operador de Máquinas, a contar desta data.

O PREFEITO DE TIMBÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, Inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e pelo art. 9º, Inciso II, da Lei nº 2.045, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER EXONERAÇÃO ao Servidor Público Municipal HITALLO THIAGO RAFAEL DE SOUZA, contratado temporariamente para o cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Quadro dos Servidores Públicos do Município, pela Portaria nº 1623, de 1º de outubro de 2010, alterada pelas Portarias nº 1712, de 23/11/2010 e nº 1913, de 22/02/2011, a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de

outubro de 2010.

Município de Timbó, em 02 de maio de 2011; 141o ano de Fundação; 77o ano de Emancipação Política.

LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria No 2073, de 02 de Maio de 2011

PORTARIA No 2073, DE 02 DE MAIO DE 2011

Designa profissional lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social (Fundo Municipal de Saúde), para o Programa Saúde da Família - PSF, a contar desta data.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso VII, combinado com art. 70, Inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, Decreto nº 311, de 20/06/2002, alterado pelos Decretos nº 108, de 05 de maio de 2005 e nº 767, de 23/04/2007,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR profissional lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, para o Programa Saúde da Família - PSF, conforme abaixo relacionada, a contar desta data:

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Aline Liell Roberto	Atendente de Odontologia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em 02 de maio de 2011; 141o ano de Fundação; 77o ano de Emancipação Política.

LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria Nº 2063, de 02 de Maio de 2011

PORTARIA Nº 2063, DE 02 DE MAIO DE 2011

Exonera Servidores Públicos Municipais ocupantes de cargo em Comissão na Administração Direta, a contar desta data.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, incisos I e X, combinado com o art. 70, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, e com fundamento no art.50, Inciso I, da Lei Complementar nº 01, de 22/10/93, alterada pela Lei Complementar nº 139, de 02/07/98,

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, a contar desta data:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
NOME	CARGO EM COMISSÃO / SÍMBOLO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
Roberto Carlos Tilch	Assessor de Serviços- Nível I / CC-5	Nº 141, de 02/02/2009
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (Fundo Municipal de Saúde)		
NOME	CARGO EM COMISSÃO / SÍMBOLO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Adelma Antunes Ruas de Souza	Assessor de Serviços – Nível I / CC-5	Nº 894, de 03/11/2009
------------------------------	--	-----------------------

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em 02 de maio de 2011; 141o ano de Fundação; 77º ano de Emancipação Política.

LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria Nº 2064, de 02 de Maio de 2011

PORTARIA Nº 2064, DE 02 DE MAIO DE 2011

Nomeia Servidores Públicos Municipais para exercerem cargo na Administração Direta, a contar de 03 de maio do corrente.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, incisos I e X, combinado com o art. 70, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, e com base no Art. 11, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 01, de 22/10/93, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 02/07/98, combinado com os artigos 27 e 28 da Lei Complementar nº 196, de 29/12/2000,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, a contar de 03 de maio do corrente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
NOME	CARGO EM COMISSÃO / SÍMBOLO	REF. SALARIAL
Roberto Carlos Tilch	Assessor da Divisão de Obras / CC-4	52
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (Fundo Municipal de Saúde)		
NOME	CARGO EM COMISSÃO / SÍMBOLO	REF. SALARIAL
Adelma Antunes Ruas de Souza	Supervisora da Divisão de Vigilância Sanitária / CC-3	61

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em 02 maio de 2011; 141o ano de Fundação; 77º ano de Emancipação Política.

LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria Nº 2065, de 02 de Maio de 2011

PORTARIA Nº 2065, DE 02 DE MAIO DE 2011

Altera redação da Portaria nº 2601, de 11/04/2008, que concede Aposentadoria por Idade à Servidora Eleonora Klotz.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.70, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando-se a manifestação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina quando da análise do processo nº

APE-08/00647602 relativo à aposentadoria da servidora Eleonora Klotz, onde apontou irregularidade no método de cálculo proporcional dos proventos concedidos através da Portaria nº 2601, de 11/04/2008;

Considerando-se que fora instaurado o processo FUNPREV nº 023/11, para sanar a irregularidade apontada, efetivando-se a revisão dos proventos de modo a adequar o ato praticado no que diz respeito ao cálculo dos proventos;

Considerando-se que para que surtam os efeitos necessários à validade da revisão dos proventos efetuada é imprescindível a revisão do ato originário de aposentadoria,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR a redação da Portaria nº 2601, de 11/04/2008, que concede Aposentadoria por Idade à Servidora Eleonora Klotz, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição passando a redação de: na proporcionalidade 26/30 sobre o teto salarial do servidor, correspondente a R\$ 760,35, PARA " correspondente a R\$ 775,03, representado pela proporcionalidade (9.711/10.950 dias de contribuição) equivalente a 88,68% sobre sua última remuneração no cargo em atividade, ", tudo conforme documentação anexada no processo de revisão de aposentadoria nº FUNPREV 023/11.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em 02 de maio de 2011; 141º ano de Fundação; 77º ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria Nº 2074, de 02 de Maio de 2011

PORTARIA Nº 2074, DE 02 DE MAIO DE 2011

Demite a Servidora Pública Municipal Maria Marinita Machado, lotada na Administração Direta, a contar desta data.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, e,

Considerando a Instauração do Processo Administrativo Disciplinar-Rito Sumário nº 02/2010, através da Portaria nº 1721, de 1º de dezembro de 2010, para apurar a incidência da servidora Maria Marinita Machado, nas condutas preconizadas no artigo 126, incisos II e III da LC nº 01/93;

Considerando o Relatório da Comissão Processante Especial, que ao apurar a conduta da servidora Maria Marinita Machado, no Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário nº 02/2010, concluiu restar caracterizada a infração disciplinar descrita no artigo 126, II e III, da Lei Complementar nº 01/93, alterada pela LC nº 139/98, bem como art.4º, I da Lei Complementar nº 339/2007 e art.482, alínea "i" da CLT, ou seja, "abandono de emprego";

Considerando o Parecer de Regularidade Formal, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente a condução do Processo Administrativo Disciplinar-Rito Sumário nº 02/2010, encontrando-se evidenciado a concessão do contraditório e a ampla defesa ao servidor,

RESOLVE:

Art.1º DIMITIR a Servidora Pública Municipal MARIA MARINITA MACHADO, admitida para o exercício de emprego público efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria

Municipal de Saúde e Assistência Social, por infringir as disposições contidas no art. 126, Incisos II e III; art.128, alínea b, da Lei Complementar nº 01, de 22 de outubro de 1993, c/c art.482, alínea "i" da CLT e art.4º, Inciso I da Lei Complementar nº 339/2007, ou seja, "Abandono de Cargo" e "Inassiduidade Habitual" em especial pelas faltas ocorridas a partir de 24/06/2010, totalizando 222 dias, a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em 02 de maio de 2011; 141º ano de Fundação; 77º ano de Emancipação Política.

LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR

Prefeito de Timbó/SC

Portaria Nº 2099, de 13 de Maio de 2011

PORTARIA Nº 2099, DE 13 DE MAIO DE 2011

Exonera a Servidora Pública Municipal Almeri Aparecida dos Passos Mafra, em face da Avaliação Negativa no Estágio Probatório, a contar de 16 de maio do corrente.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1.990, e,

Considerando os fatos apurados nos autos do Processo nº RH09-0078, onde, assegurado o contraditório e ampla defesa do Servidor, confirmou-se o resultado negativo da Avaliação;

Considerando o Relatório de Julgamento de Avaliação Negativa em Estágio Probatório no Processo RH09-0078, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda e Administração,

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR a Servidora Pública Municipal ALMERI APARECIDA DOS PASSOS MAFRA, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social (Fundo Municipal de Saúde), por não ter sido aprovada no Estágio Probatório inerente ao período de 09/08/2010 a 08/02/2011, nos termos do art.31 da LC nº 01/93 c/c art.4º do Decreto 90/98, a contar de 16 de maio do corrente.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em 13 de maio de 2011; 141º ano de Fundação; 77º ano de Emancipação Política.

LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR

Prefeito de Timbó/SC

Turvo

PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto 41/2011

DECRETO No 041/11, de 06 de maio de 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CMDE DO MUNICÍPIO DE TURVO-SC

O Prefeito Municipal DE TURVO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 3º da Lei nº 623/85, de 12.09.1985 e suas alterações e art. 2º, parágrafo único do Capítulo II do Regimento Interno da CMDE, RESOLVE:
NOMEAR

Art. 1º. A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Turvo, Órgão Consultor da Prefeitura Municipal para concessão de incentivos econômicos e estímulos fiscais e que fica constituída pelos seguintes membros:

- I - NESTOR RECO - Representante Prefeitura Municipal
- II - VALMIR PAROL - Encarregado do Setor de Obras da Prefeitura Municipal de Turvo
- III - EDUARDO ROVARIS - Assessor Jurídico da Prefeitura
- IV - DONATO FAVARIN - Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Turvo
- V - ROMUALDO SCARABELOT - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Turvo
- VI - ANTONINA FERREIRA TONETTO - Representante do Lions Clube de Turvo
- VII - LUZINEI JOSE MARCON - Representante da CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Turvo
- VIII - ABEL NIERO - Representante da Bancada do PMDB na Câmara de Vereadores
- IX - LUIZ MARIANO DE SOUZA - Representante da Bancada do PP na Câmara de Vereadores
- X - ADAIR CONSTANTE - Representante da Bancada do PR na Câmara de Vereadores
- XI - IZALTINO ANTONIO RIBEIRO - Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
- XII - MARCONI BEZ BATTI - Representante do Rotary Club de Turvo.
- XIII - ARLINDO MANENTI - Representante da Coopersulca - Cooperativa Regional Agropecuária Sul catarinense Ltda.

Art. 2º. De acordo com o parágrafo único do artigo 2º do regime Interno, fica indicado o Sr. NESTOR RECO, como presidente da referida comissão.

Art. 3º. De acordo com o artigo 8º do Regimento Interno, o Secretário será eleito dentre os demais membros da comissão.

Art. 4º. O mandato dos membros da comissão será de 01 (um) ano e exercerão trabalhos gratuitos e relevantes para o Município.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Turvo(SC), 06 de maio de 2011.

RONALDO CARLESSI
Prefeito Municipal

Pub. e registrado o presente Decreto nesta Secretaria na data supra.

NESTOR RECO
Secretário de Adm. e Finanças-designado.

Decreto 42/2011

DECRETO NO 042/11, de 16 de maio de 2011.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE TURVO.

O Prefeito Municipal DE TURVO, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 874/91, de 16 de Dezembro de 1991,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Turvo, conforme segue:

I - Representante da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos:

Titular - Luiz Lucinei Vitto

Suplente - Aristides Spilere

II - Representante da Secretaria Municipal de Indústria, Agroindústria, Comércio, Trabalho e Desenvolvimento:

Titular - Marta Elisabete Ribeiro Ávila

Suplente - Rita Pescador

III - Representante da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular - Albenor Giusti

Suplente - Osvaldo Favaro

IV - O Prefeito Municipal:

Titular - Ronaldo Carlessi

Suplente - Everton Aldir Schmidt

V - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Turvo:

Titular - Davide Tomazi Tomaz

Suplente - Gabriel Arcângelo Minato

VI - Representante do Sindicato dos Empregadores Rurais de Turvo:

Titular - Moacir Bendo

Suplente - Claudiomiro dos Santos

VII - Representante da Cootil:

Titular - Rogério Bardini

Suplente - Antonio D'Estefani

VIII - Representante da Coopersulca:

Titular - Arlindo Manenti

Suplente - Juliano Zili Favarin

IX - Representante da Cidasc:

Titular - Gilberto José Botelho

Suplente - João Natalino Martins

X - Representante da Epagri:

Titular - Homero Rock Bosch Junior

Suplente - Nelice Neide Nemirski Rosso

XI - Representante das Comunidades Rurais de Turvo:

Morro Chato

Titular - Abel Niero

Suplente - Mário Nicoletti Ré

Nova Esperança

Titular - Edson Tramontin

Suplente - Eloi Biz

Linha Contessi

Titular - Edir Manenti

Suplente - Clóvis Tadeu Dandolini

Rodeio da Areia

Titular - José Brina Biz

Suplente - Roberto Bardini

Vila Progresso

Titular - Valmor Salvaro

Suplente - Dino Rogério Pasini Cândido

Vila São José

Titular - Arvaldomingo Savi

Suplente - Marcelo Vitorino

Morro do Meio

Titular - Ivo Patrício

Suplente - Antonio Taurino Patrício

Ponte Alta

Titular - Edvardes Rosso

Suplente - Oclésio Londero

Rio Aparecida

Titular - Valdir Macarini

Suplente - Antonio Nicoletti

São Felipe

Titular - Rodrigo Tonetto

Suplente - Nelson Vicentim

Livramento

Titular - Aldir Judinei Marcon

Suplente - José Lucídio Bardini

Turvo-Baixo

Titular - Leide Rocha Duzioni

Suplente - Venício Bendo

Boa Vistinha

Titular - Moacir Venceslau Custódio

Suplente - Claudionor Venceslau Custódio

Itoupava II

Titular - Venício da Silva

Suplente - Duca Acordi

Poço da Lontra

Titular - Leonel B. dos Santos

Suplente - Luiz Carlos Valnier

São Peregrino

Titular - Antoninho Scarabelot

Suplente - Ivanor Bosa

XII - Representante da Aaquatur

Titular - Sandro Acordi

Suplente - Jose Angelo Amboni Bianchi

Art. 2º. A duração do mandato deste conselho será pelo prazo de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º. O exercício da Função de Conselheiro não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Turvo(SC), 16 de maio de 2011.

RONALDO CARLESSI

Prefeito Municipal

Pub. e registrado o presente Decreto nesta Secretaria na data supra.

NESTOR RECO

Secretário de Adm. e Finanças-designado.

Decreto 43/2011

DECRETO NO 043/11, de 16 de maio de 2011.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA

O Prefeito Municipal DE TURVO, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.648/03, de 29 de Dezembro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA, conforme segue:

I - REPRESENTANTES DO SETOR PÚBLICO

a) Representante da Secretaria Municipal de Indústria, Agroindústria, Comércio, Trabalho e Desenvolvimento:

Titular - Marta Elisabete Ribeiro Ávila

Suplente - Rita Pescador

b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social:

Titular - Cleonice Lima Silvano

Suplente - Cássia Panato Dagostin

c) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Transportes, Obras e Serviços Públicos:

Titular - Luiz Lucinei Vitto

Suplente - Valmir Parol

d) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Titular - Valdete Cordeiro

Suplente - Rosangela Teixeira

e) Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural:

Titular - Aristides Spilere

Suplente - Marta Elisabete Ribeiro Ávila

f) Representante da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular - Izaltino Antonio Ribeiro

Suplente - Pedro Giusti

g) Representante da CASAN:

Titular - José Carlos Sala

Suplente - Eugênio Girardi

h) Representante da Epagri:

Titular - Nelice Neide Nemirski Rosso

Suplente - Homero Roch Bosch Junior

i) Representante da Cidasc:

Titular - João Natalino Martins

Suplente - Oilson Alceu Soares Lourenço

j) Representante da Polícia Militar:

Titular - Sgto Samarone Ramos Laurencço

Suplente - Soldado Marcelo Picolo

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representante da Aaquatur:

Titular - Sergio Cibien

Suplente - José Angelo Amboni Bianchi

b) Representante da Cootil:

Titular - Rogerio Bardini

Suplente - Antonio D ´ Stefani

c) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Turvo:

Titular - Jose Ernesto Lodetti

Suplente - Teodoro da Rosa Pereira

d) Representante do Sindicato dos Empregadores Rurais de Turvo:

Titular - Anselmo Acordi

Suplente - Antonio Scarabelot

e) Representante de Moradores próximo ao Rio Turvo:

Titular - Ide Manenti

Suplente - Vicente Ferreira Carlessi

f) Representante da Associação de Moradores de Turvo-Baixo:

Titular - Devino Possamai

Suplente - Edneres Daniel Simon

g) Representante da Aciva:

Titular - José Luiz Bez Batti

Suplente - Luiz Mariano de Souza

h) Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL:

Titular - Roberto Maragno

Suplente - Michele Kohls

i) Representante do Rotary Club:

Titular - Helena Marcon

Suplente - Romilton Jasper Reck

Art. 2º. A duração do mandato deste conselho será pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser reeleito por igual período, uma única vez.

Art. 3º. O exercício da Função de Conselheiro não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Turvo(SC), 16 de maio de 2011.

RONALDO CARLESSI

Prefeito Municipal

Pub. e registrado o presente Decreto nesta Secretaria na data supra.

NESTOR RECO

Secretário de Adm. e Finanças-designado.

Decreto 44/2011

DECRETO NO 044/11, de 16 de maio de 2011.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

O Prefeito Municipal DE TURVO, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.192/96, de 02 de Setembro de 1996,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Turvo, conforme segue:

I - REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

- Secretaria de Saúde e Ação Social:

Titular: Tereza Cristina Estevão

Suplente: Cássia Panato Dagostin

Titular: Jiane Tiscoski Ramos

Suplente: Denise Lima de Souza Matos

- CRAS:

Titular: Katia Cristina Biz

Suplente: Angeli Daros

- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:

Titular: Rosangela Teixeira

Suplente: Marisete Osório Monteiro

- Secretaria de Administração e Finanças:

Titular: Roberto Carlos Patel

Suplente: Bernardete Biz de Souza

Titular: Marta Elisabete Ribeiro Ávila

Suplente: Gisele Neis Toreti

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

Titular: Sonia Moro de Luca

Suplente: Maria Lúcia Marcelo

- Grupo da 3ª Idade Tutti Bona Gente:

Titular: Relino Salvaro

Suplente: Alice Rovaris da Silva

- Movimento de Irmãos:

Titular: Adriana Bordignon Tramontin

Suplente: Serjana Simon

- Rotary Clube:

Titular: Vilse Favaro Scarabelot

Suplente: Helena Marcon

- APP da CEI Profª Maria das Dores Cordeiro Angeloni:

Titular: Valéria Cordeiro Venson

Suplente: Lenir de Jesus

- APP da E.M. São Luiz

Titular: Ronaldo Santana

Suplente: Roseli Carmem de Santa Helena

Art. 2º. A duração do mandato deste conselho será pelo prazo de 02 (dois) anos, sendo facultada uma recondução ou reeleição.

Art. 3º. O exercício da Função de Conselheiro não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Turvo(SC), 16 de maio de 2011.

RONALDO CARLESSI

Prefeito Municipal

Pub. e registrado o presente Decreto nesta Secretaria na data supra.

NESTOR RECO

Secretário de Adm. e Finanças - designado.

Decreto 45/2011

DECRETO NO 045/11, de 16 de maio de 2011.

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO 006/09, DE 21 DE JANEIRO DE 2009.

O Prefeito Municipal DE TURVO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. A denominação "Comitê" designada no Decreto nº 006/09, de 21 de janeiro de 2009, passa a vigorar com a denominação "Equipe".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Turvo(SC), 16 de maio de 2011.

RONALDO CARLESSI
Prefeito Municipal

Pub. e registrado o presente Decreto nesta Secretaria na data supra.

NESTOR RECO
Secretário de Adm. e Finanças - designado.

Decreto 46/2011

DECRETO NO 046/11, de 16 de maio de 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PROFISSIONAL DOS MEMBROS DO MAGISTERIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal DE TURVO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 19 da Lei Municipal nº 1.817/06, de 21 de dezembro de 2006 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turvo) e do Decreto nº 033/2007, de 04 de junho de 2007,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear membros titulares da Comissão Municipal de Avaliação de Desempenho Profissional dos Membros do Magistério Público Municipal, conforme segue:

a) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
MARIA JOSE TEIXEIRA

b) 02 representantes dos professores efetivos da rede municipal de ensino e seus pares:
SUSANA BARBOSA DE OLIVEIRA BARDINI
KATIA CARMINATTI PAROLO

c) 03 representantes dos servidores estáveis do quadro do magistério:
VALDETE CORDEIRO
DIONE MARIA RICKEN
MARIZETE OSORIO MONTEIRO

Art. 2º. Além da Comissão de Avaliação de Desempenho Profissional dos Membros do Magistério Público Municipal de Turvo, acima citado, participarão da avaliação os Diretores das Escolas Municipais, Supervisores Escolares, Orientadores Escolares e Psicólogos da Rede Municipal da Educação.

Art. 3º. A duração do mandato desta comissão será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.

Art. 4º. O exercício da Função de Conselheiro não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Turvo(SC), 16 de maio de 2011.

RONALDO CARLESSI
Prefeito Municipal

Pub. e registrado o presente Decreto nesta Secretaria na data supra.

NESTOR RECO
Secretário de Adm. e Finanças-designado.

RREO do 2º Bimestre de 2011



Município de TURVO - SC
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial		—	26.332.510,80
Previsão Atualizada		—	26.332.510,80
Receitas Realizadas		4.180.563,31	9.444.567,25
Déficit Orçamentário		—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		—	28.157,00
DESPESAS			
Dotação Inicial		—	26.332.510,80
Créditos Adicionais		—	7.065.469,29
Dotação Atualizada		—	33.397.980,09
Despesas Empenhadas		9.319.895,12	20.025.461,46
Despesas Liquidadas		4.204.244,93	6.753.400,26
Superávit Orçamentário		—	2.691.166,99
DESPESAS POR FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		9.319.895,12	20.025.461,46
Despesas Liquidadas		4.204.244,93	6.753.400,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			20.369.439,21
RECEITAS/ DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)
Resultado Nominal		20.000,00	-2.667.484,78
Resultado Primário		19.481,00	2.780.260,45
			% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal			-13.337,42
Resultado Primário			14.271,85
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			Saldo a Pagar
EXECUTIVO	102.433,54	0,00	102.433,54
EXECUTIVO	102.433,54	0,00	102.433,54
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	855.063,02	0,00	295.166,80
EXECUTIVO	855.063,02	0,00	295.166,80
TOTAL:	957.496,56	0,00	397.600,34
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
			% Mínimo a Aplicar no Exercício
			% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		240.420,47	25%
Mínimo Anual de 80% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		0,00	60%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito		0,00	
Despesa de Capital Líquida		1.760.407,03	12.884.592,97
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		2011	2019
		2029	2044
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores			
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)		0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		60.000,00	115.550,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
			% Mínimo a Aplicar no Exercício
			% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		888.355,74	15,00

FONTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TURVO, 18/05/2011

RONALDO CARLESSI
Prefeito MunicipalJUIR ANTONIO ROVARIS
Contador CRC-SC 16.738/0-4NESTOR RECO
Controle Interno

Videira

PREFEITURA MUNICIPAL

PR 88/2011 - PMV

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2011 - PMV
REGISTRO DE PREÇO

O Prefeito Municipal torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 88/2011. 1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO FUTURA DE TELA MALHA, ARAME GALVANIZADO E ESTICADOR PARA CABO DE AÇO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VIDEIRA. 2. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. 3. CREDENCIAMENTO: a partir das 14:00 horas do dia 02 de Junho de 2011, na Avenida Manoel Roque, nº 188, Videira/SC. 4. ABERTURA: às 14:15 horas do mesmo dia. 5. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital completo está disponível no site www.videira.sc.gov.br ou no Departamento de Licitações, no horário das 08:00 às 11:45 e das 13:30 às 17:45. 6. INFORMAÇÕES: Através dos telefones (49) 3566-9034/3566-9012.

Videira/SC, 18 de Maio de 2011.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Pregão Presencial Nº 89/2011 - PMV

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2011 - PMV
REGISTRO DE PREÇO

O Prefeito Municipal torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 89/2011. 1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE TINTAS PARA USO NA PINTURA DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. 2. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. 3. CREDENCIAMENTO: a partir das 16:00 horas do dia 02 de Junho de 2011, na Avenida Manoel Roque, nº 188, Videira/SC. 4. ABERTURA: às 16:15 horas do mesmo dia. 5. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital completo está disponível no site www.videira.sc.gov.br ou no Departamento de Licitações, no horário das 08:00 às 11:45 e das 13:30 às 17:45. 6. INFORMAÇÕES: Através dos telefones (49) 3566-9034/3566-9012.

Videira/SC, 18 de Maio de 2011.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Rescisão Nº 002-2011PMV

Rescisão nº: 002/2011

Contrato: ATA 192/2010
Aditivo: nº 62/2011
Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Licitação: PR 69/2010-FMS
Objeto: Contrato rescindido amigavelmente por impossibilidade de manter o valor registrado.
Data: 18/05/2011

RREO 2 BIM 2011

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Período: Abril

Página 1 de 56

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	2.060.000,00	100.000,00	0,00	2.160.000,00	238.314,03	1.111.570,95	1.048.429,05
01.01.0	ASSESSORIA DE GABINETE	1.715.000,00	0,00	0,00	1.715.000,00	220.731,76	927.188,71	787.811,29
01.01.04	Administração	1.420.000,00	0,00	0,00	1.420.000,00	215.731,76	662.988,71	757.011,29
01.01.04.122	Administração Geral	1.420.000,00	0,00	0,00	1.420.000,00	215.731,76	662.988,71	757.011,29
01.01.04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.420.000,00	0,00	0,00	1.420.000,00	215.731,76	662.988,71	757.011,29
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE	1.420.000,00	0,00	0,00	1.420.000,00	215.731,76	662.988,71	757.011,29
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	977.000,00	0,00	0,00	977.000,00	75.709,05	295.763,97	681.236,03
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					1.167,40	4.669,60	
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					220,95	883,80	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços Temporários					946,45	3.785,80	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					66.627,67	256.702,65	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					7.913,98	34.391,72	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					7.913,98	34.391,72	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00	5.560,77	22.026,64	33.973,36
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					5.560,77	22.026,64	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					5.182,57	20.397,60	
3.1.91.13.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Obrigações Patronais					378,20	1.629,04	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	247.000,00	0,00	0,00	247.000,00	12.461,94	223.198,10	23.801,90
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diárias - Civil					1.743,72	8.078,53	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					1.743,72	8.078,53	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					1.213,09	9.297,11	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					279,35	2.514,35	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	3.053,08	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Veículos					350,00	383,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					583,74	3.346,68	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					8.730,41	202.594,46	
3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.0000	Assinatura de Periódicos e Anuidades					0,00	8.965,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	2.420,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	1.250,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	250,00	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Comunicação em Geral					0,00	40.000,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					946,33	26.511,71	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					4.197,00	4.577,00	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0000	seguros em Geral					0,00	713,23	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade e Propaganda					0,00	110.010,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					3.587,08	7.897,52	
3.3.90.46.00.00.00.00.0.1.0000	Auxilio-Alimentacao					774,72	3.228,00	
3.3.90.46.01.00.00.00.0.1.0000	Auxilio-Alimentação em Pecúnia					774,72	3.228,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	122.000,00	122.000,00	18.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					122.000,00	122.000,00	
4.4.90.52.52.00.00.00.0.1.0000	Veículos de Tração Mecânica					122.000,00	122.000,00	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Período: Abril

Página 2 de 56

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	2.060.000,00	100.000,00	0,00	2.160.000,00	238.314,03	1.111.570,95	1.048.429,05
01.01.0	ASSESSORIA DE GABINETE	1.715.000,00	0,00	0,00	1.715.000,00	220.731,76	927.188,71	787.811,29
01.01.28	Encargos Especiais	295.000,00	0,00	0,00	295.000,00	5.000,00	264.200,00	30.800,00
01.01.28.845	Transferências	295.000,00	0,00	0,00	295.000,00	5.000,00	264.200,00	30.800,00
01.01.28.845.0027	CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS	295.000,00	0,00	0,00	295.000,00	5.000,00	264.200,00	30.800,00
28.845.0027.2.003	CONTRIBUIÇÕES	295.000,00	0,00	0,00	295.000,00	5.000,00	264.200,00	30.800,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	295.000,00	0,00	0,00	295.000,00	5.000,00	264.200,00	30.800,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0000	Contribuicoes					5.000,00	152.200,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Contribuições					5.000,00	152.200,00	
3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0000	Subvencoes Sociais					0,00	60.000,00	
3.3.50.43.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Subvenções Sociais					0,00	60.000,00	
3.3.50.92.00.00.00.00.0.1.0000	Despesas de Exercicios Anteriores					0,00	52.000,00	
3.3.50.92.41.00.00.00.0.1.0000	Contribuições					0,00	52.000,00	
01.02.0	ASSESSORIA DE IMPRENSA	160.000,00	100.000,00	0,00	260.000,00	4.373,26	124.352,94	135.647,06
01.02.04	Administração	160.000,00	100.000,00	0,00	260.000,00	4.373,26	124.352,94	135.647,06
01.02.04.122	Administração Geral	160.000,00	100.000,00	0,00	260.000,00	4.373,26	124.352,94	135.647,06
01.02.04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	160.000,00	100.000,00	0,00	260.000,00	4.373,26	124.352,94	135.647,06
04.122.0002.2.004	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA	160.000,00	100.000,00	0,00	260.000,00	4.373,26	124.352,94	135.647,06
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	4.183,26	19.299,18	28.700,82
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					3.391,50	13.566,00	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					791,76	5.733,18	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					791,76	5.733,18	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00	190,00	100.103,76	1.896,24
3.3.90.00.00.00.00.00.0.3.0000	Aplicacoes Diretas	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					190,00	1.508,76	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					190,00	190,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	1.318,76	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	98.595,00	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Comunicação em Geral					0,00	34.176,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					0,00	400,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	299,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade e Propaganda					0,00	60.000,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	3.720,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	4.950,00	5.050,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	4.950,00	
4.4.90.52.33.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto					0,00	4.950,00	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Período: Abril

Página 3 de 56

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	2.060.000,00	100.000,00	0,00	2.160.000,00	238.314,03	1.111.570,95	1.048.429,05
01.03.0	CONTROLE INTERNO	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	4.830,92	18.224,86	50.775,14
01.03.04	Administração	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	4.830,92	18.224,86	50.775,14
01.03.04.122	Administração Geral	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	4.830,92	18.224,86	50.775,14
01.03.04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	4.830,92	18.224,86	50.775,14
04.122.0002.2.005	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	4.830,92	18.224,86	50.775,14
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	3.206,97	12.827,88	16.172,12
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					3.206,97	12.827,88	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	340,67	1.362,68	2.637,32
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					340,67	1.362,68	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					276,53	1.106,12	
3.1.91.13.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Obrigações Patronais					64,14	256,56	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	1.283,28	4.034,30	25.965,70
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					1.206,08	2.913,68	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					1.206,08	2.913,68	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	223,42	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	223,42	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					77,20	897,20	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					0,00	150,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					77,20	747,20	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
01.04.0	PROCON	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00	8.378,09	41.804,44	74.195,56
01.04.04	Administração	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00	8.378,09	41.804,44	74.195,56
01.04.04.122	Administração Geral	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00	8.378,09	41.804,44	74.195,56
01.04.04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00	8.378,09	41.804,44	74.195,56
04.122.0002.2.006	MANUTENÇÃO DO PROCON	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00	8.378,09	41.804,44	74.195,56
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	7.600,38	28.109,92	52.890,08
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					6.161,86	23.215,48	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					1.438,52	4.894,44	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					1.438,52	4.894,44	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	777,71	13.412,52	11.587,48
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					199,17	1.611,36	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	1.412,19	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					199,17	199,17	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					578,54	11.801,16	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	1.250,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					3,95	5.503,95	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					574,59	5.047,21	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	282,00	9.718,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	282,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	282,00	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Período: Abril

Página 4 de 56

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
02	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSESSORIA JURÍDICA	661.000,00	0,00	0,00	661.000,00	53.009,40	227.818,57	433.181,43
02.01.0	ASSESSORIA JURÍDICA	661.000,00	0,00	0,00	661.000,00	53.009,40	227.818,57	433.181,43
02.01.04	Administração	661.000,00	0,00	0,00	661.000,00	53.009,40	227.818,57	433.181,43
02.01.04.125	Normatização e Fiscalização	661.000,00	0,00	0,00	661.000,00	53.009,40	227.818,57	433.181,43
02.01.04.125.0004	ASSESSORIA JURÍDICA	661.000,00	0,00	0,00	661.000,00	53.009,40	227.818,57	433.181,43
04.125.0004.2.011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSESSORIA JURÍDICA	661.000,00	0,00	0,00	661.000,00	53.009,40	227.818,57	433.181,43
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	452.000,00	0,00	0,00	452.000,00	39.271,60	124.501,72	327.498,28
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					36.705,47	116.539,41	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					2.566,13	7.962,31	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					2.566,13	7.962,31	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00	3.543,88	10.538,75	48.461,25
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					3.543,88	10.538,75	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					3.424,33	10.190,42	
3.1.91.13.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Obrigações Patronais					119,55	348,33	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	8.483,92	87.768,10	32.231,90
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diárias - Civil					0,00	196,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					0,00	196,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	3.139,53	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	3.139,53	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					8.483,92	84.432,57	
3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.0000	Assinatura de Periódicos e Anuidades					0,00	1.485,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					434,10	4.829,47	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	57,70	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade Legal					0,00	242,96	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					8.049,82	77.817,44	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	1.710,00	5.010,00	24.990,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					1.710,00	5.010,00	
4.4.90.52.18.00.00.00.0.1.0000	Coleções e Materiais Bibliográficos					1.710,00	1.710,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	3.300,00	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	6.861.040,00	374.950,00	5.950,00	7.230.040,00	654.133,41	2.986.570,75	4.243.469,25
03.01.0	ADMINISTRAÇÃO	2.258.900,00	205.950,00	5.950,00	2.458.900,00	241.162,90	1.286.539,00	1.172.361,00
03.01.04	Administração	2.258.900,00	205.950,00	5.950,00	2.458.900,00	241.162,90	1.286.539,00	1.172.361,00
03.01.04.122	Administração Geral	2.258.900,00	205.950,00	5.950,00	2.458.900,00	241.162,90	1.286.539,00	1.172.361,00
03.01.04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2.258.900,00	205.950,00	5.950,00	2.458.900,00	241.162,90	1.286.539,00	1.172.361,00
04.122.0002.2.007	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL	133.000,00	0,00	0,00	133.000,00	9.345,94	82.745,57	50.254,43
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00	8.777,80	35.326,53	38.673,47
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					1.167,40	4.669,60	
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					220,95	883,80	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços Temporários					946,45	3.785,80	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					6.818,64	27.628,46	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					791,76	3.028,47	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Período: Abril

Página 5 de 56

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	6.861.040,00	374.950,00	5.950,00	7.230.040,00	654.133,41	2.986.570,75	4.243.469,25
03.01.0	ADMINISTRAÇÃO	2.258.900,00	205.950,00	5.950,00	2.458.900,00	241.162,90	1.286.539,00	1.172.361,00
03.01.04	Administração	2.258.900,00	205.950,00	5.950,00	2.458.900,00	241.162,90	1.286.539,00	1.172.361,00
03.01.04.122	Administração Geral	2.258.900,00	205.950,00	5.950,00	2.458.900,00	241.162,90	1.286.539,00	1.172.361,00
03.01.04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2.258.900,00	205.950,00	5.950,00	2.458.900,00	241.162,90	1.286.539,00	1.172.361,00
04.122.0002.2.007	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL	133.000,00	0,00	0,00	133.000,00	9.345,94	82.745,57	50.254,43
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					791,76	3.028,47	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	568,14	2.419,04	6.580,96
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					568,14	2.419,04	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					531,87	2.261,87	
3.1.91.13.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Obrigações Patronais					36,27	157,17	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	44.806,32	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	18.122,51	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					0,00	650,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	26.033,81	
3.3.90.46.00.00.00.00.0.1.0000	Auxilio-Alimentacao					0,00	193,68	
3.3.90.46.01.00.00.00.0.1.0000	Auxilio-Alimentação em Pecúnia					0,00	193,68	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.122.0002.2.008	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE	247.000,00	0,00	0,00	247.000,00	7.690,43	142.040,80	104.959,20
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	111.000,00	0,00	0,00	111.000,00	6.083,43	24.333,72	86.666,28
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					1.167,40	4.669,60	
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					220,95	883,80	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços Temporários					946,45	3.785,80	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					4.916,03	19.664,12	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	902,11	3.608,44	9.391,56
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					902,11	3.608,44	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					883,74	3.534,96	
3.1.91.13.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Obrigações Patronais					18,37	73,48	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	704,89	114.098,64	5.901,36
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	1.509,18	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	751,36	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	757,82	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					575,77	111.814,74	
3.3.90.39.08.00.00.00.0.1.0000	Manutenção de Software					0,00	15.599,30	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					0,00	500,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					575,77	95.715,44	
3.3.90.46.00.00.00.00.0.1.0000	Auxilio-Alimentacao					129,12	774,72	
3.3.90.46.01.00.00.00.0.1.0000	Auxilio-Alimentação em Pecúnia					129,12	774,72	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
04.122.0002.2.009	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	8.012,52	50.807,97	54.192,03
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	79.000,00	0,00	0,00	79.000,00	6.910,38	35.325,65	43.674,35

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Período: Abril

Página 6 de 56

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	6.861.040,00	374.950,00	5.950,00	7.230.040,00	654.133,41	2.986.570,75	4.243.469,25
03.01.0	ADMINISTRAÇÃO	2.258.900,00	205.950,00	5.950,00	2.458.900,00	241.162,90	1.286.539,00	1.172.361,00
03.01.04	Administração	2.258.900,00	205.950,00	5.950,00	2.458.900,00	241.162,90	1.286.539,00	1.172.361,00
03.01.04.122	Administração Geral	2.258.900,00	205.950,00	5.950,00	2.458.900,00	241.162,90	1.286.539,00	1.172.361,00
03.01.04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2.258.900,00	205.950,00	5.950,00	2.458.900,00	241.162,90	1.286.539,00	1.172.361,00
04.122.0002.2.009	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	8.012,52	50.807,97	54.192,03
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					5.602,46	30.093,97	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					1.307,92	5.231,68	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					1.307,92	5.231,68	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	397,25	1.291,04	1.708,96
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					397,25	1.291,04	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					349,96	1.137,37	
3.1.91.13.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Obrigações Patronais					47,29	153,67	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	704,89	13.909,28	6.090,72
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	850,97	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	690,97	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Veículos					0,00	160,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					575,77	12.541,83	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	8.073,75	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	65,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					0,00	1.400,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					575,77	3.003,08	
3.3.90.46.00.00.00.00.0.1.0000	Auxílio-Alimentação					129,12	516,48	
3.3.90.46.01.00.00.00.0.1.0000	Auxílio-Alimentação em Pecúnia					129,12	516,48	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	282,00	2.718,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	282,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	282,00	
04.122.0002.2.010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.773.900,00	205.950,00	5.950,00	1.973.900,00	216.114,01	1.010.944,66	962.955,34
3.1.71.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferências a Consórcios Públicos - despesa com	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	4.838,40	161,60
3.1.71.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					0,00	3.628,80	
3.1.71.11.01.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					0,00	3.628,80	
3.1.71.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					0,00	1.209,60	
3.1.71.13.99.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					0,00	1.209,60	
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicações Diretas	1.068.000,00	0,00	0,00	1.068.000,00	92.983,32	384.241,90	683.758,10
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratação por Tempo Determinado					4.169,16	17.467,65	
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					970,43	3.248,57	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços Temporários					3.198,73	14.219,08	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					84.806,38	343.816,56	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					4.007,78	16.174,39	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					4.007,78	16.174,39	
3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.0000	Indenizações Restituições Trabalhistas					0,00	6.783,30	
3.1.90.94.99.00.00.00.0.1.0000	Diversas Indenizações Restituições Trabalhistas					0,00	6.783,30	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicações Diretas	156.000,00	0,00	0,00	156.000,00	12.917,08	52.632,28	103.367,72

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Período: Abril

Página 7 de 56

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	6.861.040,00	374.950,00	5.950,00	7.230.040,00	654.133,41	2.986.570,75	4.243.469,25
03.01.0	ADMINISTRAÇÃO	2.258.900,00	205.950,00	5.950,00	2.458.900,00	241.162,90	1.286.539,00	1.172.361,00
03.01.04	Administração	2.258.900,00	205.950,00	5.950,00	2.458.900,00	241.162,90	1.286.539,00	1.172.361,00
03.01.04.122	Administração Geral	2.258.900,00	205.950,00	5.950,00	2.458.900,00	241.162,90	1.286.539,00	1.172.361,00
03.01.04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2.258.900,00	205.950,00	5.950,00	2.458.900,00	241.162,90	1.286.539,00	1.172.361,00
04.122.0002.2.010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.773.900,00	205.950,00	5.950,00	1.973.900,00	216.114,01	1.010.944,66	962.955,34
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					12.917,08	52.632,28	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					12.305,03	50.128,75	
3.1.91.13.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Obrigações Patronais					612,05	2.503,53	
3.3.71.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferências a Consórcios Públicos - outros serv	3.000,00	5.000,00	0,00	8.000,00	0,00	7.998,23	1,77
3.3.71.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	1.993,81	
3.3.71.30.99.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	1.993,81	
3.3.71.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	315,79	
3.3.71.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	315,79	
3.3.71.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica					0,00	5.688,63	
3.3.71.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica					0,00	5.688,63	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	300.000,00	0,00	5.950,00	294.050,00	24.118,32	294.033,40	16,60
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0057	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	3.107,84	57.871,37	42.128,63
3.3.90.00.00.00.00.00.0.3.0000	Aplicacoes Diretas	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	14.767,45	110.514,21	89.485,79
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					1.725,04	1.795,04	
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0057	Diarias - Civil					1.725,04	2.221,49	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					1.725,04	1.795,04	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0057	Diárias no País - Civil					1.725,04	2.221,49	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					9.470,91	18.832,49	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0057	Material de Consumo					1.170,40	1.752,40	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.3.0000	Material de Consumo					670,85	13.299,57	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	1.499,98	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.3.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					475,18	1.210,18	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0000	Gás Engarrafado					0,00	1.040,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	1.463,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0057	Gêneros de Alimentação					1.170,40	1.170,40	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.3.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	1.170,40	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.3.0000	Material de Expediente					0,00	7.264,32	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					8.952,66	8.952,66	
3.3.90.30.25.00.00.00.0.3.0000	Material para Manutenção de Bens Móveis					139,90	139,90	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	3.349,60	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.3.0000	Material Elétrico e Eletrônico					240,00	599,00	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Veículos					0,00	861,57	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.3.0000	Material para Manutenção de Veículos					145,00	145,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					518,25	1.665,68	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0057	Outros Materiais de Consumo					0,00	582,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.3.0000	Outros Materiais de Consumo					-329,23	2.770,77	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Distribuicao Gratuita					0,00	961,40	
3.3.90.32.03.00.00.00.0.1.0000	Gêneros Alimentícios					0,00	961,40	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Período: Abril

Página 8 de 56

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	6.861.040,00	374.950,00	5.950,00	7.230.040,00	654.133,41	2.986.570,75	4.243.469,25
03.01.0	ADMINISTRAÇÃO	2.258.900,00	205.950,00	5.950,00	2.458.900,00	241.162,90	1.286.539,00	1.172.361,00
03.01.04	Administração	2.258.900,00	205.950,00	5.950,00	2.458.900,00	241.162,90	1.286.539,00	1.172.361,00
03.01.04.122	Administração Geral	2.258.900,00	205.950,00	5.950,00	2.458.900,00	241.162,90	1.286.539,00	1.172.361,00
03.01.04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2.258.900,00	205.950,00	5.950,00	2.458.900,00	241.162,90	1.286.539,00	1.172.361,00
04.122.0002.2.010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.773.900,00	205.950,00	5.950,00	1.973.900,00	216.114,01	1.010.944,66	962.955,34
3.3.90.36.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					545,00	2.165,00	
3.3.90.36.00.00.00.0.3.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					545,00	545,00	
3.3.90.36.45.00.00.0.1.0000	Jetons a Conselheiros					545,00	1.565,00	
3.3.90.36.45.00.00.0.3.0000	Jetons a Conselheiros					545,00	545,00	
3.3.90.36.99.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	600,00	
3.3.90.39.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					9.472,17	252.654,59	
3.3.90.39.00.00.00.0.1.0057	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					212,40	44.665,40	
3.3.90.39.00.00.00.0.3.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					4.254,96	75.429,40	
3.3.90.39.01.00.00.0.1.0000	Assinatura de Periódicos e Anuidades					0,00	625,00	
3.3.90.39.11.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	2.983,52	
3.3.90.39.17.00.00.0.3.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					89,00	89,00	
3.3.90.39.19.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	2.631,00	
3.3.90.39.19.00.00.0.3.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					75,00	75,00	
3.3.90.39.43.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	65.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					-372,67	3.627,33	
3.3.90.39.44.00.00.0.3.0000	Serviços de Água e Esgoto					4.500,00	4.500,00	
3.3.90.39.58.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					1.523,58	55.543,86	
3.3.90.39.58.00.00.0.1.0057	Serviços de Telecomunicações					0,00	1.094,94	
3.3.90.39.58.00.00.0.3.0000	Serviços de Telecomunicações					0,00	41,31	
3.3.90.39.63.00.00.0.1.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	712,50	
3.3.90.39.63.00.00.0.1.0057	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	3.635,60	
3.3.90.39.63.00.00.0.3.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	142,50	
3.3.90.39.69.00.00.0.1.0000	seguros em Geral					0,00	1.768,37	
3.3.90.39.69.00.00.0.3.0000	seguros em Geral					0,00	256,12	
3.3.90.39.72.00.00.0.1.0000	Vale-Transporte					0,00	3.192,00	
3.3.90.39.90.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade Legal					0,00	18.861,59	
3.3.90.39.90.00.00.0.3.0000	Serviços de Publicidade Legal					242,96	242,96	
3.3.90.39.99.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					8.321,26	97.709,42	
3.3.90.39.99.00.00.0.1.0057	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					212,40	39.934,86	
3.3.90.39.99.00.00.0.3.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					-652,00	70.082,51	
3.3.90.46.00.00.00.0.1.0000	Auxílio-Alimentação					2.905,20	17.624,88	
3.3.90.46.00.00.00.0.1.0057	Auxílio-Alimentação					0,00	9.232,08	
3.3.90.46.00.00.00.0.3.0000	Auxílio-Alimentação					9.296,64	21.240,24	
3.3.90.46.01.00.00.0.1.0000	Auxílio-Alimentação em Pecúnia					2.905,20	17.624,88	
3.3.90.46.01.00.00.0.1.0057	Auxílio-Alimentação em Pecúnia					0,00	9.232,08	
3.3.90.46.01.00.00.0.3.0000	Auxílio-Alimentação em Pecúnia					9.296,64	21.240,24	
4.4.71.00.00.00.00.0.1.0000	Transferências a Consórcios Públicos - equipamento	400,00	950,00	0,00	1.350,00	0,00	1.347,37	2,63
4.4.71.52.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e material permanente					0,00	1.347,37	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Período: Abril

Página 9 de 56

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	6.861.040,00	374.950,00	5.950,00	7.230.040,00	654.133,41	2.986.570,75	4.243.469,25
03.01.0	ADMINISTRAÇÃO	2.258.900,00	205.950,00	5.950,00	2.458.900,00	241.162,90	1.286.539,00	1.172.361,00
03.01.04	Administração	2.258.900,00	205.950,00	5.950,00	2.458.900,00	241.162,90	1.286.539,00	1.172.361,00
03.01.04.122	Administração Geral	2.258.900,00	205.950,00	5.950,00	2.458.900,00	241.162,90	1.286.539,00	1.172.361,00
03.01.04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2.258.900,00	205.950,00	5.950,00	2.458.900,00	241.162,90	1.286.539,00	1.172.361,00
04.122.0002.2.010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.773.900,00	205.950,00	5.950,00	1.973.900,00	216.114,01	1.010.944,66	962.955,34
4.4.71.52.99.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e material permanente					0,00	1.347,37	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	68.220,00	92.070,00	7.930,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0057	Aplicacoes Diretas	21.500,00	0,00	0,00	21.500,00	0,00	5.397,50	16.102,50
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0061	Aplicacoes Diretas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					68.220,00	92.070,00	
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0057	Equipamentos e Material Permanente					0,00	5.397,50	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos de Processamento de Dados					7.320,00	7.320,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0057	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	5.397,50	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	23.850,00	
4.4.90.52.52.00.00.00.0.1.0000	Veículos de Tração Mecânica					60.900,00	60.900,00	
03.02.0	ENCARGOS ESPECIAIS	4.228.000,00	20.000,00	0,00	4.248.000,00	385.466,27	1.490.052,40	2.757.947,60
03.02.26	Transportes	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	370,00	950,00	9.050,00
03.02.26.846	Outros Encargos Especiais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	370,00	950,00	9.050,00
03.02.26.846.0026	PAGAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	370,00	950,00	9.050,00
26.846.0026.2.015	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	370,00	950,00	9.050,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	370,00	950,00	9.050,00
3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0000	Despesas de Exercícios Anteriores					0,00	580,00	
3.3.90.92.93.00.00.00.0.1.0000	Indenizações e Restituições					0,00	580,00	
3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0000	Indenizacoes e Restituicoes					370,00	370,00	
3.3.90.93.01.00.00.00.0.1.0000	Indenizações					370,00	370,00	
03.02.28	Encargos Especiais	4.218.000,00	20.000,00	0,00	4.238.000,00	385.096,27	1.489.102,40	2.748.897,60
03.02.28.846	Outros Encargos Especiais	4.218.000,00	20.000,00	0,00	4.238.000,00	385.096,27	1.489.102,40	2.748.897,60
03.02.28.846.0026	PAGAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS	4.218.000,00	20.000,00	0,00	4.238.000,00	385.096,27	1.489.102,40	2.748.897,60
28.846.0026.2.012	INATIVOS - FASM PATRONAL	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00	3.887,88	15.362,33	27.637,67
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00	3.887,88	15.362,33	27.637,67
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					3.887,88	15.362,33	
3.1.90.13.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Obrigações Patronais					3.887,88	15.362,33	
28.846.0026.2.013	PENSIONISTAS - FASM PATRONAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	1.502,29	5.946,95	9.053,05
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	1.502,29	5.946,95	9.053,05
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					1.502,29	5.946,95	
3.1.90.13.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Obrigações Patronais					1.502,29	5.946,95	
28.846.0026.2.014	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	800.000,00	20.000,00	0,00	820.000,00	91.056,98	327.448,92	492.551,08
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	90.729,32	326.624,63	473.375,37

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Período: Abril

Página 10 de 56

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	6.861.040,00	374.950,00	5.950,00	7.230.040,00	654.133,41	2.986.570,75	4.243.469,25
03.02.0	ENCARGOS ESPECIAIS	4.228.000,00	20.000,00	0,00	4.248.000,00	385.466,27	1.490.052,40	2.757.947,60
03.02.28	Encargos Especiais	4.218.000,00	20.000,00	0,00	4.238.000,00	385.096,27	1.489.102,40	2.748.897,60
03.02.28.846	Outros Encargos Especiais	4.218.000,00	20.000,00	0,00	4.238.000,00	385.096,27	1.489.102,40	2.748.897,60
03.02.28.846.0026	PAGAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS	4.218.000,00	20.000,00	0,00	4.238.000,00	385.096,27	1.489.102,40	2.748.897,60
28.846.0026.2.014	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	800.000,00	20.000,00	0,00	820.000,00	91.056,98	327.448,92	492.551,08
3.3.90.00.00.00.00.00.0.3.0044	Aplicacoes Diretas	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	313,32	749,29	9.250,71
3.3.90.00.00.00.00.00.0.3.0045	Aplicacoes Diretas	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	14,34	75,00	9.925,00
3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas					90.729,32	326.624,63	
3.3.90.47.00.00.00.00.0.3.0044	Obrigacoes Tributarias e Contributivas					313,32	749,29	
3.3.90.47.00.00.00.00.0.3.0045	Obrigacoes Tributarias e Contributivas					14,34	75,00	
3.3.90.47.12.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Para o PIS/PASEP					90.729,32	326.624,63	
3.3.90.47.12.00.00.00.0.3.0044	Contribuição Para o PIS/PASEP					313,32	749,29	
3.3.90.47.12.00.00.00.0.3.0045	Contribuição Para o PIS/PASEP					14,34	75,00	
28.846.0026.2.016	CONTRIBUIÇÃO À AMARP	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	14.620,00	57.480,00	92.520,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	14.620,00	57.480,00	92.520,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0000	Contribuicoes					14.620,00	57.480,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Contribuições					14.620,00	57.480,00	
28.846.0026.2.017	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.100.000,00	0,00	0,00	3.100.000,00	255.144,57	1.019.080,17	2.080.919,83
3.2.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	106.361,46	423.377,77	976.622,23
3.2.90.21.00.00.00.00.0.1.0000	Juros sobre a Divida por Contrato					105.862,28	420.940,06	
3.2.90.21.01.00.00.00.0.1.0000	Juros da Dívida Contratada com Instituições Financ					3.296,32	13.835,12	
3.2.90.21.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Juros da Dívida Contratada					102.565,96	407.104,94	
3.2.90.22.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Encargos sobre a Divida por Contrato					499,18	2.437,71	
3.2.90.22.01.00.00.00.0.1.0000	Outros Encargos da Div Contrat c/ Instit Financ					499,18	2.437,71	
4.6.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00	148.783,11	595.702,40	1.104.297,60
4.6.90.71.00.00.00.00.0.1.0000	Principal da Divida Contratual Resgatado					148.783,11	595.702,40	
4.6.90.71.01.00.00.00.0.1.0000	Amortização da Dívida Contr c/ Instituições Financ					32.634,63	130.538,52	
4.6.90.71.02.00.00.00.0.1.0000	Amortização da Dívida Contratada com Governos					83.954,22	338.561,63	
4.6.90.71.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Amortizações da Dívida Contratada					32.194,26	126.602,25	
28.846.0026.2.018	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	18.884,55	63.784,03	36.215,97
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	18.884,55	63.784,03	36.215,97
3.3.90.91.00.00.00.00.0.1.0000	Sentencas Judiciais					18.884,55	56.747,77	
3.3.90.91.99.00.00.00.0.1.0000	Diversas Sentenças					18.884,55	56.747,77	
3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0000	Despesas de Exercicios Anteriores					0,00	7.036,26	
3.3.90.92.91.00.00.00.0.1.0000	Sentenças Judiciais					0,00	7.036,26	
28.846.0026.2.019	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Período: Abril

Página 11 de 56

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	6.861.040,00	374.950,00	5.950,00	7.230.040,00	654.133,41	2.986.570,75	4.243.469,25
03.02.0	ENCARGOS ESPECIAIS	4.228.000,00	20.000,00	0,00	4.248.000,00	385.466,27	1.490.052,40	2.757.947,60
03.02.28	Encargos Especiais	4.218.000,00	20.000,00	0,00	4.238.000,00	385.096,27	1.489.102,40	2.748.897,60
03.02.28.846	Outros Encargos Especiais	4.218.000,00	20.000,00	0,00	4.238.000,00	385.096,27	1.489.102,40	2.748.897,60
03.02.28.846.0026	PAGAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS	4.218.000,00	20.000,00	0,00	4.238.000,00	385.096,27	1.489.102,40	2.748.897,60
28.846.0026.2.020	SUBVENÇÃO À FEMARP	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
03.03.0	SEGURANÇA PÚBLICA	374.140,00	149.000,00	0,00	523.140,00	27.504,24	209.979,35	313.160,65
03.03.06	Segurança Pública	374.140,00	149.000,00	0,00	523.140,00	27.504,24	209.979,35	313.160,65
03.03.06.181	Policimento	374.140,00	149.000,00	0,00	523.140,00	27.504,24	209.979,35	313.160,65
03.03.06.181.0005	SERVIÇO DE SEGURANÇA PÚBLICA	374.140,00	149.000,00	0,00	523.140,00	27.504,24	209.979,35	313.160,65
06.181.0005.2.021	CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR	244.140,00	99.000,00	0,00	343.140,00	24.350,61	163.378,82	179.761,18
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	94.140,00	0,00	0,00	94.140,00	9.531,45	94.089,20	50,80
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0154	Aplicacoes Diretas	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	14.819,16	57.275,72	7.724,28
3.3.90.00.00.00.00.00.0.3.0000	Aplicacoes Diretas	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00	0,00	10.461,00	38.539,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					5.249,13	51.030,23	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0154	Material de Consumo					10.931,18	13.898,68	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.3.0000	Material de Consumo					0,00	4.893,00	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustiveis e Lubrificantes Automotivos					2.750,00	15.202,63	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0000	Gás Engarrafado					0,00	2.190,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	2.693,60	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	6.675,85	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0154	Material de Limpeza e Produção de Higienização					7.638,18	7.638,18	
3.3.90.30.25.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Bens Móveis					0,00	109,40	
3.3.90.30.25.00.00.00.0.3.0000	Material para Manutenção de Bens Móveis					0,00	460,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	355,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0154	Material Elétrico e Eletrônico					350,00	350,00	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Veiculos					1.413,13	20.562,30	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0154	Material para Manutenção de Veiculos					758,00	758,00	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.3.0000	Material para Manutenção de Veiculos					0,00	4.433,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					1.086,00	3.241,45	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0154	Outros Materiais de Consumo					2.185,00	5.152,50	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					4.282,32	43.058,97	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0154	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					3.887,98	43.377,04	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.3.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	5.568,00	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	758,50	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.3.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	88,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veiculos					1.168,00	10.640,98	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0154	Manutenção e Conservação de Veiculos					179,00	7.779,40	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.3.0000	Manutenção e Conservação de Veiculos					0,00	4.900,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					925,32	26.166,49	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0154	Serviços de Telecomunicações					882,80	3.229,44	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Período: Abril

Página 12 de 56

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	6.861.040,00	374.950,00	5.950,00	7.230.040,00	654.133,41	2.986.570,75	4.243.469,25
03.03.0	SEGURANÇA PÚBLICA	374.140,00	149.000,00	0,00	523.140,00	27.504,24	209.979,35	313.160,65
03.03.06	Segurança Pública	374.140,00	149.000,00	0,00	523.140,00	27.504,24	209.979,35	313.160,65
03.03.06.181	Policimento	374.140,00	149.000,00	0,00	523.140,00	27.504,24	209.979,35	313.160,65
03.03.06.181.0005	SERVIÇO DE SEGURANÇA PÚBLICA	374.140,00	149.000,00	0,00	523.140,00	27.504,24	209.979,35	313.160,65
06.181.0005.2.021	CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR	244.140,00	99.000,00	0,00	343.140,00	24.350,61	163.378,82	179.761,18
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	340,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0154	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	776,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0154	Serviços Bancários					9,24	18,48	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					2.189,00	5.153,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0154	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					2.816,94	31.573,72	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.3.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	580,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	988,90	19.011,10
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0154	Aplicacoes Diretas	65.000,00	50.000,00	0,00	115.000,00	0,00	564,00	114.436,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	988,90	
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0154	Equipamentos e Material Permanente					0,00	564,00	
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0000	Aparelhos e Utensílios Domésticos					0,00	988,90	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0154	Mobiliário em Geral					0,00	564,00	
06.181.0005.2.022	CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	130.000,00	50.000,00	0,00	180.000,00	3.153,63	46.600,53	133.399,47
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0155	Aplicacoes Diretas	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	3.153,63	46.600,53	18.399,47
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0155	Material de Consumo					0,00	8.846,90	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0155	Gás Engarrafado					0,00	1.200,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0155	Gêneros de Alimentação					0,00	7.435,50	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0155	Material de Expediente					0,00	211,40	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0155	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	1.020,00	
3.3.90.36.45.00.00.00.0.1.0155	Jetons a Conselheiros					0,00	1.020,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0155	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					3.153,63	36.733,63	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0155	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	9.500,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0155	Serviços de Telecomunicações					1.593,00	7.266,75	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0155	Serviços Bancários					9,24	9,24	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0155	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					1.551,39	19.957,64	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0155	Aplicacoes Diretas	65.000,00	50.000,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.139.000,00	0,00	0,00	1.139.000,00	88.567,16	503.362,12	635.637,88
04.01.0	DEPARTAMENTO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	1.139.000,00	0,00	0,00	1.139.000,00	88.567,16	503.362,12	635.637,88
04.01.04	Administração	1.139.000,00	0,00	0,00	1.139.000,00	88.567,16	503.362,12	635.637,88
04.01.04.122	Administração Geral	1.139.000,00	0,00	0,00	1.139.000,00	88.567,16	503.362,12	635.637,88
04.01.04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.139.000,00	0,00	0,00	1.139.000,00	88.567,16	503.362,12	635.637,88
04.122.0003.2.023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	186.000,00	0,00	0,00	186.000,00	14.421,70	96.407,12	89.592,88
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	13.177,27	52.938,14	72.061,86
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					10.683,22	42.918,57	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Período: Abril

Página 13 de 56

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.139.000,00	0,00	0,00	1.139.000,00	88.567,16	503.362,12	635.637,88
04.01.0	DEPARTAMENTO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	1.139.000,00	0,00	0,00	1.139.000,00	88.567,16	503.362,12	635.637,88
04.01.04	Administração	1.139.000,00	0,00	0,00	1.139.000,00	88.567,16	503.362,12	635.637,88
04.01.04.122	Administração Geral	1.139.000,00	0,00	0,00	1.139.000,00	88.567,16	503.362,12	635.637,88
04.01.04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.139.000,00	0,00	0,00	1.139.000,00	88.567,16	503.362,12	635.637,88
04.122.0003.2.023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	186.000,00	0,00	0,00	186.000,00	14.421,70	96.407,12	89.592,88
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					2.494,05	10.019,57	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					2.494,05	10.019,57	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	1.244,43	43.468,98	11.531,02
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					608,04	1.976,13	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					608,04	1.976,13	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					194,31	36.112,43	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					194,31	684,31	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	34.644,50	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	783,62	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica					442,08	5.380,42	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veiculos					0,00	1.200,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					442,08	3.756,32	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0000	seguros em Geral					0,00	424,10	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.122.0003.2.024	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00	22.581,15	125.969,81	184.030,19
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	189.000,00	0,00	0,00	189.000,00	17.097,22	71.674,08	117.325,92
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					17.097,22	71.674,08	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00	3.516,39	14.660,67	26.339,33
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					3.516,39	14.660,67	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					3.372,14	14.083,67	
3.1.91.13.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Obrigações Patronais					144,25	577,00	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	1.967,54	39.635,06	30.364,94
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					1.572,74	5.926,41	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					1.572,74	5.926,41	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					175,80	11.915,16	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	11.120,96	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					175,80	794,20	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica					219,00	21.793,49	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	17.184,93	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					0,00	750,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					219,00	3.858,56	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.122.0003.2.025	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	186.000,00	0,00	0,00	186.000,00	19.492,23	72.989,54	113.010,46
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	97.000,00	0,00	0,00	97.000,00	6.991,22	30.470,42	66.529,58
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					6.991,22	30.004,80	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Período: Abril

Página 14 de 56

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.139.000,00	0,00	0,00	1.139.000,00	88.567,16	503.362,12	635.637,88
04.01.0	DEPARTAMENTO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	1.139.000,00	0,00	0,00	1.139.000,00	88.567,16	503.362,12	635.637,88
04.01.04	Administração	1.139.000,00	0,00	0,00	1.139.000,00	88.567,16	503.362,12	635.637,88
04.01.04.122	Administração Geral	1.139.000,00	0,00	0,00	1.139.000,00	88.567,16	503.362,12	635.637,88
04.01.04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.139.000,00	0,00	0,00	1.139.000,00	88.567,16	503.362,12	635.637,88
04.122.0003.2.025	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	186.000,00	0,00	0,00	186.000,00	19.492,23	72.989,54	113.010,46
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					0,00	465,62	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					0,00	465,62	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	1.469,55	6.368,05	7.631,95
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					1.469,55	6.368,05	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					1.404,11	6.084,47	
3.1.91.13.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Obrigações Patronais					65,44	283,58	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	11.031,46	36.151,07	33.848,93
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					7.383,46	25.123,07	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	4.211,06	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					0,00	300,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0000	Serviços Bancários					6.808,87	18.313,65	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					574,59	2.298,36	
3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas					3.648,00	11.028,00	
3.3.90.47.18.00.00.00.0.1.0000	Contrib Previdenciária S/ Serviços de Terc - PF					3.648,00	11.028,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.122.0003.2.026	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	457.000,00	0,00	0,00	457.000,00	32.072,08	207.995,65	249.004,35
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	264.000,00	0,00	0,00	264.000,00	27.504,20	90.534,36	173.465,64
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					2.334,81	7.393,50	
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					441,91	1.399,35	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços Temporários					1.892,90	5.994,15	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					25.169,39	83.140,86	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	4.450,93	17.789,68	35.210,32
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					4.450,93	17.789,68	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					4.064,06	16.243,37	
3.1.91.13.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Obrigações Patronais					386,87	1.546,31	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	116,95	99.671,61	10.328,39
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	4.088,71	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	3.358,71	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	730,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					-205,85	94.420,82	
3.3.90.39.08.00.00.00.0.1.0000	Manutenção de Software					0,00	86.550,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					0,00	850,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					-208,80	6.715,20	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					2,95	305,62	
3.3.90.46.00.00.00.00.0.1.0000	Auxilio-Alimentacao					322,80	1.162,08	
3.3.90.46.01.00.00.00.0.1.0000	Auxilio-Alimentação em Pecúnia					322,80	1.162,08	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Período: Abril

Página 15 de 56

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.139.000,00	0,00	0,00	1.139.000,00	88.567,16	503.362,12	635.637,88
04.01.0	DEPARTAMENTO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	1.139.000,00	0,00	0,00	1.139.000,00	88.567,16	503.362,12	635.637,88
04.01.04	Administração	1.139.000,00	0,00	0,00	1.139.000,00	88.567,16	503.362,12	635.637,88
04.01.04.122	Administração Geral	1.139.000,00	0,00	0,00	1.139.000,00	88.567,16	503.362,12	635.637,88
04.01.04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.139.000,00	0,00	0,00	1.139.000,00	88.567,16	503.362,12	635.637,88
04.122.0003.2.026	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	457.000,00	0,00	0,00	457.000,00	32.072,08	207.995,65	249.004,35
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	841.000,00	0,00	0,00	841.000,00	166.816,99	214.776,38	626.223,62
05.01.0	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	841.000,00	0,00	0,00	841.000,00	166.816,99	214.776,38	626.223,62
05.01.04	Administração	176.000,00	0,00	0,00	176.000,00	22.221,99	70.181,38	105.818,62
05.01.04.122	Administração Geral	176.000,00	0,00	0,00	176.000,00	22.221,99	70.181,38	105.818,62
05.01.04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	176.000,00	0,00	0,00	176.000,00	22.221,99	70.181,38	105.818,62
04.122.0002.2.027	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E	176.000,00	0,00	0,00	176.000,00	22.221,99	70.181,38	105.818,62
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	21.509,72	61.189,76	88.810,24
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					19.852,10	52.021,94	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					1.657,62	9.167,82	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					1.657,62	9.167,82	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	712,27	8.991,62	11.008,38
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	3.300,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	3.300,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					583,15	5.368,82	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					581,97	5.365,87	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					1,18	2,95	
3.3.90.46.00.00.00.00.0.1.0000	Auxilio-Alimentacao					129,12	322,80	
3.3.90.46.01.00.00.00.0.1.0000	Auxilio-Alimentação em Pecúnia					129,12	322,80	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
05.01.22	Indústria	665.000,00	0,00	0,00	665.000,00	144.595,00	144.595,00	520.405,00
05.01.22.661	Promoção Industrial	665.000,00	0,00	0,00	665.000,00	144.595,00	144.595,00	520.405,00
05.01.22.661.0022	INCENTIVOS PARA INDÚSTRIA	665.000,00	0,00	0,00	665.000,00	144.595,00	144.595,00	520.405,00
22.661.0022.1.001	INCENTIVO À INDÚSTRIA	665.000,00	0,00	0,00	665.000,00	144.595,00	144.595,00	520.405,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	575.000,00	0,00	0,00	575.000,00	144.595,00	144.595,00	430.405,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000	Obras e Instalacoes					144.595,00	144.595,00	
4.4.90.51.80.00.00.00.0.1.0000	Estudos e Projetos					144.595,00	144.595,00	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Período: Abril

Página 16 de 56

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	695.000,00	0,00	0,00	695.000,00	55.498,09	235.256,37	459.743,63
06.01.0	PLANEJAMENTO	695.000,00	0,00	0,00	695.000,00	55.498,09	235.256,37	459.743,63
06.01.04	Administração	695.000,00	0,00	0,00	695.000,00	55.498,09	235.256,37	459.743,63
06.01.04.121	Planejamento e Orçamento	695.000,00	0,00	0,00	695.000,00	55.498,09	235.256,37	459.743,63
06.01.04.121.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	695.000,00	0,00	0,00	695.000,00	55.498,09	235.256,37	459.743,63
04.121.0002.2.028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	695.000,00	0,00	0,00	695.000,00	55.498,09	235.256,37	459.743,63
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	524.000,00	0,00	0,00	524.000,00	46.919,88	183.070,36	340.929,64
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					1.179,18	1.179,18	
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					223,18	223,18	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços Temporários					956,00	956,00	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					42.415,37	168.253,61	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					3.325,33	13.637,57	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					3.325,33	13.637,57	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	4.478,16	16.533,40	34.466,60
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					4.478,16	16.533,40	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					4.224,49	15.641,54	
3.1.91.13.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Obrigações Patronais					253,67	891,86	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	4.100,05	34.806,61	35.193,39
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					0,00	794,91	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					0,00	794,91	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					2.064,29	9.199,92	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					254,29	2.489,29	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	4.482,73	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Veículos					160,00	160,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					1.650,00	2.067,90	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					1.712,96	23.649,70	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					60,00	3.660,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					742,33	9.639,83	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	698,50	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0000	seguros em Geral					201,56	1.542,13	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					709,07	8.109,24	
3.3.90.46.00.00.00.00.0.1.0000	Auxilio-Alimentacao					322,80	1.162,08	
3.3.90.46.01.00.00.00.0.1.0000	Auxilio-Alimentação em Pecúnia					322,80	1.162,08	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	846,00	49.154,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	846,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	846,00	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Período: Abril

Página 17 de 56

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20.892.121,00	900.376,32	0,00	21.792.497,32	1.715.932,41	7.893.077,22	13.899.420,10
07.01.0	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	1.469.000,00	0,00	0,00	1.469.000,00	108.706,21	417.105,52	1.051.894,48
07.01.12	Educação	1.469.000,00	0,00	0,00	1.469.000,00	108.706,21	417.105,52	1.051.894,48
07.01.12.122	Administração Geral	1.469.000,00	0,00	0,00	1.469.000,00	108.706,21	417.105,52	1.051.894,48
07.01.12.122.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.469.000,00	0,00	0,00	1.469.000,00	108.706,21	417.105,52	1.051.894,48
12.122.0002.2.029	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.315.000,00	0,00	0,00	1.315.000,00	97.902,04	372.069,63	942.930,37
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	992.000,00	0,00	0,00	992.000,00	82.943,76	264.431,42	727.568,58
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					6.015,02	13.877,51	
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					1.138,46	2.626,57	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços Temporários					4.876,56	11.250,94	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					73.005,25	236.221,13	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					3.923,49	14.332,78	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					3.923,49	14.332,78	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	133.000,00	0,00	0,00	133.000,00	8.952,26	40.982,44	92.017,56
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					8.952,26	40.982,44	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					8.388,05	38.612,12	
3.1.91.13.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Obrigações Patronais					564,21	2.370,32	
3.3.71.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferências a Consórcios Públicos - outros serv	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	89.000,00	0,00	0,00	89.000,00	6.006,02	63.081,77	25.918,23
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diárias - Civil					950,05	950,05	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					950,05	950,05	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					2.457,50	17.279,40	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0000	Gás Engarrafado					0,00	960,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					1.128,60	3.553,00	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	11.437,50	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					1.328,90	1.328,90	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Distribuicao Gratuita					0,00	1.212,20	
3.3.90.32.03.00.00.00.0.1.0000	Gêneros Alimentícios					0,00	1.212,20	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					919,91	38.346,20	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	2.625,49	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	2.500,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	300,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					441,62	21.195,89	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0000	seguros em Geral					100,78	5.705,16	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000	Vale-Transporte					0,00	4.099,20	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					377,51	1.920,46	
3.3.90.46.00.00.00.00.0.1.0000	Auxilio-Alimentacao					1.678,56	5.293,92	
3.3.90.46.01.00.00.00.0.1.0000	Auxilio-Alimentação em Pecúnia					1.678,56	5.293,92	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	3.574,00	96.426,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	3.574,00	
4.4.90.52.06.00.00.00.0.1.0000	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação					0,00	1.090,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	2.484,00	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Período: Abril

Página 18 de 56

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		SalDOS
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20.892.121,00	900.376,32	0,00	21.792.497,32	1.715.932,41	7.893.077,22	13.899.420,10
07.01.0	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	1.469.000,00	0,00	0,00	1.469.000,00	108.706,21	417.105,52	1.051.894,48
07.01.12	Educação	1.469.000,00	0,00	0,00	1.469.000,00	108.706,21	417.105,52	1.051.894,48
07.01.12.122	Administração Geral	1.469.000,00	0,00	0,00	1.469.000,00	108.706,21	417.105,52	1.051.894,48
07.01.12.122.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.469.000,00	0,00	0,00	1.469.000,00	108.706,21	417.105,52	1.051.894,48
12.122.0002.2.030	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	154.000,00	0,00	0,00	154.000,00	10.804,17	45.035,89	108.964,11
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	8.059,32	25.540,11	94.459,89
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					843,19	843,19	
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					159,59	159,59	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços Temporários					683,60	683,60	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					7.216,13	24.696,92	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	1.146,15	3.494,88	9.505,12
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					1.146,15	3.494,88	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					1.038,55	3.054,31	
3.1.91.13.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Obrigações Patronais					107,60	440,57	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	1.598,70	16.000,90	3.999,10
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					1.468,40	1.468,40	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					1.468,40	1.468,40	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					1,18	14.403,38	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	4.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	250,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					0,00	9.500,00	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000	Vale-Transporte					0,00	369,60	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					1,18	283,78	
3.3.90.46.00.00.00.00.0.1.0000	Auxilio-Alimentacao					129,12	129,12	
3.3.90.46.01.00.00.00.0.1.0000	Auxilio-Alimentação em Pecúnia					129,12	129,12	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
07.02.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	9.715.880,00	0,00	0,00	9.715.880,00	682.022,30	3.327.230,93	6.388.649,07
07.02.12	Educação	9.715.880,00	0,00	0,00	9.715.880,00	682.022,30	3.327.230,93	6.388.649,07
07.02.12.306	Alimentação e Nutrição	353.220,00	0,00	0,00	353.220,00	38.707,58	44.013,11	309.206,89
07.02.12.306.0010	MERENDA ESCOLAR	353.220,00	0,00	0,00	353.220,00	38.707,58	44.013,11	309.206,89
12.306.0010.2.031	MERENDA ESCOLAR - PNAE	353.220,00	0,00	0,00	353.220,00	38.707,58	44.013,11	309.206,89
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0008	Aplicacoes Diretas	203.220,00	0,00	0,00	203.220,00	38.707,58	44.013,11	159.206,89
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0008	Material de Consumo					38.704,50	44.003,87	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0008	Gêneros de Alimentação					38.704,50	44.003,87	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0008	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					3,08	9,24	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0008	Serviços Bancários					3,08	9,24	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Período: Abril

Página 19 de 56

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20.892.121,00	900.376,32	0,00	21.792.497,32	1.715.932,41	7.893.077,22	13.899.420,10
07.02.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	9.715.880,00	0,00	0,00	9.715.880,00	682.022,30	3.327.230,93	6.388.649,07
07.02.12	Educação	9.715.880,00	0,00	0,00	9.715.880,00	682.022,30	3.327.230,93	6.388.649,07
07.02.12.361	Ensino Fundamental	9.362.660,00	0,00	0,00	9.362.660,00	643.314,72	3.283.217,82	6.079.442,18
07.02.12.361.0011	EDUCAÇÃO BÁSICA	9.362.660,00	0,00	0,00	9.362.660,00	643.314,72	3.283.217,82	6.079.442,18
12.361.0011.1.002	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE ESCOLAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0001	Aplicacoes Diretas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12.361.0011.1.003	APLICAÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTA	751.000,00	0,00	0,00	751.000,00	9,24	143.752,17	607.247,83
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0006	Aplicacoes Diretas	551.000,00	0,00	0,00	551.000,00	9,24	107.191,78	443.808,22
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0006	Material de Consumo					0,00	107.176,38	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0006	Material de Expediente					0,00	107.176,38	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0006	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					9,24	15,40	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0006	Serviços Bancários					9,24	15,40	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0006	Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	36.560,39	163.439,61
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0006	Obras e Instalacoes					0,00	33.073,39	
4.4.90.51.92.00.00.00.0.1.0006	Instalações Incorporáveis ou Inerentes ao Imóvel					0,00	12.734,40	
4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.0006	Outras Obras e Instalações					0,00	20.338,99	
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0006	Equipamentos e Material Permanente					0,00	3.487,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0006	Mobiliário em Geral					0,00	3.487,00	
12.361.0011.2.032	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	601.000,00	0,00	0,00	601.000,00	80.907,15	276.652,92	324.347,08
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001	Aplicacoes Diretas	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	80.907,15	276.652,92	323.347,08
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0001	Material de Consumo					36.428,79	75.023,29	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0001	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	8.700,00	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0001	Gás Engarrafado					0,00	16.175,00	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0001	Material de Limpeza e Produção de Higienização					34.325,10	34.325,10	
3.3.90.30.25.00.00.00.0.1.0001	Material para Manutenção de Bens Móveis					0,00	612,90	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0001	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					0,00	2.146,60	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0001	Material para Manutenção de Veículos					2.103,69	10.907,79	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0001	Outros Materiais de Consumo					0,00	2.155,90	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	600,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	600,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					33.374,04	166.748,27	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0001	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	836,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0001	Manutenção e Conservação de Veículos					1.068,10	11.638,10	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Energia Elétrica					0,00	74.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Água e Esgoto					0,00	22.500,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Telecomunicações					4,46	15.760,57	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0001	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	1.373,00	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0001	Vale-Transporte					0,00	2.217,60	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					32.301,48	38.423,00	
3.3.90.46.00.00.00.00.0.1.0001	Auxilio-Alimentacao					11.104,32	34.281,36	
3.3.90.46.01.00.00.00.0.1.0001	Auxilio-Alimentação em Pecúnia					11.104,32	34.281,36	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Período: Abril

Página 20 de 56

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20.892.121,00	900.376,32	0,00	21.792.497,32	1.715.932,41	7.893.077,22	13.899.420,10
07.02.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	9.715.880,00	0,00	0,00	9.715.880,00	682.022,30	3.327.230,93	6.388.649,07
07.02.12	Educação	9.715.880,00	0,00	0,00	9.715.880,00	682.022,30	3.327.230,93	6.388.649,07
07.02.12.361	Ensino Fundamental	9.362.660,00	0,00	0,00	9.362.660,00	643.314,72	3.283.217,82	6.079.442,18
07.02.12.361.0011	EDUCAÇÃO BÁSICA	9.362.660,00	0,00	0,00	9.362.660,00	643.314,72	3.283.217,82	6.079.442,18
12.361.0011.2.032	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	601.000,00	0,00	0,00	601.000,00	80.907,15	276.652,92	324.347,08
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0001	Aplicacoes Diretas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.361.0011.2.033	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	6.586.360,00	0,00	0,00	6.586.360,00	516.360,12	1.620.894,72	4.965.465,28
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0010	Aplicacoes Diretas	3.220.720,00	0,00	0,00	3.220.720,00	392.092,51	1.160.864,21	2.059.855,79
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0011	Aplicacoes Diretas	2.555.640,00	0,00	0,00	2.555.640,00	61.959,06	193.054,41	2.362.585,59
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0010	Contratacao por Tempo Determinado					111.585,09	291.883,36	
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0011	Contratacao por Tempo Determinado					28.131,62	85.046,91	
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0010	Obrigações Patronais					21.039,35	55.115,24	
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0011	Obrigações Patronais					5.241,07	16.013,40	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0010	Outros Serviços Temporários					90.545,74	236.768,12	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0011	Outros Serviços Temporários					22.890,55	69.033,51	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0010	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					279.715,66	865.549,89	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					33.827,44	108.007,50	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0010	Obrigações Patronais					791,76	3.430,96	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0010	Contribuições Previdenciárias - INSS					791,76	3.430,96	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0010	Aplicacoes Diretas	715.000,00	0,00	0,00	715.000,00	55.863,96	237.339,81	477.660,19
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0011	Aplicacoes Diretas	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	6.444,59	29.636,29	65.363,71
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0010	Obrigações Patronais					55.863,96	237.339,81	
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0011	Obrigações Patronais					6.444,59	29.636,29	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0010	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					51.925,82	220.533,66	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0011	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					5.957,27	27.547,48	
3.1.91.13.99.00.00.00.0.1.0010	Outras Obrigações Patronais					3.938,14	16.806,15	
3.1.91.13.99.00.00.00.0.1.0011	Outras Obrigações Patronais					487,32	2.088,81	
12.361.0011.2.034	TRANSPORTE ESCOLAR - 1º GRAU	1.422.300,00	0,00	0,00	1.422.300,00	46.038,21	1.241.918,01	180.381,99
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001	Aplicacoes Diretas	997.000,00	0,00	0,00	997.000,00	18.590,04	996.991,49	8,51
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0007	Aplicacoes Diretas	145.300,00	0,00	0,00	145.300,00	8.123,22	143.831,17	1.468,83
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0027	Aplicacoes Diretas	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00	19.324,95	101.095,35	178.904,65
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					18.590,04	996.991,49	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0007	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					8.123,22	143.831,17	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0027	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					19.324,95	101.095,35	
3.3.90.39.26.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Transporte Escolar					18.590,04	996.991,49	
3.3.90.39.26.00.00.00.0.1.0007	Serviços de Transporte Escolar					8.123,22	30.609,67	
3.3.90.39.26.00.00.00.0.1.0027	Serviços de Transporte Escolar					19.324,95	101.095,35	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0007	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	113.221,50	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Período: Abril

Página 21 de 56

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20.892.121,00	900.376,32	0,00	21.792.497,32	1.715.932,41	7.893.077,22	13.899.420,10
07.03.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	8.556.241,00	0,00	0,00	8.556.241,00	866.891,85	2.979.515,65	5.576.725,35
07.03.12	Educação	8.556.241,00	0,00	0,00	8.556.241,00	866.891,85	2.979.515,65	5.576.725,35
07.03.12.365	Educação Infantil	8.556.241,00	0,00	0,00	8.556.241,00	866.891,85	2.979.515,65	5.576.725,35
07.03.12.365.0015	CRIANÇA NA ESCOLA	8.556.241,00	0,00	0,00	8.556.241,00	866.891,85	2.979.515,65	5.576.725,35
12.365.0015.1.004	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE CRECHES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0001	Aplicacoes Diretas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.365.0015.1.005	APLICAÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	399.000,00	0,00	0,00	399.000,00	0,00	0,00	399.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0006	Aplicacoes Diretas	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0006	Aplicacoes Diretas	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00
12.365.0015.2.035	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE 0 A 6 ANOS	3.683.621,00	0,00	0,00	3.683.621,00	215.702,47	953.896,66	2.729.724,34
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0001	Aplicacoes Diretas	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00	96.001,83	385.586,22	1.414.413,78
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0001	Contratacao por Tempo Determinado					2.529,57	8.655,17	
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0001	Obrigações Patronais					478,77	1.638,15	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0001	Outros Serviços Temporários					2.050,80	7.017,02	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					93.472,26	376.931,05	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0001	Aplicacoes Diretas	809.608,00	0,00	0,00	809.608,00	17.952,03	75.012,52	734.595,48
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0001	Obrigacoes Patronais					17.952,03	75.012,52	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0001	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					16.486,21	68.983,84	
3.1.91.13.99.00.00.00.0.1.0001	Outras Obrigações Patronais					1.465,82	6.028,68	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	438.156,00	0,00	0,00	438.156,00	66.619,32	66.619,32	371.536,68
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001	Aplicacoes Diretas	634.857,00	0,00	0,00	634.857,00	35.129,29	426.678,60	208.178,40
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					66.619,32	66.619,32	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0001	Material de Consumo					4.371,30	207.841,37	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0001	Gás Engarrafado					0,00	82.800,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0001	Gêneros de Alimentação					0,00	29.703,54	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0001	Material de Expediente					0,00	72.374,68	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					66.619,32	66.619,32	
3.3.90.30.25.00.00.00.0.1.0001	Material para Manutenção de Bens Móveis					0,00	1.189,30	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0001	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	910,00	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0001	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					0,00	3.006,30	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0001	Outros Materiais de Consumo					4.371,30	17.857,55	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0001	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica					5.708,71	125.612,59	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0001	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	1.589,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Energia Elétrica					0,00	36.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Água e Esgoto					0,00	34.000,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Telecomunicações					0,00	22.008,81	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0001	Vale-Transporte					0,00	5.544,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0001	Serviços Bancários					36,96	61,60	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					5.671,75	26.409,18	
3.3.90.46.00.00.00.00.0.1.0001	Auxilio-Alimentacao					25.049,28	93.224,64	
3.3.90.46.01.00.00.00.0.1.0001	Auxilio-Alimentação em Pecúnia					25.049,28	93.224,64	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Período: Abril

Página 22 de 56

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		SalDOS
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20.892.121,00	900.376,32	0,00	21.792.497,32	1.715.932,41	7.893.077,22	13.899.420,10
07.03.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	8.556.241,00	0,00	0,00	8.556.241,00	866.891,85	2.979.515,65	5.576.725,35
07.03.12	Educação	8.556.241,00	0,00	0,00	8.556.241,00	866.891,85	2.979.515,65	5.576.725,35
07.03.12.365	Educação Infantil	8.556.241,00	0,00	0,00	8.556.241,00	866.891,85	2.979.515,65	5.576.725,35
07.03.12.365.0015	CRIANÇA NA ESCOLA	8.556.241,00	0,00	0,00	8.556.241,00	866.891,85	2.979.515,65	5.576.725,35
12.365.0015.2.035	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE 0 A 6 ANOS	3.683.621,00	0,00	0,00	3.683.621,00	215.702,47	953.896,66	2.729.724,34
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0001	Aplicacoes Diretas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.365.0015.2.036	MERENDA ESCOLAR - CRECHES PNAC	207.980,00	0,00	0,00	207.980,00	84.158,11	84.158,11	123.821,89
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0008	Aplicacoes Diretas	197.980,00	0,00	0,00	197.980,00	84.158,11	84.158,11	113.821,89
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0008	Material de Consumo					84.158,11	84.158,11	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0008	Gêneros de Alimentação					84.158,11	84.158,11	
12.365.0015.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL	4.264.640,00	0,00	0,00	4.264.640,00	567.031,27	1.941.460,88	2.323.179,12
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0010	Aplicacoes Diretas	2.064.880,00	0,00	0,00	2.064.880,00	284.906,39	917.576,77	1.147.303,23
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0011	Aplicacoes Diretas	1.461.760,00	0,00	0,00	1.461.760,00	213.069,92	733.689,48	728.070,52
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0010	Contratacao por Tempo Determinado					57.690,07	160.798,82	
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0011	Contratacao por Tempo Determinado					94.473,06	261.289,26	
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0010	Obrigações Patronais					10.736,18	30.207,04	
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0011	Obrigações Patronais					17.406,46	48.837,41	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0010	Outros Serviços Temporários					46.953,89	130.591,78	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0011	Outros Serviços Temporários					77.066,60	212.451,85	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0010	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					227.216,32	756.777,95	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					118.596,86	472.400,22	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0010	Aplicacoes Diretas	510.000,00	0,00	0,00	510.000,00	45.021,47	191.268,71	318.731,29
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0011	Aplicacoes Diretas	228.000,00	0,00	0,00	228.000,00	24.033,49	98.925,92	129.074,08
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0010	Obrigações Patronais					45.021,47	191.268,71	
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0011	Obrigações Patronais					24.033,49	98.925,92	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0010	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					41.376,68	175.922,91	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0011	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					22.169,93	91.215,55	
3.1.91.13.99.00.00.00.0.1.0010	Outras Obrigações Patronais					3.644,79	15.345,80	
3.1.91.13.99.00.00.00.0.1.0011	Outras Obrigações Patronais					1.863,56	7.710,37	
07.04.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO	462.000,00	364.876,32	0,00	826.876,32	11.230,38	438.951,19	387.925,13
07.04.12	Educação	462.000,00	364.876,32	0,00	826.876,32	11.230,38	438.951,19	387.925,13
07.04.12.362	Ensino Médio	110.000,00	364.876,32	0,00	474.876,32	11.230,38	438.951,19	35.925,13
07.04.12.362.0013	ENSINO MÉDIO	110.000,00	364.876,32	0,00	474.876,32	11.230,38	438.951,19	35.925,13
12.362.0013.2.038	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	110.000,00	364.876,32	0,00	474.876,32	11.230,38	438.951,19	35.925,13
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	11.230,38	74.074,87	35.925,13
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0022	Aplicacoes Diretas	0,00	364.876,32	0,00	364.876,32	0,00	364.876,32	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					11.230,38	74.074,87	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0022	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	364.876,32	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Período: Abril

Página 23 de 56

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20.892.121,00	900.376,32	0,00	21.792.497,32	1.715.932,41	7.893.077,22	13.899.420,10
07.04.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO	462.000,00	364.876,32	0,00	826.876,32	11.230,38	438.951,19	387.925,13
07.04.12	Educação	462.000,00	364.876,32	0,00	826.876,32	11.230,38	438.951,19	387.925,13
07.04.12.362	Ensino Médio	110.000,00	364.876,32	0,00	474.876,32	11.230,38	438.951,19	35.925,13
07.04.12.362.0013	ENSINO MÉDIO	110.000,00	364.876,32	0,00	474.876,32	11.230,38	438.951,19	35.925,13
12.362.0013.2.038	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	110.000,00	364.876,32	0,00	474.876,32	11.230,38	438.951,19	35.925,13
3.3.90.39.26.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Transporte Escolar					11.230,38	24.278,63	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					0,00	2.100,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	47.696,24	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0022	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	364.876,32	
07.04.12.364	Ensino Superior	352.000,00	0,00	0,00	352.000,00	0,00	0,00	352.000,00
07.04.12.364.0014	ENSINO SUPERIOR	352.000,00	0,00	0,00	352.000,00	0,00	0,00	352.000,00
12.364.0014.2.040	BOLSA DE ESTUDOS	352.000,00	0,00	0,00	352.000,00	0,00	0,00	352.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	352.000,00	0,00	0,00	352.000,00	0,00	0,00	352.000,00
07.05.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	299.090,90	909,10
07.05.12	Educação	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	299.090,90	909,10
07.05.12.364	Ensino Superior	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	299.090,90	909,10
07.05.12.364.0014	ENSINO SUPERIOR	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	299.090,90	909,10
12.364.0014.2.039	TRANSPORTE ESCOLAR	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	299.090,90	909,10
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	299.090,90	909,10
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	299.090,90	
3.3.90.39.26.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Transporte Escolar					0,00	299.090,90	
07.06.0	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	389.000,00	535.500,00	0,00	924.500,00	47.081,67	431.183,03	493.316,97
07.06.27	Desporto e Lazer	389.000,00	535.500,00	0,00	924.500,00	47.081,67	431.183,03	493.316,97
07.06.27.812	Desporto Comunitário	389.000,00	535.500,00	0,00	924.500,00	47.081,67	431.183,03	493.316,97
07.06.27.812.0012	DESPORTO ESTUDANTIL	389.000,00	535.500,00	0,00	924.500,00	47.081,67	431.183,03	493.316,97
27.812.0012.1.006	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA GINÁSIOS, QUADRA	1.000,00	509.500,00	0,00	510.500,00	10.549,75	303.049,75	207.450,25
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	1.000,00	200.000,00	0,00	201.000,00	0,00	0,00	201.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	0,00	292.500,00	0,00	292.500,00	0,00	292.500,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.3.0000	Aplicacoes Diretas	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00	10.549,75	10.549,75	6.450,25
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0024	Obras e Instalacoes					0,00	292.500,00	
4.4.90.51.00.00.00.00.0.3.0000	Obras e Instalacoes					10.549,75	10.549,75	
4.4.90.51.92.00.00.00.0.3.0000	Instalações Incorporáveis ou Inerentes ao Imóvel					4.700,34	4.700,34	
4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.0024	Outras Obras e Instalações					0,00	292.500,00	
4.4.90.51.99.00.00.00.0.3.0000	Outras Obras e Instalações					5.849,41	5.849,41	
27.812.0012.2.041	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	388.000,00	26.000,00	0,00	414.000,00	36.531,92	128.133,28	285.866,72
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00	20.943,84	76.280,75	263.719,25

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Período: Abril

Página 24 de 56

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		SalDOS
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20.892.121,00	900.376,32	0,00	21.792.497,32	1.715.932,41	7.893.077,22	13.899.420,10
07.06.0	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	389.000,00	535.500,00	0,00	924.500,00	47.081,67	431.183,03	493.316,97
07.06.27	Desporto e Lazer	389.000,00	535.500,00	0,00	924.500,00	47.081,67	431.183,03	493.316,97
07.06.27.812	Desporto Comunitário	389.000,00	535.500,00	0,00	924.500,00	47.081,67	431.183,03	493.316,97
07.06.27.812.0012	DESPORTO ESTUDANTIL	389.000,00	535.500,00	0,00	924.500,00	47.081,67	431.183,03	493.316,97
27.812.0012.2.041	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	388.000,00	26.000,00	0,00	414.000,00	36.531,92	128.133,28	285.866,72
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					1.934,43	5.756,35	
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					366,12	1.089,49	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços Temporários					1.568,31	4.666,86	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					19.009,41	70.524,40	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	2.733,72	11.645,06	20.354,94
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					2.733,72	11.645,06	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					2.527,36	10.779,79	
3.1.91.13.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Obrigações Patronais					206,36	865,27	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	1.269,38	14.626,09	373,91
3.3.90.00.00.00.00.00.0.3.0000	Aplicacoes Diretas	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00	11.584,98	25.013,38	986,62
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	640,40	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.3.0000	Material de Consumo					11.584,98	25.013,38	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0000	Gás Engarrafado					0,00	240,00	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0000	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					0,00	400,40	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.3.0000	Outros Materiais de Consumo					11.584,98	25.013,38	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	600,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	600,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					1.269,38	12.610,97	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	1.200,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					539,28	5.702,01	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	1.580,00	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0000	seguros em Geral					100,78	1.243,76	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000	Vale-Transporte					0,00	714,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					629,32	2.171,20	
3.3.90.46.00.00.00.00.0.1.0000	Auxilio-Alimentacao					0,00	774,72	
3.3.90.46.01.00.00.00.0.1.0000	Auxilio-Alimentação em Pecúnia					0,00	774,72	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	568,00	432,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	568,00	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					0,00	568,00	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Período: Abril

Página 25 de 56

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	8.819,31	157.767,16	92.232,84
08.01.0	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	5.711,44	27.722,43	42.277,57
08.01.04	Administração	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	5.711,44	27.722,43	42.277,57
08.01.04.122	Administração Geral	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	5.711,44	27.722,43	42.277,57
08.01.04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	5.711,44	27.722,43	42.277,57
04.122.0002.2.042	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	5.711,44	27.722,43	42.277,57
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	5.711,44	27.722,43	42.277,57
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	167,20	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	167,20	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Distribuicao Gratuita					0,00	167,20	
3.3.90.32.03.00.00.00.0.1.0000	Gêneros Alimentícios					0,00	167,20	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					5.711,44	27.388,03	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0000	seguros em Geral					0,00	1.162,72	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000	Vale-Transporte					0,00	3.255,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					5.711,44	22.970,31	
08.02.0	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	3.107,87	130.044,73	49.955,27
08.02.08	Assistência Social	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	3.107,87	130.044,73	49.955,27
08.02.08.244	Assistência Comunitária	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	3.107,87	130.044,73	49.955,27
08.02.08.244.0006	ASSISTÊNCIA SOCIAL	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	3.107,87	130.044,73	49.955,27
08.244.0006.2.043	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	3.107,87	130.044,73	49.955,27
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	3.107,87	130.044,73	39.955,27
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					167,20	334,40	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					167,20	334,40	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	87.581,87	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	87.581,87	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					2.940,67	25.128,46	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					642,31	13.551,32	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	388,70	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0000	seguros em Geral					0,00	2.856,89	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					2.298,36	8.331,55	
3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas					0,00	17.000,00	
3.3.90.47.18.00.00.00.0.1.0000	Contrib Previdenciária S/ Serviços de Terc - PF					0,00	17.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Período: Abril

Página 26 de 56

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		SalDOS
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	15.078.000,00	1.851.563,15	341.050,00	16.588.513,15	750.335,97	5.142.038,13	11.446.475,02
09.01.0	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	15.078.000,00	1.851.563,15	341.050,00	16.588.513,15	750.335,97	5.142.038,13	11.446.475,02
09.01.15	Urbanismo	14.078.000,00	1.796.563,15	86.050,00	15.788.513,15	710.304,80	4.706.068,43	11.082.444,72
09.01.15.451	Infra-estrutura Urbana	9.720.000,00	195.000,00	0,00	9.915.000,00	541.638,16	2.467.915,09	7.447.084,91
09.01.15.451.0017	VIAS URBANAS	9.720.000,00	195.000,00	0,00	9.915.000,00	541.638,16	2.467.915,09	7.447.084,91
15.451.0017.1.020	ELEVADO RUA SAUL BRANDALISE	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
15.451.0017.1.021	TERMINAL URBANO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
15.451.0017.2.044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	7.520.000,00	195.000,00	0,00	7.715.000,00	541.638,16	2.467.915,09	5.247.084,91
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	352.250,60	1.328.604,44	2.671.395,56
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					50.809,17	174.707,14	
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					9.489,05	32.848,67	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços Temporários					41.320,12	141.858,47	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					295.050,00	1.127.719,86	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					6.391,43	26.177,44	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					6.391,43	26.177,44	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	590.000,00	0,00	0,00	590.000,00	47.881,21	192.224,19	397.775,81
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					47.881,21	192.224,19	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					43.928,49	175.850,58	
3.1.91.13.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Obrigações Patronais					3.952,72	16.373,61	
3.3.71.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferências a Consórcios Públicos - outros serv	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	999.000,00	0,00	0,00	999.000,00	141.506,35	837.607,97	161.392,03
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					70.463,18	481.990,18	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					8.120,00	161.905,09	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0000	Gás Engarrafado					0,00	600,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					1.170,40	3.553,00	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					10.136,15	10.136,15	
3.3.90.30.25.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Bens Móveis					1.998,33	22.975,49	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					1.293,01	2.443,71	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0000	Material de Proteção e Segurança					8.223,50	8.223,50	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Veículos					7.350,57	58.274,78	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					32.171,22	213.878,46	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Distribuicao Gratuita					0,00	1.212,20	
3.3.90.32.03.00.00.00.0.1.0000	Gêneros Alimentícios					0,00	1.212,20	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	600,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	600,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					66.975,89	338.633,99	
3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.0000	Assinatura de Periódicos e Anuidades					650,00	650,00	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					12.623,33	14.813,33	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					1.359,44	14.020,20	
3.3.90.39.37.00.00.00.0.1.0000	Juros					0,00	39.160,91	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Período: Abril

Página 27 de 56

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	15.078.000,00	1.851.563,15	341.050,00	16.588.513,15	750.335,97	5.142.038,13	11.446.475,02
09.01.0	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	15.078.000,00	1.851.563,15	341.050,00	16.588.513,15	750.335,97	5.142.038,13	11.446.475,02
09.01.15	Urbanismo	14.078.000,00	1.796.563,15	86.050,00	15.788.513,15	710.304,80	4.706.068,43	11.082.444,72
09.01.15.451	Infra-estrutura Urbana	9.720.000,00	195.000,00	0,00	9.915.000,00	541.638,16	2.467.915,09	7.447.084,91
09.01.15.451.0017	VIAS URBANAS	9.720.000,00	195.000,00	0,00	9.915.000,00	541.638,16	2.467.915,09	7.447.084,91
15.451.0017.2.044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	7.520.000,00	195.000,00	0,00	7.715.000,00	541.638,16	2.467.915,09	5.247.084,91
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	59.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	16.000,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					669,88	24.793,34	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	1.599,00	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0000	seguros em Geral					1.473,92	28.062,88	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000	Vale-Transporte					0,00	2.100,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					50.199,32	138.434,33	
3.3.90.46.00.00.00.00.0.1.0000	Auxilio-Alimentacao					4.067,28	15.171,60	
3.3.90.46.01.00.00.00.0.1.0000	Auxilio-Alimentação em Pecúnia					4.067,28	15.171,60	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	109.478,49	1.290.521,51
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0060	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0061	Aplicacoes Diretas	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	6.543,48	
4.4.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	6.543,48	
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000	Obras e Instalacoes					0,00	87.484,17	
4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Obras e Instalações					0,00	87.484,17	
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	780,00	
4.4.90.52.40.00.00.00.0.1.0000	Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários					0,00	780,00	
4.4.90.61.00.00.00.00.0.1.0000	Aquisicao de Imoveis					0,00	14.670,84	
4.4.90.61.03.00.00.00.0.1.0000	Terrenos					0,00	14.670,84	
09.01.15.452	Serviços Urbanos	4.358.000,00	1.601.563,15	86.050,00	5.873.513,15	168.666,64	2.238.153,34	3.635.359,81
09.01.15.452.0017	VIAS URBANAS	4.348.000,00	1.601.563,15	86.050,00	5.863.513,15	168.666,64	2.238.153,34	3.625.359,81
15.452.0017.1.007	CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS, ESCADARIAS E OBRAS ESP	100.000,00	3.000,00	0,00	103.000,00	0,00	52.025,48	50.974,52
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	52.025,48	47.974,52
4.4.90.00.00.00.00.00.0.3.0000	Aplicacoes Diretas	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000	Obras e Instalacoes					0,00	52.025,48	
4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Obras e Instalações					0,00	52.025,48	
15.452.0017.1.008	RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	1.436.000,00	512.513,15	0,00	1.948.513,15	43.045,30	927.766,65	1.020.746,50
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	43.045,30	415.253,50	784.746,50
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0015	Aplicacoes Diretas	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	0,00	512.513,15	0,00	512.513,15	0,00	512.513,15	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0044	Aplicacoes Diretas	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0045	Aplicacoes Diretas	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
4.4.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	273.376,70	
4.4.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	273.376,70	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Período: Abril

Página 28 de 56

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	15.078.000,00	1.851.563,15	341.050,00	16.588.513,15	750.335,97	5.142.038,13	11.446.475,02
09.01.0	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	15.078.000,00	1.851.563,15	341.050,00	16.588.513,15	750.335,97	5.142.038,13	11.446.475,02
09.01.15	Urbanismo	14.078.000,00	1.796.563,15	86.050,00	15.788.513,15	710.304,80	4.706.068,43	11.082.444,72
09.01.15.452	Serviços Urbanos	4.358.000,00	1.601.563,15	86.050,00	5.873.513,15	168.666,64	2.238.153,34	3.635.359,81
09.01.15.452.0017	VIAS URBANAS	4.348.000,00	1.601.563,15	86.050,00	5.863.513,15	168.666,64	2.238.153,34	3.625.359,81
15.452.0017.1.008	RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	1.436.000,00	512.513,15	0,00	1.948.513,15	43.045,30	927.766,65	1.020.746,50
4.4.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	36.892,00	
4.4.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	36.892,00	
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000	Obras e Instalações					43.045,30	104.984,80	
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0024	Obras e Instalações					0,00	512.513,15	
4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Obras e Instalações					43.045,30	104.984,80	
4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.0024	Outras Obras e Instalações					0,00	512.513,15	
15.452.0017.1.010	DRAGAGEM DO RIO DO PEIXE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
15.452.0017.2.045	SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	29.714,32	50.818,50	279.181,50
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	18.493,00	121.507,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0156	Aplicacoes Diretas	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	29.714,32	29.717,40	40.282,60
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	14.414,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0156	Material de Consumo					20.252,00	20.252,00	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0156	Material de Sinalização Visual e Afins					20.252,00	20.252,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	14.414,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	4.079,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0156	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					9.462,32	9.465,40	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	1.650,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0156	Serviços Bancários					9,24	12,32	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	2.429,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0156	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					9.453,08	9.453,08	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	2.100,00	47.900,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0156	Aplicacoes Diretas	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	508,10	69.491,90
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	2.100,00	
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0156	Equipamentos e Material Permanente					0,00	508,10	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0156	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					0,00	508,10	
4.4.90.52.38.00.00.00.0.1.0000	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina					0,00	2.100,00	
15.452.0017.2.046	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	1.152.000,00	0,00	0,00	1.152.000,00	0,00	687.847,50	464.152,50
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	190.312,42	259.687,58
3.1.90.34.00.00.00.00.0.1.0000	Outras Despesas de Pessoal decorr.de Contr.de Terc					0,00	190.312,42	
3.1.90.34.01.00.00.00.0.1.0000	Substituição de Mão-de-Obra (LRF, art. 18, §1º)					0,00	190.312,42	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	497.535,08	202.464,92
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	497.535,08	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	497.535,08	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Período: Abril

Página 29 de 56

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	15.078.000,00	1.851.563,15	341.050,00	16.588.513,15	750.335,97	5.142.038,13	11.446.475,02
09.01.0	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	15.078.000,00	1.851.563,15	341.050,00	16.588.513,15	750.335,97	5.142.038,13	11.446.475,02
09.01.15	Urbanismo	14.078.000,00	1.796.563,15	86.050,00	15.788.513,15	710.304,80	4.706.068,43	11.082.444,72
09.01.15.452	Serviços Urbanos	4.358.000,00	1.601.563,15	86.050,00	5.873.513,15	168.666,64	2.238.153,34	3.635.359,81
09.01.15.452.0017	VIAS URBANAS	4.348.000,00	1.601.563,15	86.050,00	5.863.513,15	168.666,64	2.238.153,34	3.625.359,81
15.452.0017.2.047	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.162.000,00	86.050,00	86.050,00	1.162.000,00	94.600,83	485.201,84	676.798,16
3.1.71.00.00.00.00.00.1.0000	Transferências a Consórcios Públicos - despesa com	0,00	3.320,00	0,00	3.320,00	0,00	3.315,79	4,21
3.1.71.11.00.00.00.00.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					0,00	2.526,32	
3.1.71.11.01.00.00.00.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					0,00	2.526,32	
3.1.71.13.00.00.00.00.1.0000	Obrigações Patronias					0,00	789,47	
3.1.71.13.99.00.00.00.1.0000	Obrigações Patronias					0,00	789,47	
3.3.71.00.00.00.00.00.1.0000	Transferências a Consórcios Públicos - outros serv	0,00	82.730,00	0,00	82.730,00	0,00	82.724,21	5,79
3.3.71.30.00.00.00.00.1.0000	Material de Consumo					0,00	35.523,79	
3.3.71.30.99.00.00.00.1.0000	Material de Consumo					0,00	35.523,79	
3.3.71.36.00.00.00.00.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	157,89	
3.3.71.36.99.00.00.00.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	157,89	
3.3.71.39.00.00.00.00.1.0000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica					0,00	47.042,53	
3.3.71.39.99.00.00.00.1.0000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica					0,00	47.042,53	
3.3.90.00.00.00.00.00.1.0000	Aplicacoes Diretas	350.000,00	0,00	86.050,00	263.950,00	17.676,97	119.101,28	144.848,72
3.3.90.00.00.00.00.00.1.0014	Aplicacoes Diretas	760.000,00	0,00	0,00	760.000,00	76.923,86	280.060,56	479.939,44
3.3.90.30.00.00.00.00.1.0000	Material de Consumo					1.012,55	9.421,88	
3.3.90.30.26.00.00.00.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					1.012,55	2.005,22	
3.3.90.30.99.00.00.00.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	7.416,66	
3.3.90.39.00.00.00.00.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica					16.664,42	109.679,40	
3.3.90.39.00.00.00.00.1.0014	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica					76.923,86	280.060,56	
3.3.90.39.43.00.00.00.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					16.664,42	105.237,40	
3.3.90.39.43.00.00.00.1.0014	Serviços de Energia Elétrica					76.923,86	280.060,56	
3.3.90.39.99.00.00.00.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	4.442,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.1.0000	Aplicacoes Diretas	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
15.452.0017.2.048	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE TERMINAIS URBANO:	89.000,00	0,00	0,00	89.000,00	0,00	24.500,00	64.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1.0000	Aplicacoes Diretas	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	24.500,00	14.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	24.500,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	9.100,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	15.000,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.1.0000	Serviços de Telecomunicações					0,00	400,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.1.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.452.0017.2.049	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AEROPORTO	77.000,00	1.000.000,00	0,00	1.077.000,00	1.306,19	9.993,37	1.067.006,63
3.3.90.00.00.00.00.00.1.0000	Aplicacoes Diretas	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	1.306,19	9.993,37	15.006,63
3.3.90.14.00.00.00.00.1.0000	Diárias - Civil					0,00	1.012,60	
3.3.90.14.14.00.00.00.1.0000	Diárias no País - Civil					0,00	1.012,60	
3.3.90.30.00.00.00.00.1.0000	Material de Consumo					920,69	2.065,59	
3.3.90.30.04.00.00.00.1.0000	Gás Engarrafado					0,00	320,00	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Período: Abril

Página 30 de 56

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	15.078.000,00	1.851.563,15	341.050,00	16.588.513,15	750.335,97	5.142.038,13	11.446.475,02
09.01.0	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	15.078.000,00	1.851.563,15	341.050,00	16.588.513,15	750.335,97	5.142.038,13	11.446.475,02
09.01.15	Urbanismo	14.078.000,00	1.796.563,15	86.050,00	15.788.513,15	710.304,80	4.706.068,43	11.082.444,72
09.01.15.452	Serviços Urbanos	4.358.000,00	1.601.563,15	86.050,00	5.873.513,15	168.666,64	2.238.153,34	3.635.359,81
09.01.15.452.0017	VIAS URBANAS	4.348.000,00	1.601.563,15	86.050,00	5.863.513,15	168.666,64	2.238.153,34	3.625.359,81
15.452.0017.2.049	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AEROPORTO	77.000,00	1.000.000,00	0,00	1.077.000,00	1.306,19	9.993,37	1.067.006,63
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	824,90	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					547,69	547,69	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					250,00	250,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					123,00	123,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					385,50	6.915,18	
3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.0000	Assinatura de Periódicos e Anuidades					385,50	385,50	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	1.750,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	400,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					0,00	2.150,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	2.229,68	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.3.0000	Aplicacoes Diretas	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
09.01.15.452.0019	ESGOTO URBANO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.452.0019.1.009	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
09.01.26	Transportes	1.000.000,00	55.000,00	255.000,00	800.000,00	40.031,17	435.969,70	364.030,30
09.01.26.782	Transporte Rodoviário	1.000.000,00	55.000,00	255.000,00	800.000,00	40.031,17	435.969,70	364.030,30
09.01.26.782.0024	ESTRADAS VICINAIS	1.000.000,00	55.000,00	255.000,00	800.000,00	40.031,17	435.969,70	364.030,30
26.782.0024.2.050	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1.000.000,00	55.000,00	255.000,00	800.000,00	40.031,17	435.969,70	364.030,30
3.3.40.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferencias a Municípios	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00
3.3.40.92.00.00.00.00.0.1.0000	Despesas de Exercícios Anteriores					0,00	55.000,00	
3.3.40.92.51.00.00.00.0.1.0000	Obras e Instalações					0,00	55.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	500.000,00	0,00	55.000,00	445.000,00	40.031,17	380.687,70	64.312,30
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					27.167,11	259.895,77	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					540,00	18.540,00	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0000	Gás Engarrafado					0,00	600,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	61.432,80	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	2.698,39	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					2.861,92	2.861,92	
3.3.90.30.25.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Bens Móveis					9.763,62	63.822,65	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0000	Material de Proteção e Segurança					2.208,60	2.208,60	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Veículos					11.792,97	87.318,24	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	20.413,17	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					8.086,62	102.586,01	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					1.615,00	2.661,25	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					5.758,08	87.236,70	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Período: Abril

Página 31 de 56

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	15.078.000,00	1.851.563,15	341.050,00	16.588.513,15	750.335,97	5.142.038,13	11.446.475,02
09.01.0	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	15.078.000,00	1.851.563,15	341.050,00	16.588.513,15	750.335,97	5.142.038,13	11.446.475,02
09.01.26	Transportes	1.000.000,00	55.000,00	255.000,00	800.000,00	40.031,17	435.969,70	364.030,30
09.01.26.782	Transporte Rodoviário	1.000.000,00	55.000,00	255.000,00	800.000,00	40.031,17	435.969,70	364.030,30
09.01.26.782.0024	ESTRADAS VICINAIS	1.000.000,00	55.000,00	255.000,00	800.000,00	40.031,17	435.969,70	364.030,30
26.782.0024.2.050	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1.000.000,00	55.000,00	255.000,00	800.000,00	40.031,17	435.969,70	364.030,30
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					669,88	2.351,91	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					43,66	10.336,15	
3.3.90.46.00.00.00.00.0.1.0000	Auxilio-Alimentacao					4.777,44	18.205,92	
3.3.90.46.01.00.00.00.0.1.0000	Auxilio-Alimentação em Pecúnia					4.777,44	18.205,92	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	500.000,00	0,00	200.000,00	300.000,00	0,00	282,00	299.718,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	282,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	282,00	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE	2.726.500,00	97.500,00	0,00	2.824.000,00	238.023,31	1.000.041,07	1.823.958,93
10.01.0	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.726.500,00	97.500,00	0,00	2.824.000,00	238.023,31	1.000.041,07	1.823.958,93
10.01.20	Agricultura	2.726.500,00	97.500,00	0,00	2.824.000,00	238.023,31	1.000.041,07	1.823.958,93
10.01.20.605	Abastecimento	2.726.500,00	97.500,00	0,00	2.824.000,00	238.023,31	1.000.041,07	1.823.958,93
10.01.20.605.0020	MEIO AMBIENTE	158.500,00	97.500,00	0,00	256.000,00	-1,83	91.407,67	164.592,33
20.605.0020.2.051	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	37.500,00	0,00	0,00	37.500,00	-1,83	34.168,17	3.331,83
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	-1,83	34.168,17	831,83
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					-1,83	34.168,17	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	27.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					-1,83	3.748,17	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	3.420,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
20.605.0020.2.053	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	121.000,00	97.500,00	0,00	218.500,00	0,00	57.239,50	161.260,50
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	57.239,50	62.760,50
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	57.239,50	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	1.000,00	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0000	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					0,00	6.439,50	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	49.800,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	0,00	97.500,00	0,00	97.500,00	0,00	0,00	97.500,00
10.01.20.605.0021	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	2.568.000,00	0,00	0,00	2.568.000,00	238.025,14	908.633,40	1.659.366,60
20.605.0021.1.011	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
20.605.0021.1.012	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Período: Abril

Página 32 de 56

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE	2.726.500,00	97.500,00	0,00	2.824.000,00	238.023,31	1.000.041,07	1.823.958,93
10.01.0	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.726.500,00	97.500,00	0,00	2.824.000,00	238.023,31	1.000.041,07	1.823.958,93
10.01.20	Agricultura	2.726.500,00	97.500,00	0,00	2.824.000,00	238.023,31	1.000.041,07	1.823.958,93
10.01.20.605	Abastecimento	2.726.500,00	97.500,00	0,00	2.824.000,00	238.023,31	1.000.041,07	1.823.958,93
10.01.20.605.0021	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	2.568.000,00	0,00	0,00	2.568.000,00	238.025,14	908.633,40	1.659.366,60
20.605.0021.1.013	OBRAS DE ABASTECIMENTO COMUNITÁRIO	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
20.605.0021.2.052	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	2.354.000,00	0,00	0,00	2.354.000,00	238.025,14	908.633,40	1.445.366,60
3.1.71.00.00.00.00.0.1.0000	Transferências a Consórcios Públicos - despesa com	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	1.230.000,00	0,00	0,00	1.230.000,00	123.496,67	442.220,29	787.779,71
3.1.90.04.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					42.766,84	167.722,24	
3.1.90.04.04.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					8.094,46	31.042,87	
3.1.90.04.99.00.00.0.1.0000	Outros Serviços Temporários					34.672,38	136.679,37	
3.1.90.11.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					78.112,87	263.815,30	
3.1.90.13.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					2.616,96	10.682,75	
3.1.90.13.02.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					2.616,96	10.682,75	
3.1.91.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	123.000,00	0,00	0,00	123.000,00	10.866,26	42.217,35	80.782,65
3.1.91.13.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					10.866,26	42.217,35	
3.1.91.13.03.00.00.0.1.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					9.807,02	38.069,45	
3.1.91.13.99.00.00.0.1.0000	Outras Obrigações Patronais					1.059,24	4.147,90	
3.3.50.00.00.00.00.0.1.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.71.00.00.00.00.0.1.0000	Transferências a Consórcios Públicos - outros serv	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	749.000,00	0,00	0,00	749.000,00	103.662,21	414.373,76	334.626,24
3.3.90.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias - Civil					453,68	453,68	
3.3.90.14.14.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					453,68	453,68	
3.3.90.30.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					71.972,04	232.853,05	
3.3.90.30.01.00.00.0.1.0000	Combustiveis e Lubrificantes Automotivos					1.953,60	82.893,55	
3.3.90.30.04.00.00.0.1.0000	Gás Engarrafado					0,00	400,00	
3.3.90.30.07.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					83,60	3.224,10	
3.3.90.30.16.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	5.216,89	
3.3.90.30.22.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					2.040,88	2.040,88	
3.3.90.30.24.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Bens Imóveis					0,00	1.384,72	
3.3.90.30.25.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Bens Móveis					8.281,98	14.690,58	
3.3.90.30.28.00.00.0.1.0000	Material de Proteção e Segurança					1.886,65	1.886,65	
3.3.90.30.31.00.00.0.1.0000	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					2.750,00	35.665,70	
3.3.90.30.39.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Veículos					17.615,02	35.194,44	
3.3.90.30.99.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					37.360,31	50.255,54	
3.3.90.32.00.00.00.0.1.0000	Material de Distribuicao Gratuita					0,00	125,40	
3.3.90.32.03.00.00.0.1.0000	Gêneros Alimentícios					0,00	125,40	
3.3.90.39.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					28.202,17	169.320,83	
3.3.90.39.17.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					767,00	2.365,50	
3.3.90.39.19.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					16.382,76	43.790,80	
3.3.90.39.44.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					4.000,00	4.000,00	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Período: Abril

Página 33 de 56

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.726.500,00	97.500,00	0,00	2.824.000,00	238.023,31	1.000.041,07	1.823.958,93
10.01.0	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.726.500,00	97.500,00	0,00	2.824.000,00	238.023,31	1.000.041,07	1.823.958,93
10.01.20	Agricultura	2.726.500,00	97.500,00	0,00	2.824.000,00	238.023,31	1.000.041,07	1.823.958,93
10.01.20.605	Abastecimento	2.726.500,00	97.500,00	0,00	2.824.000,00	238.023,31	1.000.041,07	1.823.958,93
10.01.20.605.0021	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	2.568.000,00	0,00	0,00	2.568.000,00	238.025,14	908.633,40	1.659.366,60
20.605.0021.2.052	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	2.354.000,00	0,00	0,00	2.354.000,00	238.025,14	908.633,40	1.445.366,60
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					453,42	15.168,07	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	6.762,00	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0000	seguros em Geral					618,18	8.104,20	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000	Vale-Transporte					0,00	157,50	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					5.980,81	88.972,76	
3.3.90.46.00.00.00.00.0.1.0000	Auxílio-Alimentação					3.034,32	11.620,80	
3.3.90.46.01.00.00.00.0.1.0000	Auxílio-Alimentação em Pecúnia					3.034,32	11.620,80	
4.4.71.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferências a Consórcios Públicos - equipamento	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	219.000,00	0,00	0,00	219.000,00	0,00	9.822,00	209.178,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	9.822,00	
4.4.90.52.40.00.00.00.0.1.0000	Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários					0,00	9.540,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	282,00	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	1.380.000,00	170.000,00	100.000,00	1.450.000,00	105.248,63	694.946,94	755.053,06
11.01.0	DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA	1.380.000,00	170.000,00	100.000,00	1.450.000,00	105.248,63	694.946,94	755.053,06
11.01.13	Cultura	287.000,00	70.000,00	0,00	357.000,00	40.840,55	139.119,42	217.880,58
11.01.13.392	Difusão Cultural	287.000,00	70.000,00	0,00	357.000,00	40.840,55	139.119,42	217.880,58
11.01.13.392.0016	ACERVO CULTURAL	287.000,00	70.000,00	0,00	357.000,00	40.840,55	139.119,42	217.880,58
13.392.0016.2.056	MANUTENÇÃO DO MUSEU	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00	3.678,11	16.830,10	35.669,90
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	3.678,11	16.830,10	23.169,90
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diárias - Civil					686,30	686,30	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					686,30	686,30	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					2.075,73	5.147,65	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					210,00	210,00	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	971,92	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					578,73	578,73	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					287,00	287,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					1.000,00	3.100,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					916,08	10.415,11	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	4.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	350,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					0,00	3.150,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					612,00	612,00	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0000	seguros em Geral					100,78	538,63	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					203,30	1.764,48	
3.3.90.46.00.00.00.00.0.1.0000	Auxílio-Alimentação					0,00	581,04	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Período: Abril

Página 34 de 56

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	1.380.000,00	170.000,00	100.000,00	1.450.000,00	105.248,63	694.946,94	755.053,06
11.01.0	DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA	1.380.000,00	170.000,00	100.000,00	1.450.000,00	105.248,63	694.946,94	755.053,06
11.01.13	Cultura	287.000,00	70.000,00	0,00	357.000,00	40.840,55	139.119,42	217.880,58
11.01.13.392	Difusão Cultural	287.000,00	70.000,00	0,00	357.000,00	40.840,55	139.119,42	217.880,58
11.01.13.392.0016	ACERVO CULTURAL	287.000,00	70.000,00	0,00	357.000,00	40.840,55	139.119,42	217.880,58
13.392.0016.2.056	MANUTENÇÃO DO MUSEU	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00	3.678,11	16.830,10	35.669,90
3.3.90.46.01.00.00.00.0.1.0000	Auxilio-Alimentação em Pecúnia					0,00	581,04	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
13.392.0016.2.057	MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL	172.000,00	0,00	0,00	172.000,00	32.904,04	74.700,92	97.299,08
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	32.904,04	74.700,92	85.299,08
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					264,04	1.585,92	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	1.321,88	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					264,04	264,04	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física					32.640,00	73.115,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					32.640,00	73.115,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
13.392.0016.2.058	MANUTENÇÃO DO OBSERVATÓRIO	62.500,00	70.000,00	0,00	132.500,00	4.258,40	47.588,40	84.911,60
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	2.440,20	5.462,36	44.537,64
3.3.90.00.00.00.00.00.0.3.0026	Aplicacoes Diretas	0,00	28.700,00	0,00	28.700,00	1.818,20	14.749,04	13.950,96
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					669,36	3.181,30	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.3.0026	Material de Consumo					546,20	4.425,97	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	2.511,94	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					669,36	669,36	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.3.0026	Outros Materiais de Consumo					546,20	4.425,97	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica					1.770,84	2.281,06	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.3.0026	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica					1.272,00	10.323,07	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	250,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					10,43	10,43	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.3.0026	Serviços Bancários					0,00	2,52	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					1.760,41	2.020,63	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.3.0026	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					1.272,00	10.320,55	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.3.0026	Aplicacoes Diretas	0,00	41.300,00	0,00	41.300,00	0,00	27.377,00	13.923,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.3.0026	Equipamentos e Material Permanente					0,00	27.377,00	
4.4.90.52.33.00.00.00.0.3.0026	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto					0,00	3.777,00	
4.4.90.52.99.00.00.00.0.3.0026	Outros Equipamentos e Material Permanente					0,00	23.600,00	
11.01.23	Comércio e Serviços	1.093.000,00	100.000,00	100.000,00	1.093.000,00	64.408,08	555.827,52	537.172,48
11.01.23.695	Turismo	1.093.000,00	100.000,00	100.000,00	1.093.000,00	64.408,08	555.827,52	537.172,48
11.01.23.695.0023	PROMOÇÃO AO TURISMO	1.093.000,00	100.000,00	100.000,00	1.093.000,00	64.408,08	555.827,52	537.172,48
23.695.0023.2.054	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	693.000,00	100.000,00	0,00	793.000,00	52.611,20	341.790,98	451.209,02
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00	41.554,44	150.061,19	289.938,81

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Período: Abril

Página 35 de 56

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	1.380.000,00	170.000,00	100.000,00	1.450.000,00	105.248,63	694.946,94	755.053,06
11.01.0	DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA	1.380.000,00	170.000,00	100.000,00	1.450.000,00	105.248,63	694.946,94	755.053,06
11.01.23	Comércio e Serviços	1.093.000,00	100.000,00	100.000,00	1.093.000,00	64.408,08	555.827,52	537.172,48
11.01.23.695	Turismo	1.093.000,00	100.000,00	100.000,00	1.093.000,00	64.408,08	555.827,52	537.172,48
11.01.23.695.0023	PROMOÇÃO AO TURISMO	1.093.000,00	100.000,00	100.000,00	1.093.000,00	64.408,08	555.827,52	537.172,48
23.695.0023.2.054	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	693.000,00	100.000,00	0,00	793.000,00	52.611,20	341.790,98	451.209,02
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					1.352,12	5.426,51	
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					212,78	983,93	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços Temporários					1.139,34	4.442,58	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					34.453,83	120.214,50	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					5.748,49	24.420,18	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					5.748,49	24.420,18	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	1.788,20	7.467,09	15.532,91
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					1.788,20	7.467,09	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					1.658,43	6.913,12	
3.1.91.13.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Obrigações Patronais					129,77	553,97	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	180.000,00	100.000,00	0,00	280.000,00	9.268,56	184.262,70	95.737,30
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diárias - Civil					4.529,33	12.416,29	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					4.529,33	12.416,29	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					2.553,98	11.653,86	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					367,88	2.045,78	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0000	Gás Engarrafado					0,00	480,00	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	3.959,69	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higieneização					2.007,28	2.007,28	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Veículos					0,00	1.016,99	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					178,82	2.144,12	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	99.426,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	99.426,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					1.733,33	59.281,67	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	1.486,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	12.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	1.300,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					1.072,83	16.117,08	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					60,00	1.486,68	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000	Vale-Transporte					0,00	369,60	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					600,50	26.522,31	
3.3.90.46.00.00.00.00.0.1.0000	Auxílio-Alimentacao					451,92	1.484,88	
3.3.90.46.01.00.00.00.0.1.0000	Auxílio-Alimentação em Pecúnia					451,92	1.484,88	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
23.695.0023.2.055	FESTIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO	400.000,00	0,00	100.000,00	300.000,00	11.796,88	214.036,54	85.963,46
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	400.000,00	0,00	100.000,00	300.000,00	11.796,88	214.036,54	85.963,46
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	2.334,50	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	461,70	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Período: Abril

Página 36 de 56

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	1.380.000,00	170.000,00	100.000,00	1.450.000,00	105.248,63	694.946,94	755.053,06
11.01.0	DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA	1.380.000,00	170.000,00	100.000,00	1.450.000,00	105.248,63	694.946,94	755.053,06
11.01.23	Comércio e Serviços	1.093.000,00	100.000,00	100.000,00	1.093.000,00	64.408,08	555.827,52	537.172,48
11.01.23.695	Turismo	1.093.000,00	100.000,00	100.000,00	1.093.000,00	64.408,08	555.827,52	537.172,48
11.01.23.695.0023	PROMOÇÃO AO TURISMO	1.093.000,00	100.000,00	100.000,00	1.093.000,00	64.408,08	555.827,52	537.172,48
23.695.0023.2.055	FESTIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO	400.000,00	0,00	100.000,00	300.000,00	11.796,88	214.036,54	85.963,46
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	705,79	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	1.167,01	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					11.796,88	211.702,04	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	292,55	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					730,88	2.873,49	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					11.066,00	208.536,00	
12	FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	159.000,00	0,00	0,00	159.000,00	11.561,09	39.097,99	119.902,01
12.01.0	FUNDO MUNICIPAL P/REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	159.000,00	0,00	0,00	159.000,00	11.561,09	39.097,99	119.902,01
12.01.28	Encargos Especiais	159.000,00	0,00	0,00	159.000,00	11.561,09	39.097,99	119.902,01
12.01.28.846	Outros Encargos Especiais	159.000,00	0,00	0,00	159.000,00	11.561,09	39.097,99	119.902,01
12.01.28.846.0005	SERVIÇO DE SEGURANÇA PÚBLICA	159.000,00	0,00	0,00	159.000,00	11.561,09	39.097,99	119.902,01
28.846.0005.2.059	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL P/REEQ. BOMBEIRC	159.000,00	0,00	0,00	159.000,00	11.561,09	39.097,99	119.902,01
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	79.500,00	0,00	0,00	79.500,00	11.561,09	39.097,99	40.402,01
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					7.820,43	13.628,56	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	1.478,52	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					1.998,68	1.998,68	
3.3.90.30.25.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Bens Móveis					0,00	962,76	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Veículos					5.821,75	9.188,60	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					3.740,66	25.469,43	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	1.609,50	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					2.357,00	3.702,50	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					809,07	14.524,07	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					574,59	5.633,36	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	79.500,00	0,00	0,00	79.500,00	0,00	0,00	79.500,00
13	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
13.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
13.01.17	Saneamento	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
13.01.17.512	Saneamento Básico Urbano	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
13.01.17.512.0019	ESGOTO URBANO	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
17.512.0019.2.060	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO B	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Período: Abril

Página 37 de 56

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
13	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
13.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
13.01.17	Saneamento	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
13.01.17.512	Saneamento Básico Urbano	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
13.01.17.512.0019	ESGOTO URBANO	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
17.512.0019.2.060	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO B	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
4.4.90.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
14	FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	3.236,17	336.763,83
14.01.0	FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	3.236,17	336.763,83
14.01.16	Habitação	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	3.236,17	336.763,83
14.01.16.482	Habitação Urbana	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	3.236,17	336.763,83
14.01.16.482.0018	HABITAÇÃO POPULAR	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	3.236,17	336.763,83
16.482.0018.2.061	MANUTENÇÃO DO FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	3.236,17	336.763,83
3.3.90.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
4.4.90.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	3.236,17	296.763,83
4.4.90.51.00.00.00.0.1.0000	Obras e Instalacoes					0,00	3.236,17	
4.4.90.51.99.00.00.0.1.0000	Outras Obras e Instalações					0,00	3.236,17	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
99.01.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
99.01.28	Encargos Especiais	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
99.01.28.846	Outros Encargos Especiais	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
99.01.28.846.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
28.846.0099.9.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
9.9.99.00.00.00.00.0.1.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Total por Entidade :		53.842.661,00	3.494.389,47	447.000,00	56.890.050,47	4.086.259,80	20.209.559,82	36.680.490,65

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Período: Abril

Página 38 de 56

Entidade : FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE VIDEIRA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
18	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FMEV	911.655,00	0,00	0,00	911.655,00	52.000,68	456.667,87	454.987,13
18.01.0	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	911.655,00	0,00	0,00	911.655,00	52.000,68	456.667,87	454.987,13
18.01.27	Desporto e Lazer	911.655,00	0,00	0,00	911.655,00	52.000,68	456.667,87	454.987,13
18.01.27.812	Desporto Comunitário	911.655,00	0,00	0,00	911.655,00	52.000,68	456.667,87	454.987,13
18.01.27.812.0025	DESPORTO AMADOR	911.655,00	0,00	0,00	911.655,00	52.000,68	456.667,87	454.987,13
27.812.0025.2.076	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES	911.655,00	0,00	0,00	911.655,00	52.000,68	456.667,87	454.987,13
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00	32.827,04	137.441,42	282.558,58
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					11.996,91	48.094,56	
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					2.082,10	7.246,94	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços Temporários					9.914,81	40.847,62	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					17.389,26	74.014,66	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					3.440,87	15.332,20	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					3.440,87	15.332,20	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	491.655,00	0,00	0,00	491.655,00	19.173,64	319.226,45	172.428,55
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					2.365,96	38.091,13	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					515,10	8.155,54	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	1.101,25	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	3.221,40	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	16.652,85	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	1.418,00	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Veículos					0,00	2.477,30	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					1.850,86	5.064,79	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	9.200,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	9.200,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					16.236,16	268.975,08	
3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.0000	Assinatura de Periódicos e Anuidades					0,00	625,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	775,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	45.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	10.000,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					0,00	11.000,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0000	Serviços Bancários					197,30	724,39	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					16.038,86	200.850,69	
3.3.90.46.00.00.00.00.0.1.0000	Auxilio-Alimentacao					451,92	2.840,64	
3.3.90.46.01.00.00.00.0.1.0000	Auxilio-Alimentação em Pecúnia					451,92	2.840,64	
3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas					119,60	119,60	
3.3.90.47.18.00.00.00.0.1.0000	Contrib Previdenciária S/ Serviços de Terc - PF					119,60	119,60	
Total por Entidade :		911.655,00	0,00	0,00	911.655,00	52.000,68	456.667,87	454.987,13

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Período: Abril

Página 39 de 56

Entidade : FUNDO MUN. DIR. CRIANCA ADOLESCENCIA DE VIDEIRA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
17	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	250.800,00	0,00	0,00	250.800,00	2.771,18	26.636,40	224.163,60
17.01.0	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	250.800,00	0,00	0,00	250.800,00	2.771,18	26.636,40	224.163,60
17.01.08	Assistência Social	250.800,00	0,00	0,00	250.800,00	2.771,18	26.636,40	224.163,60
17.01.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	250.800,00	0,00	0,00	250.800,00	2.771,18	26.636,40	224.163,60
17.01.08.243.0006	ASSISTÊNCIA SOCIAL	250.800,00	0,00	0,00	250.800,00	2.771,18	26.636,40	224.163,60
08.243.0006.1.016	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE CENTROS DE AT	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08.243.0006.2.074	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENCIA	150.800,00	0,00	0,00	150.800,00	2.771,18	26.636,40	124.163,60
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	138.800,00	0,00	0,00	138.800,00	2.771,18	26.636,40	112.163,60
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					0,00	110,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					0,00	110,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					1.916,23	16.900,18	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustiveis e Lubrificantes Automotivos					455,43	6.805,92	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	3.327,58	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					660,90	660,90	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Veículos					0,00	3.705,88	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					799,90	2.399,90	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					838,83	9.610,10	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					492,45	8.863,72	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0000	seguros em Geral					100,78	100,78	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					245,60	645,60	
3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas					16,12	16,12	
3.3.90.47.18.00.00.00.0.1.0000	Contrib Previdenciária S/ Serviços de Terc - PF					16,12	16,12	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Total por Entidade :		250.800,00	0,00	0,00	250.800,00	2.771,18	26.636,40	224.163,60

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Período: Abril

Página 40 de 56

Entidade : FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VIDEIRA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.000.162,00	164.883,96	82.400,00	3.082.645,96	156.492,62	997.298,46	2.085.347,50
16.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000.162,00	164.883,96	82.400,00	3.082.645,96	156.492,62	997.298,46	2.085.347,50
16.01.08	Assistência Social	3.000.162,00	164.883,96	82.400,00	3.082.645,96	156.492,62	997.298,46	2.085.347,50
16.01.08.241	Assistência ao Idoso	199.962,00	9.976,69	0,00	209.938,69	810,00	94.579,50	115.359,19
16.01.08.241.0006	ASSISTÊNCIA SOCIAL	199.962,00	9.976,69	0,00	209.938,69	810,00	94.579,50	115.359,19
08.241.0006.2.070	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	199.962,00	9.976,69	0,00	209.938,69	810,00	94.579,50	115.359,19
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0026	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	6.100,00	0,00	0,00	6.100,00	0,00	0,00	6.100,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0192	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0000	Subvencoes Sociais					0,00	45.000,00	
3.3.50.43.02.00.00.00.0.1.0000	Transf a Instituições Privadas de Assistência Soc					0,00	45.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	114.563,00	0,00	0,00	114.563,00	810,00	48.523,50	66.039,50
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0147	Aplicacoes Diretas	17.299,00	0,00	0,00	17.299,00	0,00	1.056,00	16.243,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.3.0147	Aplicacoes Diretas	0,00	3.976,69	0,00	3.976,69	0,00	0,00	3.976,69
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0147	Material de Consumo					0,00	1.056,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0147	Outros Materiais de Consumo					0,00	1.056,00	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Distribuicao Gratuita					0,00	24.025,50	
3.3.90.32.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Distribuição Gratuita					0,00	24.025,50	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					810,00	24.498,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					810,00	24.498,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.3.0147	Aplicacoes Diretas	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
16.01.08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	78.959,00	0,00	0,00	78.959,00	0,00	78.459,00	500,00
16.01.08.242.0006	ASSISTÊNCIA SOCIAL	78.959,00	0,00	0,00	78.959,00	0,00	78.459,00	500,00
08.242.0006.2.071	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	78.959,00	0,00	0,00	78.959,00	0,00	78.459,00	500,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0149	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	52.459,00	0,00	0,00	52.459,00	0,00	52.459,00	0,00
3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0000	Subvencoes Sociais					0,00	26.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0149	Subvencoes Sociais					0,00	52.459,00	
3.3.50.43.02.00.00.00.0.1.0000	Transf a Instituições Privadas de Assistência Soc					0,00	26.000,00	
3.3.50.43.02.00.00.00.0.1.0149	Transf a Instituições Privadas de Assistência Soc					0,00	52.459,00	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
16.01.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.829.341,00	109.280,89	82.400,00	1.856.221,89	118.386,38	714.038,14	1.142.183,75
16.01.08.243.0006	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.829.341,00	109.280,89	82.400,00	1.856.221,89	118.386,38	714.038,14	1.142.183,75
08.243.0006.2.072	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.829.341,00	109.280,89	82.400,00	1.856.221,89	118.386,38	714.038,14	1.142.183,75
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	947.566,00	0,00	0,00	947.566,00	90.083,09	364.184,33	583.381,67
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0151	Aplicacoes Diretas	82.400,00	0,00	82.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					35.416,93	121.269,08	
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					6.184,98	21.710,45	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços Temporários					29.231,95	99.558,63	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					51.254,58	220.783,23	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					3.411,58	22.132,02	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Período: Abril

Página 41 de 56

Entidade : FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VIDEIRA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.000.162,00	164.883,96	82.400,00	3.082.645,96	156.492,62	997.298,46	2.085.347,50
16.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000.162,00	164.883,96	82.400,00	3.082.645,96	156.492,62	997.298,46	2.085.347,50
16.01.08	Assistência Social	3.000.162,00	164.883,96	82.400,00	3.082.645,96	156.492,62	997.298,46	2.085.347,50
16.01.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.829.341,00	109.280,89	82.400,00	1.856.221,89	118.386,38	714.038,14	1.142.183,75
16.01.08.243.0006	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.829.341,00	109.280,89	82.400,00	1.856.221,89	118.386,38	714.038,14	1.142.183,75
08.243.0006.2.072	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.829.341,00	109.280,89	82.400,00	1.856.221,89	118.386,38	714.038,14	1.142.183,75
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					3.411,58	22.132,02	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	8.104,21	28.537,24	71.462,76
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais - Op.Intra-Orçamentárias					8.104,21	28.537,24	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					7.545,13	25.989,07	
3.1.91.13.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Obrigações Patronais					559,08	2.548,17	
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	212.000,00	0,00	0,00	212.000,00	12.000,00	212.000,00	0,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.3.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0000	Subvencoes Sociais					12.000,00	212.000,00	
3.3.50.43.02.00.00.00.0.1.0000	Transf a Instituicoes Privadas de Assistencia Soc					12.000,00	212.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	5.526,70	102.372,26	117.627,74
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0026	Aplicacoes Diretas	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0150	Aplicacoes Diretas	85.700,00	0,00	0,00	85.700,00	18,48	4.278,09	81.421,91
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0151	Aplicacoes Diretas	1.000,00	82.400,00	0,00	83.400,00	2.653,90	2.666,22	80.733,78
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0190	Aplicacoes Diretas	15.175,00	0,00	0,00	15.175,00	0,00	0,00	15.175,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0191	Aplicacoes Diretas	26.500,00	0,00	0,00	26.500,00	0,00	0,00	26.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0192	Aplicacoes Diretas	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0193	Aplicacoes Diretas	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.3.0190	Aplicacoes Diretas	0,00	5.102,05	0,00	5.102,05	0,00	0,00	5.102,05
3.3.90.00.00.00.00.00.0.3.0192	Aplicacoes Diretas	0,00	9.007,50	0,00	9.007,50	0,00	0,00	9.007,50
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					1.516,57	13.445,22	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0150	Material de Consumo					0,00	4.259,61	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0151	Material de Consumo					2.653,90	2.653,90	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0000	Gás Engarrafado					0,00	8.770,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					1.014,02	2.506,67	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0150	Gêneros de Alimentação					0,00	4.259,61	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0151	Gêneros de Alimentação					2.653,90	2.653,90	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					502,55	2.168,55	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					1.104,93	78.080,96	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0150	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					18,48	18,48	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0151	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	12,32	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	22.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	7.000,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					0,00	15.000,00	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0000	seguros em Geral					100,78	100,78	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000	Vale-Transporte					0,00	20.580,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0000	Serviços Bancários					27,00	84,56	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0150	Serviços Bancários					18,48	18,48	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0151	Serviços Bancários					0,00	12,32	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Período: Abril

Página 42 de 56

Entidade : FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VIDEIRA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.000.162,00	164.883,96	82.400,00	3.082.645,96	156.492,62	997.298,46	2.085.347,50
16.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000.162,00	164.883,96	82.400,00	3.082.645,96	156.492,62	997.298,46	2.085.347,50
16.01.08	Assistência Social	3.000.162,00	164.883,96	82.400,00	3.082.645,96	156.492,62	997.298,46	2.085.347,50
16.01.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.829.341,00	109.280,89	82.400,00	1.856.221,89	118.386,38	714.038,14	1.142.183,75
16.01.08.243.0006	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.829.341,00	109.280,89	82.400,00	1.856.221,89	118.386,38	714.038,14	1.142.183,75
08.243.0006.2.072	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.829.341,00	109.280,89	82.400,00	1.856.221,89	118.386,38	714.038,14	1.142.183,75
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					977,15	13.315,62	
3.3.90.46.00.00.00.00.0.1.0000	Auxílio-Alimentação					2.905,20	10.846,08	
3.3.90.46.01.00.00.00.0.1.0000	Auxílio-Alimentação em Pecúnia					2.905,20	10.846,08	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0026	Aplicacoes Diretas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.3.0191	Aplicacoes Diretas	0,00	11.771,34	0,00	11.771,34	0,00	0,00	11.771,34
16.01.08.244	Assistência Comunitária	891.900,00	45.626,38	0,00	937.526,38	37.296,24	110.221,82	827.304,56
16.01.08.244.0006	ASSISTÊNCIA SOCIAL	891.900,00	45.626,38	0,00	937.526,38	37.296,24	110.221,82	827.304,56
08.244.0006.1.015	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE CENTROS DE A	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
08.244.0006.2.073	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	451.900,00	45.626,38	0,00	497.526,38	37.296,24	110.221,82	387.304,56
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	1.677,50	57.551,35	242.448,65
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0152	Aplicacoes Diretas	25.800,00	0,00	0,00	25.800,00	1.116,16	1.970,34	23.829,66
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0189	Aplicacoes Diretas	76.100,00	0,00	0,00	76.100,00	34.301,34	50.495,81	25.604,19
3.3.90.00.00.00.00.00.0.3.0152	Aplicacoes Diretas	0,00	4.611,68	0,00	4.611,68	192,00	192,00	4.419,68
3.3.90.00.00.00.00.00.0.3.0189	Aplicacoes Diretas	0,00	14.014,70	0,00	14.014,70	9,24	12,32	14.002,38
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					40,00	40,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					40,00	40,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					1.237,50	22.100,36	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0152	Material de Consumo					1.110,00	1.110,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0189	Material de Consumo					34.301,34	45.395,81	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					1.237,50	4.510,36	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0152	Gêneros de Alimentação					1.110,00	1.110,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0189	Gêneros de Alimentação					33.491,81	33.491,81	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0189	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	11.094,47	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	17.590,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0189	Outros Materiais de Consumo					809,53	809,53	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Distribuicao Gratuita					0,00	9.465,00	
3.3.90.32.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Distribuição Gratuita					0,00	9.465,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0189	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	5.100,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0189	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	5.100,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					400,00	25.945,99	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					6,16	860,34	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.3.0189	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					9,24	12,32	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0152	Serviços Bancários					6,16	6,16	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.3.0189	Serviços Bancários					9,24	12,32	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Período: Abril

Página 43 de 56

Entidade : FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VIDEIRA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.000.162,00	164.883,96	82.400,00	3.082.645,96	156.492,62	997.298,46	2.085.347,50
16.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000.162,00	164.883,96	82.400,00	3.082.645,96	156.492,62	997.298,46	2.085.347,50
16.01.08	Assistência Social	3.000.162,00	164.883,96	82.400,00	3.082.645,96	156.492,62	997.298,46	2.085.347,50
16.01.08.244	Assistência Comunitária	891.900,00	45.626,38	0,00	937.526,38	37.296,24	110.221,82	827.304,56
16.01.08.244.0006	ASSISTÊNCIA SOCIAL	891.900,00	45.626,38	0,00	937.526,38	37.296,24	110.221,82	827.304,56
08.244.0006.2.073	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	451.900,00	45.626,38	0,00	497.526,38	37.296,24	110.221,82	387.304,56
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					400,00	25.945,99	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	854,18	
3.3.90.47.00.00.00.00.0.3.0152	Obrigacoes Tributarias e Contributivas					192,00	192,00	
3.3.90.47.18.00.00.00.0.3.0152	Contrib Previdenciária S/ Serviços de Terc - PF					192,00	192,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.3.0189	Aplicacoes Diretas	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
Total por Entidade :		3.000.162,00	164.883,96	82.400,00	3.082.645,96	156.492,62	997.298,46	2.085.347,50

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Período: Abril

Página 44 de 56

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDEIRA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
15	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.002.161,00	1.734.100,00	0,00	13.736.261,00	631.964,20	7.395.604,41	6.340.656,59
15.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.002.161,00	1.734.100,00	0,00	13.736.261,00	631.964,20	7.395.604,41	6.340.656,59
15.01.10	Saúde	12.002.161,00	1.734.100,00	0,00	13.736.261,00	631.964,20	7.395.604,41	6.340.656,59
15.01.10.301	Atenção Básica	3.722.741,00	210.000,00	0,00	3.932.741,00	234.321,75	1.725.239,57	2.207.501,43
15.01.10.301.0009	SAÚDE BÁSICA	3.722.741,00	210.000,00	0,00	3.932.741,00	234.321,75	1.725.239,57	2.207.501,43
10.301.0009.1.014	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS DE UNIDADES DE	486.500,00	40.000,00	0,00	526.500,00	37.850,00	59.519,03	466.980,97
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0003	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	21.669,03	78.330,97
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0064	Aplicacoes Diretas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0071	Aplicacoes Diretas	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.3.0071	Aplicacoes Diretas	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	37.850,00	37.850,00	2.150,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0003	Obras e Instalacoes					0,00	21.669,03	
4.4.90.51.00.00.00.00.0.3.0071	Obras e Instalacoes					37.850,00	37.850,00	
4.4.90.51.80.00.00.00.0.3.0071	Estudos e Projetos					37.850,00	37.850,00	
4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.0003	Outras Obras e Instalações					0,00	21.669,03	
10.301.0009.1.019	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0003	Aplicacoes Diretas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
10.301.0009.2.063	ATENÇÃO BÁSICA	2.668.926,00	150.000,00	0,00	2.818.926,00	189.753,70	1.577.449,42	1.241.476,58
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0003	Aplicacoes Diretas	1.130.000,00	0,00	0,00	1.130.000,00	79.996,16	473.046,73	656.953,27
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0064	Aplicacoes Diretas	1.204.500,00	0,00	0,00	1.204.500,00	48.301,39	821.618,45	382.881,55
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0003	Contratacao por Tempo Determinado					35.577,71	146.277,50	
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0064	Contratacao por Tempo Determinado					21.582,98	90.914,53	
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0003	Obrigações Patronais					10.702,95	43.279,23	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0003	Outros Serviços Temporários					24.874,76	102.998,27	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0064	Outros Serviços Temporários					21.582,98	90.914,53	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0003	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					38.103,90	140.947,09	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0064	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					22.700,54	90.540,61	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0003	Obrigacoes Patronais					6.314,55	23.902,14	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0064	Obrigacoes Patronais					4.017,87	20.391,76	
3.1.90.13.01.00.00.00.0.1.0003	FGTS					1.611,59	6.745,03	
3.1.90.13.01.00.00.00.0.1.0064	FGTS					1.025,44	4.559,61	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0003	Contribuições Previdenciárias - INSS					4.702,96	17.157,11	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0064	Contribuições Previdenciárias - INSS					2.992,43	15.832,15	
3.1.90.34.00.00.00.00.0.1.0003	Outras Despesas de Pessoal decorr.de Contr.de Terc					0,00	161.920,00	
3.1.90.34.00.00.00.00.0.1.0064	Outras Despesas de Pessoal decorr.de Contr.de Terc					0,00	617.289,37	
3.1.90.34.01.00.00.00.0.1.0003	Substituição de Mão-de-Obra (LRF, art. 18, §1º)					0,00	161.920,00	
3.1.90.34.01.00.00.00.0.1.0064	Substituição de Mão-de-Obra (LRF, art. 18, §1º)					0,00	617.289,37	
3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.0064	Indenizacoes Restituições Trabalhistas					0,00	2.482,18	
3.1.90.94.01.00.00.00.0.1.0064	Indenizacoes Restit Trabalhistas - Ativo Civil					0,00	2.482,18	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0003	Aplicacoes Diretas	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	5.841,35	23.637,83	56.362,17
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0003	Obrigacoes Patronais					5.841,35	23.637,83	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Período: Abril

Página 45 de 56

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDEIRA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
15	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.002.161,00	1.734.100,00	0,00	13.736.261,00	631.964,20	7.395.604,41	6.340.656,59
15.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.002.161,00	1.734.100,00	0,00	13.736.261,00	631.964,20	7.395.604,41	6.340.656,59
15.01.10	Saúde	12.002.161,00	1.734.100,00	0,00	13.736.261,00	631.964,20	7.395.604,41	6.340.656,59
15.01.10.301	Atenção Básica	3.722.741,00	210.000,00	0,00	3.932.741,00	234.321,75	1.725.239,57	2.207.501,43
15.01.10.301.0009	SAÚDE BÁSICA	3.722.741,00	210.000,00	0,00	3.932.741,00	234.321,75	1.725.239,57	2.207.501,43
10.301.0009.2.063	ATENÇÃO BÁSICA	2.868.926,00	150.000,00	0,00	2.818.926,00	189.753,70	1.577.449,42	1.241.476,58
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0003	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					5.508,64	22.276,78	
3.1.91.13.99.00.00.00.0.1.0003	Outras Obrigações Patronais					332,71	1.361,05	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0064	Aplicacoes Diretas	190.826,00	0,00	0,00	190.826,00	92,07	190.710,58	115,42
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0164	Aplicacoes Diretas	43.600,00	0,00	0,00	43.600,00	0,00	0,00	43.600,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.3.0064	Aplicacoes Diretas	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	55.522,73	68.435,83	81.564,17
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0064	Material de Consumo					0,00	108,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.3.0064	Material de Consumo					87,73	465,83	
3.3.90.30.25.00.00.00.0.3.0064	Material para Manutenção de Bens Móveis					87,73	465,83	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0064	Outros Materiais de Consumo					0,00	108,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0064	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					92,07	190.602,58	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.3.0064	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					55.435,00	67.970,00	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.3.0064	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					1.435,00	7.115,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0064	Serviços de Energia Elétrica					0,00	14.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0064	Serviços de Água e Esgoto					0,00	7.000,00	
3.3.90.39.50.00.00.00.0.1.0064	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor					0,00	120.238,56	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0064	Serviços de Telecomunicações					79,75	18.832,51	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.3.0064	Serviços de Telecomunicações					54.000,00	54.000,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0064	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	1.009,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0064	Serviços Bancários					12,32	89,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0064	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	29.433,51	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.3.0064	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	6.855,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0064	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0164	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.301.0009.2.068	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	564.215,00	0,00	0,00	564.215,00	6.718,05	88.271,12	475.943,88
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0003	Aplicacoes Diretas	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00	5.546,69	21.168,28	60.831,72
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0003	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					4.901,96	18.589,36	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0003	Obrigações Patronais					644,73	2.578,92	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0003	Contribuições Previdenciárias - INSS					644,73	2.578,92	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0003	Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	369,13	1.622,81	3.377,19
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0003	Obrigações Patronais					369,13	1.622,81	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0003	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					369,13	1.622,81	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0067	Aplicacoes Diretas	257.583,00	0,00	0,00	257.583,00	802,23	65.480,03	192.102,97
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0167	Aplicacoes Diretas	219.632,00	0,00	0,00	219.632,00	0,00	0,00	219.632,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0067	Material de Distribuicao Gratuita					799,15	65.473,87	
3.3.90.32.02.00.00.00.0.1.0067	Medicamentos					799,15	65.473,87	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0067	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					3,08	6,16	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0067	Serviços Bancários					3,08	6,16	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Período: Abril

Página 46 de 56

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDEIRA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		SalDOS
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
15	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.002.161,00	1.734.100,00	0,00	13.736.261,00	631.964,20	7.395.604,41	6.340.656,59
15.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.002.161,00	1.734.100,00	0,00	13.736.261,00	631.964,20	7.395.604,41	6.340.656,59
15.01.10	Saúde	12.002.161,00	1.734.100,00	0,00	13.736.261,00	631.964,20	7.395.604,41	6.340.656,59
15.01.10.301	Atenção Básica	3.722.741,00	210.000,00	0,00	3.932.741,00	234.321,75	1.725.239,57	2.207.501,43
15.01.10.301.0009	SAÚDE BÁSICA	3.722.741,00	210.000,00	0,00	3.932.741,00	234.321,75	1.725.239,57	2.207.501,43
10.301.0009.2.069	GESTÃO DO SUS	1.100,00	20.000,00	0,00	21.100,00	0,00	0,00	21.100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0070	Aplicacoes Diretas	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.3.0070	Aplicacoes Diretas	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10.301.0009.2.081	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0003	Aplicacoes Diretas	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
15.01.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.574.195,00	1.524.100,00	0,00	9.098.295,00	373.292,58	5.523.113,90	3.575.181,10
15.01.10.302.0009	SAÚDE BÁSICA	7.574.195,00	1.524.100,00	0,00	9.098.295,00	373.292,58	5.523.113,90	3.575.181,10
10.302.0009.1.017	CONSTRUÇÃO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0003	Aplicacoes Diretas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
10.302.0009.2.064	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	681.100,00	200.000,00	0,00	881.100,00	9.262,51	766.810,67	114.289,33
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0003	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	3.706,25	12.760,43	37.239,57
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0003	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					3.706,25	12.760,43	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0003	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	704,02	2.920,77	7.079,23
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0003	Obrigacoes Patronais					704,02	2.920,77	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0003	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					630,18	2.627,57	
3.1.91.13.99.00.00.00.0.1.0003	Outras Obrigações Patronais					73,84	293,20	
3.3.71.00.00.00.00.00.0.1.0012	Transferências a Consórcios Públicos - outros serv	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00	0,00
3.3.71.39.00.00.00.00.0.1.0012	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica					0,00	84.000,00	
3.3.71.39.50.00.00.00.0.1.0012	Serviços médico-hospitalar, odontológico e laborat					0,00	84.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0012	Aplicacoes Diretas	526.000,00	0,00	0,00	526.000,00	139,24	525.703,47	296,53
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0065	Aplicacoes Diretas	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.3.0012	Aplicacoes Diretas	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	4.713,00	141.426,00	58.574,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0012	Material de Consumo					0,00	693,60	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.3.0012	Material de Consumo					68,00	7.268,00	
3.3.90.30.25.00.00.00.0.1.0012	Material para Manutenção de Bens Móveis					0,00	693,60	
3.3.90.30.25.00.00.00.0.3.0012	Material para Manutenção de Bens Móveis					68,00	68,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.3.0012	Outros Materiais de Consumo					0,00	7.200,00	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0012	Material de Distribuicao Gratuita					0,00	4.012,00	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.3.0012	Material de Distribuicao Gratuita					0,00	29.903,00	
3.3.90.32.99.00.00.00.0.1.0012	Outros Materiais de Distribuição Gratuita					0,00	4.012,00	
3.3.90.32.99.00.00.00.0.3.0012	Outros Materiais de Distribuição Gratuita					0,00	29.903,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	3.900,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	3.900,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					9,24	516.837,87	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.3.0012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					4.645,00	44.245,00	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Período: Abril

Página 47 de 56

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDEIRA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
15	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.002.161,00	1.734.100,00	0,00	13.736.261,00	631.964,20	7.395.604,41	6.340.656,59
15.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.002.161,00	1.734.100,00	0,00	13.736.261,00	631.964,20	7.395.604,41	6.340.656,59
15.01.10	Saúde	12.002.161,00	1.734.100,00	0,00	13.736.261,00	631.964,20	7.395.604,41	6.340.656,59
15.01.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.574.195,00	1.524.100,00	0,00	9.098.295,00	373.292,58	5.523.113,90	3.575.181,10
15.01.10.302.0009	SAÚDE BÁSICA	7.574.195,00	1.524.100,00	0,00	9.098.295,00	373.292,58	5.523.113,90	3.575.181,10
10.302.0009.2.064	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	681.100,00	200.000,00	0,00	881.100,00	9.262,51	766.810,67	114.289,33
3.3.90.39.01.00.00.00.1.0012	Assinatura de Periódicos e Anuidades					0,00	342,90	
3.3.90.39.17.00.00.00.1.0012	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	1.081,33	
3.3.90.39.17.00.00.00.3.0012	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					4.645,00	4.645,00	
3.3.90.39.50.00.00.00.0.1.0012	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor					0,00	510.115,38	
3.3.90.39.50.00.00.00.3.0012	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor					0,00	39.600,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0012	Serviços Bancários					9,24	15,40	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	5.282,86	
3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0012	Obrigacoes Tributarias e Contributivas					130,00	260,00	
3.3.90.47.18.00.00.00.0.1.0012	Contrib Previdenciária S/ Serviços de Terc - PF					130,00	260,00	
3.3.90.92.00.00.00.00.0.3.0012	Despesas de Exercicios Anteriores					0,00	60.010,00	
3.3.90.92.32.00.00.00.0.3.0012	Material de Distribuição Gratuita					0,00	60.010,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0012	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.0065	Aplicacoes Diretas	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
10.302.0009.2.080	MANUTENÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO	6.891.595,00	1.324.100,00	0,00	8.215.695,00	364.030,07	4.756.303,23	3.459.391,77
3.1.71.00.00.00.00.00.0.1.0003	Transferências a Consórcios Públicos - despesa com	10.950,00	0,00	0,00	10.950,00	0,00	9.960,00	990,00
3.1.71.11.00.00.00.00.0.1.0003	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil					0,00	9.960,00	
3.1.71.11.99.00.00.00.0.1.0003	Outras despesas fixas - pessoal civil					0,00	9.960,00	
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0003	Aplicacoes Diretas	3.700.000,00	0,00	0,00	3.700.000,00	242.117,32	1.794.902,96	1.905.097,04
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0003	Contratacao por Tempo Determinado					56.069,67	220.225,51	
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0003	Obrigações Patronais					10.612,29	40.304,28	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0003	Outros Serviços Temporários					45.457,38	179.921,23	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0003	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					180.106,72	678.752,36	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0003	Obrigações Patronais					5.940,93	24.876,80	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0003	Contribuições Previdenciárias - INSS					5.940,93	24.876,80	
3.1.90.34.00.00.00.00.0.1.0003	Outras Despesas de Pessoal decorr.de Contr.de Terc					0,00	871.048,29	
3.1.90.34.01.00.00.00.0.1.0003	Substituição de Mão-de-Obra (LRF, art. 18, §1º)					0,00	871.048,29	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0003	Aplicacoes Diretas	375.000,00	0,00	0,00	375.000,00	29.831,95	120.376,41	254.623,59
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0003	Obrigações Patronais					29.831,95	120.376,41	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0003	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					27.753,39	112.164,27	
3.1.91.13.99.00.00.00.0.1.0003	Outras Obrigações Patronais					2.078,56	8.212,14	
3.3.71.00.00.00.00.00.0.1.0003	Transferências a Consórcios Públicos - outros serv	230.000,00	24.100,00	0,00	254.100,00	0,00	254.100,00	0,00
3.3.71.39.00.00.00.00.0.1.0003	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica					0,00	254.100,00	
3.3.71.39.50.00.00.00.0.1.0003	Serviços médico-hospitalar, odontológico e laborat					0,00	252.000,00	
3.3.71.39.99.00.00.00.0.1.0003	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica					0,00	2.100,00	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	307,30	192,70
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0003	Aplicacoes Diretas	2.273.145,00	0,00	0,00	2.273.145,00	-7.365,47	2.192.048,12	81.096,88

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Período: Abril

Página 48 de 56

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDEIRA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
15	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.002.161,00	1.734.100,00	0,00	13.736.261,00	631.964,20	7.395.604,41	6.340.656,59
15.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.002.161,00	1.734.100,00	0,00	13.736.261,00	631.964,20	7.395.604,41	6.340.656,59
15.01.10	Saúde	12.002.161,00	1.734.100,00	0,00	13.736.261,00	631.964,20	7.395.604,41	6.340.656,59
15.01.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.574.195,00	1.524.100,00	0,00	9.098.295,00	373.292,58	5.523.113,90	3.575.181,10
15.01.10.302.0009	SAÚDE BÁSICA	7.574.195,00	1.524.100,00	0,00	9.098.295,00	373.292,58	5.523.113,90	3.575.181,10
10.302.0009.2.080	MANUTENÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO	6.891.595,00	1.324.100,00	0,00	8.215.695,00	364.030,07	4.756.303,23	3.459.391,77
3.3.90.00.00.00.00.00.0.3.0003	Aplicacoes Diretas	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	97.226,27	381.752,44	918.247,56
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0003	Diarias - Civil					0,00	107.620,03	
3.3.90.14.00.00.00.00.0.3.0003	Diarias - Civil					600,03	600,03	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0003	Diárias no País - Civil					0,00	107.620,03	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.3.0003	Diárias no País - Civil					600,03	600,03	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	307,30	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0003	Material de Consumo					0,00	363.693,03	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.3.0003	Material de Consumo					59.245,03	191.310,37	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0003	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	57.052,78	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.3.0003	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					8.481,46	48.281,46	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0003	Gás Engarrafado					0,00	4.650,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	307,30	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0003	Gêneros de Alimentação					0,00	46.019,35	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.3.0003	Gêneros de Alimentação					307,30	307,30	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0003	Material de Expediente					0,00	24.089,00	
3.3.90.30.25.00.00.00.0.1.0003	Material para Manutenção de Bens Móveis					0,00	561,00	
3.3.90.30.35.00.00.00.0.1.0003	Material Laboratorial					0,00	42.341,71	
3.3.90.30.36.00.00.00.0.1.0003	Material Hospitalar					0,00	134.270,96	
3.3.90.30.36.00.00.00.0.3.0003	Material Hospitalar					0,00	39.188,00	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0003	Material para Manutenção de Veículos					0,00	28.230,16	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.3.0003	Material para Manutenção de Veículos					5.390,83	28.468,17	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0003	Outros Materiais de Consumo					0,00	26.478,07	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.3.0003	Outros Materiais de Consumo					45.065,44	75.065,44	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0003	Material de Distribuicao Gratuita					-54,41	290.215,41	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.3.0003	Material de Distribuicao Gratuita					10.817,37	10.829,32	
3.3.90.32.02.00.00.00.0.1.0003	Medicamentos					-54,41	213.554,11	
3.3.90.32.02.00.00.00.0.3.0003	Medicamentos					10.817,37	10.829,32	
3.3.90.32.03.00.00.00.0.1.0003	Gêneros Alimentícios					0,00	39.861,30	
3.3.90.32.99.00.00.00.0.1.0003	Outros Materiais de Distribuição Gratuita					0,00	36.800,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.3.0003	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	600,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.3.0003	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	600,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0003	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					-7.431,06	1.386.140,61	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.3.0003	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					16.363,36	158.140,88	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0003	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	2.365,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0003	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	59.652,29	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.3.0003	Manutenção e Conservação de Veículos					1.366,45	6.526,45	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0003	Serviços de Energia Elétrica					0,00	66.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0003	Serviços de Água e Esgoto					0,00	20.000,00	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Período: Abril

Página 49 de 56

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDEIRA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
15	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.002.161,00	1.734.100,00	0,00	13.736.261,00	631.964,20	7.395.604,41	6.340.656,59
15.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.002.161,00	1.734.100,00	0,00	13.736.261,00	631.964,20	7.395.604,41	6.340.656,59
15.01.10	Saúde	12.002.161,00	1.734.100,00	0,00	13.736.261,00	631.964,20	7.395.604,41	6.340.656,59
15.01.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.574.195,00	1.524.100,00	0,00	9.098.295,00	373.292,58	5.523.113,90	3.575.181,10
15.01.10.302.0009	SAÚDE BÁSICA	7.574.195,00	1.524.100,00	0,00	9.098.295,00	373.292,58	5.523.113,90	3.575.181,10
10.302.0009.2.080	MANUTENÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO	6.891.595,00	1.324.100,00	0,00	8.215.695,00	364.030,07	4.756.303,23	3.459.391,77
3.3.90.39.50.00.00.00.0.1.0003	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor					0,00	993.861,94	
3.3.90.39.50.00.00.00.0.3.0003	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor					0,00	83.340,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0003	Serviços de Telecomunicações					0,00	179.634,31	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.3.0003	Serviços de Telecomunicações					3.870,02	3.870,02	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0003	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	479,98	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.3.0003	Serviços Gráficos e Editoriais					86,15	86,15	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0003	seguros em Geral					0,00	1.835,97	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.3.0003	seguros em Geral					2.066,18	46.192,55	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0003	Serviços Bancários					0,00	117,64	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.3.0003	Serviços Bancários					36,96	95,48	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0003	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					-7.431,06	62.193,48	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.3.0003	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					8.937,60	18.030,23	
3.3.90.46.00.00.00.00.0.1.0003	Auxilio-Alimentacao					0,00	19.949,04	
3.3.90.46.00.00.00.00.0.3.0003	Auxilio-Alimentacao					10.200,48	20.271,84	
3.3.90.46.01.00.00.00.0.1.0003	Auxilio-Alimentação em Pecúnia					0,00	19.949,04	
3.3.90.46.01.00.00.00.0.3.0003	Auxilio-Alimentação em Pecúnia					10.200,48	20.271,84	
3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0003	Obrigacoes Tributarias e Contributivas					120,00	250,00	
3.3.90.47.18.00.00.00.0.1.0003	Contrib Previdenciária S/ Serviços de Terc - PF					120,00	250,00	
3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0003	Despesas de Exercicios Anteriores					0,00	24.180,00	
3.3.90.92.39.00.00.00.0.1.0003	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	24.180,00	
4.4.71.00.00.00.00.00.0.1.0003	Transferências a Consórcios Públicos - equipamento	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	636,00	364,00
4.4.71.52.00.00.00.00.0.1.0003	Equipamento e material permanente					0,00	636,00	
4.4.71.52.99.00.00.00.0.1.0003	Outros equipamentos e material permanente					0,00	636,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0003	Aplicacoes Diretas	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	2.220,00	2.220,00	297.780,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0003	Equipamentos e Material Permanente					2.220,00	2.220,00	
4.4.90.52.99.00.00.00.0.1.0003	Outros Equipamentos e Material Permanente					2.220,00	2.220,00	
15.01.10.304	Vigilância Sanitária	383.460,00	0,00	0,00	383.460,00	11.446,41	83.863,61	299.596,39
15.01.10.304.0009	SAÚDE BÁSICA	383.460,00	0,00	0,00	383.460,00	11.446,41	83.863,61	299.596,39
10.304.0009.1.018	CONSTRUÇÃO SEDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	35.500,00	0,00	0,00	35.500,00	0,00	0,00	35.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0049	Aplicacoes Diretas	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
10.304.0009.2.066	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	347.960,00	0,00	0,00	347.960,00	11.446,41	83.863,61	264.096,39
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0003	Aplicacoes Diretas	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	7.080,98	39.424,14	100.575,86
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0049	Aplicacoes Diretas	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0003	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					7.080,98	30.943,12	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Período: Abril

Página 50 de 56

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDEIRA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		SalDOS
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
15	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.002.161,00	1.734.100,00	0,00	13.736.261,00	631.964,20	7.395.604,41	6.340.656,59
15.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.002.161,00	1.734.100,00	0,00	13.736.261,00	631.964,20	7.395.604,41	6.340.656,59
15.01.10	Saúde	12.002.161,00	1.734.100,00	0,00	13.736.261,00	631.964,20	7.395.604,41	6.340.656,59
15.01.10.304	Vigilância Sanitária	383.460,00	0,00	0,00	383.460,00	11.446,41	83.863,61	299.596,39
15.01.10.304.0009	SAÚDE BÁSICA	383.460,00	0,00	0,00	383.460,00	11.446,41	83.863,61	299.596,39
10.304.0009.2.066	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	347.960,00	0,00	0,00	347.960,00	11.446,41	83.863,61	264.096,39
3.1.90.34.00.00.00.00.0.1.0003	Outras Despesas de Pessoal decorr.de Contr.de Terc					0,00	8.481,02	
3.1.90.34.01.00.00.00.0.1.0003	Substituição de Mão-de-Obra (LRF, art. 18, §1º)					0,00	8.481,02	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0003	Aplicacoes Diretas	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	1.431,67	5.632,50	10.367,50
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0003	Obrigacoes Patronais					1.431,67	5.632,50	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0003	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					1.371,53	5.380,27	
3.1.91.13.99.00.00.00.0.1.0003	Outras Obrigações Patronais					60,14	252,23	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0049	Aplicacoes Diretas	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00	2.933,76	32.606,97	75.393,03
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0066	Aplicacoes Diretas	28.960,00	0,00	0,00	28.960,00	0,00	6.200,00	22.760,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0049	Material de Consumo					727,60	3.274,71	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0049	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					727,60	3.274,71	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0049	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					2.206,16	29.332,26	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0066	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	6.200,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0049	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	4.305,60	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0066	Serviços de Energia Elétrica					0,00	2.000,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0066	Serviços de Telecomunicações					0,00	4.200,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0049	Serviços Gráficos e Editoriais					2.200,00	3.212,31	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0049	seguros em Geral					0,00	2.012,97	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0049	Serviços Bancários					6,16	12,32	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0049	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	19.789,06	
4.4.90.00.00.00.00.00.00.0.1.0049	Aplicacoes Diretas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
15.01.10.305	Vigilância Epidemiológica	321.765,00	0,00	0,00	321.765,00	12.903,46	63.387,33	258.377,67
15.01.10.305.0009	SAÚDE BÁSICA	321.765,00	0,00	0,00	321.765,00	12.903,46	63.387,33	258.377,67
10.305.0009.2.065	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	203.265,00	0,00	0,00	203.265,00	9.510,28	43.461,86	159.803,14
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0003	Aplicacoes Diretas	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	8.139,41	29.351,71	60.648,29
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0003	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					7.676,18	27.474,15	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0003	Obrigacoes Patronais					463,23	1.877,56	
3.1.90.13.01.00.00.00.0.1.0003	FGTS					118,23	479,21	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0003	Contribuições Previdenciárias - INSS					345,00	1.398,35	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0003	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	761,64	3.040,71	6.959,29
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0003	Obrigacoes Patronais					761,64	3.040,71	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0003	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					687,59	2.750,36	
3.1.91.13.99.00.00.00.0.1.0003	Outras Obrigações Patronais					74,05	290,35	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0066	Aplicacoes Diretas	73.265,00	0,00	0,00	73.265,00	609,23	11.069,44	62.195,56
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0066	Material de Consumo					606,15	4.029,02	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0066	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					606,15	2.364,59	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0066	Material para Manutenção de Veículos					0,00	394,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0066	Outros Materiais de Consumo					0,00	1.270,43	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Período: Abril

Página 51 de 56

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDEIRA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
15	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.002.161,00	1.734.100,00	0,00	13.736.261,00	631.964,20	7.395.604,41	6.340.656,59
15.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.002.161,00	1.734.100,00	0,00	13.736.261,00	631.964,20	7.395.604,41	6.340.656,59
15.01.10	Saúde	12.002.161,00	1.734.100,00	0,00	13.736.261,00	631.964,20	7.395.604,41	6.340.656,59
15.01.10.305	Vigilância Epidemiológica	321.765,00	0,00	0,00	321.765,00	12.903,46	63.387,33	258.377,67
15.01.10.305.0009	SAÚDE BÁSICA	321.765,00	0,00	0,00	321.765,00	12.903,46	63.387,33	258.377,67
10.305.0009.2.065	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	203.265,00	0,00	0,00	203.265,00	9.510,28	43.461,86	159.803,14
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0066	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					3,08	7.040,42	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0066	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	4.383,80	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0066	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	990,78	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0066	seguros em Geral					0,00	1.656,60	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0066	Serviços Bancários					3,08	9,24	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0066	Aplicacoes Diretas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
10.305.0009.2.067	PROGRAMA DST/AIDS	118.500,00	0,00	0,00	118.500,00	3.393,18	19.925,47	98.574,53
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0003	Aplicacoes Diretas	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00	3.164,21	7.418,47	11.581,53
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0003	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					3.164,21	7.418,47	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0003	Aplicacoes Diretas	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	225,89	903,56	2.096,44
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0003	Obrigacoes Patronais					225,89	903,56	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0003	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					225,89	903,56	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0003	Aplicacoes Diretas	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	922,00	17.078,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0066	Aplicacoes Diretas	53.500,00	0,00	0,00	53.500,00	3,08	10.681,44	42.818,56
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0003	Material de Consumo					0,00	922,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0066	Material de Consumo					0,00	491,05	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0003	Outros Materiais de Consumo					0,00	922,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0066	Outros Materiais de Consumo					0,00	491,05	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0066	Material de Distribuicao Gratuita					0,00	9.950,00	
3.3.90.32.99.00.00.00.0.1.0066	Outros Materiais de Distribuição Gratuita					0,00	9.950,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0066	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					3,08	240,39	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0066	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	234,23	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0066	Serviços Bancários					3,08	6,16	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0066	Aplicacoes Diretas	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
Total por Entidade :		12.002.161,00	1.734.100,00	0,00	13.736.261,00	631.964,20	7.395.604,41	6.340.656,59

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Período: Abril

Página 52 de 56

Entidade : FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL MEDICA DE VIDEIRA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
19	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MÉDICA - FASM	1.861.145,00	0,00	0,00	1.861.145,00	124.800,94	490.311,86	1.370.833,14
19.01.0	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MÉDICA - FASM	1.861.145,00	0,00	0,00	1.861.145,00	124.800,94	490.311,86	1.370.833,14
19.01.28	Encargos Especiais	1.861.145,00	0,00	0,00	1.861.145,00	124.800,94	490.311,86	1.370.833,14
19.01.28.846	Outros Encargos Especiais	1.861.145,00	0,00	0,00	1.861.145,00	124.800,94	490.311,86	1.370.833,14
19.01.28.846.0028	ADMINISTRAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE	1.861.145,00	0,00	0,00	1.861.145,00	124.800,94	490.311,86	1.370.833,14
28.846.0028.2.077	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MÉDICA	1.861.145,00	0,00	0,00	1.861.145,00	124.800,94	490.311,86	1.370.833,14
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	1.851.145,00	0,00	0,00	1.851.145,00	124.800,94	490.311,86	1.360.833,14
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					519,76	1.138,59	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					414,30	876,60	
3.3.90.30.21.00.00.00.0.1.0000	Material de Copa e Cozinha					85,46	241,99	
3.3.90.30.25.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Bens Móveis					20,00	20,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	14.411,84	
3.3.90.36.06.00.00.00.0.1.0000	Serviços Técnicos Profissionais					0,00	3.411,84	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					0,00	11.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					120.703,92	455.606,62	
3.3.90.39.05.00.00.00.0.1.0000	Serviços Técnicos Profissionais					0,00	30.000,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	1.500,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	1.500,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	550,00	
3.3.90.39.50.00.00.00.0.1.0000	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor					120.415,42	409.617,50	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					0,00	2.500,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	360,00	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0000	Vigilância Ostensiva/Monitorada					0,00	2.030,52	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0000	Serviços Bancários					28,50	163,50	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade Legal					200,00	1.773,20	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					60,00	5.611,90	
3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas					3.577,26	19.154,81	
3.3.90.47.18.00.00.00.0.1.0000	Contrib Previdenciária S/ Serviços de Terc - PF					0,00	500,00	
3.3.90.47.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Obrigações Tributárias e Contributivas					3.577,26	18.654,81	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Total por Entidade :		1.861.145,00	0,00	0,00	1.861.145,00	124.800,94	490.311,86	1.370.833,14

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Período: Abril

Página 53 de 56

Entidade : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE VIDEIRA - INPREVID

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
21	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VIDEIRA	10.943.685,00	0,00	0,00	10.943.685,00	298.125,56	1.189.807,95	9.753.877,05
21.01.0	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VIDEIRA	10.943.685,00	0,00	0,00	10.943.685,00	298.125,56	1.189.807,95	9.753.877,05
21.01.09	Previdência Social	4.085.475,00	0,00	0,00	4.085.475,00	298.125,56	1.189.807,95	2.895.667,05
21.01.09.272	Previdência do Regime Estatutário	4.085.475,00	0,00	0,00	4.085.475,00	298.125,56	1.189.807,95	2.895.667,05
21.01.09.272.0008	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.085.475,00	0,00	0,00	4.085.475,00	298.125,56	1.189.807,95	2.895.667,05
09.272.0008.2.078	MANUTENÇÃO DO INPREVID	4.085.475,00	0,00	0,00	4.085.475,00	298.125,56	1.189.807,95	2.895.667,05
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	100.935,00	0,00	0,00	100.935,00	3.557,04	22.796,83	78.138,17
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0200	Aplicacoes Diretas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					3.557,04	22.796,83	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Salários					3.557,04	22.796,83	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	183.290,00	0,00	0,00	183.290,00	9.461,71	85.647,09	97.642,91
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0200	Aplicacoes Diretas	3.751.250,00	0,00	0,00	3.751.250,00	280.481,81	1.076.739,03	2.674.510,97
3.3.90.01.00.00.00.00.0.1.0200	Aposentadorias e Reformas					205.280,97	779.003,51	
3.3.90.01.01.00.00.00.0.1.0200	Proventos - Pessoal Civil					187.088,39	706.233,19	
3.3.90.01.99.00.00.00.0.1.0200	Outras Aposentadorias - Pessoal Civil					18.192,58	72.770,32	
3.3.90.03.00.00.00.00.0.1.0200	Pensoes					75.114,68	297.347,80	
3.3.90.03.01.00.00.00.0.1.0200	Civis					51.951,76	204.696,13	
3.3.90.03.99.00.00.00.0.1.0200	Outras Pensões - Pessoal Civil					23.162,92	92.651,67	
3.3.90.09.00.00.00.00.0.1.0200	Salario-Familia					86,16	387,72	
3.3.90.09.02.00.00.00.0.1.0200	Salário-Família - Inativo Pessoal Civil					86,16	387,72	
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					1.881,39	5.206,16	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					1.881,39	5.206,16	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					987,12	2.956,58	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					782,80	1.799,00	
3.3.90.30.21.00.00.00.0.1.0000	Material de Copa e Cozinha					127,24	316,69	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	98,81	
3.3.90.30.25.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Bens Móveis					77,08	742,08	
3.3.90.35.00.00.00.00.0.1.0000	Servicos de Consultoria					0,00	45.637,24	
3.3.90.35.01.00.00.00.0.1.0000	Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica					0,00	45.637,24	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					5.914,35	5.914,35	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					5.914,35	5.914,35	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					678,85	25.932,76	
3.3.90.39.05.00.00.00.0.1.0000	Serviços Técnicos Profissionais					4.274,52	4.274,52	
3.3.90.39.08.00.00.00.0.1.0000	Manutenção de Software					270,00	360,00	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					-5.914,35	0,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	2.156,05	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	85,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	2.200,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	528,00	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Comunicação em Geral					0,00	3.700,00	
3.3.90.39.48.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Seleção e Treinamento					0,00	1.700,00	
3.3.90.39.56.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Perícias Médicas por Benefícios					200,00	560,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					0,00	4.403,62	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					360,00	855,00	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Período: Abril

Página 54 de 56

Entidade : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE VIDEIRA - INPREVID

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
21	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VIDEIRA	10.943.685,00	0,00	0,00	10.943.685,00	298.125,56	1.189.807,95	9.753.877,05
21.01.0	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VIDEIRA	10.943.685,00	0,00	0,00	10.943.685,00	298.125,56	1.189.807,95	9.753.877,05
21.01.09	Previdência Social	4.085.475,00	0,00	0,00	4.085.475,00	298.125,56	1.189.807,95	2.895.667,05
21.01.09.272	Previdência do Regime Estatutário	4.085.475,00	0,00	0,00	4.085.475,00	298.125,56	1.189.807,95	2.895.667,05
21.01.09.272.0008	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.085.475,00	0,00	0,00	4.085.475,00	298.125,56	1.189.807,95	2.895.667,05
09.272.0008.2.078	MANUTENÇÃO DO INPREVID	4.085.475,00	0,00	0,00	4.085.475,00	298.125,56	1.189.807,95	2.895.667,05
3.3.90.39.66.00.00.00.0.1.0000	Serviços Judiciários					1.088,68	1.126,11	
3.3.90.39.73.00.00.00.0.1.0000	Transporte de Servidores					0,00	325,44	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0000	Vigilância Ostensiva/Monitorada					0,00	2.030,52	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade Legal					0,00	948,50	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					400,00	680,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	4.625,00	4.625,00	25.375,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					4.625,00	4.625,00	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					4.450,00	4.450,00	
4.4.90.52.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Equipamentos e Material Permanente					175,00	175,00	
21.01.99	Reserva de Contingência	6.858.210,00	0,00	0,00	6.858.210,00	0,00	0,00	6.858.210,00
21.01.99.999	Reserva de Contingência	6.858.210,00	0,00	0,00	6.858.210,00	0,00	0,00	6.858.210,00
21.01.99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.858.210,00	0,00	0,00	6.858.210,00	0,00	0,00	6.858.210,00
99.999.0099.2.079	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SEF	6.858.210,00	0,00	0,00	6.858.210,00	0,00	0,00	6.858.210,00
7.7.99.00.00.00.00.00.0.1.0200	RESERVA DO RPPS	6.858.210,00	0,00	0,00	6.858.210,00	0,00	0,00	6.858.210,00
Total por Entidade :		10.943.685,00	0,00	0,00	10.943.685,00	298.125,56	1.189.807,95	9.753.877,05

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Período: Abril

Página 55 de 56

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
20	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.123.000,00	0,00	0,00	1.123.000,00	137.258,55	345.480,76	777.519,24
20.01.0	CÂMARA DE VEREADORES	1.123.000,00	0,00	0,00	1.123.000,00	137.258,55	345.480,76	777.519,24
20.01.01	Legislativa	1.123.000,00	0,00	0,00	1.123.000,00	137.258,55	345.480,76	777.519,24
20.01.01.031	Ação Legislativa	1.123.000,00	0,00	0,00	1.123.000,00	137.258,55	345.480,76	777.519,24
20.01.01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	1.123.000,00	0,00	0,00	1.123.000,00	137.258,55	345.480,76	777.519,24
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES	1.123.000,00	0,00	0,00	1.123.000,00	137.258,55	345.480,76	777.519,24
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	780.000,00	0,00	0,00	780.000,00	58.399,92	230.713,24	549.286,76
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					49.066,92	193.063,79	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					9.333,00	37.649,45	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					9.333,00	37.649,45	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	813,56	2.363,72	10.636,28
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					813,56	2.363,72	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					778,80	2.244,59	
3.1.91.13.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Obrigações Patronais					34,76	119,13	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	78.045,07	109.190,80	160.809,20
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					211,86	1.550,84	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	119,46	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					211,86	883,20	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					0,00	300,00	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	226,78	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	21,40	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					77.833,21	107.499,96	
3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.0000	Assinatura de Periódicos e Anuidades					0,00	240,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	7.430,64	
3.3.90.39.16.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					0,00	150,00	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					89,00	139,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	13.500,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	1.200,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					0,00	5.500,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade e Propaganda					77.499,00	77.499,00	
3.3.90.39.97.00.00.00.0.1.0000	Despesas de Teleprocessamento					24,90	99,60	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					220,31	1.741,72	
3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0000	Despesas de Exercícios Anteriores					0,00	140,00	
3.3.90.92.39.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	140,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	3.213,00	56.787,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	3.213,00	
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0000	Aparelhos e Utensílios Domésticos					0,00	339,00	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Período: Abril

Página 56 de 56

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
20	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.123.000,00	0,00	0,00	1.123.000,00	137.258,55	345.480,76	777.519,24
20.01.0	CÂMARA DE VEREADORES	1.123.000,00	0,00	0,00	1.123.000,00	137.258,55	345.480,76	777.519,24
20.01.01	Legislativa	1.123.000,00	0,00	0,00	1.123.000,00	137.258,55	345.480,76	777.519,24
20.01.01.031	Ação Legislativa	1.123.000,00	0,00	0,00	1.123.000,00	137.258,55	345.480,76	777.519,24
20.01.01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	1.123.000,00	0,00	0,00	1.123.000,00	137.258,55	345.480,76	777.519,24
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES	1.123.000,00	0,00	0,00	1.123.000,00	137.258,55	345.480,76	777.519,24
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	2.874,00	
Total por Entidade :		1.123.000,00	0,00	0,00	1.123.000,00	137.258,55	345.480,76	777.519,24
Total Geral :		83.935.269,00	5.393.373,43	529.400,00	88.799.242,43	5.489.673,53	31.111.367,53	57.687.874,90

VIDEIRA, 18/05/2011

 CRISTINA KLOCK
 Contadora CRC/SC 020534/O-0

 ALEXANDRE GANASINI
 Secretário de Finanças

 WILMAR CARELLI
 Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VIDEIRA

Folha: 1/5

CNPJ: 83.039.842/0002-65
 RUA MANOEL ROQUE, 188
 C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

RELAÇÃO MENSAL DAS COMPRAS

De acordo com o Artigo 16 da Lei Nr. 8.666, de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei Nr. 8.883, de 08 de Junho de 1994, esta é a relação de todas as compras realizadas no mês de **Abril/2011**.

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTENTICAÇÃO DE INTERNET ADSL	INFOPASA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	03.656.613/0001-70	9,00	MÊS	28,50	256,50
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	ALHO EM CABEÇAS, GRANDE, GRUPO: ROXO, SUBGRUPO: NOBRE,	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA.-ME	05.834.070/0001-69	20,00	cabeç	0,90	18,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	LEITE EM PÓ INTEGRAL. INGREDIENTES: LEITE FLUIDO	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA.-ME	05.834.070/0001-69	600,00	PCT	7,42	4.452,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	BANANA CATURRA, DE PRIMEIRA CATEGORIA	MERCADO RZ LTDA.	85.373.157/0001-15	30,00	KG	1,50	45,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, SABOR PURO E FORTE, 100% CAFÉ DO BRASI	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA.-ME	05.834.070/0001-69	15,00	PCT	7,70	115,50
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	AÇÚCAR BRANCO REFINADO, EM EMBALAGENS DE 5 KG	INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA - MATRIZ	83.054.924/0001-06	100,00	KG	2,62	262,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	MAÇÃ MÉDIA - CATEGORIA II	MERCADO RZ LTDA.	85.373.157/0001-15	20,00	KG	2,90	58,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	CARNE MOÍDA DE BOVINO DE 2ª	MERCADO RZ LTDA.	85.373.157/0001-15	40,00	KG	11,99	479,60
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	BOLACHA DOCE, CONTENDO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA.-ME	05.834.070/0001-69	30,00	PCT	3,80	114,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	ERVILHA EM CONSERVA - LATA DE 200 GRAMAS	MERCADO RZ LTDA.	85.373.157/0001-15	50,00	LTA	1,30	65,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	COLORAL, EMBALAGEM DE 40 GRAMAS	MERCADO RZ LTDA.	85.373.157/0001-15	10,00	PCT	0,89	8,90
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	AMENDOIM DESCASCADO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA - MATRIZ	83.054.924/0001-06	30,00	PCT	3,49	104,70
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	BOLACHA SALGADA, CONTENDO: ÁGUA E SAL, DUPLA EMBALAGEM,	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA.-ME	05.834.070/0001-69	30,00	PCT	3,60	108,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO EXTRAFORTE EM VIDROS DE 200 GRAMAS	MERCADO RZ LTDA.	85.373.157/0001-15	4,00	vidro	8,70	34,80
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	CALDO DE GALINHA COM 6 TABLETES PESOS LIQUIDO DE 63 GRAMAS	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA.-ME	05.834.070/0001-69	12,00	CXA	1,30	15,60
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	CANELA EM RAMA. EMBALAGEM PESANDO 20 GRAMAS.	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA.-ME	05.834.070/0001-69	10,00	PCT	1,29	12,90
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLO DE LARANJ	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA.-ME	05.834.070/0001-69	10,00	PCT	3,75	37,50
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	REFRIGERANTE DE GUARANA. INGREDIENTES: AGUA GASEIFICADA, AGU	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA.-ME	05.834.070/0001-69	20,00	UN	3,65	73,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	DOCE CREMOSO NO SABOR DE MORANGO, CONTENDO MORANGOS,	MERCADO RZ LTDA.	85.373.157/0001-15	300,00	PT	3,85	1.155,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	SAL REFINADO IODADO. EM EMBALAGENS DE 1 KG.	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA.-ME	05.834.070/0001-69	10,00	KG	1,29	12,90

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VIDEIRA

Folha: 2/5

CNPJ: 83.039.842/0002-65
RUA MANOEL ROQUE, 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	FARINHA DE FUBÁ ESPECIAL EMBALAGEM DE 1 KG	INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA - MATRIZ	83.054.924/0001-06	600,00	KG	1,80	1.080,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	CANELA EM PÓ PURA. EMBALAGEM DE 28 GRAMAS.	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA.-ME	05.834.070/0001-69	10,00	PT	1,29	12,90
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - EMBALAGEM DE 1KG	INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA - MATRIZ	83.054.924/0001-06	600,00	KG	1,99	1.194,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	ARROZ PARBOLIZADO, LONGO, FINO TIPO 1 - EMBALAGEM DE 1 KG	INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA - MATRIZ	83.054.924/0001-06	10,00	PCT	2,00	20,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	AMIDO DE MILHO, TIPO 1, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO	INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA - MATRIZ	83.054.924/0001-06	12,00	KG	3,25	39,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	FARINHA PREPARADA PARA HOT DOG EM SACAS DE 25KG	INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA - MATRIZ	83.054.924/0001-06	10,00	SC	47,00	470,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO, PACOTES DE 500 GRAMAS.	MERCADO RZ LTDA.	85.373.157/0001-15	10,00	PCT	11,99	119,90
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	FLOCOS DE CEREAIS, TRIGO, CEVADA, AVEIA. INGREDIENTES	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA.-ME	05.834.070/0001-69	200,00	LTA	8,95	1.790,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	LARANJA PÊRA RIO, CASCA FINA E LISA, TAMANHO MÉDIO, DE PRI	MERCADO RZ LTDA.	85.373.157/0001-15	20,00	KG	2,45	49,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400 GRAMAS	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA.-ME	05.834.070/0001-69	150,00	PCT	7,42	1.113,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	AÇÚCAR DE BAUNILHA, EM POTES DE 35 GRAMAS. INGREDIENTES: AÇÚ	MERCADO RZ LTDA.	85.373.157/0001-15	12,00	PT	1,12	13,44
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	MARGARINA COM 40% DE LÍPIDIOS E 0% DE GORDURAS TRANS. INGRED	MERCADO RZ LTDA.	85.373.157/0001-15	600,00	PT	3,20	1.920,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	MASSA COM OVOS, TIPO ESPAGHETI Nº 5, CONTENDO: SÊMOLA DE	MERCADO RZ LTDA.	85.373.157/0001-15	600,00	PCT	2,80	1.680,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLO DE CHOC	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA.-ME	05.834.070/0001-69	10,00	PCT	3,75	37,50
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	PÓ PARA GELATINA, EMBALAGENS DE 45 GRAMAS. INGREDIENTE	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA.-ME	05.834.070/0001-69	40,00	CXA	0,97	38,80
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	ÓLEO DE SOJA. INGREDIENTES: OLEO DE SOJA, ANTIOXIDANTES: TBH	MERCADO RZ LTDA.	85.373.157/0001-15	100,00	LTA	3,87	387,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	OVOS VERMELHOS, TIPO GRANDE, FRESCOS, LIMPOS, CONTENDO CARIM	MERCADO RZ LTDA.	85.373.157/0001-15	30,00	DZ	3,70	111,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ, EM LATAS DE 400 GRAMAS. INGREDI	MERCADO RZ LTDA.	85.373.157/0001-15	80,00	LTA	4,85	388,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	POLVILHO AZEDO DE MANDIOCA. PACOTE DE 500 GRAMAS.	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA.-ME	05.834.070/0001-69	20,00	PCT	2,87	57,40
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	BOMBOM RECHEADO COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, FARINHA D	INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA - MATRIZ	83.054.924/0001-06	16,00	PCT	28,60	457,60
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	ARROZ PARBORIZADO, LONGO FINO, TIPO 1. EMBALAGEM DE 1KG	INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA - MATRIZ	83.054.924/0001-06	600,00	KG	2,00	1.200,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	BOLACHA SALGADA, CONTENDO: ÁGUA E SAL, DUPLA EMBALAGEM,	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA.-ME	05.834.070/0001-69	300,00	PCT	3,60	1.080,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	CRÊME DE LEITE. EMBALAGEM COM 395 GRAMAS	MERCADO RZ LTDA.	85.373.157/0001-15	20,00	LTA	3,65	73,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	PIPOCA EM GRÃO, TIPO 1, EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA - MATRIZ	83.054.924/0001-06	20,00	PCT	2,14	42,80
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	CANJICA DE MILHO AMARELA, TIPO 1. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	MERCADO RZ LTDA.	85.373.157/0001-15	20,00	PCT	1,80	36,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	TOALHA DE PAPEL FOLHAS DUPLAS PACOTE COM 2 ROLOS	MERCADO RZ LTDA.	85.373.157/0001-15	20,00	PCT	3,29	65,80

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VIDEIRA

Folha: 3/5

CNPJ: 83.039.842/0002-65
RUA MANOEL ROQUE, 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA.-ME	05.834.070/0001-69	30,00	PCT	3,60	108,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	QUEIJO PARMESÃO RALADO, EM PACOTES COM 100 GRAMAS.	MERCADO RZ LTDA.	85.373.157/0001-15	25,00	PCT	2,98	74,50
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	CHÁ MATE TOSTADO, EM CAIXA COM 25 SACHETS, COM 40 GRAMAS CAD	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA.-ME	05.834.070/0001-69	60,00	CXA	4,10	246,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	CEBOLA DE CABEÇA, FRESCA, CAIXA 03, DE PRIMEIRA CATEGORIA	MERCADO RZ LTDA.	85.373.157/0001-15	30,00	KG	2,98	89,40
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	BOLACHA DOCE, CONTENDO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA.-ME	05.834.070/0001-69	300,00	PCT	3,80	1.140,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	COCO RALADO - EMBALAGEM DE 100 GRAMA	MERCADO RZ LTDA.	85.373.157/0001-15	15,00	PCT	1,95	29,25
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	CRAVO DA INDIA. EM EMBALAGENS DE 40 GRAMAS	MERCADO RZ LTDA.	85.373.157/0001-15	10,00	PCT	1,55	15,50
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	DOCE CREMOSO NO SABOR DE FIGO, CONTENDO: POLPA DE	MERCADO RZ LTDA.	85.373.157/0001-15	300,00	PT	3,85	1.155,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	DOCE DE LEITE EM PASTA - EMBALAGEM 400 GRAMAS	MERCADO RZ LTDA.	85.373.157/0001-15	15,00	PT	3,90	58,50
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRATO, CONTENDO TOMATE, SAL E	MERCADO RZ LTDA.	85.373.157/0001-15	8,00	LTA	4,99	39,92
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EM	INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA - MATRIZ	83.054.924/0001-06	120,00	KG	1,89	226,80
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	FARINHA DE TRIGO PRÉ-MESCLA, COM OS SEGUINTE INGREDI	INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA - MATRIZ	83.054.924/0001-06	10,00	SC	47,00	470,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	FEIJÃO PRETO TIPO 1 EM EMBALAGENS DE 1 KG.	INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA - MATRIZ	83.054.924/0001-06	600,00	KG	3,60	2.160,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO OU FÉCU	MERCADO RZ LTDA.	85.373.157/0001-15	15,00	LTA	5,20	78,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	GUARDANAPOS DE PAPEL DE 30,0 X 30,5 CM EMBALAGEM COM 50 UNID	MERCADO RZ LTDA.	85.373.157/0001-15	50,00	PCT	1,60	80,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	LEITE CONDENSADO LATA DE 395 GRAMAS	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA.-ME	05.834.070/0001-69	150,00	LTA	3,20	480,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	CHOCOLATE GRANULADO PARA COBERTURA - EMBALAGEM 300 GRAMAS	MERCADO RZ LTDA.	85.373.157/0001-15	10,00	PCT	5,00	50,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA CATEGORIA	MERCADO RZ LTDA.	85.373.157/0001-15	20,00	KG	2,85	57,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	MARGARINA COM 40% DE LIPÍDIOS E 0% DE GORDURAS TRANS. INGRED	MERCADO RZ LTDA.	85.373.157/0001-15	25,00	PT	3,20	80,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	MILHO VERDE EM CONSERVA - LATA DE 200 GRAMA	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA.-ME	05.834.070/0001-69	50,00	LTA	1,27	63,50
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLO DE FUBÁ, CONTENDO:	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA.-ME	05.834.070/0001-69	10,00	PCT	3,75	37,50
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	ÓLEO DE SOJA. INGREDIENTES: OLEO DE SOJA, ANTIOXIDANTES: TBH	MERCADO RZ LTDA.	85.373.157/0001-15	600,00	LTA	3,87	2.322,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	ORÉGANO. EM PACOTES COM 100 GRAMAS.	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA.-ME	05.834.070/0001-69	12,00	PCT	4,25	51,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	PEITO DE FRANGO CONGELADO	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA.-ME	05.834.070/0001-69	40,00	KG	6,60	264,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	AÇÚCAR BRANCO REFINADO, EMBALAGEM DE 1 KG.	INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA - MATRIZ	83.054.924/0001-06	600,00	KG	2,62	1.572,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	PREPARO SÓLIDO PARA REFRESCO. INGREDIENTES: AÇUCAR,	INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA - MATRIZ	83.054.924/0001-06	90,00	PCT	3,35	301,50

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VIDEIRA

Folha: 4/5

CNPJ: 83.039.842/0002-65
RUA MANOEL ROQUE, 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	REFRIGERANTE DE COLA. INGREDIENTES: ÁGUA GASIFICADA, AÇÚCAR	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA.-ME	05.834.070/0001-69	20,00	UN	3,70	74,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	SAGU EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA.-ME	05.834.070/0001-69	20,00	PCT	3,15	63,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	SALSICHA A GRANEL	MERCADO RZ LTDA.	85.373.157/0001-15	50,00	KG	5,65	282,50
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	TOMATE SEMI-MADURO, LAVADO, LONGA VIDA, TIPO 02 A, DE PRIME	MERCADO RZ LTDA.	85.373.157/0001-15	30,00	KG	3,29	98,70
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	ABACAXI ENLATADO EM CALDO, RODELA DRENADO, COM 400 GRAMAS.	MERCADO RZ LTDA.	85.373.157/0001-15	10,00	LTA	6,49	64,90
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL - ARROZ	INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA - MATRIZ	83.054.924/0001-06	140,00	LTA	7,22	1.010,80
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE GRUPO DE IDOSOS, PARA PINHEIRO	SANTA TEREZINHA TRANSP.TURISMO S.A. - VIDEIRA	82.988.858/0002-51	1,00	UN	540,00	540,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE GRUPO DE IDOSOS PARA PINHEIRO	SANTA TEREZINHA TRANSP.TURISMO S.A. - VIDEIRA	82.988.858/0002-51	1,00	UN	270,00	270,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	CAMA DE BAGUETE - BASE PARA OS VIDROS	F & L DECORAÇÕES LTDA ME	11.016.969/0001-77	12,00	UN	3,95	47,40
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	H - MATERIAL QUE VAI ENTRE OS PAINÉIS DAS DIVISÓRIAS	F & L DECORAÇÕES LTDA ME	11.016.969/0001-77	10,00	UN	16,30	163,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	VIDRO DE 4MM	F & L DECORAÇÕES LTDA ME	11.016.969/0001-77	1,50	M	53,90	80,85
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	LEITOS - BASE PARA OS VIDROS	F & L DECORAÇÕES LTDA ME	11.016.969/0001-77	12,00	UN	3,79	45,48
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	U DE 2,10 - MATERIAL QUE VAI ENTRE AS DIVISÓRIAS	F & L DECORAÇÕES LTDA ME	11.016.969/0001-77	8,00	UN	11,95	95,60
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	PAINEL DE REVESTIMENTO MEDINDO 3,5CM 2,10x1,20	F & L DECORAÇÕES LTDA ME	11.016.969/0001-77	4,00	UN	94,30	377,20
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	REFRIGERANTE DE COLA. INGREDIENTES: ÁGUA GASIFICADA, AÇÚCAR	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA.-ME	05.834.070/0001-69	25,00	UN	3,50	87,50
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	BOMBOM RECHEADO COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA.-ME	05.834.070/0001-69	400,00	CXA	4,60	1.840,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	COELHINHOS DE CHOCOLATE, PESO LÍQUIDO 70 GRAMAS.	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA.-ME	05.834.070/0001-69	70,00	UN	2,60	182,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	REFRIGERANTE DE GUARANÁ, INGREDIENTES:ÁGUA GASIFICADA	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA.-ME	05.834.070/0001-69	25,00	UN	3,50	87,50
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	OVO DE CHOCOLATE, PESO LÍQUIDO DE 70 GRAMAS.	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA.-ME	05.834.070/0001-69	70,00	UN	3,00	210,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	BOMBOM RECHEADO COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, FARINHA D	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA.-ME	05.834.070/0001-69	8,00	PCT	25,00	200,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	BALAS MASTIGÁVEIS - PACOTES COM 1 KG	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA.-ME	05.834.070/0001-69	7,00	PCT	6,70	46,90
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	CARNE BOVINA MOÍDA, DE PRIMEIRA CATEGORIA, DE ANIMAIS DA ESP	COMÉRCIO DE CARNES E PEIXES SPOLTI LTDA.	01.034.035/0001-04	50,00	KG	14,1432	707,16
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	CARNE BOVINA EM BIFES DE 170 A 230 GRAMAS, DE PRIMEIRA	COMÉRCIO DE CARNES E PEIXES SPOLTI LTDA.	01.034.035/0001-04	50,00	KG	15,7099	785,49
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	ÓLEO DE SOJA. INGREDIENTES: OLEO DE SOJA, ANTIOXIDANTES: TBH	MERCADO RZ LTDA.	85.373.157/0001-15	25,00	LTA	3,0816	77,04
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	CARNE SUÍNA EM PEDAÇOS, DE PRIMEIRA CATEGORIA , ABATIDOS	MERCADO RZ LTDA.	85.373.157/0001-15	57,00	KG	10,90	621,30
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	AIPIM DE PRIMEIRA CATEGORIA, DESCASCADA.	MERCADO RZ LTDA.	85.373.157/0001-15	48,00	KG	3,60	172,80

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VIDEIRA

Folha: 5/5

CNPJ: 83.039.842/0002-65
RUA MANOEL ROQUE, 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	AÇÚCAR BRANCO REFINADO, EM EMBALAGENS DE 5 KG	MERCADO RZ LTDA.	85.373.157/0001-15	70,00	KG	2,0412	142,88
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	GASOLINA COMUM	AUTO POSTO CAPRICHIO LTDA	02.064.763/0001-21	450,00	L	2,75	1.237,50
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	EMPADA ASSADA, COM RECHEIO DE CATUPIRY E BRÓCOLIS, PESANDO	PIATTO PRONTO ALIMENTOS LTDA ME	08.936.667/0001-02	600,00	UN	0,49	294,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	BOLINHO DE QUEIJO FRITO , PESANDO APROX. 30 A 40 GRAMAS	PIATTO PRONTO ALIMENTOS LTDA ME	08.936.667/0001-02	600,00	UN	0,34	204,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	PASTEL FRITO COM RECHEIO DE CARNE MOÍDA, PESANDO APROX. 30 A	PIATTO PRONTO ALIMENTOS LTDA ME	08.936.667/0001-02	600,00	UN	0,34	204,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	COXINHA FRITA, COM RECHEIO DE FRANGO, PESANDO APROX. DE 30	PIATTO PRONTO ALIMENTOS LTDA ME	08.936.667/0001-02	600,00	UN	0,34	204,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	RISOLE FRITO , COM RECHEIO DE FRANGO , PESANDO APROX. 30 A	PIATTO PRONTO ALIMENTOS LTDA ME	08.936.667/0001-02	600,00	UN	0,34	204,00
						Total Geral ---->	42.875,91

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VIDEIRA

Folha: 1/5

CNPJ: 83.039.842/0002-65
RUA MANOEL ROQUE, 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC**Mês/Ano da Assinatura:****Abril/2011.****Resumo dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos****Contratado:** MERCADO RZ LTDA.**CNPJ:** 85.373.157/0001-15**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 9/2011**Número do Processo:** 12/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** CT 129/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE PARA OS GRUPOS DO CRAS E DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL.**Data da Assinatura:** 01/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 12/04/2011**Vigência:** 01/04/2011 a 31/12/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 11.264,61**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL**Contratado:** INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA - MATRIZ**CNPJ:** 83.054.924/0001-06**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 9/2011**Número do Processo:** 12/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** CT 130/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE PARA OS GRUPOS DO CRAS E DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL.**Data da Assinatura:** 01/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 12/04/2011**Vigência:** 01/04/2011 a 31/12/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 10.611,20**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VIDEIRA

Folha: 2/5

CNPJ: 83.039.842/0002-65
RUA MANOEL ROQUE, 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC**Mês/Ano da Assinatura:****Abril/2011.****Resumo dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos****Contratado:** COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA.-ME**CNPJ:** 05.834.070/0001-69**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 9/2011**Número do Processo:** 12/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** CT 131/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE PARA OS GRUPOS DO CRAS E DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL.**Data da Assinatura:** 01/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 12/04/2011**Vigência:** 01/04/2011 a 31/12/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 11.616,00**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL**Contratado:** SANTA TEREZINHA TRANSP.TURISMO S.A. - VIDEIRA**CNPJ:** 82.988.858/0002-51**Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços**Número da Licitação:** 1/2011**Número do Processo:** 18/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** CT 132/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR O TRANSPORTE DE GRUPO DE IDOSOS PARA PINHEIRO PRETO NOS DIAS 16 E 30 DE ABRIL DE 2011.**Data da Assinatura:** 01/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 12/04/2011**Vigência:** 01/04/2011 a 01/07/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 810,00**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA N.F.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VIDEIRA

Folha: 3/5

CNPJ: 83.039.842/0002-65
RUA MANOEL ROQUE, 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC**Mês/Ano da Assinatura:****Abril/2011.****Resumo dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos**

Contratado: INFOPASA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 03.656.613/0001-70
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 14/2009 **Número do Processo:** 22/2009
Número do Contrato ou Aditivo: AD 0141/2011
Fundamento Legal: ART 57
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato com efeitos a partir de 01/04/2011 até 31/12/2011, conforme solicitação do Departamento de Ação Social.

Data da Assinatura: 01/04/2011
Data da Publicação no Diário Oficial: 31/03/2011
Vigência: 01/04/2011 a 31/12/2011
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora / Número:
Gestão / Número:
Número do Empenho:
Valor: 256,50 **Forma de Pagamento:** NA 2ª QUINTA FEIRA DO MÊS SUBSEQUENTE A PRESTAÇÃO DO S

Contratado: COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA.-ME
CNPJ: 05.834.070/0001-69
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 10/2011 **Número do Processo:** 13/2011
Número do Contrato ou Aditivo: CT 146/2011
Fundamento Legal:
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO DE PÁSCOA DOS ADOLESCENTES DO PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E CREAS DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

Data da Assinatura: 08/04/2011
Data da Publicação no Diário Oficial: 12/04/2011
Vigência: 08/04/2011 a 30/06/2011
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora / Número:
Gestão / Número:
Número do Empenho:
Valor: 2.653,90 **Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VIDEIRA

Folha: 4/5

CNPJ: 83.039.842/0002-65
RUA MANOEL ROQUE, 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC**Mês/Ano da Assinatura:****Abril/2011.****Resumo dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos****Contratado:** COMÉRCIO DE CARNES E PEIXES SPOLTI LTDA.**CNPJ:** 01.034.035/0001-04**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 29/2010**Número do Processo:** 40/2010**Número do Contrato ou Aditivo:** AD 0147/2011**Fundamento Legal:** ART 65**Objeto:** Aumento no quantitativo de alguns itens do contrato, tendo em vista a inclusão do Núcleo do PETI em São Pedro e abastecimento dos demais núcleos, conforme solicitação e justificativa do Departamento de Ação Social.**Data da Assinatura:** 11/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 31/03/2011**Vigência:** 11/04/2011 a 30/04/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 1.492,65**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL**Contratado:** AUTO POSTO CAPRICHLO LTDA**CNPJ:** 02.064.763/0001-21**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 1/2011**Número do Processo:** 1/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** AD 0153/2011**Fundamento Legal:** ART 65**Objeto:** Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do preço do litro da gasolina comum tendo em vista os aumentos repassados ao consumidor passando para R\$ 2,75/litro.**Data da Assinatura:** 15/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 31/03/2011**Vigência:** 15/04/2011 a 31/12/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:****Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VIDEIRA

Folha: 5/5

CNPJ: 83.039.842/0002-65
RUA MANOEL ROQUE, 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC**Mês/Ano da Assinatura:****Abril/2011.****Resumo dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos****Contratado:** MERCADO RZ LTDA.**CNPJ:** 85.373.157/0001-15**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 29/2010**Número do Processo:** 40/2010**Número do Contrato ou Aditivo:** AD 0156/2011**Fundamento Legal:** ART 65**Objeto:** Aumento no quantitativo de alguns itens do contrato, tendo em vista a inclusão do Núcleo do PETI em São Pedro e abastecimento dos demais núcleos, conforme solicitação e justificativa do Departamento de Ação Social.**Data da Assinatura:** 18/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 31/03/2011**Vigência:** 18/04/2011 a 30/04/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 1.014,02**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE VIDEIRA

Folha: 1/1

CNPJ: 95.994.059/0001-59
 AV. MANOEL ROQUE, S/Nº - FUNDOS
 C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

RELAÇÃO MENSAL DAS COMPRAS

De acordo com o Artigo 16 da Lei Nr. 8.666, de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei Nr. 8.883, de 08 de Junho de 1994, esta é a relação de todas as compras realizadas no mês de **Abri/2011**.

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FMEV	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA 01 DIA - SISTEMA 1	J.A SONORIZAÇÕES LTDA - ME	04.954.360/0001-83	5,00	UNID	350,00	1.750,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FMEV	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA 01 DIA - SISTEMA 2	J.A SONORIZAÇÕES LTDA - ME	04.954.360/0001-83	3,00	UNID	450,00	1.350,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FMEV	PROCESSADOR INTEL PENTIUM DUAL CORE E 5500 BOX LGA 775/ 2.8	LIDER SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	82.129.024/0002-90	1,00	UNID	189,00	189,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FMEV	PLACA MÃE ASUS P5KPL-AM SE INTEL 775 S/V/RDD2.	LIDER SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	82.129.024/0002-90	1,00	UNID	185,00	185,00
						Total Geral ---->	3.474,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDEIRA

Folha: 1/16

CNPJ: 10.432.684/0001-54
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

RELAÇÃO MENSAL DAS COMPRAS

De acordo com o Artigo 16 da Lei Nr. 8.666, de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei Nr. 8.883, de 08 de Junho de 1994, esta é a relação de todas as compras realizadas no mês de **Abril/2011**.

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇO MÉDICO, 6H DIARIAS, 30H SEMANAIS	CLINICA MÉDICA MEIRA LTDA	11.241.688/0001-18	1.000,00	HRS	59,00	59.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATENDIMENTO MÉDICO EM REGIME DE SOBREAVALO	CLINICA MÉDICA MEIRA LTDA	11.241.688/0001-18	8,00	MÊS	3.000,00	24.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇO MÉDICO AMBULATORIAL PAME	CLINICA MÉDICA MEIRA LTDA	11.241.688/0001-18	8.160,00	HRS	55,00	448.800,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇO MÉDICO UNIDADE BÁSICA	CLINICA MÉDICA MEIRA LTDA	11.241.688/0001-18	2.944,00	HRS	55,00	161.920,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO	ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	90.341.561/0001-47	7,00	PCT	43,90	307,30
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	BATERIA 60 AH - 12 V - CELTA - PLACAS MEI 2699, MEI 2569	COMÉRCIO DE BATERIAIS MULTI MARCHAS LTDA ME	04.609.141/0001-67	5,00	UN	120,00	600,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	BATERIA 180 AH - 12 V - MICRO ONIBUS - PLACAS MHE 1017, MEC	COMÉRCIO DE BATERIAIS MULTI MARCHAS LTDA ME	04.609.141/0001-67	1,00	UN	330,00	330,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	BATERIA 90 AH - 12 V - DUACATO AMBULANCIA - PLACAS - MIA 1823	COMÉRCIO DE BATERIAIS MULTI MARCHAS LTDA ME	04.609.141/0001-67	2,00	UN	240,00	480,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UPA	CONSTRUTORA DEMENECK LTDA	02.647.039/0001-20	1,00	servi	37.850,00	37.850,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	OXIGÊNIO 1 M³ MEDICINAL	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	35.820.448/0107-94	115,00	TORP	35,00	4.025,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	AR MEDICINAL 2,5 M³	ALTO URUGUAI GASES INDUSTRIAIS LTDA ME	08.780.814/0001-06	30,00	TORP	62,00	1.860,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	OXIGÊNIO 3,5 M³ MEDICINAL	ALTO URUGUAI GASES INDUSTRIAIS LTDA ME	08.780.814/0001-06	30,00	TORP	120,00	3.600,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	OXIGÊNIO 2,5 M³ MEDICINAL	ALTO URUGUAI GASES INDUSTRIAIS LTDA ME	08.780.814/0001-06	40,00	TORP	78,00	3.120,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	OXIGÊNIO 7M³ MEDICINAL	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	35.820.448/0107-94	180,00	TORP	66,36	11.944,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	JOGO CABO VELA	UNIVERSAL MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS LTDA ME	10.423.744/0001-72	1,00	JG	100,00	100,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	JOGO DE VELAS	UNIVERSAL MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS LTDA ME	10.423.744/0001-72	1,00	JG	85,00	85,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CORREIA DENTADA	UNIVERSAL MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS LTDA ME	10.423.744/0001-72	1,00	UN	60,00	60,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MÃO DE OBRA	UNIVERSAL MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS LTDA ME	10.423.744/0001-72	1,00	MO	170,00	170,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	BOMBA D AGUA	UNIVERSAL MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS LTDA ME	10.423.744/0001-72	1,00	UN	160,00	160,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO BIO 200 INCLUINDO LIMPEZA	MAFFAZZIOLI & PORTO EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTD	10.889.429/0001-35	1,00	servi	450,00	450,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MAUTENÇÃO DO APARELHO ADVIA 60, INCLUINDO LIMPEZA INTERNA	MAFFAZZIOLI & PORTO EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTD	10.889.429/0001-35	1,00	servi	1.630,00	1.630,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	RELE DE ESTADO SÓLIDO 25A	PEZZITRON EQUIPAMENTOS LTDA	11.544.507/0001-22	1,00	UN	87,73	87,73

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDEIRA

Folha: 2/16

CNPJ: 10.432.684/0001-54
 AV. MANOEL ROQUE 188
 C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ÓLEO ARESO 15W40	CNN COMERCIO RETIFICA E SERVIÇOS LTDA EPP	10.246.897/0001-91	9,00	UN	13,17	118,53
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	REBITE DE LONA DE FREIO 10x16	CNN COMERCIO RETIFICA E SERVIÇOS LTDA EPP	10.246.897/0001-91	64,00	UN	0,11	7,04
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FILTRO LUBRIFICANTE MWM 6CIL	CNN COMERCIO RETIFICA E SERVIÇOS LTDA EPP	10.246.897/0001-91	1,00	UN	29,07	29,07
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FILTRO COMBUSTIVEL	CNN COMERCIO RETIFICA E SERVIÇOS LTDA EPP	10.246.897/0001-91	1,00	UN	85,00	85,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MÃO DE OBRA CUBO CENTRO	CNN COMERCIO RETIFICA E SERVIÇOS LTDA EPP	10.246.897/0001-91	2,00	MO	41,80	83,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	LOANS DE FREIO DFW959	CNN COMERCIO RETIFICA E SERVIÇOS LTDA EPP	10.246.897/0001-91	8,00	UN	19,13	153,04
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MÃO DE OBRA REVISÃO DOS 115.000 KM	CNN COMERCIO RETIFICA E SERVIÇOS LTDA EPP	10.246.897/0001-91	2,00	MO	38,50	77,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ALPHABRIN 2MG/ML C/ 5ML	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	FR	25,60	25,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ESCLEROVITAN PL C/30 CAPS	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	2,00	CXA	23,62	47,24
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	OMNIC 0,4 MG C/30 CÁPSULAS	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	113,20	113,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FRENURIN 5MG C/60 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	20,10	20,10
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	TORSILAX C/30 CP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	16,83	16,83
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	LOSEC MUPAS 10MG C/14 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	2,00	CXA	38,72	77,44
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VERSA 60MG/0,6ML C/2 SERINGAS PRÉ ENCHIDAS COM 0,6ML	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	2,00	CXA	76,96	153,92
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CANDESARTANA CILEXETILA 16MG C/30 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	39,62	39,62
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	RISPERIDONA 2MG 20COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	3,00	CXA	55,85	167,55
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ALDAZIDA 50/50 MG C/30 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	UN	17,31	17,31
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 60MG C/50 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	12,58	12,58
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PHITOSS 7MG/ML C/100ML	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	FR	17,60	17,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MIRTAZAPINA 30MG 28CP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	86,79	86,79
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VERSA 60MG/0,6ML C/2 SERINGAS PRÉ ENCHIDAS COM 0,6ML	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	4,00	CXA	76,96	307,84
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	LEUCOGEN 80 MG C/20 CP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	69,26	69,26
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VIGADEXA C/5ML	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	FR	19,53	19,53
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	NORIPURUM FÓLICO C/30 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	26,24	26,24
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	RAMIPRIL 5MG 30CP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	2,00	CXA	38,54	77,08
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ALPHABRIN 1,5MG/ML C/5ML	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	FR	25,53	25,53
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	RITALINA 10MG C/20 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	3,00	CXA	12,24	36,72
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG C/30 CP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	31,33	31,33
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VERSA 20MG/0,2ML C/ 2 SERINGAS PRÉ ENCHIDAS COM 0,2ML	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	5,00	CXA	25,83	129,15
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	BROMOPRIDA 4MG/ML C/20ML	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	FR	7,32	7,32
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	COMBIRON C/120 ML	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	2,00	FR	7,25	14,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CONCOR 10MG C/28CP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	51,44	51,44
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GALVUS MET 50MG+ 850 MG C/56 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	113,57	113,57

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDEIRA

Folha: 3/16

CNPJ: 10.432.684/0001-54
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PIASCLEDINE 300 C/15 CAPS	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	71,39	71,39
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DIOVAN TRIPLIO 160MG+ 12,5MG +5MG C/28	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	75,02	75,02
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG C/30CP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	31,33	31,33
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GALVUS 50 MG C/28 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	56,79	56,79
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PIASCLEDINE 300 C/15 CAPS	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	71,39	71,39
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	TORAGESIC 10MG C/10 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	14,06	14,06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PARACETAMOL 500 MG + FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG C/12 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	2,00	CXA	8,56	17,12
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DIOVAN AMLO FIX 320 MG + 5MG C/28COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	66,33	66,33
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ALPHAGAN Z 0,1 % C/5 ML	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	2,00	FR	21,12	42,24
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DIMORF 10 MG C/50 CP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	7,00	CXA	17,98	125,86
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	AZOPT 1% 5ML	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	FR	32,58	32,58
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CONCOR 1,25MG 28CP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	30,75	30,75
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PREDFORT 1,0% C/5ML	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	FR	19,45	19,45
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PENTOXIFILINA 400MG 30CP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	27,55	27,55
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG C/30 CP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	31,33	31,33
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ALENIA 6 MCG + 200 MCG C/60 CÁPSULAS	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	39,73	39,73
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CARBOLITUM 300GM C/50 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	2,00	CXA	15,59	31,18
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FENOBARBITAL 40MG/ML C/20ML	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	3,00	FR	2,26	6,78
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	RISPERIDONA 1MG/ML C/30ML	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	2,00	FR	45,89	91,78
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VERIFICAR TORRE AMORTECEDOR	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	0,50	MO	35,00	17,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	EXAMINAR LUZ ALTA	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	0,50	MO	35,00	17,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DISCO DE FREIO	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	2,00	UN	120,15	240,30
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CORREIA DENTADA	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	1,00	UN	154,65	154,65
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	JOGO PASTILHA DE FREIO	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	1,00	JG	145,05	145,05
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇO ELETRICO	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	1,00	MO	45,00	45,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	TROCAR DISCO DE FREIO TRAS.LD E LE	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	1,00	MO	35,00	35,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	TROCA CORREIA DENTADA	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	2,50	MO	35,00	87,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	TROCAR PASTILHAS DE FREIO DIANT. LD. E LE.	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	1,00	MO	35,00	35,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	REVISÃO COMPLETA FLUÍDICA/ÓTICA	MAJ LAB COM. E MANUT. DE EQUIP. P/ LAB. HIG. LTDA	00.467.916/0001-56	1,00	MO	2.565,00	2.565,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	KIT SOL/PVC/HEC/SIL	MAJ LAB COM. E MANUT. DE EQUIP. P/ LAB. HIG. LTDA	00.467.916/0001-56	1,00	UN	68,00	68,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ASSITÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS EQUIPAMENTO	PEZZITRON EQUIPAMENTOS LTDA	11.544.507/0001-22	41,00	HRS	35,00	1.435,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CANO DE FERRO 3/4	VIDEFERRO INDUSTRIA DE FURGOES E COMERCIO DE FERRO	05.417.917/0001-00	43,00	M	6,50	279,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	JUNTA HOMOCINÉTICA	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	1,00	UN	789,00	789,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MÃO DE OBRA - TROCA DE JUNTA HOMOCINÉTICA	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	1,50	HRS	35,00	52,50

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDEIRA

Folha: 4/16

CNPJ: 10.432.684/0001-54
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FAIXA COM IMPRESSÃO EM LONA COM 4M X 0,70CM.	VOCÊ LUMINOSOS E PUBLICIDADE LTDA ME	09.009.789/0001-16	2,00	UN	43,0769	86,15
	OPTOSPORIN SUSPENÇÃO OTOLÓGICA, FRASCO C/ 20ML	OTRIALA COM. ATAC. DE MEDIC. E PROD. MÉD. LTDA	02.631.147/0001-05	10,00	FR	9,32	93,20
	CONE ASSESSÓRIO B7 - CAIXA COM 120 UNIDADES	PRHODENT COM PROD HOSP DENT LTDA	93.327.161/0001-75	30,00	CXA	8,50	255,00
	PONTAS GATTES-GLINDEN Nº 1, PARA BAIXA ROTAÇÃO	DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	91.083.212/0001-35	30,00	UN	5,60	168,00
	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 F, FABRICADA	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA	05.021.932/0001-34	50,00	UN	1,55	77,50
	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1302 HASTE CURTA,	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA	05.021.932/0001-34	40,00	UN	1,55	62,00
	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL 1ª SÉRIE DE 21MM FLEXOFIL	DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	91.083.212/0001-35	15,00	CXA	17,90	268,50
	REMOVEDOR DE MANCHAS TARTARITE FRASCO COM 30 ML	OTRIALA COM. ATAC. DE MEDIC. E PROD. MÉD. LTDA	02.631.147/0001-05	2,00	FR	10,67	21,34
	PONTAS MCSPADDEM Nº 4, PARA BAIXA ROTAÇÃO	DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	91.083.212/0001-35	10,00	UN	18,70	187,00
	MATRIZ DE AÇO INOX DE 5MM EMBALAGEM PLÁSTICA LARANJA	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	02.477.571/0001-47	50,00	UN	0,80	40,00
	TRICRESOL FORMALINA FRASCO COM 10ML.	PRHODENT COM PROD HOSP DENT LTDA	93.327.161/0001-75	8,00	FR	4,49	35,92
	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL LONGA-CAIXA COM 100 UNIDADES.	OTRIALA COM. ATAC. DE MEDIC. E PROD. MÉD. LTDA	02.631.147/0001-05	15,00	CXA	10,80	162,00
	MEDICAMENTO PARA AFTAS, FRASCO COM 10ML.	PRHODENT COM PROD HOSP DENT LTDA	93.327.161/0001-75	10,00	FR	6,84	68,40
	SUGADOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL (TUBO PVC ATÓXICO TRANSP	OTRIALA COM. ATAC. DE MEDIC. E PROD. MÉD. LTDA	02.631.147/0001-05	300,00	PCT	1,96	588,00
	CONDENSADOR VERTICAL STAR PARA ENDODONTIA Nº 12	DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	91.083.212/0001-35	15,00	UN	4,27	64,05
	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% - SERINGA COM 2,5ML.	PRHODENT COM PROD HOSP DENT LTDA	93.327.161/0001-75	150,00	UN	0,99	148,50
	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 6, FABRICADA EM AÇO CARBONO,	OTRIALA COM. ATAC. DE MEDIC. E PROD. MÉD. LTDA	02.631.147/0001-05	40,00	UN	1,92	76,80
	KIT PARA POLIMENTO DE AMÁLGAMA, COMPOSTO DE: TAÇAS E OGIVAS	PRHODENT COM PROD HOSP DENT LTDA	93.327.161/0001-75	4,00	KTS	17,20	68,80
	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190, FABRICADA COM	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA	05.021.932/0001-34	50,00	UN	1,55	77,50
	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1092, FABRICADA COM	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA	05.021.932/0001-34	50,00	UN	1,55	77,50
	DETERGENTE ENZIMÁTICO.	PRHODENT COM PROD HOSP DENT LTDA	93.327.161/0001-75	10,00	LTR	14,00	140,00
	PONTAS MCSPADDEM Nº 1, PARA BAIXA ROTAÇÃO	DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	91.083.212/0001-35	10,00	UN	18,70	187,00
	LIMÁLHA DE PRATA - FRASCO COM 30 GRAMAS	PRHODENT COM PROD HOSP DENT LTDA	93.327.161/0001-75	20,00	FR	28,45	569,00
	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 F, FABRICADA COM	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA	05.021.932/0001-34	50,00	UN	1,55	77,50
	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016, FABRICADA COM	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA	05.021.932/0001-34	60,00	UN	1,55	93,00
	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 30MG	PRHODENT COM PROD HOSP DENT LTDA	93.327.161/0001-75	15,00	CXA	24,30	364,50

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDEIRA

Folha: 5/16

CNPJ: 10.432.684/0001-54
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
	SONDA PERIODONTAL COLOR CODED PROBES HU-FRIEDY CP-12MM	DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	91.083.212/0001-35	6,00	UN	49,00	294,00
	BICARBONATO DE SÓDIO PÓ P/ PROFILAXIA ODONTOLÓGICA SABOR	DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	91.083.212/0001-35	30,00	CXA	28,75	862,50
	PROTECTOR DO REFLETOR, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, 100% POLIPRO	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME	04.989.294/0001-87	50,00	UN	71,65	3.582,50
	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 2, FABRICADA EM AÇO CARBONO	OTRIALA COM. ATAC. DE MEDIC. E PROD. MÉD. LTDA	02.631.147/0001-05	40,00	UN	1,92	76,80
	ÁLCOOL 70% - FRASCO COM 1.000ML	PRHODENT COM PROD HOSP DENT LTDA	93.327.161/0001-75	80,00	FR	3,30	264,00
	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL 2ª SÉRIE DE 25MM FLEXOFILE CX;	DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	91.083.212/0001-35	15,00	CXA	17,90	268,50
	MERCÚRIO VIVO FRASCO C/ 100 GRAMAS	DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	91.083.212/0001-35	20,00	FR	47,20	944,00
	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA, COMPOSTO	PRHODENT COM PROD HOSP DENT LTDA	93.327.161/0001-75	25,00	FR	33,00	825,00
	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 FF, FABRICADA	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA	05.021.932/0001-34	60,00	UN	1,55	93,00
	PONTAS MCSPADDEM Nº 3, PARA BAIXA ROTAÇÃO	DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	91.083.212/0001-35	10,00	UN	18,70	187,00
	KIT CIMENTO À BASE DE IONÔMERO DE VIDRO DE PRESSA QUÍMIC	OTRIALA COM. ATAC. DE MEDIC. E PROD. MÉD. LTDA	02.631.147/0001-05	50,00	KTS	15,12	756,00
	REVELADOR DE PLACA BACTERIANA CAIXA COM 100 PASTILHAS.	DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	91.083.212/0001-35	5,00	FR	12,05	60,25
	ESPÁTULA PARA MANIPULAÇÃO CIMENTO Nº 24.	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	02.477.571/0001-47	10,00	UN	4,06	40,60
	EMBALAGEM PARA AUTO-SELANTE PARA AUTO-CLAVE, TAMANHO	PRHODENT COM PROD HOSP DENT LTDA	93.327.161/0001-75	150,00	CXA	25,80	3.870,00
	EMBALAGEM PARA AUTO-SELANTES PARA AUTO-CLAVE, TAMANHO	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	02.477.571/0001-47	250,00	CXA	15,30	3.825,00
	FLUORETO DE SÓDIO A 2%, FRASCO COM 200 ML	PRHODENT COM PROD HOSP DENT LTDA	93.327.161/0001-75	100,00	FR	2,17	217,00
	CARTELA PLÁSTICA C/ 6 FUIROS P/ RADIOGRAFIA PERIAPICAL	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	02.477.571/0001-47	100,00	UN	1,02	102,00
	FOTOPOLIMERIZADOR LED 650W/220V COM SINAL SONORO.	ROSSATO & BERTHOLD LTDA	06.977.683/0001-18	4,00	UN	314,00	1.256,00
	APLICADORES DESCARTÁVEIS COM DOIS PONTOS DE DOBRA PONTA	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	02.477.571/0001-47	50,00	CXA	5,30	265,00
	ESPAÇADOR 1ª SÉRIE 15 À 40 - CAIXA COM 6 UNIDADES	CIRÚRGICA ERECHIM LTDA	04.532.342/0001-03	5,00	CXA	32,93	164,65
	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL CURTA 30 - G, CAIXA COM 100 UN.	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	02.477.571/0001-47	80,00	CXA	9,86	788,80
	TIRA DE AÇO ABRASIVA EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE 4 MM	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA	05.021.932/0001-34	80,00	PCT	4,90	392,00
	SERINGA DE LUER DE 5ML	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA	05.021.932/0001-34	10,00	UN	6,50	65,00
	LUVA DE LÁTEX EXTRA PEQUENA DESCARTÁVEL HIPOALERGÊNICA NÃO RÉGUA MILIMETRADA	DIMACI SC MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	05.531.725/0001-20	200,00	CXA	13,57	2.714,00
	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1011, FABRICADA C/ AÇO	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA	05.021.932/0001-34	50,00	UN	1,55	77,50
	MOCHO ODONTOLÓGICO IMPULSIONADO A GÁS, AJUS	PRHODENT COM PROD HOSP DENT LTDA	93.327.161/0001-75	4,00	UN	231,00	924,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDEIRA

Folha: 6/16

CNPJ: 10.432.684/0001-54
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
	ROLETES DE ALGODÃO PACOTE COM 100 UNIDADES	OTRIALA COM. ATAC. DE MEDIC. E PROD. MÉD. LTDA	02.631.147/0001-05	200,00	PCT	0,88	176,00
	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL, CAIXA COM 150 UNIDAD	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA	05.021.932/0001-34	6,00	CXA	98,45	590,70
	FORMOCRESOL - FRASCO COM 10 ML	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA	05.021.932/0001-34	6,00	FR	4,00	24,00
	OBTURADOR PROVISÓRIO POTE C/ 25 G, COMPOSTO POR: ÓXIDO DE ZI	PRHODENT COM PROD HOSP DENT LTDA	93.327.161/0001-75	15,00	PT	7,40	111,00
	FIO AGULHADO DE SEDA PARA SUTURA ODONTOLÓGICA PRETA-TRANÇADA	OTRIALA COM. ATAC. DE MEDIC. E PROD. MÉD. LTDA	02.631.147/0001-05	150,00	CXA	15,39	2.308,50
	BROQUEIRO 15 X 7,5 X 07 CM PARA 82 BROCAS C/ TAMP A E INTERI	PRHODENT COM PROD HOSP DENT LTDA	93.327.161/0001-75	3,00	UN	28,60	85,80
	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 FF, FABRICADA COM	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA	05.021.932/0001-34	50,00	UN	1,55	77,50
	PLACA DE VIDRO PEQUENA FINA.	DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	91.083.212/0001-35	5,00	UN	3,15	15,75
	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3018 HASTE CURTA.	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA	05.021.932/0001-34	30,00	UN	1,55	46,50
	SPRAY CONGELANTE P/ VERIFICAÇÃO DE VITALIDADE PULPAR FRASCO	OTRIALA COM. ATAC. DE MEDIC. E PROD. MÉD. LTDA	02.631.147/0001-05	6,00	UN	12,15	72,90
	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, LENTE INCOLOR DE POLICARBONATO, PROTEÇÃO	PRHODENT COM PROD HOSP DENT LTDA	93.327.161/0001-75	10,00	UN	13,75	137,50
	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1036, FABRICADA COM	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA	05.021.932/0001-34	40,00	UN	1,55	62,00
	APLICADORES DESCARTÁVEIS COM DOIS PONTOS DE COBRA PONTA	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	02.477.571/0001-47	30,00	CXA	5,30	159,00
	TIRA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL - EMBALAGEM COM 150	PRHODENT COM PROD HOSP DENT LTDA	93.327.161/0001-75	20,00	PCT	45,50	910,00
	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013, FABRICADA COM	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA	05.021.932/0001-34	60,00	UN	1,55	93,00
	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO N. 1012, EM AÇO INOXIDÁVE	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA	05.021.932/0001-34	50,00	UN	1,55	77,50
	ANTI-SÉPTICO BUCAL C/ 1,5L COOL MINT, COM DOSADOR + COPO DES	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA	05.021.932/0001-34	10,00	FR	22,80	228,00
	RESINA OA3 OPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO PARA USO	OTRIALA COM. ATAC. DE MEDIC. E PROD. MÉD. LTDA	02.631.147/0001-05	20,00	UN	36,45	729,00
	CURSOR PARA LIMA ENDODÔNTICA (BORRACHA DE VINIL) PACOTE	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME	04.989.294/0001-87	2,00	PCT	6,24	12,48
	PONTAS MCSPADDEM Nº 2, PARA BAIXA ROTAÇÃO	DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	91.083.212/0001-35	10,00	UN	18,70	187,00
	PRENDEDOR DE BABADOR - JACARÉ	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	02.477.571/0001-47	6,00	UN	2,61	15,66
	PONTAS GATTES-GLINDEN Nº 3, PARA BAIXA ROTAÇÃO	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	02.477.571/0001-47	30,00	UN	5,66	169,80
	PONTAS GATTES-GLINDEN Nº 2, PARA BAIXA ROTAÇÃO	DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	91.083.212/0001-35	30,00	UN	5,60	168,00
	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2º SÉRIE ROLADAS À MÃO - CAIXA	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	02.477.571/0001-47	20,00	CXA	8,70	174,00
	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL 1ªSÉRIE DE 31MM FLEXOFILÉ CX;	DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	91.083.212/0001-35	10,00	CXA	17,90	179,00
	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1º SÉRIE ROLADAS À MÃO - CX COM	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	02.477.571/0001-47	20,00	CXA	8,70	174,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDEIRA

Folha: 7/16

CNPJ: 10.432.684/0001-54
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
	PEDRA POMES PARA ACABAMENTO E LIMPEZA ODONTOLÓGICA	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	02.477.571/0001-47	1,00	UN	1,67	1,67
	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, FRASCO C/ 20ML.	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	02.477.571/0001-47	10,00	FR	3,63	36,30
	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL 2ª SÉRIE DE 31MM FLEXOFIL CX;	DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	91.083.212/0001-35	10,00	CXA	17,90	179,00
	MATRIZ DE AÇO INOX DE 7 MM EMBALAGEM PLÁSTICA AZUL.	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	02.477.571/0001-47	50,00	UN	0,80	40,00
	LÂMPADA PARA REFLETOR H3 12V55W.	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	02.477.571/0001-47	10,00	UN	8,70	87,00
	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL 2ª SÉRIE DE 21MM FLEXOFIL CX;	DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	91.083.212/0001-35	15,00	CXA	17,90	268,50
	LÂMPADA PARA APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR DICRÓICA Nº 12V	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	02.477.571/0001-47	10,00	UN	31,90	319,00
	KIT DE IRRIGAÇÃO PARA ENDO, CONTENDO: 3 - PEÇAS DE AGULHA	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	02.477.571/0001-47	12,00	KTS	17,40	208,80
	CONE DE GUTTA-PERCHA ROLADAS A MÃO 2ª SÉRIE (45 À 80).	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	02.477.571/0001-47	20,00	CXA	9,86	197,20
	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL 1ª SÉRIE DE 25MM FLEXOFIL CX;	DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	91.083.212/0001-35	15,00	CXA	17,90	268,50
	JALECO BRANCO DESCARTÁVEL DE TNT TAMANHO GRANDE, GOLA	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	02.477.571/0001-47	100,00	UN	2,03	203,00
	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA FRASCO C/10 G	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	02.477.571/0001-47	10,00	FR	3,13	31,30
	CONDENSADOR VERTICAL STAR PARA ENDODONTIA Nº 8	DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	91.083.212/0001-35	15,00	UN	6,60	99,00
	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CAIXA CONTENDO 01 FRASCO BASE DE 13G	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	02.477.571/0001-47	6,00	KTS	8,70	52,20
	CIMENTO OBTURADOR CONTENDO 01 FRASCO DE PÓ COM 38G	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA	05.021.932/0001-34	20,00	UN	11,60	232,00
	RESINA A3,5 FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO PARA USO EM	OTRIALA COM. ATAC. DE MEDIC. E PROD. MÉD. LTDA	02.631.147/0001-05	20,00	UN	36,45	729,00
	CURATIVO PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE - FRASCO C/ 10G À BASE	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA	05.021.932/0001-34	10,00	FR	8,10	81,00
	FILME RADIOGRÁFICO (INSIGHT), VELOCIDADE F PERIAPICAL ADULTO	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA	05.021.932/0001-34	15,00	CXA	72,00	1.080,00
	FITA/CINTA DENTAL ROLO COM 50 METROS.	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	02.477.571/0001-47	6,00	UN	0,87	5,22
	HIPOCLORITO DE SÓDIO SOLUÇÃO 1% C/ 1000 ML	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA	05.021.932/0001-34	20,00	FR	2,50	50,00
	KIT POLITIP-F PARA REMOÇÃO DOS EXCESSOS DE COMPÓSITOS	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA	05.021.932/0001-34	4,00	KTS	25,50	102,00
	TESOURA IRIS 4 1/2	PRHODENT COM PROD HOSP DENT LTDA	93.327.161/0001-75	10,00	UN	7,95	79,50
	CARPULE COM REFLUXO.	DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	91.083.212/0001-35	10,00	UN	17,30	173,00
	FIO DENTAL COM 50 METROS	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	02.477.571/0001-47	10,00	UN	0,87	8,70
	DESINFETANTE DE SUPERFÍCIE FIXA, BACTERICIDA, BACTERIOSTÁTIC	PRHODENT COM PROD HOSP DENT LTDA	93.327.161/0001-75	20,00	LTR	4,59	91,80
	N-RICKERT LÍQUIDO, FRASCO COM 10 ML CIMENTO ENDODÔNTICO	PRHODENT COM PROD HOSP DENT LTDA	93.327.161/0001-75	6,00	FR	12,60	75,60

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDEIRA

Folha: 8/16

CNPJ: 10.432.684/0001-54
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
	ESCOVA DE ROBSON BRANCA, PLANA.	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	02.477.571/0001-47	200,00	UN	0,65	130,00
	AMALGAMADOR CAPSULAR ANALÓGICO	ROSSATO & BERTHOLD LTDA	06.977.683/0001-18	10,00	UN	410,00	4.100,00
	BABADOR DENTAL IMPERMEÁVEL COM DUAS CAMADAS DE PAPEL	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	02.477.571/0001-47	20,00	PCT	8,27	165,40
	ANESTÉSICO ESTÉRIL LOCAL INJETÁVEL, COM VASO CONSTRILOR	DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	91.083.212/0001-35	200,00	CXA	24,90	4.980,00
	COPO DAPPEN DE VIDRO	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	02.477.571/0001-47	5,00	UN	1,23	6,15
	CONE DE GUTTA-PERCHA ROLADAS A MÃO 1ª SÉRIE (15 À 40).	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	02.477.571/0001-47	30,00	CXA	9,86	295,80
	VERNIZ C/ FLÚOR - FRASCO C/ 20ML	PRHODENT COM PROD HOSP DENT LTDA	93.327.161/0001-75	5,00	FR	8,70	43,50
	CÁPSULA DE AMÁLGAMA DE 02 PORÇÕES COM 50 UNIDADES	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	02.477.571/0001-47	20,00	CXA	65,98	1.319,60
	AUTOCLAVE HORIZONTAL: CAPACIDADE: 20 A 30 LITROS;	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	02.477.571/0001-47	1,00	UN	1.840,00	1.840,00
	CÁPSULA DE AMÁLGAMA DE 01 PORÇÃO COM 50 UNIDADES	PRHODENT COM PROD HOSP DENT LTDA	93.327.161/0001-75	20,00	CXA	50,49	1.009,80
	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 FF, FABRICADA COM	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA	05.021.932/0001-34	100,00	UN	1,55	155,00
	LUVA DE LATEX PEQUENA, DESCARTÁVEL HIPOALERGÊNICA NÃO ESTÉRI	DIMACI SC MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	05.531.725/0001-20	100,00	CXA	13,57	1.357,00
	TIRAS DE POLIÉSTER P/ RESTAURAÇÃO DE RESINA, EMBALAGEM C/ 50	OTRIALA COM. ATAC. DE MEDIC. E PROD. MÉD. LTDA	02.631.147/0001-05	60,00	UN	0,78	46,80
	N-RICKERT PÓ, FRASCO COM 10G CIMENTO ENDODÔNTICO, OBTURADOR	PRHODENT COM PROD HOSP DENT LTDA	93.327.161/0001-75	6,00	FR	26,15	156,90
	RIFOCORT ACETATO DE PREDNISOLONA C/ 10 GRAMAS	OTRIALA COM. ATAC. DE MEDIC. E PROD. MÉD. LTDA	02.631.147/0001-05	5,00	UN	12,82	64,10
	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1024, FABRICADA COM	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA	05.021.932/0001-34	50,00	UN	1,55	77,50
	CONTRA-ÂNGULO E MICRO MOTOR INTRAMATIC 2068 FGBN 1:1, EM	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA	05.021.932/0001-34	5,00	UN	595,00	2.975,00
	RESINA A3 FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO PARA USO EM	OTRIALA COM. ATAC. DE MEDIC. E PROD. MÉD. LTDA	02.631.147/0001-05	50,00	UN	36,45	1.822,50
	CARBONO PARA ARTICULAÇÃO, EMBALAGEM COM 12 FOLHAS	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA	05.021.932/0001-34	80,00	UN	1,30	104,00
	RESINA A2 FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO PARA USO EM	OTRIALA COM. ATAC. DE MEDIC. E PROD. MÉD. LTDA	02.631.147/0001-05	70,00	UN	36,45	2.551,50
	RESINA A1 FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO PARA USO EM	OTRIALA COM. ATAC. DE MEDIC. E PROD. MÉD. LTDA	02.631.147/0001-05	50,00	UN	36,45	1.822,50
	PASTA PROFITÁLICA, SABOR TUTI-FRUTI.	OTRIALA COM. ATAC. DE MEDIC. E PROD. MÉD. LTDA	02.631.147/0001-05	50,00	UN	2,97	148,50
	REVELADOR DENTAL SOLUÇÃO PRONTA PARA USO EM PROCESSO MAN	OTRIALA COM. ATAC. DE MEDIC. E PROD. MÉD. LTDA	02.631.147/0001-05	50,00	FR	3,38	169,00
	LUVA DE LÁTEX MEDIA DESCARTÁVEL HIPOALERGÊNICA NÃO ESTÉRIL	OTRIALA COM. ATAC. DE MEDIC. E PROD. MÉD. LTDA	02.631.147/0001-05	100,00	CXA	13,56	1.356,00
	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL TIPO K OU FF Nº 15.	PRHODENT COM PROD HOSP DENT LTDA	93.327.161/0001-75	10,00	CXA	14,40	144,00
	GORRO DESCARTÁVEL NA COR BRANCA, COM ELÁSTICO PACOTE	OTRIALA COM. ATAC. DE MEDIC. E PROD. MÉD. LTDA	02.631.147/0001-05	30,00	PCT	4,48	134,40

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDEIRA

Folha: 9/16

CNPJ: 10.432.684/0001-54
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL TIPO K OU FF Nº20	PRHODENT COM PROD HOSP DENT LTDA	93.327.161/0001-75	10,00	CXA	14,40	144,00
	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1091, FABRICADO COM	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA	05.021.932/0001-34	60,00	UN	1,55	93,00
	CABO PARA ESPELHO STAINLESS.	OTRIAL COM. ATAC. DE MEDIC. E PROD. MÉD. LTDA	02.631.147/0001-05	100,00	UN	2,09	209,00
	KIT PARA ACABAMENTO DE COMPÓSITOS PARA BAIXA ROTAÇÃO COM	PRHODENT COM PROD HOSP DENT LTDA	93.327.161/0001-75	20,00	KTS	19,55	391,00
	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1022, FABRICADA COM	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA	05.021.932/0001-34	60,00	UN	1,55	93,00
	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 4, FABRICADA EM AÇO CARBONO.	OTRIAL COM. ATAC. DE MEDIC. E PROD. MÉD. LTDA	02.631.147/0001-05	40,00	UN	1,92	76,80
	ANESTÉSICO TÓPICO GEL COM 12 G. SABOR TUTTI FRUTTI	OTRIAL COM. ATAC. DE MEDIC. E PROD. MÉD. LTDA	02.631.147/0001-05	25,00	UN	4,05	101,25
	ESPELHO PLANO Nº 05	PRHODENT COM PROD HOSP DENT LTDA	93.327.161/0001-75	200,00	UN	1,30	260,00
	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCO COM 100 ML	OTRIAL COM. ATAC. DE MEDIC. E PROD. MÉD. LTDA	02.631.147/0001-05	20,00	FR	1,35	27,00
	TURBINA PARA ALTA ROTAÇÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA	05.021.932/0001-34	5,00	UN	320,00	1.600,00
	PONTAS PARA ULTRASSON (INSERTO) Nº 1, COMPATÍVEL COM	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA	05.021.932/0001-34	20,00	UN	85,00	1.700,00
	ALAVANCA SELDIN RETA INFANTIL.	DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	91.083.212/0001-35	4,00	UN	10,93	43,72
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ADESIVO VINÍLICO, COM IMPRESSÃO SOLVENTE, ENVERNIZADO	VOCÊ LUMINOSOS E PUBLICIDADE LTDA ME	09.009.789/0001-16	5.000,00	UN	0,44	2.200,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	TROCAR PASTILHAS DE FREIO DIANT. LD. E LE.	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	1,00	MO	42,00	42,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	TROCAR CORREIA DENTADA	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	2,50	MO	35,00	87,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CORREIA DENTADA	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	1,00	UN	150,84	150,84
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	1,00	UN	416,00	416,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	BORRACHA ESCAPAMENTO UNIVERSAL	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	1,00	UN	5,50	5,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PASTILHA DE FREIO	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	1,00	UN	148,25	148,25
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	TRAVA PASTILHA DE FREIO	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	1,00	UN	32,00	32,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	TROCAR ESCAPAMENTO	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	0,50	MO	35,00	17,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	COLOCAR PROTEÇÃO MOTOR	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	0,50	MO	35,00	17,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PROTEÇÃO PLÁSTICA MOTOR	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	1,00	UN	142,52	142,52
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PARAFUSO	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	1,00	UN	0,40	0,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ROLAMENTO CUBO RODA DIANTEIRA	CARBONI VEICULOS LTDA	83.525.386/0001-82	1,00	UN	174,20	174,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MÃO DE OBRA - REVISÃO 120.000 KM	CARBONI VEICULOS LTDA	83.525.386/0001-82	6,00	MO	77,00	462,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CORREIA DENTADA	CARBONI VEICULOS LTDA	83.525.386/0001-82	1,00	UN	103,41	103,41
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ELEMENTO FILTRANTE CX VENT - AC C/SUP	CARBONI VEICULOS LTDA	83.525.386/0001-82	1,00	UN	106,93	106,93
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	JOGO PALHETA LIMPADOR PÁRA-BRISA	CARBONI VEICULOS LTDA	83.525.386/0001-82	1,00	JG	57,88	57,88
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	BRAÇADEIRA PLÁSTICA MÉDIA	CARBONI VEICULOS LTDA	83.525.386/0001-82	1,00	UN	0,44	0,44
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FILTRO COMBUSTÍVEL RETENÇÃO PARTICU	CARBONI VEICULOS LTDA	83.525.386/0001-82	1,00	UN	15,97	15,97
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VELA IGNIÇÃO RESISTIVA	CARBONI VEICULOS LTDA	83.525.386/0001-82	4,00	UN	15,27	61,08

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDEIRA

Folha: 10/16

CNPJ: 10.432.684/0001-54
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GASOLINA	CARBONI VEICULOS LTDA	83.525.386/0001-82	0,50	LTR	3,30	1,65
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MONTANTE ESQ.OU DIR.COMPLETO	CARBONI VEICULOS LTDA	83.525.386/0001-82	0,70	MO	77,00	53,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PORCA M22 FIXAÇÃO CUBO RODA DIANTEIRA	CARBONI VEICULOS LTDA	83.525.386/0001-82	1,00	UN	22,18	22,18
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	TENSOR CORREIA	CARBONI VEICULOS LTDA	83.525.386/0001-82	1,00	UN	282,86	282,86
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO - R/R	CARBONI VEICULOS LTDA	83.525.386/0001-82	0,85	MO	77,00	65,45
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ÓLEO SELENIA PERFORMER 15W 40	CARBONI VEICULOS LTDA	83.525.386/0001-82	3,00	LTR	29,92	89,76
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	TIRANTE SUSPENSÃO COBERT.COMPART	CARBONI VEICULOS LTDA	83.525.386/0001-82	1,00	UN	6,86	6,86
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ÓLEO CAIXA ZC 80/S	CARBONI VEICULOS LTDA	83.525.386/0001-82	2,00	LTR	14,85	29,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ANEL O'RING 3,53x36,09	CARBONI VEICULOS LTDA	83.525.386/0001-82	1,00	UN	5,72	5,72
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GASOLINA COMUM	AUTO POSTO CAPRICHIO LTDA	02.064.763/0001-21	3.500,00	LTR	2,75	9.625,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GASOLINA COMUM	AUTO POSTO CAPRICHIO LTDA	02.064.763/0001-21	450,00	LTR	2,75	1.237,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GASOLINA COMUM	AUTO POSTO CAPRICHIO LTDA	02.064.763/0001-21	250,00	LTR	2,75	687,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CERA EM PASTA INCOLOR COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	10,00	PT	4,50	45,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SUPORTE PARA DISCO DE ENGRADEIRA DE 300MM.	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	1,00	UN	100,00	100,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CESTO PLÁSTICO COM PEDAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	3,00	UN	52,34	157,02
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	POTE RETANGULAR TRANSPARENTE COM TAMP, CAPACIDADE DE 10	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	10,00	UN	8,86	88,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MANGUEIRA PARA JARDIM 1/2" X, 30M COM ACESSÓRIOS E CARRETEL	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	2,00	UN	43,00	86,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	TALCO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200 GRAMAS	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	4,00	FR	4,80	19,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAPONÁCEO EM PÓ COM 300 GRAMAS, CONTENDO: TENSOATIVO,	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	100,00	FR	1,07	107,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SACOLA PLÁSTICA 25CM X 35CM NA COR VERDE E BRANCA.	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	25.000,00	UN	0,02	500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SABÃO EM BARRA COM 400 GRAMAS.	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	50,00	UN	0,83	41,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	POTE RETANGULAR TRANSPARENTE COM TAMP, 14 LITROS	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	10,00	UN	12,98	129,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PAPEL TOALHA BRANCO PARA COZINHA, FOLHA DUPLA, TEXTURIZADA,	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	1.000,00	PCT	1,50	1.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, FOLHA DUPLA PICOTADA, GOFRADO	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	1.000,00	PCT	2,30	2.300,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	LUVA ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE, FLEXÍVEL, FORRADA, EXTRA.	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	150,00	PAR	2,75	412,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	LUVA ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE, FLEXÍVEL, FORRADA, EXTRA	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	100,00	PAR	2,75	275,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	LAMINA DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM DUAS LÂMINAS PARALELAS	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	200,00	UN	0,45	90,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE:COMPOSIÇÃO:ESPUMA POLIURETANO E	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	200,00	UN	0,30	60,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ENCERADEIRA INDUSTRIAL, COM ESCOVA DE 350MM, 220V, DEVE	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	2,00	UN	1.110,00	2.220,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDEIRA

Folha: 11/16

CNPJ: 10.432.684/0001-54
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DISCO PARA ENCERADEIRA VERDE PARA LAVAR, COM 300MM.	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	2,00	UN	11,90	23,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DISCO PARA ENCERADEIRA BRANCO PARA LUSTRAR, COM 300MM.	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	2,00	UN	11,90	23,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CABO PARA VASSOURA/RODO, COM EXTENSÃO DE ATÉ 1,5 METROS	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	3,00	UN	23,50	70,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ESCADA COM NO MÍNIMO 05 DEGRAUS, ARTICULADA. COM MATERIAL	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	2,00	UN	81,00	162,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DISCO PARA ENCERADEIRA VERDE PARA LAVAR, COM 350MM.	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	3,00	UN	11,90	35,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DISCO PARA ENCERADEIRA BRANCO PARA LUSTRAR, COM 350MM.	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	2,00	UN	11,90	23,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DETERGENTE EM PÓ COM AMACIANTE - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	160,00	CXA	3,35	536,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAPONÁCEO CREMOSO 300 ML, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	200,00	FR	1,63	326,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	RODO DE ESPUMA COM CABO DE MADEIRA PARA PASSAR CERA.	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	15,00	UN	3,28	49,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PRENDEDOR DE ROUPA EM PLÁSTICO	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	20,00	DZ	0,65	13,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PILHA ALCALINA AA - 1,5V.	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	150,00	UN	1,20	180,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	LIMPADOR DE VIDRO TRADICIONAL COM GATILHO, CAPACIDADE 500 ML	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	40,00	UN	3,69	147,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, COM CERDAS DE NYLON.	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	10,00	UN	0,85	8,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CERA LIQUIDA, INCOLOR, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	40,00	PT	1,78	71,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ÁLCOOL 92,8º INPM ETÍLICO HIDRATADO; EMBALAGEM COM 1000ML; REG	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	600,00	LTR	3,16	1.896,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FOSFORO CAIXA COM 40 PALITOS	MERCADO RZ LTDA.	85.373.157/0001-15	100,00	CXA	0,12	12,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VARAL DE CHÃO PARA ROUPAS, COM ABAS LATERAIS. DOBRÁVEL.	MERCADO RZ LTDA.	85.373.157/0001-15	4,00	UN	49,90	199,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, NA COR PRETO.	MERCADO RZ LTDA.	85.373.157/0001-15	300,00	PCT	1,55	465,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SACO P/ LIXO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, NA COR PRETO.	MERCADO RZ LTDA.	85.373.157/0001-15	100,00	PCT	1,75	175,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	POTE RETANGULAR TRANSPARENTE COM TAMPA 02 LITROS	MERCADO RZ LTDA.	85.373.157/0001-15	10,00	UN	3,49	34,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PORTA TALHER COM DIVISÓRIAS (NO MÍNIMO 4 DIVISÓRIAS), TIPO	MERCADO RZ LTDA.	85.373.157/0001-15	3,00	UN	7,99	23,97
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PAPEL TOALHA BRANCO, INTERCALADO 2 DOBRAS, TAMANHO 23 CM X	MERCADO RZ LTDA.	85.373.157/0001-15	300,00	FD	6,80	2.040,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ESFREGADEIRA DE ROUPA PARA TANQUE EM MADEIRA.	MERCADO RZ LTDA.	85.373.157/0001-15	3,00	UN	24,00	72,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO.	MERCADO RZ LTDA.	85.373.157/0001-15	400,00	LTR	0,95	380,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DESODORIZADOR DE AMBIENTES - FRASCO COM NO MÍNIMO 240ML.	MERCADO RZ LTDA.	85.373.157/0001-15	200,00	FR	5,25	1.050,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DESINFETANTE LÍQUIDO LIMPADOR DE USO GERAL. INDICADO PARA	MERCADO RZ LTDA.	85.373.157/0001-15	300,00	UN	1,13	339,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDEIRA

Folha: 12/16

CNPJ: 10.432.684/0001-54
 AV. MANOEL ROQUE 188
 C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CANUDINHO PLÁSTICO (GROSSO) - PACOTE COM 40 UNIDADES.	MERCADO RZ LTDA.	85.373.157/0001-15	20,00	UN	0,90	18,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	POTE RETANGULAR TRANSPARENTE COM TAMPAS 06 LITROS	MERCADO RZ LTDA.	85.373.157/0001-15	10,00	UN	6,89	68,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SACO P/ LIXO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, NA COR PRETO,	COMAPE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP	79.808.754/0001-22	300,00	PCT	1,00	300,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SACO P/ LIXO COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, NA COR PRETO,	COMAPE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP	79.808.754/0001-22	50,00	PCT	1,20	60,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PILHA ALCALINA, TAMANHO PALITO "AAA" - EMBALAGEM COM 2 UNID.	COMAPE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP	79.808.754/0001-22	200,00	UN	2,54	508,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,8 LITROS COM	COMAPE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP	79.808.754/0001-22	6,00	UN	55,40	332,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GARRAFA TÉRMICA COM BOMBA - CAPACIDADE 1 LITRO	COMAPE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP	79.808.754/0001-22	12,00	UN	32,00	384,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	BOLSA VAZIA PARA PANO DE CHÃO:	COMAPE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP	79.808.754/0001-22	100,00	UN	2,49	249,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ÁGUA SANITÁRIA COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:	COMAPE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP	79.808.754/0001-22	800,00	LTR	0,95	760,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, GOFRADO, NEUTRO, MACIO, ROLO COM	PLASMEDIC COM. DE MAT. P/ USO MÉDICO E LABOR. LTDA	09.200.303/0001-22	100,00	RL	1,89	189,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CONTENDO 8 UNIDADES CADA PACOTE, PESO	PLASMEDIC COM. DE MAT. P/ USO MÉDICO E LABOR. LTDA	09.200.303/0001-22	75,00	PCT	0,82	61,50
	ASSITÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA	PEZZITRON EQUIPAMENTOS LTDA	11.544.507/0001-22	1.000,00	HRS	55,00	55.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MELEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML + BETAMETASONA 0,05	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	FR	10,89	10,89
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GERIATON C/30 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	29,35	29,35
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	NEUTROFER 250MG/ML C/30 ML	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	2,00	FR	22,72	45,44
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	URSACOL 150 MG C/20 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	5,00	CXA	38,43	192,15
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	TAMSULON 0,4MG C/30 CÁPSULAS	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	96,44	96,44
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	RAMIPRIL 5MG 30CP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	38,54	38,54
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SEROQUEL 25MG C/14 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	2,00	CXA	26,63	53,26
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DIMORF 10 MG C/50 CP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	7,00	CXA	18,62	130,34
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	TOLREST 75MG C/30 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	64,80	64,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DIOVAN AML0 FIX 320 MG + 5MG C/28COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	68,68	68,68
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG C/30CP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	56,57	56,57
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG C/30CP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	31,33	31,33
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	AZOPT C/5ML	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	FR	33,74	33,74
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FUMARATO DE CETOTIFENO 1MG/5ML C/ 120 ML	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	3,00	FR	17,56	52,68
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	TRAUMAFLAN 11,5 MG/G C/60G	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	3,00	TUBO	16,37	49,11
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ALPRAZOLAM 1MG 30 COMP.	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	13,81	13,81
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	TAPAZOL 10MG C/50 CP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	13,42	13,42
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CYSTEX C/24 DRÁGEAS	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	9,31	9,31
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SABRIL 500 MG C/60 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	129,63	129,63

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDEIRA

Folha: 13/16

CNPJ: 10.432.684/0001-54
 AV. MANOEL ROQUE 188
 C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PARACETAMOL 500+FOSFATO DE CODEINA 30 MG C/12 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	8,69	8,69
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ARADOIS H 100MG/25MG C/30 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	53,96	53,96
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	RETEMIC UD 10MG C/ 30 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	47,92	47,92
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CONCOR 5 MG 28 CP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	47,86	47,86
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	BUSONID 64MCG - 120 DOSES C/6ML	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	FR	21,10	21,10
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SEROQUEL 25MG C/14 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	2,00	CXA	26,63	53,26
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	OTOSPORIN C/10ML	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	FR	6,05	6,05
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ALPHABRIN 2MG/ML C/ 5ML	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	2,00	FR	25,60	51,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MELEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML + BETAMETASONA 0,05	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	FR	10,89	10,89
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	RISPERIDONA 1 MG C/60 CP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	2,00	CXA	74,61	149,22
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SPIRIVA RESPIMAT 2,5 MCG C/60 DOSES	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	FR	163,55	163,55
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SEROQUEL 25MG C/14 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	2,00	CXA	26,63	53,26
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SPIRIVA RESPIMAT 2,5MCG/DOSE C/4ML (60 DOSES).	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	163,55	163,55
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FLOMICIN 200 MG C/ 4 ENV	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	11,95	11,95
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ACEBROFILINA 50MG/5ML C/120ML	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	FR	8,84	8,84
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	LEVOFLOXACINO 500MG C/10 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	44,42	44,42
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FLOMICIN 200 MG C/ 4 ENV	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	2,00	CXA	11,95	23,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CRESTOR 10MG C/30 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	79,20	79,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VERSA 60MG/0,6ML C/2 SERINGAS PRÉ ENCHIDAS COM 0,6ML	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	5,00	CXA	79,69	398,45
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MENTALIV 200MG 60 CP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	FR	51,25	51,25
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GENFIBROZILA 600 MG C/24 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	36,00	36,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GALVUS 50 MG C/28 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	58,79	58,79
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SELOZOK 50MG C/30 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	23,25	23,25
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MINILAX C/6,5G	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	30,00	BNG	2,52	75,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	COMBIGAN C/5ML	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	FR	48,03	48,03
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CLODRATO DE DILTIAZEM 60MG C/50 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	4,00	CXA	14,00	56,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CLODRATO DE SERTRALINA 50 MG C/30CP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	2,00	CXA	31,33	62,66
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	LORAZEPAM 2MG C/30 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	8,84	8,84
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CORTISONAL 10MG/G C/20G	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	BNG	7,78	7,78
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	LOCERYL 5% C/2,5ML	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	FR	87,61	87,61
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ITRAMICÓS 100MG C/15 CAPS	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	2,00	CXA	59,41	118,82
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	NITRATO DE FENTICONAZOL 0,02G/G C /BISNAGA DE 40G+7 APLICAD	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	15,79	15,79
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CLODRATO DE CICLOBENZAPRINA 5MG C/30 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	14,30	14,30
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MOVACOX 15MG C/10 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	16,67	16,67
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PROSTAFLUX 2MG C/30 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	27,61	27,61

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDEIRA

Folha: 14/16

CNPJ: 10.432.684/0001-54
 AV. MANOEL ROQUE 188
 C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CILOSTAZOL 100 MG CX 30 CP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	26,27	26,27
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	OSCAL D C/75 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	49,01	49,01
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SIRDALUD 2 MG C/30 CP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	24,37	24,37
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATENSINA 0,150MG C/30 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	3,00	CXA	3,89	11,67
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SEROQUEL 25MG C/14 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	2,00	CXA	26,63	53,26
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MEVAMOX 15MG C/10 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	2,00	CXA	16,38	32,76
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	NOEX 32MCG/DOSE C/120 DOSES	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	UN	15,22	15,22
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VERSA 20MG/0,2ML C/ 2 SERINGAS PRÉ-ENCHIDAS COM 0,2ML	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	5,00	CXA	26,75	133,75
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALSARTANA 80 MG C/30 CP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	26,38	26,38
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GALVUS 50 MG C/28 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	58,79	58,79
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	AVODART 0,5 MG C/ 30 CAPS	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	115,84	115,84
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DIAZEPAM 5MG C/ 30CP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	2,00	CXA	4,16	8,32
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CARBOLITIUM 300GM C/50 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	3,00	CXA	16,51	49,53
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CARVEDILOL - 12,5 MG C/ 30 CP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	18,14	18,14
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INIBINA 10MG C/20 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	42,00	42,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	NORIPURUM 100MG/5ML C/ 5 ML	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	15,00	AMP	6,80	102,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FLUIR 12MCG C/30 CÁPSULAS - REFIL	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	26,53	26,53
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PROTOPIC 0,03% C/10G	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	TUBO	59,03	59,03
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUTISANOL GEL C/100G	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	FR	17,19	17,19
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	LEVOFLOXACINO 500 MG CX 7 COMP.	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	2,00	CXA	31,57	63,14
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ANATEN 5MG/50MG C/30 CÁPSULAS	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	41,46	41,46
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG CX 30 COMP.	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	2,00	CXA	31,33	62,66
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MELLERIL 100MG C/20 DRÁGEAS	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	17,11	17,11
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	TEGRETOL CR 400 MG C/20 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	20,65	20,65
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	TEUTOVIT E 400 MG C/30 CÁPSULAS	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	17,44	17,44
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GERIATON 40MG C/30COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	29,35	29,35
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALPAKINE 200 MG/ML C/40 ML	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	4,00	FR	6,36	25,44
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ZELMAC 6MG C/30 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	95,70	95,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VERSA 60MG/0,6ML C/2 SERINGAS PRÉ ENCHIDAS COM 0,6ML	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	4,00	CXA	79,69	318,76
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MANIVASC 20MG 28CP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	103,60	103,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DEFLAZACORT 30MG C/10 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	2,00	CXA	39,77	79,54
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DIOVAN AMLO FIX 320 MG + 5MG C/28COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	68,68	68,68
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CONCOR 5MG C/28 COMP.	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	47,86	47,86
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ARTRODAR 50MG 30CP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	2,00	CXA	71,52	143,04
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SPIRIVA RESPIMAT 2,5 MCG/DOSE C/60 DOSES	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	163,55	163,55
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DIOVAN ANLO FIX 160 MG + 5MG C/28	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	68,68	68,68
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SEROQUEL 25MG C/14 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	2,00	CXA	26,63	53,26

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDEIRA

Folha: 15/16

CNPJ: 10.432.684/0001-54
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100MG 20CP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	56,57	56,57
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG CX 30 COMP.	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	2,00	CXA	31,33	62,66
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	TAPAZOL 10MG C/50 CP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	3,00	CXA	13,42	40,26
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	BUONA 150MG C/30 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	41,50	41,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ARRADIC UG	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	106,60	106,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ARTRODAR 50MG 30CP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	2,00	CXA	67,46	134,92
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ENDURA C/15ML	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	FR	29,56	29,56
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CLORIDRATO DE SOTALOL 160 MG C/30 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	29,49	29,49
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SELOZOK 50MG C/30 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	21,93	21,93
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	COMBIGAN C/5ML	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	FR	46,38	46,38
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SINGULAIR 10MG C/30 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	99,51	99,51
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	NORMALAX 667 MG/ML C/120ML	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	2,00	FR	17,85	35,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	LAMOTRIGINA 25 MG C/30 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	4,00	CXA	32,99	131,96
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALPAKINE 200MG C/40ML	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	5,00	FR	6,36	31,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 1MG/ML C/120ML	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	5,00	FR	13,29	66,45
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	OMEPRAMIX - TRATAMENTO TRÍPLICE	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	58,68	58,68
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ALGINAC 1000 C/ 30 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	21,26	21,26
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	RENU PLUS S/FRICÇÃO C/355ML+ 120ML	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	44,11	44,11
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 60MG C/50 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	13,21	13,21
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	URSACOL 150 MG C/20 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	5,00	CXA	37,12	185,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	RITALINA 10MG C/20 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	3,00	CXA	12,24	36,72
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CONCOR 1,25MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	30,75	30,75
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VERSA 60MG/0,6ML C/2 SERINGAS PRÉ ENCHIDAS COM 0,6ML	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	3,00	CXA	76,96	230,88
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MIOCALVEN D C/30 SACHE DE 4G	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	34,47	34,47
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ECOFILM 0,5% C/15ML	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	FR	24,67	24,67
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	NEULEPTIL 1% C/20ML	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	6,00	FR	4,30	25,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	RITALINA LA 20MG C/30 CAMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	124,85	124,85
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	AVICIS 0,025% C/100ML	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	FR	78,34	78,34
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SOTACOR 120MG C/30 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	36,85	36,85
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ICADEN 1% SPRAY C/60 ML	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	FR	34,49	34,49
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 60MG C/50 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	13,21	13,21
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SEROQUEL 25MG C/14 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	2,00	CXA	25,72	51,44
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	AZOPT 1% 5ML	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	FR	32,58	32,58
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DIOVAN AMLO FIX 320 MG + 5MG C/28COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	66,33	66,33
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	OXCARBAZEPINA 300 MG CX 30 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	2,00	CXA	20,51	41,02

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDEIRA

Folha: 16/16

CNPJ: 10.432.684/0001-54
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG C/30 CP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	2,00	CXA	31,33	62,66
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DIOVAN ANLO FIX 160 MG + 5MG C/28	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	66,33	66,33
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FRONTAL XR 0,5MG C/30 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	18,35	18,35
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	TORSILAX C/30 CP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	2,00	CXA	16,83	33,66
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DOLAMIN FLEX C/15 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	2,00	CXA	19,64	39,28
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	BONVIVA 150MG 1CP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	106,83	106,83
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PARACETAMOL 500 MG + FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG C/12 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	8,56	8,56
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PARACETAMOL 500 MG + FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG C/12 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	2,00	CXA	8,56	17,12
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG C/30CP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	31,33	31,33
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	NORFLOXACINO 400MG CAIXA COM 14 COMPRIMIDOS	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	2,00	CXA	17,45	34,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 2% C/5ML	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	FR	24,11	24,11
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	NORIPURUM 100MG C/ 30 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	25,40	25,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ROHYPNOL 1ML C/30 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	10,73	10,73
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GEROVITAL C/60 CÁPSULAS	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	54,80	54,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CEFALIV C/12 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	7,67	7,67
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DECONGEX PLUS C/12 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	10,15	10,15
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VERSA 80MG/0,8ML C/ 2 SERINGAS PRÉ - ENCHIDAS C/ 0,8ML	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	3,00	CXA	102,52	307,56
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	LUVOX 100MG C/30 CP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	88,64	88,64
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DIGOXINA 0,05MG/ML C/60ML .	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	FR	13,90	13,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG CAIXA C/30 CÁPSULAS	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	2,00	CXA	15,66	31,32
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	RISPERIDONA 1 MG C/60 CP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	2,00	CXA	72,07	144,14
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CARBOLITIUM 300GM C/50 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	15,59	15,59
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	RISPERIDONA 1 MG C/30 CP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	1,00	CXA	26,08	26,08
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CARBOLITIUM 300GM C/50 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	2,00	CXA	15,59	31,18
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CARBOLITIUM 300GM C/50 COMP	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	3,00	CXA	15,59	46,77
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	RISPERIDONA 1 MG/ML C/30 ML	FARMACIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP	83.525.675/0001-81	3,00	FR	45,89	137,67
						Total Geral ---->	939.938,93

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDEIRA

Folha: 1/13

CNPJ: 10.432.684/0001-54
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC**Mês/Ano da Assinatura:****Abril/2011.****Resumo dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos****Contratado:** CLINICA MÉDICA MEIRA LTDA**CNPJ:** 11.241.688/0001-18**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 14/2010**Número do Processo:** 19/2010**Número do Contrato ou Aditivo:** AD 0139/2011**Fundamento Legal:** ART 57**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato para prestação de serviços médicos ambulatoriais no PAME 24 horas e unidades básicas de saúde até 31/12/2011.**Data da Assinatura:** 01/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 31/03/2011**Vigência:** 01/04/2011 a 31/12/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 693.720,00**Forma de Pagamento:** NA 2ª QUINTA FEIRA DO MÊS SUBSEQUENTE A PRESTAÇÃO DO S**Contratado:** CENTERMEDI-COM. DE PROD. HOSP. LTDA**CNPJ:** 03.652.030/0001-70**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 22/2011**Número do Processo:** 25/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** ATA 33/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS ANTICONCEPCIONAIS QUE SERÃO FORNECIDOS PARA PACIENTES INSCRITOS NO PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**Data da Assinatura:** 05/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 12/04/2011**Vigência:** 05/04/2011 a 31/12/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 24.832,50**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDEIRA

Folha: 2/13

CNPJ: 10.432.684/0001-54
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC**Mês/Ano da Assinatura:****Abril/2011.****Resumo dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos****Contratado:** DIMASTER COM.PROD.HOSPITALARES LTDA**CNPJ:** 02.520.829/0001-40**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 22/2011**Número do Processo:** 25/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** ATA 32/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS ANTICONCEPCIONAIS QUE SERÃO FORNECIDOS PARA PACIENTES INSCRITOS NO PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**Data da Assinatura:** 05/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 12/04/2011**Vigência:** 05/04/2011 a 31/12/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 27.214,25**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL**Contratado:** CONSTRUTORA DEMENECK LTDA**CNPJ:** 02.647.039/0001-20**Modalidade:** Convite p/ Obras e Serv. Engenharia**Número da Licitação:** 1/2011**Número do Processo:** 28/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** CT 141/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, INCLUINDO MEMORIAIS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS.**Data da Assinatura:** 05/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 12/04/2011**Vigência:** 05/04/2011 a 05/04/2012**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 37.850,00**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 15 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDEIRA

Folha: 3/13

CNPJ: 10.432.684/0001-54
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC**Mês/Ano da Assinatura:****Abril/2011.****Resumo dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos****Contratado:** ROBERTO TESSARO E CIA LTDA**CNPJ:** 85.248.680/0001-10**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 23/2011**Número do Processo:** 26/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** ATA 34/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE UTENSÍLIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE.**Data da Assinatura:** 05/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 12/04/2011**Vigência:** 05/04/2011 a 31/12/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 22.547,30**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL**Contratado:** MERCADO RZ LTDA.**CNPJ:** 85.373.157/0001-15**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 23/2011**Número do Processo:** 26/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** ATA 35/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE UTENSÍLIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE.**Data da Assinatura:** 05/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 12/04/2011**Vigência:** 05/04/2011 a 31/12/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 13.557,70**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDEIRA

Folha: 4/13

CNPJ: 10.432.684/0001-54
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC**Mês/Ano da Assinatura:****Abril/2011.****Resumo dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos****Contratado:** AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**CNPJ:** 05.919.156/0001-94**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 23/2011**Número do Processo:** 26/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** ATA 36/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE UTENSÍLIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE.**Data da Assinatura:** 05/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 12/04/2011**Vigência:** 05/04/2011 a 31/12/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 6.909,30**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL**Contratado:** COMAPE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP**CNPJ:** 79.808.754/0001-22**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 23/2011**Número do Processo:** 26/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** ATA 37/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE UTENSÍLIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE.**Data da Assinatura:** 05/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 12/04/2011**Vigência:** 05/04/2011 a 31/12/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 5.319,30**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDEIRA

Folha: 5/13

CNPJ: 10.432.684/0001-54
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC**Mês/Ano da Assinatura:****Abril/2011.****Resumo dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos****Contratado:** PLASMEDIC COM. DE MAT. P/ USO MÉDICO E LABOR. LTDA**CNPJ:** 09.200.303/0001-22**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 23/2011**Número do Processo:** 26/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** ATA 38/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE UTENSÍLIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE.**Data da Assinatura:** 05/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 12/04/2011**Vigência:** 05/04/2011 a 31/12/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 595,50**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL**Contratado:** ALTO URUGUAI GASES INDUSTRIAIS LTDA ME**CNPJ:** 08.780.814/0001-06**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 25/2011**Número do Processo:** 29/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** CT 145/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** AQUISIÇÃO DE TORPEDOS DE OXIGÊNIO PARA RECARGA DOS CILINDROS QUE SERÃO UTILIZADOS NA UNIDADE DO SAMU E NO PAME 24 HORAS**Data da Assinatura:** 07/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 12/04/2011**Vigência:** 07/04/2011 a 31/12/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 8.580,00**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDEIRA

Folha: 6/13

CNPJ: 10.432.684/0001-54
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC**Mês/Ano da Assinatura:****Abril/2011.****Resumo dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos****Contratado:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**CNPJ:** 35.820.448/0107-94**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 25/2011**Número do Processo:** 29/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** CT 144/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** AQUISIÇÃO DE TORPEDOS DE OXIGÊNIO PARA RECARGA DOS CILINDROS QUE SERÃO UTILIZADOS NA UNIDADE DO SAMU E NO PAME 24 HORAS**Data da Assinatura:** 07/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 12/04/2011**Vigência:** 07/04/2011 a 31/12/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 15.969,80**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL**Contratado:** CLÍNICA MEDICA SANTA TEREZA LTDA**CNPJ:** 05.082.556/0001-98**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 28/2008**Número do Processo:** 30/2008**Número do Contrato ou Aditivo:** AD 0146/2011**Fundamento Legal:** ART 65**Objeto:** Recomposição do equilíbrio economico-financeiro em 12,93% no valor das consultas na especialidade de urologia, passando para R\$ 50,00.**Data da Assinatura:** 11/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 31/03/2011**Vigência:** 11/04/2011 a 31/12/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 2.059,20**Forma de Pagamento:** 2ª QUINTA FEIRA DO MÊS SUBSEQUENTE

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDEIRA**

Folha: 7/13

CNPJ: 10.432.684/0001-54
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC**Mês/Ano da Assinatura:****Abril/2011.****Resumo dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos**

Contratado: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
CNPJ: 61.074.175/0001-38
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 29/2010 **Número do Processo:** 44/2010
Número do Contrato ou Aditivo: AD 0149/2011
Fundamento Legal: ART 57
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da contratação de empresa de seguros para cobertura dos veículos das frotas da Secretaria de Saúde com efeitos a partir de 20/04/2011 até 20/04/2012 .

Data da Assinatura: 13/04/2011
Data da Publicação no Diário Oficial: 31/03/2011
Vigência: 13/04/2011 a 20/04/2012
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora / Número:
Gestão / Número:
Número do Empenho:
Valor: 47.795,94 **Forma de Pagamento:** EM 03 PARCELAS, EM ATÉ 10 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

Contratado: AUTO POSTO CAPRICHLO LTDA
CNPJ: 02.064.763/0001-21
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 60/2010 **Número do Processo:** 102/2010
Número do Contrato ou Aditivo: AD 0151/2011
Fundamento Legal: ART 65
Objeto: Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do preço do litro da gasolina comum tendo em vista os aumentos repassados ao consumidor passando para R\$ 2,75/litro.

Data da Assinatura: 15/04/2011
Data da Publicação no Diário Oficial: 31/03/2011
Vigência: 15/04/2011 a 08/09/2011
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora / Número:
Gestão / Número:
Número do Empenho:
Valor: **Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDEIRA

Folha: 8/13

CNPJ: 10.432.684/0001-54
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC**Mês/Ano da Assinatura:****Abril/2011.****Resumo dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos****Contratado:** CIRÚRGICA ERECHIM LTDA**CNPJ:** 04.532.342/0001-03**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 26/2011**Número do Processo:** 30/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** ATA 66/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA USO NA CENTRAL ODONTOLÓGICA, UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO FLORESTA E ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DOS BAIRROS: AMARANTE, RIO DAS PEDRAS, VILA VERDE, CIDADE ALTA E DE CARLI**Data da Assinatura:** 25/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 27/04/2011**Vigência:** 25/04/2011 a 31/12/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 164,65**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL**Contratado:** VOCÊ LUMINOSOS E PUBLICIDADE LTDA ME**CNPJ:** 09.009.789/0001-16**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 28/2011**Número do Processo:** 32/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** CT 164/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** AQUISIÇÃO DE ADESIVOS VINÍLICOS ANTIFUMO PARA SEREM DISTRIBUÍDOS PELOS FISCALS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NAS VISTORIAS REALIZADAS NOS ESTABELECIMENTOS DO MUNICÍPIO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.**Data da Assinatura:** 25/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 29/04/2011**Vigência:** 25/04/2011 a 31/08/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 2.200,00**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDEIRA**

Folha: 9/13

CNPJ: 10.432.684/0001-54
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC**Mês/Ano da Assinatura:****Abril/2011.****Resumo dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos**

Contratado: PRHODENT COM PROD HOSP DENT LTDA
CNPJ: 93.327.161/0001-75
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 26/2011 **Número do Processo:** 30/2011
Número do Contrato ou Aditivo: ATA 59/2011

Fundamento Legal:

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA USO NA CENTRAL ODONTOLÓGICA, UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO FLORESTA E ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DOS BAIRROS: AMARANTE, RIO DAS PEDRAS, VILA VERDE, CIDADE ALTA E DE CARLI

Data da Assinatura: 25/04/2011
Data da Publicação no Diário Oficial: 27/04/2011
Vigência: 25/04/2011 a 31/12/2011

Programa de Trabalho:**Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:**

Valor: 11.390,52 **Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

Contratado: DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA
CNPJ: 91.083.212/0001-35
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 26/2011 **Número do Processo:** 30/2011
Número do Contrato ou Aditivo: ATA 60/2011

Fundamento Legal:

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA USO NA CENTRAL ODONTOLÓGICA, UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO FLORESTA E ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DOS BAIRROS: AMARANTE, RIO DAS PEDRAS, VILA VERDE, CIDADE ALTA E DE CARLI

Data da Assinatura: 25/04/2011
Data da Publicação no Diário Oficial: 27/04/2011
Vigência: 25/04/2011 a 31/12/2011

Programa de Trabalho:**Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:**

Valor: 10.052,27 **Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDEIRA

Folha: 10/13

CNPJ: 10.432.684/0001-54
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC**Mês/Ano da Assinatura:****Abril/2011.****Resumo dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos****Contratado:** OTRIALA COM. ATAC. DE MEDIC. E PROD. MÉD. LTDA**CNPJ:** 02.631.147/0001-05**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 26/2011**Número do Processo:** 30/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** ATA 61/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA USO NA CENTRAL ODONTOLÓGICA, UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO FLORESTA E ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DOS BAIRROS: AMARANTE, RIO DAS PEDRAS, VILA VERDE, CIDADE ALTA E DE CARLI**Data da Assinatura:** 25/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 27/04/2011**Vigência:** 25/04/2011 a 31/12/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 14.318,89**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL**Contratado:** DIMACI SC MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**CNPJ:** 05.531.725/0001-20**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 26/2011**Número do Processo:** 30/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** ATA 62/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA USO NA CENTRAL ODONTOLÓGICA, UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO FLORESTA E ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DOS BAIRROS: AMARANTE, RIO DAS PEDRAS, VILA VERDE, CIDADE ALTA E DE CARLI**Data da Assinatura:** 25/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 27/04/2011**Vigência:** 25/04/2011 a 31/12/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 4.071,00**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDEIRA

Folha: 11/13

CNPJ: 10.432.684/0001-54
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC**Mês/Ano da Assinatura:****Abril/2011.****Resumo dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos****Contratado:** DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**CNPJ:** 02.477.571/0001-47**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 26/2011**Número do Processo:** 30/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** ATA 63/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA USO NA CENTRAL ODONTOLÓGICA, UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO FLORESTA E ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DOS BAIRROS: AMARANTE, RIO DAS PEDRAS, VILA VERDE, CIDADE ALTA E DE CARLI**Data da Assinatura:** 25/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 27/04/2011**Vigência:** 25/04/2011 a 31/12/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 10.701,20**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL**Contratado:** SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME**CNPJ:** 04.989.294/0001-87**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 26/2011**Número do Processo:** 30/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** ATA 64/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA USO NA CENTRAL ODONTOLÓGICA, UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO FLORESTA E ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DOS BAIRROS: AMARANTE, RIO DAS PEDRAS, VILA VERDE, CIDADE ALTA E DE CARLI**Data da Assinatura:** 25/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 27/04/2011**Vigência:** 25/04/2011 a 31/12/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 3.594,98**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDEIRA

Folha: 12/13

CNPJ: 10.432.684/0001-54
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC**Mês/Ano da Assinatura:****Abril/2011.****Resumo dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos****Contratado:** MF DE ALMEIDA & CIA LTDA**CNPJ:** 05.021.932/0001-34**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 26/2011**Número do Processo:** 30/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** ATA 65/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA USO NA CENTRAL ODONTOLÓGICA, UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO FLORESTA E ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DOS BAIRROS: AMARANTE, RIO DAS PEDRAS, VILA VERDE, CIDADE ALTA E DE CARLI**Data da Assinatura:** 25/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 27/04/2011**Vigência:** 25/04/2011 a 31/12/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 10.713,70**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL**Contratado:** ROSSATO & BERTHOLD LTDA**CNPJ:** 06.977.683/0001-18**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 26/2011**Número do Processo:** 30/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** ATA 67/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA USO NA CENTRAL ODONTOLÓGICA, UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO FLORESTA E ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DOS BAIRROS: AMARANTE, RIO DAS PEDRAS, VILA VERDE, CIDADE ALTA E DE CARLI**Data da Assinatura:** 25/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 27/04/2011**Vigência:** 25/04/2011 a 31/12/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 5.356,00**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDEIRA

Folha: 13/13

CNPJ: 10.432.684/0001-54
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC**Mês/Ano da Assinatura:****Abril/2011.****Resumo dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos****Contratado:** PEZZITRON EQUIPAMENTOS LTDA**CNPJ:** 11.544.507/0001-22**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 27/2011**Número do Processo:** 31/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** ATA 69/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS INSTALADOS NA CENTRAL ODONTOLÓGICA E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**Data da Assinatura:** 27/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 29/04/2011**Vigência:** 27/04/2011 a 31/12/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 55.000,00**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 1/61

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

RELAÇÃO MENSAL DAS COMPRAS

De acordo com o Artigo 16 da Lei Nr. 8.666, de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei Nr. 8.883, de 08 de Junho de 1994, esta é a relação de todas as compras realizadas no mês de **Abril/2011**.

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE AUTENTICAÇÃO DE INTERNET VIA RÁDIO	INFOPASA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.	03.656.613/0001-70	9,00	MÊS	179,45	1.615,05
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DE INTERNET BANDA-LARGA	INFOPASA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.	03.656.613/0001-70	9,00	MÊS	104,00	936,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DE INTERNET RADIO PM	INFOPASA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.	03.656.613/0001-70	9,00	MÊS	270,00	2.430,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO._1	ATACADÃO COMÉRCIO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS LTDA	90.341.561/0001-47	6,00	PCT	41,80	250,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO._1	ATACADÃO COMÉRCIO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS LTDA	90.341.561/0001-47	2,00	PCT	41,80	83,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO._1	ATACADÃO COMÉRCIO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS LTDA	90.341.561/0001-47	28,00	PCT	41,80	1.170,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO._1	ATACADÃO COMÉRCIO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS LTDA	90.341.561/0001-47	4,00	PCT	41,80	167,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO._1	ATACADÃO COMÉRCIO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS LTDA	90.341.561/0001-47	27,00	PCT	41,80	1.128,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO._1	ATACADÃO COMÉRCIO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS LTDA	90.341.561/0001-47	22,00	PCT	41,80	919,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	GASOLINA COMUM	AUTO POSTO CAPRICHIO LTDA	02.064.763/0001-21	200,00	L	2,55	510,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	REMOÇÃO / REPOSIÇÃO DE MEIO FIO	CONCRETOS FARROUPILHA LTDA EPP	00.282.611/0001-70	50,00	M	10,55	527,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CONSRTO DO CALÇAMENTO COM PEDRAS, INCLUINDO:	CONCRETOS FARROUPILHA LTDA EPP	00.282.611/0001-70	307,96	M²	40,00	12.318,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (0,80 X 0,30 X 0,11M)	CONCRETOS FARROUPILHA LTDA EPP	00.282.611/0001-70	20,80	M	23,00	478,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	BARRA DE FERRO COM 3/8" COM 12 METROS CADA	GAZZI & CIA LTDA	86.550.464/0001-97	25,00	UN	25,70	642,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PREGO 15X21	GAZZI & CIA LTDA	86.550.464/0001-97	3,00	KG	6,40	19,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ARRAME RECOZIDO	GAZZI & CIA LTDA	86.550.464/0001-97	10,00	KG	5,90	59,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PREGO 17 X 27	GAZZI & CIA LTDA	86.550.464/0001-97	10,00	KG	5,20	52,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PREGO 18 X 30	GAZZI & CIA LTDA	86.550.464/0001-97	6,00	KG	5,20	31,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	BARRA DE FERRO DE 4.2 COM 12 METROS CADA	GAZZI & CIA LTDA	86.550.464/0001-97	38,00	UN	4,65	176,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	BARRA DE FERRO COM 5/16 COM 12 METROS CADA	GAZZI & CIA LTDA	86.550.464/0001-97	35,00	UN	18,40	644,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 2/61

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CIMENTO (SACAS DE 50 KG)	GAZZI & CIA LTDA	86.550.464/0001-97	40,00	SC	22,40	896,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SERVIÇO RETIFICA COMP. MOTOR	RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	00.108.750/0001-81	1,00	MO	1.147,9669	1.147,97
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ROLAMENTO EIXO BBA. INJ. BOSCH 30203	RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	00.108.750/0001-81	1,00	UN	13,393	13,39
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	VALVULA BBA. INJ. MB OM 364/366	RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	00.108.750/0001-81	6,00	UN	19,1328	114,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ELEMENTO BOMBA INJETORA MWM D-229 TD	RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	00.108.750/0001-81	6,00	UN	30,6125	183,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SEDE VALVULA ADM. COMMINS C STD 23.540.015	RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	00.108.750/0001-81	6,00	UN	3,8266	22,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SENSOR ÓLEO MT. VW /MWM/COMMINS	RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	00.108.750/0001-81	1,00	UN	68,878	68,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	TUCHO VÁLVULA NT MWM D-225/6/9	RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	00.108.750/0001-81	6,00	UN	7,6531	45,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MOLA BOMBA INJETORA BOSCH 424.651.011	RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	00.108.750/0001-81	1,00	UN	5,7398	5,74
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	VALVULA DE ALIVIO BOMBA DE ÓLEO MWM T 229	RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	00.108.750/0001-81	1,00	UN	30,6125	30,61
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	BICO INJETOR.	RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	00.108.750/0001-81	6,00	UN	38,2655	229,59
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ANEL CAMISA MT. MWM D-229	RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	00.108.750/0001-81	12,00	UN	3,8266	45,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ARRUELA ENC. VERABREQUIN MWM TD 229	RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	00.108.750/0001-81	2,00	UN	19,11	38,22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	VALVULA ESC. MWM TD- 229	RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	00.108.750/0001-81	6,00	UN	7,6531	45,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	VENTILADOR MT, MWM 6 PAS FERRO	RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	00.108.750/0001-81	1,00	UN	68,878	68,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CORREIA VENT, MT VW 6.90/13.130	RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	00.108.750/0001-81	1,00	UN	22,9594	22,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR	RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	00.108.750/0001-81	1,00	MO	382,6556	382,66
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	REVISÃO BOMBA E BICOS INJETORES	RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	00.108.750/0001-81	1,00	MO	145,4091	145,41
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	JUNTA NT. MWM D- 229/6 COMPL.	RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	00.108.750/0001-81	1,00	KTS	68,878	68,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ADESIVO JUNTA CINZA.	RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	00.108.750/0001-81	1,00	UN	15,3062	15,31
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	FILTRO AR BOMBA INJETORA	RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	00.108.750/0001-81	1,00	UN	5,7398	5,74
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	JUNTA TAMPA LAT. BBA INJ. 6 CIL	RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	00.108.750/0001-81	1,00	UN	3,8266	3,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ROLAMENTO EIXO BOMBA INJETORA BOSCH	RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	00.108.750/0001-81	1,00	UN	13,393	13,39
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MOLA BOMBA INJETORA BOSCH 424.650.065	RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	00.108.750/0001-81	1,00	UN	5,7398	5,74
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	BRONZINA BIELA MT. MWM 229 STD	RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	00.108.750/0001-81	6,00	UN	7,6531	45,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	FILTRAO D. MB ON - 314/352 A/2 L.	RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	00.108.750/0001-81	2,00	UN	2,8699	5,74

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 3/61

CNPJ: 83.039.842/0001-84
 AV. MANOEL ROQUE 188
 C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	BOMBA ÓLEO MT. MWM D/TD- 229/6 DUT	RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	00.108.750/0001-81	1,00	UN	267,8589	267,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	REPARO BBA . INJ. BOSCH 9441.080.025	RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	00.108.750/0001-81	1,00	UN	15,3062	15,31
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	BOMBA MANUAL DE COMBUSTIVEL BOSCH MB/SC/VW	RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	00.108.750/0001-81	1,00	UN	7,6531	7,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	REPARO BOMBA INJETORA MWM 6 CIL.	RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	00.108.750/0001-81	1,00	KTS	36,7349	36,73
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SOLVENTE PARA TINTA ..	RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	00.108.750/0001-81	1,00	LTR	3,8266	3,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	JUNTA CARCAÇA BOMBA INJETORA..	RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	00.108.750/0001-81	1,00	UN	3,8266	3,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MOLA BOMBA INJETORA BOSCH 414613013	RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	00.108.750/0001-81	6,00	UN	3,8266	22,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	FLEXIVEL..	RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	00.108.750/0001-81	2,00	UN	13,393	26,79
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	BUCHA BIELA MT MWM TD 229 STD	RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	00.108.750/0001-81	6,00	UN	3,8266	22,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	BUCHA CARCAÇA BOMBA INJETORA.	RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	00.108.750/0001-81	2,00	UN	3,8266	7,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	JUNTA RAD. ÓLEO MT MWM, TD 229/4	RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	00.108.750/0001-81	1,00	UN	7,6531	7,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	REPARO BOMBA D' ÁGUA MWM TD- 229 TURBO	RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	00.108.750/0001-81	1,00	UN	57,3983	57,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PINO PRESSÃO BICO INJ, MB	RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	00.108.750/0001-81	6,00	UN	5,7398	34,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	FLUIDO REG. BOMBA INJETORA	RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	00.108.750/0001-81	1,00	UN	5,7398	5,74
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	TINTA MOTOR	RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	00.108.750/0001-81	1,00	UN	17,2195	17,22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	BRONZINA MANCAL MT. MWM 229 STD	RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	00.108.750/0001-81	7,00	UN	0,134	0,94
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SEDE VALVULA ADM MWM TD 229 STD	RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	00.108.750/0001-81	6,00	UN	3,8266	22,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SEDE VALVULA ESC MWM TD 229 STD	RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	00.108.750/0001-81	6,00	UN	3,8266	22,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MT. MWM TD - 229 TURBO	RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	00.108.750/0001-81	6,00	KTS	133,9294	803,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	VALVULA ADM. MWM TD-229	RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	00.108.750/0001-81	6,00	UN	7,6531	45,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	FILTRO LUBR MWM D-229	RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	00.108.750/0001-81	1,00	UN	13,393	13,39
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	VARETA VALVULA MT. MWM D- 225/29	RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	00.108.750/0001-81	12,00	UN	4,5919	55,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SELO BLOCO MT. 51,20 MM	RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	00.108.750/0001-81	5,00	UN	3,8266	19,13
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	BUCHA COMANDO MT. MWM 4/6 CIL	RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	00.108.750/0001-81	1,00	UN	7,6531	7,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MOLA BOMBA INJETORA BOSCH 414618.027	RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	00.108.750/0001-81	6,00	UN	3,8266	22,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SEDE VALVULA ESC. COMMINS C STD 23.541.115	RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	00.108.750/0001-81	6,00	UN	3,8266	22,96

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 4/61

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MOLA BOMBA INJETORA BOSCH 444.617.010	RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	00.108.750/0001-81	1,00	UN	5,7398	5,74
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	VALVULA RETORNO BBA INJ MWM	RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	00.108.750/0001-81	1,00	UN	9,5664	9,57
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ADESIVO LOCT 271	RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	00.108.750/0001-81	0,20	UN	1,5307	0,31
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SENSOR DE TEMPERATURA MWM D- 229	RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	00.108.750/0001-81	1,00	UN	17,2195	17,22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LAVAGEM E LIMPEZA DAS PEÇAS DO MOTOR	RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	00.108.750/0001-81	1,00	MO	57,3983	57,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	REPARO BBA. INJ. BOSCH 9.421.082.400	RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	00.108.750/0001-81	1,00	UN	15,3062	15,31
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MOLA BOMBA INJETORA BOSCH 424.650.005	RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	00.108.750/0001-81	1,00	UN	5,7398	5,74
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	VALVULA TERMOSTATICA MWM TD-229	RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	00.108.750/0001-81	1,00	UN	45,9186	45,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CANO ÁGUA MT. MWM D 229/6	RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	00.108.750/0001-81	1,00	UN	76,5311	76,53
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MANGU. CANO AGUA MOTOR MWM D 229	RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	00.108.750/0001-81	1,00	UN	9,5664	9,57
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DESMONTAGEM DO MOTOR,	RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	00.108.750/0001-81	1,00	MO	57,3983	57,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	OLÉO MOTOR SAE 15/40..	RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	00.108.750/0001-81	20,00	LTR	3,8266	76,53
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ANEL VIRAR. MT MWM TD 229	RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	00.108.750/0001-81	1,00	UN	19,1328	19,13
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM KILOMETRAGEM LIVRE .	ÁTRIA AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA	07.511.455/0001-10	3,00	DIARI	138,00	414,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CHAPA GALVANIZADA Nº 18 DE 400 MMx 600 MM	VIDEDOBRA IND. E COM. DE AÇO LTDA ME	07.683.603/0001-84	60,00	UN	13,20	792,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PORCA PRESSÃO 10 MM	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	2,00	UN	0,50	1,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MANGUEIRA 6MM	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	M	3,40	3,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MANGUEIRA TUBO 1/4 MT	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	M	3,60	3,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PARAFUSO 10 X 50 8.8	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	0,57	0,57
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	JUNTA TAMPÁ VÁLVULA	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	2,00	UN	42,00	84,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MANGUEIRA LONADA 11MM	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	0,50	M	8,00	4,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PARAFUSO 10x40/45	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	0,69	0,69
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ALAVANCA VW EM L	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	11,99	11,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	NIPEL LUVA 12MM	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	2,00	UN	2,00	4,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CONEXÃO 6MM	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	13,99	13,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	NIPEL INSERT. 12MM	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	2,00	UN	1,89	3,78

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 5/61

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CABO TUBO 3,1/2 RETO	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	0,29	UN	83,70	24,27
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ARRUELA LISA 10 MM	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	2,00	UN	0,37	0,74
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ABRAÇADEIRA DESCARGA 41/2	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	17,18	17,18
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	BORRACHA FACÃO	AUTO MECANICA VL RUBINI LTDA - ME	04.554.003/0001-28	4,00	UN	9,50	38,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	BUCHA SUSP. TRASEIRA	AUTO MECANICA VL RUBINI LTDA - ME	04.554.003/0001-28	2,00	UN	18,00	36,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	TUBO FREIO CANO	AUTO MECANICA VL RUBINI LTDA - ME	04.554.003/0001-28	1,00	UN	16,80	16,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	SENSOR TEMPERATURA	AUTO MECANICA VL RUBINI LTDA - ME	04.554.003/0001-28	1,00	UN	45,00	45,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	MÃO DE OBRA	AUTO MECANICA VL RUBINI LTDA - ME	04.554.003/0001-28	1,00	MO	300,00	300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	BATENTE EIXO DIANTEIRO	AUTO MECANICA VL RUBINI LTDA - ME	04.554.003/0001-28	2,00	UN	12,50	25,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	PINO CENTRAL	AUTO MECANICA VL RUBINI LTDA - ME	04.554.003/0001-28	1,00	UN	80,00	80,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	KIT SEMI EIXO	AUTO MECANICA VL RUBINI LTDA - ME	04.554.003/0001-28	1,00	UN	26,00	26,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	VIDRO TRASEIRO COM BORRCHA	AUTO MECANICA VL RUBINI LTDA - ME	04.554.003/0001-28	1,00	UN	145,00	145,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	BOBINA	AUTO MECANICA VL RUBINI LTDA - ME	04.554.003/0001-28	1,00	UN	175,00	175,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	EMBUCHAMENTO COMP	AUTO MECANICA VL RUBINI LTDA - ME	04.554.003/0001-28	1,00	UN	700,00	700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	ADITIVO FREIO	AUTO MECANICA VL RUBINI LTDA - ME	04.554.003/0001-28	2,00	LTR	15,00	30,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	COIFA HOMOCINÉTICA	AUTO MECANICA VL RUBINI LTDA - ME	04.554.003/0001-28	2,00	UN	16,00	32,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	BÓIA TANQUE	AUTO MECANICA VL RUBINI LTDA - ME	04.554.003/0001-28	1,00	UN	105,00	105,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	BORRACHA SUP. AMORTECEDOR	AUTO MECANICA VL RUBINI LTDA - ME	04.554.003/0001-28	4,00	UN	3,75	15,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	FEIXE DE MOLA	AUTO MECANICA VL RUBINI LTDA - ME	04.554.003/0001-28	2,00	UN	190,00	380,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	HOMOCINÉTICA	AUTO MECANICA VL RUBINI LTDA - ME	04.554.003/0001-28	2,00	PÇS	110,00	220,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	BARRA DIREÇÃO	AUTO MECANICA VL RUBINI LTDA - ME	04.554.003/0001-28	1,00	UN	130,00	130,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	AMORTECEDOR DIREÇÃO	AUTO MECANICA VL RUBINI LTDA - ME	04.554.003/0001-28	1,00	UN	94,00	94,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	TERMINAL DIREÇÃO	AUTO MECANICA VL RUBINI LTDA - ME	04.554.003/0001-28	1,00	UN	48,00	48,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO 02 CV 4P	CASA FAISCA LTDA	00.911.603/0001-45	1,00	UN	530,00	530,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	AREIA MÉDIA PARA CONSTRUÇÃO .	BRITAGEM BONALDO LTDA	86.548.401/0001-04	20,00	M³	78,00	1.560,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO, NOVO, 0 KM, ANO/ MODELO 2011	AUTO ELITE LTDA (VIDEIRA)	83.270.397/0010-50	1,00	UN	23.900,00	23.900,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 6/61

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	VEÍCULO UTILITÁRIO ESPORTIVO, NOVO, 0 KM, MODELO 2011/2011,	MAGAVEL MAGARINO VEICULOS LTDA	83.571.430/0005-14	1,00	UN	122.000,00	122.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO, NOVO, 0 KM. ANO/ MODELO 11/1	AUTO ELITE LTDA (VIDEIRA)	83.270.397/0010-50	1,00	UN	37.000,00	37.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CHAPÉU DE PALHA DE ABAS LARGA	PIATÁ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	08.932.456/0001-00	20,00	UN	9,43	188,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CHAPÉU DE PALHA DE ABAS LARGA	PIATÁ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	08.932.456/0001-00	60,00	UN	9,43	565,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MÁSCARA RESPIRADORA PURIFICADORA DE AR DE SEGURANÇA,	PIATÁ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	08.932.456/0001-00	100,00	UN	1,00	100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CREME PROTETOR PARA MÃOS E PELE, HIDROSSOLÚVEL E	DETONI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	09.549.356/0001-53	30,00	UN	7,50	225,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	VASSOURÃO PIAÇAVA V45 CEPVA DE MADEIRA DE LEI COM MÍNIMO DE	PIATÁ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	08.932.456/0001-00	20,00	CXA	145,00	2.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUVAS DE RASPA TAMANHO PADRÃO	DETONI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	09.549.356/0001-53	100,00	PAR	4,10	410,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUVA NITRÍLICA TAMANHO G	VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA	02.641.349/0001-38	10,00	PAR	3,70	37,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MÁSCARA DESCARTÁVEL	PIATÁ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	08.932.456/0001-00	100,00	UN	0,15	15,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	ÓCULOS DE SEGURANÇA, LENTES CLARAS, AMPLA VISÃO.	DETONI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	09.549.356/0001-53	3,00	UN	5,00	15,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	AVENTAL DE PVC.	DETONI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	09.549.356/0001-53	8,00	UN	4,09	32,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ÓCULOS DE SEGURANÇA, LENTES CLARAS, AMPLA VISÃO.	DETONI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	09.549.356/0001-53	18,00	UN	5,00	90,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	CAPAS DE CHUVA, JALECO E CALÇA, TAMANHO GG.	DETONI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	09.549.356/0001-53	50,00	UN	11,90	595,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA.	DETONI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	09.549.356/0001-53	20,00	UN	15,00	300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	LUVA DE COURO VAQUERA, GG	DETONI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	09.549.356/0001-53	20,00	PAR	8,40	168,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUVAS LATEX TAMANHO GG	PIATÁ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	08.932.456/0001-00	30,00	PAR	1,64	49,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUVAS IMPERMEÁVEIS CANO LONGO.	PIATÁ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	08.932.456/0001-00	70,00	PAR	8,00	560,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG, EM COPOLIMETRO, CORDÃO	DETONI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	09.549.356/0001-53	40,00	UN	1,23	49,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	CONE DE BORRACHA, COM FAIXA REFLETIVA, 75CM DE ALTURA.	DETONI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	09.549.356/0001-53	5,00	UN	45,00	225,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	VESTIIMENTA DE SEGURANÇA, DO TIPO CONJUNTO, CONFECCIONADA	DETONI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	09.549.356/0001-53	3,00	KTS	70,00	210,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, ACRÍLICO TRANSPARENTE	DETONI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	09.549.356/0001-53	15,00	UN	3,75	56,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	LUVA DE PANO PIGMENTADA, TAMANHO GG.	DETONI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	09.549.356/0001-53	50,00	PAR	1,50	75,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	RESPIRADOR SEMIFACIAL COM FILTRO QUÍMICO.	DETONI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	09.549.356/0001-53	4,00	UN	23,90	95,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PROTETOR FACIAL TRANSPARENTE EM ACRÍLICO, TIPO VISEIRA	VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA	02.641.349/0001-38	18,00	UN	10,00	180,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	BLOQUEADOR SOLAR FPS 50 COM 120 GRAMAS	KLIMA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	11.011.226/0001-04	80,00	UN	15,90	1.272,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 7/61

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	COLETES COM TIRAS REFLETIVAS.	DETONI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	09.549.356/0001-53	50,00	UN	8,70	435,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CINTO COM PORTA-FERRAMENTAS DE COURO SEM COMPONENTES	PIATÁ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	08.932.456/0001-00	2,00	UN	38,99	77,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CAPACETE COM PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA	DETONI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	09.549.356/0001-53	6,00	UN	45,00	270,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CINTO DE SEGURANÇA TRÊS PONTAS, TIPO PARAQUEDISTA,	DETONI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	09.549.356/0001-53	4,00	UN	49,00	196,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	LUVA LATEX TAMANHO G	DETONI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	09.549.356/0001-53	50,00	PAR	1,60	80,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUVA LATEX TAMANHO M	DETONI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	09.549.356/0001-53	10,00	PAR	1,60	16,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	LUVAS LATEX TAMANHO GG	PIATÁ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	08.932.456/0001-00	85,00	PAR	1,64	139,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	BLOQUEADOR SOLAR FPS 50 COM 120 GRAMAS	KLIMA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	11.011.226/0001-04	120,00	UN	15,90	1.908,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUVA LATEX TAMANHO G	DETONI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	09.549.356/0001-53	20,00	PAR	1,60	32,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	CINTO DE SEGURANÇA TRÊS PONTAS, TIPO PARAQUEDISTA,	DETONI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	09.549.356/0001-53	2,00	UN	49,00	98,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG, EM COPOLIMETRO, CORDÃO	DETONI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	09.549.356/0001-53	100,00	UN	1,23	123,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA.	DETONI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	09.549.356/0001-53	2,00	UN	15,00	30,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUVAS DE PVC TAMANHO 9,5	PIATÁ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	08.932.456/0001-00	20,00	PAR	7,00	140,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	FONE DE OUVIDO, TIPO CONCHA	DETONI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	09.549.356/0001-53	15,00	UN	15,00	225,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CAPACETE PARA PEDREIRO	DETONI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	09.549.356/0001-53	6,00	UN	6,50	39,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CALÇA TRANSPARENTE SEM ELÁSTICO NA BAINHA	VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA	02.641.349/0001-38	100,00	UN	0,95	95,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	CORRENTE PARA MOTOSSERRA 3/8, COM 34 DENTES	FLORKAR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	81.331.308/0001-11	10,00	UN	51,00	510,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	FIO DE NYLON REDONDO 3.0 MM, PARA USO EM ROÇADEIRAS	FLORKAR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	81.331.308/0001-11	5.000,00	M	0,30	1.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	BROCA PARA SOLO 150 MMX100 MM	FLORKAR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	81.331.308/0001-11	1,00	UN	196,00	196,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	PERFURADOR DE SOLO, PARA MOTOSSERA HUSQWARNA 55	FLORKAR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	81.331.308/0001-11	1,00	UN	728,00	728,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	TRIMMER AUTOMÁTICO DE NYLON PARA ROÇADEIRA	FLORKAR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	81.331.308/0001-11	8,00	UN	70,00	560,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	VELAS PARA ROÇADEIRA HUSQWARNA A6	FLORKAR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	81.331.308/0001-11	10,00	UN	5,90	59,00
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	COLETOR DA ADMISSÃO	A. MENIN E CIA LTDA ME	73.557.498/0003-23	1,00	UN	550,00	550,00
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	MÃO DE OBRA	A. MENIN E CIA LTDA ME	73.557.498/0003-23	1,00	MO	190,00	190,00
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	ADITIVO PARA RADIADOR (LITRO)	A. MENIN E CIA LTDA ME	73.557.498/0003-23	2,00	L	40,00	80,00
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	FILTRO DE OLEO	A. MENIN E CIA LTDA ME	73.557.498/0003-23	1,00	UN	20,00	20,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 8/61

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	SERVIÇO DE RETIFICA	A. MENIN E CIA LTDA ME	73.557.498/0003-23	1,00	MO	850,00	850,00
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	LIMPEZA SISTEMA ARREFECIMENTO	A. MENIN E CIA LTDA ME	73.557.498/0003-23	1,00	MO	40,00	40,00
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	JOGO DE PARAFUSOS PARA CABEÇOTE	A. MENIN E CIA LTDA ME	73.557.498/0003-23	1,00	UN	110,00	110,00
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	ÓLEO SEMI SINTÉTICO	A. MENIN E CIA LTDA ME	73.557.498/0003-23	2,50	L	30,80	77,00
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA	A. MENIN E CIA LTDA ME	73.557.498/0003-23	1,00	UN	95,00	95,00
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	FLUÍDO DE FREIO	A. MENIN E CIA LTDA ME	73.557.498/0003-23	1,00	L	45,00	45,00
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	MÃO DE OBRA	A. MENIN E CIA LTDA ME	73.557.498/0003-23	1,00	MO	80,00	80,00
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	SERVO DE FREIO SEMINOVO	A. MENIN E CIA LTDA ME	73.557.498/0003-23	1,00	UN	490,00	490,00
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	JOGO DE SAPATA LONA COLADA	A. MENIN E CIA LTDA ME	73.557.498/0003-23	1,00	UN	120,00	120,00
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	A. MENIN E CIA LTDA ME	73.557.498/0003-23	2,00	UN	70,00	140,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	BATERIA 65 AH	RENATO PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	10.760.365/0001-78	1,00	UN	290,00	290,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	PARAFUSOS	RENATO PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	10.760.365/0001-78	7,00	UN	3,00	21,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	PORCA 8 MM	RENATO PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	10.760.365/0001-78	7,00	UN	0,79	5,53
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ARRUELA	RENATO PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	10.760.365/0001-78	21,00	UN	0,20	4,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	GEOMETRIA	RENATO PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	10.760.365/0001-78	1,00	MO	35,00	35,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	BICOS VÁLVULAS	RENATO PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	10.760.365/0001-78	2,00	UN	8,00	16,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MONTAGEM DE PNEU	RENATO PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	10.760.365/0001-78	2,00	MO	3,50	7,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	BALANCEAMENTO	RENATO PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	10.760.365/0001-78	4,00	MO	7,00	28,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	RENATO PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	10.760.365/0001-78	1,00	UN	70,00	70,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MÃO DE OBRA	RENATO PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	10.760.365/0001-78	1,00	MO	30,00	30,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	VÁLVULAS (BICO)	RENATO PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	10.760.365/0001-78	4,00	UN	8,00	32,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	RODAS ORIGINAIS (AÇO)	RENATO PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	10.760.365/0001-78	4,00	UN	140,00	560,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	BALANCEAMENTO	RENATO PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	10.760.365/0001-78	4,00	MO	7,00	28,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CALOTAS ARO 15' ORIGINAIS	RENATO PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	10.760.365/0001-78	4,00	UN	20,00	80,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	GEOMETRIA	RENATO PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	10.760.365/0001-78	1,00	MO	35,00	35,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MONTAGEM DE PNEU	RENATO PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	10.760.365/0001-78	4,00	MO	4,00	16,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 9/61

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	PESQUISA E ESTUDIO DIAGNÓSTICO DE DEMANDA DO MUNICÍPIO DE	HGS PESQUISA E ASSESS. LTDA	83.067.108/0001-29	1,00	SERV	3.580,00	3.580,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MODEN ADSL 2640 WIRELEES	FORMATTO SUPR. DE INFORMÁTICA LTDA	09.001.354/0001-25	1,00	UN	250,00	250,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	FILTRO Nº219001877/0	PAVIMAQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	85.199.578/0001-71	1,00	UN	262,74	262,74
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ANEL Nº 218002539/0	PAVIMAQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	85.199.578/0001-71	1,00	UN	67,55	67,55
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	FILTRO COMBUSTÍVEL Nº 219001068/0	PAVIMAQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	85.199.578/0001-71	1,00	UN	18,07	18,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	FILTRO TRANSMISSÃO Nº 219000751/0	PAVIMAQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	85.199.578/0001-71	1,00	UN	160,19	160,19
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ANEL Nº 219001058/0	PAVIMAQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	85.199.578/0001-71	1,00	UN	86,13	86,13
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ANEL Nº 219001057/0	PAVIMAQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	85.199.578/0001-71	1,00	KTS	13,91	13,91
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ÓLEO LUBRIFICANTE 180000069/0	PAVIMAQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	85.199.578/0001-71	10,00	LTR	12,27	122,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	FILTRO Nº 219000397/0	PAVIMAQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	85.199.578/0001-71	1,00	UN	33,06	33,06
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ANEL Nº 219001057/0	PAVIMAQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	85.199.578/0001-71	1,00	UN	53,90	53,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	REALIZAÇÃO DE AFINAÇÃO , TROCA DE CORDA, LIMPEZA E POLÍMENO	RENATO COIMBRA DOS SANTOS	318.065.039-72	1,00	SERV	1.100,00	1.100,00
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	REJUNTE QUARTZOLIT MARRON CAF	COPA FERRAGENS MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA	81.516.593/0001-45	1,00	UN	2,75	2,75
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	ARGAMASSA AC3	COPA FERRAGENS MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA	81.516.593/0001-45	1,00	SC	35,00	35,00
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	PASTILHA VIDRO MESCLA MARRON	COPA FERRAGENS MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA	81.516.593/0001-45	10,00	UN	15,90	159,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SUPORTE LÂMPADA FLUORESCENTE CEBOLINHA	CASA FAISCA LTDA	00.911.603/0001-45	105,00	UN	0,50	52,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CABO PP 750V 2x1MM CONDUSPAR CORFIO	CASA FAISCA LTDA	00.911.603/0001-45	100,00	M	1,03	103,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	LUVA LR 25x3/4 SOLDÁVEL	GAZZI & CIA LTDA	86.550.464/0001-97	1,00	UN	0,85	0,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ADAPTADOR PARA ENGATE RÁPIDO	GAZZI & CIA LTDA	86.550.464/0001-97	1,00	UN	3,00	3,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ENROLADOR DE MANGUEIRA	GAZZI & CIA LTDA	86.550.464/0001-97	1,00	UN	82,00	82,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ENGATE RÁPIDO	GAZZI & CIA LTDA	86.550.464/0001-97	1,00	UN	3,80	3,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	COLA CASCOLA	GAZZI & CIA LTDA	86.550.464/0001-97	1,00	KG	9,30	9,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MANGUEIRA DE JARDIM	GAZZI & CIA LTDA	86.550.464/0001-97	75,00	M	1,90	142,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	PLUG BCA 3/4	GAZZI & CIA LTDA	86.550.464/0001-97	1,00	UN	0,40	0,40
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	JUNTA UNIVERSAL	AUTO MECANICA GERAL LTDA	86.548.054/0001-01	1,00	UN	350,00	350,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE ÁUDIO PARA GRAVAÇÃO	G2 PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA	10.173.028/0001-84	1,00	SERV	1.700,00	1.700,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 10/61

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE	M & A VIDEO PRODUÇÕES LTDA - ME	04.721.435/0001-86	1,00	SERV	3.206,00	3.206,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS LINUX E ADMINITRAÇÃO	MARCOS CESAR KOSSOSKI	12.241.839/0001-09	1,00	UN	4.400,00	4.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ABRACADEIRA T 250R	GOAÇO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	04.873.031/0001-08	300,00	UN	1,62	486,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSESSORIA JURÍDICA	LIVRO :MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Municipal Brasileiro.	JÉSSICA COM.MÓVEIS LTDA	85.269.777/0001-09	1,00	UN	115,00	115,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSESSORIA JURÍDICA	LIVRO :NÓBREGA, Marcos Antônio Rios da. Previdência dos Serv	JÉSSICA COM.MÓVEIS LTDA	85.269.777/0001-09	1,00	UN	46,00	46,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSESSORIA JURÍDICA	LIVRO: JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações	JÉSSICA COM.MÓVEIS LTDA	85.269.777/0001-09	1,00	UN	208,00	208,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSESSORIA JURÍDICA	LIVRO :MEIRELLES, Hely Lopes. Mandado de Segurança. 33ª Ed.	JÉSSICA COM.MÓVEIS LTDA	85.269.777/0001-09	1,00	UN	130,00	130,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSESSORIA JURÍDICA	LIVRO :NEGRÃO, Theotônio. Kit Cód. Civil e Legislação Civil	JÉSSICA COM.MÓVEIS LTDA	85.269.777/0001-09	1,00	UN	314,90	314,90
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSESSORIA JURÍDICA	LIVRO:CARVALHO, Kildare Gonçalves. Técnica Legislativa. 5ª E	JÉSSICA COM.MÓVEIS LTDA	85.269.777/0001-09	1,00	UN	60,00	60,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSESSORIA JURÍDICA	LIVRO: MOTTA, João Francisco da. Invalidação dos Atos Admini	JÉSSICA COM.MÓVEIS LTDA	85.269.777/0001-09	1,00	UN	50,00	50,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSESSORIA JURÍDICA	LIVRO: SILVA JR., Arnaldo. Dos Servidores Públicos Municipai	JÉSSICA COM.MÓVEIS LTDA	85.269.777/0001-09	1,00	UN	49,90	49,90
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSESSORIA JURÍDICA	LIVRO :MEDAUAR, Odete. Coletânea de Legislação Administrati	JÉSSICA COM.MÓVEIS LTDA	85.269.777/0001-09	1,00	UN	72,00	72,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSESSORIA JURÍDICA	LIVRO:TUPINAMBÁ, Carolina. A Fazenda Pública e o Processo do	JÉSSICA COM.MÓVEIS LTDA	85.269.777/0001-09	1,00	UN	132,00	132,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSESSORIA JURÍDICA	LIVRO: PEREIRA, Helio do Valle. Manual da Fazenda Pública em	JÉSSICA COM.MÓVEIS LTDA	85.269.777/0001-09	1,00	UN	131,20	131,20
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSESSORIA JURÍDICA	LIVRO :CASTRO, José Nilo de. Direito Municipal Positivo. 7ª	JÉSSICA COM.MÓVEIS LTDA	85.269.777/0001-09	1,00	UN	120,00	120,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSESSORIA JURÍDICA	LIVRO: THEODORO JR., Humberto. Lei de Execução Fiscal. 12ª E	JÉSSICA COM.MÓVEIS LTDA	85.269.777/0001-09	1,00	UN	175,00	175,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSESSORIA JURÍDICA	LIVRO :DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrati	JÉSSICA COM.MÓVEIS LTDA	85.269.777/0001-09	1,00	UN	106,00	106,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	BORRACHA ESCAPAMENTO	RENATO PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	10.760.365/0001-78	2,00	UN	5,00	10,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MÃO DE OBRA	RENATO PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	10.760.365/0001-78	1,00	MO	30,00	30,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO DE SOLDA	RENATO PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	10.760.365/0001-78	1,00	MO	40,00	40,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ 120 GRAMAS, TAMANHO 20CM X 20CM	VIDEGRAF ARTES GRAFICAS LTDA.	72.092.950/0001-02	1.200,00	UN	0,14	168,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	LATA DE TINTA BRANCA.	CHAPEAÇÃO E PINTURA PM LTDA-ME	80.066.558/0001-09	1,00	LTR	70,00	70,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MÃO DE OBRA	CHAPEAÇÃO E PINTURA PM LTDA-ME	80.066.558/0001-09	1,00	MO	200,00	200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	THINER	CHAPEAÇÃO E PINTURA PM LTDA-ME	80.066.558/0001-09	1,00	L	21,50	21,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	FUNDO PRIMER..	CHAPEAÇÃO E PINTURA PM LTDA-ME	80.066.558/0001-09	0,45	LTR	100,00	45,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	VERNIZ	CHAPEAÇÃO E PINTURA PM LTDA-ME	80.066.558/0001-09	0,45	LTR	72,2222	32,50

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 11/61

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SELADOR..	CHAPEAÇÃO E PINTURA PM LTDA-ME	80.066.558/0001-09	1,00	LTR	10,00	10,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ROLO DE FITA	CHAPEAÇÃO E PINTURA PM LTDA-ME	80.066.558/0001-09	1,00	UN	6,50	6,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	LIXA D AGUA	CHAPEAÇÃO E PINTURA PM LTDA-ME	80.066.558/0001-09	5,00	UN	3,50	17,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ALUGUEL DE MARCADORES E MASCARAS DE GÁS	JOSE FIDELIO MORESCO - ME	03.303.466/0001-54	1,00	SERV	200,00	200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CAIXA DE BOLINHAS COM 2000 UN (MUNIÇÃO PARA PAINT BALL)	JOSE FIDELIO MORESCO - ME	03.303.466/0001-54	1,00	CXA	600,00	600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	AÇO SAE 1045 19.05MM 3"	VIDEFERRO IND. DE FURGÕES E COM. DE FERRO LTDA	05.417.917/0001-00	2,00	KG	9,62	19,24
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CHAPA FRISADA 22 1120x2200	VIDEFERRO IND. DE FURGÕES E COM. DE FERRO LTDA	05.417.917/0001-00	14,60	KG	5,85	85,41
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	BARRA CHATA 7/16x 5/16	VIDEFERRO IND. DE FURGÕES E COM. DE FERRO LTDA	05.417.917/0001-00	2,00	KG	4,65	9,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	TUBO RETANGULAR 30x70x1.5	VIDEFERRO IND. DE FURGÕES E COM. DE FERRO LTDA	05.417.917/0001-00	55,20	KG	5,75	317,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SERVIÇO PARA CONSERTO DO RADIADOR E RESFRIAMENTO AGUA E OLE	COMERCIO DE RADIADORES VIDEIRA LTDA	78.987.401/0001-74	1,00	MO	140,00	140,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	BOCAL CONICO ME 5/4	VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA	02.641.349/0001-38	1,00	UN	20,00	20,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CHAVE COMBINADA 19MM	VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA	02.641.349/0001-38	1,00	UN	8,85	8,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CHAVE HEXAGONAL 5/8	VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA	02.641.349/0001-38	1,00	UN	30,00	30,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CHAVE COMBINADA 22MM	VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA	02.641.349/0001-38	2,00	UN	11,50	23,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CORREIA V B075	VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA	02.641.349/0001-38	2,00	UN	15,00	30,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CHAVE FENDA 9X20	VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA	02.641.349/0001-38	1,00	UN	14,00	14,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PORCA NC 1/2	VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA	02.641.349/0001-38	15,00	UN	0,50	7,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CORREIA V 075	VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA	02.641.349/0001-38	2,00	UN	11,00	22,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CHAVE COMBINADA 13MM	VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA	02.641.349/0001-38	1,00	UN	6,00	6,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PARAFUSO SX AÇO NC 1/2 x 1.1/2	VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA	02.641.349/0001-38	15,00	UN	0,80	12,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ASPIRAL PU 08X05	VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA	02.641.349/0001-38	1,00	UN	20,00	20,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FECHAMENTO DA QUADRA ESPORTIVA E DO TERRENO DA ESCOLA	FEMAKS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	81.301.350/0001-90	0,072	UN	65.810,5556	4.738,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA WILS	FEMAKS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	81.301.350/0001-90	0,225	UN	71.994,3556	16.198,73
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	FILTRO LUBRIFICANTE	CNN COMERCIO RETIFICA E SERVIÇOS LTDA EPP	10.246.897/0001-91	2,00	UN	45,90	91,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ARRUELA DE VEDAÇÃO 8MM	CNN COMERCIO RETIFICA E SERVIÇOS LTDA EPP	10.246.897/0001-91	12,00	UN	0,15	1,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PORCA 3/8"G	CNN COMERCIO RETIFICA E SERVIÇOS LTDA EPP	10.246.897/0001-91	1,00	UN	0,20	0,20

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 12/61

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	JUNTA COLEOTOR DE ESCAPE MWM (CHAPA)	CNN COMERCIO RETIFICA E SERVIÇOS LTDA EPP	10.246.897/0001-91	4,00	UN	2,51	10,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SELO BLOCO 35.30MM	CNN COMERCIO RETIFICA E SERVIÇOS LTDA EPP	10.246.897/0001-91	1,00	UN	2,32	2,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PASTILHA BICO	CNN COMERCIO RETIFICA E SERVIÇOS LTDA EPP	10.246.897/0001-91	4,00	UN	1,50	6,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PARAFUSO 5/16x3"	CNN COMERCIO RETIFICA E SERVIÇOS LTDA EPP	10.246.897/0001-91	1,00	UN	1,12	1,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ARRUELA VEDAÇÃO 8MM	CNN COMERCIO RETIFICA E SERVIÇOS LTDA EPP	10.246.897/0001-91	12,00	UN	0,15	1,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CAPA VALVULA	CNN COMERCIO RETIFICA E SERVIÇOS LTDA EPP	10.246.897/0001-91	1,00	UN	12,00	12,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SELO 34.40MM	CNN COMERCIO RETIFICA E SERVIÇOS LTDA EPP	10.246.897/0001-91	1,00	UN	4,17	4,17
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SERVIÇO PARA LIMPEZA E CALIBRAGEM DOS BÍCOS, LIMPEZA CABEÇO/	CNN COMERCIO RETIFICA E SERVIÇOS LTDA EPP	10.246.897/0001-91	1,00	MO	444,44	444,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PARAFUSO 10 X 40	CNN COMERCIO RETIFICA E SERVIÇOS LTDA EPP	10.246.897/0001-91	1,00	UN	0,87	0,87
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	JUNTA CABEÇOTE MWM ORIGINAL	CNN COMERCIO RETIFICA E SERVIÇOS LTDA EPP	10.246.897/0001-91	4,00	UN	38,00	152,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	JUNTA TAMPA VÁLVULA	CNN COMERCIO RETIFICA E SERVIÇOS LTDA EPP	10.246.897/0001-91	2,00	UN	3,73	7,46
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	JUNTA COLETOR DE ESCAPE MWM AMIANTO	CNN COMERCIO RETIFICA E SERVIÇOS LTDA EPP	10.246.897/0001-91	4,00	UN	8,50	34,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ARRUELA LISA 8 MM	CNN COMERCIO RETIFICA E SERVIÇOS LTDA EPP	10.246.897/0001-91	12,00	UN	0,06	0,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DISCO CORTE INOX 4.1/2x1B	VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA	02.641.349/0001-38	3,00	UN	5,80	17,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CONECTOR RETO 1/4	VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA	02.641.349/0001-38	2,00	UN	5,00	10,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	IST TUBO 3/8	VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA	02.641.349/0001-38	2,00	UN	0,50	1,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	EMENDA TE 1/4	VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA	02.641.349/0001-38	1,00	UN	9,00	9,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	NIPEL 1/4	VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA	02.641.349/0001-38	1,00	UN	3,00	3,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CONECTOR AR 1/4	VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA	02.641.349/0001-38	1,00	UN	2,50	2,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ANEL PLASTICO RS 8	VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA	02.641.349/0001-38	1,00	UN	0,50	0,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ENGATE AR 1/4 FEMEA	VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA	02.641.349/0001-38	1,00	UN	9,00	9,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SUPORTE SOLDA ARAME MIG	VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA	02.641.349/0001-38	1,00	UN	22,50	22,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	BICO AR PLASTICO	VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA	02.641.349/0001-38	1,00	UN	11,00	11,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DISCO CORTE INOX 4.1/2x1	VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA	02.641.349/0001-38	6,00	UN	3,00	18,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	BOCAL CONICO ME514	VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA	02.641.349/0001-38	1,00	UN	20,00	20,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	BICO CONTATO 1MM	VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA	02.641.349/0001-38	1,00	UN	6,00	6,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 13/61

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SINALEIRA TZ	MANOS IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	81.856.510/0001-67	2,00	UN	16,24	32,48
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MANCAL INTERNO DO PINO BALANÇA	MANOS IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	81.856.510/0001-67	2,00	UN	33,64	67,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LÂMPADA 93 24 V	MANOS IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	81.856.510/0001-67	2,00	UN	1,32	2,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8x5 RG	FLORKAR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	81.331.308/0001-11	4,00	UN	3,80	15,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	ARRUELA PRESSÃO 5/8	FLORKAR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	81.331.308/0001-11	4,00	UN	0,85	3,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	SOLDA MIG	FLORKAR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	81.331.308/0001-11	1,00	UN	26,00	26,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	OLEO SHELL EPIRAX SAE 140	FLORKAR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	81.331.308/0001-11	1,50	UN	11,02	16,53
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	MAO DE OBRA SOLDA	FLORKAR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	81.331.308/0001-11	1,00	MO	40,00	40,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	PORCA 5/8 RG	FLORKAR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	81.331.308/0001-11	4,00	UN	0,60	2,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	MÃO DE OBRA TORNO	FLORKAR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	81.331.308/0001-11	1,00	MO	91,00	91,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	ARRUELA LISA 5/8	FLORKAR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	81.331.308/0001-11	8,00	UN	0,75	6,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	MÃO DE OBRA	FLORKAR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	81.331.308/0001-11	0,40	MO	65,00	26,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	TRILHO GUÍA DO VIDRO	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	11,00	11,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	PORCA 6MM 27720	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	0,10	0,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	MÃO DE OBRA	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	MO	58,81	58,81
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	PARAFUSO 6X15 6X168.8	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	0,19	0,19
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	PAR.FIX.DOBRAD.PORTA 6x20/25	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	2,00	UN	0,58	1,16
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	ARRUELA LISA 6MM 1/4.	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	3,00	UN	0,25	0,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	FIO INSTAL.1/1.5/2/2.54/3MM	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,50	M	2,89	4,34
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	PESTANA INTERNA PORTA DIR/E	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	14,78	14,78
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	FECHADURA PORTA	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	44,48	44,48
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	BUZINA ELÉTRICA 12 V	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	28,99	28,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	TERMINAL DE ENCAIXE C/TRAVA	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	4,00	UN	0,69	2,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	MOTOR ESTACIONÁRIO 04 TEMPO A GASOLINA 7 HP	FLORKAR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	81.331.308/0001-11	1,00	UN	680,00	680,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	BRAÇO DE DIREÇÃO Nº 6300029	RETRASA RECUPERADORA DE TRATORES LTDA EPP	77.910.693/0001-84	20,00	UN	75,2338	1.504,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DENTE DO ESCALIFICADOR Nº7200064	RETRASA RECUPERADORA DE TRATORES LTDA EPP	77.910.693/0001-84	20,00	UN	74,0708	1.481,42

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 14/61

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	GRAMPO ARO Nº H110748	RETRASA RECUPERADORA DE TRATORES LTDA EPP	77.910.693/0001-84	10,00	UN	5,6941	56,94
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	GARFO FRENTE E RÉ Nº 6200013	RETRASA RECUPERADORA DE TRATORES LTDA EPP	77.910.693/0001-84	2,00	UN	50,8187	101,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	BUCHA ESFERICA Nº D68958	RETRASA RECUPERADORA DE TRATORES LTDA EPP	77.910.693/0001-84	6,00	UN	21,4173	128,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	TINTA MONO COMPONENTE NA COR AMARELA DE ALTA ESPESURA PARA	MADEQUÍMICA IND. E COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	80.688.633/0001-73	20,00	LTA	172,00	3.440,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	TINTA MONO COMPONENTE NA COR BRANCA DE ALTA ESPESURA PARA	MADEQUÍMICA IND. E COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	80.688.633/0001-73	15,00	LTA	164,00	2.460,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SOLVENTE EM EMBALAGEM DE 18 LITROS, ESPECÍFICO AOS	MADEQUÍMICA IND. E COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	80.688.633/0001-73	40,00	LTA	88,00	3.520,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CAPA PARA MANGUEIRA 3/4 EM AÇO CARBONO.	VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA	02.641.349/0001-38	3,00	UN	7,36	22,08
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CAPA PARA MANGUEIRA 3/8 EM AÇO CARBONO.	VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA	02.641.349/0001-38	3,00	UN	4,60	13,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	TERMINAL 100FJ - 10 - 10 EM AÇO CARBONO.	VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA	02.641.349/0001-38	9,00	UN	18,40	165,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CAPA PARA MANGUEIRA 1/4 EM AÇO CARBONO.	VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA	02.641.349/0001-38	3,00	UN	4,60	13,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	RECUPERAÇÃO CARCAÇA RODA GUIA	WE EQUIPAMENTOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	10.579.408/0001-13	2,00	MO	472,8091	945,62
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	RECUPERAÇÃO CARCAÇA E ROLETES SUPERIORES	WE EQUIPAMENTOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	10.579.408/0001-13	4,00	MO	218,2196	872,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	RECUPERAÇÃO CARCAÇA E ROLETES INFERIORES	WE EQUIPAMENTOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	10.579.408/0001-13	12,00	MO	242,4662	2.909,59
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	PARAFUSO ROLETE INFERIOR.	WE EQUIPAMENTOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	10.579.408/0001-13	48,00	UN	3,8968	187,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	TROCAR PINO E BUCHAS ESTEIRA	WE EQUIPAMENTOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	10.579.408/0001-13	2,00	MO	303,0828	606,17
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	RETENTOR EIXO TRUCK	WE EQUIPAMENTOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	10.579.408/0001-13	4,00	UN	69,2761	277,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	AJUSTE DOS EIXOS DO TRUCK	WE EQUIPAMENTOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	10.579.408/0001-13	2,00	MO	519,5705	1.039,14
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	PLACAS DESGASTE TRUCK	WE EQUIPAMENTOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	10.579.408/0001-13	6,00	UN	86,5951	519,57
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	DENTE CONCHA RETRO DIANTEIRA	WE EQUIPAMENTOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	10.579.408/0001-13	1,00	UN	34,638	34,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	FILETE GARRA SAPATA 1"	WE EQUIPAMENTOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	10.579.408/0001-13	80,00	UN	20,5663	1.645,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	PORCA ESTEIRA	WE EQUIPAMENTOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	10.579.408/0001-13	320,00	UN	0,7794	249,41
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	PARAFUSO ESTEIRA	WE EQUIPAMENTOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	10.579.408/0001-13	320,00	UN	1,6107	515,42
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	BUCHA DO EIXO TRUCK	WE EQUIPAMENTOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	10.579.408/0001-13	4,00	UN	125,5629	502,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	REMOÇÃO E INSTALAÇÃO ARO MOTRIZ	WE EQUIPAMENTOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	10.579.408/0001-13	2,00	MO	86,5951	173,19
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	SUBSTITUIR ARO MOTRIZ	WE EQUIPAMENTOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	10.579.408/0001-13	2,00	MO	164,5307	329,06
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	RECUPERAÇÃO DE GAVETAS DAS RODAS GUIA	WE EQUIPAMENTOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	10.579.408/0001-13	2,00	MO	692,7607	1.385,52

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 15/61

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	ARO MOTRIZ FD9	WE EQUIPAMENTOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	10.579.408/0001-13	2,00	UN	436,4392	872,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE TRUCK, ESTEIRA, ROLETE E RÓDA GUIA	WE EQUIPAMENTOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	10.579.408/0001-13	2,00	MO	1.645,3065	3.290,61
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	RECUPERAÇÃO GARRAS SAPATAS	WE EQUIPAMENTOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	10.579.408/0001-13	80,00	MO	36,3699	2.909,59
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	JOGO DE PINO DE BUCHAS 0,10	WE EQUIPAMENTOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	10.579.408/0001-13	2,00	UN	2.367,505	4.735,01
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	BICO INJETOR	BRESSAN AUTO PEÇAS LTDA.	02.959.545/0001-55	4,00	UN	123,83	495,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MÃO DE OBRA PARA ESMERILHAR VALVULAS, TROCAR JUNTA	BRESSAN AUTO PEÇAS LTDA.	02.959.545/0001-55	1,00	MO	935,00	935,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ARRUELA INTERNA BICO INJETOR	BRESSAN AUTO PEÇAS LTDA.	02.959.545/0001-55	4,00	UN	35,75	143,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PONTEIRA DA CARÇAÇA DIANTEIRA	MECÂNICA ATLAS LTDA	86.547.601/0001-34	1,00	UN	325,00	325,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO ,ESTOFADO NA COR BRANCA	GAZZI & CIA LTDA	86.550.464/0001-97	3,00	UN	41,00	123,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DISCO LIXA 4.1/2	VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA	02.641.349/0001-38	2,00	UN	11,50	23,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ABRAÇADEIRA FENDA 009 x 013	VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA	02.641.349/0001-38	2,00	UN	0,60	1,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CORREIA V C130	VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA	02.641.349/0001-38	3,00	UN	42,50	127,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	POLIA C3 320	VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA	02.641.349/0001-38	1,00	UN	280,00	280,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ROLAMENTO 6.201 ZZ	VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA	02.641.349/0001-38	2,00	UN	8,50	17,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PORCA 3/4	VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA	02.641.349/0001-38	4,00	UN	0,70	2,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ABRAÇADEIRA FENDA 095x114 L	VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA	02.641.349/0001-38	1,00	UN	2,50	2,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ABRAÇADEIRA FENDA 133x146	VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA	02.641.349/0001-38	1,00	UN	3,00	3,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PARAFUSO SX 3/4 x 6.1/2	VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA	02.641.349/0001-38	2,00	UN	5,50	11,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ANEL ELASTICO E88	VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA	02.641.349/0001-38	2,00	UN	7,00	14,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	TUBO NYLON PA 12 6x1	VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA	02.641.349/0001-38	1,00	UN	2,50	2,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CHAVE COMBINADA 10MMM	VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA	02.641.349/0001-38	1,00	UN	7,00	7,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ANEL ELASTICO E21	VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA	02.641.349/0001-38	1,00	UN	0,60	0,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PARAFUSO SX AÇO 24X80	VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA	02.641.349/0001-38	2,00	UN	6,00	12,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CORREIA V B38	VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA	02.641.349/0001-38	2,00	UN	8,00	16,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	GANCHO OLHAL 2T	VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA	02.641.349/0001-38	1,00	UN	25,00	25,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CHAVE COMBINADA 1/2	VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA	02.641.349/0001-38	1,00	UN	6,00	6,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 16/61

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	ANEL DE VEDAÇÃO Nº247877 A1	MOTORMAC DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E MOTORES S/A	87.933.701/0002-42	2,00	UN	340,00	680,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL AULAS DE PIANO.	MARIA ELOIZA OTTO	037.387.639-45	12,00	MÊS	2.720,00	32.640,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	RECAPAGENS A FRIO DE PNEUS 1000R20 LISO DE USO NOS CAMINHÔE	GRANDO PNEUS LTDA	03.562.696/0001-38	6,00	UN	277,4713	1.664,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO DE USO	GRANDO PNEUS LTDA	03.562.696/0001-38	1,00	UN	292,345	292,35
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CONCERTO INTERNO DENOMINADO RAC (PARA PNEUS 1000R20 LISO)	GRANDO PNEUS LTDA	03.562.696/0001-38	5,00	UN	32,6437	163,22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CONCERTO INTERNO DENOMINADO RAC (PARA PNEUS 275/80R22.5)	GRANDO PNEUS LTDA	03.562.696/0001-38	1,00	UN	34,6198	34,62
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	CIMENTO (SACAS DE 50 KG)	GAZZI & CIA LTDA	86.550.464/0001-97	20,00	SC	22,40	448,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	PREGO 18 X 30	GAZZI & CIA LTDA	86.550.464/0001-97	5,00	KG	5,20	26,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	BARRA DE FERRO COM 3/8" COM 12 METROS CADA	GAZZI & CIA LTDA	86.550.464/0001-97	3,00	UN	25,70	77,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	AREIA MÉDIA PARA CONSTRUÇÃO .	BRITAGEM BONALDO LTDA	86.548.401/0001-04	5,00	M³	78,00	390,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	KIT FREIO AR INSTALAÇÃO	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	1,00	UN	2.430,1241	2.430,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PINO TIRANTE MBB	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	4,00	UN	32,1262	128,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SAPATA MOLEJO TRASEIRO	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	4,00	UN	72,9037	291,61
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	EIXO MOTOR (BASE TROCA)	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	1,00	UN	2.362,0806	2.362,08
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SILICONE VEDAÇÃO 50 GR	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	1,00	UN	21,2879	21,29
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	QUEROSENE	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	10,00	L	5,7351	57,35
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	REPARO CABEÇOTE COMPRESSOR DE AR INTEGRADO 94 MM	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	1,00	UN	88,5537	88,55
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ROLAMENTO BALANCIN EIXO MORTO	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	1,00	UN	228,4317	228,43
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DIAFRAGMA CUICA 8"	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	2,00	UN	12,6366	25,27
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	GRAMPO MOLA TZ 3/4 X 82 X 560MM	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	4,00	UN	34,8869	139,55
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PORCA 1/2"	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	3,00	UN	0,8651	2,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PINO CENTRO 1/2 X 9"	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	3,00	UN	6,26	18,78
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CRUZETA CARDAN INTERM. MBB	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	1,00	UN	55,5526	55,55
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	REVISAR VALVULA RELE, REVISAR CUICA LE E LD TRAÇÃO, ADAPTAR	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	1,00	MO	2.721,739	2.721,74
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MOLA CUICA MBB 30 X 30	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	2,00	UN	89,4286	178,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PARAFUSO SEXTAVADO 14X90 8.8	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	3,00	UN	3,8396	11,52

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 17/61

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PARAFUSO 8X120	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	4,00	UN	1,3025	5,21
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	REPARO VALVULA RELE MBB 2213	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	1,00	UN	97,91	97,91
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CILINDRO FREIO MOTOR (PISTÃO) MBB	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	1,00	UN	103,6399	103,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SERVIÇO DE TORNO	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	1,00	MO	234,2251	234,23
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CAXIMBO CURVA COM FREIO MOTOR	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	1,00	UN	259,1484	259,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PORCA DE PRESSÃO 14 MM	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	4,00	UN	0,9818	3,93
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PORCA LISA 8MM CLASSE 8	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	8,00	UN	0,4763	3,81
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PORCA 3/4 DUPLA.	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	8,00	UN	2,8092	22,47
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PORCA LISA 16 MM	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	16,00	UN	0,9234	14,77
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PARAFUSO SX 16X80 8.8	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	16,00	UN	5,0935	81,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PORCA LISA 12 MM	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	8,00	UN	0,8262	6,61
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PARAFUSO 12 X 50	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	4,00	UN	1,9344	7,74
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PORCA LISA 10MM	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	20,00	UN	0,729	14,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PARAFUSO SEXTAVADO 10 X 40 8.8	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	10,00	UN	0,9915	9,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ESTOQUE E PANO	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	4,00	UN	4,8602	19,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	VALVULA RELE NOVA	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	1,00	UN	233,2919	233,29
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PARAFUSO ALLEN 8x70	VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA	02.641.349/0001-38	4,00	UN	2,00	8,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PARAFUSO SX AÇO 3/8x1.1/2	VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA	02.641.349/0001-38	2,00	UN	0,45	0,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ARRUELA PRESSÃO M10	VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA	02.641.349/0001-38	4,00	UN	0,08	0,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ENGATE AR 3/8	VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA	02.641.349/0001-38	1,00	UN	25,00	25,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ARRUELA PRESSÃO 1/4	VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA	02.641.349/0001-38	2,00	UN	0,05	0,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PARAFUSO SC AÇO MA 10x40	VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA	02.641.349/0001-38	4,00	UN	0,60	2,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PARAFUSO SX AÇO NC 1/2 x 1.1/2	VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA	02.641.349/0001-38	2,00	UN	0,80	1,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	FECHO FB/E9	VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA	02.641.349/0001-38	1,00	UN	12,00	12,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ESPIGÃO ROSCA 3/8	VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA	02.641.349/0001-38	1,00	UN	3,00	3,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PERFIL VIPASIAL	VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA	02.641.349/0001-38	60,00	UN	0,30	18,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 18/61

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PARAFUSO SX AÇO NC 3/8 X2	VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA	02.641.349/0001-38	2,00	UN	0,60	1,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MOLA 079	VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA	02.641.349/0001-38	1,00	UN	5,50	5,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PORCA TORQUE NC 1/2	VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA	02.641.349/0001-38	2,00	UN	0,90	1,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	DISCO INTERMEDIÁRIO	FLORKAR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	81.331.308/0001-11	3,00	UN	15,00	45,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	FAÇA CEIFADORA	FLORKAR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	81.331.308/0001-11	4,00	UN	21,00	84,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	PINO	FLORKAR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	81.331.308/0001-11	15,00	UN	1,25	18,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	DISCO FRICÇÃO	FLORKAR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	81.331.308/0001-11	6,00	UN	13,62	81,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	SERVIÇO DE ARRANQUE	AUTO MECANICA VL RUBINI LTDA - ME	04.554.003/0001-28	1,00	MO	130,00	130,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	CABO FREIO DE MÃO	AUTO MECANICA VL RUBINI LTDA - ME	04.554.003/0001-28	2,00	UN	30,00	60,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	REGULADOR PRESSÃO COMB	AUTO MECANICA VL RUBINI LTDA - ME	04.554.003/0001-28	1,00	UN	60,00	60,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	SERVIÇO DE GUINCHO.	AUTO MECANICA VL RUBINI LTDA - ME	04.554.003/0001-28	1,00	MO	60,00	60,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	CARGA BATERIA	AUTO MECANICA VL RUBINI LTDA - ME	04.554.003/0001-28	1,00	MO	10,00	10,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	MÃO DE OBRA	AUTO MECANICA VL RUBINI LTDA - ME	04.554.003/0001-28	1,00	MO	245,00	245,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	TERMINAL OLHAL 06MM	AUTO MECANICA VL RUBINI LTDA - ME	04.554.003/0001-28	4,00	UN	4,00	16,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ROLAMENTO MUNHÃO	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	2,00	UN	36,06	72,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	RETENTOR DT/TZ	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	2,00	UN	6,99	13,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DIAFRAGMA FREIO 9"	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	14,98	14,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ARANHA TRAVA	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	3,00	UN	2,42	7,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CONEXÃO UNIÃO 6MM	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	8,50	8,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MOLA ACELERADOR	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	3,60	3,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	RETENTOR DT/TZ TY.	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	2,00	UN	11,89	23,78
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MOLA TY TO 90.5	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	20,70	20,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	REPARO MUNHÃO	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	47,78	47,78
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA	02.351.006/0001-39	14.000,00	KG	1,1051	15.471,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESPONJA ABRASIVA DUPLA FACE DE ALTA PERFORMANCE, ANTI	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	1.770,00	UN	0,29	513,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESPONJA ABRASIVA DUPLA FACE DE ALTA PERFORMANCE, ANTI	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	900,00	UN	0,29	261,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 19/61

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CERA EM PASTA VERMELHA, COMPOSIÇÃO: PARAFINA, SOLVENTE DE PE	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	6,00	LTA	38,99	233,94
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESPONJA ABRASIVA DUPLA FACE DE ALTA PERFORMANCE, ANTI	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	30,00	UN	0,29	8,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM PÓ COM ALVEJANTE SEGURO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANI	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	30,00	CXA	3,15	94,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ESPONJA ABRASIVA DUPLA FACE DE ALTA PERFORMANCE, ANTI	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	150,00	UN	0,29	43,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CERA EM PASTA INCOLOR, COMPOSIÇÃO: PARAFINA, SOLVENTE	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	6,00	LTA	38,99	233,94
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ESPONJA ABRASIVA DUPLA FACE DE ALTA PERFORMANCE, ANTI	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	100,00	UN	0,29	29,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	ESPANDOR DE PÓ	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	2,00	UN	6,36	12,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CERA EM PASTA INCOLOR, COMPOSIÇÃO: PARAFINA, SOLVENTE	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	2,00	LTA	38,99	77,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESPANDOR DE PÓ	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	6,00	UN	6,36	38,16
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SABÃO EM BARRA COM 500 GRAMAS, BRANCO	MERCADO R.Z. LTDA EPP	85.373.157/0001-15	20,00	UN	1,10	22,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SABÃO EM BARRA COM 500 GRAMAS, BRANCO	MERCADO R.Z. LTDA EPP	85.373.157/0001-15	5,00	UN	1,10	5,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESPANDOR DE PÓ	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	6,00	UN	6,36	38,16
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CERA EM PASTA AMARELA, COMPOSIÇÃO: PARAFINA, SOLVENTE DE PET	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	6,00	LTA	38,99	233,94
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE.	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	2,00	UN	3,30	6,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE.	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	5,00	UN	3,30	16,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	BOTA DE PVC BRANCA, FORRO DE NYLON, SOLADO ANTIDERRAPANTE	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	1,00	PAR	23,90	23,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE.	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	20,00	UN	3,30	66,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SABÃO EM BARRA A BASE DE SÓDIO EDTA, ÁCIDO D ETILENO HIDROXI	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	20,00	UN	0,65	13,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE.	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	2,00	UN	3,30	6,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	BOTA DE PVC BRANCA, FORRO DE NYLON, SOLADO ANTIDERRAPANTE	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	6,00	PAR	23,90	143,40
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	RODO INDUSTRIAL MED. 100 CM	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	4,00	UN	33,00	132,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	RODO INDUSTRIAL MED. 100 CM	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	6,00	UN	33,00	198,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE.	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	5,00	UN	3,30	16,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	RODO INDUSTRIAL MED. 100 CM	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	4,00	UN	33,00	132,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	RODO INDUSTRIAL MED. 100 CM	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	3,00	UN	33,00	99,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 20/61

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM BARRA A BASE DE SÓDIO EDTA, ÁCIDO D ETILENO HIDROXI	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	30,00	UN	0,65	19,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM BARRA A BASE DE SÓDIO EDTA, ÁCIDO D ETILENO HIDROXI	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	960,00	UN	0,65	624,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM BARRA A BASE DE SÓDIO EDTA, ÁCIDO D ETILENO HIDROXI	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	2.670,00	UN	0,65	1.735,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM BARRA A BASE DE SÓDIO EDTA, ÁCIDO D ETILENO HIDROXI	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	30,00	UN	0,65	19,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SABÃO EM BARRA A BASE DE SÓDIO EDTA, ÁCIDO D ETILENO HIDROXI	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	10,00	UN	0,65	6,50
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	SABÃO EM BARRA A BASE DE SÓDIO EDTA, ÁCIDO D ETILENO HIDROXI	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	30,00	UN	0,65	19,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SABÃO EM BARRA COM 500 GRAMAS, BRANCO	MERCADO R.Z. LTDA EPP	85.373.157/0001-15	50,00	UN	1,10	55,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE.	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	6,00	UN	3,30	19,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	BORRIFADOR DE ÁGUA, EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 500 ML.	OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	11.499.653/0001-83	15,00	UN	3,40	51,00
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	SABÃO EM BARRA COM 500 GRAMAS, BRANCO	MERCADO R.Z. LTDA EPP	85.373.157/0001-15	10,00	UN	1,10	11,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SABÃO EM PÓ COM ALVEJANTE SEGURO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANI	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	30,00	CXA	3,15	94,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SABÃO EM PÓ COM ALVEJANTE SEGURO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANI	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	80,00	CXA	3,15	252,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM PÓ COM ALVEJANTE SEGURO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANI	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	30,00	CXA	3,15	94,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM PÓ COM ALVEJANTE SEGURO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANI	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	936,00	CXA	3,15	2.948,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM PÓ COM ALVEJANTE SEGURO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANI	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	2.052,00	CXA	3,15	6.463,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RODO ESPUMADO DE PLÁSTICO, DUPLO, ESPUMADO, COM CABO.	ROBERTO MISTURA ME	10.292.359/0001-33	6,00	UN	2,50	15,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SABÃO EM PÓ COM ALVEJANTE SEGURO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANI	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	10,00	CXA	3,15	31,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	SABÃO EM PÓ COM ALVEJANTE SEGURO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANI	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	30,00	CXA	3,15	94,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	SABÃO EM PÓ COM ALVEJANTE SEGURO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANI	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	40,00	CXA	3,15	126,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SABÃO EM PÓ COM ALVEJANTE SEGURO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANI	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	150,00	CXA	3,15	472,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SABÃO EM PÓ COM ALVEJANTE SEGURO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANI	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	100,00	CXA	3,15	315,00
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	SABÃO EM PÓ COM ALVEJANTE SEGURO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANI	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	40,00	CXA	3,15	126,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	SABÃO EM PÓ COM ALVEJANTE SEGURO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANI	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	20,00	CXA	3,15	63,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RODO ESPUMADO DE PLÁSTICO, DUPLO, ESPUMADO, COM CABO.	ROBERTO MISTURA ME	10.292.359/0001-33	120,00	UN	2,50	300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE.	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	360,00	UN	3,30	1.188,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RODO ESPUMADO DE PLÁSTICO, DUPLO, ESPUMADO, COM CABO.	ROBERTO MISTURA ME	10.292.359/0001-33	108,00	UN	2,50	270,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 21/61

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RODO ESPUMADO DE PLÁSTICO, DUPLO, ESPUMADO, COM CABO.	ROBERTO MISTURA ME	10.292.359/0001-33	6,00	UN	2,50	15,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE.	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	150,00	UN	3,30	495,00
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	BALDE DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, NA COR BEGE,	ROBERTO MISTURA ME	10.292.359/0001-33	10,00	UN	3,00	30,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	RODO ESPUMADO DE PLÁSTICO, DUPLO, ESPUMADO, COM CABO.	ROBERTO MISTURA ME	10.292.359/0001-33	5,00	UN	2,50	12,50
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	RODO DE MADEIRA COM BASE DE BORRACHA, MEDINDO 50 CM, COM CAB	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	10,00	UN	2,99	29,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE.	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	2,00	UN	3,30	6,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	RODO DE MADEIRA COM BASE DE BORRACHA, MEDINDO 50 CM, COM CAB	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	6,00	UN	2,99	17,94
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	RODO DE MADEIRA COM BASE DE BORRACHA, MEDINDO 50 CM, COM CAB	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	5,00	UN	2,99	14,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE.	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	10,00	UN	3,30	33,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	BALDE DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, NA COR BEGE,	ROBERTO MISTURA ME	10.292.359/0001-33	2,00	UN	3,00	6,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	RODO COM BASE DE BORRACHA E COM CABO DE PLÁSTICO,	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	10,00	UN	2,84	28,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	RODO COM BASE DE BORRACHA E COM CABO DE PLÁSTICO,	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	5,00	UN	2,84	14,20
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, BASE EM PLÁSTICO, CERDAS MACIAS	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	10,00	UN	0,85	8,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	RODO COM BASE DE BORRACHA DE 45CM, CABO DE METAL.	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	10,00	UN	2,99	29,90
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	RODO C/ BASE DE BORRACHA, CABO DE PLÁSTICO, TAMANHO	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	5,00	UN	2,82	14,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, BASE EM PLÁSTICO, CERDAS MACIAS	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	12,00	UN	0,85	10,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	BALDE DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, NA COR BEGE,	ROBERTO MISTURA ME	10.292.359/0001-33	6,00	UN	3,00	18,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	RODO C/ BASE DE BORRACHA, CABO DE PLÁSTICO, TAMANHO	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	4,00	UN	2,82	11,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	RODO C/ BASE DE BORRACHA, CABO DE PLÁSTICO, TAMANHO	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	20,00	UN	2,82	56,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, BASE EM PLÁSTICO, CERDAS MACIAS	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	6,00	UN	0,85	5,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	RODO C/ BASE DE BORRACHA, CABO DE PLÁSTICO, TAMANHO	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	4,00	UN	2,82	11,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RODO C/ BASE DE BORRACHA, CABO DE PLÁSTICO, TAMANHO	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	6,00	UN	2,82	16,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, BASE EM PLÁSTICO, CERDAS MACIAS	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	30,00	UN	0,85	25,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	BALDE DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, NA COR BEGE,	ROBERTO MISTURA ME	10.292.359/0001-33	210,00	UN	3,00	630,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RODO C/ BASE DE BORRACHA, CABO DE PLÁSTICO, TAMANHO	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	120,00	UN	2,82	338,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RODO C/ BASE DE BORRACHA, CABO DE PLÁSTICO, TAMANHO	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	186,00	UN	2,82	524,52

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 22/61

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, BASE EM PLÁSTICO, CERDAS MACIAS	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	2,00	UN	0,85	1,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RODO C/ BASE DE BORRACHA, CABO DE PLÁSTICO, TAMANHO	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	6,00	UN	2,82	16,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	RODO C/ BASE DE BORRACHA, CABO DE PLÁSTICO, TAMANHO	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	15,00	UN	2,82	42,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, BASE EM PLÁSTICO, CERDAS MACIAS	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	228,00	UN	0,85	193,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	BALDE DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, NA COR BEGE,	ROBERTO MISTURA ME	10.292.359/0001-33	90,00	UN	3,00	270,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	QUEROSENE EM EMBALAGENS DE 800 ML	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA - ME	05.834.070/0001-69	10,00	FR	4,85	48,50
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	QUEROSENE EM EMBALAGENS DE 800 ML	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA - ME	05.834.070/0001-69	3,00	FR	4,85	14,55
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, BASE EM PLÁSTICO, CERDAS MACIAS	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	108,00	UN	0,85	91,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	QUEROSENE EM EMBALAGENS DE 800 ML	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA - ME	05.834.070/0001-69	12,00	FR	4,85	58,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	QUEROSENE EM EMBALAGENS DE 800 ML	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA - ME	05.834.070/0001-69	20,00	FR	4,85	97,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, BASE EM PLÁSTICO, CERDAS MACIAS	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	2,00	UN	0,85	1,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	BALDE DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, NA COR BEGE,	ROBERTO MISTURA ME	10.292.359/0001-33	6,00	UN	3,00	18,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	PROTETOR DESCARTÁVEL PARA ASSENTO SANITÁRIO C / 7 CARTUCHOS	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	30,00	CXA	55,00	1.650,00
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	PROTETOR DESCARTÁVEL PARA ASSENTO SANITÁRIO C / 7 CARTUCHOS	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	1,00	CXA	55,00	55,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, BASE EM PLÁSTICO, CERDAS MACIAS	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	20,00	UN	0,85	17,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PORTA FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, Nº 103, EM PLÁSTICO RESISTE	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA - ME	05.834.070/0001-69	1,00	UN	3,18	3,18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, BASE EM PLÁSTICO, CERDAS MACIAS	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	8,00	UN	0,85	6,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	PORTA FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, Nº 103, EM PLÁSTICO RESISTE	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA - ME	05.834.070/0001-69	2,00	UN	3,18	6,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	BALDE DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, NA COR BEGE,	ROBERTO MISTURA ME	10.292.359/0001-33	10,00	UN	3,00	30,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	PÁ PARA RECOLHER LIXO EM PLÁSTICO	FACCIOLI E CADORE LTDA	93.560.316/0001-19	10,00	UN	1,02	10,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PORTA FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, Nº 103, EM PLÁSTICO RESISTE	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA - ME	05.834.070/0001-69	48,00	UN	3,18	152,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	LUVA DE LÁTEX, FORRADAS, MULTI-USO, IDEAL PARA LIMPEZA DE	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	50,00	PAR	1,14	57,00
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	PEDRA SANITÁRIA COM REDE PROTETORA, GANCHO E PEDRA.	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA - ME	05.834.070/0001-69	30,00	UN	0,61	18,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PEDRA SANITÁRIA COM REDE PROTETORA, GANCHO E PEDRA.	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA - ME	05.834.070/0001-69	20,00	UN	0,61	12,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	AMACIANTE PARA ROUPA, COMPOSIÇÃO: QUATERNÁRIO DE	OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	11.499.653/0001-83	12,00	UN	2,36	28,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ÁGUA SANITÁRIA , ALVEJA E DESINFETA, COM TEOR DE CLORO ATIVO	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	100,00	L	0,85	85,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 23/61

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PEDRA SANITÁRIA COM REDE PROTETORA, GANCHO E PEDRA.	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA - ME	05.834.070/0001-69	100,00	UN	0,61	61,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	AMACIANTE PARA ROUPA, COMPOSIÇÃO: QUATERNÁRIO DE	OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	11.499.653/0001-83	10,00	UN	2,36	23,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	PEDRA SANITÁRIA COM REDE PROTETORA, GANCHO E PEDRA.	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA - ME	05.834.070/0001-69	100,00	UN	0,61	61,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PÁ PARA RECOLHER LIXO EM PLÁSTICO	FACCIOLI E CADORE LTDA	93.560.316/0001-19	2,00	UN	1,02	2,04
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	PEDRA SANITÁRIA COM REDE PROTETORA, GANCHO E PEDRA.	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA - ME	05.834.070/0001-69	10,00	UN	0,61	6,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ESCOVA MEDIA PARA LIMPEZA DE CHÃO DE NYLON	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	30,00	UN	1,04	31,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	PAPEL-TOALHA BOBINA, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSE VI	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA - ME	05.834.070/0001-69	40,00	UN	4,55	182,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	AMACIANTE PARA ROUPA, COMPOSIÇÃO: QUATERNÁRIO DE	OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	11.499.653/0001-83	180,00	UN	2,36	424,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO, BRANCO, ROLO DE 20X22CM.	MERCADO R.Z. LTDA EPP	85.373.157/0001-15	50,00	RL	0,75	37,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ESCOVA MEDIA PARA LIMPEZA DE CHÃO DE NYLON	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	10,00	UN	1,04	10,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	PAPEL TOALHA EM FOLHAS, 20X23CM, COM 1.000 UNIDADES EM CADA	MAP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	20,00	PCT	4,45	89,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	ODORIZANTE DE AMBIENTE: CONTENDO 400 ML/255G. COMPOSIÇÃO:	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	2,00	UN	4,89	9,78
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	PAPEL TOALHA EM FOLHAS, 20X23CM, COM 1.000 UNIDADES EM CADA	MAP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	8,00	PCT	4,45	35,60
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	PAPEL TOALHA EM FOLHAS, 20X23CM, COM 1.000 UNIDADES EM CADA	MAP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	10,00	PCT	4,45	44,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	AMACIANTE PARA ROUPA, COMPOSIÇÃO: QUATERNÁRIO DE	OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	11.499.653/0001-83	20,00	UN	2,36	47,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PAPEL TOALHA EM FOLHAS, 20X23CM, COM 1.000 UNIDADES EM CADA	MAP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	300,00	PCT	4,45	1.335,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA FREEZER E MICROONDAS, ESPECIAL	MERCADO R.Z. LTDA EPP	85.373.157/0001-15	6,00	RL	2,25	13,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	PAPEL TOALHA EM FOLHAS, 20X23CM, COM 1.000 UNIDADES EM CADA	MAP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	50,00	PCT	4,45	222,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ODORIZANTE DE AMBIENTES, 400ML, COMPOSIÇÃO PROPELENTE,	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	10,00	UN	4,89	48,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LUVA DE LÁTEX, FORRADAS, MULTI-USO, IDEAL PARA LIMPEZA DE	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	306,00	PAR	1,14	348,84
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	ODORIZANTE DE AMBIENTE: CONTENDO 400 ML/255G. COMPOSIÇÃO:	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	5,00	UN	4,89	24,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA FREEZER E MICROONDAS, ESPECIAL	MERCADO R.Z. LTDA EPP	85.373.157/0001-15	114,00	RL	2,25	256,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	PAPEL TOALHA EM FOLHAS, 20X23CM, COM 1.000 UNIDADES EM CADA	MAP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	20,00	PCT	4,45	89,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 95,2°GL; 92,8°INPM, EMBALAGENS	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	72,00	L	2,95	212,40
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	PAPEL TOALHA EM FOLHAS, 20X23CM, COM 1.000 UNIDADES EM CADA	MAP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	3,00	PCT	4,45	13,35
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUVA DE LÁTEX, FORRADAS, MULTI-USO, IDEAL PARA LIMPEZA DE	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	10,00	PAR	1,14	11,40

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 24/61

CNPJ: 83.039.842/0001-84
 AV. MANOEL ROQUE 188
 C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PAPEL HIGIÊNICO, ROLO COM 300 METROS, BRANCO, FOLHA SIMPLES	PLASMEDIC-COM. MATPARA USO MÉD. LAB. LTDA	09.200.303/0001-22	1.200,00	RL	1,82	2.184,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA FREEZER E MICROONDAS, ESPECIAL	MERCADO R.Z. LTDA EPP	85.373.157/0001-15	6,00	RL	2,25	13,50
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	PAPEL HIGIÊNICO, ROLO COM 30 METROS, PICOTADO,...	PLASMEDIC-COM. MATPARA USO MÉD. LAB. LTDA	09.200.303/0001-22	80,00	PCT	1,70	136,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 95,2°GL; 92,8° INPM, EMBALAGENS	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	108,00	L	2,95	318,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	PAPEL HIGIÊNICO, ROLO COM 30 METROS, PICOTADO,...	PLASMEDIC-COM. MATPARA USO MÉD. LAB. LTDA	09.200.303/0001-22	30,00	PCT	1,70	51,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ODORIZANTE DE AMBIENTE: CONTENDO 400 ML/255G, COMPOSIÇÃO:	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	10,00	UN	4,89	48,90
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	LUVA DE LÁTEX, FORRADAS, MULTI-USO, IDEAL PARA LIMPEZA DE LO	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	10,00	PAR	1,14	11,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUVA DE LÁTEX, FORRADAS, MULTI-USO, IDEAL PARA LIMPEZA DE LO	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	10,00	PAR	1,14	11,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 95,2°GL; 92,8° INPM, EMBALAGENS	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	36,00	L	2,95	106,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PAPEL HIGIÊNICO, ROLO COM 30 METROS, BRANCO, ALTA MACIEZ, ..	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA - ME	05.834.070/0001-69	150,00	PCT	2,07	310,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO, COM RESERVATÓRIO DE 800 ML,	MERCADO R.Z. LTDA EPP	85.373.157/0001-15	2,00	UN	7,99	15,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	PAPEL HIGIÊNICO, ROLO COM 30 METROS, BRANCO, ALTA MACIEZ, ..	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA - ME	05.834.070/0001-69	110,00	PCT	2,07	227,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	PAPEL HIGIÊNICO, ROLO COM 30 METROS, BRANCO, ALTA MACIEZ, ..	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA - ME	05.834.070/0001-69	60,00	PCT	2,07	124,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	DETERGENTE PARA LOUÇAS, FRAGRÂNCIA NEUTRO, EM FRASCOS	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	10,00	FR	0,63	6,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PAPEL HIGIÊNICO, ROLO COM 30 METROS, BRANCO, ALTA MACIEZ, ..	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA - ME	05.834.070/0001-69	15,00	PCT	2,07	31,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	PAPEL HIGIÊNICO, ROLO COM 30 METROS, BRANCO, ALTA MACIEZ, ..	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA - ME	05.834.070/0001-69	20,00	PCT	2,07	41,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	DETERGENTE PARA LOUÇAS, FRAGRÂNCIA NEUTRO, EM FRASCOS	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	10,00	FR	0,63	6,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	PAPEL HIGIÊNICO, ROLO COM 30 METROS, BRANCO, ALTA MACIEZ, ..	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA - ME	05.834.070/0001-69	50,00	PCT	2,07	103,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	PAPEL HIGIÊNICO, ROLO COM 30 METROS, BRANCO, ALTA MACIEZ, ..	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA - ME	05.834.070/0001-69	1.440,00	PCT	2,07	2.980,80
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	DETERGENTE PARA LOUÇAS, FRAGRÂNCIA NEUTRO, EM FRASCOS	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	110,00	FR	0,63	69,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 95,2°GL; 92,8° INPM, EMBALAGENS	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	30,00	L	2,95	88,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	LUVA DE LÁTEX, FORRADAS, MULTI-USO, IDEAL PARA LIMPEZA DE	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	3,00	PAR	1,14	3,42
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO ALTA MACIEZ FOLHA DUPLA	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	1,00	FD	29,28	29,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	PAPEL HIGIÊNICO 30 M, BRANCO, PICOTADO, ...	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	4,00	PCT	0,93	3,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DETERGENTE PARA LOUÇAS, FRAGRÂNCIA NEUTRO, EM FRASCOS	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	96,00	FR	0,63	60,48
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PAPEL HIGIÊNICO 30 M, BRANCO, PICOTADO, ...	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	288,00	PCT	0,93	267,84

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 25/61

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PAPEL HIGIÊNICO 30 M, BRANCO, PICOTADO, ...	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	5.952,00	PCT	0,93	5.535,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DETERGENTE PARA LOUÇAS, FRAGRÂNCIA NEUTRO, EM FRASCOS	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	24,00	FR	0,63	15,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 95,2°GL; 92,8° INPM, EMBALAGENS	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	1.050,00	L	2,95	3.097,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PAPEL HIGIÊNICO 30 M, BRANCO, PICOTADO, ...	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	3.936,00	PCT	0,93	3.660,48
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PAPEL HIGIÊNICO 30 M, BRANCO, PICOTADO, ...	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	96,00	PCT	0,93	89,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	DETERGENTE PARA LOUÇAS, FRAGRÂNCIA NEUTRO, EM FRASCOS	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	30,00	FR	0,63	18,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	PAPEL HIGIÊNICO 30 M, BRANCO, PICOTADO, ...	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	30,00	PCT	0,93	27,90
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	PANO DE PRATO, BRANCO, ALVEJADO, TAMANHO MÉDIO, COM BARRA.	ROBERTO MISTURA ME	10.292.359/0001-33	30,00	UN	0,99	29,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	DETERGENTE PARA LOUÇAS, FRAGRÂNCIA NEUTRO, EM FRASCOS	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	50,00	FR	0,63	31,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 95,2°GL; 92,8° INPM, EMBALAGENS	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	450,00	L	2,95	1.327,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	LIXEIRA PARA BANHEIRO, COM TAMPA PARA ABERTURA COM O PÉ,	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	10,00	UN	3,52	35,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PANO DE PRATO, BRANCO, ALVEJADO, TAMANHO MÉDIO, COM BARRA.	ROBERTO MISTURA ME	10.292.359/0001-33	20,00	UN	0,99	19,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	PANO DE PRATO, BRANCO, ALVEJADO, TAMANHO MÉDIO, COM BARRA.	ROBERTO MISTURA ME	10.292.359/0001-33	20,00	UN	0,99	19,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DETERGENTE PARA LOUÇAS, FRAGRÂNCIA NEUTRO, EM FRASCOS	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	18,00	FR	0,63	11,34
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PANO DE PRATO, BRANCO, ALVEJADO, TAMANHO MÉDIO, COM BARRA.	ROBERTO MISTURA ME	10.292.359/0001-33	5,00	UN	0,99	4,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	PANO DE PRATO, BRANCO, ALVEJADO, TAMANHO MÉDIO, COM BARRA.	ROBERTO MISTURA ME	10.292.359/0001-33	40,00	UN	0,99	39,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DETERGENTE PARA LOUÇAS, FRAGRÂNCIA NEUTRO, EM FRASCOS	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	4.824,00	FR	0,63	3.039,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 95,2°GL; 92,8° INPM, EMBALAGENS	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	30,00	L	2,95	88,50
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	PANO DE PRATO, BRANCO, ALVEJADO, TAMANHO MÉDIO, COM BARRA.	ROBERTO MISTURA ME	10.292.359/0001-33	5,00	UN	0,99	4,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	PANO DE CHÃO, EM ALGODÃO ALVEJADO, TIPO SACO, PARA LIMPEZA,	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	20,00	UN	1,36	27,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DETERGENTE PARA LOUÇAS, FRAGRÂNCIA NEUTRO, EM FRASCOS	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	2.880,00	FR	0,63	1.814,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	PANO DE CHÃO, EM ALGODÃO ALVEJADO, TIPO SACO, PARA LIMPEZA,	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	4,00	UN	1,36	5,44
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	PANO DE CHÃO, EM ALGODÃO ALVEJADO, TIPO SACO, PARA LIMPEZA,	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	30,00	UN	1,36	40,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DETERGENTE PARA LOUÇAS, FRAGRÂNCIA NEUTRO, EM FRASCOS	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	18,00	FR	0,63	11,34
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 95,2°GL; 92,8° INPM, EMBALAGENS	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	300,00	L	2,95	885,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PANO DE CHÃO, EM ALGODÃO ALVEJADO, TIPO SACO, PARA LIMPEZA,	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	50,00	UN	1,36	68,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 26/61

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PANO DE CHÃO, EM ALGODÃO ALVEJADO, TIPO SACO, PARA LIMPEZA,	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	50,00	UN	1,36	68,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	DETERGENTE PARA LOUÇAS, FRAGRÂNCIA NEUTRO, EM FRASCOS	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	200,00	FR	0,63	126,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	PANO DE CHÃO, EM ALGODÃO ALVEJADO, TIPO SACO, PARA LIMPEZA,	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	30,00	UN	1,36	40,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PANO DE CHÃO, EM ALGODÃO ALVEJADO, TIPO SACO, PARA LIMPEZA,	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	5,00	UN	1,36	6,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	DETERGENTE PARA LOUÇAS, FRAGRÂNCIA NEUTRO, EM FRASCOS	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	50,00	FR	0,63	31,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70 %, EMBALAGENS DE 1 LITRO, COM	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	10,00	LTR	2,92	29,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	PANO DE CHÃO, EM ALGODÃO ALVEJADO, TIPO SACO, PARA LIMPEZA,	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	30,00	UN	1,36	40,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	PANO DE CHÃO, EM ALGODÃO ALVEJADO, TIPO SACO, PARA LIMPEZA,	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	50,00	UN	1,36	68,00
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	DETERGENTE PARA LOUÇAS, FRAGRÂNCIA NEUTRO, EM FRASCOS	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	5,00	FR	0,63	3,15
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	PANO DE CHÃO, EM ALGODÃO ALVEJADO, TIPO SACO, PARA LIMPEZA,	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	5,00	UN	1,36	6,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PALHA DE AÇO Nº 0, FINA, PESO LÍQUIDO 25 GRAMAS CADA PACOTE,	ROBERTO MISTURA ME	10.292.359/0001-33	12,00	UN	0,38	4,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	DETERGENTE LÍQUIDO ALCALINO COMPOSTO POR SUBSTÂNCIA	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA - ME	05.834.070/0001-69	4,00	UN	7,10	28,40
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70 %, EMBALAGENS DE 1 LITRO, COM	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	80,00	LTR	2,92	233,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PALHA DE AÇO Nº 0, FINA, PESO LÍQUIDO 25 GRAMAS CADA PACOTE,	ROBERTO MISTURA ME	10.292.359/0001-33	600,00	UN	0,38	228,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PALHA DE AÇO Nº 0, FINA, PESO LÍQUIDO 25 GRAMAS CADA PACOTE,	ROBERTO MISTURA ME	10.292.359/0001-33	960,00	UN	0,38	364,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DETERGENTE LÍQUIDO ALCALINO COMPOSTO POR SUBSTÂNCIA	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA - ME	05.834.070/0001-69	10,00	UN	7,10	71,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PALHA DE AÇO Nº 0, FINA, PESO LÍQUIDO 25 GRAMAS CADA PACOTE,	ROBERTO MISTURA ME	10.292.359/0001-33	12,00	UN	0,38	4,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	PALHA DE AÇO Nº 0, FINA, PESO LÍQUIDO 25 GRAMAS CADA PACOTE,	ROBERTO MISTURA ME	10.292.359/0001-33	30,00	UN	0,38	11,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DETERGENTE LÍQUIDO ALCALINO COMPOSTO POR SUBSTÂNCIA	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA - ME	05.834.070/0001-69	100,00	UN	7,10	710,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70 %, EMBALAGENS DE 1 LITRO, COM	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	38,00	LTR	2,92	110,96
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	PÁ PARA RECOLHER LIXO EM PLÁSTICO	FACCIOLI E CADORE LTDA	93.560.316/0001-19	10,00	UN	1,02	10,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PÁ PARA RECOLHER LIXO EM PLÁSTICO	FACCIOLI E CADORE LTDA	93.560.316/0001-19	20,00	UN	1,02	20,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	DETERGENTE LÍQUIDO ALCALINO COMPOSTO POR SUBSTÂNCIA	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA - ME	05.834.070/0001-69	2,00	UN	7,10	14,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	PÁ PARA RECOLHER LIXO EM PLÁSTICO	FACCIOLI E CADORE LTDA	93.560.316/0001-19	5,00	UN	1,02	5,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PÁ PARA RECOLHER LIXO EM PLÁSTICO	FACCIOLI E CADORE LTDA	93.560.316/0001-19	1,00	UN	1,02	1,02
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	DETERGENTE LÍQUIDO ALCALINO COMPOSTO POR SUBSTÂNCIA	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA - ME	05.834.070/0001-69	36,00	UN	7,10	255,60

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 27/61

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70 %, EMBALAGENS DE 1 LITRO, COM	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	10,00	LTR	2,92	29,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PÁ PARA RECOLHER LIXO EM PLÁSTICO	FACCIOLI E CADORE LTDA	93.560.316/0001-19	240,00	UN	1,02	244,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	DETERGENTE LÍQUIDO ALCALINO COMPOSTO POR SUBSTÂNCIA	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA - ME	05.834.070/0001-69	30,00	UN	7,10	213,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70 %, EMBALAGENS DE 1 LITRO, COM	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	30,00	LTR	2,92	87,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	LUVA DE LÁTEX, FORRADAS, MULTI-USO, IDEAL PARA LIMPEZA DE LO	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	100,00	PAR	1,14	114,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	LUVA DE LÁTEX, FORRADAS, MULTI-USO, IDEAL PARA LIMPEZA DE LO	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	30,00	PAR	1,14	34,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LUVA DE LÁTEX, FORRADAS, MULTI-USO, IDEAL PARA LIMPEZA DE	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	840,00	PAR	1,14	957,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70 %, EMBALAGENS DE 1 LITRO, COM	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	2.880,00	LTR	2,92	8.409,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LUVA DE LÁTEX, FORRADAS, MULTI-USO, IDEAL PARA LIMPEZA DE	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	6,00	PAR	1,14	6,84
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LUSTRA MÓVEIS, COMPOSIÇÃO: DIÓXIDO, BENTONITA E ESSÊNCIA. EM	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	18,00	UN	1,04	18,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	LUVA DE LÁTEX, FORRADAS, MULTI-USO, IDEAL PARA LIMPEZA DE	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	20,00	PAR	1,14	22,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DESODORIZADOR DE AR, AEROSOL, EMBALAGEM DE 400 ML, FRAGRÂNCI	MERCADO R.Z. LTDA EPP	85.373.157/0001-15	12,00	UN	4,90	58,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LUSTRA MÓVEIS, COMPOSIÇÃO: DIÓXIDO, BENTONITA E ESSÊNCIA. EM	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	324,00	UN	1,04	336,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	DESINFETANTE EM SACHE PARA VÃO SANITÁRIO, REFIL. COMPOSIÇÃO:	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	50,00	UN	0,55	27,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70 %, EMBALAGENS DE 1 LITRO, COM	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	1.440,00	LTR	2,92	4.204,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	LUVA DE LÁTEX, FORRADAS, MULTI-USO, IDEAL PARA LIMPEZA DE	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	15,00	PAR	1,14	17,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	LUVA DE LÁTEX, FORRADAS, MULTI-USO, IDEAL PARA LIMPEZA DE	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	50,00	PAR	1,14	57,00
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	LUSTRA MÓVEIS, COMPOSIÇÃO: DIÓXIDO, BENTONITA E ESSÊNCIA. EM	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	10,00	UN	1,04	10,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DESINFETANTE PARA USO GERAL COM EFICAZ AÇÃO GERMICIDA E BACT	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	12,00	UN	0,84	10,08
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LÍQUIDO PARA CALÇADOS DE COURO, COM ÓLEO ESPECIAL PARA	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA - ME	05.834.070/0001-69	30,00	UN	3,19	95,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	LUSTRA MÓVEIS, COMPOSIÇÃO: DIÓXIDO, BENTONITA E ESSÊNCIA. EM	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	20,00	UN	1,04	20,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LUSTRA MÓVEIS, COMPOSIÇÃO: DIÓXIDO, BENTONITA E ESSÊNCIA. EM	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	540,00	UN	1,04	561,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LIMPA VIDROS COM ÁLCOOL, EMBALAGENS DE 500 ML, COMPOSIÇÃO:	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	40,00	FR	1,08	43,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LIXEIRA PARA BANHEIRO, COM TAMPA PARA ABERTURA COM O PÉ,	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	6,00	UN	3,52	21,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	DESODORIZADOR DE AR - AEROSOL, EMBALAGEM 400 ML	MERCADO R.Z. LTDA EPP	85.373.157/0001-15	20,00	UN	4,90	98,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJA E DESINFETA, COM TEOR DE CLORO ATIVO	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	144,00	L	0,85	122,40

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 28/61

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, GOFRADO, MEDINDO 21 CM X	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	15,00	PCT	0,28	4,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LIXEIRA PARA BANHEIRO, COM TAMPA PARA ABERTURA COM O PÉ,	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	4,00	UN	3,52	14,08
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DESODORANTE EM PEDRA PARA VASO SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO: PARADI	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	100,00	UN	0,60	60,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	DESINFETANTE DE USO GERAL, NA FRAGRÂNCIA DE LIMÃO E PINHO,	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	80,00	FR	1,80	144,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	LIXEIRA PLÁSTICA, COR BRANCA, COM VOLUME DE 97 LITROS, COM	MERCADO R.Z. LTDA EPP	85.373.157/0001-15	2,00	UN	72,90	145,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70 %, EMBALAGENS DE 1 LITRO, COM	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	150,00	LTR	2,92	438,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	DESODORANTE EM PEDRA PARA VASO SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO: PARADI	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	150,00	UN	0,60	90,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DESINFETANTE DE USO GERAL, NA FRAGRÂNCIA DE LIMÃO E PINHO,	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	12,00	FR	1,80	21,60
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	DESINFETANTE PARA USO GERAL COM EFICAZ AÇÃO GERMICIDA E BACT	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	40,00	UN	0,84	33,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LIXEIRA EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	10,00	UN	5,45	54,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70 %, EMBALAGENS DE 1 LITRO, COM	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	100,00	LTR	2,92	292,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LIXEIRA PARA BANHEIRO, COM TAMPA PARA ABERTURA COM O PÉ,	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	6,00	UN	3,52	21,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ÁGUA SANITÁRIA , ALVEJA E DESINFETA, COM TEOR DE CLORO ATIVO	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	60,00	L	0,85	51,00
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	DESINFETANTE DE USO GERAL, NA FRAGRÂNCIA DE LIMÃO E PINHO,	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	5,00	FR	1,80	9,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	LIXEIRA EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	3,00	UN	5,45	16,35
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	DESINFETANTE PARA BANHEIRO, PERFUMADO, LAVANDA OU FLORAL,	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	30,00	FR	1,20	36,00
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	FLANELAS MACIAS: 32X45 CM - COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO...	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	10,00	UN	0,89	8,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	LIMPA VIDROS COM ÁLCOOL, EMBALAGENS DE 500 ML, COMPOSIÇÃO:	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	100,00	FR	1,08	108,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ÁGUA SANITÁRIA , ALVEJA E DESINFETA, COM TEOR DE CLORO ATIVO	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	3.384,00	L	0,85	2.876,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	LIMPADOR PARA PISOS DE MADEIRA, COM BRILHO, USO DIRETO	OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	11.499.653/0001-83	30,00	UN	2,96	88,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DESINFETANTE DE BANHEIRO CONTENDO: CORETO DE BENZALCÔNIO,	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	40,00	UN	1,80	72,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LIMPA VIDROS COM ÁLCOOL, EMBALAGENS DE 500 ML, COMPOSIÇÃO:	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	10,00	FR	1,08	10,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LIMPADOR DILUÍVEL DE USO GERAL, LIMPEZA PESADA DE AÇO PROLO	OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	11.499.653/0001-83	24,00	UN	1,50	36,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	FÓSFORO, EM EMBALAGENS CONTENDO 10 CAIXAS COM 40 PALITOS	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA ME	05.834.070/0001-69	5,00	MÇ	1,14	5,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DESINFETANTE DE USO GERAL, NA FRAGRÂNCIA DE LIMÃO E PINHO,	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	2.400,00	FR	1,80	4.320,00
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	ÁGUA SANITÁRIA , ALVEJA E DESINFETA, COM TEOR DE CLORO ATIVO	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	150,00	L	0,85	127,50

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 29/61

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	ÁGUA SANITÁRIA , ALVEJA E DESINFETA, COM TEOR DE CLORO ATIVO	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	50,00	L	0,85	42,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DESINFETANTE DE USO GERAL, NA FRAGRÂNCIA DE LIMÃO E PINHO,	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	1.080,00	FR	1,80	1.944,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	ÁGUA SANITÁRIA , ALVEJA E DESINFETA, COM TEOR DE CLORO ATIVO	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	36,00	L	0,85	30,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LIMPADOR DE USO GERAL (MULTI-USO) COM SPRAY, COMPOSIÇÃO: ALQ	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	10,00	UN	1,96	19,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LUVA DE LÁTEX, FORRADAS, MULTI-USO, IDEAL PARA LIMPEZA DE	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	6,00	PAR	1,14	6,84
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ÁGUA SANITÁRIA , ALVEJA E DESINFETA, COM TEOR DE CLORO ATIVO	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	60,00	L	0,85	51,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	FLANELAS MACIAS: 32X45 CM - COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO...	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	20,00	UN	0,89	17,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	ÁGUA SANITÁRIA , ALVEJA E DESINFETA, COM TEOR DE CLORO ATIVO	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	30,00	L	0,85	25,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	LIXEIRA EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	5,00	UN	5,45	27,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	DESINFETANTE PARA USO GERAL COM EFICAZ AÇÃO GERMICIDA E BACT	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	100,00	UN	0,84	84,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	DESINFETANTE DE USO GERAL, NA FRAGRÂNCIA DE LIMÃO E PINHO,	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	250,00	FR	1,80	450,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	LIMPA VIDROS COM ÁLCOOL, EMBALAGENS DE 500 ML, COMPOSIÇÃO:	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	20,00	FR	1,08	21,60
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	DESINFETANTE DE USO GERAL, NA FRAGRÂNCIA DE LIMÃO E PINHO,	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	40,00	FR	1,80	72,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	DESINFETANTE EM SACHE PARA VÃO SANITÁRIO, REFIL. COMPOSIÇÃO:	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	20,00	UN	0,55	11,00
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	LIMPADOR DE USO GERAL (MULTI-USO) COM SPRAY, COMPOSIÇÃO: ALQ	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	30,00	UN	1,96	58,80
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	LIMPA VIDROS COM ÁLCOOL, EMBALAGENS DE 500 ML, COMPOSIÇÃO:	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	25,00	FR	1,08	27,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DESINFETANTE DE USO GERAL, NA FRAGRÂNCIA DE LIMÃO E PINHO,	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	60,00	FR	1,80	108,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DESINFETANTE DE USO GERAL, NA FRAGRÂNCIA DE LIMÃO E PINHO,	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	60,00	FR	1,80	108,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	LIMPADOR DE USO GERAL (MULTI-USO) COM SPRAY, COMPOSIÇÃO: ALQ	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	50,00	UN	1,96	98,00
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	DESINFETANTE EM SACHE PARA VÃO SANITÁRIO, REFIL. COMPOSIÇÃO:	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	10,00	UN	0,55	5,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LIXEIRA EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	5,00	UN	5,45	27,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	LIMPADOR DILUÍVEL DE USO GERAL, LIMPEZA PESADA DE AÇÃO PROLO	OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	11.499.653/0001-83	50,00	UN	1,50	75,00
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	DESODORIZADOR DE AR, AEROSOL, EMBALAGEM DE 400 ML, FRAGRÂNCIA	MERCADO R.Z. LTDA EPP	85.373.157/0001-15	3,00	UN	4,90	14,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	LUSTRA MÓVEIS, COMPOSIÇÃO: DIÓXIDO, BENTONITA E ESSÊNCIA. EM	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	30,00	UN	1,04	31,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	LIMPADOR DE USO GERAL (MULTI-USO) COM SPRAY, COMPOSIÇÃO: ALQ	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	50,00	UN	1,96	98,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	LIMPADOR DILUÍVEL DE USO GERAL, LIMPEZA PESADA DE AÇÃO PROLO	OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	11.499.653/0001-83	20,00	UN	1,50	30,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 30/61

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, GOFRADO, MEDINDO 21 CM X	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	20,00	PCT	0,28	5,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DESINFETANTE EM SACHE PARA VÃO SANITÁRIO, REFIL. COMPOSIÇÃO:	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	20,00	UN	0,55	11,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	LIXEIRA PARA BANHEIRO, COM TAMPA PARA ABERTURA COM O PÉ,	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	8,00	UN	3,52	28,16
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ÁGUA SANITÁRIA , ALVEJA E DESINFETA, COM TEOR DE CLORO ATIVO	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	1.548,00	L	0,85	1.315,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	DESINFETANTE DE USO GERAL, NA FRAGRÂNCIA DE LIMÃO E PINHO,	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	20,00	FR	1,80	36,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ÁGUA SANITÁRIA , ALVEJA E DESINFETA, COM TEOR DE CLORO ATIVO	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	48,00	L	0,85	40,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LIMPA VIDROS COM ÁLCOOL, EMBALAGENS DE 500 ML, COMPOSIÇÃO:	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	30,00	FR	1,08	32,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	DESINFETANTE DE USO GERAL, NA FRAGRÂNCIA DE LIMÃO E PINHO,	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	48,00	FR	1,80	86,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	FÓSFORO, EM EMBALAGENS CONTENDO 10 CAIXAS COM 40 PALITOS	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA ME	05.834.070/0001-69	10,00	MÇ	1,14	11,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LIMPA VIDROS COM ÁLCOOL, EMBALAGENS DE 500 ML, COMPOSIÇÃO:	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	840,00	FR	1,08	907,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LIMPA VIDROS COM ÁLCOOL, EMBALAGENS DE 500 ML, COMPOSIÇÃO:	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	852,00	FR	1,08	920,16
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	FÓSFORO DE SEGURANÇA LONGO COM 5 CM, CAIXA COM 240 PALITOS.	MERCADO R.Z. LTDA EPP	85.373.157/0001-15	5,00	CXA	1,53	7,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	FLANELAS MACIAS: 32X45 CM - COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO...	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	100,00	UN	0,89	89,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	SAPONÁCEO COM DETERGENTE, EM POTES DE 300 GRAMAS, COM TAMPA	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	20,00	UN	0,96	19,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	DESODORIZADOR DE AR, AEROSOL, EMBALAGEM DE 400 ML, FRAGRÂNCI	MERCADO R.Z. LTDA EPP	85.373.157/0001-15	100,00	UN	4,90	490,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	ÁGUA SANITÁRIA , ALVEJA E DESINFETA, COM TEOR DE CLORO ATIVO	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	40,00	L	0,85	34,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	DESODORIZADOR DE AR, AEROSOL, EMBALAGEM DE 400 ML, FRAGRÂNCI	MERCADO R.Z. LTDA EPP	85.373.157/0001-15	10,00	UN	4,90	49,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	LIMPADOR DILUIVEL DE USO GERAL, LIMPEZA PESADA DE AÇÃO PROLO	OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	11.499.653/0001-83	30,00	UN	1,50	45,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	DESINFETANTE PARA BANHEIRO, PERFUMADO, LAVANDA OU FLORAL,	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	50,00	FR	1,20	60,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LIMPADOR DE USO GERAL (MULTI-USO) COM SPRAY, COMPOSIÇÃO: ALQ	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	24,00	UN	1,96	47,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, GOFRADO, MEDINDO 21 CM X	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	30,00	PCT	0,28	8,40
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	LIMPADOR DILUIVEL DE USO GERAL, LIMPEZA PESADA DE AÇÃO PROLO	OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	11.499.653/0001-83	40,00	UN	1,50	60,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	LIMPADOR DILUIVEL DE USO GERAL, LIMPEZA PESADA DE AÇÃO PROLO	OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	11.499.653/0001-83	50,00	UN	1,50	75,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LIMPADOR DILUIVEL DE USO GERAL, LIMPEZA PESADA DE AÇÃO PROLO	OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	11.499.653/0001-83	10,00	UN	1,50	15,00
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	DESINFETANTE DE BANHEIRO CONTENDO: CORETO DE BENZALCÔNIO,	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	40,00	UN	1,80	72,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FÓSFORO, EM EMBALAGENS CONTENDO 10 CAIXAS COM 40 PALITOS	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA ME	05.834.070/0001-69	390,00	MÇ	1,14	444,60

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 31/61

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	DESINFETANTE DE BANHEIRO CONTENDO: CORETO DE BENZALCÔNIO,	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	30,00	UN	1,80	54,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, GOFRADO, MEDINDO 21 CM X	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	5,00	PCT	0,28	1,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	DESENGORDURANTE MULTIUSO 500 ML - CAIXAS COM 12 UNIDADES,	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	2,00	CXA	15,45	30,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	DESODORIZADOR DE AR, AEROSOL, EMBALAGEM DE 400 ML, FRAGRÂNCI	MERCADO R.Z. LTDA EPP	85.373.157/0001-15	10,00	UN	4,90	49,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, GOFRADO, MEDINDO 21 CM X	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	20,00	PCT	0,28	5,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LUSTRA MÓVEIS, COMPOSIÇÃO: DIÓXIDO, BENTONITA E ESSÊNCIA. EM	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	12,00	UN	1,04	12,48
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PÁ PARA RECOLHER LIXO EM PLÁSTICO	FACCIOLI E CADORE LTDA	93.560.316/0001-19	156,00	UN	1,02	159,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LIMPA VIDROS COM ÁLCOOL, EMBALAGENS DE 500 ML, COMPOSIÇÃO:	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	18,00	FR	1,08	19,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LIMPADOR DILUÍVEL DE USO GERAL, LIMPEZA PESADA DE AÇÃO PROLO	OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	11.499.653/0001-83	24,00	UN	1,50	36,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SAPONÁCEO COM DETERGENTE, EM POTES DE 300 GRAMAS, COM TAMP	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	60,00	UN	0,96	57,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70 %, EMBALAGENS DE 1 LITRO, COM	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	30,00	LTR	2,92	87,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DESINFETANTE DE BANHEIRO CONTENDO: CORETO DE BENZALCÔNIO,	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	24,00	UN	1,80	43,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ÁGUA SANITÁRIA , ALVEJA E DESINFETA, COM TEOR DE CLORO ATIVO	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	250,00	L	0,85	212,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, GOFRADO, MEDINDO 21 CM X	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	960,00	PCT	0,28	268,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	DESINFETANTE DE BANHEIRO CONTENDO: CORETO DE BENZALCÔNIO,	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	100,00	UN	1,80	180,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, GOFRADO, MEDINDO 21 CM X	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	60,00	PCT	0,28	16,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DESINFETANTE DE USO GERAL, NA FRAGRÂNCIA DE LIMÃO E PINHO,	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	140,00	FR	1,80	252,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, GOFRADO, MEDINDO 21 CM X	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	180,00	PCT	0,28	50,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, GOFRADO, MEDINDO 21 CM X	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	50,00	PCT	0,28	14,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	FÓSFORO, EM EMBALAGENS CONTENDO 10 CAIXAS COM 40 PALITOS	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA - ME	05.834.070/0001-69	20,00	MÇ	1,14	22,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, GOFRADO, MEDINDO 21 CM X	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	20,00	PCT	0,28	5,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	LIMPADOR DILUÍVEL DE USO GERAL, LIMPEZA PESADA DE AÇÃO PROLO	OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	11.499.653/0001-83	50,00	UN	1,50	75,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DESENGORDURANTE MULTIUSO 500 ML - CAIXAS COM 12 UNIDADES,	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	24,00	CXA	15,45	370,80
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	ÁGUA SANITÁRIA , ALVEJA E DESINFETA, COM TEOR DE CLORO ATIVO	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	5,00	L	0,85	4,25
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	DESENGORDURANTE MULTIUSO 500 ML - CAIXAS COM 12 UNIDADES,	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	4,00	CXA	15,45	61,80
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, GOFRADO, MEDINDO 21 CM X	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	10,00	PCT	0,28	2,80

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 32/61

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GRAMPO PARA ROUPA EM PLÁSTICO	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	240,00	DZ	0,59	141,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FÓSFORO, EM EMBALAGENS CONTENDO 10 CAIXAS COM 40 PALITOS	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA ME	05.834.070/0001-69	6,00	MÇ	1,14	6,84
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	DESENGORDURANTE MULTIUSO 500 ML - CAIXAS COM 12 UNIDADES,	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	36,00	CXA	15,45	556,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	VASSOURA DE PALHA, DE 1ª QUALIDADE, COM CABO DE MADEIRA MEDI	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	25,00	UN	4,72	118,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FÓSFORO, EM EMBALAGENS CONTENDO 10 CAIXAS COM 40 PALITOS	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA ME	05.834.070/0001-69	150,00	MÇ	1,14	171,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	VASSOURA DE PELO, COM CABO DE MADEIRA	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	5,00	UN	2,99	14,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	VASSOURA DE PALHA, DE 1ª QUALIDADE, COM CABO DE MADEIRA MEDI	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	20,00	UN	4,72	94,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA DE PALHA, DE 1ª QUALIDADE, COM CABO DE MADEIRA MEDI	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	6,00	UN	4,72	28,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	VASSOURA DE PALHA, DE 1ª QUALIDADE, COM CABO DE MADEIRA MEDI	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	50,00	UN	4,72	236,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	VASSOURA DE PELO, COM CABO DE MADEIRA	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	3,00	UN	2,99	8,97
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FÓSFORO, EM EMBALAGENS CONTENDO 10 CAIXAS COM 40 PALITOS	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA ME	05.834.070/0001-69	6,00	MÇ	1,14	6,84
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	TOALHA DE ROSTO DE COR CLARA, 100% ALGODÃO, TAMANHO	MERCADO R.Z. LTDA EPP	85.373.157/0001-15	20,00	UN	2,49	49,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	VASSOURA DE PALHA, DE 1ª QUALIDADE, COM CABO DE MADEIRA MEDI	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	30,00	UN	4,72	141,60
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	VASSOURA DE NYLON. COMPOSIÇÃO: MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTO	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	3,00	UN	2,97	8,91
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA DE PALHA, DE 1ª QUALIDADE, COM CABO DE MADEIRA MEDI	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	270,00	UN	4,72	1.274,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CREME DENTAL COM LISTRAS REFRESCANTES, FRASCOS COM 90	OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	11.499.653/0001-83	1.410,00	UN	1,01	1.424,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	VASSOURA DE PALHA, DE 1ª QUALIDADE, COM CABO DE MADEIRA MEDI	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	5,00	UN	4,72	23,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	VASSOURA DE NYLON. COMPOSIÇÃO: MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTO	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	30,00	UN	2,97	89,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	FÓSFORO DE SEGURANÇA LONGO COM 5 CM. CAIXA COM 240 PALITOS.	MERCADO R.Z. LTDA EPP	85.373.157/0001-15	2,00	CXA	1,53	3,06
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	VASSOURA DE CERDAS DE NYLON COM CABO DE MADEIRA	FACCIOLI E CADORE LTDA	93.560.316/0001-19	12,00	UN	2,16	25,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML (MATERIAL ATÓXICO), CADA PACOTE C	FACCIOLI E CADORE LTDA	93.560.316/0001-19	100,00	PCT	1,63	163,00
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	VASSOURA DE CERDAS DE NYLON COM CABO DE MADEIRA	FACCIOLI E CADORE LTDA	93.560.316/0001-19	1,00	UN	2,16	2,16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	TOALHA DE ROSTO DE COR CLARA, 100% ALGODÃO, TAMANHO	MERCADO R.Z. LTDA EPP	85.373.157/0001-15	10,00	UN	2,49	24,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	FLANELAS MACIAS: 32X45 CM - COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO...	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	30,00	UN	0,89	26,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	TOALHA HIGIÊNICA, COR CLARA, 100% ALGODÃO, INDÚSTRIA BRASILE	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	10,00	UN	0,85	8,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	FLANELAS MACIAS: 32X45 CM - COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO...	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	20,00	UN	0,89	17,80

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 33/61

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	FLANELAS MACIAS: 32X45 CM - COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO...	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	20,00	UN	0,89	17,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	TOALHA DE ROSTO DE COR CLARA, 100% ALGODÃO, TAMANHO	MERCADO R.Z. LTDA EPP	85.373.157/0001-15	20,00	UN	2,49	49,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	FLANELAS MACIAS: 32X45 CM - COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO...	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	10,00	UN	0,89	8,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	TOALHA DE ROSTO DE COR CLARA, 100% ALGODÃO, TAMANHO	MERCADO R.Z. LTDA EPP	85.373.157/0001-15	6,00	UN	2,49	14,94
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	SAPONÁCEO COM DETERGENTE, EM POTES DE 300 GRAMAS, COM TAMPAS	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	10,00	UN	0,96	9,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SACOS PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, MEDINDO: 63X	FORTALEZA IND. COM. TRANS. MAT. RECICLÁVEIS LTDA	07.174.581/0001-27	5,00	RL	3,77	18,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TALCO SUAVE PARA BEBÊS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200 GRAMAS, IN	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	120,00	UN	3,92	470,40
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	FLANELAS MACIAS: 32X45 CM - COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO...	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	10,00	UN	0,89	8,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SACOS PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, MEDINDO: 63X	FORTALEZA IND. COM. TRANS. MAT. RECICLÁVEIS LTDA	07.174.581/0001-27	200,00	RL	3,77	754,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	SAPONÁCEO COM DETERGENTE, EM POTES DE 300 GRAMAS, COM TAMPAS	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	5,00	UN	0,96	4,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, Nº103, CADA CAIXA COM 40 FILTROS	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA - ME	05.834.070/0001-69	20,00	UN	1,59	31,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SAPONÁCEO COM DETERGENTE, EM POTES DE 300 GRAMAS, COM TAMPAS	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	18,00	UN	0,96	17,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML (MATERIAL ATÓXICO), CADA PACOTE C	FACCIOLI E CADORE LTDA	93.560.316/0001-19	1.050,00	PCT	1,63	1.711,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SAPONÁCEO COM DETERGENTE, EM POTES DE 300 GRAMAS, COM TAMPAS	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	948,00	UN	0,96	910,08
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SAPONÁCEO COM DETERGENTE, EM POTES DE 300 GRAMAS, COM TAMPAS	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	1.500,00	UN	0,96	1.440,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, Nº103, CADA CAIXA COM 40 FILTROS	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA - ME	05.834.070/0001-69	5,00	UN	1,59	7,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SAPONÁCEO COM DETERGENTE, EM POTES DE 300 GRAMAS, COM TAMPAS	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	30,00	UN	0,96	28,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	VASSOURA DE NYLON. COMPOSIÇÃO: MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTO	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	5,00	UN	2,97	14,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	SACOS PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, MEDINDO: 63X	FORTALEZA IND. COM. TRANS. MAT. RECICLÁVEIS LTDA	07.174.581/0001-27	30,00	RL	3,77	113,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, Nº103, CADA CAIXA COM 40 FILTROS	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA - ME	05.834.070/0001-69	20,00	UN	1,59	31,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	FLANELAS MACIAS: 32X45 CM - COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO...	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	50,00	UN	0,89	44,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	SACOS PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, MEDINDO: 63X	FORTALEZA IND. COM. TRANS. MAT. RECICLÁVEIS LTDA	07.174.581/0001-27	20,00	RL	3,77	75,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA DE NYLON. COMPOSIÇÃO: MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTO	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	12,00	UN	2,97	35,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	FLANELAS MACIAS: 32X45 CM - COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO...	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	10,00	UN	0,89	8,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA DE NYLON. COMPOSIÇÃO: MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTO	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	228,00	UN	2,97	677,16
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	DESENGORDURANTE MULTIUSO 500 ML - CAIXAS COM 12 UNIDADES,	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	3,00	CXA	15,45	46,35

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 34/61

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	FÓSFORO DE SEGURANÇA LONGO COM 5 CM, CAIXA COM 240 PALITOS.	MERCADO R.Z. LTDA EPP	85.373.157/0001-15	40,00	CXA	1,53	61,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	VASSOURA DE NYLON. COMPOSIÇÃO: MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTO	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	5,00	UN	2,97	14,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA DE NYLON. COMPOSIÇÃO: MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTO	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	360,00	UN	2,97	1.069,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA DE PALHA, DE 1ª QUALIDADE, COM CABO DE MADEIRA MEDI	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	360,00	UN	4,72	1.699,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	DESENGORDURANTE MULTIUSO 500 ML - CAIXAS COM 12 UNIDADES.	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	50,00	CXA	15,45	772,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA DE NYLON. COMPOSIÇÃO: MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTO	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	12,00	UN	2,97	35,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA DE PALHA, DE 1ª QUALIDADE, COM CABO DE MADEIRA MEDI	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	6,00	UN	4,72	28,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	FÓSFORO DE SEGURANÇA LONGO COM 5 CM, CAIXA COM 240 PALITOS.	MERCADO R.Z. LTDA EPP	85.373.157/0001-15	3,00	CXA	1,53	4,59
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	VASSOURA DE NYLON. COMPOSIÇÃO: MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTO	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	10,00	UN	2,97	29,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	PAPEL HIGIÊNICO, ROLO COM 30 METROS, BRANCO, ALTA MACIEZ, ..	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA - ME	05.834.070/0001-69	50,00	PCT	2,07	103,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	COPO DESCARTÁVEL DE 500 ML, PACOTES COM 100 UNIDADES.	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	100,00	PCT	0,64	64,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML (MATERIAL ATÓXICO), CADA PACOTE C	FACCIOLI E CADORE LTDA	93.560.316/0001-19	10,00	PCT	1,63	16,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	VASSOURA DE CERDAS DE NYLON COM CABO DE MADEIRA	FACCIOLI E CADORE LTDA	93.560.316/0001-19	15,00	UN	2,16	32,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PAPEL HIGIÊNICO, ROLO COM 30 METROS, PICOTADO,....	PLASMEDIC-COM. MATPARA USO MÉD. LAB. LTDA	09.200.303/0001-22	128,00	PCT	1,70	217,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA FREEZER E MICROONDAS, ESPECIAL	MERCADO R.Z. LTDA EPP	85.373.157/0001-15	30,00	RL	2,25	67,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	VASSOURA DE CERDAS DE NYLON COM CABO DE MADEIRA	FACCIOLI E CADORE LTDA	93.560.316/0001-19	8,00	UN	2,16	17,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	FLANELAS MACIAS: 32X45 CM - COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO...	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	50,00	UN	0,89	44,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML (MATERIAL ATÓXICO), CADA PACOTE C	FACCIOLI E CADORE LTDA	93.560.316/0001-19	200,00	PCT	1,63	326,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ODORIZANTE DE AMBIENTE: CONTENDO 400 ML/255G. COMPOSIÇÃO:	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	50,00	UN	4,89	244,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML (MATERIAL ATÓXICO), CADA PACOTE C	FACCIOLI E CADORE LTDA	93.560.316/0001-19	90,00	PCT	1,63	146,70
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	SAPONÁCEO COM DETERGENTE, EM POTES DE 300 GRAMAS, COM TAMPA	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	15,00	UN	0,96	14,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	PAPEL TOALHA EM FOLHAS, 20X23CM, COM 1.000 UNIDADES EM CADA	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	100,00	PCT	4,45	445,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA FREEZER E MICROONDAS, ESPECIAL	MERCADO R.Z. LTDA EPP	85.373.157/0001-15	48,00	RL	2,25	108,00
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO, COM FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	4,00	UN	16,85	67,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML (MATERIAL ATÓXICO), CADA PACOTE C	FACCIOLI E CADORE LTDA	93.560.316/0001-19	60,00	PCT	1,63	97,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	PAPEL TOALHA EM FOLHAS, 20X23CM, COM 1.000 UNIDADES EM CADA	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	20,00	PCT	4,45	89,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 35/61

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML (MATERIAL ATÓXICO), CADA PACOTE C	FACCIOLI E CADORE LTDA	93.560.316/0001-19	30,00	PCT	1,63	48,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SACOS PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, MEDINDO: 63X	FORTALEZA IND. COM. TRANS. MAT. RECICLÁVEIS LTDA	07.174.581/0001-27	150,00	RL	3,77	565,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, Nº103, CADA CAIXA COM 40 FILTROS	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA - ME	05.834.070/0001-69	120,00	UN	1,59	190,80
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	SACOS PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, MEDINDO: 63X	FORTALEZA IND. COM. TRANS. MAT. RECICLÁVEIS LTDA	07.174.581/0001-27	3,00	RL	3,77	11,31
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	DESODORIZADOR DE AR, AEROSOL, EMBALAGEM DE 400 ML, FRAGRÂNCI	MERCADO R.Z. LTDA EPP	85.373.157/0001-15	6,00	UN	4,90	29,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML (MATERIAL ATÓXICO), CADA PACOTE C	FACCIOLI E CADORE LTDA	93.560.316/0001-19	1.200,00	PCT	1,63	1.956,00
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA FREEZER E MICROONDAS, ESPECIAL	MERCADO R.Z. LTDA EPP	85.373.157/0001-15	15,00	RL	2,25	33,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	SACOS PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, MEDINDO	OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	11.499.653/0001-83	10,00	PCT	0,84	8,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	SACOS PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, MEDINDO	OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	11.499.653/0001-83	30,00	PCT	0,84	25,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, Nº103, CADA CAIXA COM 40 FILTROS	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA - ME	05.834.070/0001-69	10,00	UN	1,59	15,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SACOS PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, MEDINDO	OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	11.499.653/0001-83	42,00	PCT	0,84	35,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SACOS PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, MEDINDO	OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	11.499.653/0001-83	1.530,00	PCT	0,84	1.285,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PAPEL TOALHA EM FOLHAS, 23X27CM, COM 1000 UNIDADES	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA - ME	05.834.070/0001-69	24,00	PCT	5,16	123,84
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, Nº103, CADA CAIXA COM 40 FILTROS	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA - ME	05.834.070/0001-69	12,00	UN	1,59	19,08
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SACOS PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, MEDINDO	OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	11.499.653/0001-83	810,00	PCT	0,84	680,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO, BRANCO, ROLO DE 20X22CM.	MERCADO R.Z. LTDA EPP	85.373.157/0001-15	40,00	RL	0,75	30,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ESCOVA MEDIA PARA LIMPEZA DE CHÃO DE NYLON	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	2,00	UN	1,04	2,08
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SACOS PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, MEDINDO	OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	11.499.653/0001-83	60,00	PCT	0,84	50,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, Nº103, CADA CAIXA COM 40 FILTROS	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA - ME	05.834.070/0001-69	102,00	UN	1,59	162,18
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML (MATERIAL ATÓXICO), CADA PACOTE C	FACCIOLI E CADORE LTDA	93.560.316/0001-19	60,00	PCT	1,63	97,80
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	SACOS PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, COMPOSIÇÃO:	FACCIOLI E CADORE LTDA	93.560.316/0001-19	10,00	RL	3,99	39,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SACOS PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, COMPOSIÇÃO:	FACCIOLI E CADORE LTDA	93.560.316/0001-19	10,00	RL	3,99	39,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, Nº103, CADA CAIXA COM 40 FILTROS	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA - ME	05.834.070/0001-69	12,00	UN	1,59	19,08
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SACOS PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, COMPOSIÇÃO:	FACCIOLI E CADORE LTDA	93.560.316/0001-19	100,00	RL	3,99	399,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ESCOVA MEDIA PARA LIMPEZA DE CHÃO DE NYLON	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	10,00	UN	1,04	10,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	SACOS PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, COMPOSIÇÃO:	FACCIOLI E CADORE LTDA	93.560.316/0001-19	20,00	RL	3,99	79,80

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 36/61

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	ESCOVA MEDIA PARA LIMPEZA DE CHÃO DE NYLON	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	5,00	UN	1,04	5,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, Nº103, CADA CAIXA COM 40 FILTROS	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA - ME	05.834.070/0001-69	20,00	UN	1,59	31,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML (MATERIAL ATÓXICO), CADA PACOTE C	FACCIOLI E CADORE LTDA	93.560.316/0001-19	50,00	PCT	1,63	81,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SACOS PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, COMPOSIÇÃO:	FACCIOLI E CADORE LTDA	93.560.316/0001-19	20,00	RL	3,99	79,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRAS.	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	162,00	UN	2,40	388,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	PORTA FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, Nº 103, EM PLÁSTICO RESISTE	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA - ME	05.834.070/0001-69	1,00	UN	3,18	3,18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SACOS PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, COMPOSIÇÃO:	FACCIOLI E CADORE LTDA	93.560.316/0001-19	80,00	RL	3,99	319,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ESPONJA ESPECIAL PARA LIMPEZA DE CHAPAS, ASSADEIRAS E OUTRAS	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	100,00	UN	2,45	245,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SACOS PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, COMPOSIÇÃO:	FACCIOLI E CADORE LTDA	93.560.316/0001-19	200,00	RL	3,99	798,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SACOS PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, EM	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	42,00	PCT	0,76	31,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, CONTENDO 8 UNIDADES EM CADA PACOTE, CO	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	10,00	PCT	0,72	7,20
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	COPO DESCARTAVEL COM 100 UM COM CAPACIDADE DE 300 ML	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	10,00	PCT	2,46	24,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SACOS PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, EM	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	1.050,00	PCT	0,76	798,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SACOS PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, EM	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	450,00	PCT	0,76	342,00
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, CONTENDO 8 UNIDADES EM CADA PACOTE, CO	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	3,00	PCT	0,72	2,16
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SACOS PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, EM	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	60,00	PCT	0,76	45,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	SACO DE TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, MEDINDO 55CM X 70CM.	PLASMEDIC-COM. MATPARA USO MÉD. LAB. LTDA	09.200.303/0001-22	10,00	UN	2,23	22,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, CONTENDO 8 UNIDADES EM CADA PACOTE, CO	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	20,00	PCT	0,72	14,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	COPO DESCARTAVEL COM 100 UM COM CAPACIDADE DE 300 ML	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	60,00	PCT	2,46	147,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	SACO DE TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, MEDINDO 55CM X 70CM.	PLASMEDIC-COM. MATPARA USO MÉD. LAB. LTDA	09.200.303/0001-22	10,00	UN	2,23	22,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SACO DE TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, MEDINDO 55CM X 70CM.	PLASMEDIC-COM. MATPARA USO MÉD. LAB. LTDA	09.200.303/0001-22	10,00	UN	2,23	22,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, CONTENDO 8 UNIDADES EM CADA PACOTE, CO	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	10,00	PCT	0,72	7,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	SACO DE TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, MEDINDO 55CM X 70CM.	PLASMEDIC-COM. MATPARA USO MÉD. LAB. LTDA	09.200.303/0001-22	10,00	UN	2,23	22,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, MEDINDO 55CM X 70CM.	PLASMEDIC-COM. MATPARA USO MÉD. LAB. LTDA	09.200.303/0001-22	18,00	UN	2,23	40,14
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, CONTENDO 8 UNIDADES EM CADA PACOTE, CO	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	4,00	PCT	0,72	2,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	COPO DESCARTAVEL COM 100 UM COM CAPACIDADE DE 300 ML	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	50,00	PCT	2,46	123,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 37/61

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, MEDINDO 55CM X 70CM.	PLASMEDIC-COM. MATPARA USO MÉD. LAB. LTDA	09.200.303/0001-22	2.970,00	UN	2,23	6.623,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, MEDINDO 55CM X 70CM.	PLASMEDIC-COM. MATPARA USO MÉD. LAB. LTDA	09.200.303/0001-22	810,00	UN	2,23	1.806,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, CONTENDO 8 UNIDADES EM CADA PACOTE, CO	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	5,00	PCT	0,72	3,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, MEDINDO 55CM X 70CM.	PLASMEDIC-COM. MATPARA USO MÉD. LAB. LTDA	09.200.303/0001-22	12,00	UN	2,23	26,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	SACO DE LIXO, CAPACIDADE 15 LITROS, MEDINDO 39X58 CM,	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	30,00	PCT	0,77	23,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, CONTENDO 8 UNIDADES EM CADA PACOTE, CO	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	24,00	PCT	0,72	17,28
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	COPO DESCARTÁVEL BRANCO 80 ML, PARA CAFEZINHO,	FACCIOLI E CADORE LTDA	93.560.316/0001-19	5,00	PCT	1,13	5,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	SACO DE LIXO, CAPACIDADE 15 LITROS, MEDINDO 39X58 CM,	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	20,00	PCT	0,77	15,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SACO DE LIXO, CAPACIDADE 15 LITROS, MEDINDO 39X58 CM,	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	20,00	PCT	0,77	15,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, CONTENDO 8 UNIDADES EM CADA PACOTE, CO	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	1.422,00	PCT	0,72	1.023,84
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE LIXO, CAPACIDADE 15 LITROS, MEDINDO 39X58 CM,	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	42,00	PCT	0,77	32,34
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	SACO DE LIXO, CAPACIDADE 15 LITROS, MEDINDO 39X58 CM,	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	30,00	PCT	0,77	23,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, CONTENDO 8 UNIDADES EM CADA PACOTE, CO	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	612,00	PCT	0,72	440,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	COPO DESCARTÁVEL BRANCO 80 ML, PARA CAFEZINHO,	FACCIOLI E CADORE LTDA	93.560.316/0001-19	100,00	PCT	1,13	113,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE LIXO, CAPACIDADE 15 LITROS, MEDINDO 39X58 CM,	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	480,00	PCT	0,77	369,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE LIXO, CAPACIDADE 15 LITROS, MEDINDO 39X58 CM,	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	390,00	PCT	0,77	300,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, CONTENDO 8 UNIDADES EM CADA PACOTE, CO	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	30,00	PCT	0,72	21,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE LIXO, CAPACIDADE 15 LITROS, MEDINDO 39X58 CM,	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	60,00	PCT	0,77	46,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SACO DE LIXO, CAPACIDADE 15 LITROS, MEDINDO 39X58 CM,	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	80,00	PCT	0,77	61,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, CONTENDO 8 UNIDADES EM CADA PACOTE, CO	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	50,00	PCT	0,72	36,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	COPO DESCARTÁVEL BRANCO 80 ML, PARA CAFEZINHO,	FACCIOLI E CADORE LTDA	93.560.316/0001-19	20,00	PCT	1,13	22,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SACO DE LIXO, CAPACIDADE 15 LITROS, MEDINDO 39X58 CM,	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	50,00	PCT	0,77	38,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	SACO DE LIXO CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 75X105 CM, CO	FORTALEZA IND. COM. TRANS. MAT. RECICLÁVEIS LTDA	07.174.581/0001-27	10,00	RL	3,70	37,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, CONTENDO 8 UNIDADES EM CADA PACOTE, CO	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	30,00	PCT	0,72	21,60
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	SACO DE LIXO CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 75X105 CM, CO	FORTALEZA IND. COM. TRANS. MAT. RECICLÁVEIS LTDA	07.174.581/0001-27	5,00	RL	3,70	18,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SACO DE LIXO CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 75X105 CM, CO	FORTALEZA IND. COM. TRANS. MAT. RECICLÁVEIS LTDA	07.174.581/0001-27	10,00	RL	3,70	37,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 38/61

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESPONJA DE AÇO INOX, COMPOSIÇÃO: 100% AÇO INOX, EMBALAGEM	ROBERTO MISTURA ME	10.292.359/0001-33	12,00	UN	0,85	10,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CESTA PARA PAPEIS 28X27 CM	MERCADO R.Z. LTDA EPP	85.373.157/0001-15	5,00	UN	3,10	15,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SACO DE LIXO CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 75X105 CM, CO	FORTALEZA IND. COM. TRANS. MAT. RECICLÁVEIS LTDA	07.174.581/0001-27	200,00	RL	3,70	740,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	SACO DE LIXO CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 75X105 CM, CO	FORTALEZA IND. COM. TRANS. MAT. RECICLÁVEIS LTDA	07.174.581/0001-27	10,00	RL	3,70	37,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESPONJA DE AÇO INOX, COMPOSIÇÃO: 100% AÇO INOX, EMBALAGEM	ROBERTO MISTURA ME	10.292.359/0001-33	1.200,00	UN	0,85	1.020,00
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	SACO DE LIXO CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 75X105 CM,	FACCIOLI E CADORE LTDA	93.560.316/0001-19	110,00	PCT	0,82	90,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	SACO DE LIXO CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 75X105 CM,	FACCIOLI E CADORE LTDA	93.560.316/0001-19	60,00	PCT	0,82	49,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESPONJA DE AÇO INOX, COMPOSIÇÃO: 100% AÇO INOX, EMBALAGEM	ROBERTO MISTURA ME	10.292.359/0001-33	636,00	UN	0,85	540,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	CERA LÍQUIDA VERMELHA, COMPOSIÇÃO: CERA NATURAL E SINTÉTICA,	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	60,00	UN	1,48	88,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE LIXO CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 75X105 CM,	FACCIOLI E CADORE LTDA	93.560.316/0001-19	42,00	PCT	0,82	34,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	SACO DE LIXO CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 75X105 CM,	FACCIOLI E CADORE LTDA	93.560.316/0001-19	9,00	PCT	0,82	7,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESPONJA DE AÇO INOX, COMPOSIÇÃO: 100% AÇO INOX, EMBALAGEM	ROBERTO MISTURA ME	10.292.359/0001-33	12,00	UN	0,85	10,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ESPONJA DE AÇO INOX, COMPOSIÇÃO: 100% AÇO INOX, EMBALAGEM	ROBERTO MISTURA ME	10.292.359/0001-33	50,00	UN	0,85	42,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE LIXO CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 75X105 CM,	FACCIOLI E CADORE LTDA	93.560.316/0001-19	3.060,00	PCT	0,82	2.509,20
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	CERA LIQUIDA INCOLOR, BRILHO ESPECIAL, EM EMBALEGENS PLASTIC	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	28,00	UN	1,48	41,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE LIXO CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 75X105 CM,	FACCIOLI E CADORE LTDA	93.560.316/0001-19	1.080,00	PCT	0,82	885,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE LIXO CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 75X105 CM,	FACCIOLI E CADORE LTDA	93.560.316/0001-19	60,00	PCT	0,82	49,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ESPONJA DE AÇO INOX, COMPOSIÇÃO: 100% AÇO INOX, EMBALAGEM	ROBERTO MISTURA ME	10.292.359/0001-33	10,00	UN	0,85	8,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SACO DE LIXO CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 75X105 CM,	FACCIOLI E CADORE LTDA	93.560.316/0001-19	100,00	PCT	0,82	82,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SACO DE LIXO CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 75X105 CM,	FACCIOLI E CADORE LTDA	93.560.316/0001-19	200,00	PCT	0,82	164,00
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	ESPONJA DE AÇO INOX, COMPOSIÇÃO: 100% AÇO INOX, EMBALAGEM	ROBERTO MISTURA ME	10.292.359/0001-33	5,00	UN	0,85	4,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	CERA LIQUIDA INCOLOR, BRILHO ESPECIAL, EM EMBALEGENS PLASTIC	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	20,00	UN	1,48	29,60
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	SACO DE LIXO CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 75X105 CM,	FACCIOLI E CADORE LTDA	93.560.316/0001-19	1,00	PCT	0,82	0,82
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	SACO DE ALGODÃO DE 48 X 60 CM.	MERCADO R.Z. LTDA EPP	85.373.157/0001-15	5,00	UN	1,79	8,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	ESPONJA ABRASIVA DUPLA FACE DE ALTA PERFORMANCE, ANTI	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	20,00	UN	0,29	5,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL, EM FRASCOS DE 1 LITRO, COM	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA - ME	05.834.070/0001-69	5,00	UN	13,00	65,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 39/61

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	SABONETE LÍQUIDO DE ERVA DOCE COM HIDRATANTE, PARA AS MÃOS	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	2,00	GL	9,49	18,98
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	ESPONJA ABRASIVA DUPLA FACE DE ALTA PERFORMANCE, ANTI	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	25,00	UN	0,29	7,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CERA LIQUIDA INCOLOR, BRILHO ESPECIAL, EM EMBALEGENS PLASTIC	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	60,00	UN	1,48	88,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SABONETE LÍQUIDO DE ERVA DOCE COM HIDRATANTE, PARA AS MÃOS	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	20,00	GL	9,49	189,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	SABONETE LÍQUIDO DE ERVA DOCE COM HIDRATANTE, PARA AS MÃOS	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	3,00	GL	9,49	28,47
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ESPONJA ABRASIVA DUPLA FACE DE ALTA PERFORMANCE, ANTI	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	100,00	UN	0,29	29,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SABONETE LÍQUIDO DE ERVA DOCE COM HIDRATANTE, PARA AS MÃOS	VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.112.092/0001-00	4,00	GL	9,49	37,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO, EM BOMBONAS DE 5 LITROS.	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	10,00	BNA	16,70	167,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ESPONJA ABRASIVA DUPLA FACE DE ALTA PERFORMANCE, ANTI	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	30,00	UN	0,29	8,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CERA LIQUIDA INCOLOR, BRILHO ESPECIAL, EM EMBALEGENS PLASTIC	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	1.560,00	UN	1,48	2.308,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	ESPONJA ABRASIVA DUPLA FACE DE ALTA PERFORMANCE, ANTI	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	12,00	UN	0,29	3,48
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO, COM FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	50,00	UN	16,85	842,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CERA LIQUIDA INCOLOR, BRILHO ESPECIAL, EM EMBALEGENS PLASTIC	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	720,00	UN	1,48	1.065,60
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO, COM FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	1,00	UN	16,85	16,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SABONETE EM EMBALAGENS DE 90 GRAMAS, CONTENDO: SABÃO BASE, L	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	10,00	UN	0,58	5,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	ESPONJA ABRASIVA DUPLA FACE DE ALTA PERFORMANCE, ANTI	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	50,00	UN	0,29	14,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	SABONETE EM EMBALAGENS DE 90 GRAMAS, CONTENDO: SABÃO BASE, L	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	15,00	UN	0,58	8,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SABONETE EM EMBALAGENS DE 90 GRAMAS, CONTENDO: SABÃO BASE, L	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	30,00	UN	0,58	17,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ESPONJA ABRASIVA DUPLA FACE DE ALTA PERFORMANCE, ANTI	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	2,00	UN	0,29	0,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SABONETE EM EMBALAGEM DE 150 GRAMAS, CONTENDO: SABÃO BASE,	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	30,00	UN	1,18	35,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SABONETE EM EMBALAGEM DE 150 GRAMAS, CONTENDO: SABÃO BASE,	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	30,00	UN	1,18	35,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESPONJA ABRASIVA DUPLA FACE DE ALTA PERFORMANCE, ANTI	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	30,00	UN	0,29	8,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CERA LIQUIDA INCOLOR, BRILHO ESPECIAL, EM EMBALEGENS PLASTIC	ROBERTO TESSARO E CIA LTDA	85.248.680/0001-10	60,00	UN	1,48	88,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	VASSOURA DE CERDAS DE NYLON COM CABO DE MADEIRA	FACCIOLI E CADORE LTDA	93.560.316/0001-19	10,00	UN	2,16	21,60
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSESSORIA JURÍDICA	CÁLCULO REFERENTES A LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA DO PROCESS	HERDINA ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA	13.328.846/0001-05	1,00	SERV	1.600,00	1.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	TORRA DE PINOS ELIOTTI , PARA DESDOBRAMENNTO EM TÁBUAS, CO	MADEIREIRA HAUWETTER LTDA ME	08.139.376/0001-93	6,50	M³	95,00	617,50

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 40/61

CNPJ: 83.039.842/0001-84
 AV. MANOEL ROQUE 188
 C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	ESTICADOR CORREIA VW CUMMINS POLIA LISA	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	299,89	299,89
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	ABRAÇADEIRA CARDÃ	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	2,00	UN	7,52	15,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	CRUZETA CARDÃ	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	69,76	69,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	KIT EMBREAGEM COMPLETA (ROLAMENTO , PLATO E DISCO)	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	648,45	648,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	RIPER (DENTE) ESCALIF.TZ Nº 6401166	WE EQUIPAMENTOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	10.579.408/0001-13	2,00	UN	487,50	975,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SERVIÇO PARA TROCA DE CHASSI TZ CONSERTO DA ARTICULAÇÃO	ALINHADORA DE VEÍCULOS JI LTDA	05.099.022/0001-74	1,00	MO	701,27	701,27
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ENGRAXADEIRA 3/8	ALINHADORA DE VEÍCULOS JI LTDA	05.099.022/0001-74	2,00	UN	1,01	2,02
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PINO CONICO MANCAL CANOA	ALINHADORA DE VEÍCULOS JI LTDA	05.099.022/0001-74	2,00	UN	10,56	21,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DISCO DESBASTE GR7	ALINHADORA DE VEÍCULOS JI LTDA	05.099.022/0001-74	1,00	UN	9,90	9,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	OXIGENIO PARA CORTE LB	ALINHADORA DE VEÍCULOS JI LTDA	05.099.022/0001-74	22,00	UN	7,20	158,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PINO BALANÇA 49x203MM	ALINHADORA DE VEÍCULOS JI LTDA	05.099.022/0001-74	2,00	UN	56,80	113,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	BUCHA CANOA 120x50	ALINHADORA DE VEÍCULOS JI LTDA	05.099.022/0001-74	2,00	UN	21,94	43,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	BADANA P/ PARA BARRO	ALINHADORA DE VEÍCULOS JI LTDA	05.099.022/0001-74	0,80	M	41,3125	33,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SOLDA MIG	ALINHADORA DE VEÍCULOS JI LTDA	05.099.022/0001-74	35,00	UN	8,32	291,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SERVIÇO P/VERIFICAR PARTE ELETRICA E DAR CARGA NAS	AUTO ELETRICA DO BAIXINHO LTDA - ME	01.064.574/0001-96	1,00	MO	60,00	60,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ROLAMENTO Nº 6303.	AUTO ELETRICA DO BAIXINHO LTDA - ME	01.064.574/0001-96	1,00	UN	32,00	32,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	REGULADOR 012	AUTO ELETRICA DO BAIXINHO LTDA - ME	01.064.574/0001-96	1,00	UN	85,00	85,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	JOGO ESCOVA	AUTO ELETRICA DO BAIXINHO LTDA - ME	01.064.574/0001-96	1,00	UN	18,00	18,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	PARAFUSOS 1/2X2 COMP	MECANICA AGRICOLA TITI LTDA.	79.228.359/0001-70	8,00	UN	2,25	18,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	COLA	MECANICA AGRICOLA TITI LTDA.	79.228.359/0001-70	1,00	TUBO	10,00	10,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	RETENTORES	MECANICA AGRICOLA TITI LTDA.	79.228.359/0001-70	4,00	UN	16,00	64,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	ROLAMENTOS	MECANICA AGRICOLA TITI LTDA.	79.228.359/0001-70	2,00	UN	52,50	105,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	PALHETAS	MECANICA AGRICOLA TITI LTDA.	79.228.359/0001-70	7,00	UN	22,50	157,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	MÃO DE OBRA	MECANICA AGRICOLA TITI LTDA.	79.228.359/0001-70	1,00	MO	198,00	198,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	OLEO 90	MECANICA AGRICOLA TITI LTDA.	79.228.359/0001-70	2,00	L	10,00	20,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	DENTE DIANTEIRO - 332/C4388	LOGOMAQ COM. E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP LTDA	10.527.352/0001-53	8,00	UN	72,00	576,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 41/61

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	PORCA - 1340/0701	LOCOMAQ COM. E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP LTDA	10.527.352/0001-53	16,00	UN	1,10	17,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	TERMINAL - 126/02253	LOCOMAQ COM. E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP LTDA	10.527.352/0001-53	2,00	UN	686,61	1.373,22
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	PARAFUSO - 826/00303	LOCOMAQ COM. E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP LTDA	10.527.352/0001-53	16,00	UN	3,25	52,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	CABO 910/60241	MACROMAQ EQUIP.-CHAPECÓ	83.675.413/0002-84	1,00	UN	218,00	218,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	TORNEIRA ELÉTRICA B. MÓVEL	GAZZI & CIA LTDA	86.550.464/0001-97	1,00	UN	120,90	120,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ÓLEO MINERAL DE SUPERIOR PERFORMANCE PARA TRANSMISSÃO DAS	RISTOW COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	76.591.858/0001-30	20,00	BD	241,00	4.820,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	IMPRESSÃO DE ADESIVO COLORIDO EM PVC 2MM DE ESPESSURA - 40CM	ALQUIERI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA -ME	05.484.029/0001-00	9,00	UN	36,00	324,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	IMPRESSÃO DE ADESIVO, TAMANHO 1,20 X 1,50CM.	ALQUIERI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA -ME	05.484.029/0001-00	4,00	UN	72,00	288,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SERVIÇO PARA RETIRAR CARROCERIA , REFAZER E PINTURA PARCIAL	CADU CARROCERIAS LTDA - ME	03.265.814/0001-46	1,00	MO	170,00	170,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	TRAVESSAS DE MADEIRA DE LEI 6x12x2.40	CADU CARROCERIAS LTDA - ME	03.265.814/0001-46	2,00	UN	90,00	180,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ASSOALHO MADEIRA DE LEI	CADU CARROCERIAS LTDA - ME	03.265.814/0001-46	2,50	M	60,00	150,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E-160	MAQ SISTEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	00.209.475/0001-92	1,00	MO	89,00	89,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ABA TRASEIRA A ASTE MOV.DA GAVETA E-160	MAQ SISTEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	00.209.475/0001-92	1,00	UN	139,90	139,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MÃO DE OBRA P/SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS	ELETROVAN LTDA	95.855.599/0001-51	1,00	MO	125,00	125,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	LÂMPADA 2825	ELETROVAN LTDA	95.855.599/0001-51	1,00	UN	6,00	6,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	BUZINA	ELETROVAN LTDA	95.855.599/0001-51	1,00	UN	48,00	48,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	TERMINAL ENCAIXE COM PROTEÇÃO	ELETROVAN LTDA	95.855.599/0001-51	1,00	UN	4,00	4,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ABRACADEIRA PLASTICA	ELETROVAN LTDA	95.855.599/0001-51	2,00	UN	1,00	2,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	ELETROVAN LTDA	95.855.599/0001-51	1,00	UN	56,00	56,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	PORTÃO TIPO ASA EM FERRO MEDINDO 2,40 LARx2,5 ALT TODO CHA	ELIANE FENILI LINS EPP	11.741.526/0001-49	1,00	UN	1.150,00	1.150,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	LÂMPADA 1141 12V	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	1,75	1,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	NIPEL INSERT 8 MM	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	3,00	UN	1,39	4,17
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	CONECTOR ENGATE RAPIDO 1/4	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	14,50	14,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	SOQUETE DA LANTERNA PISCA	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	68,89	68,89
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	ESPELHO RETROVISOR	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	39,60	39,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	MANIVELA DO VIDRO PORTA CARGO 30132	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	8,66	8,66

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 42/61

CNPJ: 83.039.842/0001-84
 AV. MANOEL ROQUE 188
 C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	PORCA MULTIUSO RODO AR	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	1,30	1,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	MANGUEIRA AR CABINA C/BICO ALUMINIO	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	35,91	35,91
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	CONEXÃO TEE 8MM/5/16 COMPLETA S700080	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	28,12	28,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	PARAFUSO 8x8	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	4,00	UN	0,51	2,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	MÃO DE OBRA	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	MO	100,00	100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	LAMPADA 1141 12V AMR/VERD/AZ/VERM.12V 21W 1141	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	4,75	4,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	SEXTAVADO MEDIO CARROCERIA 2 SAIDAS	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	9,99	9,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	BICO DE SAIDA UNIV.STD	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	1,99	1,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	MANGUEIRA RODOAR 8 X 6 AZUL SILICONADA	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	0,50	M	3,20	1,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	COROTE D'AGUA 26L BARRICA	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	52,00	52,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	ENGATE RAPIDO FEMEA/MACHO	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	3,63	3,63
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	PORCA PRESSÃO 8 MM	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	4,00	UN	0,29	1,16
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSESSORIA JURIDICA	ASSINATURA ANUAL DOS SERVIÇOS PUBLICAÇÕES ON LINE	INFODIGI INFORMAÇÕES DIGITAIS LTDA	04.196.147/0001-50	1,00	SERV	2.188,80	2.188,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA 3 DIAS - SISTEMA 1	TECHNUS SONORIZAÇÃO LTDA - ME	82.861.212/0001-28	1,00	UN	5.100,00	5.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MICROCOMPUTADOR SERVIDOR, COM AS SEGUINTE	VIDENET INFORMATICA E SISTEMAS LTDA.	00.589.140/0001-47	1,00	UN	7.320,00	7.320,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	INJEÇÃO DE COTICÓIDE	VIDA VETERINÁRIA LTDA - ME	02.436.641/0001-19	1,00	UN	10,00	10,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	PROBIOTICO	VIDA VETERINÁRIA LTDA - ME	02.436.641/0001-19	1,00	UN	29,00	29,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	VERMIFOGO	VIDA VETERINÁRIA LTDA - ME	02.436.641/0001-19	2,00	UN	10,00	20,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	TAXAS DE INTERNAÇÃO COM MEDICAÇÃO	VIDA VETERINÁRIA LTDA - ME	02.436.641/0001-19	12,00	SERV	140,00	1.680,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ENLATADO PEDIGREE	VIDA VETERINÁRIA LTDA - ME	02.436.641/0001-19	2,00	UN	5,00	10,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	INJEÇÃO DE BUSCOPAM	VIDA VETERINÁRIA LTDA - ME	02.436.641/0001-19	1,00	UN	10,00	10,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	INJEÇÃO DE ANTITÓXICO	VIDA VETERINÁRIA LTDA - ME	02.436.641/0001-19	1,00	UN	10,00	10,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	BANHO	VIDA VETERINÁRIA LTDA - ME	02.436.641/0001-19	1,00	SERV	20,00	20,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO À NOITE DAS 18:00 AS 24:00 HORAS	VIDA VETERINÁRIA LTDA - ME	02.436.641/0001-19	2,00	SERV	100,00	200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	COLA SILICONE.	MECANICA AGRICOLA TITI LTDA.	79.228.359/0001-70	1,00	TUBO	10,50	10,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	EIXO TOMADA DE FORÇA	MECANICA AGRICOLA TITI LTDA.	79.228.359/0001-70	1,00	UN	582,00	582,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 43/61

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	RETENTOR TOMADA DE FORÇA	MECANICA AGRICOLA TITI LTDA.	79.228.359/0001-70	1,00	UN	15,00	15,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	MÃO DE OBRA	MECANICA AGRICOLA TITI LTDA.	79.228.359/0001-70	1,00	MO	84,00	84,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	ANEL ORING	MECANICA AGRICOLA TITI LTDA.	79.228.359/0001-70	1,00	UN	2,00	2,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	ROLAMENTO TOMADA DE FORÇA	MECANICA AGRICOLA TITI LTDA.	79.228.359/0001-70	1,00	UN	21,00	21,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	EMBUCHAMENTO COMPLETO	AUTO MECANICA VL RUBINI LTDA - ME	04.554.003/0001-28	1,00	UN	550,00	550,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO.	AUTO MECANICA VL RUBINI LTDA - ME	04.554.003/0001-28	2,00	UN	37,20	74,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	MÃO DE OBRA	AUTO MECANICA VL RUBINI LTDA - ME	04.554.003/0001-28	1,00	MO	315,00	315,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	CAIXA DE DIREÇÃO	AUTO MECANICA VL RUBINI LTDA - ME	04.554.003/0001-28	1,00	UN	850,00	850,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	AMORTECEDOR DIREÇÃO	AUTO MECANICA VL RUBINI LTDA - ME	04.554.003/0001-28	1,00	UN	88,00	88,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	GEOMETRIA	AUTO MECANICA VL RUBINI LTDA - ME	04.554.003/0001-28	1,00	MO	40,00	40,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	OLEO DE CAIXA	AUTO MECANICA VL RUBINI LTDA - ME	04.554.003/0001-28	1,00	L	22,00	22,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	BUCHA DO ESTABILIZADOR	AUTO MECANICA VL RUBINI LTDA - ME	04.554.003/0001-28	4,00	UN	7,50	30,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	PINO CENTRAL	AUTO MECANICA VL RUBINI LTDA - ME	04.554.003/0001-28	1,00	UN	65,80	65,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	REMOVER FILTRO DE COMBUSTÍVEL	AUTO ELITE LTDA (VIDEIRA)	83.270.397/0010-50	0,40	MO	58,00	23,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	CUBO DA RODA.	AUTO ELITE LTDA (VIDEIRA)	83.270.397/0010-50	0,50	MO	58,00	29,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	BALANCEAMENTO	AUTO ELITE LTDA (VIDEIRA)	83.270.397/0010-50	0,50	MO	58,00	29,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	FILTRO COMBUSTIVEL	AUTO ELITE LTDA (VIDEIRA)	83.270.397/0010-50	1,00	UN	10,20	10,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	ANEL DE VEDAÇÃO	AUTO ELITE LTDA (VIDEIRA)	83.270.397/0010-50	2,00	UN	8,45	16,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	SERVIÇO DE TROCA DE OLEO	AUTO ELITE LTDA (VIDEIRA)	83.270.397/0010-50	1,00	MO	0,58	0,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	ANEL VEDAÇÃO	AUTO ELITE LTDA (VIDEIRA)	83.270.397/0010-50	1,00	UN	1,56	1,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	ROLAMENTO DE CUBO	AUTO ELITE LTDA (VIDEIRA)	83.270.397/0010-50	1,00	UN	31,45	31,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	REVISÃO	AUTO ELITE LTDA (VIDEIRA)	83.270.397/0010-50	1,30	MO	40,10	52,13
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	GRAXA CONSERVANTE	AUTO ELITE LTDA (VIDEIRA)	83.270.397/0010-50	0,30	LTR	56,78	17,03
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	ELEMENTO DO FILTRO DE AR	AUTO ELITE LTDA (VIDEIRA)	83.270.397/0010-50	1,00	UN	15,63	15,63
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	ADITIVO PARA-BRISA	AUTO ELITE LTDA (VIDEIRA)	83.270.397/0010-50	1,00	UN	9,00	9,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	LIMPEZA SISTEMA DE COMBUSTÍVEL .	AUTO ELITE LTDA (VIDEIRA)	83.270.397/0010-50	1,00	LTR	90,00	90,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 44/61

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	CAPA COBERTURA	AUTO ELITE LTDA (VIDEIRA)	83.270.397/0010-50	2,00	UN	7,80	15,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	SERVIÇO DE REMOÇÃO/INSTALAÇÃO DO FILTRO DE AR	AUTO ELITE LTDA (VIDEIRA)	83.270.397/0010-50	0,25	MO	58,00	14,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	GEOMETRIA	AUTO ELITE LTDA (VIDEIRA)	83.270.397/0010-50	1,30	MO	58,00	75,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	FAROL HALOGÊNIO	AUTO ELITE LTDA (VIDEIRA)	83.270.397/0010-50	2,00	UN	170,74	341,48
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	JOGO PALHETAS	AUTO ELITE LTDA (VIDEIRA)	83.270.397/0010-50	1,00	UN	58,59	58,59
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	CONTRA PINO	AUTO ELITE LTDA (VIDEIRA)	83.270.397/0010-50	2,00	UN	0,56	1,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	FILTRO OLEO MOTOR	AUTO ELITE LTDA (VIDEIRA)	83.270.397/0010-50	1,00	UN	17,20	17,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	ÓLEO SINTÉTICO	AUTO ELITE LTDA (VIDEIRA)	83.270.397/0010-50	3,50	L	30,00	105,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	MÃO DE OBRA	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	2,09	MO	31,3971	65,62
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	LANTERNA FREIO DT MB 1618	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	29,00	29,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	MANGUEIRA 4800PSI R2AT 3/8	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	0,53	M	23,99	12,71
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	PARAFUSO SOBERBA 4.2 x 40	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	4,00	UN	0,48	1,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	LENTE LANTERNA MB HPN GF-173/174	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	2,00	UN	10,69	21,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	CAPA PARA PRENSAR I TR/2TR 842-08 104B03	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	2,00	UN	5,87	11,74
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	LAMPADA 1141	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	1,75	1,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SERVIÇO P/ VERIFICAR PARTE ELÉTRICA E CARGA DE BATERIA	AUTO ELETRICA DO BAIXINHO LTDA - ME	01.064.574/0001-96	1,00	MO	70,00	70,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	TERMINAL ENCAIXE	AUTO ELETRICA DO BAIXINHO LTDA - ME	01.064.574/0001-96	2,00	UN	1,00	2,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PONTEIRA	AUTO ELETRICA DO BAIXINHO LTDA - ME	01.064.574/0001-96	1,00	UN	5,00	5,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	TERMINAL DE FURO	AUTO ELETRICA DO BAIXINHO LTDA - ME	01.064.574/0001-96	1,00	UN	1,00	1,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	FIO 1,5	AUTO ELETRICA DO BAIXINHO LTDA - ME	01.064.574/0001-96	10,00	M	1,00	10,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CHAVE PARTIDA Nº 1059	AUTO ELETRICA DO BAIXINHO LTDA - ME	01.064.574/0001-96	1,00	UN	42,00	42,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CABO ESTRANGULADOR	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	46,99	46,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ABRAÇADEIRA P/MANG 2.1/2	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	3,00	UN	4,50	13,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	TAMPA RADIADOR	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	15,94	15,94
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	TAMPA TANQ. C/ CHAVE	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	19,08	19,08
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LENTE P/LANTERNA DT	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	2,00	UN	6,86	13,72

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 45/61

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	GRAXEIRA 7/16	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	1,99	1,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	INTERRUPTOR OLEO MOTOR	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	18,99	18,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	BATERIA AUTOMOTIVA 110/115 AMPERES, 16 PLACAS, CORRENTE	COMÉRCIO DE BATERIAS MULTI MARCAS LTDA ME	04.609.141/0001-67	2,00	UN	245,00	490,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	BATERIAS AUTOMOTIVAS 60 AMPERES, 11 PLACAS CORRENTE PARTIDA	COMÉRCIO DE BATERIAS MULTI MARCAS LTDA ME	04.609.141/0001-67	1,00	UN	130,00	130,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	BATERIA AUTOMOTIVA DE 75 AMPERES, 15 PLACAS, CORRENTE PARTID	COMÉRCIO DE BATERIAS MULTI MARCAS LTDA ME	04.609.141/0001-67	1,00	UN	165,00	165,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	BATERIA AUTOMOTIVA 170/180 AMPERES, 24 PLACAS, CORRENTE	COMÉRCIO DE BATERIAS MULTI MARCAS LTDA ME	04.609.141/0001-67	1,00	UN	325,00	325,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	PARAFUSO Nº 14233431	WE EQUIPAMENTOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	10.579.408/0001-13	12,00	UN	0,77	9,24
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	PARAFUSO Nº 14274631.	WE EQUIPAMENTOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	10.579.408/0001-13	6,00	UN	0,98	5,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	PARAFUSO Nº 11227031	WE EQUIPAMENTOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	10.579.408/0001-13	4,00	UN	2,55	10,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	PINO EMENDA DA ESTEIRA FURADO COM 02 TRAVAS Nº 79031596.	MIRANDA & MIRANDA COM. DE PEÇAS E SERV. EM MAQ PES	85.193.860/0001-41	1,00	UN	37,10	37,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	CHAPA GUIA Nº 4971716	MIRANDA & MIRANDA COM. DE PEÇAS E SERV. EM MAQ PES	85.193.860/0001-41	3,00	UN	53,76	161,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	PARAFUSO 79022642	MIRANDA & MIRANDA COM. DE PEÇAS E SERV. EM MAQ PES	85.193.860/0001-41	4,00	UN	2,10	8,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	PORCA Nº 12574521	WE EQUIPAMENTOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	10.579.408/0001-13	4,00	UN	0,60	2,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	PARAFUSO Nº 14275431.	WE EQUIPAMENTOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	10.579.408/0001-13	6,00	UN	1,95	11,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	PLACA Nº 79023016	MIRANDA & MIRANDA COM. DE PEÇAS E SERV. EM MAQ PES	85.193.860/0001-41	2,00	UN	11,00	22,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	BUJÃO Nº 4982082	MIRANDA & MIRANDA COM. DE PEÇAS E SERV. EM MAQ PES	85.193.860/0001-41	1,00	UN	4,00	4,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	CAIXA COMPLETA Nº 76006316	WE EQUIPAMENTOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	10.579.408/0001-13	1,00	UN	64,00	64,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	PINO Nº 76003935	WE EQUIPAMENTOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	10.579.408/0001-13	4,00	UN	2,15	8,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	BUCHAS Nº76006318	MIRANDA & MIRANDA COM. DE PEÇAS E SERV. EM MAQ PES	85.193.860/0001-41	2,00	UN	38,00	76,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	EIXO Nº 79023010	WE EQUIPAMENTOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	10.579.408/0001-13	1,00	UN	187,00	187,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	RETENTOR Nº 4991238	MIRANDA & MIRANDA COM. DE PEÇAS E SERV. EM MAQ PES	85.193.860/0001-41	4,00	UN	24,00	96,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	PARAFUSO Nº 11343731	MIRANDA & MIRANDA COM. DE PEÇAS E SERV. EM MAQ PES	85.193.860/0001-41	2,00	UN	1,15	2,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	PINO Nº79023955	MIRANDA & MIRANDA COM. DE PEÇAS E SERV. EM MAQ PES	85.193.860/0001-41	2,00	UN	11,80	23,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	ANEL DE VEDAÇÃO Nº 14465680	WE EQUIPAMENTOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	10.579.408/0001-13	4,00	UN	0,85	3,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	ANEL DE VEDAÇÃO Nº 14464580	WE EQUIPAMENTOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	10.579.408/0001-13	4,00	UN	0,80	3,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	CANTO ESQUERDO 75254388	WE EQUIPAMENTOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	10.579.408/0001-13	1,00	UN	324,00	324,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 46/61

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	CANTO DIREITO 75254387	WE EQUIPAMENTOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	10.579.408/0001-13	1,00	UN	324,00	324,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	PARAFUSO Nº 14275431	WE EQUIPAMENTOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	10.579.408/0001-13	12,00	UN	1,93	23,16
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	GUIA Nº 4971716	MIRANDA & MIRANDA COM. DE PEÇAS E SERV. EM MAQ PES	85.193.860/0001-41	6,00	UN	53,76	322,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	PARAFUSO 8282270	MIRANDA & MIRANDA COM. DE PEÇAS E SERV. EM MAQ PES	85.193.860/0001-41	24,00	UN	4,50	108,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	PORCA Nº 15501621	MIRANDA & MIRANDA COM. DE PEÇAS E SERV. EM MAQ PES	85.193.860/0001-41	60,00	UN	1,10	66,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	PARAFUSO Nº 8273211	MIRANDA & MIRANDA COM. DE PEÇAS E SERV. EM MAQ PES	85.193.860/0001-41	36,00	UN	4,00	144,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	FACA LATERAL Nº 8294271	WE EQUIPAMENTOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	10.579.408/0001-13	2,00	UN	369,00	738,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	FACA CENTRAL Nº 76005429	WE EQUIPAMENTOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	10.579.408/0001-13	1,00	UN	340,00	340,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	PARAFUSO Nº 14274631	WE EQUIPAMENTOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	10.579.408/0001-13	12,00	UN	1,00	12,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 35 LUGARES.	MANENTI TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	04.462.113/0001-60	4.000,00	KM	3,20	12.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LUGARES.	MANENTI TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	04.462.113/0001-60	4.000,00	KM	2,05	8.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 LUGARES	MANENTI TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	04.462.113/0001-60	4.000,00	KM	2,80	11.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	TINTA VERDE TRÓPICO (ANO 81), SINTÉTICO AUTOMOTIVO EM GALÃO	RIO VERDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	04.014.568/0001-12	60,00	UN	62,77	3.766,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	NOBREAK NHS MINI II 600 VA	E.Z. COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	09.501.632/0001-03	1,00	UN	285,00	285,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ARRUELA VEDAÇÃO 6MM COBRE	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	10,00	UN	0,56	5,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ARRUELA VEDAÇÃO 14 MM ALUMÍNIO	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	10,00	UN	1,00	10,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ARRUELA VEDAÇÃO 10MM	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	10,00	UN	0,89	8,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ARRUELA VEDAÇÃO 12 MM ALUMÍNIO	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	10,00	UN	0,80	8,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ARRUELA VEDAÇÃO AL 8 mm	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	10,00	UN	0,75	7,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ESTICADOR DE CORREIA	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	298,99	298,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FECHADURA PORTA LATERAL	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	1,00	UN	205,90	205,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PARABRISA DIANTEIRO	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	1,00	UN	630,00	630,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MÃO DE OBRA	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	1,00	MO	245,00	245,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	2,00	UN	36,00	72,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	EIXO TOMADA DE FORÇA	MECANICA AGRICOLA TITI LTDA.	79.228.359/0001-70	1,00	UN	675,00	675,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	MÃO DE OBRA	MECANICA AGRICOLA TITI LTDA.	79.228.359/0001-70	1,00	MO	20,00	20,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	PINO PARA CARDÃ	MECANICA AGRICOLA TITI LTDA.	79.228.359/0001-70	1,00	UN	6,00	6,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 47/61

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	BARRA QUADRADA	MECANICA AGRICOLA TITI LTDA.	79.228.359/0001-70	1,00	UN	20,00	20,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	TERMINAL 252	MECANICA AGRICOLA TITI LTDA.	79.228.359/0001-70	1,00	UN	38,00	38,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	CRUZETA CC36	MECANICA AGRICOLA TITI LTDA.	79.228.359/0001-70	1,00	UN	30,00	30,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	TUBO PARA CARDÃ	MECANICA AGRICOLA TITI LTDA.	79.228.359/0001-70	0,30	M	80,00	24,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	TUBO QUADRADO	MECANICA AGRICOLA TITI LTDA.	79.228.359/0001-70	1,00	UN	23,00	23,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	CRUZETA CC103	MECANICA AGRICOLA TITI LTDA.	79.228.359/0001-70	1,00	UN	50,00	50,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CLIPS 3/4	GAZZI & CIA LTDA	86.550.464/0001-97	8,00	UN	4,20	33,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CABO AÇO 3/4	GAZZI & CIA LTDA	86.550.464/0001-97	14,00	M	22,00	308,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	BUZINA	ELETROVAN LTDA	95.855.599/0001-51	1,00	UN	88,00	88,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MÃO DE OBRA	ELETROVAN LTDA	95.855.599/0001-51	1,00	MO	20,00	20,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	FUSIVEL 30 AH	ELETROVAN LTDA	95.855.599/0001-51	1,00	UN	2,00	2,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MÃO DE OBRA MECÂNICA	RENATO PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	10.760.365/0001-78	1,00	MO	40,00	40,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO DE SOLDA	RENATO PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	10.760.365/0001-78	1,00	MO	30,00	30,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MONTAGEM DE PNEU	RENATO PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	10.760.365/0001-78	4,00	MO	5,00	20,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	PARAFUSO SOBERBO	RENATO PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	10.760.365/0001-78	2,00	UN	0,70	1,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SOLDA ELÉTRICA	RENATO PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	10.760.365/0001-78	1,00	MO	50,00	50,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	VÁLVULAS (BICO)	RENATO PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	10.760.365/0001-78	4,00	UN	8,00	32,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	KIT EXTERNO DA BARRA ESTAB.	RENATO PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	10.760.365/0001-78	2,00	UN	15,00	30,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	COXIM TRÁS.DACAIXA DE CAMBIO	RENATO PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	10.760.365/0001-78	1,00	UN	35,00	35,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	TERM.DE DIREÇÃO L/D	RENATO PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	10.760.365/0001-78	1,00	UN	55,00	55,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MÃO DE OBRA MECÂNICA	RENATO PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	10.760.365/0001-78	8,00	MO	30,00	240,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	BALANCEAMENTO	RENATO PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	10.760.365/0001-78	4,00	MO	7,00	28,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	GEOMETRIA	RENATO PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	10.760.365/0001-78	1,00	MO	35,00	35,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	INTERRUPTOR DA LUZ DO RE	RENATO PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	10.760.365/0001-78	1,00	UN	28,00	28,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CABO FREIO DE MÃO	RENATO PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	10.760.365/0001-78	1,00	UN	65,00	65,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	LONA DE FREIO	RENATO PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	10.760.365/0001-78	1,00	JG	25,00	25,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 48/61

CNPJ: 83.039.842/0001-84
 AV. MANOEL ROQUE 188
 C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	AMORTECEDORES TRASEIROS	RENATO PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	10.760.365/0001-78	2,00	UN	140,00	280,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MOLA SUP.CARC	RENATO PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	10.760.365/0001-78	1,00	UN	8,00	8,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	TALHA MANUAL DE 500KG COM CINCO METROS DE CORRENTE	GAZZI & CIA LTDA	86.550.464/0001-97	1,00	UN	600,00	600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SERVIÇO PARA CONSERTO PARTE ELÉTRICA	UNIVERSAL MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS LTDA ME	10.423.744/0001-72	1,00	MO	120,00	120,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	TERMINAL N25	UNIVERSAL MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS LTDA ME	10.423.744/0001-72	1,00	UN	25,00	25,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	OLEO RANDO HD 46 RK 180000163/6 BALDE COM 20LTS	PAVIMAQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	85.199.578/0001-71	2,00	BD	270,00	540,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO 250W OVÓIDE	LUMIPLAST LTDA ME	02.725.006/0001-51	7,00	UN	20,13	140,91
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CONJ SINCR 2/3	BRESSAN AUTO PEÇAS LTDA.	02.959.545/0001-55	1,00	UN	440,00	440,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	JOGO JUNTA MOTOR CUMMINS 4 CIL	BRESSAN AUTO PEÇAS LTDA.	02.959.545/0001-55	1,00	UN	312,50	312,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	BOMBA D'AGUA MOTOR CUMMINS	BRESSAN AUTO PEÇAS LTDA.	02.959.545/0001-55	1,00	UN	216,28	216,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESTICADOR 3/4 COM ACESSÓRIOS NECESSÁRIO PARA FIXAÇÃO	AGRONÔMICA COMÉRCIO DE ARAMES LTDA EPP	04.265.556/0001-60	30,00	UN	21,0409	631,23
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ARAME FIO N14 GALVANIZADO (MATERIAL E MAO DE OBRA)	AGRONÔMICA COMÉRCIO DE ARAMES LTDA EPP	04.265.556/0001-60	36,00	KG	11,8252	425,71
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TELA MALHA 6 N14 GALVANIZADA (MATERIAL E MÃO DE OBRA)	AGRONÔMICA COMÉRCIO DE ARAMES LTDA EPP	04.265.556/0001-60	204,00	M²	13,4674	2.747,35
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TELA MALHA 6 N14 GALVANIZADA (MATERIAL E MÃO DE OBRA)	AGRONÔMICA COMÉRCIO DE ARAMES LTDA EPP	04.265.556/0001-60	486,00	M²	13,4674	6.545,16
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESTICADOR 3/4 COM ACESSÓRIOS NECESSÁRIO PARA FIXAÇÃO	AGRONÔMICA COMÉRCIO DE ARAMES LTDA EPP	04.265.556/0001-60	25,00	UN	21,0409	526,02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ARAME FIO N14 GALVANIZADO (MATERIAL E MAO DE OBRA)	AGRONÔMICA COMÉRCIO DE ARAMES LTDA EPP	04.265.556/0001-60	60,00	KG	11,8252	709,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	MUDAS DA ESPÉCIE PINUS TAEDE DE ORIGEM CLONAL EM TUBETES	JULIANO GHELLER	007.293.259-70	6.000,00	MUDA	0,25	1.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	GASOLINA COMUM	AUTO POSTO CAPRICHIO LTDA	02.064.763/0001-21	1.200,00	L	2,75	3.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS.	UNIVERSAL MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS LTDA ME	10.423.744/0001-72	1,00	MO	105,00	105,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LAMPADA 1 POLO	UNIVERSAL MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS LTDA ME	10.423.744/0001-72	2,00	UN	3,00	6,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	TERMINAL DE FIOS	UNIVERSAL MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS LTDA ME	10.423.744/0001-72	4,00	UN	1,00	4,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LÂMPADA 2 POLOS	UNIVERSAL MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS LTDA ME	10.423.744/0001-72	1,00	UN	3,00	3,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	VÁLVULA DE FREIO	UNIVERSAL MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS LTDA ME	10.423.744/0001-72	1,00	UN	15,00	15,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	TERMINAL DE ENCAIXE	UNIVERSAL MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS LTDA ME	10.423.744/0001-72	8,00	UN	1,875	15,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SERVIÇO PARA CONSERTO PARTE ELÉTRICA	UNIVERSAL MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS LTDA ME	10.423.744/0001-72	1,00	MO	150,00	150,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	FIO 4 MM	UNIVERSAL MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS LTDA ME	10.423.744/0001-72	3,00	M	4,00	12,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 49/61

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	FITA ISOLANTE	UNIVERSAL MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS LTDA ME	10.423.744/0001-72	1,00	UN	5,00	5,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	TERMINAL GRANDE	UNIVERSAL MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS LTDA ME	10.423.744/0001-72	1,00	UN	14,00	14,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LÂMPADA 69	UNIVERSAL MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS LTDA ME	10.423.744/0001-72	2,00	UN	6,00	12,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	FIO 1MM	UNIVERSAL MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS LTDA ME	10.423.744/0001-72	5,00	M	2,00	10,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CINTA PLASTICA	UNIVERSAL MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS LTDA ME	10.423.744/0001-72	12,00	UN	1,00	12,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LÂMPADA PILOTO	UNIVERSAL MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS LTDA ME	10.423.744/0001-72	2,00	UN	12,00	24,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ESPAGUETE	UNIVERSAL MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS LTDA ME	10.423.744/0001-72	4,00	M	5,00	20,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	TERMINAIS AM	UNIVERSAL MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS LTDA ME	10.423.744/0001-72	5,00	UN	3,00	15,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CHICOTE ALTERNADOR	UNIVERSAL MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS LTDA ME	10.423.744/0001-72	1,00	UN	25,00	25,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PORTA FUSIVEL	UNIVERSAL MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS LTDA ME	10.423.744/0001-72	1,00	UN	6,00	6,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PORTA ESCOVA	UNIVERSAL MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS LTDA ME	10.423.744/0001-72	1,00	UN	32,00	32,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SERVIÇO PARA CONserto ALTERNADOR E PARTE ELÉTRICA	UNIVERSAL MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS LTDA ME	10.423.744/0001-72	1,00	MO	190,00	190,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PRESILHAS PLASTICAS	UNIVERSAL MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS LTDA ME	10.423.744/0001-72	5,00	UN	2,50	12,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	FITA ISOLANTE	UNIVERSAL MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS LTDA ME	10.423.744/0001-72	1,00	UN	5,00	5,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ROTOR	UNIVERSAL MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS LTDA ME	10.423.744/0001-72	1,00	UN	126,00	126,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ROLAMENTO ALTERNADOR	UNIVERSAL MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS LTDA ME	10.423.744/0001-72	1,00	UN	23,00	23,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS	AUTO ELITE LTDA (VIDEIRA)	83.270.397/0010-50	1,00	MO	29,00	29,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CABO DE IGNIÇÃO Nº032905430M	AUTO ELITE LTDA (VIDEIRA)	83.270.397/0010-50	1,00	UN	74,12	74,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CABO DE IGNIÇÃO Nº032905430K	AUTO ELITE LTDA (VIDEIRA)	83.270.397/0010-50	1,00	UN	74,17	74,17
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CABO DE IGNIÇÃO Nº032905430N	AUTO ELITE LTDA (VIDEIRA)	83.270.397/0010-50	1,00	UN	74,27	74,27
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CABO DE IGNIÇÃO Nº032905430L	AUTO ELITE LTDA (VIDEIRA)	83.270.397/0010-50	1,00	UN	74,27	74,27
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PINO MOLA PATIN FREIO AR	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	2,00	UN	8,55	17,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ROLAMENTO MUNHÃO	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	2,00	UN	33,60	67,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SERVIÇO P/ REVISAR VALVULA PEDAL E REGULAR ALAVANCA DE M	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	1,00	MO	140,00	140,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	REPARO VALVULA PEDAL	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	1,00	UN	115,52	115,52
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CRUZETA CARDÃ	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	1,00	UN	79,85	79,85

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 50/61

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PARAFUSO CRAVO 1/2 X 2	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	4,00	UN	1,99	7,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	BUCHA DE MOLA	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	2,00	UN	12,99	25,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ARRUELA PRESSAO 12 MM	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	4,00	UN	0,45	1,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CRUZETA CARDÃ	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	60,98	60,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	RETENTOR DT	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	6,99	6,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ARRUELA PRESSÃO 8 MM	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	9,00	UN	0,11	0,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MOLA PATIN FREIO AR	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	2,00	UN	9,04	18,08
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PORCA PRESSÃO 1/2	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	4,00	UN	0,66	2,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	FECHADURA	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	29,50	29,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PARAFUSO 8 X 25 8.8	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	9,00	UN	0,43	3,87
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	RESTRICTOR 55990066	MACROMAQ EQUIP.-CHAPECÓ	83.675.413/0002-84	1,00	UN	244,00	244,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	ARRUELA 14060015	MACROMAQ EQUIP.-CHAPECÓ	83.675.413/0002-84	2,00	UN	4,80	9,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MEMÓRIA DDR2 1GB	NHOATTO INFORMATICA LTDA.	81.017.386/0001-46	3,00	UN	80,00	240,00
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	HD 320 GB SAMSUNG 7200RPM SATA 2	NHOATTO INFORMATICA LTDA.	81.017.386/0001-46	1,00	UN	190,00	190,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	GALÃO DE 5 LITROS DE COLA PARA ENVELOPADORA FOLHA DE PGTO	MILSUL - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	93.531.366/0001-78	1,00	LTR	125,50	125,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	OLEO 90	MECANICA AGRICOLA TITI LTDA.	79.228.359/0001-70	16,00	L	10,50	168,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	RETENTOR TDF	MECANICA AGRICOLA TITI LTDA.	79.228.359/0001-70	1,00	UN	12,00	12,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	MECANICA AGRICOLA TITI LTDA.	79.228.359/0001-70	1,00	MO	426,00	426,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	SERVIÇO DE SOLDA	MECANICA AGRICOLA TITI LTDA.	79.228.359/0001-70	1,00	MO	30,00	30,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	ÓLEO 68.	MECANICA AGRICOLA TITI LTDA.	79.228.359/0001-70	5,00	LTR	8,00	40,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	COLA SILICONE.	MECANICA AGRICOLA TITI LTDA.	79.228.359/0001-70	1,00	TUBO	10,00	10,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	TRAVA TDF	MECANICA AGRICOLA TITI LTDA.	79.228.359/0001-70	1,00	UN	6,00	6,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	RETENTOR HIFRÁULICO	MECANICA AGRICOLA TITI LTDA.	79.228.359/0001-70	2,00	UN	10,00	20,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	ROLAMENTOS	MECANICA AGRICOLA TITI LTDA.	79.228.359/0001-70	1,00	UN	85,00	85,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	ROLAMENTOS EIXO TDF	MECANICA AGRICOLA TITI LTDA.	79.228.359/0001-70	2,00	UN	107,50	215,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	TAMPA TOMADA DE FORÇA	MECANICA AGRICOLA TITI LTDA.	79.228.359/0001-70	1,00	UN	520,00	520,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 51/61

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	TAMPA HIDRÁULICO	MECÂNICA AGRICOLA TITI LTDA.	79.228.359/0001-70	1,00	UN	460,00	460,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LIMPEZA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	MO	100,00	100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	BOMBA HIDRAULICA ORIG	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	1.177,75	1.177,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LOCTITE 10G TRAVANTE	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	GR	5,81	5,81
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ÓLEO ATF	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	2,50	L	13,99	34,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	REPARO HIDROSTATICA	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	40,50	40,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PARAFUSO CRAVO 1/2X2	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	4,00	UN	1,99	7,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PORCA 12MM	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	2,00	PÇS	0,30	0,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	JUNTA COLETOR 352	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	15,19	15,19
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	GRAXEIRA 3/8 5/15 ¼	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	2,59	2,59
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	TRAVA PINO DE MOLA	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	2,00	UN	2,50	5,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ARRUELA LISA 14MM	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	8,00	UN	0,30	2,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SUPORTE MOLA DT MB2213	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	2,00	UN	48,88	97,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PORCA PRESSÃO 1/2	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	4,00	UN	0,66	2,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PARAFUSO CRAVO 9/16 1,3/4	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	8,00	UN	3,22	25,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PINO CENTRO 12 X 7	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	2,00	UN	5,99	11,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PORCA PRESSÃO 9/16	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	8,00	UN	1,66	13,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PORCA 10MM	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	2,00	UN	0,25	0,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PINO MOLA DT	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	13,88	13,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	CIMENTO (SACAS DE 50 KG)	GAZZI & CIA LTDA	86.550.464/0001-97	15,00	SC	22,40	336,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MOLA 1º FOLHA	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	119,50	119,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LONA DE FREIO DT	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	8,00	UN	13,89	111,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	REBITE 10 X 10	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	64,00	UN	0,12	7,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	RETENTOR DT	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	2,00	UN	9,51	19,02
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ROLAMENTO CUBO	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	95,20	95,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PINO CEBTRO 9/16x7	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	2,00	UN	21,35	42,70

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 52/61

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PORCA DUPLA 9/15	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	2,00	UN	0,63	1,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	BUCHA DA MOLA	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	2,00	UN	33,99	67,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ENGRENAGEM CX TRANF.ACION	BRESSAN AUTO PEÇAS LTDA.	02.959.545/0001-55	1,00	UN	127,13	127,13
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	FLANGE DIF.TZ ES	BRESSAN AUTO PEÇAS LTDA.	02.959.545/0001-55	1,00	UN	92,40	92,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SERVIÇO DE LIMPEZA E MONTAGEM CX .	BRESSAN AUTO PEÇAS LTDA.	02.959.545/0001-55	1,00	MO	215,00	215,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CARÇAÇA CAIXA RED TY	BRESSAN AUTO PEÇAS LTDA.	02.959.545/0001-55	1,00	UN	400,24	400,24
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	EIXO ENGRENAGEM REDUZIDA	BRESSAN AUTO PEÇAS LTDA.	02.959.545/0001-55	1,00	UN	48,24	48,24
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	TAMPA CX	BRESSAN AUTO PEÇAS LTDA.	02.959.545/0001-55	1,00	UN	100,00	100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PARAFUSO DIFERENCIAL	BRESSAN AUTO PEÇAS LTDA.	02.959.545/0001-55	3,00	UN	6,00	18,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ROLAMENTO EIXO CARRETEL TY	BRESSAN AUTO PEÇAS LTDA.	02.959.545/0001-55	1,00	UN	90,74	90,74
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	RETENTOR CX TRANSF TY 4	BRESSAN AUTO PEÇAS LTDA.	02.959.545/0001-55	1,00	UN	9,30	9,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	RETENTOR CX TRANSFERENCIA	BRESSAN AUTO PEÇAS LTDA.	02.959.545/0001-55	1,00	UN	8,58	8,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	RETENTOR CX CAMBIO	BRESSAN AUTO PEÇAS LTDA.	02.959.545/0001-55	1,00	UN	13,60	13,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ENGRENAGEM CX TRANF.DUPLA TY	BRESSAN AUTO PEÇAS LTDA.	02.959.545/0001-55	1,00	UN	383,82	383,82
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ROLAMENTO GAIOLA PINO REDUZIDA	BRESSAN AUTO PEÇAS LTDA.	02.959.545/0001-55	2,00	UN	38,60	77,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ARRUELA ENC ENGRENAGEM REDUZIDA	BRESSAN AUTO PEÇAS LTDA.	02.959.545/0001-55	2,00	UN	18,00	36,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ENGRENAGEM CX TRANSFERENCIA	BRESSAN AUTO PEÇAS LTDA.	02.959.545/0001-55	1,00	UN	204,45	204,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ROLAMENTO EIXO INTERMEDIÁRIO TY	BRESSAN AUTO PEÇAS LTDA.	02.959.545/0001-55	1,00	UN	186,84	186,84
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUVA CX TRANSF TY	BRESSAN AUTO PEÇAS LTDA.	02.959.545/0001-55	1,00	UN	56,04	56,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ENGRENAGEM CX TRANSFERENCIA	BRESSAN AUTO PEÇAS LTDA.	02.959.545/0001-55	1,00	UN	262,12	262,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PORCA CARDÁ TY	BRESSAN AUTO PEÇAS LTDA.	02.959.545/0001-55	2,00	UN	4,20	8,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	JUNTA CX TRANSFERENCIA TY	BRESSAN AUTO PEÇAS LTDA.	02.959.545/0001-55	1,00	UN	5,20	5,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PINHÃO VELOCIDADE TY	BRESSAN AUTO PEÇAS LTDA.	02.959.545/0001-55	1,00	UN	81,28	81,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ROLAMENTO EIXO ENTALHADO TY	BRESSAN AUTO PEÇAS LTDA.	02.959.545/0001-55	2,00	UN	134,85	269,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	GRADE INFERIOR CENTRAL PARA CHOQUE DIANTEIRO - P	CARBONI VEICULOS LTDA	83.525.386/0001-82	1,00	UN	143,53	143,53
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SERVIÇO DE FUNILARIA	CARBONI VEICULOS LTDA	83.525.386/0001-82	3,00	SERV	77,00	231,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 53/61

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PARA CHOQUE DIANTEIRO	CARBONI VEICULOS LTDA	83.525.386/0001-82	1,00	UN	784,69	784,69
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	GRADE INFERIOR ESQUERDA PARA CHOQUE DIANTEIRO - P	CARBONI VEICULOS LTDA	83.525.386/0001-82	1,00	UN	67,18	67,18
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	GRADE INFERIOR DIREITA PARA CHOQUE DIANTEIRO - P	CARBONI VEICULOS LTDA	83.525.386/0001-82	1,00	UN	67,18	67,18
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	BATENTE ELASTICO ESQUERDO PARA CHOQUE DIANTEIRO	CARBONI VEICULOS LTDA	83.525.386/0001-82	1,00	UN	34,43	34,43
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	BATENTE ELÁSTICO DIREITO PARA CHOQUE DIREITO	CARBONI VEICULOS LTDA	83.525.386/0001-82	1,00	UN	34,43	34,43
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PRESILHA (MOLA DE FIXAÇÃO RAPIDA)	CARBONI VEICULOS LTDA	83.525.386/0001-82	20,00	UN	1,79	35,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	GRADE RADIADOR C/PRIMER	CARBONI VEICULOS LTDA	83.525.386/0001-82	1,00	UN	135,62	135,62
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MÃO DE OBRA	UNIVERSAL MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS LTDA ME	10.423.744/0001-72	1,00	MO	75,00	75,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	COXIM DESCARGA	UNIVERSAL MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS LTDA ME	10.423.744/0001-72	2,00	UN	7,50	15,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	PASTILHA DE FREIO	UNIVERSAL MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS LTDA ME	10.423.744/0001-72	1,00	JG	130,00	130,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	GASOLINA COMUM	AUTO POSTO CAPRICHIO LTDA	02.064.763/0001-21	300,00	L	2,75	825,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	GASOLINA COMUM	AUTO POSTO CAPRICHIO LTDA	02.064.763/0001-21	1.200,00	L	2,75	3.300,00
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	GASOLINA COMUM	AUTO POSTO CAPRICHIO LTDA	02.064.763/0001-21	300,00	L	2,75	825,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	GASOLINA COMUM	AUTO POSTO CAPRICHIO LTDA	02.064.763/0001-21	300,00	L	2,75	825,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	GASOLINA COMUM	AUTO POSTO CAPRICHIO LTDA	02.064.763/0001-21	200,00	L	2,75	550,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	BATATA MONALISA, MÉDIA, FRESCA, LAVADA, DE PRIMEIRA CATE	SUPERMERCADO SUPERPÃO LTDA.	77.883.320/0016-48	475,00	KG	1,50	712,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LARANJA PÉRA RIO, CASCA FINA E LISA, TAMANHO MÉDIO, DE PRIME	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA - ME	05.834.070/0001-69	1.357,00	KG	2,27	3.080,39
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ALHO EM CABEÇAS, GRANDE, GRUPO: ROXO, SUBGRUPO: NOBRE, CLASS	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA - ME	05.834.070/0001-69	63,00	cabec	1,07	67,41
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MAMÃO FORMOSA, SEMI-MADURO, PEÇAS DE APROXIMADAMENTE 2 KG.	MERCADO R.Z. LTDA EPP	85.373.157/0001-15	1.030,00	KG	2,74	2.822,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CARNE SUÍNA EM PEDAÇOS, DE PRIMEIRA CATEGORIA, ABATIDOS	MERCADO R.Z. LTDA EPP	85.373.157/0001-15	354,00	KG	9,49	3.359,46
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CARNE BOVINA EM BIFES DE 170 A 230 GRAMAS, DE PRIMEIRA	MERCADO R.Z. LTDA EPP	85.373.157/0001-15	420,00	KG	15,95	6.699,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TOMATE SEMI-MADURO, LAVADO, LONGA VIDA, TIPO 02 A, DE PRIMEI	MERCADO R.Z. LTDA EPP	85.373.157/0001-15	420,00	KG	3,09	1.297,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CEBOLA DE CABEÇA, FRESCA, CAIXA 03, DE PRIMEIRA CATEGORIA	MERCADO R.Z. LTDA EPP	85.373.157/0001-15	207,00	KG	1,89	391,23
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CARNE BOVINA MÓIDA, DE PRIMEIRA CATEGORIA, DE ANIMAIS DA	MERCADO R.Z. LTDA EPP	85.373.157/0001-15	729,00	KG	14,99	10.927,71
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	BANANA CATURRA, MÉDIA, DE PRIMEIRA CATEGORIA	MERCADO R.Z. LTDA EPP	85.373.157/0001-15	2.360,00	KG	1,59	3.752,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LEITE UHT INTEGRAL. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL E ESTABILIZ	LUIZ CARLOS DALLE CORT ME	08.619.236/0001-12	3.108,00	L	1,80	5.594,40

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 54/61

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LEITE PASTEURIZADO PADRONIZADO HOMOGENEIZADO, TIPO C, PADRON	LUIZ CARLOS DALLE CORT ME	08.619.236/0001-12	10.521,00	L	1,45	15.255,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA, COM POLPA DE FRUTA, SABOR MORANGO	LUIZ CARLOS DALLE CORT ME	08.619.236/0001-12	1.512,00	PCT	1,70	2.570,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TOMATE SEMI-MADURO, LAVADO, LONGA VIDA, TIPO 02 A, DE PRIMEI	MERCADO R.Z. LTDA EPP	85.373.157/0001-15	812,00	KG	3,09	2.509,08
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MAMÃO FORMOSA, SEMI-MADURO, PEÇAS DE APROXIMADAMENTE 2 KG.	MERCADO R.Z. LTDA EPP	85.373.157/0001-15	1.380,00	KG	2,74	3.781,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CARNE SUÍNA EM PEDAÇOS, DE PRIMEIRA CATEGORIA, ABATIDOS	MERCADO R.Z. LTDA EPP	85.373.157/0001-15	792,00	KG	9,49	7.516,08
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CARNE BOVINA EM BIFES DE 170 A 230 GRAMAS, DE PRIMEIRA	MERCADO R.Z. LTDA EPP	85.373.157/0001-15	1.236,00	KG	15,95	19.714,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	OVOS VERMELHOS, TIPO GRANDE, FRESCOS, LIMPOS, CONTENDO	MERCADO R.Z. LTDA EPP	85.373.157/0001-15	800,00	DZ	3,49	2.792,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CEBOLA DE CABEÇA, FRESCA, CAIXA 03, DE PRIMEIRA CATEGORIA	MERCADO R.Z. LTDA EPP	85.373.157/0001-15	693,00	KG	1,89	1.309,77
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CARNE BOVINA MÓIDA, DE PRIMEIRA CATEGORIA, DE ANIMAIS DA	MERCADO R.Z. LTDA EPP	85.373.157/0001-15	474,00	KG	14,99	7.105,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	BANANA CATURRA, MÉDIA, DE PRIMEIRA CATEGORIA	MERCADO R.Z. LTDA EPP	85.373.157/0001-15	4.151,00	KG	1,59	6.600,09
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PÓ PARA GELATINA, EMBALAGENS DE 45 GRAMAS. INGREDIENTES	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA - ME	05.834.070/0001-69	4.680,00	CXA	0,50	2.340,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CRAVO DA INDIA. EM EMBALAGENS DE 20 GRAMAS.	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA - ME	05.834.070/0001-69	180,00	PCT	1,22	219,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LARANJA PÉRA RIO, CASCA FINA E LISA, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEI	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA - ME	05.834.070/0001-69	3.255,00	KG	2,27	7.388,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ALHO EM CABEÇAS, GRANDE, GRUPO: ROXO, SUBGRUPO: NOBRE, CLASS	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA - ME	05.834.070/0001-69	259,00	cabec	1,07	277,13
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FEIJÃO PRETO TIPO 1 EM EMBALAGENS DE 1 KG.	SUPERMERCADO SUPERPÃO LTDA.	77.883.320/0016-48	360,00	KG	1,90	684,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	BATATA MONALISA, MÉDIA, FRESCA, LAVADA, DE PRIMEIRA CATE	SUPERMERCADO SUPERPÃO LTDA.	77.883.320/0016-48	2.730,00	KG	1,50	4.095,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SOCORRO	RENATO PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	10.760.365/0001-78	1,00	MO	220,00	220,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MÃO DE OBRA	RENATO PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	10.760.365/0001-78	1,00	MO	70,00	70,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ABRAÇADEIRA PLASTICA 200MM	RENATO PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	10.760.365/0001-78	6,00	UN	1,50	6,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	RENATO PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	10.760.365/0001-78	1,00	UN	20,00	20,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	KIT DE TAMBULADOR	RENATO PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	10.760.365/0001-78	1,00	UN	20,00	20,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MÃO DE OBRA	AUTO MECANICA VL RUBINI LTDA - ME	04.554.003/0001-28	1,00	MO	20,00	20,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	BORRACHA DE DESCARGA	AUTO MECANICA VL RUBINI LTDA - ME	04.554.003/0001-28	2,00	UN	6,00	12,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	PALHETA	AUTO MECANICA VL RUBINI LTDA - ME	04.554.003/0001-28	1,00	UN	56,00	56,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	MÃO DE OBRA	UNIVERSAL MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS LTDA ME	10.423.744/0001-72	1,00	MO	60,00	60,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	CABO DE VELAS	UNIVERSAL MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS LTDA ME	10.423.744/0001-72	1,00	JG	95,00	95,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 55/61

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	JOGO DE VELAS DO MOTOR	UNIVERSAL MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS LTDA ME	10.423.744/0001-72	1,00	JG	65,00	65,00
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	ÓLEO MOTOR SEMI-SINTÉTICO 15W40	MECANICA BRUNS LTDA-ME	80.705.684/0001-66	0,50	LTR	19,00	9,50
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	DIAGNÓSTICO COMPUTADORIZADO	MECANICA BRUNS LTDA-ME	80.705.684/0001-66	1,00	MO	35,00	35,00
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	MÃO DE OBRA	MECANICA BRUNS LTDA-ME	80.705.684/0001-66	1,00	MO	100,00	100,00
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	JOGO PAINELAS DE FREIO TRAZEIRA	MECANICA BRUNS LTDA-ME	80.705.684/0001-66	1,00	UN	208,00	208,00
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	CINTAS PLASTICAS	MECANICA BRUNS LTDA-ME	80.705.684/0001-66	10,00	UN	1,00	10,00
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	MECANICA BRUNS LTDA-ME	80.705.684/0001-66	1,00	UN	88,00	88,00
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	ÓLEO DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA OH 50	MECANICA BRUNS LTDA-ME	80.705.684/0001-66	1,00	LTR	6,00	6,00
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	JOGO CALOTAS	MECANICA BRUNS LTDA-ME	80.705.684/0001-66	1,00	UN	60,00	60,00
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	MOLAS PINÇA FREIO DIANTEIRA	MECANICA BRUNS LTDA-ME	80.705.684/0001-66	1,00	UN	48,00	48,00
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	JOGO DE DISCO DE FREIO DIANTEIRO	MECANICA BRUNS LTDA-ME	80.705.684/0001-66	1,00	UN	165,00	165,00
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	MÃO DE OBRA	MECANICA BRUNS LTDA-ME	80.705.684/0001-66	1,00	MO	260,00	260,00
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	TERMINAL DIREÇÃO	MECANICA BRUNS LTDA-ME	80.705.684/0001-66	1,00	UN	89,00	89,00
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	GEOMETRIA	MECANICA BRUNS LTDA-ME	80.705.684/0001-66	1,00	MO	35,00	35,00
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	ALINHAMENTO EIXO TRAZEIRO	MECANICA BRUNS LTDA-ME	80.705.684/0001-66	1,00	MO	150,00	150,00
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	CONTRA PINO PONTA EIXO DIANTEIRO	MECANICA BRUNS LTDA-ME	80.705.684/0001-66	1,00	UN	2,00	2,00
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	MECANICA BRUNS LTDA-ME	80.705.684/0001-66	1,00	UN	108,00	108,00
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	BIELA ESTABILIZADOR	MECANICA BRUNS LTDA-ME	80.705.684/0001-66	1,00	UN	32,00	32,00
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	JOGO AMORTECEDOR DIANTEIRO	MECANICA BRUNS LTDA-ME	80.705.684/0001-66	1,00	UN	580,00	580,00
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	SERVIÇO DE GUINCHO.	MECANICA BRUNS LTDA-ME	80.705.684/0001-66	1,00	MO	100,00	100,00
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	RODA DE FERRO	MECANICA BRUNS LTDA-ME	80.705.684/0001-66	1,00	UN	100,00	100,00
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	MECANICA BRUNS LTDA-ME	80.705.684/0001-66	1,00	UN	140,00	140,00
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	ARTICULAÇÃO DIREITO	MECANICA BRUNS LTDA-ME	80.705.684/0001-66	1,00	UN	110,00	110,00
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	PIVO SUSPENSÃO DIANTEIRO	MECANICA BRUNS LTDA-ME	80.705.684/0001-66	1,00	UN	85,00	85,00
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	BANDEJA DIANTEIRA	MECANICA BRUNS LTDA-ME	80.705.684/0001-66	1,00	UN	228,00	228,00
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA LE	MECANICA BRUNS LTDA-ME	80.705.684/0001-66	1,00	UN	62,00	62,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 56/61

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	MANGUEIRA TECALON COMBUSTIVEL 4x2	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	1,50	M	5,87	8,81
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	ÓLEO ATF TRANS AUTO OH-50-TA	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	3,00	LTR	13,50	40,50
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	TROCAR JUNTA RETORNO TURBINA	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	1,00	MO	35,00	35,00
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	PARAFUSO 6 X 15	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	2,00	UN	0,25	0,50
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	TROCAR JUNTA TAMPA VALVULA	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	0,70	MO	35,00	24,50
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	TROCAR MOLA DA FECHADURA	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	1,00	MO	35,00	35,00
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	MOLA FECHADURA PORTA	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	1,00	UN	1,99	1,99
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	PARAFUSO 6x10	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	2,00	UN	0,35	0,70
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	ARRUELA LISA 6 MM.	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	5,00	UN	0,21	1,05
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	OLHAL PARA TUBO 10x7 FURO 16MM	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	1,00	UN	13,98	13,98
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	PARAFUSO OCO 16MM DA TURBINA 340 35	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	1,00	UN	8,15	8,15
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	JUNTA DA TAMPA DA VALVULA	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	2,00	UN	11,85	23,70
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	ARRUELA LISA 08 MM	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	1,00	UN	0,49	0,49
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	CONSERTAR CANO HIDRAULICO	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	1,50	MO	35,00	52,50
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	ARRUMAR FECHADURA PORTA LD	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	1,00	MO	210,00	210,00
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	FARAFUSO FENDA 6,3x19	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	2,00	UN	2,50	5,00
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	ARRUELA FORRO PORTA CROMADA	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	10,00	UN	1,02	10,20
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	ARRUELA PRESSÃO 6MM	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	2,00	UN	0,21	0,42
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	MANGUEIRA COMB LONADA 5x9, 5MM	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	0,60	M	7,50	4,50
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	LIXA FERRO 80..	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	0,25	M	3,25	0,81
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	ARRUELA DE VEDAÇÃO ALUMÍNIO 16X22X1,5 MM	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	2,00	UN	0,99	1,98
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	ABRAÇADEIRA PLASTICA PEQUENA	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	6,00	UN	0,80	4,80
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	ARRUELA DE PRESSÃO 08 MM	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	1,00	UN	0,28	0,28
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	LAVAR MOTOR PARA EXAMINAR VAZAMENTO	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	0,40	MO	35,00	14,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	REFLETOR ALUMÍNIO 400W	SIGMA MATERIAIS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA	95.831.830/0001-77	1,00	UN	39,80	39,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	REATOR VAPOR METÁLICO - 400W	SIGMA MATERIAIS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA	95.831.830/0001-77	1,00	UN	108,00	108,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 57/61

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	LÂMPADAS DE VAPOR METÁLICO - 400W - COR VERDE	SIGMA MATERIAIS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA	95.831.830/0001-77	2,00	UN	69,60	139,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	FAIXA EM LONA TAMANHO 5M X 70CM	ALQUIERI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA -ME	05.484.029/0001-00	1,00	UN	60,00	60,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PEDRISCO LIMPO.	BRITAGEM VANZ LTDA	83.696.617/0001-10	70,00	TON	25,00	1.750,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	BASE GRADUADA PARA ASFALTO	BRITAGEM VANZ LTDA	83.696.617/0001-10	200,00	TON	26,00	5.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PEDRA BRITA Nº 1...	BRITAGEM VANZ LTDA	83.696.617/0001-10	15,00	TON	25,00	375,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	PASSAGEM AÉREA RECIFE - CURITIBA	ÁTRIA AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA	07.511.455/0001-10	1,00	UN	553,06	553,06
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	PASSAGEM AÉREA VITÓRIA - NATAL	ÁTRIA AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA	07.511.455/0001-10	1,00	UN	598,63	598,63
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	PASSAGEM AÉREA NATAL - RECIFE	ÁTRIA AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA	07.511.455/0001-10	1,00	UN	159,66	159,66
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	PASSAGEM AÉREA CURITIBA - VITÓRIA	ÁTRIA AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA	07.511.455/0001-10	1,00	UN	449,06	449,06
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	REATOR 250 V WSE METÁLICO PADRÃO EXTERNO	GAZZI & CIA LTDA	86.550.464/0001-97	4,00	UN	62,00	248,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LÂMPADAS 250W WS E40	LUMIPLAST LTDA ME	02.725.006/0001-51	18,00	UN	37,20	669,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	FIO SILICONE 1.5MM	LUMIPLAST LTDA ME	02.725.006/0001-51	20,00	M	1,84	36,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ROLO DE FITA ISOLANTE 20M	LUMIPLAST LTDA ME	02.725.006/0001-51	5,00	UN	2,85	14,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	BOCAL DE LOUÇA E40	LUMIPLAST LTDA ME	02.725.006/0001-51	10,00	UN	4,39	43,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	ESTOJO PARA VILONCELO 4x4, DE MATERIAL RÍGIDO E RESISTENTE,	ORQUESTRAL PRODUTOS MUSICAIS LTDA	02.600.446/0001-82	1,00	UN	480,70	480,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	TRANSPORTE .	ORQUESTRAL PRODUTOS MUSICAIS LTDA	02.600.446/0001-82	1,00	MO	27,37	27,37
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	VARAS DE EUCALIPTUS DE REFLORESTAMENTO COM DIÂMETRO NÃO	CARLOS GUILHERME FURCKEL	183.289.039-20	1.800,00	ML	1,00	1.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CONECTOR PERFURANTE 1.5x10MM	CONDUVALE ELETRIFICAÇÃO LTDA.	85.326.668/0001-86	8,00	UN	11,20	89,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	FITA INOX P/AMARRAÇÃO COM PRESILHA	CONDUVALE ELETRIFICAÇÃO LTDA.	85.326.668/0001-86	15,00	UN	2,50	37,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CABO MULTIPLEXADO TRIFASICO 10MM	CONDUVALE ELETRIFICAÇÃO LTDA.	85.326.668/0001-86	70,00	M	3,00	210,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ALTERNADOR COMPLETO REVISADO 24V	AUTO ELETRICA L.B. LTDA ME	00.901.839/0001-09	1,00	UN	598,70	598,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SERVILO P/ ABRIR POLIA, CONFECCIONAR CANAL CHAVETA, CONFEC	ZARPELLON COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	05.516.454/0001-33	1,00	MO	450,20	450,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ASSINATURA DO JORNAL DIÁRIO CATARINENSE	RBS ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S. A.	92.821.701/0003-71	1,00	UN	650,00	650,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CHAPA AÇO CARBONO 1,20MM Nº18	VIDEODBRA IND. E COM. DE AÇO LTDA ME	07.683.603/0001-84	4,00	KG	5,00	20,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CHAPA AÇO CARBONO 8,00MM 5/16"	VIDEODBRA IND. E COM. DE AÇO LTDA ME	07.683.603/0001-84	2,50	KG	4,15	10,38

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 58/61

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CHAPA AÇO CARBONO 37.00MM (1.1/2)	VIDEDOBRA IND. E COM. DE AÇO LTDA ME	07.683.603/0001-84	11,50	KG	3,50	40,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	RETALHO CHAPA 3/8	VIDEDOBRA IND. E COM. DE AÇO LTDA ME	07.683.603/0001-84	9,50	KG	3,00	28,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CHAPA AÇO CARBONO 9.50MM (3/8")	VIDEDOBRA IND. E COM. DE AÇO LTDA ME	07.683.603/0001-84	11,00	KG	4,15	45,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	CARTAZ EM PAPEL COUCHÊ 180 GRAMAS, TAMANHO 60CM X 40CM,	GRAFISIL GRAFICA LTDA-ME	01.653.727/0001-30	200,00	UN	2,8148	562,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	TERMINAL 100FJ - 10 - 10 EM AÇO CARBONO.	VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA	02.641.349/0001-38	12,00	UN	18,40	220,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CAPA PARA MANGUEIRA 1/2 EM AÇO CARBONO.	VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA	02.641.349/0001-38	12,00	UN	4,60	55,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	SÊMEN DE TOURO HOLANDÊS PRETO E BRANCO: LEITE: POSITIVO,	FRITZ COM.REPRES. DE SÊMEN BOVINO LTDA	80.409.428/0001-21	700,00	DS	24,00	16.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	SÊMEN DE TOURO DA RAÇA JERSEY: LEITE: POSITIVO ACIMA	FRITZ COM.REPRES. DE SÊMEN BOVINO LTDA	80.409.428/0001-21	300,00	DS	24,00	7.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS PARA LOTEAMENTO COM FINS	ADEMIR LUIZ BOGONI - FIRMA INDIVIDUAL - EPP	83.004.044/0001-17	1,00	SERV	144.595,00	144.595,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ALUGUEL DO DIREITO DE EXTRAÇÃO DE SUBSTÂNCIA MINERAL DENOMIN	CONCRETOS FARROUPILHA LTDA EPP	00.282.611/0001-70	58.500,00	UN	3,50	204.750,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	COMPOSTO ORGÂNICO SECO DERIVADO DO PROCESSO DE COMPOSTAG	ADRIANO DIDOMENICO	801.314.339-20	40,00	M²	75,00	3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	ÓLEO DOIS TEMPOS DE ELEVADO DESEMPENHO RECOMENDADO PARA	FLORKAR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	81.331.308/0001-11	20,00	UN	11,00	220,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	OLHAL P TUBO 14MM	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	1,00	UN	13,20	13,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SERVIÇO P/ELIMINAR VAZAMENTO AR	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	1,00	MO	35,00	35,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	TAMPA OLEO MOTOR	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	1,00	UN	8,93	8,93
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	OLHAL P/TUBO 16MM	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	1,00	UN	13,98	13,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PARAFUSO OCO 16MM DA TURBINA 340 35	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	1,00	UN	8,15	8,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	RETENTOR CAIXA DE TRANSFERÊNCIA	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	2,00	UN	17,30	34,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MANGUEIRA 1/2x9MM	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	0,60	M	8,25	4,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	EMENDA RAPIDA 1/2	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	1,00	UN	13,85	13,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ARRUELA VEDAÇÃO ALUM 16x22x1,5MM	MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME	04.526.146/0001-26	9,00	UN	0,99	8,91
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	BENDIS 10519	AUTO ELETRICA VANDESIL	10.391.377/0001-72	1,00	UN	75,00	75,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	SERVIÇOS PARA REVISAR ARRANQUE	AUTO ELETRICA VANDESIL	10.391.377/0001-72	1,00	MO	50,00	50,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	SUPORTE ESCOVAS, COM ESCOVAS	AUTO ELETRICA VANDESIL	10.391.377/0001-72	1,00	UN	48,00	48,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	KIT TRAVA	AUTO ELETRICA VANDESIL	10.391.377/0001-72	1,00	UN	20,00	20,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	BUCHA ARRANQUE	AUTO ELETRICA VANDESIL	10.391.377/0001-72	3,00	UN	6,6667	20,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 59/61

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	AUTOMÁTICO 531	AUTO ELETRICA VANDESIL	10.391.377/0001-72	1,00	UN	120,00	120,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	FACAS	MECANICA AGRICOLA TITI LTDA.	79.228.359/0001-70	4,00	UN	20,00	80,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	PARAFUSOS	MECANICA AGRICOLA TITI LTDA.	79.228.359/0001-70	12,00	UN	3,00	36,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	MOLA FITA	MECANICA AGRICOLA TITI LTDA.	79.228.359/0001-70	1,00	UN	20,00	20,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	CHAPA DE AÇO CARBONO 6,30MM 1/4 "	VIDEFERRO IND. DE FURGÕES E COM. DE FERRO LTDA	05.417.917/0001-00	32,00	KG	9,37	299,84
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	BARRA CHATA 3X1/2.	VIDEFERRO IND. DE FURGÕES E COM. DE FERRO LTDA	05.417.917/0001-00	17,85	KG	3,6852	65,78
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	CHAPA DE AÇO CARBONO 6,00MM 1/8 "	VIDEFERRO IND. DE FURGÕES E COM. DE FERRO LTDA	05.417.917/0001-00	7,50	KG	9,38	70,35
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	CANTONEIRA 1.1/4. 1/4x3/16	VIDEFERRO IND. DE FURGÕES E COM. DE FERRO LTDA	05.417.917/0001-00	2,60	KG	3,8462	10,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	GASOLINA COMUM	AUTO POSTO CAPRICHLO LTDA	02.064.763/0001-21	1.000,00	L	2,75	2.750,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	REMOÇÃO / REPOSIÇÃO DE MEIO FIO	CONCRETOS FARROUPILHA LTDA EPP	00.282.611/0001-70	100,00	M	10,55	1.055,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CONCERTO DO CALÇAMENTO COM PEDRAS, INCLUINDO:	CONCRETOS FARROUPILHA LTDA EPP	00.282.611/0001-70	552,89	M²	40,00	22.115,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (0,80 X 0,30 X 0,11M)	CONCRETOS FARROUPILHA LTDA EPP	00.282.611/0001-70	284,80	M	23,00	6.550,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PRANCHAS DE MADEIRA EM EUCALIPTO DE 4,20 M X 2" X 30 CM	SERRARIA MARIANI LTDA	82.829.441/0001-65	11,00	UN	32,00	352,00
	UNIDADE HABITACIONAL GEMINADA COM ÁREA DE 69,85M2, 1B	VANDERLI MACCARINI	036.272.149-19	2,00	UN	13.995,07	27.990,14
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	PLACA DE INAUGURAÇÃO, NO TAMANHO 30 X 40CM, CONFECCIONADA	IVALDO MARTINS SCHULZE ME	73.425.373/0001-88	3,00	UN	299,00	897,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	LAUDO GEOLÓGICO PARA COMPROVAÇÃO DE ESTABILIDADE DE ENCOS	ECOATIVA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA ME	10.344.989/0001-04	1,00	MO	4.000,00	4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	PINHÃO MADURO DE PRIMEIRA CATEGORIA PARA USO COMO SEMENTE	ARLINDO LASCOSKI	607.471.619-68	500,00	KG	2,50	1.250,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ASSINATURA DAS AIPS	PUBLICAÇÕES AERONAUTICAS	00.394.429/0069-07	1,00	SERV	385,50	385,50
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	AMPLIAÇÃO DE FOTO AÉREA GEOGRÁFICA DE VIDEIRA , NO TAMANHO	FOTOPAN LTDA - M	08.928.132/0001-90	1,00	SERV	3.300,00	3.300,00
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	POLICARBONATO COMPACTO 4MM CRISTAL	NIMEK ESTRUTURAS E ESQUADRIAS METALICAS LTDA	82.824.939/0001-35	5,00	UN	189,00	945,00
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	MÃO DE OBRA	BIGGER CAMINHÕES LTDA - Filial Videira	02.937.451/0003-47	1,00	MO	146,00	146,00
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	BIGGER CAMINHÕES LTDA - Filial Videira	02.937.451/0003-47	1,00	JG	217,00	217,00
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	FILTRO	BIGGER CAMINHÕES LTDA - Filial Videira	02.937.451/0003-47	1,00	UN	56,00	56,00
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	CALOTA.	BIGGER CAMINHÕES LTDA - Filial Videira	02.937.451/0003-47	1,00	PÇS	16,00	16,00
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	FILTRO AR	BIGGER CAMINHÕES LTDA - Filial Videira	02.937.451/0003-47	1,00	UN	55,00	55,00
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	BIGGER CAMINHÕES LTDA - Filial Videira	02.937.451/0003-47	1,00	JG	217,00	217,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 60/61

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	ELEMENTO DO FILTRO	BIGGER CAMINHÕES LTDA - Filial Videira	02.937.451/0003-47	1,00	UN	143,00	143,00
FUNDO MUNICIPAL P/ REEQ. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	ÓLEO MOTOR	BIGGER CAMINHÕES LTDA - Filial Videira	02.937.451/0003-47	7,00	L	26,77	187,39
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	MÃO DE OBRA	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	0,48	MO	58,3333	28,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	LIMPEZA DE PEÇAS	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	2,00	MO	20,00	40,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	HÉLICE FORD 4C458600CA	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	457,02	457,02
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	ADITIVO PARA O RADIADOR	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	2,00	UN	15,00	30,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	MANGUEIRA 6MM AR FREIO	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	5,00	M	3,40	17,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	MÃO DE OBRA	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,45	MO	46,4621	67,37
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,02	MO	39,00	39,78
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	ABRAÇADEIRA INTERCOOLER	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	25,89	25,89
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	EMBREGEM VISCOSA CARGO 6C458A	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	1.178,00	1.178,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	BRAÇADEIRA NYLON 28/30CM	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	8,00	UN	0,48	3,84
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	RETENTOR DT/TZ	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	11,89	11,89
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	ROLAMENTO CUBO DIREITO INTERNO	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	58,64	58,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	TERMINAL DIREITA L/D 500550 45044980	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	37,22	37,22
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	TERMINAL DE DIREÇÃO	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	59,99	59,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	REPARO DO MUNHÃO	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	47,82	47,82
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	ROLAMENTO CUBO DIREITO EXTERNO	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	118,99	118,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO DUPLO PD-0281 50054	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	47,12	47,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CHAVEADOR KVM PS/2	NS INFORMÁTICA LTDA	03.496.126/0001-97	1,00	UN	350,00	350,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	PUBLICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA	PR IMPRENSA NACIONAL	04.196.645/0001-00	1,00	UN	242,96	242,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SERVIÇO DE TRANSPORTE CAMINHÃO CAÇAMBA	MECÂNICA DOIS TREVOS E GUINCHO LTDA. - ME	04.920.858/0001-25	1,00	SERV	300,00	300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ROLAMENTO EMBREGEM C/CUBO	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	62,59	62,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	TAMPA RADIADOR	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	9,00	9,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	NIPEL LUVA 1/4 6MM	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	1,39	1,39
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MANGUEIRA TUBO 1/4 MT	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	0,50	M	3,60	1,80

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 61/61

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC

Órgão	Bem Adquirido	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PINO JUMELO MOLA TZ	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	8,99	8,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	BUCHA SUPORTE CX MONT	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	4,00	UN	6,65	26,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CONEXÃO UNIÃO 1/4	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	11,99	11,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	NIPEL INSERT 1/4 6 MM	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	1,00	1,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	REBITE LONA FREIO ALUMINIO 10 X14	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	64,00	UN	0,10	6,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LONA DE FREIO DT	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	8,00	UN	13,89	111,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MANGUEIRA INTERCOOLER	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	30,62	30,62
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	COMUTADOR IGNIÇÃO CPL	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	39,99	39,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MANGUEIRA INTERC SPR	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	18,82	18,82
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CURVA ALUM TURBINA S/FLANGE	MECÂNICA AUTO PECAS TRENTIN LTDA	82.756.164/0001-08	1,00	UN	43,22	43,22
						Total Geral ---->	1.240.771,35

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA**

Folha: 1/32

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC**Mês/Ano da Assinatura:****Abril/2011.****Resumo dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos****Contratado:** COMÉRCIO DE BATERIAS MULTI MARCAS LTDA ME**CNPJ:** 04.609.141/0001-67**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 34/2011**Número do Processo:** 45/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** ATA 30/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE BATERIAS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**Data da Assinatura:** 01/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 12/04/2011**Vigência:** 01/04/2011 a 31/12/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 20.185,00**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL**Contratado:** BRITAGEM VANZ LTDA**CNPJ:** 83.696.617/0001-10**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 48/2011**Número do Processo:** 64/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** ATA 31/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEDRA BRITA PARA SEREM UTILIZADAS PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**Data da Assinatura:** 01/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 12/04/2011**Vigência:** 01/04/2011 a 31/12/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 75.100,00**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA**

Folha: 2/32

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC**Mês/Ano da Assinatura:****Abril/2011.****Resumo dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos****Contratado:** RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME**CNPJ:** 00.108.750/0001-81**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 49/2011**Número do Processo:** 66/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** CT 133/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA RETÍFICA E REVISÃO COMPLETA DO MOTOR DO ROLO COMPRESSOR, FROTA 175, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,**Data da Assinatura:** 01/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 12/04/2011**Vigência:** 01/04/2011 a 31/07/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 4.750,00**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL**Contratado:** INFOPASA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**CNPJ:** 03.656.613/0001-70**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 50/2009**Número do Processo:** 77/2009**Número do Contrato ou Aditivo:** AD 0140/2011**Fundamento Legal:** ART 57**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato para prestação de serviços de autenticação de internet banda-larga (ADSL) para as Secretarias de Infraestrutura, Agricultura, Educação, Turismo, Departamento de Serviços Urbanos, Museu do Vinho, Fundação Municipal de Esportes, Observatório, Aeroporto, CEVI e PROCON, e internet via rádio para o Quartel da Polícia Militar e Escolas Vílson P. Kleinubing e Joaquim Amarante até 31/12/2011**Data da Assinatura:** 01/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 31/03/2011**Vigência:** 01/04/2011 a 31/12/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 4.981,05**Forma de Pagamento:** NA 2ª QUINTA FEIRA DO MÊS SUBSEQUENTE A PRESTAÇÃO DO S

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA**

Folha: 3/32

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC**Mês/Ano da Assinatura:****Abril/2011.****Resumo dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos**

Contratado: AUTO ELITE LTDA (VIDEIRA)
CNPJ: 83.270.397/0010-50
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 42/2011 **Número do Processo:** 58/2011
Número do Contrato ou Aditivo: CT 135/2011
Fundamento Legal:
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE DO PREFEITO.

Data da Assinatura: 04/04/2011
Data da Publicação no Diário Oficial: 12/04/2011
Vigência: 04/04/2011 a 31/07/2011
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora / Número:
Gestão / Número:
Número do Empenho:
Valor: 60.900,00 **Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

Contratado: MAGAVEL MAGARINO VEICULOS LTDA
CNPJ: 83.571.430/0005-14
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 42/2011 **Número do Processo:** 58/2011
Número do Contrato ou Aditivo: CT 134/2011
Fundamento Legal:
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE DO PREFEITO.

Data da Assinatura: 04/04/2011
Data da Publicação no Diário Oficial: 12/04/2011
Vigência: 04/04/2011 a 31/07/2011
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora / Número:
Gestão / Número:
Número do Empenho:
Valor: 122.000,00 **Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA**

Folha: 4/32

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC**Mês/Ano da Assinatura:****Abril/2011.****Resumo dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos****Contratado:** VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA**CNPJ:** 02.641.349/0001-38**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 50/2011**Número do Processo:** 67/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** CT 136/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CONES DE SINALIZAÇÃO E VASSOURÃO, PARA USO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA**Data da Assinatura:** 04/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 12/04/2011**Vigência:** 04/04/2011 a 31/07/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 312,00**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL**Contratado:** PIATÃ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME**CNPJ:** 08.932.456/0001-00**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 50/2011**Número do Processo:** 67/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** CT 137/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CONES DE SINALIZAÇÃO E VASSOURÃO, PARA USO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA**Data da Assinatura:** 04/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 12/04/2011**Vigência:** 04/04/2011 a 31/07/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 4.735,98**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA**

Folha: 5/32

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC**Mês/Ano da Assinatura:****Abril/2011.****Resumo dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos****Contratado:** KLIMA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**CNPJ:** 11.011.226/0001-04**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 50/2011**Número do Processo:** 67/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** CT 138/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CONES DE SINALIZAÇÃO E VASSOURÃO, PARA USO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA**Data da Assinatura:** 04/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 12/04/2011**Vigência:** 04/04/2011 a 31/07/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 3.180,00**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL**Contratado:** DETONI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**CNPJ:** 09.549.356/0001-53**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 50/2011**Número do Processo:** 67/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** CT 139/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CONES DE SINALIZAÇÃO E VASSOURÃO, PARA USO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA**Data da Assinatura:** 04/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 12/04/2011**Vigência:** 04/04/2011 a 31/07/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 4.090,77**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA**

Folha: 6/32

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC**Mês/Ano da Assinatura:****Abril/2011.****Resumo dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos****Contratado:** FLORKAR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**CNPJ:** 81.331.308/0001-11**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 51/2011**Número do Processo:** 68/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** CT 140/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**Data da Assinatura:** 04/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 12/04/2011**Vigência:** 04/04/2011 a 31/10/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 3.553,00**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL**Contratado:** M & A VIDEO PRODUÇÕES LTDA - ME**CNPJ:** 04.721.435/0001-86**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 64/2011**Número do Processo:** 83/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** CT 142/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TELÕES, TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA, PRODUÇÃO DE ÁUDIO PARA GRAVAÇÃO, MIXAGEM, MASTERIZAÇÃO E PRODUÇÃO DA SONOPLASTIA DO ESPETÁCULO CÊNICO "PAIXÃO DE CRISTO",**Data da Assinatura:** 06/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 12/04/2011**Vigência:** 06/04/2011 a 31/07/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 3.206,00**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 15 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA**

Folha: 7/32

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC**Mês/Ano da Assinatura:****Abril/2011.****Resumo dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos****Contratado:** G2 PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA**CNPJ:** 10.173.028/0001-84**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 64/2011**Número do Processo:** 83/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** CT 143/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TELÕES, TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA, PRODUÇÃO DE ÁUDIO PARA GRAVAÇÃO, MIXAGEM, MASTERIZAÇÃO E PRODUÇÃO DA SONOPLASTIA DO ESPETÁCULO CÊNICO "PAIXÃO DE CRISTO",**Data da Assinatura:** 06/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 12/04/2011**Vigência:** 06/04/2011 a 31/07/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 1.700,00**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 15 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL**Contratado:** DELCIR LUIZ ALCHIERI - ME.**CNPJ:** 82.875.410/0001-40**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 11/2010**Número do Processo:** 14/2010**Número do Contrato ou Aditivo:** AD 0145/2011**Fundamento Legal:** ART 65**Objeto:** Aumento na quilometragem da Linha 08 em mais 9,6km/dia, devido à inclusão de novos alunos, conforme solicitação e justificativa da Secretaria de Educação.**Data da Assinatura:** 08/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 31/03/2011**Vigência:** 08/04/2011 a 31/12/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 5.450,95**Forma de Pagamento:** NA 2ª QUINTA FEIRA DO MÊS SUBSEQUENTE A PRESTACAO DO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA**

Folha: 8/32

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC**Mês/Ano da Assinatura:****Abril/2011.****Resumo dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos****Contratado:** M.V.M. TRANSPORTES LTDA.**CNPJ:** 02.246.780/0001-80**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 11/2010**Número do Processo:** 14/2010**Número do Contrato ou Aditivo:** AD 0144/2011**Fundamento Legal:** ART 65**Objeto:** Aumento na quilometragem da Linha 06 em mais 15,8km/dia, devido à inclusão de novos alunos, conforme solicitação e justificativa da Secretaria de Educação.**Data da Assinatura:** 08/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 31/03/2011**Vigência:** 08/04/2011 a 31/12/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 6.705,55**Forma de Pagamento:** NA 2ª QUINTA FEIRA DO MÊS SUBSEQUENTE A PRESTAÇÃO DO S**Contratado:** DELCIR BOESING ME**CNPJ:** 07.515.006/0001-40**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 53/2011**Número do Processo:** 71/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** ATA 41/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE TUBOS DE CONCRETO PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**Data da Assinatura:** 08/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 12/04/2011**Vigência:** 08/04/2011 a 31/12/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 84.400,00**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA**

Folha: 9/32

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC**Mês/Ano da Assinatura:****Abril/2011.****Resumo dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos****Contratado:** FEMAKS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**CNPJ:** 81.301.350/0001-90**Modalidade:** Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia**Número da Licitação:** 19/2010**Número do Processo:** 236/2010**Número do Contrato ou Aditivo:** AD 0143/2011**Fundamento Legal:** ART 57**Objeto:** Prorrogação do prazo para entrega da obra, previsto na Cláusula 5ª, por mais 30 dias consecutivos a partir de 14/03/2011 até 13/04/2011 e acréscimo no material e mão-de-obra conforme planilha e quantitativos constantes na justificativa da Secretaria de Planejamento, ocasionando custos adicionais de 22,49% do valor do contrato original.**Data da Assinatura:** 08/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 31/03/2011**Vigência:** 08/04/2011 a 13/12/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 16.198,73**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 03 PARCELAS CONFORME BOLETIM DE MEDIÇÃO**Contratado:** CONCRETOS CRUZEIRO IND.COM.LTDA**CNPJ:** 75.493.908/0001-83**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 53/2011**Número do Processo:** 71/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** ATA 39/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE TUBOS DE CONCRETO PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**Data da Assinatura:** 08/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 12/04/2011**Vigência:** 08/04/2011 a 31/12/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 29.500,00**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA**

Folha: 10/32

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC**Mês/Ano da Assinatura:****Abril/2011.****Resumo dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos****Contratado:** FEMAKS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**CNPJ:** 81.301.350/0001-90**Modalidade:** Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia**Número da Licitação:** 17/2010**Número do Processo:** 231/2010**Número do Contrato ou Aditivo:** AD 0142/2011**Fundamento Legal:** ART 57**Objeto:** Prorrogação do prazo para entrega da obra, previsto na Cláusula 5ª, por mais 30 dias consecutivos a partir de 18/03/2011 até 17/04/2011 e acréscimo no material e mão-de-obra conforme planilha e quantitativos constantes na justificativa da Secretaria de Planejamento, ocasionando custos adicionais de 7,21% do valor do contrato original.**Data da Assinatura:** 08/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 31/03/2011**Vigência:** 08/04/2011 a 16/12/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 4.738,36**Forma de Pagamento:** EM 03 PARCELAS, EM ATÉ 15 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FIS**Contratado:** CONCRETOS FARROUPILHA LTDA EPP**CNPJ:** 00.282.611/0001-70**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 53/2011**Número do Processo:** 71/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** ATA 40/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE TUBOS DE CONCRETO PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**Data da Assinatura:** 08/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 12/04/2011**Vigência:** 08/04/2011 a 31/12/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 83.300,00**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA**

Folha: 11/32

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC**Mês/Ano da Assinatura:****Abril/2011.****Resumo dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos****Contratado:** SAFRA DIESEL LTDA**CNPJ:** 76.578.202/0001-87**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 67/2011**Número do Processo:** 86/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** ATA 50/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE ÓLEO DIESEL PARA SER UTILIZADO NO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA.**Data da Assinatura:** 11/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 19/04/2011**Vigência:** 11/04/2011 a 31/12/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 556.800,00**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCLA**Contratado:** MERCADO R.Z. LTDA EPP**CNPJ:** 85.373.157/0001-15**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 56/2011**Número do Processo:** 75/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** ATA 42/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO E NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**Data da Assinatura:** 11/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 19/04/2011**Vigência:** 11/04/2011 a 31/12/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 402.000,39**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA**

Folha: 12/32

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC**Mês/Ano da Assinatura:****Abril/2011.****Resumo dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos****Contratado:** INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA - MATRIZ**CNPJ:** 83.054.924/0001-06**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 56/2011**Número do Processo:** 75/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** ATA 43/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO E NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**Data da Assinatura:** 11/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 19/04/2011**Vigência:** 11/04/2011 a 31/12/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 33.218,40**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL**Contratado:** COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA - ME**CNPJ:** 05.834.070/0001-69**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 56/2011**Número do Processo:** 75/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** ATA 44/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO E NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**Data da Assinatura:** 11/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 19/04/2011**Vigência:** 11/04/2011 a 31/12/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 108.583,00**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 13/32

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC**Mês/Ano da Assinatura:****Abril/2011.****Resumo dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos****Contratado:** LUIZ CARLOS DALLE CORT ME**CNPJ:** 08.619.236/0001-12**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 56/2011**Número do Processo:** 75/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** ATA 45/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO E NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**Data da Assinatura:** 11/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 19/04/2011**Vigência:** 11/04/2011 a 31/12/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 124.101,00**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL**Contratado:** AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**CNPJ:** 05.919.156/0001-94**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 56/2011**Número do Processo:** 75/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** ATA 46/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO E NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**Data da Assinatura:** 11/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 19/04/2011**Vigência:** 11/04/2011 a 31/12/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 96.833,52**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 14/32

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC**Mês/Ano da Assinatura:****Abril/2011.****Resumo dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos****Contratado:** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUCOS SÃO CARLO LTDA - ME**CNPJ:** 10.780.288/0001-18**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 56/2011**Número do Processo:** 75/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** ATA 47/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO E NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**Data da Assinatura:** 11/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 19/04/2011**Vigência:** 11/04/2011 a 31/12/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 8.280,00**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCLA**Contratado:** SUPERMERCADO SUPERPÃO LTDA.**CNPJ:** 77.883.320/0016-48**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 56/2011**Número do Processo:** 75/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** ATA 48/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO E NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**Data da Assinatura:** 11/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 19/04/2011**Vigência:** 11/04/2011 a 31/12/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 64.225,50**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 15/32

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC**Mês/Ano da Assinatura:****Abril/2011.****Resumo dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos****Contratado:** FACCIOLI E CADORE LTDA**CNPJ:** 93.560.316/0001-19**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 56/2011**Número do Processo:** 75/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** ATA 49/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO E NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**Data da Assinatura:** 11/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 19/04/2011**Vigência:** 11/04/2011 a 31/12/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 41.361,66**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL**Contratado:** WE EQUIPAMENTOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**CNPJ:** 10.579.408/0001-13**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 57/2011**Número do Processo:** 76/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** CT 147/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONserto DO TRATOR DE ESTEIRA FD9, ANO 2002, FROTA 106 DE USO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.**Data da Assinatura:** 11/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 25/04/2011**Vigência:** 11/04/2011 a 31/07/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 24.000,00**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA**

Folha: 16/32

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC**Mês/Ano da Assinatura:****Abril/2011.****Resumo dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos**

Contratado: MARIA ELOIZA OTTO
C.P.F.: 037.387.639-45
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Número da Licitação: 8/2010 **Número do Processo:** 104/2010
Número do Contrato ou Aditivo: AD 0148/2011
Fundamento Legal: ART 57
Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia do contrato por mais 12 meses para ministrar aulas de piano, regencia do coral, e acompanhamento pianístico.

Data da Assinatura: 12/04/2011
Data da Publicação no Diário Oficial: 31/03/2011
Vigência: 12/04/2011 a 12/04/2012
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora / Número:
Gestão / Número:
Número do Empenho:
Valor: 32.640,00 **Forma de Pagamento:** 2ª QUINTA - FEIRA DO MÊS SUBSEQUENTE

Contratado: MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME
CNPJ: 04.526.146/0001-26
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 61/2011 **Número do Processo:** 80/2011
Número do Contrato ou Aditivo: CT 148/2011
Fundamento Legal:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONCERTO DO CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ 2213 PLACA LZH 0423, FROTA 27 DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Data da Assinatura: 12/04/2011
Data da Publicação no Diário Oficial: 25/04/2011
Vigência: 12/04/2011 a 31/08/2011
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora / Número:
Gestão / Número:
Número do Empenho:
Valor: 9.880,00 **Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA**

Folha: 17/32

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC**Mês/Ano da Assinatura:****Abril/2011.****Resumo dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos****Contratado:** ROBERTO TESSARO E CIA LTDA**CNPJ:** 85.248.680/0001-10**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 58/2011**Número do Processo:** 77/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** CT 149/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, TURISMO E CULTURA, AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO, POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**Data da Assinatura:** 13/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 25/04/2011**Vigência:** 13/04/2011 a 31/10/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 39.771,60**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL**Contratado:** MERCADO R.Z. LTDA EPP**CNPJ:** 85.373.157/0001-15**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 58/2011**Número do Processo:** 77/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** CT 150/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, TURISMO E CULTURA, AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO, POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**Data da Assinatura:** 13/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 25/04/2011**Vigência:** 13/04/2011 a 31/10/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 1.844,82**Forma de Pagamento:** EM ATE 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 18/32

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC**Mês/Ano da Assinatura:****Abril/2011.****Resumo dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos****Contratado:** COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA - ME**CNPJ:** 05.834.070/0001-69**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 58/2011**Número do Processo:** 77/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** CT 151/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, TURISMO E CULTURA, AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO, POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**Data da Assinatura:** 13/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 25/04/2011**Vigência:** 13/04/2011 a 31/10/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 7.403,17**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL**Contratado:** VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**CNPJ:** 00.112.092/0001-00**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 58/2011**Número do Processo:** 77/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** CT 152/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, TURISMO E CULTURA, AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO, POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**Data da Assinatura:** 13/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 25/04/2011**Vigência:** 13/04/2011 a 31/10/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 35.283,73**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA**

Folha: 19/32

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC**Mês/Ano da Assinatura:****Abril/2011.****Resumo dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos****Contratado:** AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**CNPJ:** 05.919.156/0001-94**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 58/2011**Número do Processo:** 77/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** CT 153/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, TURISMO E CULTURA, AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO, POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**Data da Assinatura:** 13/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 25/04/2011**Vigência:** 13/04/2011 a 31/10/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 24.182,17**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL**Contratado:** OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**CNPJ:** 11.499.653/0001-83**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 58/2011**Número do Processo:** 77/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** CT 154/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, TURISMO E CULTURA, AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO, POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**Data da Assinatura:** 13/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 25/04/2011**Vigência:** 13/04/2011 a 31/10/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 10.839,00**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 20/32

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC**Mês/Ano da Assinatura:****Abril/2011.****Resumo dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos****Contratado:** FACCIOLI E CADORE LTDA**CNPJ:** 93.560.316/0001-19**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 58/2011**Número do Processo:** 77/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** CT 155/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, TURISMO E CULTURA, AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO, POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**Data da Assinatura:** 13/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 25/04/2011**Vigência:** 13/04/2011 a 31/10/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 10.966,63**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL**Contratado:** FORTALEZA IND. COM. TRANS. MAT. RECICLÁVEIS LTDA**CNPJ:** 07.174.581/0001-27**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 58/2011**Número do Processo:** 77/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** CT 156/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, TURISMO E CULTURA, AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO, POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**Data da Assinatura:** 13/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 25/04/2011**Vigência:** 13/04/2011 a 31/10/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 2.407,66**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 21/32

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC**Mês/Ano da Assinatura:****Abril/2011.****Resumo dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos****Contratado:** ROBERTO MISTURA ME**CNPJ:** 10.292.359/0001-33**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 58/2011**Número do Processo:** 77/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** CT 157/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, TURISMO E CULTURA, AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO, POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**Data da Assinatura:** 13/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 25/04/2011**Vigência:** 13/04/2011 a 31/10/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA / Nr.: '**Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 3.982,87**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL**Contratado:** PLASMEDIC-COM. MATPARA USO MÉD. LAB. LTDA**CNPJ:** 09.200.303/0001-22**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 58/2011**Número do Processo:** 77/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** CT 158/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, TURISMO E CULTURA, AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO, POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**Data da Assinatura:** 13/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 25/04/2011**Vigência:** 13/04/2011 a 31/10/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 11.174,10**Forma de Pagamento:** EM ATE 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA**

Folha: 22/32

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC**Mês/Ano da Assinatura:****Abril/2011.****Resumo dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos****Contratado:** MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.**CNPJ:** 61.074.175/0001-38**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 70/2010**Número do Processo:** 93/2010**Número do Contrato ou Aditivo:** AD 0150/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de seguros para cobertura dos veículos de toda a frota da Prefeitura Municipal de Videira com efeitos a partir de 20/04/2011 até 20/04/2012**Data da Assinatura:** 13/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 31/03/2011**Vigência:** 13/04/2011 a 20/04/2012**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 43.500,00**Forma de Pagamento:** EM 03 PARCELAS, EM ATÉ 10 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FIS**Contratado:** AUTO POSTO CAPRICHLO LTDA**CNPJ:** 02.064.763/0001-21**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 4/2011**Número do Processo:** 4/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** AD 0125/2011**Fundamento Legal:** ART 65**Objeto:** Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do preço do litro da gasolina comum tendo em vista os aumentos repassados ao consumidor passando para R\$ 2,75/litro.**Data da Assinatura:** 15/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 31/03/2011**Vigência:** 15/04/2011 a 31/12/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:****Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA**

Folha: 23/32

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC**Mês/Ano da Assinatura:****Abril/2011.****Resumo dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos****Contratado:** VIDENET INFORMATICA E SISTEMAS LTDA.**CNPJ:** 00.589.140/0001-47**Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços**Número da Licitação:** 5/2011**Número do Processo:** 106/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** CT 159/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR SERVIDOR DE E-MAILS PARA O DEPARTAMENTO DE CPD - CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**Data da Assinatura:** 15/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 25/04/2011**Vigência:** 15/04/2011 a 15/07/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 7.320,00**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA N.F.**Contratado:** CONSTRULACER COM. E CONSTRUÇÕES LACERDÓPOLIS LTDA**CNPJ:** 06.123.883/0001-03**Modalidade:** Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia**Número da Licitação:** 8/2010**Número do Processo:** 158/2010**Número do Contrato ou Aditivo:** AD 0155/2011**Fundamento Legal:** ART 57 E 65**Objeto:** Prorrogação do prazo para entrega da obra, previsto na Cláusula 5ª, por mais 60 dias consecutivos a partir de 31/01/2011 até 01/04/2011 e acréscimo no material e mão-de-obra conforme planilha e quantitativos constantes na justificativa da Secretaria de Planejamento, ocasionando custos adicionais de 7,27% do valor do contrato original.**Data da Assinatura:** 18/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 31/03/2011**Vigência:** 18/04/2011 a 24/09/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 4.700,34**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 15 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NF CONFORME CRONOGR

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA**

Folha: 24/32

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC**Mês/Ano da Assinatura:****Abril/2011.****Resumo dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos****Contratado:** RIO VERDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**CNPJ:** 04.014.568/0001-12**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 66/2011**Número do Processo:** 85/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** CT 163/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** AQUISIÇÃO DE TINTA PARA SER UTILIZADA NA PINTURA DE CERCA NA AVENIDA JOAQUIM AMARANTE E DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DAS QUADRAS ESPORTIVAS DE AREIA DOS BAIRROS DE VIDEIRA, PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**Data da Assinatura:** 18/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 25/04/2011**Vigência:** 18/04/2011 a 31/12/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 3.766,20**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL**Contratado:** MANENTI TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**CNPJ:** 04.462.113/0001-60**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 62/2011**Número do Processo:** 81/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** CT 162/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NA PARTICIPAÇÃO DE JOGOS ESCOLARES E PROJETOS PEDAGÓGICOS AUTORIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**Data da Assinatura:** 18/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 25/04/2011**Vigência:** 18/04/2011 a 31/12/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 32.200,00**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA**

Folha: 25/32

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC**Mês/Ano da Assinatura:****Abril/2011.****Resumo dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos****Contratado:** CONSTRUTORA MAYOR LTDA ME**CNPJ:** 95.839.528/0001-65**Modalidade:** Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia**Número da Licitação:** 1/2010**Número do Processo:** 65/2010**Número do Contrato ou Aditivo:** AD 0154/2011**Fundamento Legal:** ART 57 E 65**Objeto:** Prorrogação do prazo para entrega da obra, previsto na Cláusula 5ª, por mais 180 dias consecutivos a partir de 20/10/2010 até 18/04/2011 e acréscimo no material e mão-de-obra conforme planilha e quantitativos constantes na justificativa da Secretaria de Planejamento, ocasionando custos adicionais de 1,96% do valor do contrato original.**Data da Assinatura:** 18/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 31/03/2011**Vigência:** 18/04/2011 a 30/04/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 5.849,41**Forma de Pagamento:** EM 04 PARCELAS CONFORME CRONOGRAMA E LIBERAÇÃO PEL/**Contratado:** MIRANDA & MIRANDA COM. DE PEÇAS E SERV. EM MAQ PES**CNPJ:** 85.193.860/0001-41**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 60/2011**Número do Processo:** 79/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** CT 160/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DO TRATOR DE ESTEIRA FD9, FROTA 94, ANO 1997 DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**Data da Assinatura:** 18/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 25/04/2011**Vigência:** 18/04/2011 a 31/10/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 1.071,24**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA**

Folha: 26/32

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC**Mês/Ano da Assinatura:****Abril/2011.****Resumo dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos****Contratado:** WE EQUIPAMENTOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**CNPJ:** 10.579.408/0001-13**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 60/2011**Número do Processo:** 79/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** CT 161/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONserto DO TRATOR DE ESTEIRA FD9, FROTA 94, ANO 1997 DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**Data da Assinatura:** 18/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 25/04/2011**Vigência:** 18/04/2011 a 31/10/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 2.066,78**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL**Contratado:** JK PNEUS LTDA.**CNPJ:** 78.653.946/0004-97**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 65/2011**Número do Processo:** 84/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** ATA 57/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DE PLANEJAMENTO, TURISMO E CULTURA, FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA, EDUCAÇÃO, GABINETE DO PREFEITO, POLÍCIA MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**Data da Assinatura:** 19/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 27/04/2011**Vigência:** 19/04/2011 a 31/12/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 16.980,00**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 27/32

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC**Mês/Ano da Assinatura:****Abril/2011.****Resumo dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos****Contratado:** JOAÇABA PNEUS LTDA -MATRIZ**CNPJ:** 84.587.245/0001-57**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 65/2011**Número do Processo:** 84/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** ATA 51/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DE PLANEJAMENTO, TURISMO E CULTURA, FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA, EDUCAÇÃO, GABINETE DO PREFEITO, POLÍCIA MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**Data da Assinatura:** 19/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 27/04/2011**Vigência:** 19/04/2011 a 31/12/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 63.862,00**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL**Contratado:** MODELO PNEUS LTDA.**CNPJ:** 94.510.682/0001-26**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 65/2011**Número do Processo:** 84/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** ATA 52/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DE PLANEJAMENTO, TURISMO E CULTURA, FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA, EDUCAÇÃO, GABINETE DO PREFEITO, POLÍCIA MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**Data da Assinatura:** 19/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 27/04/2011**Vigência:** 19/04/2011 a 31/12/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 33.220,00**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA**

Folha: 28/32

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC**Mês/Ano da Assinatura:****Abril/2011.****Resumo dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos****Contratado:** BELLENZIER PNEUS LTDA**CNPJ:** 73.730.129/0001-29**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 65/2011**Número do Processo:** 84/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** ATA 53/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DE PLANEJAMENTO, TURISMO E CULTURA, FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA, EDUCAÇÃO, GABINETE DO PREFEITO, POLÍCIA MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**Data da Assinatura:** 19/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 27/04/2011**Vigência:** 19/04/2011 a 31/12/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 8.360,00**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL**Contratado:** COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA**CNPJ:** 45.987.005/0109-08**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 65/2011**Número do Processo:** 84/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** ATA 54/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DE PLANEJAMENTO, TURISMO E CULTURA, FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA, EDUCAÇÃO, GABINETE DO PREFEITO, POLÍCIA MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**Data da Assinatura:** 19/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 27/04/2011**Vigência:** 19/04/2011 a 31/12/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 5.820,00**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA**

Folha: 29/32

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC**Mês/Ano da Assinatura:****Abril/2011.****Resumo dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos****Contratado:** TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**CNPJ:** 93.988.921/0001-95**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 65/2011**Número do Processo:** 84/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** ATA 55/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DE PLANEJAMENTO, TURISMO E CULTURA, FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA, EDUCAÇÃO, GABINETE DO PREFEITO, POLÍCIA MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**Data da Assinatura:** 19/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 27/04/2011**Vigência:** 19/04/2011 a 31/12/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 23.665,92**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL**Contratado:** LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA**CNPJ:** 02.678.428/0001-13**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 65/2011**Número do Processo:** 84/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** ATA 56/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DE PLANEJAMENTO, TURISMO E CULTURA, FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA, EDUCAÇÃO, GABINETE DO PREFEITO, POLÍCIA MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**Data da Assinatura:** 19/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 27/04/2011**Vigência:** 19/04/2011 a 31/12/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 19.729,70**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA**

Folha: 30/32

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC**Mês/Ano da Assinatura:****Abril/2011.****Resumo dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos****Contratado:** VICINI PNEUS LTDA**CNPJ:** 82.854.209/0002-68**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 65/2011**Número do Processo:** 84/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** ATA 58/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DE PLANEJAMENTO, TURISMO E CULTURA, FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA, EDUCAÇÃO, GABINETE DO PREFEITO, POLÍCIA MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**Data da Assinatura:** 19/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 27/04/2011**Vigência:** 19/04/2011 a 31/12/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 4.466,00**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL**Contratado:** ATERPLAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ:** 79.251.054/0001-80**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 69/2011**Número do Processo:** 90/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** ATA 68/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MASSA ASFÁLTICA PARA RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÕES JÁ EXISTENTES, INCLUINDO O TRANSPORTE ATÉ O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE VIDEIRA**Data da Assinatura:** 27/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 29/04/2011**Vigência:** 27/04/2011 a 31/12/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 1.195.000,00**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 15 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Folha: 31/32

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC**Mês/Ano da Assinatura:****Abril/2011.****Resumo dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos****Contratado:** FRITZ COM.REPRES. DE SÊMEN BOVINO LTDA**CNPJ:** 80.409.428/0001-21**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 68/2011**Número do Processo:** 87/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** CT 165/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PARA O PROGRAMA DE MELHORAMENTO DE BOVINOS DE LEITE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**Data da Assinatura:** 27/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 29/04/2011**Vigência:** 27/04/2011 a 31/12/2011**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 24.000,00**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL**Contratado:** CONCRETOS FARROUPILHA LTDA EPP**CNPJ:** 00.282.611/0001-70**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação**Número da Licitação:** 8/2011**Número do Processo:** 111/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** CT 166/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** ALUGUEL DO DIREITO DE EXTRAÇÃO DE SUBSTÂNCIA MINERAL DENOMINADA BASALTO, NA LINHA IMBUIAL, PARA SEREM BRITADAS NO MESMO LOCAL, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE VIDEIRA.**Data da Assinatura:** 27/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 29/04/2011**Vigência:** 27/04/2011 a 05/07/2014**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 204.750,00**Forma de Pagamento:** 10 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL, CONF. PRODUÇÃO ME

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA**

Folha: 32/32

CNPJ: 83.039.842/0001-84
AV. MANOEL ROQUE 188
C.E.P.: 89560-000 - VIDEIRA - SC**Mês/Ano da Assinatura:****Abril/2011.****Resumo dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos****Contratado:** ADEMIR LUIZ BOGONI - FIRMA INDIVIDUAL - EPP**CNPJ:** 83.004.044/0001-17**Modalidade:** Convite p/ Obras e Serv. Engenharia**Número da Licitação:** 2/2011**Número do Processo:** 97/2011**Número do Contrato ou Aditivo:** CT 167/2011**Fundamento Legal:****Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS PARA LOTEAMENTO COM FINS INDUSTRIAIS, COM ÁREA TOTAL DE 121.000 M² LOCALIZADO NA COMUNIDADE CAMPINA BELA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.**Data da Assinatura:** 27/04/2011**Data da Publicação no Diário Oficial:** 29/04/2011**Vigência:** 27/04/2011 a 27/04/2012**Programa de Trabalho:****Unidade Gestora / Número:****Gestão / Número:****Número do Empenho:****Valor:** 144.595,00**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 15 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Abril

ESTADO DE SANTA CATARINA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA**

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie	Recebido		
	No Mês	Até o Mês	
Receitas Orçamentárias	Recurso	8.570.078,09	30.305.269,87
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	7.967.500,53	28.507.271,64
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	1.227.746,56	3.375.541,31
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	899.527,94	2.703.727,49
1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	421.423,46	944.640,63
1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	235.610,54	252.940,56
1.1.1.2.02.01.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbai	0.1.0000 141.366,24	151.796,81
9.1.1.2.02.01.00.00.00	Dedução do Imposto Predial e Territorial Urb	0.1.0000 0,00	-32,60
1.1.1.2.02.02.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbai	0.1.0001 58.902,69	63.248,80
9.1.1.2.02.02.00.00.00	Dedução do Imposto Predial e Territorial Urb	0.1.0001 0,00	-13,58
1.1.1.2.02.03.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbai	0.1.0003 35.341,61	37.949,28
9.1.1.2.02.03.00.00.00	Dedução do Imposto Predial e Territorial Urb	0.1.0003 0,00	-8,15
1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Nat	86.756,86	309.345,72
1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	75.905,68	295.431,46
1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Próp	0.1.0000 45.543,73	177.259,82
1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Edu	0.1.0001 18.976,28	73.857,49
1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Saú	0.1.0003 11.385,67	44.314,15
1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	10.851,18	13.914,26
1.1.1.2.04.34.01.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Próprios	0.1.0000 6.510,69	8.348,46
1.1.1.2.04.34.02.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Educação	0.1.0001 2.712,80	3.478,63
1.1.1.2.04.34.03.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Saúde	0.1.0003 1.627,69	2.087,17
1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Moveis	99.056,06	382.354,35
1.1.1.2.08.01.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Movei	0.1.0000 59.433,59	229.944,71
9.1.1.2.08.01.00.00.00	Deduções de Receita do ITBI	0.1.0000 0,00	-532,21
1.1.1.2.08.02.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Movei	0.1.0001 24.764,05	95.810,42
9.1.1.2.08.02.00.00.00	Deduções de Receita do ITBI	0.1.0001 0,00	-221,76
1.1.1.2.08.03.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Movei	0.1.0003 14.858,42	57.486,24
9.1.1.2.08.03.00.00.00	Deduções de Receita do ITBI	0.1.0003 0,00	-133,05
1.1.1.3.00.00.00.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação	478.104,48	1.759.086,86
1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	478.104,48	1.759.086,86
1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	478.104,48	1.759.086,86
1.1.1.3.05.01.01.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	0.1.0000 286.862,54	1.055.542,65
9.1.1.3.05.01.01.00.00	Dedução Imposto s/ Servicos de Qualquer l	0.1.0000 0,00	-91,03
1.1.1.3.05.01.02.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	0.1.0001 119.526,23	439.810,06
9.1.1.3.05.01.02.00.00	Dedução Imposto s/ Servicos de Qualquer l	0.1.0001 0,00	-37,93
1.1.1.3.05.01.03.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	0.1.0003 71.715,71	263.885,86
9.1.1.3.05.01.03.00.00	Dedução Imposto s/ Servicos de Qualquer l	0.1.0003 0,00	-22,75
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	322.711,12	629.441,75
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Tx p/ Exercício do Poder de Polícia	260.505,76	555.361,70
1.1.2.1.17.00.00.00.00	Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária	26.296,17	26.296,17
1.1.2.1.17.02.00.00.00	Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária - FMS	0.1.0049 26.296,17	26.296,17
1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Pre	0.1.0000 207.890,46	415.814,38
9.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Dedução de Tx de Funcionamento Estab Come	0.1.0000 -297,44	-297,44
1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Tx pelo Exercício do Poder de Polícia	26.616,57	113.548,59
1.1.2.1.99.01.00.00.00	Outras txs pelo Exercício do Poder de Polícia	0.1.0000 3.751,70	14.809,15
9.1.1.2.1.99.01.00.00.00	Dedução Outras Tx pelo Exercício do Poder c	0.1.0000 0,00	-51,86
1.1.2.1.99.02.00.00.00	Tx de Vistorias contra Incêndio - FUNREBOM	0.1.0000 22.864,87	98.791,30
1.1.2.2.00.00.00.00.00	Tx pela Prestacao de Servicos	62.205,36	74.080,05
1.1.2.2.90.00.00.00.00	Tx de Limpeza Pública	0.1.0000 54.533,59	56.308,73
1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	7.671,77	17.771,32
1.1.2.2.99.01.00.00.00	Taxa de Conservação de Vias e Logradouros	0.1.0000 5.168,52	6.000,34
1.1.2.2.99.02.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	0.1.0000 2.503,25	11.770,98
1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	5.507,50	42.372,07
1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib p/ Pavimentação e Obras Complementa	0.1.0000 5.507,50	44.038,58
9.1.1.3.0.04.00.00.00.00	Dedução de Contrib. p/Pavimentação o Obras c	0.1.0000 0,00	-1.666,51
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	314.942,00	1.042.508,56
1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	238.018,14	762.448,00
1.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib Previd. do Regime Próprio	145.843,99	459.309,60
1.2.1.0.29.07.00.00.00	Contrib de Servidor Ativo Civil	0.1.0200 144.819,39	454.913,33
1.2.1.0.29.09.00.00.00	Contrib de Servidor Inativo Civil	0.1.0200 1.024,60	4.396,27
1.2.1.0.99.00.00.00.00	Outras Contribuicoes Sociais	92.174,15	303.138,40
1.2.1.0.99.01.00.00.00	Contribuição Assit.Médica Servidores Vinc. a	0.1.0000 92.174,15	303.192,40
9.1.2.1.0.99.01.00.00.00	Dedução Contrib.Assist.Médica Serv.	0.1.0000 0,00	-54,00
1.2.3.0.00.00.00.00.00	Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Públic	0.1.0014 76.923,86	280.060,56
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	497.951,86	2.058.115,02
1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	6.187,39	20.487,14
1.3.1.1.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS	6.187,39	20.487,14
1.3.1.1.01.00.00.00.00	Aluguel de Imóveis Urbanos	0.1.0000 2.857,39	8.630,29
1.3.1.1.04.00.00.00.00	Aluguel de Centros Esportivos	0.1.0000 3.330,00	11.856,85



Betha Sistemas

Exercício de 2011

Abril

ESTADO DE SANTA CATARINA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA**

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie	Recebido		
	No Mês	Até o Mês	
Receitas Orçamentárias	Recurso	8.570.078,09	30.305.269,87
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	488.039,01	2.021.175,63
1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	150.829,29	573.760,63
1.3.2.5.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	56.659,56	234.801,35
1.3.2.5.01.02.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- FUNI	13.884,17	43.022,43
1.3.2.5.01.02.01.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- FU 0.1.0010	8.330,50	25.813,46
1.3.2.5.01.02.02.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- FU 0.1.0011	5.553,67	17.208,97
1.3.2.5.01.03.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fun	12.152,21	47.097,80
1.3.2.5.01.03.01.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Fun 0.1.0064	3.351,37	13.841,41
1.3.2.5.01.03.03.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Fun 0.1.0066	1.855,68	6.800,56
1.3.2.5.01.03.04.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Fun 0.1.0067	2.542,75	10.041,10
1.3.2.5.01.03.05.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Fun 0.1.0070	374,70	1.193,81
1.3.2.5.01.03.06.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Fun 0.1.0164	971,35	3.695,44
1.3.2.5.01.03.07.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Fun 0.1.0167	2.270,25	8.380,78
1.3.2.5.01.03.08.00	Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Fundo Saud 0.1.0071	786,11	3.144,70
1.3.2.5.01.05.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MDE	14.991,90	52.393,36
1.3.2.5.01.05.01.00	Receita Remuneração Dep. Bancário Rec.\ 0.1.0006	10.402,86	40.734,00
1.3.2.5.01.05.02.00	Receita Remuneração Dep. Bancário Rec.\ 0.1.0008	467,52	525,19
1.3.2.5.01.05.03.00	Receita Remuneração Dep. Bancário Rec.\ 0.1.0007	61,20	62,12
1.3.2.5.01.05.04.00	Receita Rem Dep. Bancário Rec.Vinc Man 0.1.0001	4.060,32	11.072,05
1.3.2.5.01.06.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Açõ	4.391,46	19.626,28
1.3.2.5.01.06.01.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Aç 0.1.0003	4.391,46	19.626,28
1.3.2.5.01.09.00.00	Rec de Remun.Dep. Banc Rec. Vinc. - CIDE 0.1.0015	445,68	1.452,27
1.3.2.5.01.10.00.00	Rec Rem de Dep Bancários Rec Vinc. - FNA	1.002,28	3.465,58
1.3.2.5.01.10.00.01	Rec. de Remun.de Dep. Banc. Vinc. FN 0.1.0147	80,76	275,53
1.3.2.5.01.10.00.03	Rec. de Remun.de Dep. Banc. Vinc. FN 0.1.0149	0,02	23,90
1.3.2.5.01.10.00.04	Rec. de Remun.de Dep. Banc. Vinc. FN 0.1.0150	132,09	509,98
1.3.2.5.01.10.00.05	Rec. de Remun.de Dep. Banc. Vinc. FN 0.1.0151	185,35	455,56
1.3.2.5.01.10.00.06	Rec. de Remun.de Dep. Banc. Vinc. FN 0.1.0152	114,60	474,57
1.3.2.5.01.10.00.09	Rec. de Remun.de Dep. Banc. Vinc. FN 0.1.0189	326,64	1.195,72
1.3.2.5.01.10.00.10	Rec. Rem.de Dep. Banc. Vinc. FNAS - I 0.1.0190	63,74	192,17
1.3.2.5.01.10.00.11	Rec. Rem.de Dep. Banc. Vinc. FNAS - I 0.1.0191	99,08	338,15
1.3.2.5.01.99.00.00	Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Rec. V 0.1.0057	9.791,86	67.743,63
1.3.2.5.01.99.01.00	Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Rec. 0.1.0057	6.524,03	54.683,67
9.1.3.2.5.01.99.01.00	Dedução de Rem.de Outros Dep. Banc. Rec. 0.1.0057	0,00	-39,54
1.3.2.5.01.99.04.00	Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Rec. 0.1.0049	2.381,41	9.416,98
1.3.2.5.01.99.05.00	Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Rec. 0.1.0012	837,69	3.487,57
1.3.2.5.01.99.07.00	Rec Remun Dep Banc Rec Vinc - FEAS/SC	48,73	194,95
1.3.2.5.01.99.07.01	Rec. Rem.Dep. Banc. Vinc. FEAS - Alt 0.1.0192	48,73	194,95
1.3.2.5.02.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vinculad	94.169,73	338.959,28
1.3.2.5.02.99.00.00	Remuneração de Outros Dep Recursos Não Vinc	94.169,73	338.959,28
1.3.2.5.02.99.01.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinc 0.1.0000	77.454,01	264.474,09
1.3.2.5.02.99.02.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinc 0.1.0000	168,06	1.114,88
1.3.2.5.02.99.03.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinc 0.1.0000	972,29	4.022,92
1.3.2.5.02.99.04.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinc 0.1.0000	1.261,94	7.131,93
1.3.2.5.02.99.06.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinc 0.1.0000	14.313,43	62.215,46
1.3.2.8.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS	337.209,72	1.447.415,00
1.3.2.8.10.00.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	337.209,72	1.447.415,00
1.3.2.8.10.00.01.00	Remun.dos Investmts do RPPS RF - Banc 0.1.0200	170.109,55	808.401,89
9.1.3.2.8.10.00.01.00	Dedução de Remun.dos Investmts do RPF 0.1.0200	0,00	-72.016,59
1.3.2.8.10.00.02.00	Remun.dos Investmts do RPPS RF - CEF 0.1.0200	165.189,08	703.512,14
1.3.2.8.10.00.03.00	Remun. dos Investimentos do RPPS c/Tx.a 0.1.0000	1.911,09	7.517,56
1.3.2.8.20.00.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Variável	0,00	0,00
1.3.2.8.20.00.01.00	Remun.dos Investmts do RPPS RV - BB 0.1.0200	0,00	80.632,03
9.1.3.2.8.20.00.01.00	Dedução de Remun.dos Investmts do RPPS RV - BB 0.1.0200	0,00	-80.632,03
1.3.3.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	2.510,46	9.905,01
1.3.3.3.00.00.00.00	Receitas de Concessões e Permissões - Direito de Uso	2.510,46	9.905,01
1.3.3.3.99.00.00.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões 0.1.0000	2.510,46	9.905,01
1.3.9.0.00.00.00.00	Outras Rec. Patrimoniais 0.1.0000	1.215,00	6.547,24
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	195.037,15	422.291,34
1.6.0.0.03.00.00.00	Serv. de Transporte	736,00	12.724,60
1.6.0.0.03.06.00.00	Receitas de Terminais Rodoviários 0.1.0000	736,00	12.791,20
9.1.6.0.0.03.06.00.00	Dedução de Receitas de Terminais Rodoviários 0.1.0000	0,00	-66,60
1.6.0.0.05.00.00.00	Serv. de Saúde	171.790,80	341.507,59
1.6.0.0.05.10.00.00	Serviços Ambulatoriais	171.790,80	341.507,59
1.6.0.0.05.10.01.00	Serviços Ambulatoriais de Média e Alta Complexidade 0.1.0012	143.239,00	283.458,79
1.6.0.0.05.10.02.00	Serv Ambulatoriais de Média e Alta Complexidade 0.1.0012	28.551,80	58.048,80
1.6.0.0.13.00.00.00	Serv. Administrativos	610,00	1.360,00
1.6.0.0.13.02.00.00	Serv. de Venda de Editais 0.1.0000	610,00	1.360,00
1.6.0.0.99.00.00.00	Outros Serviços	21.900,35	66.699,15

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Abril

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie	Recebido			
		No Mês	Até o Mês	
Receitas Orçamentárias	Recurso	8.570.078,09	30.305.269,87	
1.6.0.0.99.00.01.00.00	Serviços prestados horas máquina	0.1.0000	21.900,35	66.699,15
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.576.177,92	20.975.706,09
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		5.399.837,43	20.781.023,17
1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transf. da União		1.457.728,05	5.823.560,16
1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Rec. da União		1.078.995,04	4.297.622,51
1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Mu		1.348.642,79	5.371.328,51
1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos M	0.1.0000	809.185,66	3.222.797,09
1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos M	0.1.0001	337.160,71	1.342.832,14
1.7.2.1.01.02.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos M	0.1.0003	202.296,42	805.699,28
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB -	0.1.0001	-269.728,52	-1.074.265,58
1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rur		100,95	699,39
1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial R	0.1.0000	60,56	419,60
1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial R	0.1.0001	25,25	174,87
1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial R	0.1.0003	15,14	104,92
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita Formação FUNDEB - IT	0.1.0001	-20,18	-139,81
1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Re		15.955,32	67.617,31
1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos I	0.1.0045	861,15	6.144,42
1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - F	0.1.0044	15.094,17	61.472,89
1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde -		179.126,13	713.164,56
1.7.2.1.33.04.00.00.00	Blocos de Financiamento do SUS		179.126,13	713.164,56
1.7.2.1.33.04.01.00.00	Bloco da Atenção Básica		119.327,50	507.811,00
1.7.2.1.33.04.01.01.00	Piso da Atenção Básica.	0.1.0064	69.877,50	281.436,00
1.7.2.1.33.04.01.02.00	Programa Saúde da Família	0.1.0064	25.600,00	102.400,00
1.7.2.1.33.04.01.03.00	Programa Agentes Comunitários de Saúd	0.1.0064	17.850,00	93.975,00
1.7.2.1.33.04.01.04.00	Programa Saúde Bucal	0.1.0064	6.000,00	30.000,00
1.7.2.1.33.04.03.00.00	Bloco Vigilância em Saúde		0,00	66.360,41
1.7.2.1.33.04.03.01.00	Programa Vigilância Epidemiológica e Ar	0.1.0066	0,00	41.360,41
1.7.2.1.33.04.03.03.00	Programa DST/AIDS	0.1.0066	0,00	25.000,00
1.7.2.1.33.04.04.00.00	Bloco da Assistência Farmacêutica		19.798,63	98.993,15
1.7.2.1.33.04.04.01.00	Farmácia Básica	0.1.0067	19.798,63	98.993,15
1.7.2.1.33.04.05.00.00	Bloco Gestão do SUS		40.000,00	40.000,00
1.7.2.1.33.04.05.02.00	Implantação Centro de Especialidades Oc	0.1.0070	40.000,00	40.000,00
1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social -		16.336,80	136.696,15
1.7.2.1.34.02.00.00.00	Programa de Portadores de Deficiência	0.1.0149	0,00	17.436,40
1.7.2.1.34.03.00.00.00	Programa de Atenção ao Idoso	0.1.0147	1.416,60	5.666,40
1.7.2.1.34.04.00.00.00	Programa de Erradicação Trabalho Infantil - F	0.1.0150	4.500,00	27.000,00
1.7.2.1.34.05.00.00.00	Programa Sentinela	0.1.0151	0,00	34.500,00
1.7.2.1.34.07.00.00.00	Índice de Gestão do Programa Bolsa Família	0.1.0152	1.607,70	6.455,85
1.7.2.1.34.08.00.00.00	Programa de Atendimento Integral a Família -	0.1.0189	6.300,00	31.500,00
1.7.2.1.34.09.00.00.00	ProJovem Adolescente PBV I	0.1.0190	2.512,50	7.537,50
1.7.2.1.34.10.00.00.00	PF MC III Liberdade Assistida/Medida Sócio E	0.1.0191	0,00	6.600,00
1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educaçã		154.234,38	556.138,11
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. do Salário-Educação	0.1.0006	97.054,93	454.558,66
1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	0.1.0008	44.400,00	88.800,00
1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATI	0.1.0007	12.779,45	12.779,45
1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneraç		16.350,47	65.401,88
1.7.2.1.36.01.00.00.00	Transf. Financ.do ICMS - Desoneração - L.C.	0.1.0000	9.810,28	39.241,12
1.7.2.1.36.02.00.00.00	Transf. Financ.do ICMS - Desoneração - L.C.	0.1.0001	4.087,62	16.350,48
1.7.2.1.36.03.00.00.00	Transf. Financ.do ICMS - Desoneração - L.C.	0.1.0003	2.452,57	9.810,28
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do Fundef - I	0.1.0001	-3.270,09	-13.080,36
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados		2.726.008,05	10.263.424,72
1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados		2.663.208,55	10.096.918,72
1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		2.830.730,60	10.997.484,11
1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Próprios	0.1.0000	1.698.438,37	6.598.490,46
1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Educação	0.1.0001	707.682,66	2.749.371,08
1.7.2.2.01.01.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Saúde	0.1.0003	424.609,57	1.649.622,57
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEF	0.1.0001	-566.146,06	-2.199.484,62
1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		402.573,64	1.324.322,76
1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Próprios	0.1.0000	241.544,15	794.593,52
1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Educação	0.1.0001	100.643,43	331.080,80
1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Saúde	0.1.0003	60.386,06	198.648,44
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita Formação FUNDEB - IP	0.1.0001	-80.514,65	-264.864,24
1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação		58.864,08	224.825,11
1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Própri	0.1.0000	35.318,45	134.895,05
1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Educ	0.1.0001	14.716,02	56.206,29
1.7.2.2.01.04.03.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Saúd	0.1.0003	8.829,61	33.723,77
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEF	0.1.0001	-11.772,81	-44.965,00
1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dor	0.1.0015	29.473,75	59.600,60
1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas S		30.201,50	101.306,00

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Abril

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie	Recebido		
		No Mês	Até o Mês
Receitas Orçamentárias	Recurso	8.570.078,09	30.305.269,87
1.7.2.2.33.01.00.00.00	Transferência de Recursos da Saúde	30.201,50	101.306,00
1.7.2.2.33.01.01.00.00	Farmácia Básica	0.1.0167 17.701,50	70.806,00
1.7.2.2.33.01.03.00.00	Programa Estratégia Saúde da Família.	0.1.0164 5.500,00	16.500,00
1.7.2.2.33.01.04.00.00	Centro de Especialidades Odontológicas - (0.1.0165 7.000,00	14.000,00
1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. dos Estados	32.598,00	65.200,00
1.7.2.2.99.01.00.00.00	Transporte Escolar Estado	0.1.0027 32.598,00	65.200,00
1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.216.101,33	4.694.038,29
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	1.216.101,33	4.694.038,29
1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEF - 60%	0.1.0010 729.660,80	2.816.422,96
1.7.2.4.01.02.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEF - 40%	0.1.0011 486.440,53	1.877.615,33
1.7.3.0.00.00.00.00.00	Transf. de Instituições Privadas	27,77	3.182,80
1.7.3.0.01.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - FIA	0.1.0000 27,77	3.182,80
1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.	176.312,72	191.500,12
1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	171.706,50	171.706,50
1.7.6.1.02.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União Destin. Progr. Educ	171.706,50	171.706,50
1.7.6.1.02.00.01.00.00	Transf. Conv.União Progr. Educação - PRC	0.1.0022 171.706,50	171.706,50
1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	4.606,22	19.793,62
1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Conv. dos Estados	4.606,22	19.793,62
1.7.6.2.99.00.02.00.00	Saneamento básico_10	0.1.0000 4.606,22	19.793,62
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	155.645,04	633.109,32
1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	57.110,30	240.009,26
1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	4.436,98	17.716,24
1.9.1.1.35.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Tx. de Fisc. e Vig. Sa	0.1.0049 16,46	16,46
1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	0.1.0000 0,00	859,81
1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	0.1.0000 2.021,13	8.805,45
1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Outros Tributos	0.1.0000 2.399,39	8.034,52
1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Tributos	26.524,69	106.724,97
1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	0.1.0000 14.373,03	55.511,82
1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	0.1.0000 7.274,39	29.176,53
1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	0.1.0000 4.877,27	22.036,62
1.9.1.5.00.00.00.00.00	Multas/Juros da Mora Div. Ativ. Outras Rec.	1.259,49	5.016,53
1.9.1.5.99.00.00.00.00	Multas/Juros da Mora Div. Ativ. Outras Rec.	0.1.0000 1.259,49	5.016,53
1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	24.889,14	110.551,52
1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	24.016,49	107.443,31
1.9.1.9.15.01.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - I	0.1.0154 7.805,35	34.918,97
1.9.1.9.15.02.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - I	0.1.0155 7.805,35	34.917,97
1.9.1.9.15.03.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - I	0.1.0156 8.405,79	37.606,37
1.9.1.9.50.00.00.00.00	Multas por Auto de Infração	467,91	916,72
1.9.1.9.50.01.00.00.00	Multas por Auto de Infração - Legislação Trib	0.1.0000 467,91	916,72
1.9.1.9.99.00.00.00.00	Outras Multas	404,74	2.191,49
1.9.1.9.99.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora FRH	0.1.0000 404,74	2.191,49
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	45.340,60	154.081,23
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	45.340,60	154.081,23
1.9.2.2.10.00.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Reg Geral	432,47	1.703,84
1.9.2.2.10.00.01.00.00	Compensações Financ entre Regime Geral	0.1.0200 432,47	1.703,84
1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituições	44.908,13	152.377,39
1.9.2.2.99.01.00.00.00	Outras Restituições - PMV	0.1.0000 5.119,94	28.291,34
1.9.2.2.99.02.00.00.00	Outras restituições - FASM	0.1.0000 39.788,19	124.086,05
1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	39.322,53	171.903,06
1.9.3.1.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributaria	35.197,02	154.796,91
1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	21.727,65	92.001,82
1.9.3.1.11.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Próprios	0.1.0000 13.036,56	55.200,96
1.9.3.1.11.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Educação	0.1.0001 5.431,95	23.000,59
1.9.3.1.11.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Saúde	0.1.0003 3.259,14	13.800,27
1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	4.863,45	20.676,27
1.9.3.1.13.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Próprios	0.1.0000 2.918,04	12.405,61
1.9.3.1.13.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Educação	0.1.0001 1.215,89	5.169,19
1.9.3.1.13.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Saúde	0.1.0003 729,52	3.101,47
1.9.3.1.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos	0.1.0000 8.605,92	42.118,82
1.9.3.2.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. não Tributária	4.125,51	17.106,15
1.9.3.2.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Não Tributária de Outras Rec.	4.125,51	17.106,15
1.9.3.2.99.01.00.00.00	Receita Dívida Ativa não-tributárias de outras	0.1.0000 4.125,51	17.106,15
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	13.871,61	67.115,77
1.9.9.0.02.00.00.00.00	Rec. de Ônus de Sucumbência de Ações Judic	962,16	2.435,34
1.9.9.0.02.01.00.00.00	Rec. de Honorários de Advogados	0.1.0000 962,16	2.435,34
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	12.909,45	64.680,43
1.9.9.0.99.01.00.00.00	Outras Receitas - PMV	0.1.0000 12.909,45	56.180,21
1.9.9.0.99.05.00.00.00	Outras Receitas - FMS	0.1.0000 0,00	8.500,22
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	151.945,27	415.133,51

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Abril

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie	Recebido		
		No Mês	Até o Mês
Receitas Orçamentárias	Recurso	8.570.078,09	30.305.269,87
2.2.0.0.00.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	95.870,00
2.2.1.0.00.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	95.870,00
2.2.1.0.01.00.00.00.00 Alienação de Bens Móveis	0.1.0060	0,00	95.870,00
2.3.0.0.00.00.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		10.489,26	41.120,85
2.3.0.0.99.00.00.00.00 Amort. de Financiamentos Diversos	0.1.0000	10.489,26	41.120,85
2.4.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		141.456,01	278.142,66
2.4.2.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		41.456,01	178.142,66
2.4.2.2.00.00.00.00.00 Transf. dos Estados		41.456,01	178.142,66
2.4.2.2.99.00.00.00.00 Outras Transf. dos Estados		41.456,01	178.142,66
2.4.2.2.99.00.02.00.00 Saneamento Básico_90	0.1.0000	41.456,01	178.142,66
2.4.6.0.00.00.00.00.00 Transf. de Outras Instituições Públicas		100.000,00	100.000,00
2.4.6.0.00.00.00.00.01 Transf. Outras Instit Públicas PM	0.1.0154	50.000,00	50.000,00
2.4.6.0.00.00.00.00.02 Transf. Outras Instit Públicas PC	0.1.0155	50.000,00	50.000,00
7.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		450.632,29	1.382.864,72
7.2.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAM		450.632,29	1.382.864,72
7.2.1.0.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENT		450.632,29	1.382.864,72
7.2.1.0.29.00.00.00.00 Contrib. Previd. do Regime Próprio - Intra-Orça		422.080,24	1.295.240,03
7.2.1.0.29.01.00.00.00 Contrib. Patr. Servi. Ativo Civil-Intra-Orçam.		288.879,78	898.303,17
7.2.1.0.29.01.01.00.00 Contribuição Patronal ao RPPS Ativo Civil I	0.1.0000	40.150,99	120.452,97
7.2.1.0.29.01.02.00.00 Contribuição Patronal ao RPPS Ativo Civil I	0.1.0200	248.728,79	777.850,20
7.2.1.0.29.13.00.00.00 Contribuição Previdenc para Amortiz do Défic	0.1.0200	133.200,46	396.936,86
7.2.1.0.99.00.00.00.00 Contrib Assistência Médica Intraorçamentária		28.552,05	87.624,69
7.2.1.0.99.02.00.00.00 Contrib Assistência Médica Patronal Intraorça	0.1.0000	28.552,05	87.624,69
Receita Extra Orçamentária	Recurso	1.805.462,44	6.988.115,87
12692 INSS		4.586,82	17.865,22
12693 PENSOES ALIMENTICIAS		810,00	3.105,00
12695 IRRF		2.566,21	10.855,48
12696 FASM	0.1.0000	166,16	585,05
12697 IMPREVID		389,40	1.122,29
12700 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		0,00	360,45
12703 RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0.1.0000	274,32	742,73
12704 CESTA BÁSICA		5,74	22,96
13698 PENSÃO ALIMENTICIA	0.1.0000	308,99	926,97
14266 RESTOS A PAGAR		0,00	6.751,44
14827 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0.1.0000	595,49	595,49
14828 IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	0.1.0000	83,27	734,92
14829 TARIFA CARTÃO CESTA ALIMENTAÇÃO		0,00	7,00
14886 TRANSFERENCIA RECEBIDA PMV		64.381,74	176.205,16
15154 RESTOS A PAGAR		0,00	26,58
15589 RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS - INPREVID	0.1.0000	3.772,60	16.534,85
15753 IRRF	0.1.0000	4,76	39,18
15754 ISS	0.1.0000	19,20	48,78
15759 ASSOCIACAO	0.1.0000	125,45	483,39
15760 IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	0.1.0000	1.183,52	6.663,48
15761 TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		75.000,00	290.000,00
15763 SISMUVI	0.1.0000	68,97	301,45
15764 EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL (LEI MUN.1426/04)	0.1.0000	3.485,84	11.077,22
15765 EMPRESTIMO C.E.F. (LEI MUN.1426/04)	0.1.0000	701,77	2.554,97
15766 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0.1.0000	83,92	2.690,94
15767 RESTITUIÇÃO LICENÇA TRAT. DE SAÚDE - LEI 034/04	0.1.0000	130,80	512,55
15824 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		183.085,03	364.919,24
19133 OUTROS DESCONTOS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	0.1.0000	89,75	555,39
19623 INSS SERVIDORES	0.1.0000	2.306,46	9.834,06
19624 INSS AUTÔNOMOS	0.1.0000	65,78	65,78
20066 OUTROS DESCONTOS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	0.1.0000	585,00	2.225,10
20502 PENSÃO ALIMENTICIA	0.1.0003	2.266,58	8.120,92
20613 INSS SERVIDORES	0.1.0000	3.505,05	12.792,75
20614 INSS AUTÔNOMOS	0.1.0000	105,60	237,60
20615 RETENÇÕES - FASM	0.1.0000	1.605,94	8.930,60
21070 RESTOS A PAGAR		0,00	1.009,94
21509 RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS - INPREVID	0.1.0003	17.718,45	68.866,34
21680 IRRF	0.1.0003	3.001,04	8.765,90
21681 ISS	0.1.0003	2.551,89	9.419,53
21684 INSS ORDEM DE SERVIÇO - VT ENGENHARIA E CONST. LT	0.1.0049	99,66	257,92



Betha Sistemas

Exercício de 2011

Abril

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie	Recebido		
	No Mês	Até o Mês	
Receita Extra Orçamentária	Recurso	1.805.462,44	6.988.115,87
21685 INSS ORDEM DE SERVIÇO - GL CONSTRUTORA E INCORP	0.1.0003	999,40	6.631,19
21691 ASSOCIACAO	0.1.0003	494,80	2.218,13
21694 SISMUVI	0.1.0003	337,63	1.318,55
21695 DIVIDA ATIVA IPTU	0.1.0003	21,57	86,28
21696 MULTA/JUROS DIVIDA ATIVA IPTU	0.1.0003	41,71	164,16
21697 RESTITUIÇÃO LICENÇA TRAT. DE SAÚDE - LEI 034/04	0.1.0003	257,96	923,28
21698 EMPRESTIMO AOS SERVIDORES - CEF	0.1.0003	2.405,51	10.956,80
21699 EMPRESTIMO AOS SERVIDORES - BB	0.1.0003	11.680,12	47.532,76
21701 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		500,97	9.356,77
21703 IRRF RENDIMENTOS DO TRABALHO	0.1.0003	10.575,12	74.051,92
21704 TARIFA CARTÃO CESTA ALIMENTAÇÃO	0.1.0003	7,00	7,00
21763 TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0.1.0003	816.329,20	2.737.947,97
24196 INSS ORDEM DE SERVIÇO - IPTUR TRANSPORTE ESCOLA	0.1.0000	386,93	386,93
24197 EMPRÉSTIMO SERVIDORES BANCO DO BRASIL	0.1.0000	1.080,22	4.320,88
24780 PENSÃO ALIMENTICIA	0.1.0000	7.156,80	27.572,12
25347 RESTOS A PAGAR		0,01	2.253,40
25424 IRRF	0.1.0000	395,23	2.015,48
25425 INSS	0.1.0000	31,27	125,08
25572 PENSOES ALIMENTICIAS	0.1.0200	917,18	3.664,18
25573 IRRF.	0.1.0000	4.576,82	19.604,60
25574 FASM.	0.1.0000	27.136,14	111.476,64
25575 ASSOCIACAO		16.864,57	59.038,20
25577 PAS		1.253,94	4.857,62
25854 RETENCOES - CONT AO RPPS A RECOLHER-EXECU INPRI	0.1.0000	53.634,61	454.690,80
26093 OUTROS DESCONTOS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	0.1.0003	1.506,74	6.270,25
26350 TRANSF.FINANCEIRA RECEBIDA PREFEITURA TESOUREO		0,00	124.066,49
26676 INSS ORDEM DE SERVIÇO - GL CONST. E INCORP.	0.1.0000	0,00	1.207,82
26682 ASSOCIACAO SERV. MUNICIPAIS	0.1.0000	2.645,02	17.659,45
26684 SINDICATO - SISMUVI	0.1.0000	1.032,78	9.985,82
26687 VIGILANCIA SANITARIA - FMS	0.1.0000	82.564,66	166.316,01
26688 EMP. SERVIDORES - CEF	0.1.0000	23.762,64	127.982,00
26689 EMP. SERVIDORES - BB	0.1.0000	57.315,19	359.461,48
26690 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0.1.0000	2.344,24	24.673,28
26692 MULTAS/JUROS VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FMS	0.1.0000	553,76	584,21
26693 TARIFA VISA VALE	0.1.0000	7,00	56,00
28130 INSS SERVIDORES	0.1.0003	9.333,14	51.998,87
28131 INSS AUTÔNOMOS	0.1.0003	137,50	280,50
28132 RETENÇÕES - FASM	0.1.0003	9.865,29	39.534,94
28245 MULTA/JUROS DÍVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	0.1.0003	0,16	0,64
28246 DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0.1.0003	0,08	0,32
28784 EMPRESTIMO SERVIDORES CEF	0.1.0000	431,39	1.725,56
31181 INSS ORDEM DE SERVIÇO - VT ENGENHARIA E CONST LT	0.1.0000	3.972,87	12.548,13
31201 INSS ORDEM DE SERVIÇO - EXPAVI PRESTADORA DE SEF	0.1.0000	0,00	251,92
31282 SINDICATO DOS SERVIDORES DA PRAF.DE VIDEIRA		0,00	51,33
31319 INSS ORDEM DE SERVIÇO - CONSTRUTORA MAYOR LTDA	0.1.0000	0,00	2.800,66
31535 INSS ORDEM DE SERVIÇO - CONDUVALE ELETRIFICAÇÃO	0.1.0000	200,86	200,86
31720 INSS ORDEM DE SERVIÇO - ADEMIR LUIZ BOGONI		226,27	1.655,66
31771 INSS ORDEM DE SERVIÇO - FEMAKS	0.1.0006	971,19	5.500,81
33996 RETENÇÕES - CONT. AO FASM EXECUTIVO	0.1.0000	35.129,03	324.697,21
33997 INSS SERVIDORES	0.1.0000	25.895,49	127.413,13
33998 INSS AUTONÔMOS	0.1.0000	2.716,58	10.259,35
34543 INSS ORDEM DE SERVIÇO - CONCRETOS FARROUPILHA L	0.1.0000	1.477,95	5.630,71
34569 CAUÇÃO - KERBERMIX SERV. CONCRETAGEM TP 11/2009	0.1.0000	0,00	45,52
37680 INSS SERVIDORES - PSF, PACS E SAÚDE BUCAL	0.1.0064	3.720,59	13.265,58
37681 RETENÇÕES INPREVID - PSF, PACS E SAÚDE BUCAL	0.1.0064	0,00	668,06
37682 RETENÇÕES FASM - PSF, PACS E SAÚDE BUCAL	0.1.0064	0,00	54,05
37683 ASSOCIAÇÃO - PSF, PACS E SAÚDE BUCAL	0.1.0064	0,00	22,35
37684 SISMUVI - PSF, PACS E SAÚDE BUCAL	0.1.0064	0,00	17,71
37689 EMPRESTIMO SERVIDORES BB - PSF, PACS E SAUDE BUC	0.1.0064	0,00	947,71
37690 IRRF RENDIMENTOS DO TRABALHO - PSF, PACS E SAUDE	0.1.0064	0,00	19.921,92
37693 OUTROS DESCONTOS SOBRE FOLHA PGTO - PSF, PACS I	0.1.0064	0,00	369,08
37694 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PSF, PACS E SAUDE BUCAL	0.1.0064	0,00	972,61
37716 INSS SERVIDORES - PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	0.1.0064	1.367,50	1.367,50
37717 INSS SERVIDORES - PACS - PROG AGENTES COMUNITÁR	0.1.0064	1.049,12	1.049,12
37718 INSS SERVIDORES - SAÚDE BUCAL	0.1.0064	319,51	319,51
37721 RETENÇÕES INPREVID - PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAM	0.1.0064	136,65	136,65
37723 RETENÇÕES INPREVID - SAÚDE BUCAL	0.1.0064	206,70	206,70
37727 ASSOCIAÇÃO SERVIDORES - PSF - PROGRAMA SAÚDE D/	0.1.0064	13,82	13,82
37728 ASSOCIAÇÃO SERVIDORES - PACS - PROGRAMA AGENTE	0.1.0064	7,52	7,52

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Abril

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie	Recebido		
	No Mês	Até o Mês	
Receita Extra Orçamentária	Recurso		
		1.805.462,44	6.988.115,87
37730 SISMUVI - PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	0.1.0064	5,01	5,01
37732 SISMUVI - SAÚDE BUCAL	0.1.0064	6,35	6,35
37733 IRRF RENDIMENTOS DO TRABALHO - PSF - PROG SAÚDE	0.1.0064	4.029,96	4.029,96
37735 IRRF RENDIMENTOS DO TRABALHO - SAÚDE BUCAL	0.1.0064	44,68	44,68
37736 EMPRÉSTIMOS SERVIDORES BB - PSF - PROG SAÚDE DA	0.1.0064	181,20	181,20
37738 EMPRÉSTIMOS SERVIDORES BB - SAÚDE BUCAL	0.1.0064	286,65	286,65
37743 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PACS - PROGRAMA AGENTES	0.1.0064	50,26	50,26
37760 OUTROS DESCONTOS S/ FOLHA DE PGTO - PSF - PROG S	0.1.0064	10,02	10,02
37761 OUTROS DESCONTOS S/ FOLHA DE PGTO - PACS - PROG	0.1.0064	92,60	92,60
37762 OUTROS DESCONTOS S/ FOLHA DE PGTO - SAÚDE BUCAL	0.1.0064	43,49	43,49
39742 INSS ORDEM DE SERVIÇO - IPTUR TRANSPORTE ESCOLA	0.1.0000	1.530,68	2.943,45
39809 CAUÇÃO NIMEK LTDA TP 01/2010	0.1.0000	0,00	47,41
39867 CAUÇÃO - LOGOS LTDA TP 05/2010	0.1.0000	13,11	52,47
39969 INSS ORDEM DE SERVIÇO - CONSTRULACER COM E CON:	0.1.0000	0,00	3.099,27
39977 INSS ORDEM DE SERVIÇO - BB CONSTRUÇÕES LTDA	0.1.0000	0,00	914,75
40005 CAUÇÃO - CONCRETOS FARROUPILHA LTDA TP 12/2010	0.1.0000	0,00	80,96
40042 CAUÇÃO - ADEMIR LUIZ BOGONI TP 11/2010	0.1.0000	0,00	47,79
40076 INSS PRODUTOR RURAL	0.1.0000	0,00	156,39
47715 CAUÇÃO - CONSTRUTORA VIDEIRENSE LTDA TP 21/2010	0.1.0000	108,28	20.446,73
47718 CAUÇÃO - FEMAKS CONSTRUTORA E INC TP 15/10	0.1.0000	0,00	16.878,11
47719 CAUÇÃO - ADEMIR LUIZ BOGONI TP 16/10	0.1.0000	0,00	13.300,01
47720 CAUÇÃO - FEMAKS CONSTRUTORA E INC - TP 19/10	0.1.0000	0,00	3.600,59
47721 CAUÇÃO - FEMAKS CONSTRUTORA E INC - TP 17/10	0.1.0000	0,00	3.284,40
47726 INSS ORDEM DE SERVIÇO - DEON TERRAPLANAGENS LTI	0.1.0006	0,00	245,38
47727 INSS ORDEM DE SERVIÇOS - CONSTRUTORA VIDEIRENSE	0.1.0000	1.821,60	3.713,97
47728 INSS SERVIDORES - MDE - EDUCAÇÃO	0.1.0001	164,04	561,28
47729 INSS SERVIDORES - FUNDEB 60%	0.1.0010	12.336,39	33.472,63
47730 INSS SERVIDORES - FUNDEB 40%	0.1.0011	7.759,57	22.193,22
47731 RETENÇÕES FASM - MDE - EDUCAÇÃO	0.1.0001	7.419,87	32.236,58
47732 RETENÇÕES FASM - FUNDEB 60%	0.1.0010	26.422,49	120.835,14
47733 RETENÇÕES FASM - FUNDEB 40%	0.1.0011	10.991,48	48.125,81
47734 RETENÇÕES INPREVID - MDE - EDUCAÇÃO	0.1.0001	8.742,26	35.275,69
47735 RETENÇÕES INPREVID - FUNDEB 60%	0.1.0010	45.952,91	198.465,71
47736 RETENÇÕES INPREVID - FUNDEB 40%	0.1.0011	14.391,58	60.573,78
47737 ASSOCIACAO SERV. MUNICIPAIS - MDE - EDUCAÇÃO	0.1.0001	508,65	2.123,07
47738 ASSOCIACAO SERV. MUNICIPAIS - FUNDEB 60%	0.1.0010	938,96	3.834,29
47739 ASSOCIACAO SERV. MUNICIPAIS - FUNDEB 40%	0.1.0011	502,65	1.930,38
47740 SINDICATO - SISMUVI - MDE - EDUCAÇÃO	0.1.0001	246,67	984,41
47741 SINDICATO - SISMUVI - FUNDEB 60%	0.1.0010	1.140,91	4.546,37
47742 SINDICATO - SISMUVI - FUNDEB 40%	0.1.0011	359,98	1.523,73
47743 EMP. SERVIDORES - CEF - MDE - EDUCAÇÃO	0.1.0001	1.702,47	5.756,17
47744 EMP. SERVIDORES - CEF - FUNDEB 60%	0.1.0010	7.244,92	30.693,04
47745 EMP. SERVIDORES - CEF - FUNDEB 40%	0.1.0011	3.146,97	12.078,22
47746 EMP. SERVIDORES - BB - MDE - EDUCAÇÃO	0.1.0001	7.947,79	31.413,87
47747 EMP. SERVIDORES - BB - FUNDEB 60%	0.1.0010	26.728,98	105.807,91
47748 EMP. SERVIDORES - BB - FUNDEB 40%	0.1.0011	9.352,62	39.093,22
47749 TARIFA VISA VALE - MDE - EDUCAÇÃO	0.1.0001	0,00	7,00
47750 TARIFA VISA VALE - FUNDEB 60%	0.1.0010	7,00	14,00
47751 TARIFA VISA VALE - FUNDEB 40%	0.1.0011	21,00	28,00
47752 PENSÕES ALIMENTÍCIAS - MDE - EDUCAÇÃO	0.1.0001	81,75	326,25
47761 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - MDE - EDUCAÇÃO	0.1.0001	208,13	2.842,08
47762 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNDEB 60%	0.1.0010	186,35	20.932,55
47763 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNDEB 40%	0.1.0011	403,62	8.064,00
47768 INSS ORDEM DE SERVIÇO - MENDES E SUCKOW		601,39	601,39
Total Geral :		10.375.540,53	37.293.385,74

VIDEIRA, 18/05/2011

CRISTINA KLOCK
 Contadora CRC/SC 020534/O-0

ALEXANDRE GANASINI
 Secretario de Finanças

WILMAR CARELLI
 Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Recursos Recebidos - Transferências Constitucionais

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Abril

Recursos recebidos da União	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
1.7.2.1.01.02.01.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municípios	809.185,66	3.222.797,09
1.7.2.1.01.02.02.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municípios	337.160,71	1.342.832,14
1.7.2.1.01.02.03.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municípios	202.296,42	805.699,28
1.7.2.1.01.05.01.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural -	60,56	419,60
1.7.2.1.01.05.02.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural -	25,25	174,87
1.7.2.1.01.05.03.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural -	15,14	104,92
1.7.2.1.22.20.00.00.00 Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Minerais	861,15	6.144,42
1.7.2.1.22.70.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	15.094,17	61.472,89
1.7.2.1.33.04.01.01.00 Piso da Atenção Básica.	69.877,50	281.436,00
1.7.2.1.33.04.01.02.00 Programa Saúde da Família	25.600,00	102.400,00
1.7.2.1.33.04.01.03.00 Programa Agentes Comunitários de Saúde	17.850,00	93.975,00
1.7.2.1.33.04.01.04.00 Programa Saúde Bucal	6.000,00	30.000,00
1.7.2.1.33.04.03.01.00 Programa Vigilância Epidemiológica e Ambiental	0,00	41.360,41
1.7.2.1.33.04.03.03.00 Programa DST/AIDS	0,00	25.000,00
1.7.2.1.33.04.04.01.00 Farmácia Básica	19.798,63	98.993,15
1.7.2.1.33.04.05.02.00 Implantação Centro de Especialidades Odontológicas	40.000,00	40.000,00
1.7.2.1.34.02.00.00.00 Programa de Portadores de Deficiência	0,00	17.436,40
1.7.2.1.34.03.00.00.00 Programa de Atenção ao Idoso	1.416,60	5.666,40
1.7.2.1.34.04.00.00.00 Programa de Erradicação Trabalho Infantil - PETI	4.500,00	27.000,00
1.7.2.1.34.05.00.00.00 Programa Sentinela	0,00	34.500,00
1.7.2.1.34.07.00.00.00 Índice de Gestão do Programa Bolsa Família - IGDBF	1.607,70	6.455,85
1.7.2.1.34.08.00.00.00 Programa de Atendimento Integral a Família - PBF1	6.300,00	31.500,00
1.7.2.1.34.09.00.00.00 ProJovem Adolescente PBV I	2.512,50	7.537,50
1.7.2.1.34.10.00.00.00 PF MC III Liberdade Assistida/Medida Sócio Educati	0,00	6.600,00
1.7.2.1.35.01.00.00.00 Transf. do Salário-Educação	97.054,93	454.558,66
1.7.2.1.35.03.00.00.00 Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	44.400,00	88.800,00
1.7.2.1.35.04.00.00.00 Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE	12.779,45	12.779,45
1.7.2.1.36.01.00.00.00 Transf. Financ.do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/	9.810,28	39.241,12
1.7.2.1.36.02.00.00.00 Transf. Financ.do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/	4.087,62	16.350,48
1.7.2.1.36.03.00.00.00 Transf. Financ.do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/	2.452,57	9.810,28
Subtotal:	1.730.746,84	6.911.045,91

Recursos recebidos do Estado	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
1.7.2.2.01.01.01.00.00 Cota-Parte do ICMS - Próprios	1.698.438,37	6.598.490,46
1.7.2.2.01.01.02.00.00 Cota-Parte do ICMS - Educação	707.682,66	2.749.371,08
1.7.2.2.01.01.03.00.00 Cota-Parte do ICMS - Saúde	424.609,57	1.649.622,57
1.7.2.2.01.02.01.00.00 Cota-Parte do IPVA - Próprios	241.544,15	794.593,52
1.7.2.2.01.02.02.00.00 Cota-Parte do IPVA - Educação	100.643,43	331.080,80
1.7.2.2.01.02.03.00.00 Cota-Parte do IPVA - Saúde	60.386,06	198.648,44
1.7.2.2.01.04.01.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Próprios	35.318,45	134.895,05
1.7.2.2.01.04.02.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Educação	14.716,02	56.206,29
1.7.2.2.01.04.03.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Saúde	8.829,61	33.723,77
1.7.2.2.01.13.00.00.00 Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	29.473,75	59.600,60
1.7.2.2.33.01.01.00.00 Farmácia Básica	17.701,50	70.806,00
1.7.2.2.33.01.03.00.00 Programa Estratégia Saúde da Família.	5.500,00	16.500,00
1.7.2.2.33.01.04.00.00 Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	7.000,00	14.000,00
1.7.2.2.99.01.00.00.00 Transporte Escolar Estado	32.598,00	65.200,00
Subtotal:	3.384.441,57	12.772.738,58

Total: 5.115.188,41 19.683.784,49

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Betha Sistemas

Tributos Arrecadados - Abril de 2011 (Artigo 2º, Inciso I da I.N. nº 028/1999)
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Espécie	Recebido	
		No Mês	Até o Mês
1.1.1.2.02.01.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana -	141.366,24	151.796,81
1.1.1.2.02.02.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana -	58.902,69	63.248,80
1.1.1.2.02.03.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana -	35.341,61	37.949,28
1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Próprios	45.543,73	177.259,82
1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Educação	18.976,28	73.857,49
1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Saúde	11.385,67	44.314,15
1.1.1.2.04.34.01.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Próprios	6.510,69	8.348,46
1.1.1.2.04.34.02.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Educação	2.712,80	3.478,63
1.1.1.2.04.34.03.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Saúde	1.627,69	2.087,17
1.1.1.2.08.01.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	59.433,59	229.944,71
1.1.1.2.08.02.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	24.764,05	95.810,42
1.1.1.2.08.03.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	14.858,42	57.486,24
1.1.1.3.05.01.01.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza - Próprio	286.862,54	1.055.542,65
1.1.1.3.05.01.02.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza - Educaçã	119.526,23	439.810,06
1.1.1.3.05.01.03.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza - Saúde	71.715,71	263.885,86
1.1.2.1.17.02.00.00.00	Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária - FMS	26.296,17	26.296,17
1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Prest Serv	207.890,46	415.814,38
1.1.2.1.99.01.00.00.00	Outras txs pelo Exercício do Poder de Polícia	3.751,70	14.809,15
1.1.2.1.99.02.00.00.00	Tx de Vitorias contra Incêndio - FUNREBOM	22.864,87	98.791,30
1.1.2.2.90.00.00.00.00	Tx de Limpeza Pública	54.533,59	56.308,73
1.1.2.2.99.01.00.00.00	Taxa de Conservação de Vias e Logradouros	5.168,52	6.000,34
1.1.2.2.99.02.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	2.503,25	11.770,98
1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib p/ Pavimentação e Obras Complementares	5.507,50	44.038,58
1.2.1.0.29.07.00.00.00	Contrib de Servidor Ativo Civil	144.819,39	454.913,33
1.2.1.0.29.09.00.00.00	Contrib de Servidor Inativo Civil	1.024,60	4.396,27
1.2.1.0.99.01.00.00.00	Contribuição Assit.Médica Servidores Vinc. ao RPPS	92.174,15	303.192,40
1.2.3.0.00.00.00.00.00	Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Públic	76.923,86	280.060,56
7.2.1.0.29.01.01.00.00	Contribuição Patronal ao RPPS Ativo Civil Intraorç	40.150,99	120.452,97
7.2.1.0.29.01.02.00.00	Contribuição Patronal ao RPPS Ativo Civil Intraorç	248.728,79	777.850,20
7.2.1.0.29.13.00.00.00	Contribuição Previdenc para Amortiz do Déficit Atu	133.200,46	396.936,86
7.2.1.0.99.02.00.00.00	Contrib Assistência Médica Patronal Intraorçamentá	28.552,05	87.624,69
Total:		1.993.618,29	5.804.077,46

Associações

AMFRI

Resolução Nº 02 de 19 de Maio de 2011

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 19 DE MAIO DE 2011.

CONVOCA A 4ª CONFERÊNCIA REGIONAL DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, DA REGIÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - AMFRI

Evandro Eredes dos Navegantes, Presidente da Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí - AMFRI, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Estatuto Social, RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a 4ª Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada no dia 21 de junho de 2011, das 8h30min as 17h, tendo como tema central: "Alimentação Adequada e Saudável: Direito de todos", no Auditório da Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí - AMFRI, sito a Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655, São Vicente, em Itajaí/SC.

Art. 2º - A 4ª Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional tem como objetivo geral construir compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável, previsto no art. 6º da Constituição Federal, e promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) nas esferas de governo e com a participação da sociedade.

Art. 3º - A 4ª Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional será composta pelos seguintes municípios:

- I - Balneário Piçarras;
- II - Bombinhas;
- III - Camboriú;
- IV - Ilhota;
- V - Itapema;
- VI - Luis Alves;
- VII - Navegantes;
- VIII - Penha;
- IX - Porto Belo.

Art. 4º - Os municípios integrantes da 4ª Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional deverão promover Decreto Municipal convocando para a conferência.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta da Associação e dos municípios envolvidos com a Conferência.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itajaí/SC, 19 de Maio de 2011.
EVANDRO EREDES DOS NAVEGANTES
Presidente da AMFRI

Consórcios

CIS/AMUREL

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

CT de Rateio nº. 008/2011

Município: Sangão

Consórcio: Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região da Amurel

Objeto: Rateio das despesas, inclusive pré-operacionais, necessárias à manutenção do Consórcio, bem como aquelas referentes aos serviços que serão contratados e disponibilizados aos Municípios.

Amparo Legal: Lei nº. 11.107/05

Data da Assinatura: 12/01/2011.

Assinantes: Antonio Mauro Eduardo e Clair Eduardo pelo Município, e Leonete Back Loffi e Evanísio Uliano pelo Consórcio.

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Credenciamento nº. 007/2011.

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA AMUREL

Contratado: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

Objeto: O Contratado prestará ao Consórcio e aos Municípios Consorciados, quando solicitado, exames de Tomografia e Ressonância Magnética.

Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 (Edital de Credenciamento nº. 001/2009).

Data da Assinatura: 02/05/2011.

Assinantes: Leonete Back Loffi pelo Contratante e, Jacira Maria dos Santos (Irmã) pelo Contratado.

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Credenciamento nº. 008/2011.

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA AMUREL

Contratado: CLINICA MEDICA DE DIAGNOSTICO E TERAPIA S/C LTDA.

Objeto: O Contratado prestará ao Consórcio e aos Municípios Consorciados, quando solicitado, exames de Ultrassonografias.

Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 (Edital de Credenciamento nº. 001/2009).

Data da Assinatura: 09/05/2011.

Assinantes: Leonete Back Loffi pelo Contratante e, José Francisco Pitsch pelo Contratado.

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

CT nº. 019/2011

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região da AMUREL

Contratado: José Augusto Ribeiro Mendes & Advogados Associados.

Objeto: Contrato para prestação de serviços a Contratante e aos Municípios Consorciados de Assessoria Jurídica.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93

Data da Assinatura: 01/04/2011.
Assinantes: Leonete Back Loffi pelo contratante e, José Augusto
Ribeiro Mendes pelo contratado.

